Digitally signed by CASA CIVIL:26752295000146
DN: c=BR, st=TO, l=PALMAS, o=ICP-Brasil, ou=000001010633058, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AC SERASA RFB v5, ou=00072437000130, ou=PRESENCIAL, cn=CASA CIVIL:26752295000146
Date: 2023.09.27 20:10:11 -03'00'

Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS — REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXV - ESTADO DO TOCANTINS, QUARTA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2023 **Nº 6421**

ATOS LEGISLATIVOS

LEI Nº 4.231, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

Institui o Sistema de Ensino da Polícia Militar do Estado do Tocantins.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Sistema de Ensino da Polícia Militar do Estado do Tocantins, dotado de características próprias, nos termos do artigo 83, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB, para a qualificação em segurança e ordem pública.

Parágrafo único. O Sistema de Ensino da Polícia Militar promoverá a construção e produção de conhecimentos científicos, tecnológicos, humanísticos e gerais, indispensáveis à educação e à capacitação, visando à formação, ao aperfeiçoamento, à habilitação e a pós-graduação em segurança pública.

Art. 2º O sistema de Ensino da Polícia Militar compreende:

I - a educação superior, nas suas diversas modalidades, com fulcro na atuação em segurança pública;

II - a educação profissional, de acordo com as áreas de concentração dos estudos e das funções atribuídas aos agentes de segurança pública.

SUMÁRIO

ATOS LEGISLATIVOS	1
ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	3
CASA CIVIL	3
POLÍCIA MILITAR	3
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	4
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	4
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	9
SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	10
SECRETARIA DA CULTURA	10
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	11
SECRETARIA DA FAZENDA	49
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	68
SECRETARIA DA SAÚDE	68
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	76
SECRETARIA DO TURISMO	77
ADAPEC	78
FOMENTO	79
ATR	80
ATS	80
ATI	80
TOCANTINS PARCERIAS	81
DETRAN	82
IGEPREV	86
NATURATINS	87
UNITINS	88
TRIBUNAL DE CONTAS	91
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	91
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	94

Art. 3º O Sistema de Ensino da Polícia Militar fundamenta-se nos seguintes princípios:

I - integração à educação nacional;

II - seleção por mérito e/ou antiguidade;

III - profissionalização continuada e progressiva;

IV - avaliação integral, contínua e cumulativa;

V - edificação constante dos padrões morais, deontológicos, culturais e de eficiência;

VI - biossegurança.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 27 dias do mês de setembro de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI COMPLEMENTAR Nº 149, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

Altera a Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, que dispõe sobre a Organização Básica da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º A Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 10.....

Parágrafo único. O Comandante-Geral contará com um Assessor-Especial, Tenente-Coronel ou Coronel pertencente ao QOPM, o qual lhe assistirá diretamente em assuntos estratégicos e políticas públicas de segurança.

.....

Art. 13.....

Parágrafo único. Compete ao Subchefe do Estado Maior - SCHEM substituir o Chefe do Estado Maior, nos afastamentos eventuais e impedimentos legais, e coordenar as Seções do Estado Maior Geral - EMG, bem como o Estado Maior Especial - EME.

.....

Art. 15. O Estado Maior-Geral é responsável perante o Comandante-Geral por ações de planejamento, estudo, orientação, coordenação, fiscalização e controle das atividades da PMTO, cabendo-lhe a formulação de diretrizes, ordens e normas gerais de ação do Comandante-Geral no acionamento das unidades administrativas de apoio, de execução e especiais, no cumprimento de suas missões, sendo composto pelas seguintes seções:

I - 1ª Seção (PM/1): responsável pelo planejamento e encarregada dos assuntos relativos à legislação e concurso público, bem como por secretariar a Comissão de Promoção de Oficiais - CPO, a Comissão de Promoção de Praças - CPP e a Comissão Permanente de Medalhas - CPM;

II - 2ª Seção (PM/2): denominada Agência Central de Inteligência - ACI, responsável pelo planejamento e encarregada dos assuntos relativos a atividades de inteligência, contrainteligência, controle de armamento e munição dos integrantes da PMTO, guarda e manutenção de documentos e arquivos sigilosos e por confeccionar o boletim-geral reservado da Corporação;

III - 3ª Seção (PM/3): responsável pelo planejamento e encarregada dos assuntos relativos à articulação operacional, à administração e ao controle das operações policiais militares e pelos estudos, doutrina e pesquisas relativas à preservação da ordem pública, ao policiamento ostensivo, à padronização de procedimentos operacionais da Instituição e plano de articulação da Corporação;

IV - 4ª Seção (PM/4): responsável pelo planejamento das matérias relativas à logística e à infraestrutura da Corporação;

V - 5ª Seção (PM/5): denominada Assessoria de Comunicação - ASCOM, responsável pelo planejamento e execução das matérias relativas a atividades de comunicação social, publicidade, relacionamento com a mídia, cerimonial, eventos e marketing institucional;

VI - 6ª Seção (PM/6): responsável pelo planejamento das matérias relativas a convênios, ao orçamento e às finanças da Corporação;

VII - 7ª Seção (PM/7): denominada Assessoria Técnica de Informática e Telecomunicações - ATIT, responsável pelo planejamento e execução das matérias relativas a informática, telecomunicações e tecnologia da informação.

Art. 16.....

.....

VI - Diretoria de Programas Sociais da PMTO - DPS: responsável pela gestão, coordenação, fiscalização, pelo acompanhamento e controle das matérias relacionadas aos Colégios Militares do Estado do Tocantins - CMTO, ao Programa Educacional de Resistência às Drogas - PROERD, ao Corpo Musical, às políticas de Polícia Comunitária e de Direitos Humanos - CPCDH, à Coordenação Estadual da Patrulha Maria da Penha - CPMP, da gestão dos Programas Sociais da PMTO, bem como pela gestão das parcerias da PMTO referentes aos Colégios Militares.

.....

Art. 17. Os Comandos de Policiamento da PMTO, unidades de direção, exclusivo de Coronel da ativa do quadro QOPM, responsáveis pelo comando, planejamento, supervisão, coordenação e controle do emprego das Unidades de Execução Operacional e Especializado, são:

I - .....

II - Comando de Policiamento Especializado - CPE;

III - Comandos Regionais de Policiamento - CRP:

a) Comando Regional de Policiamento - 1ª Região - CRP-1;

b) Comando Regional de Policiamento - 2ª Região - CRP-2;

c) Comando Regional de Policiamento - 3ª Região - CRP-3.

.....

.....

Art. 19. O Gabinete do Comandante-Geral será chefiado por um Tenente-Coronel ou Coronel da ativa, pertencente ao QOPM, indicado pelo Comandante-Geral e nomeado pelo Chefe do Poder Executivo, competindo-lhe: .....

.....

Art. 21. A Ajudância-Geral é responsável pela administração do Quartel do Comando Geral - QCG.

.....

Art. 23. As unidades administrativas especificadas nos incisos V ao XII do art. 18 desta Lei Complementar são responsáveis pela representação da PMTO nos assuntos pertinentes à sua atribuição, conforme Regimento Interno aprovado pelo Comandante-Geral.

§1º A Ajudância-Geral - AG/Quartel do Comando-Geral - QCG será chefiada por um Coronel da ativa do Quadro QOPM.

§2º As Assessorias que constam do *caput* deste artigo serão chefiadas por Coronéis ou Tenentes-coronéis do quadro QOPM, indicados pelo Comandante-Geral.

.....

Art. 27.....

Parágrafo único. Os Colégios Militares do Estado do Tocantins - CMTO subordinam-se à Diretoria de Programas Sociais da PMTO - DPS e podem ser criados mediante convênios, acordos, ajustes ou contratos com o Ministério da Educação, a Secretaria da Educação do Estado e dos Municípios.

....."(NR).

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogados os seguintes dispositivos da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021:

I - os §§1º e 2º do art. 15;

II - o parágrafo único do art. 23.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 27 dias do mês de setembro de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

DEOCLECIANO GOMES FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Diretora do Diário Oficial do Estado

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 1.913 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

TÚLIO NUNES PÓVOA para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Mineração - DAI-1, da Agência de Mineração do Estado do Tocantins - AMETO.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 27 dias do mês de setembro de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.916 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

ARTUR ALCIDES DE SOUZA BARROS para exercer o cargo de provimento em comissão de Corregedor Fazendário - DAS-4, da Secretaria da Fazenda, a partir de 28 de setembro de 2023.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 27 dias do mês de setembro de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.918 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

ERONILDA CAVALHEDO LEITE para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Gestão de Pessoas - DAI-1, da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, a partir de 1º de outubro de 2023.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 27 dias do mês de setembro de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 1.595 - EX, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.
Republicada para correção

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

ERONILDA CAVALHEDO LEITE de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Gestão de Pessoas - DAI-1, da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, a partir de 20 de setembro de 2023.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.681 - RVG, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

R E V O G A R,

a partir de 11 de setembro de 2023, a Portaria CCI nº 1.478 - CSS, de 24 de agosto de 2023, publicada na edição 6.399 do Diário Oficial do Estado, na parte em que cede a Professora da Educação Básica ALESSANDRA DE FÁTIMA CAMARGO GODOI, matrícula 649135-2, ao Estado de Goiás.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 119 - APT, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

o Ato nº 1.820 - NM, de 12 de setembro de 2023, publicado na edição 6.410 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar vigentes a partir de 28 de agosto de 2023 os efeitos da nomeação de KELLMA CAMELO GOMES.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA Nº 008/2023-DAL - PATRIMÔNIO.

Institui Comissão Permanente para inventariar os bens patrimoniais, vistoriar e avaliar bens para fins de doação, alienação, destruição, bens recebidos em doação para incorporação, bens inservíveis e sinistrados para fins de baixa e/ou reposição, bem como para regularizar as doações e baixa de bens de terceiros por término ou rescisão de contrato.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS - PMTO, no uso das atribuições constitucionais que lhe conferem o art. 42, §1º da Constituição do Estado do Tocantins e atribuições legais conferidas pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021,

Resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente para inventariar os bens móveis constantes do acervo da Polícia Militar do Estado do Tocantins, vistoriar e avaliar bens para fins de alienação nas modalidades Leilão e doação, bens recebidos em doação para incorporação, bens inservíveis e sinistrados para fins de baixa, bem como para regularizar as doações e baixa de bens de terceiros por término ou rescisão de contrato no âmbito da PMTO, procedendo aos atos pertinentes. Sob a presidência do primeiro, esta Comissão será composta pelos seguintes membros:

1.1 - Titulares:

MAJ QOPM, matrícula nº 1092855, Artur José Holdefer;

ST QPPM, matrícula 70182, Keile Xavier de Souza;

2º SGT QPPM, matrícula nº 928279, Ronescleyde Penha de Almeida.

1.2 - Suplentes:

ST QPPM, matrícula 876553, Fleidina Tragino de Sousa;

2º SGT QPPM, matrícula 1022652, Ricardo Cerqueira Lima.

Art. 2º Revogar a Portaria 004/2023 - DAL - PATRIMÔNIO, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6350, de 16 de junho de 2023, convalidando - lhes as ações administrativas dela decorrentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 25 dias do mês de setembro de 2023.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA PGE/CORREGEDORIA Nº 112, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

A SUBPROCURADORA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, neste ato respondendo pela PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto na Lei Complementar Nº 20/99, Lei Nº 1.818/2007, bem como no Regulamento de Estágio Probatório dos Procuradores da Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins, de 1º de setembro de 2010,

RESOLVE:

DESIGNAR para compor a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, sob a presidência de MÁRCIO JUNHO PIRES CÂMARA, e atuação sob coordenação da Corregedoria, os procuradores:

1. MÁRCIO JUNHO PIRES CÂMARA - Procurador do Estado Nível IV;
2. SULAMITA BARBOSA CARLOS POLIZEL - Procuradora do Estado Nível III; e
3. GABRIELA DOS SANTOS BARROS - Procuradora do Estado Nível II.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 25 dias do mês de setembro de 2023.

IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR
Subprocuradora-Geral do Estado

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1711/2023/GASEC, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.314, de 08 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.778, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 1º de abril de 2022.

CONSIDERANDO, a Portaria nº 892/2023/GASEC, de 28/06/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.367, de 12/07/2023, que já havia concedido corretamente as progressões da servidora pública;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional da servidora pública;

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades;

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR a Portaria nº 1534/2023/GASEC, de 30/08/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.405, de 04/09/2023 referente à servidora pública MARCELIA NUNES DOS SANTOS SOUSA, Número Funcional 755804/3, Auxiliar de Enfermagem, CPF: XXX.XXX.701-72.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1712/2023/GASEC, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.314, de 08 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.778, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 1º de abril de 2022.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional da servidora pública;

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica a servidora pública TERESA AIRES DE SOUSA ROLIM, Número Funcional 507092/1, Técnica em Enfermagem, CPF nº XXX.XXX.463-72:

- A Portaria nº 272/2022/GASEC, de 03/03/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.042, de 07/03/2022;

- A Portaria nº 393/2022/GASEC, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 01/04/2022;

- A Portaria nº 395/2022/GASEC, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 01/04/2022;

-A Portaria nº 429/2022/GASEC, de 01/04/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 01/04/2022;

- A Portaria nº 583/2022/GASEC, de 10/05/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.087, de 13/05/2022;

- A Portaria nº 775/2022/GASEC, de 24/06/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.116, de 28/06/2022;

- A Portaria nº 558/2023/GASEC, de 08/05/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.326, de 11/05/2023.

Art. 2º CONCEDER as evoluções funcionais à servidora pública TERESA AIRES DE SOUSA ROLIM, Número Funcional 507092/1, Técnica em Enfermagem, CPF nº XXX.XXX.463-72, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nos correspondentes padrões/referências, constantes na Tabela VIII, do Anexo V, e na Tabela V, do Anexo III, ambas da Lei nº 2.670/2012, a partir das datas de preenchimentos de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/ REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO/ REPOSICIONAMENTO DE TABELA	PADRÃO/ REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	V-K	IX-L	X-L	01/03/2014	01/04/2014
HORIZONTAL	X-L	XI-J	XI-K	01/03/2014	01/04/2015
VERTICAL	XI-K	-	XII-K	01/03/2016	01/04/2016
HORIZONTAL	XII-K	-	XII-L	01/03/2018	01/04/2018
VERTICAL	XII-L	-	XIII-L	01/03/2020	01/04/2020

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito ao incremento financeiro e a concessão processada na conformidade dessa Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei 3.901, de 31/03/2022, respeitadas as capacidades orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1713/2023/GASEC, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.314, de 08 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.778, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 1º de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais à servidora pública MAYRA SWYANNE PEREIRA DE ALENCAR, Número Funcional 646602/1, Assistente Social, CPF nº XXX.XXX.751-72, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nos correspondentes padrões/referências, constantes na Tabela I, do Anexo V, e na Tabela I, do Anexo III, ambas da Lei nº 2.670/2012, a partir das datas de preenchimentos de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/ REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO/ REPOSICIONAMENTO DE TABELA	PADRÃO/ REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	IV-J	-	IV-K	01/03/2012	01/03/2012
VERTICAL	IV-K	-	V-K	01/03/2014	01/03/2014
HORIZONTAL	V-K	-	V-L	01/03/2014	01/03/2015
VERTICAL	V-L	VIII-L	IX-L	01/03/2016	01/03/2016
HORIZONTAL	IX-L	X-J	X-K	01/03/2018	01/03/2018
VERTICAL	X-K	-	XI-K	01/03/2020	01/03/2020

Art. 2º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito ao incremento financeiro e a concessão processada na conformidade dessa Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei 3.901, de 31/03/2022, respeitadas as capacidades orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1714/2023/GASEC, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.314, de 08 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.778, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 1º de abril de 2022.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional da servidora pública aposentada;

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração tem o poder/ dever de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica a servidora pública aposentada MARIA GOMES DOS SANTOS SILVA, Número Funcional 360640/1, Auxiliar de Enfermagem, CPF nº XXX.XXX.751-53, a Portaria nº 1030, de 16/11/2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.755, de 16/11/2012.

Art. 2º CONCEDER as evoluções funcionais à servidora pública MARIA GOMES DOS SANTOS SILVA, Número Funcional 360640/1, Auxiliar de Enfermagem, CPF nº XXX.XXX.751-53, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nos correspondentes padrões/referências, constantes na Tabela do Anexo VII, e na Tabela VI, do Anexo III, ambas da Lei nº 2.670/2012, a partir das datas de preenchimentos de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/ REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO/ REPOSICIONAMENTO DE TABELA	PADRÃO/ REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	III-J	-	III-K	01/03/2010	01/03/2010
REPOSICIONAMENTO 25%	III-K	-	V-I	01/08/2010	01/08/2010
VERTICAL	V-I	VIII-I	IX-I	01/03/2011	01/03/2011
HORIZONTAL	IX-I	-	IX-J	01/03/2012	01/03/2012
VERTICAL	IX-J	-	X-J	01/03/2014	01/03/2014
HORIZONTAL	X-J	-	X-K	01/03/2014	01/03/2015
VERTICAL	X-K	-	XI-K	01/03/2016	01/03/2016
HORIZONTAL	XI-K	-	XI-L	01/03/2018	01/03/2018
VERTICAL	XI-L	-	XII-L	01/03/2020	01/03/2020

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito ao incremento financeiro e a concessão processada na conformidade dessa Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei 3.901, de 31/03/2022, respeitadas as capacidades orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1715/2023/GASEC, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.314, de 08 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.778, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 1º de abril de 2022.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional da servidora pública;

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica a servidora pública RAIMUNDA GOMES DE SOUSA, Número Funcional 446546/2, Auxiliar de Enfermagem, CPF nº XXX.XXX.801-97, a Portaria nº 300, de 17/04/2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.609, de 17/04/2012.

Art. 2º CONCEDER as evoluções funcionais à servidora pública RAIMUNDA GOMES DE SOUSA, Número Funcional 446546/2, Auxiliar de Enfermagem, CPF nº XXX.XXX.801-97, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nos correspondentes padrões/referências, constantes na Tabela do Anexo VII, e Tabela VI do Anexo III, ambas da Lei nº 2.670/2012, a partir das datas de preenchimentos dos requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/ REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO/ REPOSICIONAMENTO DE TABELA	PADRÃO/ REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
REPOSICIONAMENTO 25%	III-J	-	V-H	01/08/2010	01/08/2010
HORIZONTAL	V-H	-	V-I	01/06/2012	01/06/2012
VERTICAL	V-I	XI-G	XII-G	01/06/2014	01/06/2014
HORIZONTAL	XII-G	-	XII-H	01/06/2014	01/06/2015
VERTICAL	XII-H	-	XIII-H	01/06/2016	01/06/2016

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito ao incremento financeiro e a concessão processada na conformidade dessa portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1716/2023/GASEC, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.314, de 08 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.778, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 1º de abril de 2022.

CONSIDERANDO a Portaria nº 704/2023/GASEC, de 26/05/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.351, de 19/06/2023, que já havia concedido corretamente as progressões da servidora pública aposentada.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional da servidora pública;

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades;

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica a servidora SANDRA DOS REIS RODRIGUES, Número Funcional 866067-2, Enfermeira, CPF nº XXX.XXX.641-49:

- A Portaria nº 272/2022/GASEC, de 03/03/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.042, de 07/03/2022;

- A Portaria nº 558/2023/GASEC, de 08/05/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.326, de 11/05/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1836/2023/GASEC, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, e em cumprimento à Acórdão proferida nos autos do Mandado de Segurança 0004844-14.2023.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 14/04/2023.

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As Evoluções Funcionais abaixo elencadas, ao servidor público IZIQUIEL MARTINS FALCHIONE, Número Funcional 838977/1, Agente de Polícia, CPF nº XXX.XXX.638-87, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o nas correspondentes classe/referência constantes do Anexo II, da Lei nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o regime de precatória ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	I	09/02/2022	01/03/2022
HORIZONTAL	J	09/02/2022	01/03/2022
HORIZONTAL	L	09/02/2022	01/03/2022
VERTICAL	PADRÃO II	09/02/2022	01/03/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1837/2023/GASEC, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3421, de 8 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.316, de 12 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.805, de 12 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.024, de 12 de dezembro de 2013, e com fulcro na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 1º de abril de 2019.

CONSIDERANDO que a Comissão de Gestão, Enquadramento e Evolução Funcional da Carreira de Defesa Agropecuária - CGEFA publicou equivocadamente a aptidão funcional do servidor público;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional do servidor público;

CONSIDERANDO ainda, que a administração tem o poder/dever, de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica o servidor público DEMERSON CESAR PAULINO, Número Funcional 395484/1, as portarias relacionadas:

- Portaria nº 1524/2021/GASEC, de 15 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial nº 5987, de 15 de dezembro de 2021;

- Portaria nº 375/2022/GASEC, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6061, de 1º de abril de 2022.

- Portaria nº 377/2022/GASEC, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6061, de 1º de abril de 2022.

Art. 2º CONCEDER as evoluções funcionais ao servidor público DEMERSON CESAR PAULINO, Número Funcional 395484/1, Fiscal de Defesa Agropecuária, CPF nº XXX.XXX.728-85, integrante do Quadro de Profissionais de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, posicionando-o nos correspondentes padrões/referências, constantes na Tabela II, do Anexo IV, da Lei nº 2.805/2013, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (Considerando prescrição)
VERTICAL	III-J	IV-J	01/05/2016	01/06/2016
HORIZONTAL	IV-J	IV-K	01/05/2018	01/06/2018
VERTICAL	IV-K	V-K	01/05/2020	01/06/2020

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade dessa portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1838/2023/GASEC, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.316, de 12 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.805, de 12 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.024, de 12 de dezembro de 2013, e com fulcro na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 1º de abril de 2022.

CONSIDERANDO que a Portaria nº 548/2023/GASEC, de 5 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.326, de 11 de maio de 2023, concedeu corretamente progressão ao servidor;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional da servidora pública;

CONSIDERANDO ainda, que a administração tem o poder/dever, de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica o servidor público WISTON GOMES DIAS, Número Funcional 912296/2, a Portaria nº 716/2023/GASEC, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial nº 6.340, de 31 de maio de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1839/2023/GASEC, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.316, de 12 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 1º de abril de 2022.

CONSIDERANDO que a Portaria nº 1369/2023/GASEC, de 16/08/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.394, de 18/08/2023, concedeu corretamente as progressões da servidora;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional da servidora pública;

CONSIDERANDO ainda, que a administração tem o poder/dever, de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades;

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica a servidora pública VALDEMICE GOMES AGUIAR, Número Funcional 505241/2, a Portaria nº 722/2023/GASEC, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial nº 6.340, de 31 de maio de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2915/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/30550/007099
INTERESSADA: MÁRCIA CARNEIRO OLIVEIRA
ASSUNTO: Licença por Motivo de Guarda Para Fins de Adoção
CARGO: Auxiliar de Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 938455/1
CPF: XXX.XXX.331-91
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Araguaína
MUNICÍPIO: Araguaína

Com base na documentação constante dos autos, em vista do que dispõe os art. 88, inciso IV, §2º, e 98, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, c/c os arts. 2º da Lei nº 1.981, de 18 de novembro de 2008, e art. 71-A, da Lei 8.213, de 24 de julho de 1991, CONCEDO à servidora Márcia Carneiro Oliveira, Licença por Motivo de Guarda Para Fins de Adoção da criança Rozenir Manuela Nunes Machado, com remuneração, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no período de 18.08.2023 a 13.02.2024.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 20 de setembro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2916/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/27000/020857
INTERESSADO(A): MIRIAN ALVES VIEIRA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 1222473/1
CPF: XXX.XXX.612-15
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Último de Carvalho
MUNICÍPIO: Couto Magalhães
REGIONAL: Guaraí

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Mirian Alves Vieira, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 01(um) ano, no período de 21.08.2023 a 20.08.2024.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 20 de setembro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2919/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/27000/021514
INTERESSADO(A): ADRIANA RODRIGUES
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 67559/3
CPF: XXX.XXX.291-51
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Diretoria Regional de Educação
MUNICÍPIO: Dianópolis
REGIONAL: Dianópolis

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Adriana Rodrigues, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 02 (dois) ano(s), no período de 06.09.2023 a 05.09.2025.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 20 de setembro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2920/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/27000/021366
INTERESSADO(A): YRTON DA SILVA TEIXEIRA JUNIOR
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 374638/1
CPF: XXX.XXX.902-20
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Novo Horizonte
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Yrton da Silva Teixeira Junior, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 01 (um) ano, no período de 04.09.2023 a 03.09.2024.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 20 de setembro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2921/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/17010/001159
INTERESSADO(A): ALAN RODRIGO DE SOUSA SILVA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Fiscal das Relações de Consumo
NÚMERO FUNCIONAL: 11217200/1
CPF: XXX.XXX.521-16
ÓRGÃO: Secretaria da Cidadania e Justiça
LOTAÇÃO: Núcleo de Atendimento de Araguaína
MUNICÍPIO: Araguaína

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Alan Rodrigo de Sousa Silva, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 04 (quatro) meses, no período de 04.09.2023 a 03.01.2024.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 20 de setembro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2922/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/30550/006817
INTERESSADO(A): JACQUELINE CUNHA DA SILVA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Social
NÚMERO FUNCIONAL: 1290231/1
CPF: XXX.XXX.652-87
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Diretoria de Gestão da Hemorrede
MUNICÍPIO: Araguaína

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Jacqueline Cunha da Silva, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 11.09.2023 a 10.09.2026.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 20 de setembro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2923/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/20570/000117
INTERESSADO(A): REJANE OLIVEIRA DE BRITO
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Auxiliar Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 248505/1
CPF: XXX.XXX.482-34
ÓRGÃO: Palmas
LOTAÇÃO: Gerência de Registro Mercantil
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Rejane Oliveira de Brito, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 01 (um) ano, no período de 16.08.2023 a 15.08.2024.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 20 de setembro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

EXTRATO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA SECIJU/TO Nº 633/2023
DATA DA PORTARIA: 20 de Setembro de 2023
PROCESSO: 2023/17010/001610
CONCEDENTE: Secretaria da Cidadania E Justiça
ORDENADOR DE DESPESAS: Deusiano Pereira de Amorim
SUPRIDO: Marcos Vinicius Oliveira Rodrigues
RESPONSÁVEL PELO ATESTO: Kennya Victor Feitosa
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17000.010.14.422.1160.2324
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 e 33.90.39
VALOR DO ADIANTAMENTO: R$ 8.000,00 (oito mil reais)
PRAZO DE APLICAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) Dias
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

EXTRATO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA SECIJU/TO Nº 634/2023
DATA DA PORTARIA: 20 de setembro de 2023
PROCESSO: 2023/17010/001549
CONCEDENTE: Secretaria da Cidadania e Justiça
ORDENADOR DE DESPESAS: Deusiano Pereira de Amorim
SUPRIDO: Jazi Antunes Teixeira
RESPONSÁVEL PELO ATESTO: Edinar Moreira Maciel Marques Amado
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18370.14.422.1160.4286
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 e 33.90.39
VALOR DO ADIANTAMENTO: R$ 4.000,00 (quatro mil reais)
PRAZO DE APLICAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

EXTRATO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA SECIJU/TO Nº 635/2023
DATA DA PORTARIA: 20 de Setembro de 2023
PROCESSO: 2023/17010/001626
CONCEDENTE: Secretaria da Cidadania E Justiça
ORDENADOR DE DESPESAS: Deusiano Pereira de Amorim
SUPRIDO: Suyane Saraiva Lima Silva
RESPONSÁVEL PELO ATESTO: Nayana Fortes De Carvalho
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.14.422.1160.2334
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 e 33.90.39
VALOR DO ADIANTAMENTO: R$ 8.000,00 (oito mil reais)
PRAZO DE APLICAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 60 (Sessenta) Dias
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (Trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

EXTRATO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA SECIJU/TO Nº 636/2023
DATA DA PORTARIA: 20 de setembro de 2023
PROCESSO: 2023/17010/001628
CONCEDENTE: Secretaria da Cidadania e Justiça
ORDENADOR DE DESPESAS: Deusiano Pereira de Amorim
SUPRIDO: Christiane Dias da Silva
RESPONSÁVEL PELO ATESTO: Domingas Xavier da Silva Pereira Cavalcante
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.14.421.1160.2342
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 e 33.90.39
VALOR DO ADIANTAMENTO: R$ 8.000,00 (oito mil reais)
PRAZO DE APLICAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 88/2023

PROCESSO: 2023/17010/000059
CONTRATO: 88/2023
CONTRATANTE: Secretaria da Cidadania e Justiça.
CONTRATADO: Palmas Chaves Serviço Eireli-ME.
OBJETO: O presente termo tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CHAVEIRO, compreendendo a aquisição, instalação e conserto de chaves e fechaduras, para atender as necessidades da sede da Secretaria da Cidadania e Justiça e Unidades Vinculadas, localizadas na cidade de Palmas/TO.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
VALOR TOTAL: R$ 24.817,00 (vinte e quatro mil e oitocentos e dezessete reais).
FIRMADO EM: 24/08/2023.
VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18370.14.422.1160.4286/17010.14.122 .1100.2190
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30
FONTES: 759/500
SIGNATÁRIOS: Deusiano Pereira de Amorim, pela contratante e Nivaldo Dias Prado, pela contratada.

PROCON

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO PROCON/TO Nº 03/2023.

O SUPERINTENDENTE DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS DO CONSUMIDOR - PROCON/TO, no uso de suas atribuições e considerando a conveniência da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 02/2023 de 6 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial nº 6.411, a qual designou o servidor JHONATHAN GONÇALVES DE CERQUEIRA, Matrícula: 1265784-2, para exercer a função de fiscal das relações de consumo, no Núcleo Regional do Procon de Porto Nacional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 25 de setembro de 2023.

Rafael Pereira Parente
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor
PROCON/TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

F.A: 23.08.0030.002.00044-3
CONSUMIDOR: RAIMUNDO NONATO SILVA SAMINEZ
FORNECEDOR: MILAGRES-UNIAO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS ESTADUAIS E MUNICIPAIS (CNPJ 18.085.075/0001-88)

A Chefia do Posto de Atendimento de Taquaralto, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada MILAGRES-UNIAO NACIONAL DE ASSISTENCIA AOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS ESTADUAIS E MUNICIPAIS (CNPJ 18.085.075/0001-88) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por RAIMUNDO NONATO SILVA SAMINEZ, foi instaurado o processo administrativo nº 23.08.0030.002.00044-3 imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Praça Brasília QSW 01, Lote 09, Próximo a Feira do Aureny I, CEP: 77.060151, dentro de um prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação em edital.

Palmas/TO, 25 de setembro de 2023.

Posto de Atendimento de Taquaralto/TO

SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO

PROCESSO: 2021/37001/000049
CONVÊNIO Nº: 279/2021
ADITIVO Nº: 1º Aditivo de Prazo
CONCEDENTE: Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SECIHD
CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Babaçulândia - TO
OBJETO: Alterar o prazo de vigência constante da cláusula Quinta, prorrogada até o dia 29/09/2024 (vinte e nove de setembro de dois mil e vinte e quatro), para execução do objeto: Construção de Praça no Setor Novo Milênio no município de Babaçulândia.
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023
VIGÊNCIA: 29/09/2024
SIGNATÁRIOS: Thiago Lopes Benfica - Concedente
Franciel de Brito Gomes - Convenente

EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO

PROCESSO: 2022/37001/000032
CONVÊNIO Nº: 380/2022
ADITIVO Nº: 1º Aditivo de Prazo
CONCEDENTE: Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SECIHD
CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Juarina/TO
OBJETO: Alterar o prazo de vigência constante da Cláusula Quinta, prorrogada até o dia 29/12/2023 (vinte e nove de dezembro de dois mil e vinte e três), para execução do objeto: Aquisição de Iluminação Pública para município de Juarina/TO.
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023
VIGÊNCIA: 29/12/2023
SIGNATÁRIOS: Thiago Lopes Benfica - Concedente
Manoel Ferreira Lima- Convenente

EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO

PROCESSO: 2022/37001/000029
CONVÊNIO Nº: 388/2022
ADITIVO Nº: 1º Aditivo de Prazo
CONCEDENTE: Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SECIHD
CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy/TO
OBJETO: Alterar o prazo de vigência constante da Cláusula Quinta, prorrogada até o dia 03/07/2024 (vinte e três de dezembro de dois mil e vinte e quatro), para execução do objeto: Reforma do Pátio do Centro de Eventos do município de Presidente Kennedy/TO.
DATA DA ASSINATURA: 03/07/2023
VIGÊNCIA: 03/07/2024
SIGNATÁRIOS: Thiago Lopes Benfica - Concedente
João Batista Alves Cavalcante - Convenente

SECRETARIA DA CULTURA

EDITAL Nº 22/2023/GABSEC\SECULT, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

CHAMAMENTO PÚBLICO - SELEÇÃO DE PROPOSTA

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA DEFINITIVO AVALIAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL CANDIDATAS AO PROCESSO DE SELEÇÃO DO EDITAL Nº 12/2023 DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROPOSTA.

A Comissão de Processamento e Julgamento do Chamamento Público, nos termos da Lei nº 13.019/2014, para a avaliação e seleção do Edital da Edital nº 12/2023/GABSEC/SECULT - Chamamento Público, instituída pela PORTARIA Nº Portaria nº 78/2023, de 04 de agosto de 2023, faz saber aos interessados o resultado definitivo do Chamamento Público.

CONSIDERANDO os itens 5, 6, 7 e 8, do Edital de Chamamento Público - Seleção de Proposta, a saber:

5. DA CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO.

6. DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA.

7. DO PLANO DE TRABALHO

8. IMPEDIMENTOS PARA A OSC PARTICIPAR DO CHAMAMENTO PÚBLICO.

CONSIDERANDO a ATA 01/2023/SECULT DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DO EDITAL Nº 12/2023/GABSEC/SECULT - Chamamento Público - Seleção de Proposta;

CONSIDERANDO o item 11 etapa 6 do Edital e o julgamento do recurso administrativo no qual recebe e indefere o recurso apresentado.

Torna público a homologação do resultado definitivo, consoante Anexo Único do Edital.

1 - Kátia Maia Flores - Presidente da Comissão
2 - Juscelino Alves de Oliveira - Membro Titular
3 - Carcilene de Sousa Oliveira - Membro Titular
4 - Sebastião Pereira Neto - Membro Titular
5 - Luísa Salsides Ataíde - Membro Titular
6 - Célida Valmira Franco Pereira Costa - Membro Titular
7 - Jean Carlos Silva - Membro Titular
8 - Beliza Martins Pinheiro câmara - Membro Titular
9 - Eleilson Carneiro Lima - Membro Titular
10 - Rosangela das Graças Oliveira Amorim - Membro Suplente
11 - Núbia Martins dos Santos - Membro Suplente

Este Edital com resultado definitivo entra em vigor na data de sua assinatura.

Kátia Maia Flores
Presidente da Comissão de Processamento
e Julgamento de Chamamento Público

José Sebastião Pinheiro de Souza
Secretário

ANEXO ÚNICO DO EDITAL nº 22/2023/GABSEC\SECULT - Chamamento Público - Seleção de Proposta

RESULTADO PRELIMINAR

ORDEM	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC	NOTA FINAL
1º	Instituto Trocando Ideias	91
2º	Instituto Social do Tocantins	70
3º	Instituto de Políticas e Ações Comunitárias - IPAC	57

Kátia Maia Flores
Presidente da Comissão de Processamento e Julgamento de Chamamento Público

José Sebastião Pinheiro de Souza
Secretário

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2020/10820/000069
Contrato nº: 16/2020
Contratante: SECRETARIA DA CULTURA
Contratado: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
CNPJ: 61.198.164/0001-60
Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 16/2020, que se refere ao seguro de veículos por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar de 21 de setembro de 2023 à 21 de setembro de 2024.
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.
Valor: R$ 4.674,80 (quatro mil e seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta reais).
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte de Recurso: 2.500
Ação: 04.122.1100.4327
Data da Assinatura: 25/09/2023
Signatários: - José Sebastião Pinheiro de Souza - Representante da Contratante/Roberto de Souza Dias - Representante Legal da Contratada.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA-SEDUC Nº 763, DE 19 DE JUNHO DE 2023.
Republicada para correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso II e IV, da Constituição Estadual, com fulcro na Lei nº 2.859, de 30 de abril de 2014 e art. 20, da Instrução Normativa nº 005, de 17 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho por Função - APED dos servidores do Quadro dos Profissionais da Educação Básica, lotados nesta Pasta, na conformidade do anexo único desta.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 763, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

Ordem	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Nota	Ano Base
1	XXX.XXX.X41-72	664951-1	Abadio Cunha De Paiva	99,2	2022
2	XXX.XXX.X03-00	997198-4	Abdenak Pereira Coelho	99,47	2022
3	XXX.XXX.X91-91	827530-4	Abdiana Ribeiro De Macedo Cirqueira	97,47	2022
4	XXX.XXX.X41-72	547429-2	Abelardo Aires Alves	100	2022
5	XXX.XXX.X91-91	1218123-1	Abgail Ribeiro Rodrigues Da Silva	98,27	2022
6	XXX.XXX.X74-49	696769-3	Abias Gomes De Araujo Andrade	99,73	2022
7	XXX.XXX.X01-25	558907-3	Abidoel Alves Dos Santos	100	2022
8	XXX.XXX.X01-25	558907-2	Abidoel Alves Dos Santos	99,6	2022
9	XXX.XXX.X52-20	1190334-1	Abraao Bispo Paz	94,53	2022
10	XXX.XXX.X41-49	1225677-1	Acacio Lopes Soares	99,6	2022
11	XXX.XXX.X01-72	891311-4	Aclaides Pinto De Almeida Ferreira	100	2022
12	XXX.XXX.X51-15	750375-4	Adailto Oliveira Da Silva	100	2022
13	XXX.XXX.X51-91	917956-2	Adair Jose Rodrigues	99,2	2022
14	XXX.XXX.X31-53	630928-5	Adais Rosa Karaja	99,73	2022
15	XXX.XXX.X61-20	720449-4	Adaly Figueiredo De Souza	94,53	2022
16	XXX.XXX.X11-72	818346-2	Adalzisa Ramos Dos Santos	98,53	2022
17	XXX.XXX.X61-68	964855-3	Adao Carlos Martins Guimaraes	99,6	2022
18	XXX.XXX.X11-83	59010-3	Adao Claudio Santos Pereira	98,8	2022
19	XXX.XXX.X92-20	1190555-1	Adao Glecio De Sousa Moreira	97,33	2022
20	XXX.XXX.X01-78	936227-4	Adauto Campos De Oliveira	97,07	2022
21	XXX.XXX.X73-34	829782-2	Adeildo Mesquita De Araujo	98	2022
22	XXX.XXX.X71-91	683623-2	Adelaides Pereira Dos Santos	95,6	2022
23	XXX.XXX.X51-91	695303-2	Adelandia Resende Souza Castro	96,8	2022
24	XXX.XXX.X41-57	1124714-3	Adelane Pinto Xavier	98	2022
25	XXX.XXX.X81-20	613347-4	Adelia Da Silva Cabral	96,13	2022
26	XXX.XXX.X31-53	409549-4	Adelia Marise Barbosa Parente	98,13	2022
27	XXX.XXX.X01-68	622634-3	Adelia Yara Inacio Da Silva Vilela	99,2	2022
28	XXX.XXX.X51-20	1194399-1	Adelice Ferreira Silva	98,93	2022
29	XXX.XXX.X41-34	1191292-1	Adelicio De Resende Simao	99,33	2022
30	XXX.XXX.X63-53	1228072-1	Adelino Gomes De Araujo	99,6	2022
31	XXX.XXX.X11-34	383950-4	Adelman Ribeiro De Castro	98,4	2022
32	XXX.XXX.X01-59	374365-3	Adelmides Jose Da Mata	98,4	2022
33	XXX.XXX.X77-00	1052926-2	Adeloei Pereira Dos Santos Do Carmo	98,8	2022
34	XXX.XXX.X91-00	942793-1	Adelse Ferreira Costa	100	2022
35	XXX.XXX.X01-30	984210-7	Ademilson Oliveira Da Silva	99,47	2022
36	XXX.XXX.X21-00	940309-1	Ademilson Silva Assuncao	99,6	2022
37	XXX.XXX.X91-04	607153-4	Ademir Kurisiri Javae	92	2022
38	XXX.XXX.X21-04	994161-2	Adenilson Ferreira Do Carmo	99,6	2022
39	XXX.XXX.X71-04	860703-7	Aderson Bitzcof De Moura	99,47	2022
40	XXX.XXX.X41-15	1084453-3	Adgilma Shirlei Da Conceicao Gonzaga	100	2022
41	XXX.XXX.X01-72	636220-1	Adilene Rodrigues Marinho	99,6	2022
42	XXX.XXX.X36-28	92359-3	Adilio Jorge Sabino	99,73	2022
43	XXX.XXX.X31-91	727754-3	Adilson De Carvalho Rosa	100	2022
44	XXX.XXX.X21-15	878665-2	Adilson Ferreira	96	2022
45	XXX.XXX.X53-34	1183168-1	Adilson Rodrigues Santana	90,67	2022
46	XXX.XXX.X03-72	336935-2	Adinaldo Nogueira Nunes	95,2	2022

47	XXX.XXX.X81-53	782789-5	Adinelia Ferreira Lopes	98,67	2022
48	XXX.XXX.X11-34	403043-3	Adirce Dos Santos Guedes	98,4	2022
49	XXX.XXX.X68-45	145182-2	Adivaldo Dias Do Prado	92,67	2022
50	XXX.XXX.X41-04	707536-1	Adjolf Roberto De Aguiar	100	2022
51	XXX.XXX.X21-53	403766-3	Adlai Pereira Marques	99,33	2022
52	XXX.XXX.X51-87	696034-1	Adlair Aires Da Cruz	94,8	2022
53	XXX.XXX.X01-10	403780-2	Adolfo Bezerra De Menezes	99,6	2022
54	XXX.XXX.X31-60	1144413-2	Adriana Aires Leite	94,67	2022
55	XXX.XXX.X43-72	841484-6	Adriana Alencar Feitosa	96,27	2022
56	XXX.XXX.X91-72	847220-2	Adriana Alves Castro Arruda	99,6	2022
57	XXX.XXX.X51-04	695560-1	Adriana Aparecida Sobrinho	100	2022
58	XXX.XXX.X81-49	1247018-1	Adriana Beatriz Martins Lemes	98,93	2022
59	XXX.XXX.X51-51	1141244-1	Adriana Bruna Dias Miranda	99,2	2022
60	XXX.XXX.X21-87	877867-3	Adriana Camara De Souza	98,27	2022
61	XXX.XXX.X31-72	1193961-1	Adriana Castro Araujo Simplicio	99,33	2022
62	XXX.XXX.X11-68	786023-3	Adriana Da Costa Pereira Aguiar	100	2022
63	XXX.XXX.X13-68	336686-1	Adriana De Brito Quirino	99,2	2022
64	XXX.XXX.X03-97	803562-5	Adriana De Moura Bandeira	97,2	2022
65	XXX.XXX.X31-87	885955-3	Adriana Denise Loureiro Prado	97,87	2022
66	XXX.XXX.X01-97	1056956-4	Adriana De Paula Carvalho Dias	100	2022
67	XXX.XXX.X01-82	899486-1	Adriana De Souza Alves Rabelo	96,67	2022
68	XXX.XXX.X91-49	611004-4	Adriana Ferreira Da Silva	100	2022
69	XXX.XXX.X41-87	1014749-1	Adriana Ferreira Jacobina	98	2022
70	XXX.XXX.X71-04	977400-7	Adriana Ferreira Lima Candido	95,2	2022
71	XXX.XXX.X51-72	530764-5	Adriana Ferreira Silva	98,4	2022
72	XXX.XXX.X21-53	800597-2	Adriana Machado Da Silva	85,07	2022
73	XXX.XXX.X68-81	1174355-1	Adriana Marcia Pazoto	99,2	2022
74	XXX.XXX.X11-04	1244612-1	Adriana Maria Da Conceicao Rocha	97,47	2022
75	XXX.XXX.X41-30	59861-4	Adriana Nunes Camelo	96	2022
76	XXX.XXX.X91-51	67559-3	Adriana Rodrigues	99,33	2022
77	XXX.XXX.X61-90	1099000-3	Adriana Sena Cardoso De Oliveira Santos	98,67	2022
78	XXX.XXX.X31-20	1232681-1	Adriana Teixeira Da Silva	99,73	2022
79	XXX.XXX.X81-23	50705-6	Adriana Tiago Moura	98	2022
80	XXX.XXX.X61-49	762687-1	Adriane Angelina Lussani	100	2022
81	XXX.XXX.X61-68	914920-5	Adriane Cattony Labre	95,6	2022
82	XXX.XXX.X31-53	1016466-3	Adriane Fernandes De Almeida	100	2022
83	XXX.XXX.X01-10	890811-1	Adriane Heinrich Dos Anjos	100	2022
84	XXX.XXX.X53-68	517966-3	Adrianne Synara Santos Ferreira	94,13	2022
85	XXX.XXX.X71-68	363562-3	Adriano Aparecido Teodoro De Souza	96,93	2022
86	XXX.XXX.X11-15	998841-6	Adriano Bezerra De Andrade	97,2	2022
87	XXX.XXX.X11-68	1202413-1	Adriano Cardoso Coelho	99,6	2022
88	XXX.XXX.X29-49	816453-1	Adriano De Carvalho	98,8	2022
89	XXX.XXX.X71-10	1113925-1	Adriano Pereira De Miranda	97,33	2022
90	XXX.XXX.X11-15	790105-1	Advaldo Pereira De Souza	93,33	2022
91	XXX.XXX.X31-30	63013-3	Afonso Tiikwa Xerente	95,2	2022
92	XXX.XXX.X01-63	724510-2	Afra Maria Pereira De Macedo Carvalho	95,33	2022
93	XXX.XXX.X52-53	320393-4	Agda Barros De Sousa	95,73	2022
94	XXX.XXX.X81-04	1232428-1	Agda De Fatima Teixeira	98,67	2022
95	XXX.XXX.X31-72	1109456-7	Agma Luisa Do Nascimento	100	2022
96	XXX.XXX.X94-53	314587-2	Agostinho Atanasio De Oliveira	97,2	2022
97	XXX.XXX.X71-72	1090208-4	Agripino Wakuke	90,8	2022
98	XXX.XXX.X81-15	964867-2	Aguinaldo Guimaraes Brito	100	2022
99	XXX.XXX.X21-72	661603-1	Ailha Vieira Da Silva	99,6	2022
100	XXX.XXX.X93-49	434490-2	Ailton Alves Da Silva	98,8	2022
101	XXX.XXX.X11-87	905103-3	Ailto Ribeiro Barros Klaus	99,47	2022
102	XXX.XXX.X01-91	891347-5	Alaerson Pereira Da Silva	96,67	2022
103	XXX.XXX.X11-00	217326-2	Alaide Carvalho De Moura	97,73	2022
104	XXX.XXX.X01-59	630916-3	Alaide De Miranda Santiago	97,73	2022
105	XXX.XXX.X01-68	705746-1	Alai Ribeiro De Souza Pereira	97,73	2022
106	XXX.XXX.X41-35	108630-3	Alana Linhares Carvalho	99,07	2022
107	XXX.XXX.X61-34	1051962-5	Alan Cardek Rodrigues Da Silva	99,33	2022
108	XXX.XXX.X52-34	1210793-2	Alane Vanderley Costa	100	2022
109	XXX.XXX.X91-91	358967-2	Alano Salustiano Sales	99,2	2022
110	XXX.XXX.X61-15	836981-3	Alays Ribeiro Dos Santos	94,67	2022
111	XXX.XXX.X31-20	492556-6	Alba Lucia Moreno Rodrigues	100	2022
112	XXX.XXX.X81-15	951150-2	Albanita Keila Da Silva Lima	99,6	2022
113	XXX.XXX.X31-91	1009923-3	Alba Pereira Da Silva	98,8	2022
114	XXX.XXX.X23-34	812794-2	Alba Suanne Brito Rodrigues	91,07	2022
115	XXX.XXX.X26-28	114902-2	Albertina De Carvalho Fonseca Leal	99,6	2022
116	XXX.XXX.X21-72	401587-2	Alberto Araujo Gomes	90,93	2022
117	XXX.XXX.X98-05	166185-4	Alberto Mesco Rheda	93,33	2022
118	XXX.XXX.X82-34	250470-3	Alberto Soares Da Silva	93,6	2022
119	XXX.XXX.X71-87	978088-4	Albetiza Ribeiro Silva	99,2	2022
120	XXX.XXX.X01-25	703890-4	Alcides Do Nascimento Moreira	100	2022
121	XXX.XXX.X51-20	762602-2	Alcilene Caldeira Da Silva Sousa	100	2022
122	XXX.XXX.X21-87	723943-4	Alcimaria Francisca Piedade	100	2022
123	XXX.XXX.X52-34	684524-3	Alcimar Jose Nunes Da Rocha	99,2	2022
124	XXX.XXX.X21-00	572758-2	Alcina Maria Barra De Oliveira	100	2022
125	XXX.XXX.X61-68	988343-3	Alcineia Eva Cirqueira	99,2	2022
126	XXX.XXX.X51-72	684007-1	Alcione Costa Barbosa	98,67	2022
127	XXX.XXX.X51-20	807555-3	Alcione Fernandes Maciel Gomes	87,6	2022
128	XXX.XXX.X11-87	987685-3	Alcione Marques Da Silva Mota	98,8	2022
129	XXX.XXX.X21-13	1125745-1	Alda Alves De Sena	100	2022
130	XXX.XXX.X31-49	532232-2	Aldaires Alves Pacheco	100	2022
131	XXX.XXX.X02-91	697002-1	Aldean Abreu Martins Soares	98,93	2022
132	XXX.XXX.X31-49	932519-3	Aldecy Batista Da Rocha Garcia	96,53	2022
133	XXX.XXX.X01-04	925758-4	Aldelucia Araujo Barbosa	98,67	2022
134	XXX.XXX.X03-30	556546-2	Aldemir Goncalves Rodrigues	97,33	2022
135	XXX.XXX.X53-34	433450-5	Aldenice Leandro De Sousa Santos	99,33	2022
136	XXX.XXX.X21-04	59782-2	Aldenice Rodrigues Dourado	96,13	2022
137	XXX.XXX.X21-53	735064-1	Aldenina Moreira De Oliveira	100	2022
138	XXX.XXX.X53-15	303784-1	Aldenira Miranda Da Silva	98,93	2022
139	XXX.XXX.X01-68	739525-2	Aldenira Rodrigues De Sousa	98,4	2022
140	XXX.XXX.X71-15	605375-6	Aldenir De Sousa Freitas	100	2022
141	XXX.XXX.X41-87	669213-1	Aldenora Mendes Da Silva	98	2022
142	XXX.XXX.X11-87	683428-2	Alderina Farias Bezerra	98,53	2022
143	XXX.XXX.X11-00	701303-3	Aldizia Carneiro De Araujo	99,33	2022
144	XXX.XXX.X71-00	758027-2	Aldo Marcos Pereira De Mesquita	98,67	2022
145	XXX.XXX.X02-10	803884-2	Aleandro Miranda Machado	98,4	2022
146	XXX.XXX.X51-15	1253387-1	Aleandro Silva Dos Santos	92,93	2022
147	XXX.XXX.X74-34	589540-3	Alecio Daisse Bandeira De Almeida	98,8	2022
148	XXX.XXX.X53-72	1222554-3	Alene Prima Da Costa	100	2022
149	XXX.XXX.X01-15	1194461-1	Alessandra Barbosa Silva Resende	100	2022
150	XXX.XXX.X81-68	742664-3	Alessandra Costa E Souza De Paula	97,6	2022
151	XXX.XXX.X41-49	1224310-1	Alessandra Dantas Tavares Ribeiro	97,2	2022
152	XXX.XXX.X41-72	877892-3	Alessandra De Sousa Santos	98,4	2022
153	XXX.XXX.X01-78	807191-2	Alessandra Fernandes Da Silva Cintra	98	2022
154	XXX.XXX.X23-15	1238477-1	Alessandra Ferreira Da Rocha Conrado	97,6	2022
155	XXX.XXX.X91-93	1147412-1	Alessandra Gomes De Carvalho	100	2022
156	XXX.XXX.X31-90	1146726-1	Alessandra Melo Araujo Gomes	99,6	2022
157	XXX.XXX.X22-72	1227998-1	Alessandra Michelon Morais	96	2022
158	XXX.XXX.X61-53	749695-3	Alessandra Oliveira Quirino Chiarioni	100	2022
159	XXX.XXX.X26-64	134937-2	Alessandra Rodrigues Costa	99,6	2022
160	XXX.XXX.X21-49	1214586-1	Alessandra Rosa Ferreira	99,6	2022
161	XXX.XXX.X17-40	158930-2	Alessandra Rossone Reis	100	2022
162	XXX.XXX.X91-04	779160-2	Alessandra Soares Brandao Santos	99,6	2022
163	XXX.XXX.X81-05	1100750-2	Aleticia Rocha Da Silva	100	2022
164	XXX.XXX.X84-20	545433-2	Alexandre Cabral Ferreira	98,4	2022
165	XXX.XXX.X84-20	545433-3	Alexandre Cabral Ferreira	98,8	2022
166	XXX.XXX.X51-87	937797-5	Alexandre Costa Barros	100	2022
167	XXX.XXX.X61-53	862293-4	Alexandre Francisco Saraiva Neto	88,27	2022
168	XXX.XXX.X11-00	524466-1	Alexandre Marcondes Moreno De Oliveira	96,8	2022
169	XXX.XXX.X01-50	1132881-1	Alexandre Pereira Tolentino	99,33	2022
170	XXX.XXX.X54-86	1130331-1	Alex Barbosa De Araujo	91,2	2022
171	XXX.XXX.X01-91	1058460-4	Alex Fabian De Paula	95,6	2022
172	XXX.XXX.X11-00	941739-3	Alex Maciel Da Silva Botelho	95,07	2022
173	XXX.XXX.X51-23	1131770-1	Alex Mendes Miranda	97,6	2022
174	XXX.XXX.X52-68	1218638-1	Alex Montel De Sousa	99,6	2022
175	XXX.XXX.X01-72	1213962-1	Alexsandra Mendes Pereira	99,33	2022
176	XXX.XXX.X81-68	1240331-1	Alexsandro Messias Cruz Duarte	100	2022
177	XXX.XXX.X51-00	894117-5	Alexsandro Sousa Costa	94,67	2022
178	XXX.XXX.X11-87	973716-2	Alex Teixeira Araujo	97,73	2022
179	XXX.XXX.X61-68	459851-4	Alice Barreira De Oliveira Barros	98,67	2022
180	XXX.XXX.X51-82	77851-3	Aline Aparecida Nogueira Albuquerque	71,6	2022
181	XXX.XXX.X71-09	1100483-2	Aline Araujo Marques	97,33	2022
182	XXX.XXX.X61-20	973730-2	Aline Azevedo De Sousa	97,2	2022
183	XXX.XXX.X81-30	38687-3	Aline Barbosa Rodrigues Oliveira	98,8	2022
184	XXX.XXX.X71-05	1125001-3	Aline Barros Da Rocha Gomes	98,67	2022
185	XXX.XXX.X41-91	897829-2	Aline Cambui Turibio	98,93	2022
186	XXX.XXX.X22-00	696861-11	Aline Cunha De Carvalho Ferreira	98,67	2022

187	XXX.XXX.X01-10	1079824-6	Aline De Almeida Cardoso	100	2022
188	XXX.XXX.X41-00	1138251-1	Aline De Aquino Carvalho De Paula	100	2022
189	XXX.XXX.X11-19	79732-3	Aline De Aquino Miranda Mendonca	100	2022
190	XXX.XXX.X91-19	84478-3	Aline Dos Santos Carvalho De Rezende	98,4	2022
191	XXX.XXX.X11-29	1117670-1	Aline Grazianne Cordeiro Batista	96,93	2022
192	XXX.XXX.X71-58	64170-2	Aline Hellen Zanata Silva Becker	100	2022
193	XXX.XXX.X91-49	1214322-1	Aline Marcia Sousa Santos Fudoli	100	2022
194	XXX.XXX.X01-63	893058-3	Aline Queiroz Labre	99,2	2022
195	XXX.XXX.X51-91	661184-2	Aline Rodrigues Lino	94,4	2022
196	XXX.XXX.X31-25	1148281-1	Aline Souza Reis	97,87	2022
197	XXX.XXX.X31-34	810682-1	Aline Teixeira Santos	97,6	2022
198	XXX.XXX.X93-49	918171-3	Alirio Sergio Mareco Batista	100	2022
199	XXX.XXX.X81-49	968605-2	Allania Costa Feitosa	99,73	2022
200	XXX.XXX.X61-87	897830-4	Alldo Eloi Silva Ramalho	97,47	2022
201	XXX.XXX.X82-49	863108-3	Allyne Laurindo Leal	99,73	2022
202	XXX.XXX.X71-79	1141449-1	Allyne Priscila Ladislau Ribeiro	98,8	2022
203	XXX.XXX.X91-20	973753-3	Almerinda Aquino Gama	100	2022
204	XXX.XXX.X31-20	939551-1	Almylandia Teixeira De Sousa	99,6	2022
205	XXX.XXX.X41-91	887769-4	Altami Luiz Sousa Costa	92,27	2022
206	XXX.XXX.X76-78	136971-3	Aluizio Neto Costa Barcelos	93,2	2022
207	XXX.XXX.X88-69	127910-6	Alvace Bartolomeu Da Trindade	100	2022
208	XXX.XXX.X31-59	53020-2	Alyne De Sousa Jardim	93,47	2022
209	XXX.XXX.X99-27	1170392-1	Alynne Danielle Rugila Lourenco	98,8	2022
210	XXX.XXX.X31-64	1148109-1	Alynne Maira Barbosa Souto	98,93	2022
211	XXX.XXX.X11-00	989451-6	Alzenice Ferreira Cruzeiro	94,53	2022
212	XXX.XXX.X81-00	642669-1	Alzenira Borges Belfort Carvalho	99,6	2022
213	XXX.XXX.X93-00	280450-2	Alzerina Sales Dos Santos Pereira	98,8	2022
214	XXX.XXX.X81-72	488097-2	Alzira Dias Maranhao	99,2	2022
215	XXX.XXX.X31-20	1000519-2	Alzirene De Sousa Vieira	95,87	2022
216	XXX.XXX.X31-32	63645-5	Amabile Adelimar Da Silva Martins	99,2	2022
217	XXX.XXX.X51-20	1070282-3	Amanda Marinho Martins Santos	100	2022
218	XXX.XXX.X11-84	1125885-4	Amanda Portil Dos Santos	99,6	2022
219	XXX.XXX.X21-91	1228650-2	Amaray Leite Lacerda	95,33	2022
220	XXX.XXX.X58-62	1104950-4	Amarildo Conde Da Silva	100	2022
221	XXX.XXX.X01-00	724017-3	Amelia Custodia Mota Brito	95,33	2022
222	XXX.XXX.X61-15	669810-3	Amelia Rodrigues Dos Santos Alcantara	99,2	2022
223	XXX.XXX.X89-34	402683-2	Amildo Jose De Souza	89,87	2022
224	XXX.XXX.X13-15	1236202-1	Amilton Carlos Dos Santos Silva	77,73	2022
225	XXX.XXX.X41-32	1113216-2	Amisia Cristina De Souza Urzedo Neta	99,6	2022
226	XXX.XXX.X91-87	963905-7	Amuray Rufo Jacobina	98,93	2022
227	XXX.XXX.X71-20	912387-2	Ana Alice Marinho Dos Santos Lima	97,6	2022
228	XXX.XXX.X51-20	710535-3	Ana Amelia Domingos Uchoa Gomes	99,2	2022
229	XXX.XXX.X11-49	562625-3	Ana Antonio De Macedo	99,6	2022
230	XXX.XXX.X31-34	1220632-1	Ana Beatriz Carvalho Baiocchi Dos Santos	99,6	2022
231	XXX.XXX.X64-53	850618-1	Ana Carla Ramos Alencar Arraes	85,47	2022
232	XXX.XXX.X01-49	1057235-12	Ana Carolina Alves De Lima Oliveira	99,6	2022
233	XXX.XXX.X03-33	78570-2	Ana Carolina Dias Carvalho	99,2	2022
234	XXX.XXX.X21-34	1011448-1	Ana Carolina Leite Gomes	100	2022
235	XXX.XXX.X31-34	684391-1	Ana Cassia Alves Batista	100	2022
236	XXX.XXX.X81-87	756171-1	Ana Celia Alves Da Silva	97,2	2022
237	XXX.XXX.X41-87	1060619-3	Ana Celia Sousa Barros	100	2022
238	XXX.XXX.X14-84	1169335-1	Ana Celia Sousa Muniz	100	2022
239	XXX.XXX.X41-32	1132849-1	Ana Clara Gomes De Queiroz Ribeiro	98,13	2022
240	XXX.XXX.X31-20	920335-4	Ana Claudia Agostinho Borges Dias	100	2022
241	XXX.XXX.X84-91	973595-1	Ana Claudia Barbosa De Oliveira Silva	97,47	2022
242	XXX.XXX.X76-53	808432-2	Ana Claudia Batista	100	2022
243	XXX.XXX.X81-87	731617-3	Ana Claudia Coelho De Oliveira Santos	100	2022
244	XXX.XXX.X91-15	777710-2	Ana Claudia Gorosthides De Moura	98,8	2022
245	XXX.XXX.X81-20	952622-3	Ana Claudia Martins Dos Santos	100	2022
246	XXX.XXX.X61-20	929028-1	Ana Claudia Pereira Bispo	96,67	2022
247	XXX.XXX.X51-91	922344-3	Ana Claudia Pereira De Moraes	99,6	2022
248	XXX.XXX.X33-91	1185357-1	Ana Claudia Rodrigues Miranda Sombra	99,2	2022
249	XXX.XXX.X10-87	795875-3	Ana Claudia Santos De Castro	80,4	2022
250	XXX.XXX.X41-49	969683-5	Ana Cleia Lopes Barros Taveira	99,33	2022
251	XXX.XXX.X71-04	797240-3	Anacleia Pinheiro Milhomens Fonseca	100	2022
252	XXX.XXX.X41-20	1235460-1	Ana Cleide Da Rocha Bueno	97,47	2022
253	XXX.XXX.X38-77	1179438-1	Ana Clelia Carvalho Aires	98,93	2022
254	XXX.XXX.X00-00	833359-4	Ana Cristina De Campos Pompeo	97,07	2022
255	XXX.XXX.X84-20	900622-3	Ana Cristina Messias De Oliveira Costa	97,2	2022
256	XXX.XXX.X61-53	1210513-1	Ana Cristina Nunes Barbosa	100	2022
257	XXX.XXX.X41-91	674671-3	Ana Cristina Quirino Ribeiro Soares	99,6	2022
258	XXX.XXX.X01-82	966062-2	Ana Cristina Teles Dos Santos	99,73	2022
259	XXX.XXX.X51-49	972098-2	Ana Cristina Viana Ribeiro Vercosa	100	2022
260	XXX.XXX.X01-68	1253018-1	Ana Denis Sopran Da Silva	94,8	2022
261	XXX.XXX.X11-49	562418-1	Anadir Gomes Do Nascimento	99,73	2022
262	XXX.XXX.X71-53	617626-1	Ana Elita Gomes Dos Santos	98,8	2022
263	XXX.XXX.X71-34	715650-2	Ana Francisca De Oliveira	98,67	2022
264	XXX.XXX.X13-15	336959-1	Ana Francisca Nazario De Sousa	97,6	2022
265	XXX.XXX.X11-34	285370-3	Ana Geracina Barbosa Figueiredo	98,4	2022
266	XXX.XXX.X81-49	722100-2	Ana Goretti De Souza Valadares Villela	100	2022
267	XXX.XXX.X53-34	323941-1	Ana Guimaraes Brito	98,8	2022
268	XXX.XXX.X31-68	1214608-1	Ana Helena De Andrade Villela Silverio	99,33	2022
269	XXX.XXX.X81-34	615307-1	Anaildes Costa Santos Fernandes	100	2022
270	XXX.XXX.X31-68	691255-2	Anailza Magalhaes Xavier Fagundes	97,47	2022
271	XXX.XXX.X56-53	1087363-6	Ana Inez Freitas De Oliveira Ferreira	98,4	2022
272	XXX.XXX.X31-34	811248-2	Ana Karisa Aires Dos Santos Santana	100	2022
273	XXX.XXX.X41-04	938807-5	Ana Karlla Aires Nunes	99,33	2022
274	XXX.XXX.X01-59	1239678-1	Ana Keila De Oliveira Freire	87,07	2022
275	XXX.XXX.X71-31	97370-3	Ana Laura Alves Oliveira	97,6	2022
276	XXX.XXX.X83-04	819144-2	Analdiane Brito Noleto	96,4	2022
277	XXX.XXX.X43-55	1144685-4	Ana Leonor De Savio Macedo Santos	89,87	2022
278	XXX.XXX.X51-15	369400-4	Analia Ribeiro Dos Reis	98,4	2022
279	XXX.XXX.X01-78	1064355-8	Analia Vieira Neta	93,47	2022
280	XXX.XXX.X61-49	572412-1	Analice Pereira Dos Santos	99,6	2022
281	XXX.XXX.X61-87	957516-3	Ana Lidia Correa Dos Santos Vilela	98,8	2022
282	XXX.XXX.X51-91	713214-1	Ana Linda Dos Santos	100	2022
283	XXX.XXX.X81-04	735349-1	Ana Lucia Abreu Beloni Dos Santos	99,07	2022
284	XXX.XXX.X51-72	754290-5	Ana Lucia Bispo De Assis Goncalves	99,2	2022
285	XXX.XXX.X11-68	997940-2	Ana Lucia Da Silva Alexandre Panta	100	2022
286	XXX.XXX.X91-15	598085-2	Ana Lucia Ferreira Rosal	100	2022
287	XXX.XXX.X21-72	716781-4	Ana Lucia Gomes Da Silva	100	2022
288	XXX.XXX.X91-00	1244507-1	Ana Lucia Inocente Ribeiro	100	2022
289	XXX.XXX.X03-20	690421-4	Ana Lucia Lisboa Teixeira	96,13	2022
290	XXX.XXX.X13-00	512786-2	Ana Lucia Lucena Lima	97,6	2022
291	XXX.XXX.X71-34	975660-2	Ana Lucia Mascarenhas Benicio	94,67	2022
292	XXX.XXX.X41-68	832100-2	Ana Lucia Menezes Gomes Da Silva	99,6	2022
293	XXX.XXX.X11-68	607335-1	Ana Lucia Ribeiro De Souza	99,33	2022
294	XXX.XXX.X21-70	1117777-1	Ana Luiza Jacobina Aires Sepulveda	97,33	2022
295	XXX.XXX.X81-80	1248456-1	Ana Luiza Malta De Oliveira Santos	98,13	2022
296	XXX.XXX.X01-06	723190-3	Ana Marcia Barbosa De Sousa	100	2022
297	XXX.XXX.X91-00	900385-1	Ana Marcia De Medeiros Freitas	97,47	2022
298	XXX.XXX.X31-20	1077171-9	Ana Marcia Lopes Lima Sales	99,6	2022
299	XXX.XXX.X31-91	985408-9	Ana Marcia Ribeiro De Miranda Macedo	99,6	2022
300	XXX.XXX.X81-53	824462-12	Ana Maria Braga De Souza	99,6	2022
301	XXX.XXX.X51-68	534230-2	Ana Maria De Miranda Figueiredo	93,73	2022
302	XXX.XXX.X61-20	997952-5	Ana Maria Freitas Dias Lima	100	2022
303	XXX.XXX.X71-68	553879-2	Ana Maria Lopes Pimenta Borges	86,67	2022
304	XXX.XXX.X71-15	473847-4	Ana Maria Paixao	98,53	2022
305	XXX.XXX.X01-34	1203070-1	Ana Maria Santos De Oliveira	98,8	2022
306	XXX.XXX.X91-87	722057-1	Ana Maria Santos Fonseca	98,8	2022
307	XXX.XXX.X01-63	532037-2	Ana Maria Silva Santos	98,8	2022
308	XXX.XXX.X01-63	532037-4	Ana Maria Silva Santos	97,2	2022
309	XXX.XXX.X01-10	516299-1	Ana Maria Sousa Da Silva Leao	97,2	2022
310	XXX.XXX.X11-34	730480-5	Ana Maria Tainha Da Silva	97,2	2022
311	XXX.XXX.X61-87	428672-1	Ana Maria Vieira Fernandes	100	2022
312	XXX.XXX.X71-34	882474-1	Ana Meire Costa De Carvalho	99,47	2022
313	XXX.XXX.X61-49	1028979-6	Ana Paula Alves Da Silva	99,2	2022
314	XXX.XXX.X01-50	1150618-1	Ana Paula Castro Dos Reis	99,6	2022
315	XXX.XXX.X61-49	851271-3	Ana Paula De Sousa Barbosa	100	2022
316	XXX.XXX.X01-10	895444-4	Ana Paula Ferreira	99,47	2022
317	XXX.XXX.X11-34	721880-2	Ana Paula Ferreira Alves Maia	100	2022
318	XXX.XXX.X30-91	554318-2	Ana Paula Meneghetti Rodrigues	100	2022
319	XXX.XXX.X41-91	705539-3	Ana Paula Prevedello Pigatto	98,53	2022
320	XXX.XXX.X31-00	1059840-6	Ana Paula Ribeiro De Almeida Rodrigues	96,8	2022
321	XXX.XXX.X51-91	1020773-2	Ana Paula Rodrigues Dos Santos Silva	98,27	2022
322	XXX.XXX.X51-68	1051342-4	Ana Paula Sales Da Silva Vieira	99,73	2022
323	XXX.XXX.X01-00	950390-2	Ana Paula Viana Oliveira	100	2022
324	XXX.XXX.X81-20	567301-4	Ana Pereira Barbosa Carvalho	98,13	2022
325	XXX.XXX.X81-34	732300-5	Ana Pinto Belem	99,2	2022
326	XXX.XXX.X72-49	1213547-1	Ana Rachel Da Silva E Silva	100	2022
327	XXX.XXX.X31-20	493226-2	Ana Raimunda Rodrigues Machado Aguiar	99,33	2022
328	XXX.XXX.X41-15	1256041-1	Ana Ramos Dos Santos Pinto	96,53	2022
329	XXX.XXX.X01-72	1234811-2	Ana Rita Domingos Pereira	100	2022
330	XXX.XXX.X01-44	676990-2	Anarly Cordeiro Do Prado	100	2022
331	XXX.XXX.X73-68	665943-1	Ana Rosa Figueiredo Barros	98,13	2022
332	XXX.XXX.X21-72	779080-6	Ana Rosa Ribeiro Salvador	83,07	2022
333	XXX.XXX.X01-63	1236598-1	Ana Sonia Gomes Chaves	100	2022
334	XXX.XXX.X61-20	753261-5	Ana Valeria Rezende Povoa Parente	100	2022
335	XXX.XXX.X34-84	1169343-1	Ana Valeria Sousa Muniz Resplande	99,6	2022
336	XXX.XXX.X91-72	429718-4	Anazir Alves Amorim Milhomem	96	2022

337	XXX.XXX.X93-91	1185314-1	Ana Zuleide Da Silva Lima Soares	98,13	2022
338	XXX.XXX.X61-70	55788-2	Ancelmo Ferreira Barbosa	97,2	2022
339	XXX.XXX.X91-49	846731-1	Anderson Germano De Oliveira	98,27	2022
340	XXX.XXX.X71-87	688451-2	Anderson Joao Da Silva	96	2022
341	XXX.XXX.X36-15	1096788-5	Anderson Luiz De Jesus E Silva	96	2022
342	XXX.XXX.X01-97	1221558-1	Andiara Alencar Silva Cruz	100	2022
343	XXX.XXX.X61-04	535488-3	Andiara Gomes De Sousa	99,6	2022
344	XXX.XXX.X91-30	79410-2	Andra Martins Ribeiro	99,07	2022
345	XXX.XXX.X01-72	897398-2	Andrea Goncalves Correa	99,2	2022
346	XXX.XXX.X81-53	1223780-1	Andrea Jose De Mattos Caliari	99,73	2022
347	XXX.XXX.X61-20	735593-1	Andrea Miranda Teixeira Moraes	99,6	2022
348	XXX.XXX.X01-00	1196642-1	Andrea Muniz Assuncao	99,33	2022
349	XXX.XXX.X41-20	728382-6	Andrea Regina Tavares De Lima	100	2022
350	XXX.XXX.X71-00	1194020-1	Andrea Rodrigues Duarte	98,67	2022
351	XXX.XXX.X30-00	1015575-4	Andrea Siqueira De Melo	98,4	2022
352	XXX.XXX.X31-76	45643-4	Andre De Almeida Lopes	100	2022
353	XXX.XXX.X01-01	1117602-1	Andreia Assuncao Morais	98,93	2022
354	XXX.XXX.X81-77	1120301-1	Andreia Brito Barroso Soares	99,6	2022
355	XXX.XXX.X01-78	997230-4	Andreia Chaves Moura Rodrigues	97,2	2022
356	XXX.XXX.X81-53	874751-2	Andreia Cristina Fonseca Ribeiro De Oliveira	100	2022
357	XXX.XXX.X81-04	1028464-8	Andreia Da Costa Carvalho Albuquerque	99,2	2022
358	XXX.XXX.X01-04	1241591-1	Andreia De Sousa Coelho	99,6	2022
359	XXX.XXX.X71-00	973789-2	Andreia Fernandes E Silva	98,27	2022
360	XXX.XXX.X11-04	1068490-4	Andreia Francisca De Moura	99,6	2022
361	XXX.XXX.X63-62	1146777-1	Andreia Francisca Rocha Silva	99,47	2022
362	XXX.XXX.X71-68	862396-1	Andreia Holanda Bispo De Castro	97,6	2022
363	XXX.XXX.X61-49	1253131-1	Andreia Lucas De Oliveira De Castro	97,6	2022
364	XXX.XXX.X53-51	1123904-1	Andreia Marinho Dos Reis	98,93	2022
365	XXX.XXX.X01-49	1017802-5	Andreia Martins Da Silva	99,6	2022
366	XXX.XXX.X81-87	1085689-6	Andreia Mendes Batista	97,47	2022
367	XXX.XXX.X11-52	1147749-3	Andreia Nascimento Carmo	100	2022
368	XXX.XXX.X51-56	90120-3	Andreia Pereira Dos Santos	100	2022
369	XXX.XXX.X21-49	928589-4	Andreia Queiroz De Castro Saboia	99,2	2022
370	XXX.XXX.X81-34	966074-4	Andreia Taveira De Queiroz	98,4	2022
371	XXX.XXX.X31-87	958570-4	Andreia Valadares Pinto	89,2	2022
372	XXX.XXX.X07-61	161217-2	Andre Luis Soares E Silva	98	2022
373	XXX.XXX.X81-15	557654-4	Andre Luiz De Souza	99,73	2022
374	XXX.XXX.X01-06	1102850-2	Andressa Bezerra Cirqueira Freitas	97,73	2022
375	XXX.XXX.X09-78	803630-3	Andre Verzola Neto	98,8	2022
376	XXX.XXX.X30-34	1025287-1	Andre Wildner	96	2022
377	XXX.XXX.X61-34	1235400-1	Andreya Dourado De Oliveira	98,93	2022
378	XXX.XXX.X01-93	1115677-2	Andreza Cerqueira Oliveira Sousa	98,93	2022
379	XXX.XXX.X01-82	1053604-6	Andria Sales Lima Da Silva	97,6	2022
380	XXX.XXX.X81-04	563460-2	Anecir Vasconcelos Garcia	95,07	2022
381	XXX.XXX.X81-45	1157027-1	Anelice Marques De Souza	100	2022
382	XXX.XXX.X31-87	1014765-3	Ane Lise Capitanio Batista Furlan	100	2022
383	XXX.XXX.X53-34	833396-1	Aneyde Lopes Lima	96,67	2022
384	XXX.XXX.X31-49	582545-3	Angela Alves Da Cruz	99,33	2022
385	XXX.XXX.X76-86	131985-4	Angela Barbosa Tiago	99,47	2022
386	XXX.XXX.X74-87	734217-2	Angela Cordeiro Da Silva	98,53	2022
387	XXX.XXX.X61-15	889470-2	Angela Cristina Cardoso Barros Carlotto	99,73	2022
388	XXX.XXX.X91-49	1012088-4	Angela Damasceno Maia De Almeida	100	2022
389	XXX.XXX.X30-12	43245-2	Angela Levandoski Rauch	100	2022
390	XXX.XXX.X01-78	910512-1	Angela Lucas De Oliveira	100	2022
391	XXX.XXX.X93-04	601497-4	Angela Maria Cortez Dos Santos	99,2	2022
392	XXX.XXX.X54-00	123356-1	Angela Maria Freire Silveira	94,4	2022
393	XXX.XXX.X81-52	31772-2	Angela Marinheiro Rodrigues	98,27	2022
394	XXX.XXX.X02-34	997046-2	Angela Paula Ferreira	98,8	2022
395	XXX.XXX.X91-68	1212737-1	Angelica Cristina Dos Santos	99,2	2022
396	XXX.XXX.X01-00	749373-1	Angelica Pereira Da Silva	98,4	2022
397	XXX.XXX.X81-49	692478-2	Angelita Maria De Lima Guedes	99,6	2022
398	XXX.XXX.X31-04	1064363-5	Anisa De Almeida Cardoso Rodrigues	99,6	2022
399	XXX.XXX.X11-49	1094726-5	Annadylla Mayara Dos Santos Alencar	99,6	2022
400	XXX.XXX.X01-00	711199-2	Annesmelia Aires Da Silva	100	2022
401	XXX.XXX.X11-68	427308-2	Antercy De Araujo Santa Cruz	99,6	2022
402	XXX.XXX.X81-04	998889-3	Antonia Cassia Conceicao Leite	95,47	2022
403	XXX.XXX.X23-68	842257-6	Antonia Cassia Lopes Xavier	96,67	2022
404	XXX.XXX.X33-34	527236-3	Antonia De Sousa Leao	99,07	2022
405	XXX.XXX.X05-06	616920-2	Antonia Jozete Aparecida Arcanjo	100	2022
406	XXX.XXX.X32-91	1255444-1	Antonia Maria Fernandes De Sousa	98	2022
407	XXX.XXX.X01-04	844310-4	Antonia Mendes De Castro	100	2022
408	XXX.XXX.X61-68	859038-5	Antonia Neta Cruz Santos	99,6	2022
409	XXX.XXX.X81-20	760460-4	Antonia Oliveira Almeida Pereira	97,87	2022
410	XXX.XXX.X12-00	505058-2	Antonia Regeane Ferreira Alencar	100	2022
411	XXX.XXX.X23-91	407899-1	Antonia Reginalva Da Silva Marques	98,4	2022
412	XXX.XXX.X54-68	670835-2	Antonia Severina De Santana	98,93	2022
413	XXX.XXX.X14-87	603482-3	Antonia Wigna De Freitas	98,27	2022
414	XXX.XXX.X05-44	1192728-1	Antonino Goncalves Ferreira	99,33	2022
415	XXX.XXX.X82-68	294990-2	Antonio Adailton Silva	98,4	2022
416	XXX.XXX.X21-34	946117-5	Antonio Alan Cardec Alves Oliveira	98,8	2022
417	XXX.XXX.X44-04	808808-2	Antonio Alexandre De Almeida	100	2022
418	XXX.XXX.X51-68	761580-2	Antonio Araujo De Almeida	93,6	2022
419	XXX.XXX.X24-00	829253-5	Antonio Barreiro Dias	99,2	2022
420	XXX.XXX.X41-21	54693-7	Antonio Cardoso Cirqueira De Brito Neto	99,2	2022
421	XXX.XXX.X38-07	171764-2	Antonio Carlos Aparecido Barbazia	100	2022
422	XXX.XXX.X74-04	831910-1	Antonio Carlos De Souza	96,93	2022
423	XXX.XXX.X74-04	831910-3	Antonio Carlos De Souza	97,73	2022
424	XXX.XXX.X11-04	712910-5	Antonio Carlos Dias Mendonca	99,2	2022
425	XXX.XXX.X03-97	633656-5	Antonio Carlos Dos Santos	98,8	2022
426	XXX.XXX.X01-63	862463-4	Antonio Carlos Eliziario Dos Santos	99,6	2022
427	XXX.XXX.X71-53	187814-2	Antonio Carlos Gomes Pereira	97,2	2022
428	XXX.XXX.X01-20	330532-5	Antonio Carlos Pereira De Sousa	98	2022
429	XXX.XXX.X41-04	533789-4	Antonio Carvalho Da Silva	86,8	2022
430	XXX.XXX.X31-53	811820-4	Antonio Cleuzimar Gomes	84	2022
431	XXX.XXX.X14-69	103400-3	Antonio Costa Fernandes Junior	99,2	2022
432	XXX.XXX.X74-87	500565-2	Antonio Da Costa Silva	97,6	2022
433	XXX.XXX.X02-59	267962-2	Antonio Dos Reis Barros Souza	99,07	2022
434	XXX.XXX.X03-10	575322-4	Antonio Edimar Silveira Almeida	100	2022
435	XXX.XXX.X93-04	607700-2	Antonio Edinaldo Barbosa	96	2022
436	XXX.XXX.X21-34	903842-3	Antonio Emerson Oliveira Magalhaes	100	2022
437	XXX.XXX.X03-10	1218557-1	Antonio Erivelto Pereira Teixeira	95,73	2022
438	XXX.XXX.X01-34	912442-3	Antonio Fabio Marques Amado	100	2022
439	XXX.XXX.X21-34	258717-1	Antonio Ferreira Dos Santos	94	2022
440	XXX.XXX.X72-15	217181-2	Antonio Francisco Do Nascimento Filho	99,07	2022
441	XXX.XXX.X71-02	66877-5	Antonio Goncalves Ferreira Filho	99,07	2022
442	XXX.XXX.X42-49	700396-3	Antonio Joaquim Da Conceicao Lima	100	2022
443	XXX.XXX.X94-49	523498-3	Antonio Jose Da Silva	97,07	2022
444	XXX.XXX.X31-00	524764-4	Antonio Jose Napunuceno Filho	95,07	2022
445	XXX.XXX.X03-34	618746-1	Antonio Lopes Da Silva	98,8	2022
446	XXX.XXX.X41-15	641574-2	Antonio Luiz Pereira Alves	98,13	2022
447	XXX.XXX.X21-49	808134-6	Antonio Magno Barbosa Barros	99,6	2022
448	XXX.XXX.X01-10	986360-7	Antonio Marco Camara Vila	96,4	2022
449	XXX.XXX.X01-49	1045423-5	Antonio Marcos Gomes Da Luz	99,33	2022
450	XXX.XXX.X71-34	533297-2	Antonio Miranda Dos Santos	100	2022
451	XXX.XXX.X01-97	926799-3	Antonio Nonato Oliveira Silva	99,6	2022
452	XXX.XXX.X91-53	743073-1	Antonio Pereira Barbosa	94,53	2022
453	XXX.XXX.X11-91	377895-2	Antonio Ramiro Candido De Oliveira	97,87	2022
454	XXX.XXX.X11-49	244366-2	Antonio Ribeiro Dos Santos	100	2022
455	XXX.XXX.X04-72	774781-4	Antonio Ricardo Oliveira De Morais	88,67	2022
456	XXX.XXX.X04-25	546838-4	Antonio Rogerio Da Silva Freire	100	2022
457	XXX.XXX.X51-34	720980-5	Antonio Samuru Xerente	98,13	2022
458	XXX.XXX.X63-68	1051547-4	Antonio Sidney Rosendo	98	2022
459	XXX.XXX.X61-53	354767-2	Antonio Silveira Da Silva	98,8	2022
460	XXX.XXX.X83-72	1206680-1	Antonio Taveira Sobrinho	100	2022
461	XXX.XXX.X51-72	882504-2	Antonio Themistocles Barbosa Da Silva	96,8	2022
462	XXX.XXX.X51-72	882504-5	Antonio Themistocles Barbosa Da Silva	96,4	2022
463	XXX.XXX.X53-68	1013750-4	Antonio Valdemari Rodrigues Morais	100	2022
464	XXX.XXX.X41-00	883454-3	Antonio Valdifran Da Silva Coelho	99,2	2022
465	XXX.XXX.X01-01	51758-4	Anubia Rodrigues Sobrinho	100	2022
466	XXX.XXX.X11-20	510741-1	Aparecida Barbosa De Morais Gualberto	98	2022
467	XXX.XXX.X58-28	175605-3	Aparecida Cleide Adami Cruz	93,2	2022
468	XXX.XXX.X11-15	447770-3	Aparecida Geralda Braga	97,07	2022
469	XXX.XXX.X21-04	812370-6	Aparecida Kristenia De Oliveira	99,6	2022
470	XXX.XXX.X01-00	661494-2	Araildes Pinto De Almeida	100	2022
471	XXX.XXX.X41-72	627840-6	Arenaldo Alves Dos Santos	97,33	2022
472	XXX.XXX.X13-68	457623-3	Areolina Da Silva Correia	94,67	2022
473	XXX.XXX.X61-68	788652-1	Ariadina Correia Campos Ferreira	100	2022
474	XXX.XXX.X41-00	721030-2	Ariadna Pereira Povoa Filha	97,87	2022
475	XXX.XXX.X01-06	699280-1	Ariadne Moreira Soares	89,07	2022
476	XXX.XXX.X43-00	1111213-2	Ariana Duarte Gomes Silva	96,93	2022
477	XXX.XXX.X51-50	66658-2	Ariane De Resende Faustino	97,2	2022
478	XXX.XXX.X73-59	1139371-1	Arianne Patricio Menezes	100	2022
479	XXX.XXX.X61-53	484420-1	Ari Aparecido Da Silva	99,2	2022
480	XXX.XXX.X41-20	828560-4	Ariella Alves Brito	96,13	2022
481	XXX.XXX.X91-00	883478-7	Ariel Pepha Kraho	87,07	2022
482	XXX.XXX.X51-72	749350-1	Arileia Pereira Da Silva Ribeiro	100	2022
483	XXX.XXX.X11-53	723438-1	Arilena Antonia Carneiro	100	2022
484	XXX.XXX.X11-15	265345-2	Arinestino Rosa De Oliveira	99,6	2022
485	XXX.XXX.X15-49	1231758-1	Arisvaldo Da Silva Santos	100	2022
486	XXX.XXX.X54-00	917749-1	Arlany Bezerra Canabrava	97,2	2022
487	XXX.XXX.X11-04	843006-4	Arlete Rodrigues Vieira	92,67	2022
488	XXX.XXX.X51-53	895729-2	Arlindo Fernandes Neto	98,13	2022
489	XXX.XXX.X01-50	104945-3	Arlindo Wdekruwe Xerente	88,8	2022
490	XXX.XXX.X71-15	695765-1	Arly Leite Ribeiro	99,73	2022
491	XXX.XXX.X41-68	951794-2	Arnaldo Pereira Farias	84,4	2022
492	XXX.XXX.X51-04	1187511-1	Arnon Milhomem Bandeira	96,8	2022
493	XXX.XXX.X01-10	744466-5	Aroldo Ribeiro Da Silva	94,8	2022
494	XXX.XXX.X11-49	726956-1	Arquimedson Sousa Moreira	99,07	2022
495	XXX.XXX.X61-34	690226-2	Arylady Queiroz Carlos Caetano	90,53	2022
496	XXX.XXX.X01-30	846007-4	Ary Silvanio Barcelos Da Silveira	100	2022
497	XXX.XXX.X21-53	814365-4	Assuero Freitas Dos Reis	98,13	2022
498	XXX.XXX.X11-34	756948-6	Ataulio Wathur Kraho	76,93	2022

499	XXX.XXX.X01-78	1074539-5	Atila Miller Fernandes Bonfim	98,8	2022
500	XXX.XXX.X41-91	797707-1	Aucelio Macario De Carvalho	98,4	2022
501	XXX.XXX.X76-01	159703-5	Audier Soares Mendes	100	2022
502	XXX.XXX.X63-75	1253760-1	Audrey Veronica Dos Santos Lima	99,33	2022
503	XXX.XXX.X16-68	325275-3	Augusto Cesar Baratta Monteiro	91,47	2022
504	XXX.XXX.X21-91	686065-2	Aurecy Marinho De Sousa Barroso	92,4	2022
505	XXX.XXX.X61-34	996730-3	Aurelia Martins De Padua Vieira	97,2	2022
506	XXX.XXX.X11-15	494760-4	Auriene Maria Alves De Oliveira Costa	100	2022
507	XXX.XXX.X41-20	707056-2	Aurilene Barbosa Franco	100	2022
508	XXX.XXX.X21-20	1252720-1	Aurilene Gomes Cardoso Moreira	98,53	2022
509	XXX.XXX.X81-15	583471-2	Auta Fernandes Costa	100	2022
510	XXX.XXX.X31-20	614960-3	Avalina Jose Luiz Braghini	99,6	2022
511	XXX.XXX.X11-20	762948-1	Avelina Barbosa Bonfim Brito	100	2022
512	XXX.XXX.X61-35	1113232-2	Avelino Soares Barbosa	100	2022
513	XXX.XXX.X51-53	736767-4	Avony Alves Cardoso	97,2	2022
514	XXX.XXX.X91-34	1059467-4	Ayda Almeida Nascimento	95,6	2022
515	XXX.XXX.X93-49	1199498-1	Aylana Divina Coelho Rodrigues Figueredo	100	2022
516	XXX.XXX.X71-50	1127047-1	Aylizara Pinheiro Dos Reis	98,67	2022
517	XXX.XXX.X43-53	1187775-1	Aziz Washington Bahury Soares	100	2022
518	XXX.XXX.X41-81	61971-2	Baltazar Goncalves Ribeiro Junior	98,8	2022
519	XXX.XXX.X05-44	1012673-1	Barbara Jorema Nunes De Souza	93,87	2022
520	XXX.XXX.X02-53	291265-4	Barbara Lucia Ribeiro	100	2022
521	XXX.XXX.X71-72	943839-1	Bartolomeu Leonel Dias	98,4	2022
522	XXX.XXX.X51-20	406809-1	Bartolomeu Nunes Correia	99,6	2022
523	XXX.XXX.X21-49	1223542-1	Bartolomeu Teixeira Coelho	92,4	2022
524	XXX.XXX.X51-72	761075-2	Beatriz De Fatima Martins	100	2022
525	XXX.XXX.X13-91	1206800-1	Beatriz De Oliveira Sousa Menezes	89,87	2022
526	XXX.XXX.X81-72	809126-3	Belarmina Prado Aires Neta	99,47	2022
527	XXX.XXX.X61-20	1241796-1	Belarmino Pereira De Oliveira	98,13	2022
528	XXX.XXX.X61-72	779237-2	Belina Fabi Da Silva Costa	100	2022
529	XXX.XXX.X51-15	419221-1	Belmiran Jose De Souza	95,87	2022
530	XXX.XXX.X63-00	944790-5	Benedito Bembem De Miranda	100	2022
531	XXX.XXX.X33-15	546395-6	Benilde Paula De Melo Costa	94,13	2022
532	XXX.XXX.X82-49	371972-4	Benilde Rodrigues Amorim Godinho	100	2022
533	XXX.XXX.X21-72	957528-2	Benildes Fernandes De Oliveira	99,2	2022
534	XXX.XXX.X31-72	539627-4	Benjamim De Araujo Mascarenhas	99,6	2022
535	XXX.XXX.X71-91	1217968-1	Berenice Soares Duarte	100	2022
536	XXX.XXX.X34-91	820535-3	Bernadete Maria Mendonca Sales	100	2022
537	XXX.XXX.X32-53	528915-4	Bernadete Milhomem Fernandes	96,8	2022
538	XXX.XXX.X73-87	681365-7	Bernardete Pereira De Brito	99,47	2022
539	XXX.XXX.X11-04	472739-1	Bernardino De Sena Filho	98,67	2022
540	XXX.XXX.X11-87	949258-2	Betanha Dias Ribeiro	96,67	2022
541	XXX.XXX.X43-72	620960-6	Betania Miranda Da Silva Labres	99,6	2022
542	XXX.XXX.X92-20	1219979-1	Bianca Sousa Araujo	100	2022
543	XXX.XXX.X41-04	1028502-5	Bonfim Dos Reis Ferreira Dos Santos	100	2022
544	XXX.XXX.X01-82	1012118-6	Brandina Rodrigues Dos Santos	98,53	2022
545	XXX.XXX.X52-20	285575-4	Brasil De Souza Dias	98,53	2022
546	XXX.XXX.X11-17	1143913-1	Braynna Aretuza Fonseca Da Silva	99,6	2022
547	XXX.XXX.X99-96	136442-7	Bruno Henrique Detomazi Almeida	96,8	2022
548	XXX.XXX.X51-50	1139967-1	Bruno Pereira De Oliveira	100	2022
549	XXX.XXX.X21-74	64832-3	Bruno Rodrigues Rosa	98,8	2022
550	XXX.XXX.X01-53	1240056-1	Bruno Thiago Tome	95,73	2022
551	XXX.XXX.X91-72	942100-5	Cacio Paschoal Fernandes Rodrigues	98,93	2022
552	XXX.XXX.X91-49	1221981-1	Caio Monteiro Melo	100	2022
553	XXX.XXX.X61-91	221536-2	Calid Mustafa Sales	86,93	2022
554	XXX.XXX.X91-53	1088777-3	Camila Amaral De Sousa	100	2022
555	XXX.XXX.X51-34	831223-2	Camila Queiroz Gameiro	97,2	2022
556	XXX.XXX.X61-91	582788-5	Cananeia De Sousa Silveira	100	2022
557	XXX.XXX.X11-87	704614-1	Candida Antonia Dos Santos	94,93	2022
558	XXX.XXX.X90-34	619763-2	Carilene Coelho De Souza Campos	95,6	2022
559	XXX.XXX.X61-68	701443-4	Carina Lanca Barbosa Cunha	99,6	2022
560	XXX.XXX.X61-15	966098-6	Carina Soares Ribeiro	98,8	2022
561	XXX.XXX.X99-01	115505-3	Carla Daniela Kolling	98	2022
562	XXX.XXX.X33-28	1148508-1	Carla Gislainy Augusto De Melo	100	2022
563	XXX.XXX.X81-87	1246836-1	Carla Patricia Silva Cruz Pereira	97,2	2022
564	XXX.XXX.X01-59	736330-3	Carla Pereira Milhomem	97,2	2022
565	XXX.XXX.X71-49	773650-1	Carla Rangel	99,2	2022
566	XXX.XXX.X98-47	1182480-1	Carla Salim Tosta	97,2	2022
567	XXX.XXX.X31-91	969762-2	Carlene Alves De Sousa	99,6	2022
568	XXX.XXX.X86-10	1161490-1	Carlos Alberto De Souza	99,2	2022
569	XXX.XXX.X61-15	1222848-1	Carlos Alberto Dos Santos Lima	92,13	2022
570	XXX.XXX.X53-34	324088-8	Carlos Alberto Dos Santos Nascimento	99,2	2022
571	XXX.XXX.X11-72	1106724-4	Carlos Alberto Ribeiro Gama	99,6	2022
572	XXX.XXX.X03-63	360287-1	Carlos Alberto Ribeiro Parente	96,8	2022
573	XXX.XXX.X21-49	787143-1	Carlos Antonio Machado Vieira	99,6	2022
574	XXX.XXX.X71-15	808353-1	Carlos Antonio Oliveira Sousa	95,73	2022
575	XXX.XXX.X81-70	1136291-1	Carlos Augusto Araujo Reis Filho	99,2	2022
576	XXX.XXX.X03-05	1124250-1	Carlos Augusto Pereira Da Costa Souza	99,47	2022
577	XXX.XXX.X71-68	569863-8	Carlos Cezar Dias Nogueira	99,6	2022
578	XXX.XXX.X12-49	1216082-5	Carlos Eduardo Moura Dos Santos	98,67	2022
579	XXX.XXX.X31-00	1073559-3	Carlos Eduardo Ribeiro Rocha	100	2022
580	XXX.XXX.X61-87	921030-2	Carlos Estenio Braga De Souza	98,8	2022
581	XXX.XXX.X81-00	71460-7	Carlos Felipe Oliveira De Morais	98,13	2022
582	XXX.XXX.X78-13	272039-4	Carlos Jose De Andrade Ferreira	79,73	2022
583	XXX.XXX.X31-68	424241-2	Carlos Ribeiro Lopes	96,53	2022
584	XXX.XXX.X21-68	397869-5	Carlos Ricardo Dos Santos	100	2022
585	XXX.XXX.X03-49	814444-4	Carlos Rodrigues De Lima	91,33	2022
586	XXX.XXX.X01-00	515702-10	Carlos Vagner Soares De Sousa	99,2	2022
587	XXX.XXX.X11-72	893113-2	Carmelita Cipriano De Sousa Araujo	99,6	2022
588	XXX.XXX.X01-63	1005200-3	Carmelita Figueredo Da Silva	98,53	2022
589	XXX.XXX.X71-20	68631-3	Carmem Lucia Gomes	96,8	2022
590	XXX.XXX.X11-04	973900-3	Carmem Lucia Pires Da Silva	100	2022
591	XXX.XXX.X51-87	883510-3	Carmem Lucia Veleda De Sousa	99,2	2022
592	XXX.XXX.X53-87	1243136-1	Carmem Vargas Da Silva	92,67	2022
593	XXX.XXX.X72-68	1195476-1	Carmen Sylvia Monteiro Gomes	95,6	2022
594	XXX.XXX.X11-53	419671-1	Carmina Carvalho Dos Santos	100	2022
595	XXX.XXX.X73-20	444010-2	Carmosina Saraiva Neta	97,87	2022
596	XXX.XXX.X99-59	1165763-2	Caroline Fischer	98,4	2022
597	XXX.XXX.X80-42	1101420-3	Caroline Longhi	94,67	2022
598	XXX.XXX.X33-87	1230662-1	Carolline De Castro Alves Feitosa	97,6	2022
599	XXX.XXX.X41-53	550465-1	Cascia Reis De Sousa	100	2022
600	XXX.XXX.X01-87	1182838-1	Casimiro Costa Guedes	98,53	2022
601	XXX.XXX.X03-15	342819-1	Cassandra Bezerra Miranda	100	2022
602	XXX.XXX.X21-87	738004-2	Cassandra Ribeiro De Brito	98,93	2022
603	XXX.XXX.X11-62	1137433-4	Cassia Moreira De Galiza	97,6	2022
604	XXX.XXX.X81-68	849800-5	Cassiano Sotero Apinage	82,8	2022
605	XXX.XXX.X41-20	1202707-1	Cassia Santiago Dos Santos	92,67	2022
606	XXX.XXX.X41-15	814171-3	Cassimira Aires Costa Alves	100	2022
607	XXX.XXX.X51-40	65046-5	Catarina Samara De Sousa Vieira	96,93	2022
608	XXX.XXX.X21-87	616439-2	Catia Cilene Pereira	97,73	2022
609	XXX.XXX.X11-20	1238744-1	Catia Pessoa De Sousa	100	2022
610	XXX.XXX.X21-49	693150-2	Catia Regina Abrahao Dos Santos Duffeck	99,6	2022
611	XXX.XXX.X81-87	561645-3	Ceila Borges Leal	100	2022
612	XXX.XXX.X51-49	599363-1	Ceila Soares Dos Santos Torres	96,93	2022
613	XXX.XXX.X81-49	989530-3	Celestina Maria Pereira De Souza	100	2022
614	XXX.XXX.X61-68	1228757-2	Celia Batista De Morais	98,4	2022
615	XXX.XXX.X31-91	897106-4	Celia Batista Ferreira Campos	99,2	2022
616	XXX.XXX.X51-87	1033522-2	Celia Cirqueira Dias	99,6	2022
617	XXX.XXX.X51-53	1009575-5	Celia Maria Alves	98,67	2022
618	XXX.XXX.X71-04	495120-1	Celia Maria De Carvalho Eduardo	100	2022
619	XXX.XXX.X01-00	963930-2	Celia Maria Nunes Ferreira	100	2022
620	XXX.XXX.X11-91	635100-3	Celiana De Sousa Queiroz Araujo Ferreira	97,73	2022
621	XXX.XXX.X01-87	1210360-2	Celia Noleto Araujo	100	2022
622	XXX.XXX.X71-91	390334-4	Celia Raquel De Oliveira	94,67	2022
623	XXX.XXX.X91-34	691929-2	Celio Bezerra Beckman	99,2	2022
624	XXX.XXX.X91-87	890239-2	Celiuda Gontijo Queiroz	100	2022
625	XXX.XXX.X83-53	696058-4	Celma Borges De Sousa E Silva	98,4	2022
626	XXX.XXX.X71-72	810037-4	Celma Castro Lima	99,6	2022
627	XXX.XXX.X62-49	1188640-1	Celma Marcia Barros Da Conceicao	100	2022
628	XXX.XXX.X51-20	891505-3	Celma Maria Carneiro Santana	99,2	2022
629	XXX.XXX.X61-68	705795-2	Celma Oliveira Do Prado Guedes	94,93	2022
630	XXX.XXX.X31-34	704481-8	Celmira Jose Vaz	99,33	2022
631	XXX.XXX.X16-17	1104225-2	Celso Botelho Sudre	93,33	2022
632	XXX.XXX.X81-00	626147-3	Celso Gomes Da Silva	92	2022
633	XXX.XXX.X61-91	600754-3	Celso Lopes De Souza	88,93	2022
634	XXX.XXX.X44-77	104039-3	Celso Manoel Risuenho De Moraes	96,27	2022
635	XXX.XXX.X96-70	66130-1	Cely De Freitas Borges	99,2	2022
636	XXX.XXX.X03-49	954321-3	Cesar Augusto Neves Souza	98,4	2022
637	XXX.XXX.X71-87	767480-3	Chagna Antonia Pires Santana	100	2022
638	XXX.XXX.X83-91	529671-1	Charles De Sousa Oliveira	98	2022
639	XXX.XXX.X81-72	341037-1	Charles Matos Camara	99,6	2022
640	XXX.XXX.X11-20	515374-2	Charley Ribeiro Dos Santos	95,87	2022
641	XXX.XXX.X81-04	730066-2	Charlie Cristiani Freitas	95,33	2022
642	XXX.XXX.X41-23	1137255-1	Charlles Henrique Junior Magri	94,8	2022
643	XXX.XXX.X31-15	541816-4	Charlles Raniere Alves Da Silva	95,6	2022
644	XXX.XXX.X81-87	947626-2	Chirlene Rodrigues De Araujo	98,27	2022
645	XXX.XXX.X71-63	41261-2	Chris Martins Silva	99,2	2022
646	XXX.XXX.X81-34	858514-1	Christiane Saraiva De Carvalho Barbosa	99,2	2022
647	XXX.XXX.X61-03	51229-4	Christiane Silva De Oliveira	99,2	2022
648	XXX.XXX.X36-58	156040-8	Christiane Silva Machado Araujo	96,8	2022
649	XXX.XXX.X11-10	44559-4	Chrystianne Ribeiro Brito	100	2022
650	XXX.XXX.X98-44	1176595-2	Cibele Aparecida Martins De Toledo	100	2022
651	XXX.XXX.X23-20	817664-4	Cibele Fernandes De Sousa	99,6	2022
652	XXX.XXX.X31-34	1217178-1	Cicera Manuela Cesario Neto Machado	100	2022
653	XXX.XXX.X03-49	1028227-3	Cicera Patricy Matias Almeida	98,67	2022
654	XXX.XXX.X01-53	562170-4	Cicera Raimunda Dos Reis	98,13	2022
655	XXX.XXX.X81-34	1230840-1	Cicera Santos Marques Cappellesso	100	2022
656	XXX.XXX.X81-53	1256475-1	Cicero Evangelista Rocha	99,6	2022
657	XXX.XXX.X72-34	386525-1	Cicero Neiva Da Silva Amorim	98,53	2022
658	XXX.XXX.X23-04	544520-2	Cicero Pereira Da Conceicao	99,2	2022
659	XXX.XXX.X51-34	594468-5	Cicero Rodrigues Nascimento	97,2	2022
660	XXX.XXX.X51-72	1065327-3	Cicineide Pereira Da Silva	99,2	2022

661	XXX.XXX.X23-34	546243-1	Cilene Pereira De Sousa	100	2022
662	XXX.XXX.X91-15	732993-3	Cilton Sergio Felicio	96,4	2022
663	XXX.XXX.X13-68	422281-1	Cilze Costa Bento	99,2	2022
664	XXX.XXX.X91-91	732403-3	Cinara Regina Araujo Manduca	99,47	2022
665	XXX.XXX.X91-00	536535-2	Cinara Teodoro Maia	98,8	2022
666	XXX.XXX.X91-00	536535-3	Cinara Teodoro Maia	99,2	2022
667	XXX.XXX.X21-08	49132-5	Cinthia Pereira Dos Santos	98,93	2022
668	XXX.XXX.X61-00	770866-2	Cintia Cardoso Santana Silva	99,2	2022
669	XXX.XXX.X01-97	1211170-1	Cintia Kicila Barbosa Silva	92,13	2022
670	XXX.XXX.X81-91	732671-2	Cirleide Martins Da Silva	92	2022
671	XXX.XXX.X98-90	1174800-1	Cirlene Dos Anjos Lazaro Alves	96,93	2022
672	XXX.XXX.X81-20	887794-3	Cirzenando Quixabeira Junior	89,2	2022
673	XXX.XXX.X11-72	433217-3	Claci Maria Benati	97,2	2022
674	XXX.XXX.X82-49	171776-3	Clara Rita Alves Braga	98,8	2022
675	XXX.XXX.X01-78	757242-4	Clarete Vieira Diniz	98,8	2022
676	XXX.XXX.X21-68	813452-4	Clariana Alves De Matos Da Silva	99,47	2022
677	XXX.XXX.X82-91	1195883-1	Clarice Borges Da Silva Oliveira	100	2022
678	XXX.XXX.X11-00	450665-3	Clarice Pereira Maia	99,07	2022
679	XXX.XXX.X81-20	1090186-4	Claryana Cirqueira Lopes	98,8	2022
680	XXX.XXX.X40-87	783356-3	Clauco Alexandre Parayba Dos Santos	100	2022
681	XXX.XXX.X51-87	761270-1	Claudemir Oliveira Dos Santos	96,67	2022
682	XXX.XXX.X31-20	969178-3	Claudene Costa Da Silva	96,8	2022
683	XXX.XXX.X91-00	930675-2	Claudene Ferreira Da Silva	100	2022
684	XXX.XXX.X61-04	1182510-1	Claudenice Passos Palaci	99,2	2022
685	XXX.XXX.X51-91	549219-2	Claudete Aires Correia Santana	98,4	2022
686	XXX.XXX.X43-49	455195-1	Claudia Alcantara De Souza Lima	99,47	2022
687	XXX.XXX.X53-72	571481-1	Claudia Altina Augusta Do Nascimento	85,07	2022
688	XXX.XXX.X31-04	628790-2	Claudia Alves Lima	97,73	2022
689	XXX.XXX.X71-87	697683-2	Claudia Alves Mota De Sousa	97,6	2022
690	XXX.XXX.X61-91	597949-2	Claudia Andrade Da Cruz	100	2022
691	XXX.XXX.X61-04	712477-1	Claudia Assis Pereira	99,6	2022
692	XXX.XXX.X61-34	758982-2	Claudia Costa De Queiroz	99,73	2022
693	XXX.XXX.X21-68	676953-2	Claudia Cristia Tavares Gama	100	2022
694	XXX.XXX.X81-05	44456-2	Claudia De Franca Silva	97,2	2022
695	XXX.XXX.X91-15	849940-4	Claudia De Moura Nunes	97,87	2022
696	XXX.XXX.X71-53	1245430-2	Claudia Favaro Da Silva	99,73	2022
697	XXX.XXX.X41-20	577847-1	Claudia Helena De Sousa Leal	98,8	2022
698	XXX.XXX.X61-68	558970-2	Claudia Lima De Castro	98,4	2022
699	XXX.XXX.X31-00	789528-4	Claudia Luzia Da Costa	98,27	2022
700	XXX.XXX.X91-68	758283-3	Claudia Maria Feitosa De Sousa Silva	97,73	2022
701	XXX.XXX.X71-00	649007-3	Claudia Martins Dos Santos Sousa	98,93	2022
702	XXX.XXX.X71-68	730455-2	Claudia Martins Jorge Albuquerque	98,4	2022
703	XXX.XXX.X61-04	714425-3	Claudia Moreira Dos Santos Assuncao	100	2022
704	XXX.XXX.X82-00	1194488-1	Claudiana Almeida Varela	99,2	2022
705	XXX.XXX.X93-15	512269-1	Claudiana Ribeiro Nunes	99,33	2022
706	XXX.XXX.X01-13	37830-13	Claudiane Pires Nepunucena	98	2022
707	XXX.XXX.X01-97	502320-2	Claudia Regina Martins Silva	97,2	2022
708	XXX.XXX.X81-91	672984-5	Claudia Regina Papalardo Arantes	99,33	2022
709	XXX.XXX.X01-11	48826-1	Claudia Rocha Trindade Bandeira	99,6	2022
710	XXX.XXX.X01-78	1052276-4	Claudia Santana De Franca Melo	100	2022
711	XXX.XXX.X01-78	1052276-3	Claudia Santana De Franca Melo	99,47	2022
712	XXX.XXX.X83-15	665888-4	Claudia Senaria Gomes De Morais	100	2022
713	XXX.XXX.X59-34	900038-3	Claudia Soares De Barros Santana	98,8	2022
714	XXX.XXX.X93-72	666029-2	Claudia Soares Guimaraes De Sousa	89,33	2022
715	XXX.XXX.X21-87	763497-5	Claudilene Dos Santos Almeida	99,6	2022
716	XXX.XXX.X11-00	1192230-1	Claudinea Campos Figueredo	96	2022
717	XXX.XXX.X04-67	139583-5	Claudinea Carla Nascimento De Siqueira	99,2	2022
718	XXX.XXX.X01-87	1069497-9	Claudineia Oliveira Cardoso	99,2	2022
719	XXX.XXX.X26-04	893952-1	Claudineia Vitorino Mendonca	100	2022
720	XXX.XXX.X51-72	737437-2	Claudinei Francisco Da Rocha	95,07	2022
721	XXX.XXX.X71-34	769396-6	Claudinez Dos Santos Reis Aires	100	2022
722	XXX.XXX.X31-00	597913-1	Claudio Andrade Da Cruz	97,87	2022
723	XXX.XXX.X21-91	660246-5	Claudio Da Silva	81,73	2022
724	XXX.XXX.X81-20	917713-5	Claudio De Oliveira Santos	100	2022
725	XXX.XXX.X94-53	385612-1	Claudio Jose Andrade De Souza	100	2022
726	XXX.XXX.X43-68	557034-3	Claudio Luis Viana Castro	100	2022
727	XXX.XXX.X20-15	610231-1	Claudiomara Farias Da Luz	95,2	2022
728	XXX.XXX.X71-91	862608-3	Claudiomar Da Cruz Martins	98,93	2022
729	XXX.XXX.X21-15	903933-3	Claudio Ribeiro De Souza	100	2022
730	XXX.XXX.X58-61	267263-1	Claudio Valadares Da Silva	100	2022
731	XXX.XXX.X23-01	1130943-2	Claudir Aguiar De Oliveira	100	2022
732	XXX.XXX.X25-20	629070-1	Claudius Vinicius Souza Oliveira	100	2022
733	XXX.XXX.X41-15	903945-2	Claudonei Das Neves Rosa	99,2	2022
734	XXX.XXX.X41-20	885645-4	Claydson Marinho Silva	96,4	2022
735	XXX.XXX.X63-72	575991-4	Claydson Paulo Rodrigues	100	2022
736	XXX.XXX.X55-00	1260340-1	Clay Marinangelo Miranda Rios	99,73	2022
737	XXX.XXX.X81-20	1219855-1	Clayton Lima Melo	98,93	2022
738	XXX.XXX.X95-03	1146424-2	Cleane Lima Seabra Brito	100	2022
739	XXX.XXX.X30-34	1232223-1	Cleane Sales Moreira Mesquita	100	2022
740	XXX.XXX.X31-04	724250-1	Cleanes Avelino Amaral	97,6	2022
741	XXX.XXX.X01-53	861276-4	Clean Maria Reis	96,67	2022
742	XXX.XXX.X31-91	1055542-5	Cleber Borges De Morais	96,93	2022
743	XXX.XXX.X98-59	267275-3	Cleber Valadares Da Silva	99,33	2022
744	XXX.XXX.X21-69	1148354-1	Clebson Gomes Da Silva	100	2022
745	XXX.XXX.X71-91	1197339-1	Clecy Pinto Da Silva	100	2022
746	XXX.XXX.X51-87	859865-1	Cledia Abreu De Macedo Duarte	100	2022
747	XXX.XXX.X31-04	760708-2	Cleia Dos Santos Braga	98,93	2022
748	XXX.XXX.X71-04	1128558-1	Cleia Francisca Moura Sanches	99,2	2022
749	XXX.XXX.X31-15	793441-1	Cleia Menezes Da Silva Queiroz	100	2022
750	XXX.XXX.X43-04	1047442-5	Cleiciane Barbosa Melo Sirqueira	99,2	2022
751	XXX.XXX.X01-30	972748-5	Cleide Alves Oliveira	96,27	2022
752	XXX.XXX.X38-57	214325-9	Cleide Ana Correia De Freitas	99,6	2022
753	XXX.XXX.X41-91	933342-6	Cleide De Moraes	97,87	2022
754	XXX.XXX.X83-68	841680-7	Cleide Franco De Lima	99,6	2022
755	XXX.XXX.X91-49	782194-2	Cleide Maria Lino	98,53	2022
756	XXX.XXX.X11-53	403596-1	Cleide Montelo Moura Gomes	99,33	2022
757	XXX.XXX.X11-34	1218182-1	Cleide Pinheiro Da Gama	100	2022
758	XXX.XXX.X01-15	900543-4	Cleide Ramalho Da Silva	94,27	2022
759	XXX.XXX.X61-87	788676-2	Cleide Rocha De Oliveira	100	2022
760	XXX.XXX.X01-10	308927-4	Cleidevanda Feliciana Da Costa Silva	92,8	2022
761	XXX.XXX.X71-20	826665-7	Cleidiane Alves Teixeira	96,8	2022
762	XXX.XXX.X91-50	1143115-1	Cleidiane Pereira Magalhaes	96,13	2022
763	XXX.XXX.X41-37	79549-4	Cleidiane Pinto De Oliveira	97,07	2022
764	XXX.XXX.X81-91	1210017-1	Cleira Martys Pinto De Queiroz Batista	99,2	2022
765	XXX.XXX.X41-68	918547-2	Cleiriane Carlos Neto	100	2022
766	XXX.XXX.X01-00	1213482-1	Cleisa Helen Jorge Potencio	98,27	2022
767	XXX.XXX.X01-85	38389-3	Cleiton Araujo	100	2022
768	XXX.XXX.X73-90	1144774-2	Cleiton Sousa Da Silva	92,67	2022
769	XXX.XXX.X71-55	1114620-1	Clemilda Da Silva Bueno Tavares	97,2	2022
770	XXX.XXX.X31-15	890264-4	Clene Alves Dos Santos Andrade	97,87	2022
771	XXX.XXX.X91-91	896280-4	Cleneide Moreira De Almeida	98,4	2022
772	XXX.XXX.X91-72	638496-3	Clene Maria Nunes Da Silva Goncalves	96,4	2022
773	XXX.XXX.X71-44	33410-4	Cleoneyde Cardoso Amorim	93,33	2022
774	XXX.XXX.X61-72	933585-2	Cleonice Araujo Do Nascimento	99,73	2022
775	XXX.XXX.X01-91	588640-1	Cleonice De Fatima Da Silva Chagas	98,13	2022
776	XXX.XXX.X51-49	1010824-1	Cleonice Guimaraes Souza	100	2022
777	XXX.XXX.X51-49	1010824-4	Cleonice Guimaraes Souza	99,73	2022
778	XXX.XXX.X81-00	493240-4	Cleonisio De Sousa Filho	100	2022
779	XXX.XXX.X71-00	906326-4	Cleria Viana Peres Rocha	99,6	2022
780	XXX.XXX.X01-87	758751-2	Clesio Souto De Oliveira	98,53	2022
781	XXX.XXX.X11-15	998932-2	Clessiane Do Espirito Santo Pinheiro Nunes	100	2022
782	XXX.XXX.X91-49	1066242-3	Cleubia Do Vale Costa Goncalves	100	2022
783	XXX.XXX.X11-04	604607-3	Cleucimar Barbosa Marinho	98,93	2022
784	XXX.XXX.X21-87	866213-2	Cleude Arcebispo De Oliveira	99,2	2022
785	XXX.XXX.X31-00	545792-3	Cleudemar Abreu Lopes	98,67	2022
786	XXX.XXX.X21-53	779122-2	Cleudinete Medeiros Da Silva	95,33	2022
787	XXX.XXX.X93-68	456643-2	Cleuma Castro Lima	97,2	2022
788	XXX.XXX.X61-00	665980-1	Cleunice Rosa Da Silveira	92,27	2022
789	XXX.XXX.X61-41	1251309-1	Cleyton Correa Souza	98,8	2022
790	XXX.XXX.X28-06	202840-1	Clodoaldo Aparecido Penteado	98,67	2022
791	XXX.XXX.X01-34	524960-3	Clodomir Lacerda Lopes Cardoso	97,6	2022
792	XXX.XXX.X71-72	525938-2	Clores Maria Bezerra	98,13	2022
793	XXX.XXX.X03-63	386320-3	Conceicao De Maria Lopes De Sa	99,2	2022
794	XXX.XXX.X03-44	873734-6	Constantino Do Lago Sousa	94,53	2022
795	XXX.XXX.X21-20	568160-2	Coraci Pereira Da Fonseca Soares	100	2022
796	XXX.XXX.X91-49	791882-5	Cosmo Nascimento Silva	96,4	2022
797	XXX.XXX.X21-72	752633-5	Creusa Elaine Alves Ferreira	99,6	2022
798	XXX.XXX.X81-91	914645-4	Creuzeli Coelho Batista	99,2	2022
799	XXX.XXX.X51-68	673769-4	Cristhiane Barbosa Lima Dias	98,8	2022
800	XXX.XXX.X51-20	861290-3	Cristiana Cavalcante Marques Wanderley	98,8	2022
801	XXX.XXX.X41-72	886029-3	Cristiana Soares Da Costa	97,87	2022
802	XXX.XXX.X83-05	1157850-3	Cristiane Araujo Silva	99,6	2022
803	XXX.XXX.X21-91	1222341-1	Cristiane Bordignon Viana	98,93	2022
804	XXX.XXX.X41-15	704262-3	Cristiane Borges Crescencio	100	2022
805	XXX.XXX.X31-40	44729-2	Cristiane Castro Pimentel	99,6	2022
806	XXX.XXX.X98-22	217144-2	Cristiane Cattony Nasser	96,93	2022
807	XXX.XXX.X01-44	726993-3	Cristiane De Aguiar Martins Braga	97,33	2022
808	XXX.XXX.X02-63	1210084-1	Cristiane De Avelar Lima	100	2022
809	XXX.XXX.X61-20	1230867-1	Cristiane De Oliveira Araujo	100	2022
810	XXX.XXX.X31-00	993314-6	Cristiane Fernandes Lima	100	2022
811	XXX.XXX.X73-15	583781-1	Cristiane Freires Soares	99,6	2022
812	XXX.XXX.X51-87	1203231-1	Cristiane Lopes Cardoso Araujo	98,67	2022
813	XXX.XXX.X71-04	883650-1	Cristiane Maria Araujo Pereira	99,2	2022
814	XXX.XXX.X11-13	84697-2	Cristiane Meireles Da Rocha	99,47	2022
815	XXX.XXX.X81-49	1013637-2	Cristiane Mireile Bazzo De Pina	100	2022
816	XXX.XXX.X11-24	73912-3	Cristian Enderle	88,53	2022
817	XXX.XXX.X01-20	925072-5	Cristiane Pereira De Sousa	98,93	2022
818	XXX.XXX.X11-91	729702-2	Cristiane Ribeiro De Lima Baiao	98,4	2022
819	XXX.XXX.X73-04	1217720-1	Cristiane Rolim Figueiredo	98,13	2022
820	XXX.XXX.X79-97	93261-2	Cristiane Terezinha Vidotti	97,87	2022
821	XXX.XXX.X53-34	1208837-1	Cristianne De Carvalho Santana	99,6	2022
822	XXX.XXX.X31-04	1253123-1	Cristiano Barbosa Da Costa	98,8	2022

823	XXX.XXX.X43-34	1203959-1	Cristiano Gomes Da Silva	96,67	2022
824	XXX.XXX.X29-00	1191268-1	Cristiano Hansen Neto	98,4	2022
825	XXX.XXX.X01-53	898135-2	Cristiany Alves Guimaraes	98,13	2022
826	XXX.XXX.X01-25	749506-1	Cristina De Souza Oliveira Moura	100	2022
827	XXX.XXX.X29-09	120550-2	Cristina Dias De Toledo Gomes	99,6	2022
828	XXX.XXX.X81-49	1192043-1	Cristina Jacomini Rocha	99,2	2022
829	XXX.XXX.X24-72	631994-1	Cristina Maria Maia Da Fonseca	99,6	2022
830	XXX.XXX.X93-72	980125-4	Cristina Oliveira Lima	94,13	2022
831	XXX.XXX.X51-87	692200-3	Cristina Solange Hendges	88,4	2022
832	XXX.XXX.X91-04	849331-5	Custodio Freire Filho	99,33	2022
833	XXX.XXX.X64-15	803653-2	Cynara De Aquino Cabral Angelim	91,73	2022
834	XXX.XXX.X51-00	1203185-1	Cynthia Regina Leal Sousa	99,2	2022
835	XXX.XXX.X12-15	505423-4	Cynthia Silvestre De Carvalho	99,2	2022
836	XXX.XXX.X91-20	1231332-1	Dagla Rosse Pajeu Silva Lima	100	2022
837	XXX.XXX.X81-05	1133772-1	Daiana Dias Tavares	98,93	2022
838	XXX.XXX.X01-97	830632-3	Daiane Da Costa Madureira	98,13	2022
839	XXX.XXX.X41-30	1154001-1	Daiane Teles Da Silva Santos	99,6	2022
840	XXX.XXX.X31-74	1132547-1	Daiany Mayara Tomaz Carvalho De Oliveira	98,4	2022
841	XXX.XXX.X42-34	1216813-1	Dailka Alves Luiz	100	2022
842	XXX.XXX.X71-72	969841-7	Daise Annie Mota Leandro	98,4	2022
843	XXX.XXX.X33-53	992360-3	Dalete Da Costa Camara De Oliveira	99,6	2022
844	XXX.XXX.X61-68	832021-3	Dalia Batista Dias	99,2	2022
845	XXX.XXX.X91-04	1222490-1	Dalice Brasil Nogueira	98,8	2022
846	XXX.XXX.X61-21	1115936-2	Dalila Cardoso Teotonio Poncion	99,73	2022
847	XXX.XXX.X41-72	968678-3	Dalilia Nubia Goncalves De Lima Arantes	99,6	2022
848	XXX.XXX.X61-68	1180215-1	Dalma Aparecida Vieira Cintra	97,87	2022
849	XXX.XXX.X11-00	1055569-5	Dalton Supraweko Marinho Xerente	82,13	2022
850	XXX.XXX.X51-15	373956-3	Dalzirene Pereira De Sousa	99,6	2022
851	XXX.XXX.X23-15	323473-1	Damasia Maria Silva Nunes	94,13	2022
852	XXX.XXX.X44-20	1084275-1	Damiao Jose Da Silva	99,6	2022
853	XXX.XXX.X31-34	501910-3	Damiao Milhomens De Abreu	100	2022
854	XXX.XXX.X61-72	1229583-1	Dangela Rodrigues Dos Santos E Rodrigues	99,07	2022
855	XXX.XXX.X61-34	929120-3	Daniela De Carvalho	99,6	2022
856	XXX.XXX.X21-04	808470-4	Daniela De Oliveira	100	2022
857	XXX.XXX.X01-15	1238183-1	Daniela Goncalves Barbosa Pereira	100	2022
858	XXX.XXX.X51-87	1018426-3	Daniela Leticia Barbosa Zamataro	98,8	2022
859	XXX.XXX.X21-53	723669-4	Daniela Lopes Da Silva	98,67	2022
860	XXX.XXX.X31-51	1113275-1	Daniela Nunes Lima	98,53	2022
861	XXX.XXX.X94-15	961878-5	Daniele Maria Da Silva Barreto Fontinele	95,33	2022
862	XXX.XXX.X21-34	853747-4	Daniel Ferreira Barros	100	2022
863	XXX.XXX.X71-00	957966-5	Daniella De Sa Campos Vieira	100	2022
864	XXX.XXX.X81-71	1130862-1	Daniella Ferreira Silva Paranhos	100	2022
865	XXX.XXX.X81-04	893186-2	Daniella Monticelli Manso Guimaraes	96,8	2022
866	XXX.XXX.X21-20	1060139-2	Danielle Celine Alves	98,53	2022
867	XXX.XXX.X11-43	1140990-1	Danielle Dias Alves Araujo	99,73	2022
868	XXX.XXX.X24-34	341700-2	Daniel Luiz Diogo De Melo	99,47	2022
869	XXX.XXX.X21-87	783460-2	Daniel Oliveira Filho	98,8	2022
870	XXX.XXX.X91-04	1049488-3	Daniel Raimundo Garcia Filho	98,93	2022
871	XXX.XXX.X01-72	880593-9	Daniel Silva Rodrigues	98,8	2022
872	XXX.XXX.X53-72	1199919-1	Daniel Vieira De Morais	95,33	2022
873	XXX.XXX.X44-68	546784-2	Danieres Alves De Araujo Castro Barbosa	93,6	2022
874	XXX.XXX.X51-11	34402-4	Danila Lima De Moura Silva	98,93	2022
875	XXX.XXX.X11-00	982780-4	Danilla Vieira De Oliveira Bembem	99,47	2022
876	XXX.XXX.X31-68	1055186-4	Danilo Moura De Oliveira	98,53	2022
877	XXX.XXX.X81-91	895742-4	Danniella Souza Turibio	98,93	2022
878	XXX.XXX.X61-72	739720-2	Danucy Campos Sant Anna	99,6	2022
879	XXX.XXX.X33-72	1230352-1	Danylo Bezerra Mendes	100	2022
880	XXX.XXX.X11-49	871142-2	Dario Lima Do Nascimento	93,73	2022
881	XXX.XXX.X41-91	704791-2	Darlene Dos Santos Pereira	100	2022
882	XXX.XXX.X51-00	531150-3	Darlinda Fernandes Barbosa Pereira	96,8	2022
883	XXX.XXX.X81-69	65642-2	David Nazareno Cerqueira	99,2	2022
884	XXX.XXX.X98-53	934723-3	David Pontes Martins	99,2	2022
885	XXX.XXX.X31-86	70054-3	Davi Samuru Xerente	90	2022
886	XXX.XXX.X21-49	1110756-3	Davis Miranda De Souza	95,87	2022
887	XXX.XXX.X81-67	109438-4	Davi Wamimem Chavito Apinage	84,93	2022
888	XXX.XXX.X51-04	1091069-3	Dayane Alves Lira	98,27	2022
889	XXX.XXX.X31-63	69970-4	Dayane Cristina Pereira Bispo	99,33	2022
890	XXX.XXX.X21-07	90788-3	Dayane Gabino Dias	100	2022
891	XXX.XXX.X51-92	1142917-1	Dayane Pereira Costa	100	2022
892	XXX.XXX.X36-81	147051-3	Dayane Silva Melo De Paula	97,73	2022
893	XXX.XXX.X51-72	1205005-2	Dayanna Kalita Lopes Dias	98,4	2022
894	XXX.XXX.X41-08	95762-2	Dayanne Leite Souza	97,33	2022
895	XXX.XXX.X01-66	34001-4	Dayanne Ponce Do Nascimento Araujo	94,67	2022
896	XXX.XXX.X01-70	56320-2	Dayanne Vieira Lopes	96,53	2022
897	XXX.XXX.X01-51	31577-3	Dayanny Cirqueira De Oliveira Vasconcelos	98,4	2022
898	XXX.XXX.X11-53	1206168-1	Dayenne Pereira De Sousa Alencar	100	2022
899	XXX.XXX.X71-15	692636-2	Debora Cristina Luz Alves Coelho	100	2022
900	XXX.XXX.X91-34	736871-2	Debora Cristine Souza Luz	98,8	2022
901	XXX.XXX.X71-20	887800-8	Debora Divina Teixeira Martins Pimentel	100	2022
902	XXX.XXX.X21-34	1224034-1	Debora Freitas Teixeira Lampert	98,4	2022
903	XXX.XXX.X51-53	754496-3	Debora Goncalves Ferraciolli Farias	96,93	2022
904	XXX.XXX.X61-49	700074-3	Deborah Barbosa Cardoso	97,33	2022
905	XXX.XXX.X01-06	912557-6	Deborah Cristina Dias Batista	98,13	2022
906	XXX.XXX.X21-27	95774-2	Deborah Leite Souza Noleto	100	2022
907	XXX.XXX.X71-91	305240-2	Debora Maria Dias Da Silva	99,2	2022
908	XXX.XXX.X30-53	1188127-1	Debora Maria Oliveira De Freitas	98,4	2022
909	XXX.XXX.X51-15	1183621-1	Debora Regina De Almeida	99,73	2022
910	XXX.XXX.X71-87	933615-4	Debora Ribeiro Dos Santos	100	2022
911	XXX.XXX.X41-34	888695-2	Decilene Gomes Da Cruz	97,2	2022
912	XXX.XXX.X01-87	846627-2	Degmar Mendes Duarte Barbosa	99,6	2022
913	XXX.XXX.X41-20	938959-2	Deiby Jubiely De Miranda	100	2022
914	XXX.XXX.X41-00	1220420-4	Deise Raquel Cardoso Alves	98,13	2022
915	XXX.XXX.X01-40	50341-3	Deize Carneiro Queiros	99,6	2022
916	XXX.XXX.X53-72	410230-3	Delaite Rocha Da Silva	99,2	2022
917	XXX.XXX.X32-87	502770-1	Delcio Gomes Carvalho	98,4	2022
918	XXX.XXX.X03-04	584499-4	Delma Pereira De Moura Souza	99,6	2022
919	XXX.XXX.X01-82	776984-9	Delsiano Alves Maciel	99,2	2022
920	XXX.XXX.X01-34	587580-2	Delsirena Alves De Oliveira	98,4	2022
921	XXX.XXX.X91-15	958582-2	Delubya Melo De Moraes Oliveira	89,07	2022
922	XXX.XXX.X61-04	1017837-2	Delvane Barbosa Barros	99,2	2022
923	XXX.XXX.X83-91	1232126-1	Delvania Oliveira De Sousa	100	2022
924	XXX.XXX.X92-20	772450-4	Delzirene Alves Dos Santos	97,6	2022
925	XXX.XXX.X11-68	871166-1	Delzirene Pereira Santiago	100	2022
926	XXX.XXX.X69-52	123915-6	Denise Alves Ferreira	100	2022
927	XXX.XXX.X31-91	985469-6	Denise Carla Barros Amorim Souza	98,8	2022
928	XXX.XXX.X01-68	938224-4	Denise Lima De Oliveira	99,6	2022
929	XXX.XXX.X51-49	694037-2	Denise Pereira De Sousa	93,47	2022
930	XXX.XXX.X41-72	869494-4	Denise Rodrigues Rezende	100	2022
931	XXX.XXX.X81-53	1222147-1	Denise Santos Sobrinho	99,6	2022
932	XXX.XXX.X71-16	1129554-1	Denize De Assuncao Oliveira	95,07	2022
933	XXX.XXX.X01-63	712593-2	Denize Soares Liberal Rezende	99,6	2022
934	XXX.XXX.X01-07	48711-3	Denys Wilhan Ribeiro	96,27	2022
935	XXX.XXX.X44-53	505459-3	Deocleciano Vilanova Da Silva Filho	96	2022
936	XXX.XXX.X91-91	474840-2	Deodato Ferreira De Menezes	97,33	2022
937	XXX.XXX.X24-13	107351-2	Derivalda Cavalcante Da Silva	98,93	2022
938	XXX.XXX.X01-00	185842-1	Deroci Parente Cardoso	95,87	2022
939	XXX.XXX.X71-91	528666-3	Dervem Montovane Dias Figueira	99,6	2022
940	XXX.XXX.X01-15	748745-2	Deusangela Ribeiro De Almeida Souza	100	2022
941	XXX.XXX.X21-87	474165-4	Deusdete Messias Cirilo	97,33	2022
942	XXX.XXX.X21-68	784361-1	Deuselides Soares Cardoso	98	2022
943	XXX.XXX.X88-55	131298-5	Deuselina Pereira Da Silva Cruz	97,2	2022
944	XXX.XXX.X01-30	1231405-1	Deusenise Farias Franca	100	2022
945	XXX.XXX.X41-91	1214462-1	Deuseny Da Silva Ramalho Bento	100	2022
946	XXX.XXX.X43-72	358104-1	Deusiana Vieira Ribeiro De Melo	99,6	2022
947	XXX.XXX.X01-00	973984-4	Deusimar De Sousa Leite	99,73	2022
948	XXX.XXX.X21-15	794184-3	Deusimar Santana De Rosa	98	2022
949	XXX.XXX.X51-20	769141-5	Deusiram De Sousa Barros Silva	99,33	2022
950	XXX.XXX.X01-25	925096-1	Deusirene Floriano Da Silva Santos	97,2	2022
951	XXX.XXX.X43-53	460877-3	Deusirene Magalhaes De Araujo	100	2022
952	XXX.XXX.X01-30	1199730-1	Deusirene Marques Da Silva	99,2	2022
953	XXX.XXX.X41-49	724534-3	Deusirene Vieira Tavares Azevedo	100	2022
954	XXX.XXX.X51-68	880600-4	Deusivan Sousa Santos	98,4	2022
955	XXX.XXX.X81-85	1122983-1	Deuzeli Pereira Sousa	100	2022
956	XXX.XXX.X11-68	972750-5	Deuzenir Pereira De Souza	98,93	2022
957	XXX.XXX.X44-34	722574-5	Deuzimar Miranda De Farias	100	2022
958	XXX.XXX.X93-68	601590-1	Deuzimar Pereira De Sa	99,73	2022
959	XXX.XXX.X02-59	1182617-1	Deuzinete Marques Pereira Almeida	99,6	2022
960	XXX.XXX.X41-72	846664-4	Devilsa Mendes Duarte Sousa	98,53	2022
961	XXX.XXX.X51-91	908840-7	Deyse Pereira Nepomuceno	99,73	2022
962	XXX.XXX.X71-87	871191-5	Dezian Pereira Dos Santos Macedo	99,2	2022
963	XXX.XXX.X24-91	761506-1	Diana Aleixo De Gusmao	98,8	2022
964	XXX.XXX.X71-34	828649-5	Diana Keti Xerente	95,47	2022
965	XXX.XXX.X31-00	788858-4	Diana Marcia Vieira Brito Gomes	95,73	2022
966	XXX.XXX.X21-04	1058517-3	Diana Maria Candido Da Silva	100	2022
967	XXX.XXX.X53-90	89129-2	Diana Pereira Alencar Frozina	98,53	2022
968	XXX.XXX.X51-34	710882-6	Diana Rodrigues Da Cunha Oliveira	98,8	2022
969	XXX.XXX.X51-20	933639-2	Diana Silva Monteiro	95,6	2022
970	XXX.XXX.X43-04	1189050-1	Diana Vila Nova Alcantara	96,53	2022
971	XXX.XXX.X41-87	789930-3	Diaramy Milhomem Fonseca Alves	100	2022
972	XXX.XXX.X81-34	927937-5	Diego Hilario Lucca	100	2022
973	XXX.XXX.X26-22	1172956-1	Diego Monteiro De Queiroz	100	2022
974	XXX.XXX.X23-32	11164956-1	Diego Thalison Pereira	99,6	2022
975	XXX.XXX.X43-34	1233700-1	Dilcelina Porfirio De Jesus Oliveira	99,6	2022
976	XXX.XXX.X11-34	942938-2	Dileni Alves Arruda	99,07	2022
977	XXX.XXX.X71-49	905267-2	Dilma Borges De Sousa	96,4	2022
978	XXX.XXX.X63-04	824474-2	Dilma Jossyane Reis De Alencar Gomes	99,2	2022
979	XXX.XXX.X31-91	952695-3	Dilma Maria Guimaraes Rocha	94,67	2022
980	XXX.XXX.X61-72	910779-5	Dilma Menezes De Oliveira	100	2022
981	XXX.XXX.X91-53	750960-1	Dimas Dias De Sena	98,8	2022
982	XXX.XXX.X83-15	1193082-1	Dinai Maceno Lima	99,6	2022
983	XXX.XXX.X43-63	1133730-1	Dinaira De Carvalho Silva	100	2022
984	XXX.XXX.X53-34	325445-4	Dinalmi Carlos De Matos	99,07	2022

985	XXX.XXX.X11-15	939630-6	Dinalva Fernandes Pinheiro Santana	100	2022
986	XXX.XXX.X71-53	542584-1	Dinalva Gomes De Sa	100	2022
987	XXX.XXX.X54-87	805200-1	Dinarte Guimaraes Amaro	99,6	2022
988	XXX.XXX.X31-00	756602-2	Dini Ribeiro Bezerra	98,67	2022
989	XXX.XXX.X41-00	713111-1	Dione Barros Fragoso	99,2	2022
990	XXX.XXX.X41-00	713111-2	Dione Barros Fragoso	100	2022
991	XXX.XXX.X01-72	1211188-1	Dione Dantas Lopes De Medeiros	98,13	2022
992	XXX.XXX.X63-15	755920-2	Dione Ferreira Da Silva Feitosa	99,33	2022
993	XXX.XXX.X14-53	591017-3	Dionildes Pereira Jacome	99,6	2022
994	XXX.XXX.X81-18	112000-2	Dionizio De Oliveira Sobrinho	91,87	2022
995	XXX.XXX.X11-34	537746-2	Direilson Gomes Da Rocha	99,6	2022
996	XXX.XXX.X03-30	1205200-1	Dirciane Dos Santos Melo Silva	98,93	2022
997	XXX.XXX.X51-91	786795-3	Dirley De Miranda Benicchio Guimaraes	96,8	2022
998	XXX.XXX.X11-72	419804-4	Diva Alves De Sa	100	2022
999	XXX.XXX.X31-20	730560-4	Diva De Assis Carvalho	100	2022
1000	XXX.XXX.X91-00	497931-3	Diva Nunes Rezendes	100	2022
1001	XXX.XXX.X91-72	723633-4	Divina Celi De Almeida Couto	97,73	2022
1002	XXX.XXX.X91-91	765986-9	Divina Eterna Da Silva Oliveira	99,07	2022
1003	XXX.XXX.X21-34	395290-1	Divina Maria Neto	99,6	2022
1004	XXX.XXX.X71-64	77036-2	Divina Neila Da Silva Miranda Dias	100	2022
1005	XXX.XXX.X23-87	838990-1	Divino Antonio Cardoso Silva	96,4	2022
1006	XXX.XXX.X01-34	185921-1	Divino Carlos Teixeira	98,4	2022
1007	XXX.XXX.X51-49	596120-3	Divino Da Silva Lira	99,6	2022
1008	XXX.XXX.X31-20	1220926-2	Divino Ferreira Dos Santos	94,8	2022
1009	XXX.XXX.X15-68	590992-2	Djanice Sales De Sena	98,8	2022
1010	XXX.XXX.X41-68	746920-1	Domerinda Alves Gomes	95,73	2022
1011	XXX.XXX.X91-53	731320-1	Domingas Alves Campos	75,73	2022
1012	XXX.XXX.X41-72	611193-2	Domingas Batista Araujo	99,6	2022
1013	XXX.XXX.X51-68	647667-3	Domingas De Jesus Melgaco Almeida Bezerra	100	2022
1014	XXX.XXX.X91-87	509325-4	Domingas Jose Urcino Oliveira	97,87	2022
1015	XXX.XXX.X41-53	427916-2	Domingas Pereira Braga	98,93	2022
1016	XXX.XXX.X61-97	1119508-2	Domingos Da Silva Gomes	92,13	2022
1017	XXX.XXX.X21-34	859762-5	Domingos Jose Moraes Farias	96,53	2022
1018	XXX.XXX.X51-87	474104-4	Domingos Veras De Sousa	96,4	2022
1019	XXX.XXX.X41-34	829010-3	Domingos Waikrure Xerente	94,53	2022
1020	XXX.XXX.X06-80	150281-3	Donizete Camargo Da Silva	98,4	2022
1021	XXX.XXX.X81-87	753509-5	Doraci De Paiva Moreira	100	2022
1022	XXX.XXX.X61-72	753091-2	Doraci Pereira Barreto E Melo	100	2022
1023	XXX.XXX.X01-68	657272-1	Doracy Pereira Dos Santos Costa	99,2	2022
1024	XXX.XXX.X01-44	718029-3	Doralice Alves De Carvalho Noleto	98,8	2022
1025	XXX.XXX.X11-80	97114-3	Dorilene Miranda De Araujo	95,33	2022
1026	XXX.XXX.X63-91	1202693-2	Dorimar Souza Leal	96,67	2022
1027	XXX.XXX.X73-53	304703-1	Dorio Macedo Dos Santos Neto	98,8	2022
1028	XXX.XXX.X51-49	728291-5	Doriovaldo Idiau Javae	88,53	2022
1029	XXX.XXX.X71-20	514874-5	Dorismar Carvalho De Sousa	98,13	2022
1030	XXX.XXX.X51-15	523838-4	Dorivania Sardinha Benedito	97,6	2022
1031	XXX.XXX.X61-00	898950-1	Dorize Macedo Dos Santos	99,47	2022
1032	XXX.XXX.X91-20	817858-4	Douglas Martins Da Costa	94,27	2022
1033	XXX.XXX.X48-90	1179462-1	Douglas Souza Dos Santos	98,93	2022
1034	XXX.XXX.X41-91	690159-3	Drawlas Claymont Ribeiro Da Silva	99,47	2022
1035	XXX.XXX.X62-15	443338-8	Dubia Rosana Felix Da Silva	94,8	2022
1036	XXX.XXX.X91-25	1116223-1	Duciane Ferreira Xavier	98,13	2022
1037	XXX.XXX.X62-20	1200240-1	Ducirene Almeida De Sousa	96	2022
1038	XXX.XXX.X41-15	558373-3	Dulce Rodrigues Dos Santos	95,87	2022
1039	XXX.XXX.X56-43	124142-2	Dulcimara Rumin Penha Silveira	98,8	2022
1040	XXX.XXX.X41-91	503750-3	Dulcivania Das Gracas Dias Ferreira	100	2022
1041	XXX.XXX.X71-68	452546-1	Durvalice Verissimo De Oliveira Gomes	96,4	2022
1042	XXX.XXX.X73-46	1113909-4	Eb Rutt Figueredo	98,67	2022
1043	XXX.XXX.X01-25	980642-1	Edcleia Maria Gomes De Almeida De Sa	97,6	2022
1044	XXX.XXX.X68-70	326310-7	Edenir Maria Rocha Costa	100	2022
1045	XXX.XXX.X61-49	730297-2	Edenir Matos Cavalcante Barros	99,07	2022
1046	XXX.XXX.X61-20	1246291-1	Eder Castanheira Da Silva	99,6	2022
1047	XXX.XXX.X01-68	1068547-7	Ederson Dos Reis Soares	100	2022
1048	XXX.XXX.X99-49	759202-3	Ederval Camargo Rocha	99,6	2022
1049	XXX.XXX.X21-87	942630-4	Edi Araujo Guimaraes	95,47	2022
1050	XXX.XXX.X61-49	630060-2	Edidacio Rodrigues Farias	99,2	2022
1051	XXX.XXX.X61-34	316523-2	Edilandia Matos Da Silva	99,73	2022
1052	XXX.XXX.X01-53	587312-1	Edila Sousa Milhomem Martins	99,33	2022
1053	XXX.XXX.X41-20	786072-2	Edileide Costa Coelho Sales	99,6	2022
1054	XXX.XXX.X14-87	1025139-1	Edileide Pereira Alves	100	2022
1055	XXX.XXX.X91-91	826306-4	Edileila Santos De Sousa	99,2	2022
1056	XXX.XXX.X03-72	689248-4	Edilene Gomes Da Costa	99,2	2022
1057	XXX.XXX.X91-15	737450-1	Edilene Maria De Jesus Oliveira Freitas	99,6	2022
1058	XXX.XXX.X64-87	822684-2	Edilene Maria De Oliveira	96,8	2022
1059	XXX.XXX.X11-20	701959-2	Edilene Medeiros Belfort	100	2022
1060	XXX.XXX.X04-10	117186-1	Edilene Pereira Alves De Mendonca	100	2022
1061	XXX.XXX.X11-43	1125257-1	Edilene Silva Sousa	97,07	2022
1062	XXX.XXX.X41-15	636359-2	Edileude Rodrigues Oliveira	96,67	2022
1063	XXX.XXX.X81-34	957980-3	Edileuza Rodrigues Da Silva De Jesus	98,27	2022
1064	XXX.XXX.X31-15	737796-1	Edilma Alves Pereira	98,8	2022
1065	XXX.XXX.X21-04	1231812-1	Edilson Antonio Da Silva	100	2022
1066	XXX.XXX.X51-34	1004581-4	Edilson Berson De Sousa	96,13	2022
1067	XXX.XXX.X31-15	605442-2	Edilson Frasao Pereira	98,4	2022
1068	XXX.XXX.X31-87	834984-4	Edilson Haburunatu Javae	94,27	2022
1069	XXX.XXX.X71-34	762160-2	Edilson Luiz Rocha	98,13	2022
1070	XXX.XXX.X82-34	475923-3	Edilson Machado De Aquino	97,47	2022
1071	XXX.XXX.X51-91	731344-4	Edilson Pinto Ribeiro	94,4	2022
1072	XXX.XXX.X01-15	920426-6	Edilson Rodrigues Da Silva	96,27	2022
1073	XXX.XXX.X41-72	476095-2	Edilson Silva Ferreira	100	2022
1074	XXX.XXX.X21-87	856797-3	Edilvania Maria Fernandes De Sousa	98,53	2022
1075	XXX.XXX.X21-00	619600-2	Edimarcia Pereira De Souza Silva	98,8	2022
1076	XXX.XXX.X73-87	817706-4	Edimar Roseno Lima	100	2022
1077	XXX.XXX.X01-20	1218328-1	Edime Rodrigues Panta	98,93	2022
1078	XXX.XXX.X21-15	762122-2	Edimilson Barbosa Da Silva	100	2022
1079	XXX.XXX.X33-49	376155-1	Edimilson Gomes Ribeiro	98,8	2022
1080	XXX.XXX.X61-00	921145-6	Edina Alves Costa De Sousa	93,47	2022
1081	XXX.XXX.X81-55	72075-2	Edinaldo Dias Dos Santos	97,2	2022
1082	XXX.XXX.X71-92	1118218-1	Edinalva Luiz Cardoso	99,47	2022
1083	XXX.XXX.X01-10	541804-1	Edina Maria Alves De Souza	98,8	2022
1084	XXX.XXX.X01-00	746864-1	Edina Rodrigues De Oliveira	98,13	2022
1085	XXX.XXX.X63-91	1221604-1	Edinar Pereira De Oliveira	98,8	2022
1086	XXX.XXX.X91-34	746888-1	Edineis Rodrigues De Oliveira Leitao	99,2	2022
1087	XXX.XXX.X01-00	72129-2	Edinho Feitosa Silveira	95,07	2022
1088	XXX.XXX.X81-68	722616-2	Edinilson Barbosa Amaral	100	2022
1089	XXX.XXX.X51-70	1116967-1	Edislei De Souza Santos	98,8	2022
1090	XXX.XXX.X01-15	757114-7	Edison Lopes Santana	98,4	2022
1091	XXX.XXX.X01-34	566230-4	Edite Carlos Da Silva Sousa	99,73	2022
1092	XXX.XXX.X21-04	1043277-4	Edivaldo Dias De Menezes	99,2	2022
1093	XXX.XXX.X61-34	435779-1	Edivaldo Fernandes Da Cunha	96	2022
1094	XXX.XXX.X51-15	704640-3	Edivaldo Roberto Da Silva	99,73	2022
1095	XXX.XXX.X51-53	760514-4	Edivaldo Tiburcio Lopes	95,07	2022
1096	XXX.XXX.X43-15	689200-3	Edivan Cardoso De Souza Galvao	99,2	2022
1097	XXX.XXX.X63-01	1161229-1	Edivanete Barbosa Da Silva	97,73	2022
1098	XXX.XXX.X71-68	847802-2	Edivan Gomes Veloso	90,53	2022
1099	XXX.XXX.X41-53	435780-5	Edivania Fernandes De Araujo	100	2022
1100	XXX.XXX.X71-00	923208-2	Edivania Sousa Marinho	99,73	2022
1101	XXX.XXX.X11-15	467616-4	Edivan Sampaio Mendes	98,67	2022
1102	XXX.XXX.X41-72	748710-2	Edivone Rocha Silva	100	2022
1103	XXX.XXX.X01-20	652286-2	Edjane Cardoso Torres	98,93	2022
1104	XXX.XXX.X61-53	790877-3	Edlana Magalhaes Carvalho	100	2022
1105	XXX.XXX.X11-15	290911-1	Edmar De Assis Teixeira Souza	93,2	2022
1106	XXX.XXX.X61-04	1229273-1	Edmaria Alves Melo Cavalcante	98,27	2022
1107	XXX.XXX.X01-53	231839-3	Edme Araujo Rodrigues	91,6	2022
1108	XXX.XXX.X01-25	486180-2	Edmilson De Assis Teixeira Souza	98,67	2022
1109	XXX.XXX.X91-00	691371-4	Edmilson Rodrigues Santos	99,47	2022
1110	XXX.XXX.X83-91	502562-3	Edmilson Soares Da Silva Costa	98,8	2022
1111	XXX.XXX.X15-34	1202154-1	Edmundo Jose Dos Santos	90,27	2022
1112	XXX.XXX.X21-49	1191632-1	Edmundo Santana Dos Santos	97,33	2022
1113	XXX.XXX.X31-34	858812-4	Edna Alves Da Silva	97,33	2022
1114	XXX.XXX.X11-04	1191187-1	Edna Costa Coelho Rosal	99,6	2022
1115	XXX.XXX.X01-00	1081489-2	Edna De Jesus Soares	98,8	2022
1116	XXX.XXX.X95-20	631283-1	Edna De Jesus Vieira	98	2022
1117	XXX.XXX.X53-91	602015-2	Edna Dos Santos Rosal Marinho	99,6	2022
1118	XXX.XXX.X03-63	1256408-1	Ednaldo De Sousa Vidal	90,67	2022
1119	XXX.XXX.X71-68	798074-2	Edna Maria Barbosa De Oliveira	96,93	2022
1120	XXX.XXX.X81-20	614741-2	Edna Maria Pereira Da Silva Santana	95,6	2022
1121	XXX.XXX.X31-49	966530-3	Edna Oliveira Da Fonseca	95,2	2022
1122	XXX.XXX.X81-49	974022-1	Edna Paula De Lima Nunes	100	2022
1123	XXX.XXX.X01-15	1092219-5	Edna Rubia Paulino De Oliveira	99,6	2022
1124	XXX.XXX.X61-04	1223550-1	Edna Teixeira Rodrigues Genaro	100	2022
1125	XXX.XXX.X56-96	1170945-1	Ednei Jose De Jesus Oliveira	100	2022
1126	XXX.XXX.X91-72	1229915-1	Ednei Marques Da Silva	95,73	2022
1127	XXX.XXX.X51-20	754411-2	Edne Teles De Sousa	95,33	2022
1128	XXX.XXX.X91-87	880672-3	Edneuza De Aguiar Ribeiro	99,2	2022
1129	XXX.XXX.X82-49	569530-2	Edson Antonio Saldanha Da Silva	99,73	2022
1130	XXX.XXX.X16-00	643868-2	Edson Carlos Mendes Dos Santos	96,8	2022
1131	XXX.XXX.X11-62	1126229-1	Edson Milhomem Figueira	98,53	2022
1132	XXX.XXX.X52-91	408636-1	Edson Miranda De Oliveira	98,53	2022
1133	XXX.XXX.X61-04	286063-3	Edson Pereira Dos Santos	90	2022
1134	XXX.XXX.X11-68	448750-2	Edson Soares Rodrigues	99,73	2022
1135	XXX.XXX.X91-87	705059-5	Edson Vilela Chaves Junior	96,27	2022
1136	XXX.XXX.X11-34	402798-2	Eduarda Maria Lira	96,4	2022
1137	XXX.XXX.X21-53	862852-4	Eduardo Ribeiro Goncalves	100	2022
1138	XXX.XXX.X01-25	792060-1	Eduardo Tavares Junior	99,6	2022
1139	XXX.XXX.X31-00	861380-2	Edva Alves Araujo Delmondes	100	2022
1140	XXX.XXX.X12-34	722446-1	Edvan Do Prado Soares	100	2022
1141	XXX.XXX.X68-31	1175963-1	Edvania Martins Lopes	98,8	2022
1142	XXX.XXX.X41-20	783009-2	Efigenia Maia De Bessa	99,6	2022
1143	XXX.XXX.X58-12	326498-4	Egberto Costa De Alcantara	98,27	2022
1144	XXX.XXX.X01-00	734953-3	Egiane Aparecida Goncalves De Moraes	98,4	2022
1145	XXX.XXX.X20-49	805765-5	Egidio Afonso Webler	97,6	2022
1146	XXX.XXX.X31-80	73365-3	Elaine Cardoso De Sousa	100	2022

1147	XXX.XXX.X71-00	886066-3	Elaine Cristina Magalhaes Gomes De Souza	100	2022
1148	XXX.XXX.X71-53	446418-4	Elaine Ferreira De Souza	97,2	2022
1149	XXX.XXX.X41-68	687008-3	Elaine Magalhaes Ramos	97,73	2022
1150	XXX.XXX.X61-68	728369-3	Elaine Martins Sousa Machado	98,8	2022
1151	XXX.XXX.X11-87	964508-4	Elaine Rodrigues Martins Pereira	91,6	2022
1152	XXX.XXX.X01-90	53937-2	Elaine Sales Dos Santos Germano	98,4	2022
1153	XXX.XXX.X32-87	1236865-1	Elane Da Silva Santa Rosa	100	2022
1154	XXX.XXX.X21-72	662978-2	Elba Aparecida Antunes Ribeiro	99,6	2022
1155	XXX.XXX.X82-68	1177435-1	Elba Araujo Dias	91,33	2022
1156	XXX.XXX.X71-68	758118-1	Elcia Do Socorro Oliveira	98	2022
1157	XXX.XXX.X51-53	665517-6	Elci Laureano Cardoso De Sousa	98,67	2022
1158	XXX.XXX.X92-49	1216015-2	Elcineia Coutinho Rodrigues	98,13	2022
1159	XXX.XXX.X01-78	1013726-2	Elck Dalyla De Sousa Dos Angelos	98,93	2022
1160	XXX.XXX.X01-63	766383-3	Elcy Feitosa Da Silva	98	2022
1161	XXX.XXX.X31-53	1205358-1	Elda Bonfim Cavalcante Dos Santos Nunes	96	2022
1162	XXX.XXX.X01-00	893241-3	Elda Reijane De Oliveira Cesar Muniz	99,6	2022
1163	XXX.XXX.X51-49	862888-2	Eldina Viana Silva Siriano	100	2022
1164	XXX.XXX.X64-30	107200-2	Elenice Da Costa Silva	100	2022
1165	XXX.XXX.X81-34	715880-1	Elenice Maria De Jesus Santos	99,6	2022
1166	XXX.XXX.X56-27	124002-2	Elenice Maria De Santana	98,27	2022
1167	XXX.XXX.X31-00	1083287-4	Elenice Rezende Casemiro	99,6	2022
1168	XXX.XXX.X11-49	733481-4	Elenir Da Silva Costa	99,6	2022
1169	XXX.XXX.X11-04	906545-4	Elenir Leite Da Silva Santos	99,6	2022
1170	XXX.XXX.X61-68	828236-5	Eleny Silva Barbosa	94,13	2022
1171	XXX.XXX.X51-34	922216-3	Eleonete Rodrigues Pinheiro	98,93	2022
1172	XXX.XXX.X23-91	806629-3	Elfo De Sousa	96,67	2022
1173	XXX.XXX.X74-34	1078437-3	Eliabe Antonio Miguel	99,6	2022
1174	XXX.XXX.X74-34	1078437-1	Eliabe Antonio Miguel	99,2	2022
1175	XXX.XXX.X31-20	559778-3	Elia Da Mota Barros Tavares	98,4	2022
1176	XXX.XXX.X56-58	127659-3	Eliana Aparecida Santos Oliveira	100	2022
1177	XXX.XXX.X21-49	574068-5	Eliana Brito Da Mota	89,2	2022
1178	XXX.XXX.X67-27	91094-3	Eliana Brito Soares Gouveia	100	2022
1179	XXX.XXX.X41-91	667976-2	Eliana De Souza Costa Mesquita	99,2	2022
1180	XXX.XXX.X51-49	992024-2	Eliana De Souza Morais Souto	96,93	2022
1181	XXX.XXX.X69-68	636657-3	Eliana Ines Wildner Martins	96,8	2022
1182	XXX.XXX.X31-66	1128540-1	Eliana Lucia De Oliveira Silva Ferreira	100	2022
1183	XXX.XXX.X03-30	1224131-1	Eliana Mota Barbosa	98,93	2022
1184	XXX.XXX.X48-00	280784-2	Eliana Neves Martins	97,6	2022
1185	XXX.XXX.X31-49	550477-1	Eliana Oliveira Da Silva Azevedo	100	2022
1186	XXX.XXX.X11-00	778063-2	Eliana Soares Oliveira Dinalo	95,2	2022
1187	XXX.XXX.X96-49	796600-1	Eliana Vittorazzi Nogueira Pereira	97,6	2022
1188	XXX.XXX.X71-00	745276-1	Eliane Alves Barbosa	100	2022
1189	XXX.XXX.X31-53	1237101-1	Eliane Alves Da Silva	98,4	2022
1190	XXX.XXX.X61-53	843432-1	Eliane Alves De Azevedo Santana	99,73	2022
1191	XXX.XXX.X01-34	1041762-5	Eliane Andrade Passos	100	2022
1192	XXX.XXX.X21-68	637789-2	Eliane Araujo Costa Rocha	99,6	2022
1193	XXX.XXX.X01-68	712106-3	Eliane Barbosa Da Silva Nunes	99,2	2022
1194	XXX.XXX.X21-20	865671-4	Eliane Cabral De Azevedo	98,27	2022
1195	XXX.XXX.X01-97	616890-3	Eliane Caetano Mendonca	99,6	2022
1196	XXX.XXX.X01-10	1059130-4	Eliane De Araujo Cruz	96,27	2022
1197	XXX.XXX.X33-72	457684-2	Eliane Dos Reis Marinho	96,27	2022
1198	XXX.XXX.X33-72	457684-3	Eliane Dos Reis Marinho	96,53	2022
1199	XXX.XXX.X00-68	1032429-2	Eliane Dos Santos	96,8	2022
1200	XXX.XXX.X41-22	1100580-3	Eliane Goncalves Moreira	100	2022
1201	XXX.XXX.X31-15	623961-1	Eliane Mariano Caixeta	100	2022
1202	XXX.XXX.X21-93	78004-3	Eliane Mendes Cardoso	97,2	2022
1203	XXX.XXX.X61-53	980319-2	Eliane Pereira Da Silva Olivares	99,6	2022
1204	XXX.XXX.X11-87	774410-4	Eliane Pereira De Oliveira Nunes	98,53	2022
1205	XXX.XXX.X33-49	422270-2	Eliane Teixeira De Sousa Oliveira	100	2022
1206	XXX.XXX.X71-34	731400-2	Elianeth Soares Lima Goncalves	98,4	2022
1207	XXX.XXX.X28-43	340940-2	Eliani Da Silva Dias Arantes	100	2022
1208	XXX.XXX.X23-04	1231952-1	Eliany Pinheiro Ferreira	99,6	2022
1209	XXX.XXX.X81-53	904093-1	Elias Braz Leite	98,8	2022
1210	XXX.XXX.X81-15	647370-2	Elias Santana	100	2022
1211	XXX.XXX.X01-97	802302-1	Elida Aparecida Boaventura	97,87	2022
1212	XXX.XXX.X01-78	876425-3	Elienai Dantas Alves	98,4	2022
1213	XXX.XXX.X41-87	766851-1	Eliene Batista Da Conceicao	90,93	2022
1214	XXX.XXX.X41-20	639350-5	Eliene De Jesus Silva	100	2022
1215	XXX.XXX.X11-34	1224883-1	Eliene Goncalves Arruda	96,53	2022
1216	XXX.XXX.X71-91	653722-2	Eliene Lopes Da Silva	99,07	2022
1217	XXX.XXX.X31-91	952476-1	Eliene Martins Dos Santos Garcia	99,6	2022
1218	XXX.XXX.X81-68	707524-2	Eliene Pereira Da Silva	99,6	2022
1219	XXX.XXX.X43-72	945496-1	Elieson Silva Santos	96	2022
1220	XXX.XXX.X81-49	941077-3	Eliete De Santana Ferreira	97,2	2022
1221	XXX.XXX.X51-53	906582-2	Eliete Gomes De Sousa	100	2022
1222	XXX.XXX.X01-87	479977-5	Eliete Rodrigues De Sousa Ferreira	100	2022
1223	XXX.XXX.X91-49	967881-3	Eliezia Dos Santos Campos	98,53	2022
1224	XXX.XXX.X23-72	953810-5	Elindinalva Alves Noleto	99,2	2022
1225	XXX.XXX.X21-87	770581-1	Elineldes Maria Da Silva Sanzone	100	2022
1226	XXX.XXX.X03-44	1034642-2	Eline Salazar Alves	90,13	2022
1227	XXX.XXX.X41-91	473094-4	Elione Da Costa Bonfim Pinto	97,2	2022
1228	XXX.XXX.X21-20	647254-1	Eliones Da Cunha Araujo Almeida	99,6	2022
1229	XXX.XXX.X41-04	766863-1	Elisabete Chaves Dos Santos Terra	98,8	2022
1230	XXX.XXX.X20-91	1192590-1	Elisabete Marli Stefanello Fernandes	100	2022
1231	XXX.XXX.X71-87	1016571-2	Elisandro De Souza Soares	99,33	2022
1232	XXX.XXX.X81-04	1227980-1	Elisangela Almeida Nascimento	97,87	2022
1233	XXX.XXX.X01-10	1226630-1	Elisangela Alves Da Silva Oliveira	98,8	2022
1234	XXX.XXX.X61-72	1219812-1	Elisangela Dos Santos Costa	98,93	2022
1235	XXX.XXX.X05-20	704419-2	Elisangela Dos Santos Menezes	98,8	2022
1236	XXX.XXX.X61-49	717049-1	Elisangela Ferreira Do Couto	100	2022
1237	XXX.XXX.X61-49	717049-2	Elisangela Ferreira Do Couto	96,8	2022
1238	XXX.XXX.X31-04	1036750-3	Elisangela Mantelli De Souza	100	2022
1239	XXX.XXX.X11-00	984301-2	Elisangela Pereira Barros	100	2022
1240	XXX.XXX.X13-91	839738-2	Elisangela Silva Gomes	100	2022
1241	XXX.XXX.X03-04	841708-1	Elisania Coelho Marinho Neves	98,13	2022
1242	XXX.XXX.X51-04	887824-4	Elisete Gomes Da Penha Cruz	98,4	2022
1243	XXX.XXX.X61-49	1066048-2	Elisiane Fernandes Da Silva Santos Andrade	98,27	2022
1244	XXX.XXX.X01-91	665580-3	Elismar Aparecida Costa	100	2022
1245	XXX.XXX.X91-91	781438-1	Elismar Oliveira Dos Reis	89,87	2022
1246	XXX.XXX.X41-91	1062158-4	Elismeire Neves Pinheiro	99,2	2022
1247	XXX.XXX.X21-34	766437-2	Elissandra Oliveira Costa	97,73	2022
1248	XXX.XXX.X22-00	841423-2	Eliszane De Fatima Paraense Da Costa	100	2022
1249	XXX.XXX.X81-49	908979-4	Elivan Soares Da Silva E Santos	100	2022
1250	XXX.XXX.X81-20	876450-3	Eliveth Vieira De Sousa Kato	97,6	2022
1251	XXX.XXX.X32-00	1196839-1	Eliwelton Goncalves Santos	98,4	2022
1252	XXX.XXX.X92-87	182129-5	Elizabete Azevedo Da Silva	100	2022
1253	XXX.XXX.X31-72	1202197-1	Elizabete De Souza Santos Batista	99,6	2022
1254	XXX.XXX.X01-53	846044-2	Elizabeth Aires Leite	99,2	2022
1255	XXX.XXX.X54-53	804438-6	Elizabeth Bezerra De Oliveira	87,73	2022
1256	XXX.XXX.X01-10	970818-2	Elizabeth Ferreira Rocha	99,07	2022
1257	XXX.XXX.X31-49	933366-1	Elizabeth Gama Da Silveira	99,73	2022
1258	XXX.XXX.X03-25	1255460-1	Elizabeti Martins E Silva	89,47	2022
1259	XXX.XXX.X81-91	1240986-1	Elizana Martins Aprigio Lopes	100	2022
1260	XXX.XXX.X03-82	972270-2	Elizandra Barbosa Resende	100	2022
1261	XXX.XXX.X91-87	1217186-1	Elizane Xavier Costa Guimaraes	99,6	2022
1262	XXX.XXX.X14-34	1075748-4	Elizangela Araujo Dos Santos Fernandes	99,2	2022
1263	XXX.XXX.X61-83	1147137-1	Elizangela Barbosa Da Silva	99,07	2022
1264	XXX.XXX.X81-15	1201999-1	Elizangela Cardoso	100	2022
1265	XXX.XXX.X41-87	679589-4	Elizangela Da Silva Brito Lemos	100	2022
1266	XXX.XXX.X91-87	1227360-1	Elizangela Dias Ferreira	97,33	2022
1267	XXX.XXX.X91-87	1085476-2	Elizangela Ferreira Cardoso Menezes	100	2022
1268	XXX.XXX.X01-15	895808-8	Elizangela Ramalho Machado	99,6	2022
1269	XXX.XXX.X81-72	934073-3	Elizene Sousa De Oliveira Sales	100	2022
1270	XXX.XXX.X05-91	713457-4	Elizeni Dos Santos Mata Pires	98,8	2022
1271	XXX.XXX.X05-91	713457-3	Elizeni Dos Santos Mata Pires	99,6	2022
1272	XXX.XXX.X51-15	669778-2	Elizete De Oliveira Negre Guimaraes	93,2	2022
1273	XXX.XXX.X11-49	976729-4	Elizete Dias Ferreira	99,73	2022
1274	XXX.XXX.X31-53	702952-1	Elizete Gomes Silva	97,6	2022
1275	XXX.XXX.X34-91	1032844-3	Elizeuda De Souza Buriti	100	2022
1276	XXX.XXX.X26-90	126473-8	Elizia Aparecida Pinheiro	98	2022
1277	XXX.XXX.X21-00	654520-1	Eliziane Alves De Oliveira Souza	99,33	2022
1278	XXX.XXX.X21-00	654520-2	Eliziane Alves De Oliveira Souza	99,33	2022
1279	XXX.XXX.X41-48	1155571-1	Eliziane Aparecida Nunes	99,2	2022
1280	XXX.XXX.X61-68	1197037-1	Eliziane De Paula Silveira Barbosa	97,6	2022
1281	XXX.XXX.X71-15	527844-2	Eliziete Viana Paixao	98,4	2022
1282	XXX.XXX.X21-72	902400-2	Elka Regina Rodrigues Valadares	91,87	2022
1283	XXX.XXX.X66-85	155953-4	Ellen Cristina Caixeta	98,8	2022
1284	XXX.XXX.X51-04	1039377-1	Ellen Maia Ribeiro Silveira	94,13	2022
1285	XXX.XXX.X11-04	1247433-1	Ellen Rodrigues Martins	86,53	2022
1286	XXX.XXX.X71-00	1232592-1	Ellenruth Feitosa Costa Guimaraes	98,8	2022
1287	XXX.XXX.X03-06	1228056-1	Ellynes Alves De Sousa Gonzaga	97,33	2022
1288	XXX.XXX.X73-68	1198157-1	Ellyzandreia Alves De Sousa	98,4	2022
1289	XXX.XXX.X91-04	687458-1	Elmir Dos Santos Chaves	98,4	2022
1290	XXX.XXX.X31-34	862955-2	Eloene Sousa Pires Vieira	97,2	2022
1291	XXX.XXX.X81-87	648039-3	Eloina Rodrigues Porto Carneiro	100	2022
1292	XXX.XXX.X95-17	94885-4	Eloisa Paula Bispo De Sousa Soares	99,73	2022
1293	XXX.XXX.X49-49	572679-2	Eloisio Antonio Worst	98,93	2022
1294	XXX.XXX.X51-49	488929-1	Elsivania Rodrigues Noronha Silva	99,6	2022
1295	XXX.XXX.X89-91	975579-1	Eltier Junior Postal	99,07	2022
1296	XXX.XXX.X14-00	144165-5	Elton Ferreira Leal	99,47	2022
1297	XXX.XXX.X01-34	1036777-2	Elton Vieira Guimaraes	99,73	2022
1298	XXX.XXX.X41-68	780665-1	Elvania Pereira De Brito	100	2022
1299	XXX.XXX.X01-44	848685-6	Elvira Ferreira Costa	98,4	2022
1300	XXX.XXX.X56-68	839880-5	Elvys Marques Aguilar Campos	99,6	2022
1301	XXX.XXX.X21-49	647126-2	Ely De Farias	97,2	2022
1302	XXX.XXX.X31-87	939654-3	Elyeda Fernandes Bandeira	99,6	2022
1303	XXX.XXX.X81-08	31255-7	Elyka Fernanda Pereira De Melo	99,2	2022
1304	XXX.XXX.X91-15	661135-2	Elyneide Campos De Souza	97,2	2022
1305	XXX.XXX.X83-68	460210-1	Elza Da Silva Rodrigues	92,8	2022
1306	XXX.XXX.X61-87	684238-4	Elza Fabiana Batista Zanatta	99,47	2022
1307	XXX.XXX.X71-87	675900-1	Elza Lustosa Dos Santos	100	2022
1308	XXX.XXX.X61-49	426298-2	Elza Maria Noronha Rodrigues Silva	98,67	2022

1309	XXX.XXX.X03-25	460191-1	Elzilene Barros Da Cruz Mota	96,27	2022
1310	XXX.XXX.X91-04	1234820-4	Elzim Vieira Dos Santos Filho	98,67	2022
1311	XXX.XXX.X92-04	1202480-1	Elzir Amorim	96,8	2022
1312	XXX.XXX.X51-04	514965-4	Elzirene Goncalves Guimaraes	99,73	2022
1313	XXX.XXX.X31-91	760599-1	Elzuilia Alves Ferreira	97,73	2022
1314	XXX.XXX.X33-87	770283-5	Emanuel Da Rocha Moreira	95,87	2022
1315	XXX.XXX.X11-91	1207270-1	Emanuel Pires Da Cunha	90,67	2022
1316	XXX.XXX.X61-00	728140-3	Emerson Azevedo Soares	99,2	2022
1317	XXX.XXX.X53-29	1157655-1	Emerson Danilo Araujo De Freitas	95,07	2022
1318	XXX.XXX.X91-34	1213660-1	Emerson Miranda Dos Santos	98,93	2022
1319	XXX.XXX.X31-02	1123459-1	Emerson Nogueira De Carvalho	97,73	2022
1320	XXX.XXX.X01-25	779742-4	Emilia Maria Pereira Pinto	100	2022
1321	XXX.XXX.X41-64	67146-4	Emilio Dias	89,2	2022
1322	XXX.XXX.X34-49	841538-1	Emiterio Marcelino Mendes Filho	86,93	2022
1323	XXX.XXX.X23-00	244949-3	Emivaldo Aires Da Silva	99,6	2022
1324	XXX.XXX.X01-68	174110-2	Emival Nunes Da Fonseca	98	2022
1325	XXX.XXX.X21-72	695571-8	Emival Sousa Carvalho	98,4	2022
1326	XXX.XXX.X88-49	947237-2	Emmanoel Paulo Streithorst Junior	90,8	2022
1327	XXX.XXX.X73-49	342870-1	Enaldo Jose Maia Junior	96,8	2022
1328	XXX.XXX.X11-15	874933-1	Eneida Arruda Luz	100	2022
1329	XXX.XXX.X91-72	931369-3	Eneida Marinalva Barros Carvalho	98,67	2022
1330	XXX.XXX.X51-19	1140132-1	Eniciene Nunes De Sousa Milhomem	99,6	2022
1331	XXX.XXX.X01-72	889640-2	Enilda Freire Cavalcante De Souza	100	2022
1332	XXX.XXX.X83-00	603380-1	Enilda Vasconcelos Bezerra	99,6	2022
1333	XXX.XXX.X11-20	1070444-10	Enio Grazianni Goncalves Sirqueira	96	2022
1334	XXX.XXX.X01-78	552279-3	Eni Tereza Da Cunha Felipe	98,4	2022
1335	XXX.XXX.X11-87	1188240-1	Enivaldo De Sousa Melo	97,87	2022
1336	XXX.XXX.X81-34	1231553-3	Enivalter Pereira Da Silva	99,6	2022
1337	XXX.XXX.X11-72	1237543-1	Enivan Ramos Tavares	98,53	2022
1338	XXX.XXX.X81-91	575127-3	Enivar De Sousa Viana	99,33	2022
1339	XXX.XXX.X51-91	504870-1	Eonilson Antonio De Lima	98,8	2022
1340	XXX.XXX.X01-25	1091646-1	Ercilene Pereira De Araujo	97,33	2022
1341	XXX.XXX.X61-91	876504-4	Ercio Gleicon Azevedo Brito	96,67	2022
1342	XXX.XXX.X61-91	1057790-3	Ercivaldo Damsokekwa Calixto Xerente	100	2022
1343	XXX.XXX.X11-87	322808-2	Erialdo Augusto Pereira	96	2022
1344	XXX.XXX.X01-78	1010093-3	Erica De Morais	98,4	2022
1345	XXX.XXX.X01-49	932740-3	Erica Pereira Santos	94,4	2022
1346	XXX.XXX.X71-04	521337-2	Eridan Veloso Loiola	97,2	2022
1347	XXX.XXX.X81-20	1204238-2	Erika Fernanda Ruzza Freitas	100	2022
1348	XXX.XXX.X29-02	131729-1	Erika Nakamura Rabello Mendes	100	2022
1349	XXX.XXX.X71-40	1251740-1	Erika Pereira Ribeiro De Oliveira	99,33	2022
1350	XXX.XXX.X41-89	97849-3	Erika Sousa De Almeida	99,47	2022
1351	XXX.XXX.X23-91	517152-2	Erileide Martins Da Silva	99,2	2022
1352	XXX.XXX.X04-87	832689-1	Erilucia Maria Dantas Gomes	97,73	2022
1353	XXX.XXX.X71-20	1024264-6	Erinaldo Dos Santos	98,93	2022
1354	XXX.XXX.X31-87	798827-3	Erionaldo Temanau Javae	93,73	2022
1355	XXX.XXX.X33-87	791699-5	Erismar Galvao Da Costa	96,93	2022
1356	XXX.XXX.X01-97	1242270-2	Erismar Nunes Rezende	98,93	2022
1357	XXX.XXX.X21-87	983450-8	Erisvaldo Morais Pereira	99,73	2022
1358	XXX.XXX.X13-04	1233564-2	Erisvaldo Soares Da Costa	94,27	2022
1359	XXX.XXX.X53-15	1255550-1	Erivaldo Alves Ribeiro	99,33	2022
1360	XXX.XXX.X82-68	563514-1	Erivaldo Dias Dos Santos	98,67	2022
1361	XXX.XXX.X91-20	680762-2	Erivania Freire Cunha	96	2022
1362	XXX.XXX.X91-53	854867-1	Erlania Rosa De Oliveira E Silva	100	2022
1363	XXX.XXX.X01-91	897489-2	Erley Siqueira Santos	99,73	2022
1364	XXX.XXX.X11-20	695625-5	Ermione Teixeira Batista Miranda	98,8	2022
1365	XXX.XXX.X19-53	812873-8	Erna Kaiser Cella	96	2022
1366	XXX.XXX.X91-87	268206-3	Eronides Sales Da Silva	98	2022
1367	XXX.XXX.X41-15	467719-1	Erotildes Soares Correa Nogueira	93,2	2022
1368	XXX.XXX.X64-91	680555-4	Estacio Tavares Filho	96,27	2022
1369	XXX.XXX.X01-00	1193708-1	Ester Barbosa Cardoso Santos	98,8	2022
1370	XXX.XXX.X81-20	724674-1	Ester Braga De Araujo Bernardi	100	2022
1371	XXX.XXX.X01-04	801838-8	Ester Carlos Dos Santos	99,73	2022
1372	XXX.XXX.X21-20	910871-4	Ester De Paula Alves Da Silva	99,6	2022
1373	XXX.XXX.X33-49	460233-1	Ester Do Rego Cunha Flor	99,6	2022
1374	XXX.XXX.X51-05	1124927-1	Esternubia Alves De Oliveira	98,4	2022
1375	XXX.XXX.X41-91	1110349-2	Estevam Ribeiro Brandao	98,53	2022
1376	XXX.XXX.X52-72	1200224-1	Esteva Silva Reis	94,4	2022
1377	XXX.XXX.X61-00	1084330-5	Eucivania Rosa Augusto Rodrigues	97,33	2022
1378	XXX.XXX.X21-87	647989-4	Euclides Ferreira Da Silva	94,8	2022
1379	XXX.XXX.X51-72	931382-1	Euda Miranda Pinto	98,4	2022
1380	XXX.XXX.X31-87	1233327-1	Eudes Da Silva Vieira	98,8	2022
1381	XXX.XXX.X31-15	1026615-6	Eudina Pereira Da Silva Sandri	99,33	2022
1382	XXX.XXX.X13-53	516809-2	Eudoxia De Aguiar Martins	100	2022
1383	XXX.XXX.X91-53	697567-1	Eugenia Paixao Araujo Brito Souza	98,93	2022
1384	XXX.XXX.X91-72	780240-5	Eugirlene Pinheiro Da Silva Carvalho	97,2	2022
1385	XXX.XXX.X13-87	575474-3	Euina Lopes Da Silva Santos	98,4	2022
1386	XXX.XXX.X91-00	793234-3	Eukerlene Teixeira De Macedo Leite	99,2	2022
1387	XXX.XXX.X71-20	1256009-1	Eulania Gomes Putencio	100	2022
1388	XXX.XXX.X33-00	281673-4	Eumar Carvalho Bezerra	99,47	2022
1389	XXX.XXX.X01-97	1042580-4	Euma Sobreira Motta	97,6	2022
1390	XXX.XXX.X91-20	741003-8	Eunice Alves Ferreira Rodrigues	98,8	2022
1391	XXX.XXX.X41-04	684366-6	Eunice Aparecida Marques Lisboa	100	2022
1392	XXX.XXX.X41-34	351973-2	Eunice De Souza Brito	99,33	2022
1393	XXX.XXX.X13-91	546735-2	Eunice Mendes Dos Santos	100	2022
1394	XXX.XXX.X71-49	613554-2	Eunice Porto Feitoza	99,6	2022
1395	XXX.XXX.X01-06	856840-4	Euriana Alencar Jorge Monteiro	98,4	2022
1396	XXX.XXX.X21-87	1195417-2	Eurides Ribeiro Lima	97,47	2022
1397	XXX.XXX.X61-04	721466-2	Euridice Neta Costa Rodrigues	99,2	2022
1398	XXX.XXX.X01-30	671438-3	Eurimar Bispo Da Silva	99,6	2022
1399	XXX.XXX.X01-30	671438-1	Eurimar Bispo Da Silva	99,6	2022
1400	XXX.XXX.X51-04	453605-1	Euripedes Francisco Ribeiro	96,27	2022
1401	XXX.XXX.X51-34	644629-2	Eusamar Araujo De Sousa	99,6	2022
1402	XXX.XXX.X21-68	672704-3	Eusebia De Araujo Pereira Noleto	100	2022
1403	XXX.XXX.X11-15	797070-4	Eusimar De Sousa Lopes	99,6	2022
1404	XXX.XXX.X31-59	1138138-1	Euvaldo De Souza Carvalho	98,8	2022
1405	XXX.XXX.X43-87	772723-3	Euvaldo Soares Da Silva	84,27	2022
1406	XXX.XXX.X01-00	1039393-2	Euvanice Rodrigues De Paula	99,47	2022
1407	XXX.XXX.X02-10	505629-2	Euzeni Pedroso Grimm	99,2	2022
1408	XXX.XXX.X91-15	673083-1	Euzilene Lucena Maciel Pires	94,53	2022
1409	XXX.XXX.X11-04	963050-4	Euzilene Oliveira Lima	96,8	2022
1410	XXX.XXX.X41-49	781475-4	Eva Da Silva Azevedo	99,33	2022
1411	XXX.XXX.X01-00	999018-1	Eva Gomes Fernandes Da Silva	95,73	2022
1412	XXX.XXX.X83-91	608431-2	Eva Gomes Rocha	99,33	2022
1413	XXX.XXX.X61-20	791470-4	Evalda Menes De Carvalho	98,93	2022
1414	XXX.XXX.X11-04	660088-1	Evaldina Nazareno Brito Ferneda	99,07	2022
1415	XXX.XXX.X81-91	686399-3	Evaldirene Borges De Sousa	100	2022
1416	XXX.XXX.X33-34	1196413-1	Evaldo Sousa Vieira	97,87	2022
1417	XXX.XXX.X31-15	570567-6	Eva Lima Karaja De Sousa	93,6	2022
1418	XXX.XXX.X44-91	991640-1	Evanaldo Morais De Abreu	96,13	2022
1419	XXX.XXX.X61-72	934681-2	Evando Oliveira	97,6	2022
1420	XXX.XXX.X61-68	926386-4	Evandro Carlos Ribeiro De Franca	98,67	2022
1421	XXX.XXX.X64-49	944080-2	Evandro Luiz De Oliveira	97,87	2022
1422	XXX.XXX.X01-25	703191-8	Evandro Pereira Da Silva Carneiro	98,8	2022
1423	XXX.XXX.X31-68	867795-3	Evandro Pinto De Castro	95,33	2022
1424	XXX.XXX.X31-49	934085-2	Evania De Oliveira	97,2	2022
1425	XXX.XXX.X51-72	1196871-1	Evania Zanon Da Silva	100	2022
1426	XXX.XXX.X81-72	1195727-1	Evanilca Ribeiro Pinto Rodrigues	93,6	2022
1427	XXX.XXX.X93-53	591996-1	Evanilde Assuncao Borges Araujo	99,07	2022
1428	XXX.XXX.X63-00	585017-4	Evanilde Oliveira De Souza Castro	94,13	2022
1429	XXX.XXX.X81-00	1218247-1	Evanilde Rodrigues De Sousa	95,33	2022
1430	XXX.XXX.X31-15	1243900-1	Evanizia Alves Dos Santos	99,6	2022
1431	XXX.XXX.X21-53	774574-3	Eva Ribeiro Caixeta	99,2	2022
1432	XXX.XXX.X81-22	43026-5	Eva Santos Pereira Moura	98,4	2022
1433	XXX.XXX.X34-20	807282-2	Eveline Das Neves Santos Correia	97,87	2022
1434	XXX.XXX.X11-01	1131931-1	Evelin Sechi Silva Magalhaes	99,6	2022
1435	XXX.XXX.X31-20	860806-3	Eveliny Almeida Feitosa Jacome	93,87	2022
1436	XXX.XXX.X91-47	47652-5	Evelyn Monique Dos Santos	99,2	2022
1437	XXX.XXX.X24-04	960047-2	Everaldo Ramos De Oliveira	100	2022
1438	XXX.XXX.X61-87	569024-5	Everardo Azevedo De Sousa	98,8	2022
1439	XXX.XXX.X71-04	543710-2	Everorde Maria Oliveira Silva	98,53	2022
1440	XXX.XXX.X21-53	746440-3	Evilane Leao Cordeiro	98,4	2022
1441	XXX.XXX.X81-00	627309-3	Eviucilene Gomes Matos Alves	98,4	2022
1442	XXX.XXX.X41-53	765913-2	Evoneth Dos Santos Costa Da Cruz	97,2	2022
1443	XXX.XXX.X91-04	961489-4	Ewilson Gentil Dos Santos Barreto	100	2022
1444	XXX.XXX.X23-60	1135198-1	Excelsa Nogueira Lima Neta	99,2	2022
1445	XXX.XXX.X03-72	1214101-1	Ezequiel Ferreira Da Silva	98,27	2022
1446	XXX.XXX.X12-53	772000-2	Ezequiel Guimaraes Costa	95,07	2022
1447	XXX.XXX.X42-72	408478-3	Ezequiel Rodrigues Andrade	98	2022
1448	XXX.XXX.X13-53	1224425-1	Ezio Joanes Cruz Dos Santos	100	2022
1449	XXX.XXX.X11-49	883880-1	Fabiana Barbosa Fernandes	100	2022
1450	XXX.XXX.X41-91	1216740-1	Fabiana Katia Da Silva Medeiros	99,2	2022
1451	XXX.XXX.X83-68	1069560-2	Fabiana Lima Ferreira Silveira	93,07	2022
1452	XXX.XXX.X03-00	1031899-4	Fabiana Mafalda Santos Silva Gomes	97,6	2022
1453	XXX.XXX.X91-33	1130102-1	Fabiana Martins De Sousa	100	2022
1454	XXX.XXX.X01-25	1202235-1	Fabiana Pardim Rios Ribeiro Correa	99,2	2022
1455	XXX.XXX.X11-49	779894-5	Fabiana Pinto Prevedello Cruz	100	2022
1456	XXX.XXX.X41-53	1241788-1	Fabiana Soares Pires	100	2022
1457	XXX.XXX.X61-15	928383-3	Fabiane Alves Da Costa Santos	99,6	2022
1458	XXX.XXX.X51-00	1027018-2	Fabiane Costa Moreira	90,8	2022
1459	XXX.XXX.X11-70	1122460-1	Fabiane Geralda Alves Moreira Caixeta	94,93	2022
1460	XXX.XXX.X31-88	1120930-1	Fabiane Gomes Da Cruz	99,6	2022
1461	XXX.XXX.X31-00	806526-1	Fabiane Holanda Bispo Pinheiro Rodrigues	99,2	2022
1462	XXX.XXX.X21-87	887277-3	Fabiane Menezes Sousa	100	2022
1463	XXX.XXX.X11-00	969233-4	Fabiane Pereira Da Silva	98,8	2022
1464	XXX.XXX.X03-64	1117041-1	Fabiano De Sousa Pereira	97,6	2022
1465	XXX.XXX.X88-83	347659-2	Fabiano Vitorio Marin	95,07	2022
1466	XXX.XXX.X41-04	996480-2	Fabio Adriano De Souza Ribeiro	98,13	2022
1467	XXX.XXX.X41-00	1090526-4	Fabio Costa Do Amaral	97,87	2022
1468	XXX.XXX.X58-17	290510-4	Fabio De Souza Lopes	99,33	2022
1469	XXX.XXX.X31-87	902436-3	Fabio Junior Milhomem Da Silva	98,93	2022
1470	XXX.XXX.X71-72	1236750-2	Fabiola Honorato Dias	99,2	2022

1471	XXX.XXX.X91-01	1125591-1	Fabio Oliveira Santos	93,2	2022
1472	XXX.XXX.X11-15	967390-3	Fabricia Ferreira Da Silva	98,8	2022
1473	XXX.XXX.X11-15	967390-6	Fabricia Ferreira Da Silva	99,2	2022
1474	XXX.XXX.X01-63	904135-3	Fabricia Neli Johann Martins	99,2	2022
1475	XXX.XXX.X66-10	1172603-1	Fabricio Sant Anna De Andrade	95,2	2022
1476	XXX.XXX.X91-00	46180-2	Fabrina Carneiro Da Cunha Oliveira	100	2022
1477	XXX.XXX.X71-00	880702-4	Faely Da Silva Ferreira	100	2022
1478	XXX.XXX.X11-04	648817-3	Fatima Aparecida Barbosa	99,33	2022
1479	XXX.XXX.X01-00	1038281-4	Fatima Aparecida Limiro	96,27	2022
1480	XXX.XXX.X47-91	865105-1	Fatima Do Nascimento Armond	100	2022
1481	XXX.XXX.X21-72	596118-2	Felipa Alves De Santana Cerqueira	95,87	2022
1482	XXX.XXX.X11-20	469868-2	Fenelon Milhomens Jacome	100	2022
1483	XXX.XXX.X01-78	956226-2	Fernanda Almeida Torres Sinigalha	96,4	2022
1484	XXX.XXX.X71-02	1115138-3	Fernanda Alves Da Silva Follmann	100	2022
1485	XXX.XXX.X83-49	805753-1	Fernanda Alves Teixeira	99,6	2022
1486	XXX.XXX.X41-16	1149687-1	Fernanda Da Cruz Santos Teles	96,8	2022
1487	XXX.XXX.X81-49	1079549-4	Fernanda Da Silva Cerqueira	99,2	2022
1488	XXX.XXX.X42-72	1200275-3	Fernanda De Fatima Da Cruz Silva	97,2	2022
1489	XXX.XXX.X11-53	830139-3	Fernanda De Figueredo Fialho	98,13	2022
1490	XXX.XXX.X11-53	830139-2	Fernanda De Figueredo Fialho	97,73	2022
1491	XXX.XXX.X31-72	1235397-2	Fernanda Ribeiro Santos Rocha	100	2022
1492	XXX.XXX.X21-00	1123750-1	Fernanda Santos Da Silva Cruz	99,2	2022
1493	XXX.XXX.X52-20	772462-3	Fernando Alves Lima Neto	98,8	2022
1494	XXX.XXX.X68-98	289659-3	Fernando Da Silva Pereira	97,87	2022
1495	XXX.XXX.X71-05	31061-4	Fernando Kbasdimekwa Brito De Souza	92,93	2022
1496	XXX.XXX.X91-91	954849-2	Fernando Rosa De Souza	98,93	2022
1497	XXX.XXX.X03-10	399507-2	Filomena Franco Da Silva	98,8	2022
1498	XXX.XXX.X81-53	492301-2	Flavia Aires Manduca Bandeira	98,93	2022
1499	XXX.XXX.X99-00	137732-4	Flavia Amadeu Marson	97,87	2022
1500	XXX.XXX.X13-20	579741-2	Flavia Angelica Carvalho De Araujo	97,87	2022
1501	XXX.XXX.X99-15	806174-2	Flavia Carreira Sakaguthi Figueiredo	100	2022
1502	XXX.XXX.X34-18	114240-2	Flavia Freitas Rodrigues Silva De Oliveira	98,8	2022
1503	XXX.XXX.X81-49	620420-3	Flavia Lopes Silva	97,33	2022
1504	XXX.XXX.X03-72	1231049-1	Flavia Lustosa De Alencar	96,4	2022
1505	XXX.XXX.X01-87	965008-2	Flaviana Pereira De Sousa	99,6	2022
1506	XXX.XXX.X81-68	957346-2	Flaviane Maria Santana Brandao	99,6	2022
1507	XXX.XXX.X61-49	1053051-6	Flavia Oliveira Tine	97,6	2022
1508	XXX.XXX.X58-21	241808-4	Flavia Rodrigues Mota De Almeida	98,93	2022
1509	XXX.XXX.X61-00	895810-2	Flavia Rodrigues Oliveira	95,73	2022
1510	XXX.XXX.X51-53	934334-3	Flavio Alves De Araujo	96	2022
1511	XXX.XXX.X81-87	902448-3	Flavio Jose Da Silva	96,93	2022
1512	XXX.XXX.X63-20	608467-5	Flavio Lentulio De Almeida	94,27	2022
1513	XXX.XXX.X73-00	836944-2	Flavio Marinho De Sousa Pinto	100	2022
1514	XXX.XXX.X73-00	836944-5	Flavio Marinho De Sousa Pinto	100	2022
1515	XXX.XXX.X21-72	933743-4	Floraci Goncalves Borges	98,67	2022
1516	XXX.XXX.X22-20	577082-1	Floriano Amorim Silva	89,6	2022
1517	XXX.XXX.X41-04	825314-6	Florisma Dias Goncalves	99,07	2022
1518	XXX.XXX.X01-59	735039-2	Florisvardo Tavares Sousa	100	2022
1519	XXX.XXX.X61-91	868945-3	France Cristina De Sousa Camargo	99,2	2022
1520	XXX.XXX.X31-91	969968-1	Franciete Rodrigues De Castro Massari	100	2022
1521	XXX.XXX.X13-15	1187538-1	Francileide Sousa Silva Coelho	97,2	2022
1522	XXX.XXX.X01-30	1216236-1	Francileura Pereira Da Silva	99,73	2022
1523	XXX.XXX.X71-68	518090-2	Francimario Aquino De Queiroz	99,47	2022
1524	XXX.XXX.X03-49	426080-3	Francimeire Angelim Da Silva	98	2022
1525	XXX.XXX.X14-34	1044311-5	Francinaldo Freitas Leite	99,33	2022
1526	XXX.XXX.X68-99	326322-2	Francine Daguano Lacerda	98,8	2022
1527	XXX.XXX.X92-00	1178180-1	Francineides Matias Souza	99,2	2022
1528	XXX.XXX.X11-91	1031732-3	Francinete Ferreira Dos Santos Silva	99,2	2022
1529	XXX.XXX.X01-97	1197134-1	Francinilde Dantas De Araujo Deitos	99,6	2022
1530	XXX.XXX.X01-00	398424-2	Francirene Do Carmo Ferreira	98,4	2022
1531	XXX.XXX.X91-34	809254-4	Francirley Furtado Da Silva	91,33	2022
1532	XXX.XXX.X01-04	538520-3	Francisca Alacoque De Sousa Alencar Otone	100	2022
1533	XXX.XXX.X93-68	696253-1	Francisca Antonia De Oliveira	97,6	2022
1534	XXX.XXX.X93-04	1220497-2	Francisca Bezerra Da Silva	98,53	2022
1535	XXX.XXX.X31-04	639075-1	Francisca Da Costa Torres	96,93	2022
1536	XXX.XXX.X01-97	883934-2	Francisca Das Chagas Cardoso Oliveira	96,67	2022
1537	XXX.XXX.X01-10	564373-1	Francisca De Assis E Melo	97,2	2022
1538	XXX.XXX.X21-34	346588-3	Francisca De Assis Magalhaes Oliveira	99,6	2022
1539	XXX.XXX.X31-00	891748-3	Francisca Edite Alves De Sousa	95,07	2022
1540	XXX.XXX.X51-68	1255894-1	Francisca Erivalda Gomes Ribeiro	94,13	2022
1541	XXX.XXX.X01-72	843997-3	Francisca Iraides Farias Pereira	99,6	2022
1542	XXX.XXX.X01-44	1104772-3	Francisca Jackeline Ramos Amorim	100	2022
1543	XXX.XXX.X53-09	1117734-1	Francisca Leidiane Araujo Dos Santos	98,13	2022
1544	XXX.XXX.X61-04	868957-4	Francisca Leite Dos Santos	98,8	2022
1545	XXX.XXX.X43-53	1218697-1	Francisca Lima Da Silva	96,13	2022
1546	XXX.XXX.X51-20	575425-4	Francisca Lucia De Lima E Silva Santos	98,4	2022
1547	XXX.XXX.X33-49	554604-3	Francisca Marques Dos Santos Oliveira	99,6	2022
1548	XXX.XXX.X83-95	1124161-1	Francisca Milene Dias Da Silva	99,33	2022
1549	XXX.XXX.X03-15	632597-2	Francisca Pereira De Sousa	97,73	2022
1550	XXX.XXX.X13-72	506890-1	Francisco Alves De Souza	100	2022
1551	XXX.XXX.X81-68	694335-3	Francisco Antonio Alves Pereira	91,2	2022
1552	XXX.XXX.X41-53	1225871-1	Francisco Araujo Machado	95,47	2022
1553	XXX.XXX.X11-49	644733-3	Francisco Barbosa Da Silva Filho	98,93	2022
1554	XXX.XXX.X01-72	909042-3	Francisco Borges Filho	96,53	2022
1555	XXX.XXX.X91-91	604206-7	Francisco Candido Da Silva Filho	96,8	2022
1556	XXX.XXX.X51-87	912776-2	Francisco Charley Braga De Souza	100	2022
1557	XXX.XXX.X51-49	500346-1	Francisco Coelho Nogueira	96,4	2022
1558	XXX.XXX.X91-68	1211293-1	Francisco Cordeiro Pinto	100	2022
1559	XXX.XXX.X13-15	431300-3	Francisco Das Chagas Ferreira Lima	98,27	2022
1560	XXX.XXX.X11-72	898986-3	Francisco Das Chagas Mesquita Da Silva	99,2	2022
1561	XXX.XXX.X83-04	833098-2	Francisco De Assis Alves Monteiro	96,8	2022
1562	XXX.XXX.X11-68	767673-2	Francisco De Assis Alves Vanderley	99,2	2022
1563	XXX.XXX.X93-00	318052-3	Francisco De Assis Correa De Castro	97,6	2022
1564	XXX.XXX.X61-34	909054-4	Francisco De Assis Ferreira Da Silva	94,8	2022
1565	XXX.XXX.X41-53	909066-4	Francisco De Assis Goncalves Cabral	95,47	2022
1566	XXX.XXX.X04-49	513274-3	Francisco De Assis Melo	86,27	2022
1567	XXX.XXX.X91-34	935612-3	Francisco De Assis Neto	99,33	2022
1568	XXX.XXX.X23-20	1095170-6	Francisco De Assis Pereira Do Nascimento	96,67	2022
1569	XXX.XXX.X91-45	1135716-1	Francisco De Assis Silva Espindola	99,2	2022
1570	XXX.XXX.X31-87	1221892-1	Francisco De Assis Silva Nascimento	100	2022
1571	XXX.XXX.X83-34	806060-7	Francisco Dias Carneiro	94,4	2022
1572	XXX.XXX.X63-20	968472-1	Francisco Djalma Da Silva Paulo	95,73	2022
1573	XXX.XXX.X83-34	527017-1	Francisco Ferreira De Oliveira	97,6	2022
1574	XXX.XXX.X84-68	516100-1	Francisco Flavio Batista Granja	99,2	2022
1575	XXX.XXX.X33-72	1240161-1	Francisco Gomes De Melo Neto	99,73	2022
1576	XXX.XXX.X01-30	685346-5	Francisco Julio Pereira Sobrinho	100	2022
1577	XXX.XXX.X65-53	569437-2	Francisco Leone De Oliveira	98,53	2022
1578	XXX.XXX.X91-49	1207342-1	Francisco Marcilio Gomes De Sousa	98,8	2022
1579	XXX.XXX.X63-34	1211650-1	Francisco Marcio Oliveira Silva	100	2022
1580	XXX.XXX.X01-68	619349-2	Francisco Mendes De Sousa	98,13	2022
1581	XXX.XXX.X03-34	313832-6	Francisco Moacir Pinto De Macedo	96,27	2022
1582	XXX.XXX.X91-87	935776-3	Francisco Oliveira Leite	99,6	2022
1583	XXX.XXX.X23-72	348810-1	Francisco Pereira De Araujo	98,93	2022
1584	XXX.XXX.X51-87	487238-1	Francisco Putenco Dos Santos	94,4	2022
1585	XXX.XXX.X01-00	1226665-1	Francisco Reginaldo Da Silva	100	2022
1586	XXX.XXX.X33-91	1206907-1	Francisco Resplandes De Araujo	98,8	2022
1587	XXX.XXX.X51-15	808249-7	Francisco Ribeiro Da Costa Apinage	93,73	2022
1588	XXX.XXX.X03-82	470287-1	Francisco Rodilson Da Silva Paulo	96,27	2022
1589	XXX.XXX.X51-20	1242199-1	Francisco Rodrigues Carvalho	97,87	2022
1590	XXX.XXX.X03-91	1207938-1	Francisco Rodrigues De Franca Filho	100	2022
1591	XXX.XXX.X91-04	1212753-2	Francisco Rodrigues Do Nascimento	97,47	2022
1592	XXX.XXX.X71-00	490948-4	Francisco Santos Carvalho	93,2	2022
1593	XXX.XXX.X83-20	396427-2	Francisco Soares Pacheco	98,4	2022
1594	XXX.XXX.X03-87	187401-2	Francisco Vieira Costa	97,73	2022
1595	XXX.XXX.X81-00	934700-2	Francisleide Rodrigues Dos Santos	98,4	2022
1596	XXX.XXX.X71-34	888920-3	Francislene Gomes De Lima Silva	100	2022
1597	XXX.XXX.X01-44	538441-3	Francismeyre Pereira Batista	100	2022
1598	XXX.XXX.X33-04	420880-1	Francivaldo Mota Pereira	92,67	2022
1599	XXX.XXX.X42-49	312013-1	Francivaldo Rodrigues Sepulvida	98,4	2022
1600	XXX.XXX.X86-09	35650-3	Francoase Fernandes Francis Alves	98,27	2022
1601	XXX.XXX.X11-53	1060996-4	Francyara Mota De Oliveira Assis Francelino	98,4	2022
1602	XXX.XXX.X11-72	947729-1	Francys Paula Diniz	99,6	2022
1603	XXX.XXX.X21-15	1047191-3	Frank Severiano Gomes Rodrigues	99,2	2022
1604	XXX.XXX.X81-71	1154800-1	Franquesmar Teixeira Dos Santos	97,73	2022
1605	XXX.XXX.X31-06	1118862-1	Frederico Borges De Almeida	90,67	2022
1606	XXX.XXX.X01-34	996492-1	Gabriela Almeida Araujo Ferreira	99,2	2022
1607	XXX.XXX.X71-72	876619-1	Gabriela Cristina Costa Flores Santos	100	2022
1608	XXX.XXX.X31-85	84960-3	Gabriela Lisboa Dos Santos	98,8	2022
1609	XXX.XXX.X31-20	743620-2	Gabriel Barbosa Lima	98,67	2022
1610	XXX.XXX.X91-68	817160-2	Gardenha Da Silva Bezerra Rodrigues	99,6	2022
1611	XXX.XXX.X51-00	1194909-1	Gardenia Valeria Ferreira Basilio	89,07	2022
1612	XXX.XXX.X21-72	1046578-2	Garleani Dos Anjos Carvalho Rodrigues	100	2022
1613	XXX.XXX.X13-91	932623-4	Gean Dos Reis Silva	98,93	2022
1614	XXX.XXX.X42-87	1204475-1	Geane Pereira Das Neves	99,2	2022
1615	XXX.XXX.X51-34	793337-3	Geane Teixeira De Sousa	99,6	2022
1616	XXX.XXX.X11-34	976407-4	Gecirlene Batista Dos Santos Araujo	100	2022
1617	XXX.XXX.X31-15	596763-3	Gedeon Aires Alves	95,73	2022
1618	XXX.XXX.X01-82	532670-3	Gedeon Gomes Dos Santos	98	2022
1619	XXX.XXX.X14-58	103953-3	Geija De Araujo Medeiros Fortunato	99,2	2022
1620	XXX.XXX.X14-58	103953-4	Geija De Araujo Medeiros Fortunato	98,13	2022
1621	XXX.XXX.X51-15	1052365-6	Geilma Paiva Da Silva Negre	98,13	2022
1622	XXX.XXX.X93-91	1209442-1	Geirlene Lopes Viana	100	2022
1623	XXX.XXX.X81-34	773661-1	Geisa Cordeiro Da Silva Victor	98,13	2022
1624	XXX.XXX.X31-30	1116002-1	Geisa Lopes Pinto Da Silva	94,4	2022
1625	XXX.XXX.X21-20	490912-2	Geiza Maria Azevedo De Sousa Guilherme	97,6	2022
1626	XXX.XXX.X22-15	1202294-1	Geiza Tavares Pereira	99,73	2022
1627	XXX.XXX.X81-72	919291-2	Geiziane Gomes De Oliveira Amaral	100	2022
1628	XXX.XXX.X51-15	648507-2	Gelva Alves Araujo	98,8	2022
1629	XXX.XXX.X01-05	1125184-1	Gemima Dos Santos Ferreira Bezerra	99,2	2022
1630	XXX.XXX.X03-00	315087-8	Genes Francelino De Alencar	97,6	2022
1631	XXX.XXX.X58-26	273410-2	Genessy Dos Santos Carvalho	100	2022
1632	XXX.XXX.X62-68	375916-1	Genilda Aurelio Da Cunha	99,2	2022

1633	XXX.XXX.X13-40	1158988-1	Genilda Vieira Dos Reis Silva	96,8	2022
1634	XXX.XXX.X03-34	945605-1	Genilde Vogado Guimaraes	99,6	2022
1635	XXX.XXX.X01-44	736925-3	Genildo Coelho Menezes	92,8	2022
1636	XXX.XXX.X01-44	736925-2	Genildo Coelho Menezes	92,8	2022
1637	XXX.XXX.X71-04	1231200-1	Genilza Cavalcante Da Silva Oliveira	98,8	2022
1638	XXX.XXX.X19-53	838448-3	Geni Sartoretto	100	2022
1639	XXX.XXX.X71-89	41182-3	Genise Martins De Sousa Aquino	100	2022
1640	XXX.XXX.X91-20	871518-3	Genival Da Silva Guedes	98,4	2022
1641	XXX.XXX.X81-53	516913-4	Gentileza Correia Cangussu De Souza	100	2022
1642	XXX.XXX.X41-72	659657-2	Geny Batista Ferreira	98	2022
1643	XXX.XXX.X41-72	659657-1	Geny Batista Ferreira	98,53	2022
1644	XXX.XXX.X82-91	220350-2	Geodivan Pereira Lima	96,4	2022
1645	XXX.XXX.X41-04	382842-3	George Paulo Ribeiro Costa	98,8	2022
1646	XXX.XXX.X01-63	1036807-3	Georgiana Gomes Da Silva	96,53	2022
1647	XXX.XXX.X54-44	114057-3	Georgia Pereira Da Silva Rodrigues	97,73	2022
1648	XXX.XXX.X51-60	37579-3	Georgia Romana Arrais Ribeiro Oliveira	96,8	2022
1649	XXX.XXX.X03-30	603561-1	Georgia Rosal Bezerra Barros Reis	98,27	2022
1650	XXX.XXX.X31-34	968757-7	Georgina Cardoso Correia	99,47	2022
1651	XXX.XXX.X81-34	662796-4	Geovaldo Ribeiro Antunes	100	2022
1652	XXX.XXX.X01-59	1005588-3	Geovania Dias Machado De Almeida	100	2022
1653	XXX.XXX.X01-72	528230-2	Geralda Borges Soares	95,33	2022
1654	XXX.XXX.X31-53	891773-3	Geralda Ferreira E Silva	99,73	2022
1655	XXX.XXX.X81-20	630059-2	Geralda Gomes Da Silva	98,4	2022
1656	XXX.XXX.X41-00	590359-3	Geralda Maria Dos Santos	100	2022
1657	XXX.XXX.X21-00	850989-4	Geraldina Lopes Da Paixao Costa	99,33	2022
1658	XXX.XXX.X73-04	1217780-1	Geraldo Maxminiano Justino Barbosa	90	2022
1659	XXX.XXX.X95-00	806186-6	Gercielza Lima Da Silva	99,2	2022
1660	XXX.XXX.X01-00	871543-2	Gercilene Martins Louzeira Arruda	96,93	2022
1661	XXX.XXX.X11-34	497037-1	Gercilene Soares Ribeiro	99,6	2022
1662	XXX.XXX.X61-87	832276-3	Gercilia Bispo Teixeira	98,8	2022
1663	XXX.XXX.X91-87	1016067-2	Gerivan Barreira Da Silva	96,93	2022
1664	XXX.XXX.X94-53	894646-2	Gerlane Rocha Galvao Carneiro De Medeiros	99,6	2022
1665	XXX.XXX.X11-57	36629-9	Gerlian Bastos Cortes	99,2	2022
1666	XXX.XXX.X01-34	719502-1	Gerusa Rodrigues Fonseca	100	2022
1667	XXX.XXX.X31-72	292403-3	Gervaci Gomes De Araujo	100	2022
1668	XXX.XXX.X71-91	1242466-2	Gesia De Andrade Sousa	99,2	2022
1669	XXX.XXX.X65-00	598681-1	Gesiel Marcone Meira Santos	98,8	2022
1670	XXX.XXX.X81-49	530788-1	Gessivania Silva Cruz Pires	118,8	2022
1671	XXX.XXX.X02-78	697518-7	Geu Cerqueira Maranhao	91,2	2022
1672	XXX.XXX.X73-53	1185888-1	Geuvar Silva De Oliveira	100	2022
1673	XXX.XXX.X61-00	639907-11	Gevania Belizario Pessoa Souza	96,27	2022
1674	XXX.XXX.X21-34	1215264-1	Gezilene Gongalves Rocha	93,33	2022
1675	XXX.XXX.X71-91	962354-1	Gicelia Borges De Sousa	98,8	2022
1676	XXX.XXX.X71-51	100617-3	Gilberto Antonio De Brito Xerente	95,47	2022
1677	XXX.XXX.X02-53	248414-1	Gilberto Coelho Menezes	100	2022
1678	XXX.XXX.X31-06	70352-3	Gilberto Dias Morais	80,93	2022
1679	XXX.XXX.X01-49	1188038-1	Gilberto Garibald Gomes	97,73	2022
1680	XXX.XXX.X31-15	440969-4	Gilberto Nunes Moreira	95,33	2022
1681	XXX.XXX.X97-72	1234404-1	Gilceia Medeiros	93,33	2022
1682	XXX.XXX.X81-87	728953-2	Gilcineia Rodrigues Dos Reis Dionisio	95,2	2022
1683	XXX.XXX.X01-53	992218-6	Gilciney Jardim Da Silva	98	2022
1684	XXX.XXX.X81-34	629720-6	Gildaiza Da Silva Assuncao	99,2	2022
1685	XXX.XXX.X01-00	920451-6	Gildilene Kuptadi Marinho Xerente	86,4	2022
1686	XXX.XXX.X91-72	667617-1	Gileide Rodrigues Santos Nunes	98,8	2022
1687	XXX.XXX.X41-34	899607-3	Gilene De Sa Andrade	98,4	2022
1688	XXX.XXX.X01-82	734874-3	Gilma Alves Ferreira Torres	99,2	2022
1689	XXX.XXX.X41-68	704444-1	Gilman Cavalcante Machado Pereira	98,27	2022
1690	XXX.XXX.X71-50	91082-3	Gilmara Almeida Dos Santos	99,6	2022
1691	XXX.XXX.X31-72	888932-3	Gilmara Machado Da Silva	100	2022
1692	XXX.XXX.X11-00	637108-4	Gilmar Goncalves Pereira	98,27	2022
1693	XXX.XXX.X20-34	625155-1	Gilse Berteaux David	100	2022
1694	XXX.XXX.X01-53	720802-7	Gilsilene Maria Ayres De Santana	99,33	2022
1695	XXX.XXX.X21-87	1221434-1	Gilsimara Neiva Da Silva Rodrigues	99,6	2022
1696	XXX.XXX.X01-78	783186-2	Gilson Bezerra Ferrari	85,73	2022
1697	XXX.XXX.X41-04	1228161-1	Gilson Carlos Rodrigues Lima	98,4	2022
1698	XXX.XXX.X01-63	786990-2	Gilson Celestino De Queroz	99,33	2022
1699	XXX.XXX.X11-15	419920-2	Gilson Gomes Ribeiro	88,93	2022
1700	XXX.XXX.X01-72	636049-2	Gilson Tavares De Oliveira	98,27	2022
1701	XXX.XXX.X21-41	89750-5	Gilton Cardozo Moreira	96	2022
1702	XXX.XXX.X01-43	1125559-4	Gilvana Wercia Ferreira Dos Santos Pereira	100	2022
1703	XXX.XXX.X73-52	1114808-1	Gilvan Da Silva Almeida	95,33	2022
1704	XXX.XXX.X11-91	844989-3	Gilvaneide Tavares De Oliveira Dos Reis	100	2022
1705	XXX.XXX.X11-20	772772-2	Gilvan Elesbao Sousa	94,67	2022
1706	XXX.XXX.X31-04	763590-8	Gilvania Ferreira Dos Santos	100	2022
1707	XXX.XXX.X31-87	905450-4	Gilvanice Alves Goncalves	98,93	2022
1708	XXX.XXX.X44-91	722495-4	Gilvan Neri De Araujo	95,2	2022
1709	XXX.XXX.X26-70	153762-7	Gilvan Samyr Peixoto	98,8	2022
1710	XXX.XXX.X91-00	1066366-3	Gilza Abadia De Andrade	100	2022
1711	XXX.XXX.X11-91	856165-4	Gina Gonzaga De Sousa	99,2	2022
1712	XXX.XXX.X54-00	729027-3	Gina Rosangela Lima Minghini	98	2022
1713	XXX.XXX.X11-68	962366-2	Giordane Lima Santana	99,33	2022
1714	XXX.XXX.X01-70	76445-4	Giorgya Lima Justy De Freitas	99,6	2022
1715	XXX.XXX.X51-68	725630-2	Giovana Rodrigues Freitas Da Costa	92,27	2022
1716	XXX.XXX.X61-00	865180-3	Giovana Soares Costa De Oliveira	100	2022
1717	XXX.XXX.X01-00	611405-1	Gisela Vieira Da Costa Silveira	100	2022
1718	XXX.XXX.X61-87	667083-2	Gisele Bernini Da Silva Neves	98,8	2022
1719	XXX.XXX.X01-15	1036831-3	Gisele Franca Barbosa	100	2022
1720	XXX.XXX.X01-15	1036831-4	Gisele Franca Barbosa	100	2022
1721	XXX.XXX.X31-34	1013831-3	Gisele Silva Rocha	98	2022
1722	XXX.XXX.X51-92	1123637-1	Giselia Cristina Rosa Barbosa	100	2022
1723	XXX.XXX.X81-68	982160-6	Giseli Graciotto Do Nascimento	99,73	2022
1724	XXX.XXX.X61-49	1078976-3	Giselle Cristina Teixeira Carvalho	97,07	2022
1725	XXX.XXX.X31-49	966610-5	Giselle Da Silva Almeida Botelho	98,4	2022
1726	XXX.XXX.X51-91	1190490-1	Giselle Guimaraes De Castro	99,6	2022
1727	XXX.XXX.X41-53	668210-2	Giselle Sena Martins	100	2022
1728	XXX.XXX.X21-49	984325-3	Giselle Vicente Uchoa	100	2022
1729	XXX.XXX.X16-70	130208-2	Giselma Muniz Ferreira Silva	98,8	2022
1730	XXX.XXX.X51-34	876670-3	Gislaine Fatima Teixeira	100	2022
1731	XXX.XXX.X66-34	1042246-1	Gislaine Menezes Botelho	97,73	2022
1732	XXX.XXX.X11-15	749622-2	Gislaine Monteiro De Moura	100	2022
1733	XXX.XXX.X41-60	40104-4	Gislande Pereira De Moura Alves De Araujo	100	2022
1734	XXX.XXX.X71-49	881883-1	Gislene Narciso Da Fonseca	98,27	2022
1735	XXX.XXX.X41-68	1197576-1	Gislene Pires De Camargos Ferreira	99,47	2022
1736	XXX.XXX.X91-26	1140329-1	Givanildo Ferreira Bento	98,4	2022
1737	XXX.XXX.X83-20	507043-5	Gizelda Moura Rodrigues	98,8	2022
1738	XXX.XXX.X91-72	850291-1	Gizelia Ferreira Da Silva	96,53	2022
1739	XXX.XXX.X01-30	935922-1	Gizelma Pereira De Araujo	99,6	2022
1740	XXX.XXX.X41-06	55818-3	Gladson Neres Aires Gabriel	98,4	2022
1741	XXX.XXX.X41-49	1214071-6	Glauce Goncalves Da Silva Gomes	100	2022
1742	XXX.XXX.X01-97	749324-2	Glaucia Conceicao Thron Gomes	100	2022
1743	XXX.XXX.X61-53	682291-6	Glaucia Costa Ferreira Leao	97,33	2022
1744	XXX.XXX.X01-78	568720-3	Glaucia De Araujo Silverio Canedo	99,2	2022
1745	XXX.XXX.X91-49	1202928-2	Glaucia Fernandes Da Silva	93,6	2022
1746	XXX.XXX.X20-49	832045-3	Glaucia Gellen	98	2022
1747	XXX.XXX.X42-34	834753-8	Glaucia Gomes Dos Santos	100	2022
1748	XXX.XXX.X51-15	1218344-2	Glauciane Nogueira Melo Lima	100	2022
1749	XXX.XXX.X61-95	71952-4	Glaucia Peixoto Pedrosa	98,93	2022
1750	XXX.XXX.X01-44	997447-2	Glaucia Reis Soares	97,73	2022
1751	XXX.XXX.X61-68	965884-3	Glauciene Da Mota Barros Caetano	100	2022
1752	XXX.XXX.X47-56	160572-1	Glauco Flores Stohler	99,73	2022
1753	XXX.XXX.X71-87	559055-5	Glaucy Geoconda Martins De Sa	97,47	2022
1754	XXX.XXX.X62-00	1180932-1	Gleice Fernandes Carvalho	100	2022
1755	XXX.XXX.X52-72	1202170-1	Gleice Nascimento Carvalho	99,6	2022
1756	XXX.XXX.X61-00	1237586-1	Gleice Souza Teixeira	97,2	2022
1757	XXX.XXX.X15-10	57517-3	Gleiciane Dos Santos De Souza	99,6	2022
1758	XXX.XXX.X31-61	1150200-2	Gleiciane Ferreira De Castro Romeiro	99,6	2022
1759	XXX.XXX.X46-98	66117-4	Gleiciene Aparecida De Almeida	99,2	2022
1760	XXX.XXX.X81-72	572357-5	Gleicimara Alves Pereira	98,4	2022
1761	XXX.XXX.X71-34	886108-2	Gleida Maria Xavier De Sousa Lira	97,33	2022
1762	XXX.XXX.X51-68	856177-3	Gleide De Souza Sales Dias	98,53	2022
1763	XXX.XXX.X41-49	1226169-1	Glenia Aparecida De Oliveira	96,93	2022
1764	XXX.XXX.X81-34	1179250-1	Gleume Maria Casimiro Moreno Costa	100	2022
1765	XXX.XXX.X21-34	543709-2	Gloria Maria Aquino Botelho	100	2022
1766	XXX.XXX.X51-53	672522-1	Goiaciara Miranda Parriao	98,53	2022
1767	XXX.XXX.X51-00	1196260-1	Goiaci Gomes	95,73	2022
1768	XXX.XXX.X61-34	1183613-1	Goiany Dorneles De Melo Maciel	99,6	2022
1769	XXX.XXX.X91-04	906971-4	Goreth Alves Borges Souza	100	2022
1770	XXX.XXX.X01-82	598772-5	Grace Kelly Vilela Ferreira	96	2022
1771	XXX.XXX.X52-34	294527-1	Gracelena Miranda De Souza	93,73	2022
1772	XXX.XXX.X91-53	1043382-3	Graciane Wanderley Santos Barros	100	2022
1773	XXX.XXX.X51-24	71885-3	Graciano Silva Martins	100	2022
1774	XXX.XXX.X31-91	783939-1	Graciedina Alves De Oliveira	100	2022
1775	XXX.XXX.X62-53	1202979-1	Graciela Teixeira Rego	100	2022
1776	XXX.XXX.X81-00	1218255-1	Graciene Evangelista Da Silva	99,73	2022
1777	XXX.XXX.X41-00	1246976-2	Gracivania Gomes De Oliveira	100	2022
1778	XXX.XXX.X35-34	1246232-1	Grasiela Rocha Barreto De Souza	100	2022
1779	XXX.XXX.X91-91	863224-6	Grasiella Aires Da Silva Barros	99,6	2022
1780	XXX.XXX.X01-04	1023039-2	Graziane De Araujo Pitombeira Carvalho	97,87	2022
1781	XXX.XXX.X01-34	1069772-3	Graziane Pacini Souza Rodrigues	99,73	2022
1782	XXX.XXX.X21-29	83954-4	Graziele Roquete De Araujo	98,67	2022
1783	XXX.XXX.X31-68	873321-7	Grazielia Araujo Pitombeira	100	2022
1784	XXX.XXX.X89-79	132461-6	Grazieli Bernardi Pereira	100	2022
1785	XXX.XXX.X61-15	941089-4	Grean Da Cruz Santos	97,33	2022
1786	XXX.XXX.X02-30	714036-1	Guelbher Rodrigues Silva	100	2022
1787	XXX.XXX.X41-00	682588-1	Guilhermina Carneiro Da Silva De Almeida	99,2	2022
1788	XXX.XXX.X04-44	823986-4	Gustavo Luiz Andrade De Lucena	99,6	2022
1789	XXX.XXX.X71-49	959136-2	Gustavo Muller Goncalves De Moura	92,53	2022
1790	XXX.XXX.X33-34	1200020-1	Guto Joaquim De Sousa	98,4	2022
1791	XXX.XXX.X01-06	1090828-6	Guttyane Lins Franco	99,6	2022
1792	XXX.XXX.X61-91	913690-4	Gyzanna Andrade Silva	98,4	2022
1793	XXX.XXX.X01-44	1196570-1	Hadley Aguiar Da Cruz	94,53	2022
1794	XXX.XXX.X92-00	325317-3	Hamilton Alves Costa	99,2	2022

1795	XXX.XXX.X81-04	1201387-1	Hanari Santos De Almeida Tavares	97,33	2022
1796	XXX.XXX.X93-20	1230077-1	Haridones Marcos De Oliveira	100	2022
1797	XXX.XXX.X43-49	435240-5	Harles Delano Macedo Lopes	99,47	2022
1798	XXX.XXX.X44-34	795590-5	Haroldo Bucar Da Costa	100	2022
1799	XXX.XXX.X63-15	805297-4	Haroldo Pereira Costa	96,13	2022
1800	XXX.XXX.X49-63	1157639-1	Haroldo Silis Mendes Da Silva	98,93	2022
1801	XXX.XXX.X81-00	1227149-1	Hebe Maria Mendes Ribeiro Sales	98,27	2022
1802	XXX.XXX.X03-87	503244-6	Hedilberto Rodrigues Dias	97,33	2022
1803	XXX.XXX.X33-72	516226-3	Hedio Da Silva Oliveira	99,2	2022
1804	XXX.XXX.X91-04	697956-1	Hegna Maria Da Costa	95,47	2022
1805	XXX.XXX.X71-68	781621-1	Heguel Belmiro Souto De Albuquerque	98	2022
1806	XXX.XXX.X01-24	79185-3	Heidy Luciana Alencar Alves	97,6	2022
1807	XXX.XXX.X01-59	811455-3	Helayne Rufo Jacobina	98,8	2022
1808	XXX.XXX.X61-00	1236628-1	Helber Alves Soares	97,2	2022
1809	XXX.XXX.X11-53	704651-5	Helcio Da Silva Coelho	100	2022
1810	XXX.XXX.X02-25	1203851-1	Helder Da Silva Pontes Junior	85,33	2022
1811	XXX.XXX.X41-91	1208268-1	Helem Fernanda De Lima	99,6	2022
1812	XXX.XXX.X01-15	1072617-3	Helem Nilma Rodrigues Valadares	100	2022
1813	XXX.XXX.X91-00	263816-2	Helena De Freitas Sales	100	2022
1814	XXX.XXX.X23-00	435160-3	Helena De Souza Silva	97,2	2022
1815	XXX.XXX.X11-72	923865-1	Helena De Torres Ramos	97,6	2022
1816	XXX.XXX.X21-53	1047922-4	Helena Krukwane Xerente	88,27	2022
1817	XXX.XXX.X41-83	35972-5	Helena Lise Rodrigues	99,33	2022
1818	XXX.XXX.X03-82	573179-3	Helena Maria De Brito Castro	93,47	2022
1819	XXX.XXX.X15-20	470299-3	Helena Souza Dos Santos	100	2022
1820	XXX.XXX.X11-00	609150-2	Helenita Pereira Almeida	98,8	2022
1821	XXX.XXX.X41-87	813210-5	Helen Maria Coelho Miranda Araujo	98	2022
1822	XXX.XXX.X01-44	812058-3	Helga De Souza Santos	100	2022
1823	XXX.XXX.X81-20	1018477-2	Heliana Portilho Pereira Fuhr	100	2022
1824	XXX.XXX.X72-53	772620-1	Heliane De Nazare Carvalho Pereira	98,4	2022
1825	XXX.XXX.X01-34	1227670-1	Helia Pinto De Paiva	98,4	2022
1826	XXX.XXX.X71-87	893370-3	Helida Brilhante De Jesus Queiroz	98,4	2022
1827	XXX.XXX.X01-63	732178-5	Helio Aires Ribeiro	100	2022
1828	XXX.XXX.X31-20	351948-1	Helio Carlos Leite Brito	99,2	2022
1829	XXX.XXX.X83-20	511897-4	Helio Costa De Alcantara	98,8	2022
1830	XXX.XXX.X46-87	513365-2	Helio Humberto Espindola Pires	100	2022
1831	XXX.XXX.X61-87	1015192-4	Hellen Da Silveira	98,67	2022
1832	XXX.XXX.X81-53	1224093-1	Heloinna Maria Reges Dos Santos	96,53	2022
1833	XXX.XXX.X13-20	299630-4	Heloisa Maria Val Porto Leite	98,93	2022
1834	XXX.XXX.X41-72	760472-1	Heloisa Moreira Dos Santos	100	2022
1835	XXX.XXX.X61-49	708097-4	Helson Rodrigues Maranhao	100	2022
1836	XXX.XXX.X51-53	533303-2	Helvana Dos Reis Carneiro Borges	100	2022
1837	XXX.XXX.X83-00	1182250-1	Henry Magno Pereira Costa	98,4	2022
1838	XXX.XXX.X01-49	826963-6	Herbert De Oliveira Serra	99,2	2022
1839	XXX.XXX.X01-34	1091948-8	Herika Pimentel Wanderley Soares	79,73	2022
1840	XXX.XXX.X61-20	631600-3	Hermankler Carvalho Dos Santos	95,87	2022
1841	XXX.XXX.X61-68	958820-4	Heronilda Alves Rodrigues Freitas	93,6	2022
1842	XXX.XXX.X01-20	429305-1	Herton Estevao Mota Brito	100	2022
1843	XXX.XXX.X34-60	123563-1	Herval Duque Sabino	100	2022
1844	XXX.XXX.X11-25	1128809-1	Heryck Hernany Alves Ferreira	90,27	2022
1845	XXX.XXX.X71-01	1135651-1	Hetyenne Silva	99,2	2022
1846	XXX.XXX.X21-29	1131273-1	Hevandro Batista Souza	98,4	2022
1847	XXX.XXX.X71-91	1051202-6	Heyde Almeida Nascimento Ahlert	100	2022
1848	XXX.XXX.X71-87	1245716-1	Heynner Ribeiro De Almeida	98,8	2022
1849	XXX.XXX.X71-72	1215841-1	Hideane Da Gloria Santana	94,27	2022
1850	XXX.XXX.X41-55	1112660-1	Higor Lira Bastos	100	2022
1851	XXX.XXX.X41-20	627504-2	Hilda Pereira Louca Carneiro	99,33	2022
1852	XXX.XXX.X41-72	856918-4	Hortencia Teixeira Da Silva	97,6	2022
1853	XXX.XXX.X61-49	685796-3	Hosana Pereira Silva	100	2022
1854	XXX.XXX.X11-41	59770-4	Hugo Cavalcanti Marinho	100	2022
1855	XXX.XXX.X01-20	1083481-2	Hugo Fernando Pereira De Souza	99,73	2022
1856	XXX.XXX.X51-53	815953-3	Hugo Martins Teixeira	99,6	2022
1857	XXX.XXX.X31-53	437170-3	Hugo Novaes Medrado Santos	100	2022
1858	XXX.XXX.X01-15	1083694-5	Hugo Queiroz Parreira	98,27	2022
1859	XXX.XXX.X71-53	1085964-3	Hugo Rivas De Oliveira	95,33	2022
1860	XXX.XXX.X81-34	979615-6	Humberto Candido De Oliveira	97,07	2022
1861	XXX.XXX.X21-68	424526-1	Humberto Gomes Dias	99,6	2022
1862	XXX.XXX.X31-60	54127-3	Hyana Alves Lustosa	100	2022
1863	XXX.XXX.X83-53	674944-2	Iamara Franco Fonseca	95,87	2022
1864	XXX.XXX.X31-59	71988-4	Iamara Teixeira Vaz	99,33	2022
1865	XXX.XXX.X81-87	1046020-5	Iane Dias De Oliveira	99,2	2022
1866	XXX.XXX.X43-15	632573-1	Iara Farias Aguiar	97,87	2022
1867	XXX.XXX.X53-04	833591-1	Iata Anderson Pio De Freitas Vilarinho	94	2022
1868	XXX.XXX.X41-34	331160-1	Ibanes Dias Lopes	99,6	2022
1869	XXX.XXX.X31-68	920013-2	Idalice Barboza Pinheiro	98,13	2022
1870	XXX.XXX.X66-04	806400-1	Idalina Freitas Silva Magalhaes	99,6	2022
1871	XXX.XXX.X61-15	640971-4	Idalina Rodrigues Fernandes	98	2022
1872	XXX.XXX.X61-34	939745-2	Idelma Ferreira De Souza Lopes	93,47	2022
1873	XXX.XXX.X21-91	462126-4	Idelma Pereira De Basto Santos	97,47	2022
1874	XXX.XXX.X31-34	519975-3	Idelneides Ribeiro De Araujo Conceicao	99,6	2022
1875	XXX.XXX.X21-72	966633-1	Idelvania Gomes De Sousa Ribeiro	94,8	2022
1876	XXX.XXX.X41-87	406410-2	Ieda Maria Saraiva Sobral Gomes	99,73	2022
1877	XXX.XXX.X81-72	668350-7	Ieda Martins Ambrozio Duarte	99,6	2022
1878	XXX.XXX.X11-34	285009-3	Ignez Pereira Da Silva Ribeiro	99,2	2022
1879	XXX.XXX.X52-72	795243-3	Igor Silva Barbosa	90,67	2022
1880	XXX.XXX.X11-04	890719-2	Ilaine Geisel Carvalho Silva Lima	100	2022
1881	XXX.XXX.X61-04	629616-3	Ilda Da Cruz Morais Frederico	94,27	2022
1882	XXX.XXX.X91-72	492532-4	Ilda Gomes Veloso Cardoso	98,27	2022
1883	XXX.XXX.X91-00	698249-4	Ilda Namna Xerente	94,93	2022
1884	XXX.XXX.X71-53	1244256-1	Ilda Neta Silva De Almeida	99,2	2022
1885	XXX.XXX.X71-63	56495-2	Ildene Renata Pereira De Barros	94,27	2022
1886	XXX.XXX.X71-20	647527-2	Ildeny Alves Da Costa	98	2022
1887	XXX.XXX.X51-34	944832-8	Ildete Rodrigues Rego De Castro	97,6	2022
1888	XXX.XXX.X01-34	1197070-1	Ildezione Conceicao Dos Santos	99,2	2022
1889	XXX.XXX.X01-87	558737-3	Ildina Soares De Oliveira	98,93	2022
1890	XXX.XXX.X41-54	1164902-3	Ildoclecia Pessoa Macedo Nascimento	100	2022
1891	XXX.XXX.X71-91	875044-2	Ilma Pereira Ribeiro	98,8	2022
1892	XXX.XXX.X91-87	553030-2	Ilma Rodrigues Da Silva	100	2022
1893	XXX.XXX.X81-87	952180-2	Iltami Rodrigues Da Silva	98,13	2022
1894	XXX.XXX.X13-49	803070-4	Ilton Ihpryre Kraho	83,33	2022
1895	XXX.XXX.X11-25	1116487-1	Ilton Pereira Gloria Sobrinho	96,53	2022
1896	XXX.XXX.X21-00	995153-4	Ilzaildes Suriano Da Silva Rocha	100	2022
1897	XXX.XXX.X81-20	868994-2	Ilzinete Alves De Lemos	93,73	2022
1898	XXX.XXX.X31-15	1226266-1	Inalva Candido De Souza	97,2	2022
1899	XXX.XXX.X71-91	1246879-1	Inara Gomes Leao	98	2022
1900	XXX.XXX.X22-20	468062-1	Indalecio Ferreira Das Neves	99,6	2022
1901	XXX.XXX.X51-72	636694-6	Ines Maria De Castro Garcao Oliveira	99,6	2022
1902	XXX.XXX.X51-72	636694-2	Ines Maria De Castro Garcao Oliveira	99,6	2022
1903	XXX.XXX.X21-00	790117-8	Inez Borges Goncalves Castro	98,4	2022
1904	XXX.XXX.X01-68	744363-4	Inez Pereira De Carvalho	99,6	2022
1905	XXX.XXX.X91-20	863339-3	Innae Cerqueira Ferreira Goncalves Nascimento	94,8	2022
1906	XXX.XXX.X91-15	1067508-4	Iolanda Alves Cirqueira	99,73	2022
1907	XXX.XXX.X41-00	899360-3	Iolanda Bastos Da Costa	95,33	2022
1908	XXX.XXX.X21-00	613839-4	Iolanda Sousa Dos Santos	99,2	2022
1909	XXX.XXX.X21-49	934360-3	Ionara Oliveira Rodrigues Ribeiro	98	2022
1910	XXX.XXX.X83-91	1211048-2	Ione Alves Barbosa	99,33	2022
1911	XXX.XXX.X51-00	793064-7	Ione Alves Noleto	97,47	2022
1912	XXX.XXX.X91-34	653734-1	Ione Ribeiro De Castro Costa	98,4	2022
1913	XXX.XXX.X92-53	569838-4	Iracema Gomes Do Nascimento	92,27	2022
1914	XXX.XXX.X03-15	681341-3	Iraci Pereira Da Silva Guida	95,87	2022
1915	XXX.XXX.X91-72	582510-3	Iracyene Barros Leite	97,47	2022
1916	XXX.XXX.X21-15	1230158-1	Iraides Pinto De Queiroz	99,6	2022
1917	XXX.XXX.X01-53	787982-5	Irailde Alves De Sousa	95,33	2022
1918	XXX.XXX.X21-91	705370-1	Irailde Martins Da Silva	99,6	2022
1919	XXX.XXX.X61-68	944364-2	Iraildes Pereira Costa Sousa	99,2	2022
1920	XXX.XXX.X01-06	520746-1	Irailma Lobo	100	2022
1921	XXX.XXX.X51-20	655597-2	Irair Dias Pereira	97,6	2022
1922	XXX.XXX.X21-72	1013874-6	Iramar Neves Soares Miotto	100	2022
1923	XXX.XXX.X63-72	411039-5	Iramar Silva Matea	98,8	2022
1924	XXX.XXX.X83-53	680853-4	Iran Alves Cruz	99,47	2022
1925	XXX.XXX.X91-91	935946-3	Iraneide Borges Taveira De Sousa	100	2022
1926	XXX.XXX.X51-72	1053272-3	Iraneide Da Silva Lima	99,2	2022
1927	XXX.XXX.X55-34	1002520-1	Iranei Rodrigues Ribeiro	100	2022
1928	XXX.XXX.X11-91	611820-2	Iranete Saraiva De Carvalho	97,6	2022
1929	XXX.XXX.X24-49	892996-3	Irani Alves Nogueira Do Nascimento	98,4	2022
1930	XXX.XXX.X61-68	355826-2	Iranilde Pereira Fernandes	98,93	2022
1931	XXX.XXX.X93-20	556005-2	Iranildes Gomes Da Silva	100	2022
1932	XXX.XXX.X01-44	472480-1	Irani Vanderley Da Silva	100	2022
1933	XXX.XXX.X31-87	560203-2	Irany Barros Marinho	98,4	2022
1934	XXX.XXX.X11-91	304004-2	Irany Ferreira Dos Santos Rocha	98,8	2022
1935	XXX.XXX.X11-87	1233769-1	Irciane Maria De Sousa Barros Silva	100	2022
1936	XXX.XXX.X91-00	871609-3	Irene Fatima Joergensen	99,33	2022
1937	XXX.XXX.X11-49	548872-1	Irene Maria Da Silva	92,8	2022
1938	XXX.XXX.X01-34	865762-3	Irene Moraes Sousa Alves	97,47	2022
1939	XXX.XXX.X61-00	757874-3	Ireni Febrone De Almeida	96	2022
1940	XXX.XXX.X51-72	881937-4	Irenilde Rodrigues Lopes	96,13	2022
1941	XXX.XXX.X51-68	912820-5	Ireny De Andrade Goncalves	95,73	2022
1942	XXX.XXX.X61-20	1050494-3	Ires Mone Barcelos De Morais Jales	100	2022
1943	XXX.XXX.X81-15	867898-3	Ires Pereira Leitao Alves	99,6	2022
1944	XXX.XXX.X51-49	1237845-1	Irineu Rosa De Oliveira Netto	99,6	2022
1945	XXX.XXX.X91-91	1109464-2	Irismar Araujo Dos Santos Faustino	92,4	2022
1946	XXX.XXX.X81-34	751288-2	Irismar De Lourdes Teixeira Lima	95,6	2022
1947	XXX.XXX.X61-53	670215-1	Irisnalva Barbosa Lima Dos Santos	99,47	2022
1948	XXX.XXX.X43-91	586502-2	Irisneide Dos Reis Lima	95,6	2022
1949	XXX.XXX.X41-34	664562-1	Irisneide Saraiva Farias Barbosa	89,47	2022
1950	XXX.XXX.X81-99	90557-2	Iron Martins Lisboa Junior	100	2022
1951	XXX.XXX.X51-49	636402-1	Irovane Goncalves Dos Santos	94,53	2022
1952	XXX.XXX.X66-40	1171950-1	Isabela Evangelista Madureira	98,4	2022
1953	XXX.XXX.X83-62	1146165-1	Isabel Cristina De Oliveira Santana Silva	100	2022
1954	XXX.XXX.X01-25	599144-1	Isabel Francisca Da Silva	99,6	2022
1955	XXX.XXX.X11-04	937359-1	Isabel Geanne Oliveira Garibaldi	97,33	2022
1956	XXX.XXX.X16-49	733640-1	Isabel Goncalves Correa	98,13	2022

1957	XXX.XXX.X13-20	1129317-1	Isabella Cristina Aquino Carvalho	99,6	2022
1958	XXX.XXX.X06-82	646778-3	Isabel Maria Carvalho Simas De Aguiar	98,8	2022
1959	XXX.XXX.X21-87	1253093-1	Isabel Monteiro Botelho	100	2022
1960	XXX.XXX.X63-53	1197460-1	Isabel Rita Pereira Parreao	100	2022
1961	XXX.XXX.X73-00	655500-5	Isac Assuncao Teles	98,4	2022
1962	XXX.XXX.X01-87	552700-2	Isaias Pereira De Brito	99,33	2022
1963	XXX.XXX.X71-00	759573-4	Isamar Ribeiro Barbosa	97,2	2022
1964	XXX.XXX.X03-63	928607-4	Isaque De Sousa Almada	99,2	2022
1965	XXX.XXX.X01-97	884100-6	Isauro Kro Krok Kraho	87,33	2022
1966	XXX.XXX.X01-49	865786-3	Isis Ferreira Dos Santos	98	2022
1967	XXX.XXX.X93-68	546486-5	Ismarina De Sousa Conceicao	98,8	2022
1968	XXX.XXX.X51-45	1129805-1	Israel Antonio Da Silva	98	2022
1969	XXX.XXX.X81-53	1029916-7	Israel De Freitas Silva	99,47	2022
1970	XXX.XXX.X61-87	892777-3	Isteli Gouveia Da Silva Oliveira	96,13	2022
1971	XXX.XXX.X91-72	528307-5	Itala Alves Holanda Araujo	98,93	2022
1972	XXX.XXX.X01-94	1138197-1	Italo Bruno Paiva Goncalves	100	2022
1973	XXX.XXX.X11-67	81398-3	Italo Costa Silveira	99,73	2022
1974	XXX.XXX.X81-04	485813-1	Itamar Araujo Morais	95,73	2022
1975	XXX.XXX.X13-15	598802-3	Itamar Jose Da Costa	97,6	2022
1976	XXX.XXX.X62-20	1201077-1	Itamar Locatelli	99,6	2022
1977	XXX.XXX.X91-34	736676-4	Itamar Pereira Martins	92,27	2022
1978	XXX.XXX.X82-34	502276-4	Itanay Sabino Da Silva	100	2022
1979	XXX.XXX.X41-20	1224352-1	Ivagna Gomes De Sousa	97,6	2022
1980	XXX.XXX.X01-53	742457-3	Ivaldino Ferreira De Menezes	99,6	2022
1981	XXX.XXX.X01-49	706398-1	Ivana Almeida Cordeiro De Paula	96,13	2022
1982	XXX.XXX.X21-20	744934-1	Ivana Ornelas Galvao Tavares	97,6	2022
1983	XXX.XXX.X61-20	1243470-1	Ivan Carlos Borges Do Nascimento	98,93	2022
1984	XXX.XXX.X92-20	1197860-1	Ivan Da Silva Vieira	88,67	2022
1985	XXX.XXX.X91-20	650332-1	Iva Neide De Oliveira	100	2022
1986	XXX.XXX.X01-34	933779-4	Ivaneis Costa Marinho Xavier	98,93	2022
1987	XXX.XXX.X01-78	1059769-4	Ivanes Sousa Da Silva	97,87	2022
1988	XXX.XXX.X81-15	1220292-2	Ivanete Da Silva Vila Nova Aquino	99,07	2022
1989	XXX.XXX.X21-72	1207105-1	Ivania Miranda De Souza Dias	100	2022
1990	XXX.XXX.X01-49	753613-5	Ivania Ribeiro De Queiroz	100	2022
1991	XXX.XXX.X21-87	865210-1	Ivanilda Bento De Barros	96,93	2022
1992	XXX.XXX.X01-20	257993-2	Ivanilde Alves Da Silva	100	2022
1993	XXX.XXX.X61-50	50870-2	Ivanilde De Almeida Moreno Lago	97,2	2022
1994	XXX.XXX.X81-72	753789-2	Ivanilde De Jesus Alves Silva	99,2	2022
1995	XXX.XXX.X01-97	1224921-1	Ivanilde Rodrigues Morais Braga	98	2022
1996	XXX.XXX.X91-68	846238-4	Ivanildes Ribeiro Da Silva	99,2	2022
1997	XXX.XXX.X81-72	1038400-3	Ivanilde Vilanova De Macedo Miranda	98	2022
1998	XXX.XXX.X41-00	479760-8	Ivanilson Ferreira Noleto	99,33	2022
1999	XXX.XXX.X91-53	907057-1	Ivanir Aparecida Da Silva Barros	98,27	2022
2000	XXX.XXX.X31-53	625994-2	Ivani Sousa Lima Da Silva	97,6	2022
2001	XXX.XXX.X04-53	865543-3	Iva Patricia Pereira Remigio Gomes	96,27	2022
2002	XXX.XXX.X60-00	714905-2	Ivete Antunes Correa	98,67	2022
2003	XXX.XXX.X11-91	494371-2	Ivete Ribeiro De Araujo Moreira	100	2022
2004	XXX.XXX.X04-00	832203-3	Ivo Cezario Da Silva	100	2022
2005	XXX.XXX.X21-72	725058-2	Ivone Aguiar Reboucas De Oliveira	100	2022
2006	XXX.XXX.X01-72	707986-2	Ivone Costa De Andrade Barbosa	95,33	2022
2007	XXX.XXX.X81-72	879360-3	Ivone Costa Martins Alves	100	2022
2008	XXX.XXX.X21-87	606732-3	Ivone Cristina Do Nascimento Amorim	99,2	2022
2009	XXX.XXX.X71-00	456310-1	Ivone Eduarda Da Silva Noleto	99,6	2022
2010	XXX.XXX.X11-53	1192566-1	Ivoneide Pereira Motta Silva	98,4	2022
2011	XXX.XXX.X71-20	646705-2	Ivone Rodrigues Vidgal	94,8	2022
2012	XXX.XXX.X91-04	477683-5	Ivonete Alves Pereira	100	2022
2013	XXX.XXX.X81-00	672352-1	Ivonete Barbosa De Souza Nunes	98,53	2022
2014	XXX.XXX.X01-72	732865-2	Ivonete Ribeiro Da Silva	99,2	2022
2015	XXX.XXX.X01-00	1237608-1	Ivonete Vieira Lima	100	2022
2016	XXX.XXX.X31-87	581530-2	Ivonilde Carvalho Farias Sergio	100	2022
2017	XXX.XXX.X51-68	683064-2	Izabel Cristina Barbosa Leitao Vilanova	100	2022
2018	XXX.XXX.X02-20	371420-3	Izabel Cristina Jorge Lomazzi	94,8	2022
2019	XXX.XXX.X13-68	1199455-1	Izabel Cristina Sampaio Pereira	98,13	2022
2020	XXX.XXX.X01-87	598486-7	Izabel Souza Cavalcante	99,6	2022
2021	XXX.XXX.X03-82	523607-1	Izaias Oliveira Cardoso	99,2	2022
2022	XXX.XXX.X61-34	899000-2	Izarete Da Silva De Oliveira	98,93	2022
2023	XXX.XXX.X91-04	934759-8	Izenilde Pereira Da Silva Carneiro	99,2	2022
2024	XXX.XXX.X01-68	974228-4	Iziane Gomes De Oliveira	99,47	2022
2025	XXX.XXX.X91-62	77012-3	Jaciana Alves De Oliveira	100	2022
2026	XXX.XXX.X66-72	816726-3	Jaciene Aparecida Alves Sousa	99,2	2022
2027	XXX.XXX.X66-72	816726-2	Jaciene Aparecida Alves Sousa	99,2	2022
2028	XXX.XXX.X24-07	115426-1	Jaciene Moreira Marcelino	100	2022
2029	XXX.XXX.X51-20	697490-3	Jacimara Olimpio Da Luz	99,6	2022
2030	XXX.XXX.X71-91	709168-4	Jacione Dias De Araujo	95,73	2022
2031	XXX.XXX.X01-49	815369-4	Jacira Alves De Oliveira Cavalcante	99,2	2022
2032	XXX.XXX.X01-15	938327-4	Jacirene Pereira Passarinho	99,73	2022
2033	XXX.XXX.X36-72	841101-3	Jaci Ribeiro Miranda Gualberto	99,6	2022
2034	XXX.XXX.X01-91	700268-1	Jackeliny Rubia Marques	98,67	2022
2035	XXX.XXX.X24-53	475789-1	Jackson Fernandes Filgueiras	99,6	2022
2036	XXX.XXX.X81-52	1102583-2	Jackson Moreira Lima	98,4	2022
2037	XXX.XXX.X41-00	1244264-3	Jacob Ricardo Pereira De Carvalho	100	2022
2038	XXX.XXX.X92-49	1220560-1	Jacqueline Alves Da Silva	99,47	2022
2039	XXX.XXX.X53-87	545196-9	Jacqueline Aparecida Rodrigues Feitosa	99,2	2022
2040	XXX.XXX.X41-91	645178-5	Jacqueline Rodrigues Borges Da Silva	97,6	2022
2041	XXX.XXX.X31-38	52568-7	Jacquelinny Modesto Da Silva Barbosa	94,93	2022
2042	XXX.XXX.X91-04	172744-4	Jacyara Tavares Milhomens	98,8	2022
2043	XXX.XXX.X01-25	993910-4	Jacyene Duarte Queiroz Mendes	95,33	2022
2044	XXX.XXX.X11-91	1204467-1	Jacyone Pereira De Sousa	96,53	2022
2045	XXX.XXX.X41-91	960928-5	Jadina Arline De Souza Leandro Alves	99,6	2022
2046	XXX.XXX.X21-15	964090-3	Jadsmar Araujo De Freitas	97,2	2022
2047	XXX.XXX.X31-00	941478-5	Jadson Henrique Bezerra Da Rocha	100	2022
2048	XXX.XXX.X71-53	1064622-6	Jadson Wendel De Nazare Carvalho	98,4	2022
2049	XXX.XXX.X01-04	967194-5	Jailda Nunes Venceslau Lacerda	100	2022
2050	XXX.XXX.X71-20	604759-3	Jailson Alves Lacerda	97,6	2022
2051	XXX.XXX.X41-49	972876-2	Jailson De Sena Jacinto	100	2022
2052	XXX.XXX.X25-20	1209175-1	Jailton Alves Pereira	98,67	2022
2053	XXX.XXX.X11-68	1042670-4	Jailton Mendes De Souza	98,93	2022
2054	XXX.XXX.X01-38	1114204-1	Jaimilson Santos Alves	100	2022
2055	XXX.XXX.X34-91	728448-3	Jaira Da Cunha Pedrosa	99,2	2022
2056	XXX.XXX.X93-68	460154-1	Jair Alves De Oliveira	96	2022
2057	XXX.XXX.X51-34	1074857-4	Jair Oliveira Ramos	100	2022
2058	XXX.XXX.X65-57	1146840-1	Jairo Rodrigues Barros	100	2022
2059	XXX.XXX.X21-72	735428-3	Jair Rodrigues Lopes	94,93	2022
2060	XXX.XXX.X34-15	1216864-6	Jair Severino Do Nascimento	97,87	2022
2061	XXX.XXX.X21-49	767508-2	Jairton Costa Silva	97,87	2022
2062	XXX.XXX.X92-49	1226410-1	Jakellyne Dayanne Ferreira De Lima	98	2022
2063	XXX.XXX.X81-20	869019-2	Jakson Alves Da Silva	100	2022
2064	XXX.XXX.X21-15	459255-5	Jakson Sousa Da Silva	93,87	2022
2065	XXX.XXX.X03-78	591716-2	Jaldo Cruz De Arruda	98	2022
2066	XXX.XXX.X91-68	706969-2	Jalles De Paula Martins	99,6	2022
2067	XXX.XXX.X81-43	46921-4	Jalles Wanderson Souza Barros	99,6	2022
2068	XXX.XXX.X41-68	843778-2	James Aguiar Araujo	92,4	2022
2069	XXX.XXX.X23-20	431750-1	James Alves De Almeida	90,13	2022
2070	XXX.XXX.X11-09	1133381-1	Jamila Barbosa Sales	99,73	2022
2071	XXX.XXX.X52-04	151583-3	Jamir Lourenco Filho	97,2	2022
2072	XXX.XXX.X01-72	956275-3	Janaina Andrade Duarte Silva	100	2022
2073	XXX.XXX.X71-87	1247280-1	Janaina Cardoso Dos Santos Cruz	99,33	2022
2074	XXX.XXX.X01-86	1119001-1	Janaina Da Silva Marra	99,33	2022
2075	XXX.XXX.X51-30	60760-4	Janaina Dos Santos Cunha	99,6	2022
2076	XXX.XXX.X11-00	1205234-1	Janaina Goncalves Gama	100	2022
2077	XXX.XXX.X31-34	771822-1	Janaina Lucia Coelho	99,6	2022
2078	XXX.XXX.X24-20	1017489-1	Janaina Modesto Alvino	100	2022
2079	XXX.XXX.X91-15	1020528-2	Janaina Nunes De Oliveira	100	2022
2080	XXX.XXX.X01-97	732294-2	Janaina Pereira De Oliveira	99,6	2022
2081	XXX.XXX.X61-04	846949-2	Janaina Souza De Oliveira Abreu	99,73	2022
2082	XXX.XXX.X01-00	461894-3	Jancenio Azevedo Jacunda	99,2	2022
2083	XXX.XXX.X04-04	994628-2	Jandira Da Silva Franca	97,73	2022
2084	XXX.XXX.X81-15	905541-3	Jane De Cassia Ribeiro Dos Santos Maciel	99,07	2022
2085	XXX.XXX.X92-20	488413-6	Jane Elaine Nunes Cruz Barros	99,6	2022
2086	XXX.XXX.X11-04	875100-2	Janeide Pereira Costa	99,6	2022
2087	XXX.XXX.X31-04	675470-6	Jane Mary Rodrigues Pinto Da Nobrega	100	2022
2088	XXX.XXX.X11-72	1062433-3	Janep Oliveira Coelho Carvalho	99,6	2022
2089	XXX.XXX.X81-91	1194208-1	Janete Cassiano Ferreira Fernandes	98,8	2022
2090	XXX.XXX.X43-91	829083-1	Janete Da Silva Santos	100	2022
2091	XXX.XXX.X41-00	749520-2	Janete De Oliveira Negre Barbosa	100	2022
2092	XXX.XXX.X11-68	929302-3	Janete Lazara Lucas De Lima	95,73	2022
2093	XXX.XXX.X74-04	127878-1	Janete Morais Do Nascimento	99,47	2022
2094	XXX.XXX.X03-34	762924-2	Janete Soares Araujo	97,87	2022
2095	XXX.XXX.X83-68	546632-3	Janete Valadares Correia	92,8	2022
2096	XXX.XXX.X21-20	856232-4	Jania Gomes Aquino	100	2022
2097	XXX.XXX.X11-40	1099086-3	Jania Rodrigues De Sousa Soares	100	2022
2098	XXX.XXX.X21-15	1056484-3	Janicleia Machado Ferreira	97,47	2022
2099	XXX.XXX.X01-87	1193295-1	Janicleia Pereira Dias	97,33	2022
2100	XXX.XXX.X11-20	1090607-3	Janielma Ferreira De Almeida Menezes	99,73	2022
2101	XXX.XXX.X11-20	999195-5	Janildes Curcino Sarzedas	98,53	2022
2102	XXX.XXX.X31-53	800688-2	Janilza Carvalho Dos Santos	98,53	2022
2103	XXX.XXX.X51-87	1209388-1	Janio Rodrigues Dos Santos Saboia	94,67	2022
2104	XXX.XXX.X61-04	560197-2	Janio Silva De Mendonca	96,13	2022
2105	XXX.XXX.X71-00	1227262-2	Janivaldo Carvalho Rocha	98	2022
2106	XXX.XXX.X41-68	678743-5	Janne Mota Magalhaes	92,67	2022
2107	XXX.XXX.X22-53	696460-5	Janner Sousa Araujo	99,2	2022
2108	XXX.XXX.X22-53	696460-4	Janner Sousa Araujo	99,47	2022
2109	XXX.XXX.X01-00	1013947-2	Jannete Da Silva Milhomem	99,2	2022
2110	XXX.XXX.X71-00	1036297-3	Jansle Ferreira De Araujo Alencar	99,6	2022
2111	XXX.XXX.X91-68	999213-6	Jaqueline Aparecida Borges	97,87	2022
2112	XXX.XXX.X51-15	450320-1	Jaqueline Aparecida Guirelle Lima	98,13	2022
2113	XXX.XXX.X11-20	937372-3	Jaqueline Costa Rodrigues Nogueira	97,6	2022
2114	XXX.XXX.X63-68	1200100-1	Jaqueline Cristina De Lima Carneiro Pereira	98,53	2022
2115	XXX.XXX.X71-03	1123149-1	Jaqueline Da Silva Franco	99,6	2022
2116	XXX.XXX.X30-68	1037650-2	Jaqueline Mokfa	100	2022
2117	XXX.XXX.X51-34	629768-2	Jarbenedes Martins Batista	98,93	2022
2118	XXX.XXX.X73-04	516974-1	Jardelina De Castro Rocha Santos	99,73	2022

2119	XXX.XXX.X01-87	1223690-1	Jardenia Reis Morais	97,47	2022
2120	XXX.XXX.X11-49	1207806-1	Jari Moises Janner	99,2	2022
2121	XXX.XXX.X81-44	1128760-1	Jarlene Nilo De Souza	95,47	2022
2122	XXX.XXX.X91-04	516378-5	Jarlete Pereira Da Silva Rocha	91,73	2022
2123	XXX.XXX.X51-87	637364-1	Jascirene Aires Mascarenhas Negreiros	99,73	2022
2124	XXX.XXX.X22-49	681742-1	Jauber Araujo Leal	98,8	2022
2125	XXX.XXX.X71-15	961945-1	Jaydlene Alves Ribeiro	98	2022
2126	XXX.XXX.X71-87	927100-1	Jaydnei Alves Ribeiro	98,53	2022
2127	XXX.XXX.X73-72	798657-5	Jaynara De Morais Moreira	97,6	2022
2128	XXX.XXX.X63-20	1257862-1	Jeana Maria De Moura Telles	99,2	2022
2129	XXX.XXX.X89-18	113004-1	Jean Cleber Mateus Dos Santos	96,53	2022
2130	XXX.XXX.X64-91	891049-3	Jeane Lima Salatiel Alencar	99,73	2022
2131	XXX.XXX.X81-87	782911-2	Jeane Pereira Ferreira	99,2	2022
2132	XXX.XXX.X16-20	1228684-1	Jeanne Regina Milhomem Soares	97,47	2022
2133	XXX.XXX.X51-91	1231847-1	Jedeael Araujo Lima	97,73	2022
2134	XXX.XXX.X21-68	527522-7	Jefersandro Pereira Jacome	100	2022
2135	XXX.XXX.X11-91	995207-5	Jeferson Francisco Martins Esteves	89,07	2022
2136	XXX.XXX.X71-04	1002279-1	Jefferson Alves Da Luz	95,47	2022
2137	XXX.XXX.X43-54	1151312-1	Jefferson Dos Reis Morais	99,73	2022
2138	XXX.XXX.X01-00	856979-2	Jefferson Francisco Candido	95,6	2022
2139	XXX.XXX.X01-68	886121-2	Jennifer Alves Rocha Provenci	100	2022
2140	XXX.XXX.X02-20	840443-3	Jeova Silva Andrade	97,87	2022
2141	XXX.XXX.X21-15	1061178-8	Jercenia Correia Dos Santos Oliveira	100	2022
2142	XXX.XXX.X61-49	939800-3	Jercilene Pereira Da Silva	98	2022
2143	XXX.XXX.X01-87	526323-3	Jeremias Pereira Da Silva	100	2022
2144	XXX.XXX.X24-00	960023-3	Jeremias Raimundo Leal	95,73	2022
2145	XXX.XXX.X51-68	971719-3	Jerse Vidal Pereira	99,33	2022
2146	XXX.XXX.X84-80	124701-3	Jesias Cosmo Da Silva	96,93	2022
2147	XXX.XXX.X94-50	110076-1	Jesmary Dantas Macedo	100	2022
2148	XXX.XXX.X31-68	759871-2	Jesuina Rodrigues Dias Mendes	100	2022
2149	XXX.XXX.X33-49	633681-1	Jetro Ferreira Morais	100	2022
2150	XXX.XXX.X01-87	942331-2	Jeudeci Teixeira De Souza	97,33	2022
2151	XXX.XXX.X51-87	747005-2	Jilene Belarmina Da Silva	95,07	2022
2152	XXX.XXX.X21-04	346497-1	Joabes Rodrigues Do Rosario	98	2022
2153	XXX.XXX.X53-87	503980-3	Joaci Ferreira Santiago	100	2022
2154	XXX.XXX.X51-34	462114-2	Joaci Goncalves De Oliveira	96,93	2022
2155	XXX.XXX.X52-87	332279-1	Joana Darc Alves Paes Andrade	99,73	2022
2156	XXX.XXX.X21-87	393189-1	Joana D Arc Alves Santos	98,8	2022
2157	XXX.XXX.X01-00	482484-2	Joana D Arc Barros Coelho	94	2022
2158	XXX.XXX.X33-20	569991-2	Joana Darc Casabone Batista Brito	97,87	2022
2159	XXX.XXX.X81-00	683260-5	Joana D Arc Diniz Andrade	99,2	2022
2160	XXX.XXX.X61-53	1199080-1	Joana D Arc Ferreira Santos Pires	92,93	2022
2161	XXX.XXX.X81-49	1224530-1	Joana Darcia Rodrigues Nascimento Braga	98,8	2022
2162	XXX.XXX.X91-53	1217593-1	Joana Dark Alves Pimentel Sousa Magalhaes	100	2022
2163	XXX.XXX.X81-00	740590-2	Joana De Souza Oliveira Saraiva	96,93	2022
2164	XXX.XXX.X81-87	590050-5	Joana Lene Santos Belem Rosa	98,93	2022
2165	XXX.XXX.X01-82	733018-3	Joana Marcia Lima De Oliveira Kavalerski	100	2022
2166	XXX.XXX.X31-68	266830-3	Joana Pinto De Castro Silva De Carvalho	100	2022
2167	XXX.XXX.X11-91	922540-6	Joana Sdupudi Xerente	91,47	2022
2168	XXX.XXX.X81-00	789322-4	Joan Cleia Dutra Caponi Santos	96,8	2022
2169	XXX.XXX.X83-68	1019988-5	Joanice Coelho Da Silva	100	2022
2170	XXX.XXX.X43-04	408272-3	Joanita Rodrigues De Sousa Miranda	98,93	2022
2171	XXX.XXX.X01-82	1225251-1	Joao Barbosa Da Silva	94	2022
2172	XXX.XXX.X72-72	774859-1	Joao Batista Carneiro De Araujo	98,4	2022
2173	XXX.XXX.X61-72	969270-1	Joao Batista Coelho	100	2022
2174	XXX.XXX.X61-87	899620-4	Joao Batista Da Costa	94,27	2022
2175	XXX.XXX.X81-00	548458-2	Joao Batista De Abreu Neto	98,53	2022
2176	XXX.XXX.X03-44	840820-6	Joao Batista Gomes Dos Santos	98,13	2022
2177	XXX.XXX.X71-15	461729-4	Joao Batista Gomes Moreira	100	2022
2178	XXX.XXX.X81-91	885785-5	Joao Batista Wazakru	86,53	2022
2179	XXX.XXX.X51-04	412512-1	Joao Carlos Batista	92,93	2022
2180	XXX.XXX.X21-25	1125958-1	Joao Carlos Botelho	100	2022
2181	XXX.XXX.X94-34	559201-1	Joao Carlos Silva	98,93	2022
2182	XXX.XXX.X91-20	692170-1	Joao Da Silva Pinto	94,8	2022
2183	XXX.XXX.X42-15	1227645-2	Joao De Aquino Costa Filho	99,47	2022
2184	XXX.XXX.X43-53	826926-1	Joao Domingos Louzeiro De Castro	100	2022
2185	XXX.XXX.X41-87	661512-4	Joao Dos Reis Ribeiro De Araujo	83,07	2022
2186	XXX.XXX.X41-87	393682-2	Joao Dos Santos Sales Batista	93,33	2022
2187	XXX.XXX.X28-90	169253-4	Joao Ivan Sa Do Vale	97,73	2022
2188	XXX.XXX.X21-15	996560-6	Joao Joaquim Oliveira Neto	98,67	2022
2189	XXX.XXX.X14-34	839507-2	Joao Joviano De Medeiros Neto	97,2	2022
2190	XXX.XXX.X41-04	1034545-5	Joao Kwanha Xerente	94,13	2022
2191	XXX.XXX.X32-34	461377-4	Joao Maria Correa De Sousa	97,73	2022
2192	XXX.XXX.X53-72	1207032-1	Joao Martins Bezerra	99,6	2022
2193	XXX.XXX.X94-91	703233-3	Joao Martins Da Silva Neto	98	2022
2194	XXX.XXX.X31-72	480001-3	Joao Matias Pires	97,33	2022
2195	XXX.XXX.X61-20	737711-2	Joao Neves Neto	95,6	2022
2196	XXX.XXX.X21-49	792631-2	Joao Oliveira Leite	98,53	2022
2197	XXX.XXX.X71-68	1247131-1	Joao Paulo Moura Dos Santos	99,73	2022
2198	XXX.XXX.X21-91	901006-1	Joao Rodrigues Ferreira Filho	99,33	2022
2199	XXX.XXX.X01-25	936550-4	Joao Rodrigues Soares Filho	96,8	2022
2200	XXX.XXX.X34-91	556870-2	Joao Rosado Diniz Filho	99,73	2022
2201	XXX.XXX.X84-53	399465-3	Joao Severino De Souza Filho	93,2	2022
2202	XXX.XXX.X01-53	1215272-1	Joaquim Barros Leal	97,33	2022
2203	XXX.XXX.X91-91	752918-6	Joaquim Bueno E Silva Filho	98,4	2022
2204	XXX.XXX.X41-68	551081-5	Joaquim Nunes Do Amaral	100	2022
2205	XXX.XXX.X41-15	599302-1	Joaquim Rodrigues De Almeida	93,47	2022
2206	XXX.XXX.X61-72	930365-1	Joaquim Rodrigues De Oliveira Junior	98,4	2022
2207	XXX.XXX.X71-80	1148800-1	Joaquim Urcino Ferreira Junior	97,07	2022
2208	XXX.XXX.X91-34	1222392-1	Joceli Rocha Correa Ribeiro	99,33	2022
2209	XXX.XXX.X01-97	975385-5	Jociane Ribeiro Dos Santos	100	2022
2210	XXX.XXX.X81-68	892789-3	Jocilene Eterna Soares Dos Santos Lacerda	99,6	2022
2211	XXX.XXX.X91-53	776480-2	Joeder Alves Lacerda	98,27	2022
2212	XXX.XXX.X01-04	736100-3	Joel Berson De Sousa	98,93	2022
2213	XXX.XXX.X23-49	804750-2	Joel Costa Modesto	98	2022
2214	XXX.XXX.X61-34	518739-2	Joel De Sousa Teixeira	99,73	2022
2215	XXX.XXX.X03-00	631787-4	Joel Ferreira Barbosa	97,87	2022
2216	XXX.XXX.X01-00	1190105-1	Joelino Barbosa De Araujo	100	2022
2217	XXX.XXX.X09-04	1050583-1	Joelma Aparecida Bueno Carneiro Da Cruz	97,47	2022
2218	XXX.XXX.X11-53	884227-2	Joelma Da Silva Santos Souza	98,8	2022
2219	XXX.XXX.X62-04	1185837-1	Joelma Gonzaga	98,93	2022
2220	XXX.XXX.X34-00	726166-1	Joelma Maria Mahon Ribeiro Martins	97,87	2022
2221	XXX.XXX.X83-87	460415-1	Joelma Pinheiro Miranda	96,8	2022
2222	XXX.XXX.X61-15	390840-3	Joel Mariano De Souza Sobrinho	94,8	2022
2223	XXX.XXX.X01-00	959148-3	Joelma Vieira Lopes	100	2022
2224	XXX.XXX.X12-72	976742-2	Joelson Sousa Da Paz	96,8	2022
2225	XXX.XXX.X01-10	541063-4	Joelva Pereira Brandao	98,67	2022
2226	XXX.XXX.X51-68	636335-3	Johannes Marinho Lustosa	100	2022
2227	XXX.XXX.X01-98	1139754-2	Johnatan Alves Nunes	100	2022
2228	XXX.XXX.X11-06	30767-7	Johnathan Damasceno Da Silva Alves	98,13	2022
2229	XXX.XXX.X51-53	1246402-1	Johnny Martins Da Silva	99,73	2022
2230	XXX.XXX.X53-91	1206877-1	Johnny Peterson Oliveira Alves	98,93	2022
2231	XXX.XXX.X71-05	1247670-1	Johnny Silva Facundo	100	2022
2232	XXX.XXX.X71-06	57610-3	Johnny Trindade De Assis	95,6	2022
2233	XXX.XXX.X41-87	999894-8	John Wayne Alves Barbosa	97,6	2022
2234	XXX.XXX.X51-20	820419-5	Joice Faustina Gomes Da Silva	97,33	2022
2235	XXX.XXX.X28-23	239747-4	Joice Mara Alves Ferreira	98,4	2022
2236	XXX.XXX.X61-07	1135996-1	Joicy Neves Ribeiro	100	2022
2237	XXX.XXX.X31-00	1202324-1	Joilma Abreu Cabral Do Vale	98	2022
2238	XXX.XXX.X51-68	1050516-4	Joina Pereira Barbosa Carvalho	99,6	2022
2239	XXX.XXX.X33-00	840212-1	Joiton Alves Dos Santos	87,07	2022
2240	XXX.XXX.X01-30	802387-2	Joldivar Aires Rocha	100	2022
2241	XXX.XXX.X60-04	790907-1	Jonara Lucia Streit	99,6	2022
2242	XXX.XXX.X81-64	1132032-1	Jonathan Tavares Da Silva	100	2022
2243	XXX.XXX.X81-20	1064665-4	Jonathas Alencar Marques	100	2022
2244	XXX.XXX.X01-68	713123-5	Joneidson Marinho Lustosa	98,27	2022
2245	XXX.XXX.X63-34	356065-1	Jonhson Wilson Ferreira Sousa	98,67	2022
2246	XXX.XXX.X91-04	636610-1	Joran Carlos Moraes De Sousa	99,73	2022
2247	XXX.XXX.X61-04	322493-3	Jorcelina Luiza Da Silva Marinho	100	2022
2248	XXX.XXX.X21-65	1142380-1	Jorcemeire Rosa Alves	98,53	2022
2249	XXX.XXX.X01-15	1066730-3	Jordana Joyce Silva Mesquita	100	2022
2250	XXX.XXX.X01-49	1257994-1	Jordana Moreira Milhomem	91,73	2022
2251	XXX.XXX.X63-72	471863-4	Jore Carlos Alves Batista	99,2	2022
2252	XXX.XXX.X01-30	727468-3	Jorek Wan Alves Batista	95,6	2022
2253	XXX.XXX.X11-87	855070-8	Jorge Ferreira Lima	98,8	2022
2254	XXX.XXX.X13-49	1213237-1	Jorge Kitchell Pinheiro Lima	99,2	2022
2255	XXX.XXX.X23-04	155310-7	Jorge Luiz De Paiva Alves	98,93	2022
2256	XXX.XXX.X01-72	308630-3	Jorge Luiz Ribeiro Rodrigues	94,93	2022
2257	XXX.XXX.X28-50	158024-3	Jorge Montane Vila	99,73	2022
2258	XXX.XXX.X51-49	857716-7	Jose Adonias Carneiro Da Silva	100	2022
2259	XXX.XXX.X11-87	636414-3	Jose Alcione Goncalves Santos	96,13	2022
2260	XXX.XXX.X21-72	424861-1	Jose Altino Fernandes Araujo	97,33	2022
2261	XXX.XXX.X73-53	1195980-1	Jose Alves Da Silva Junior	98,4	2022
2262	XXX.XXX.X81-15	544740-4	Jose Alves Vieira Filho	99,6	2022
2263	XXX.XXX.X63-34	630035-1	Jose Antonio Aguiar Gama	99,2	2022
2264	XXX.XXX.X56-53	578918-1	Jose Aparecido Ferreira	97,47	2022
2265	XXX.XXX.X51-20	1231081-1	Jose Arimatea Alves De Sousa	98,27	2022
2266	XXX.XXX.X21-15	888233-4	Jose Arinaldo Pereira De Sousa	100	2022
2267	XXX.XXX.X61-49	971197-3	Jose Arlindo Pereira Da Silva	95,87	2022
2268	XXX.XXX.X01-44	809886-7	Jose Augusto Sousa De Oliveira	94,93	2022
2269	XXX.XXX.X91-53	1087223-10	Jose Aurelio Machado De Amorim	100	2022
2270	XXX.XXX.X01-10	431221-2	Jose Batista Ferreira Fernandes	100	2022
2271	XXX.XXX.X63-87	517425-4	Jose Carlos Conceicao Mariano	99,2	2022
2272	XXX.XXX.X32-00	200211-2	Jose Carlos Dantas Da Silva	99,2	2022
2273	XXX.XXX.X11-72	729015-3	Jose Carlos Da Silva	98,93	2022
2274	XXX.XXX.X56-05	1171569-1	Jose Carlos De Oliveira Pinto Júnior	96,93	2022
2275	XXX.XXX.X62-34	320873-1	Jose Carlos Freitas Beserra	97,73	2022
2276	XXX.XXX.X31-00	659190-1	Jose Carlos Tavares Pinheiro	100	2022
2277	XXX.XXX.X81-88	74849-5	Jose Cefas Santana Bastos	100	2022
2278	XXX.XXX.X43-72	1192736-1	Jose Cleuton Borges Bezerra	98,93	2022
2279	XXX.XXX.X01-00	285423-2	Jose Costa E Silva	96,93	2022
2280	XXX.XXX.X01-15	554719-2	Jose Daniel Da Silva	90	2022

2281	XXX.XXX.X91-68	880799-4	Jose Daniel Rosa	98,93	2022
2282	XXX.XXX.X81-49	585984-2	Jose De Arimateia Aguiar Dos Santos	99,73	2022
2283	XXX.XXX.X41-91	884276-2	Jose De Arimateia Matos De Oliveira	98	2022
2284	XXX.XXX.X63-72	457982-1	Jose De Arruda Silva	93,87	2022
2285	XXX.XXX.X85-87	308861-1	Jose De Oliveira Pamplona	98,13	2022
2286	XXX.XXX.X33-04	690755-3	Jose De Ribamar Oliveira Silva Maranhao	99,2	2022
2287	XXX.XXX.X11-91	428763-1	Jose De Sousa Ferreira	93,47	2022
2288	XXX.XXX.X53-87	322456-1	Jose Domingos Lobo Da Silva	100	2022
2289	XXX.XXX.X81-72	675882-1	Jose Dos Reis Vieira	100	2022
2290	XXX.XXX.X51-04	547661-1	Jose Edimilson Goncalves Rocha	96,8	2022
2291	XXX.XXX.X14-96	124180-4	Jose Eduardo Morais De Araujo	99,73	2022
2292	XXX.XXX.X27-49	1218743-1	Jose Erisvaldo Barros	100	2022
2293	XXX.XXX.X01-82	1231855-1	Jose Eudes Soares Da Rocha	98,93	2022
2294	XXX.XXX.X86-44	145091-2	Jose Euripedes Possebon	99,6	2022
2295	XXX.XXX.X04-91	812599-4	Jose Fabio Ramos Marinho	100	2022
2296	XXX.XXX.X81-00	524582-2	Josefa Gomes De Moraes	94,4	2022
2297	XXX.XXX.X94-00	805716-2	Josefa Jucineide Pereira Silva Aires	100	2022
2298	XXX.XXX.X03-63	546322-1	Jose Fernandes Lima	98,27	2022
2299	XXX.XXX.X41-53	319482-2	Jose Ferreira Pinto	99,33	2022
2300	XXX.XXX.X31-91	882814-7	Jose Filho Ferreira Nobre	99,6	2022
2301	XXX.XXX.X11-33	1251589-1	Jose Geraldo Campos Rios Serra	95,33	2022
2302	XXX.XXX.X21-00	389654-2	Jose Gilberto Simoes Alves	97,2	2022
2303	XXX.XXX.X74-46	114963-3	Jose Gomes Taveira Neto	96,8	2022
2304	XXX.XXX.X43-34	1205587-1	Jose Goncalo Mendes Da Silva	99,2	2022
2305	XXX.XXX.X03-63	1211749-1	Jose Haito De Moura Filho	91,47	2022
2306	XXX.XXX.X21-87	680403-6	Jose Hani Karaja	96,8	2022
2307	XXX.XXX.X01-87	1071238-2	Jose Henrique Souza Quintanilha Neto	96,8	2022
2308	XXX.XXX.X99-20	733006-1	Jose Honorato Da Silva Neto	93,07	2022
2309	XXX.XXX.X44-91	455330-1	Jose Humberto Gomes Barbosa	98,4	2022
2310	XXX.XXX.X18-22	190280-4	Jose Iran Pinto Silva	92	2022
2311	XXX.XXX.X41-68	496628-3	Jose Irismar Alves Nunes	93,6	2022
2312	XXX.XXX.X31-49	834777-2	Jose Junior Veleda Franca	96,53	2022
2313	XXX.XXX.X31-00	1035568-5	Jose Kumrizdaze Xerente	97,6	2022
2314	XXX.XXX.X31-15	1001655-2	Joselane Fernandes Silva Noleto	100	2022
2315	XXX.XXX.X01-87	988586-3	Jose Leandro Barbosa Gomes	99,6	2022
2316	XXX.XXX.X32-91	11130040-1	Jose Lenilson Oliveira De Mendonca	97,6	2022
2317	XXX.XXX.X61-72	663223-1	Joselha Lopes Da Costa Alencar	97,2	2022
2318	XXX.XXX.X71-87	651397-2	Joselia Alves Lacerda	100	2022
2319	XXX.XXX.X32-34	1204068-1	Joselia Da Silva Fonseca	99,6	2022
2320	XXX.XXX.X31-87	776959-3	Joselia Pereira Dos Santos	98,8	2022
2321	XXX.XXX.X61-49	792254-2	Joselia Rodrigues De Sousa Carneiro	96,4	2022
2322	XXX.XXX.X21-20	514850-3	Joselice Pereira Dos Santos	97,73	2022
2323	XXX.XXX.X53-87	410254-1	Joselina Morais Eufrasio Xavier	97,87	2022
2324	XXX.XXX.X51-68	863583-2	Joselina Santos De Oliveira Lacerda	94,67	2022
2325	XXX.XXX.X02-53	1104543-3	Joselio Chagas Lima	98,93	2022
2326	XXX.XXX.X41-20	935995-4	Joselita Alves Da Cunha	99,47	2022
2327	XXX.XXX.X23-04	616762-6	Jose Lopes De Assuncao Neto	89,07	2022
2328	XXX.XXX.X95-15	306128-4	Jose Lucio Leal Da Cruz	98,67	2022
2329	XXX.XXX.X00-44	342509-5	Jose Luiz Fagundes	97,47	2022
2330	XXX.XXX.X52-34	1186191-1	Jose Luiz Oliveira Franco	98	2022
2331	XXX.XXX.X01-20	843183-3	Jose Luiz Pinheiro De Carvalho	96,67	2022
2332	XXX.XXX.X51-20	1227505-1	Josely Araujo Carlos Quixabeira	99,6	2022
2333	XXX.XXX.X91-15	737206-6	Jose Marcilio Soares De Amorim	100	2022
2334	XXX.XXX.X14-00	624722-3	Josemar Faustino Dos Santos	100	2022
2335	XXX.XXX.X21-87	907148-5	Jose Maria Carvalho Silva	97,07	2022
2336	XXX.XXX.X31-15	732233-1	Jose Maria Ribeiro Pinto	96,4	2022
2337	XXX.XXX.X21-72	370888-4	Jose Martins Lopes	96,13	2022
2338	XXX.XXX.X01-30	879542-1	Jose Matias Miranda Da Costa	91,73	2022
2339	XXX.XXX.X91-37	98404-2	Jose Neto Soares Da Silva	100	2022
2340	XXX.XXX.X21-15	204678-1	Josenilce Rego Flores Martins	100	2022
2341	XXX.XXX.X01-78	739847-5	Josenilde Mascarenhas Benicio De Morais	100	2022
2342	XXX.XXX.X44-15	506683-1	Josenildo Batista Da Silva	99,6	2022
2343	XXX.XXX.X92-72	556560-3	Josenilson Vieira Dos Anjos	98,4	2022
2344	XXX.XXX.X61-91	356491-4	Josenral Alves De Araujo	99,33	2022
2345	XXX.XXX.X51-68	1194003-1	Joseny Barros De Araujo Nogueira	100	2022
2346	XXX.XXX.X21-66	63062-2	Joseny Sousa Moreira	99,6	2022
2347	XXX.XXX.X21-34	935636-3	Jose Pereira Silva	100	2022
2348	XXX.XXX.X41-68	1192817-1	Jose Ribamar Gomes Costa Junior	100	2022
2349	XXX.XXX.X94-00	955120-3	Jose Roberto Lins Da Silva	90,4	2022
2350	XXX.XXX.X71-20	1061216-3	Jose Rodrigues Dias	98,93	2022
2351	XXX.XXX.X01-10	938352-3	Jose Rogerio Santos Silva	97,87	2022
2352	XXX.XXX.X01-04	1091344-7	Jose Sergio Oliveira Sales	100	2022
2353	XXX.XXX.X02-10	719551-1	Jose Soares Da Cunha Filho	100	2022
2354	XXX.XXX.X81-68	907150-4	Jose Soares Gil Neto	94,4	2022
2355	XXX.XXX.X51-87	675195-2	Jose Tavares Barbosa	94,27	2022
2356	XXX.XXX.X01-34	742688-3	Jose Teixeira Chaves	99,6	2022
2357	XXX.XXX.X21-49	712775-4	Jose Tenorio Silva	100	2022
2358	XXX.XXX.X93-20	813580-3	Jose Valdei Coelho	88,27	2022
2359	XXX.XXX.X65-00	499083-1	Jose Valdo Bento Nascimento	100	2022
2360	XXX.XXX.X31-04	312207-3	Josevan Sobral Ribeiro	99,73	2022
2361	XXX.XXX.X16-91	655718-1	Jose Viana	100	2022
2362	XXX.XXX.X92-72	248645-1	Jose Vieira Miranda	96,67	2022
2363	XXX.XXX.X25-00	359789-2	Jose Willame Lopes Do Nascimento	97,47	2022
2364	XXX.XXX.X01-20	447368-3	Jose Wilton Costa	97,73	2022
2365	XXX.XXX.X33-72	887162-1	Josiane Costa Gomes Silva	98,4	2022
2366	XXX.XXX.X62-53	1250493-1	Josiane De Sousa Ferreira Santos	96,8	2022
2367	XXX.XXX.X71-04	852822-8	Josiane Fonseca Pereira Paixao	100	2022
2368	XXX.XXX.X91-34	759457-5	Josiane Moreira Dias	100	2022
2369	XXX.XXX.X01-68	1235141-1	Josiane Rodrigues De Sousa Parente	96,8	2022
2370	XXX.XXX.X03-72	681110-2	Josiany Castro Dos Santos Sousa	99,73	2022
2371	XXX.XXX.X01-49	651208-2	Josicleia De Oliveira Sousa	99,6	2022
2372	XXX.XXX.X73-68	512804-4	Josiel Carlos Da Silva	100	2022
2373	XXX.XXX.X63-49	1209744-1	Josiel De Alencar Silva	100	2022
2374	XXX.XXX.X62-04	469030-1	Josiel Gomes Dos Santos	100	2022
2375	XXX.XXX.X41-91	518843-1	Josiene Braga Lacerda Marinho	98,8	2022
2376	XXX.XXX.X83-04	370499-2	Josileia Martins Santos	99,2	2022
2377	XXX.XXX.X41-49	651210-2	Josilene De Oliveira Sousa	96,8	2022
2378	XXX.XXX.X41-50	1141112-2	Josilene Luiz Santos	100	2022
2379	XXX.XXX.X31-04	1188569-1	Josilene Pereira Santos	96,8	2022
2380	XXX.XXX.X13-72	689790-4	Josimar Oliveira Souza	96,13	2022
2381	XXX.XXX.X31-20	789383-3	Josineide Gois Mendes	98,27	2022
2382	XXX.XXX.X51-72	953122-3	Josiniana Nunes Da Silva	100	2022
2383	XXX.XXX.X31-68	578645-1	Josirene Barbosa Da Mata	99,2	2022
2384	XXX.XXX.X01-53	594857-3	Josivaldo Santana Figueredo	96,4	2022
2385	XXX.XXX.X13-34	1200542-1	Josivania Lobato Franca	99,2	2022
2386	XXX.XXX.X03-49	818917-2	Jossana Ribeiro Da Silva Souza	98,13	2022
2387	XXX.XXX.X01-00	769761-2	Jossivaldo Araujo De Morais	98	2022
2388	XXX.XXX.X72-68	1201018-1	Josue Martins De Sousa	96,53	2022
2389	XXX.XXX.X81-91	850746-4	Joventino Lino De Carvalho	99,33	2022
2390	XXX.XXX.X51-79	113053-4	Joyce Danielle Batista Martins De Souza	99,6	2022
2391	XXX.XXX.X81-72	1082981-2	Joyce Romao	99,2	2022
2392	XXX.XXX.X71-46	87200-4	Jozana Lisboa Santana	99,73	2022
2393	XXX.XXX.X32-53	803987-5	Jozias Sousa Lima	98,8	2022
2394	XXX.XXX.X01-04	704213-2	Jozue Dias Piauilino	95,73	2022
2395	XXX.XXX.X51-72	555773-3	Juacirene Barbosa Alves	99,2	2022
2396	XXX.XXX.X04-68	673988-6	Juares Alencar Pereira	97,6	2022
2397	XXX.XXX.X71-87	597433-2	Juatan Bezerra Cruz	88,53	2022
2398	XXX.XXX.X89-53	1022288-6	Jucelene Aparecida Oliveira Dos Santos	98,4	2022
2399	XXX.XXX.X01-44	1234463-1	Juceli Dantas Falcao Matos	99,2	2022
2400	XXX.XXX.X35-72	1246640-1	Jucelio Araujo Machado	97,87	2022
2401	XXX.XXX.X33-72	1178130-1	Juceneusa Moura Leite Formiga	100	2022
2402	XXX.XXX.X93-53	625362-4	Juceneusa Pereira Da Silva	98,53	2022
2403	XXX.XXX.X41-04	604152-1	Juciane Dias Da Cunha Cavalcante	100	2022
2404	XXX.XXX.X31-34	722069-2	Jucileia Chaves Machado Miranda	100	2022
2405	XXX.XXX.X91-00	697622-5	Jucileide Alves De Araujo	98,4	2022
2406	XXX.XXX.X52-20	464949-3	Jucileide Gomes Barbosa Santos	98,4	2022
2407	XXX.XXX.X31-53	1053884-2	Jucilene Layara De Almeida	95,33	2022
2408	XXX.XXX.X12-49	387967-2	Jucimario Correa De Souza	98,93	2022
2409	XXX.XXX.X91-00	670318-3	Jucinete Pereira Coelho Reis	98	2022
2410	XXX.XXX.X11-91	866808-6	Judson Waidjore Karaja	96,8	2022
2411	XXX.XXX.X71-72	737668-2	Juldeci Lopes De Carvalho	98	2022
2412	XXX.XXX.X43-49	529919-4	Jules Rimet Trajano Silva	95,73	2022
2413	XXX.XXX.X91-89	1119095-1	Julia Cassia Goncalves Silva Cabral	99,33	2022
2414	XXX.XXX.X21-96	1154907-2	Julia Cristina Pereira Sousa Ferraresi	100	2022
2415	XXX.XXX.X91-91	328690-3	Julia Maria Pedreira	99,6	2022
2416	XXX.XXX.X01-63	978477-4	Juliana Aparecida Da Silveira Marques	100	2022
2417	XXX.XXX.X69-06	137094-5	Juliana Aparecida Fernandes	100	2022
2418	XXX.XXX.X61-83	1115944-1	Juliana Ferreira De Oliveira	97,47	2022
2419	XXX.XXX.X71-91	927627-2	Juliana Franco Chagas Da Mata	99,2	2022
2420	XXX.XXX.X16-80	132369-2	Juliana Frascari Pinto Oliveira	99,47	2022
2421	XXX.XXX.X19-57	114598-1	Juliana Girardello Kern	97,2	2022
2422	XXX.XXX.X11-15	816489-1	Juliana Gomide Duarte	98,13	2022
2423	XXX.XXX.X74-64	135012-4	Juliana Lopes Da Silva	100	2022
2424	XXX.XXX.X01-97	1247093-1	Juliana Pereira Bastos De Sousa	100	2022
2425	XXX.XXX.X51-03	1128507-1	Juliana Tavares Machado De Carvalho	97,87	2022
2426	XXX.XXX.X51-98	1126989-1	Juliana Vieira Vaz	99,33	2022
2427	XXX.XXX.X21-03	1115111-2	Juliana Villas Boas Pereira	100	2022
2428	XXX.XXX.X52-53	691413-1	Juliane De Cassia Almeida Da Cunha	96,27	2022
2429	XXX.XXX.X31-07	1118897-1	Juliane Monteiro Dos Santos	86,27	2022
2430	XXX.XXX.X51-04	1084895-5	Juliane Pereira Sales	95,6	2022
2431	XXX.XXX.X11-49	896930-3	Julianne Carneiro Rolins	100	2022
2432	XXX.XXX.X31-53	1033794-7	Juliano Laurindo Cardoso	99,2	2022
2433	XXX.XXX.X61-53	998269-3	Julieta Silva De Souza Neta	97,2	2022
2434	XXX.XXX.X21-53	778038-5	Julimaria Barbosa Conceicao	99,6	2022
2435	XXX.XXX.X35-49	1064886-1	Julio Cesar Da Rocha	99,6	2022
2436	XXX.XXX.X93-20	804890-1	Julio Cesar Ibiapina Neres	95,33	2022
2437	XXX.XXX.X01-00	1054309-5	Julio Cesar Joveli	99,6	2022
2438	XXX.XXX.X81-20	880866-2	Julio Cesar Pereira De Sousa	100	2022
2439	XXX.XXX.X21-91	338476-2	Julio Cesar Soares	98,4	2022
2440	XXX.XXX.X21-91	338476-3	Julio Cesar Soares	98	2022
2441	XXX.XXX.X61-96	125596-3	Julio Kamer Ribeiro Apinaje	97,07	2022
2442	XXX.XXX.X51-68	1017241-2	Julissane Alves De Souza	100	2022

2443	XXX.XXX.X41-64	1099710-2	Julyane Araujo Medeiros Da Silva	97,07	2022
2444	XXX.XXX.X23-59	1137107-1	Julyanna Barros Mariano	99,6	2022
2445	XXX.XXX.X21-91	1010638-1	Junia De Oliveira Silva	98,4	2022
2446	XXX.XXX.X44-49	675250-2	Junio Batista Do Nascimento	88	2022
2447	XXX.XXX.X91-87	901110-1	Junior Rodrigues Lopes	99,2	2022
2448	XXX.XXX.X01-44	328434-1	Juraci Azevedo Gloria	98,8	2022
2449	XXX.XXX.X41-72	346618-1	Juracy Belarmino De Oliveira	97,47	2022
2450	XXX.XXX.X51-72	882050-3	Jurandi Da Conceicao Barbosa	99,47	2022
2451	XXX.XXX.X91-87	1004727-6	Jurema Silva Louzeiro Cunha	99,6	2022
2452	XXX.XXX.X11-49	668361-3	Juscilene Santana Figueredo Andrade	97,2	2022
2453	XXX.XXX.X86-87	1191403-1	Jussara Rodrigues Caetano	100	2022
2454	XXX.XXX.X51-72	1224557-1	Jussyleia Martins Costa Luvizutto	98	2022
2455	XXX.XXX.X01-68	637571-4	Juvenal Bento De Carvalho Filho	100	2022
2456	XXX.XXX.X01-78	410692-2	Juvenal De Jesus Freitas	89,6	2022
2457	XXX.XXX.X61-33	35017-5	Kallene Dionizio Do Bomfim	98,8	2022
2458	XXX.XXX.X81-90	87431-3	Kalline Tavares Silva Ribeiro	98,53	2022
2459	XXX.XXX.X81-04	997496-6	Karine De Freitas Pereira	98,93	2022
2460	XXX.XXX.X01-90	1150626-1	Karine Moreira Melo Souza	100	2022
2461	XXX.XXX.X11-34	889766-4	Karionne Vogell Da Silva Gomes Brasil	99,47	2022
2462	XXX.XXX.X31-53	985664-1	Karla Cristina De Paiva	99,73	2022
2463	XXX.XXX.X01-91	926490-2	Karla De Sousa Soares	98,53	2022
2464	XXX.XXX.X93-87	939174-4	Karla Kelma Santana Sousa	98,13	2022
2465	XXX.XXX.X11-87	679413-1	Karla Nazareno Neiva	96,8	2022
2466	XXX.XXX.X11-20	999924-5	Karla Patricia De Aguiar Cruz	99,2	2022
2467	XXX.XXX.X11-20	1207318-2	Karla Patricia Reis De Oliveira	100	2022
2468	XXX.XXX.X81-72	972906-7	Kathianne Carneiro Borges Carvalho	100	2022
2469	XXX.XXX.X51-28	1156110-1	Kathyelenne Santos Ciriano	98	2022
2470	XXX.XXX.X11-72	727092-2	Katia Aparecida Melo De Oliveira	98,13	2022
2471	XXX.XXX.X31-68	884392-9	Katia Bezerra Ferrari	97,47	2022
2472	XXX.XXX.X61-97	1135511-1	Katia Emilia De Melo Feitosa	98,8	2022
2473	XXX.XXX.X78-10	1182080-1	Katia Goncalves Dias	99,2	2022
2474	XXX.XXX.X71-87	704882-2	Katia Macedo Da Silva	99,2	2022
2475	XXX.XXX.X01-82	451219-2	Katia Maria Carvalho De Moraes Marques	100	2022
2476	XXX.XXX.X91-34	808997-2	Katia Maria Teixeira Tavares	100	2022
2477	XXX.XXX.X03-87	841976-1	Katiana Delgado Leite	98,13	2022
2478	XXX.XXX.X31-59	50055-5	Katiane Cesar Lemos Rezende	99,6	2022
2479	XXX.XXX.X41-87	711369-1	Katia Regina Lopes De Carvalho	100	2022
2480	XXX.XXX.X81-87	919310-4	Katia Simone Da Cunha Varao	95,47	2022
2481	XXX.XXX.X55-99	1123297-1	Katia Viviany Da Silva Cardoso Sousa	100	2022
2482	XXX.XXX.X72-20	1186132-2	Katilce De Souza Guedes	98	2022
2483	XXX.XXX.X01-72	470913-4	Katya Cylene Soares Moura Labre	99,6	2022
2484	XXX.XXX.X31-04	498315-1	Katya Nazareno Neiva	98,4	2022
2485	XXX.XXX.X41-97	1127950-1	Kayla Pacheco Nunes	100	2022
2486	XXX.XXX.X33-37	1166727-1	Kayro Hairy Arrais Silva	96,53	2022
2487	XXX.XXX.X21-53	890409-3	Kedma Batista Santana Rocha	98,8	2022
2488	XXX.XXX.X81-17	1128116-1	Keid Lay Ferreira De Morais	100	2022
2489	XXX.XXX.X21-67	1253751-1	Keila Alves Dos Passos Batista	100	2022
2490	XXX.XXX.X71-72	958119-3	Keila Alves Freitas Ramalho	99,33	2022
2491	XXX.XXX.X01-78	613920-2	Keila Aparecida Da Silva	100	2022
2492	XXX.XXX.X01-20	782182-2	Keila Barbosa Milhomem	100	2022
2493	XXX.XXX.X56-08	91410-5	Keila Cardoso Santana Silva	100	2022
2494	XXX.XXX.X01-82	705199-1	Keila Cristina De Souza	98	2022
2495	XXX.XXX.X81-53	645348-2	Keila Cristina Dias	89,73	2022
2496	XXX.XXX.X01-00	528599-3	Keila De Queiroz Gomes	98,13	2022
2497	XXX.XXX.X41-34	764428-3	Keila Duarte Lima Rosa	99,73	2022
2498	XXX.XXX.X36-48	159740-5	Keila Fernandes Santos	99,33	2022
2499	XXX.XXX.X01-63	1191055-1	Keila Gomes Virginio	99,73	2022
2500	XXX.XXX.X21-53	861616-4	Keila Patricia De Matos Santos	100	2022
2501	XXX.XXX.X91-87	767405-2	Keile Nunes Da Silva	99,47	2022
2502	XXX.XXX.X51-04	1044524-1	Keiliane Cirilo De Lima	96,93	2022
2503	XXX.XXX.X01-89	40049-4	Keiliene De Jesus Lima	100	2022
2504	XXX.XXX.X94-72	774902-3	Keilla Cristine Nunes Goncalves Beserra	99,6	2022
2505	XXX.XXX.X21-72	686302-2	Keilla Regina Costa	100	2022
2506	XXX.XXX.X51-53	1040251-2	Keilyanne Araujo De Sousa Costa	99,73	2022
2507	XXX.XXX.X61-42	1129180-1	Keily Machado Postigo De Andrade	95,33	2022
2508	XXX.XXX.X81-20	847530-4	Kelber De Alencar Morais	100	2022
2509	XXX.XXX.X16-92	122443-4	Keliane Alves De Freitas	98	2022
2510	XXX.XXX.X31-23	1126598-1	Keliange Mamedes De Oliveira Guido	100	2022
2511	XXX.XXX.X43-53	459036-3	Keli Cristiane Camargo	96,13	2022
2512	XXX.XXX.X81-73	1113429-1	Kelly Alves Mourao	99,73	2022
2513	XXX.XXX.X21-15	830930-4	Kelly Ane Dos Santos Silva	100	2022
2514	XXX.XXX.X92-00	888786-3	Kellyane Silva Duarte	98,27	2022
2515	XXX.XXX.X32-72	620789-6	Kelly Canelas Lima	96	2022
2516	XXX.XXX.X11-34	898548-1	Kelly Cristina Da Silva Reis	97,2	2022
2517	XXX.XXX.X01-82	647801-2	Kelly Cristina De Souza Martins	100	2022
2518	XXX.XXX.X71-49	963814-1	Kelly Maricel De Castro	98,93	2022
2519	XXX.XXX.X11-72	993946-3	Kelly Silva Ayres Milhomens	100	2022
2520	XXX.XXX.X78-78	241778-3	Kelma Tavares Barbosa De Oliveira	100	2022
2521	XXX.XXX.X51-18	87339-2	Kelry Regina Pereira Oliveira	96,53	2022
2522	XXX.XXX.X11-15	720504-2	Kelson Dias Gomes	99,6	2022
2523	XXX.XXX.X08-40	222486-4	Kelson Wagno Alves Moreira	96,27	2022
2524	XXX.XXX.X61-87	668774-1	Kenedy De Sousa Costa	100	2022
2525	XXX.XXX.X65-15	795826-6	Kenely Costa Cerqueira	96,67	2022
2526	XXX.XXX.X86-20	1081659-4	Kenia Alves Freitas Gomes	100	2022
2527	XXX.XXX.X46-99	155199-3	Kenia Goncalves De Oliveira Marques	97,6	2022
2528	XXX.XXX.X01-87	747492-3	Kennia De Carvalho Monteiro Prado	95,07	2022
2529	XXX.XXX.X43-91	1196421-1	Kennia Santos Maracaipe	97,33	2022
2530	XXX.XXX.X91-00	1232339-1	Kenya Andriella Rios Souza De Paulo	99,2	2022
2531	XXX.XXX.X51-34	928061-4	Kenya Cloudy Silva Rego	100	2022
2532	XXX.XXX.X61-15	536110-2	Kenya Gomes De Freitas Nogueira	86,27	2022
2533	XXX.XXX.X54-04	619684-3	Kerdys Cordeiro Coelho	96,53	2022
2534	XXX.XXX.X11-91	1023837-5	Kerley Alessandra Barbosa Reis	100	2022
2535	XXX.XXX.X71-20	743528-3	Kesia Naves Matos	95,6	2022
2536	XXX.XXX.X91-15	863698-1	Keurilene Machado De Sousa	96,4	2022
2537	XXX.XXX.X11-34	702447-2	Keyla Cristina Almeida Oliveira Fonseca	98,67	2022
2538	XXX.XXX.X31-49	1067532-3	Keyla Magna Rodrigues Segundo Mendonca	98,13	2022
2539	XXX.XXX.X31-00	1193317-1	Keyla Maria Dornela Barbacena Menezes	98,8	2022
2540	XXX.XXX.X51-49	1004301-3	Keyla Pereira De Souza	92,8	2022
2541	XXX.XXX.X51-00	813208-7	Keysila Monteiro Freire	100	2022
2542	XXX.XXX.X71-15	984891-4	Kezya Aires Rodrigues Neves	99,6	2022
2543	XXX.XXX.X01-87	1203355-1	Kilene Bonfim De Jesus Dias	94,4	2022
2544	XXX.XXX.X01-15	929338-3	Klauber Oliveira De Lima	97,07	2022
2545	XXX.XXX.X98-08	362168-6	Klaus Ceranto	98,8	2022
2546	XXX.XXX.X41-72	1202944-1	Kleber Gomes Da Silva	98	2022
2547	XXX.XXX.X21-53	718613-3	Kleber Pereira Gomes	98	2022
2548	XXX.XXX.X01-91	790373-7	Kleber Vieira Duraes	93,6	2022
2549	XXX.XXX.X71-49	884446-2	Klebson Rodrigues Aquino	91,07	2022
2550	XXX.XXX.X01-97	1208519-1	Kleide Niran Dos Reis Mendes	100	2022
2551	XXX.XXX.X61-72	826835-7	Kleides Alves Fernandes Andrade	100	2022
2552	XXX.XXX.X41-87	882061-2	Klenes Pereira Dos Santos Pinheiro	99,2	2022
2553	XXX.XXX.X91-49	879645-1	Krycia De Souza Castro Barros	98	2022
2554	XXX.XXX.X61-15	874167-3	Ladjasse Rodrigues Dos Santos Viana	98,93	2022
2555	XXX.XXX.X61-20	1243772-1	Ladyanara Rodrigues Da Silva	100	2022
2556	XXX.XXX.X54-04	680257-3	Laercio Cabral Da Silva	93,87	2022
2557	XXX.XXX.X91-06	1144596-1	Laiane Carmo De Oliveira	97,87	2022
2558	XXX.XXX.X61-49	1201328-1	Laide Bezerra Da Mota	91,2	2022
2559	XXX.XXX.X41-59	1100440-2	Laila Vargas Slywitch Costa	99,07	2022
2560	XXX.XXX.X63-72	427679-5	Lais De Melo Moura Vale	98,93	2022
2561	XXX.XXX.X18-42	1181122-1	Laiza Monique Barbosa Lima Dias	99,33	2022
2562	XXX.XXX.X51-87	1240145-2	Lana Carolina Borges Santos	98,4	2022
2563	XXX.XXX.X61-15	598462-3	Lana Rubia Barreira De Oliveira	98,8	2022
2564	XXX.XXX.X01-87	1109235-2	Langimar Ribeiro Lopes	92,8	2022
2565	XXX.XXX.X61-68	778282-1	Lania Cristina Proenco Pinheiro	96,4	2022
2566	XXX.XXX.X11-91	861630-4	Lanilda Teles	98,8	2022
2567	XXX.XXX.X41-53	930845-4	Lanucy Siqueira Guimaraes	98,67	2022
2568	XXX.XXX.X31-49	768197-3	Lara Cristina Martins Da Cruz Cabral	100	2022
2569	XXX.XXX.X61-20	662371-3	Lara Raquel Aires Dos Santos Barbosa	100	2022
2570	XXX.XXX.X01-49	850102-2	Larissa Barbosa Aires De Oliveira	100	2022
2571	XXX.XXX.X81-52	1101072-4	Larissa Cardoso Beltrao	100	2022
2572	XXX.XXX.X51-72	964193-2	Larissa Carneiro Nonato	100	2022
2573	XXX.XXX.X51-72	949660-2	Lassiana Mascarenhas Barros	98,4	2022
2574	XXX.XXX.X81-00	389605-3	Laudemira Quintiliano Ledux	99,73	2022
2575	XXX.XXX.X11-49	595734-1	Laura Barreira Neta Alves	98,4	2022
2576	XXX.XXX.X21-87	962561-6	Laura Stukrepre De Souza	92,4	2022
2577	XXX.XXX.X01-25	1063952-3	Laurenice Rodrigues Cardoso	99,47	2022
2578	XXX.XXX.X11-04	1071530-1	Laurenita Gualberto Pereira Alves	100	2022
2579	XXX.XXX.X61-34	1088190-3	Lauriane Rosa Da Silva Santos	92,53	2022
2580	XXX.XXX.X65-91	643686-1	Lauridete Franca Castro	100	2022
2581	XXX.XXX.X84-73	112462-2	Lauriene Nogueira Dos Santos Silva	98	2022
2582	XXX.XXX.X61-91	548380-1	Laurina De Oliveira Negre	99,73	2022
2583	XXX.XXX.X61-00	526414-1	Laurindo Dos Santos Oliveira	96,4	2022
2584	XXX.XXX.X91-53	979731-1	Lauriza Barbosa	98,4	2022
2585	XXX.XXX.X01-91	917361-3	Lauro Cesar Lopes Brito	90,53	2022
2586	XXX.XXX.X03-63	1193147-1	Lausinete De Souza Abreu	100	2022
2587	XXX.XXX.X06-00	1056778-1	Lazara Maria Silva Soares	99,2	2022
2588	XXX.XXX.X01-15	888257-3	Lazaro Chaves De Oliveira	100	2022
2589	XXX.XXX.X44-69	121268-6	Leandra Batista Nunes	94,8	2022
2590	XXX.XXX.X81-53	1089374-4	Leandro Alves Maia	100	2022
2591	XXX.XXX.X71-20	1031074-5	Leandro De Souza Vieira	100	2022
2592	XXX.XXX.X39-80	132424-2	Leandro Roberto Ribeiro	100	2022
2593	XXX.XXX.X31-00	747443-3	Leandro Saraiva Lins	98,93	2022
2594	XXX.XXX.X04-97	859622-2	Lean Klebisson Soares Lopes	97,47	2022
2595	XXX.XXX.X81-91	739628-2	Leany Machado De Castro Cruz	98,53	2022
2596	XXX.XXX.X11-53	1215167-1	Lea Raquel Da Silva Cruz Fontes	99,6	2022
2597	XXX.XXX.X01-10	844400-5	Leekenia Aires De Oliveira Lopes	99,6	2022
2598	XXX.XXX.X40-91	1049313-1	Leia Celoi Prates	100	2022
2599	XXX.XXX.X41-91	1233424-2	Leia Cristina Alexandre Da Silva	99,07	2022
2600	XXX.XXX.X61-68	1204602-1	Leia Maria Batista Neres	98,13	2022
2601	XXX.XXX.X21-15	1046080-2	Leia Soares Tavares	98,67	2022
2602	XXX.XXX.X01-59	676886-1	Leide Alves Pereira Milhomem	100	2022
2603	XXX.XXX.X41-66	1150510-1	Leidiane Aparecida Araujo De Souza	99,2	2022
2604	XXX.XXX.X31-04	1245775-4	Leidiane Martins Dos Santos	97,2	2022

2605	XXX.XXX.X41-32	43580-2	Leidiane Mota Sousa	96,53	2022
2606	XXX.XXX.X61-34	850400-4	Leidmar Bastos Lima Coelho	98,93	2022
2607	XXX.XXX.X83-20	903908-1	Leila Aguiar Mano	92,93	2022
2608	XXX.XXX.X92-53	674312-1	Leila Cristina Gomes De Oliveira	98,13	2022
2609	XXX.XXX.X13-72	460695-1	Leila Dinamicleia Da Costa Sousa	98	2022
2610	XXX.XXX.X01-20	1065890-4	Leila Fernandes Lima Gomes	97,87	2022
2611	XXX.XXX.X11-87	932957-2	Leila Luiz De Aquino	100	2022
2612	XXX.XXX.X21-53	865300-2	Leila Marcia Abreu Dias Aires	99,33	2022
2613	XXX.XXX.X87-15	865269-4	Leila Maria Fernandes Camelo	100	2022
2614	XXX.XXX.X11-34	925280-2	Leila Melquiades Vieira Da Silva	100	2022
2615	XXX.XXX.X01-78	698481-2	Leilane Alves Rabelo Avelino	100	2022
2616	XXX.XXX.X72-20	535427-2	Leila Rejane Cardoso Pontes	100	2022
2617	XXX.XXX.X16-04	805418-2	Leila Ribeiro	99,6	2022
2618	XXX.XXX.X31-68	1062573-4	Leila Ribeiro Da Silva Alves	98,13	2022
2619	XXX.XXX.X91-35	41510-11	Leila Sousa Franca	98,93	2022
2620	XXX.XXX.X51-91	1187333-1	Leila Sousa Resende	100	2022
2621	XXX.XXX.X73-74	1135783-1	Leiliane Alves Nogueira	100	2022
2622	XXX.XXX.X71-20	861653-1	Leina Mara De Oliveira Silva	94,93	2022
2623	XXX.XXX.X71-04	935314-4	Leise Costa Do Amaral	100	2022
2624	XXX.XXX.X81-72	1055330-3	Leisiane Soares Leite Da Silva	96,93	2022
2625	XXX.XXX.X91-93	1121367-1	Leizyane Marcelino Dos Santos	97,87	2022
2626	XXX.XXX.X21-68	975415-7	Leliene Pereira Macedo	98,13	2022
2627	XXX.XXX.X51-86	1139185-1	Lelma Nunes Silva	98,4	2022
2628	XXX.XXX.X01-63	1196138-1	Lenes Muniz De Lemos	99,6	2022
2629	XXX.XXX.X01-10	676266-3	Lenia Mercia Vaz De Lima Lagares	97,6	2022
2630	XXX.XXX.X13-15	1213539-1	Lenice Feitosa Da Silva Araujo	98	2022
2631	XXX.XXX.X41-00	484810-4	Lenice Ribeiro Santiago	99,2	2022
2632	XXX.XXX.X03-85	1164716-1	Lenilson Rodrigues De Oliveira	97,6	2022
2633	XXX.XXX.X01-00	659025-2	Lenimar Cecconello Ribeiro	98,4	2022
2634	XXX.XXX.X21-20	764337-4	Lenita Viana Da Costa	97,6	2022
2635	XXX.XXX.X11-04	520801-2	Leny Maria Da Silva Correa	95,2	2022
2636	XXX.XXX.X33-00	427461-1	Leomindes Ferreira Teles Povoa	98,27	2022
2637	XXX.XXX.X91-75	1135180-1	Leonara Marques De Castro	99,2	2022
2638	XXX.XXX.X63-58	1117904-1	Leonardo Auto Barros	98,8	2022
2639	XXX.XXX.X11-20	1254243-1	Leonardo Pereira Bernardes	100	2022
2640	XXX.XXX.X01-04	937384-3	Leonardo Victor Dos Santos	99,73	2022
2641	XXX.XXX.X13-49	550891-2	Leonario Antonio De Sousa	98	2022
2642	XXX.XXX.X11-87	634314-2	Leonice Martins Dos Santos Bezerra	100	2022
2643	XXX.XXX.X01-30	848454-2	Leonice Oliveira Santos	100	2022
2644	XXX.XXX.X21-20	651981-4	Leonidas Jose Vieira	96,4	2022
2645	XXX.XXX.X21-72	709016-5	Leonino Cardoso Pontes	99,2	2022
2646	XXX.XXX.X11-72	713329-2	Leonino Coelho De Sousa	96,67	2022
2647	XXX.XXX.X14-20	696745-1	Leonisio De Oliveira Santos	99,2	2022
2648	XXX.XXX.X84-53	999869-6	Leonizia Santos Batista	99,2	2022
2649	XXX.XXX.X93-00	516524-1	Leovane De Souza Alves	95,33	2022
2650	XXX.XXX.X11-53	474827-2	Leticia Brito De Oliveira Suarte	98,67	2022
2651	XXX.XXX.X51-91	968885-2	Leticia Cristina Rocha Aguiar	97,2	2022
2652	XXX.XXX.X71-68	779353-1	Leticia Luciana Gomes	100	2022
2653	XXX.XXX.X01-49	1026364-3	Leticia Martins Carneiro De Sousa	100	2022
2654	XXX.XXX.X03-63	434787-9	Leude Da Silva Marques	98,93	2022
2655	XXX.XXX.X31-87	742330-2	Leuranice Alves Dos Santos	98,8	2022
2656	XXX.XXX.X61-49	692624-4	Leurene Da Gloria Caldas	89,73	2022
2657	XXX.XXX.X71-87	954965-3	Leuza Campos De Aguiar	100	2022
2658	XXX.XXX.X51-68	540137-1	Leuzene Souza De Oliveira Junior	97,6	2022
2659	XXX.XXX.X58-01	1173286-1	Levindo Felicio De Oliveira Junior	100	2022
2660	XXX.XXX.X61-87	1211480-1	Leyliane Pereira De Souza	99,6	2022
2661	XXX.XXX.X11-53	803793-2	Liander Diniz Chaves	92,53	2022
2662	XXX.XXX.X61-68	873813-1	Liane De Lima Silva Lourenco	100	2022
2663	XXX.XXX.X81-00	921390-4	Liberta Lamarta Favoritto Garcia Neres	99,73	2022
2664	XXX.XXX.X51-20	1000780-1	Licionina Maria Rodrigues Da Silva	98,8	2022
2665	XXX.XXX.X91-91	1012347-4	Lidia Eliziaria Rozeno De Almeida	98,8	2022
2666	XXX.XXX.X91-72	657089-3	Lidia Maria De Sousa	99,73	2022
2667	XXX.XXX.X01-97	859257-1	Lidia Miranda Da Silva	99,6	2022
2668	XXX.XXX.X51-11	1148141-1	Lidiana Oliveira Dos Santos Pessoa	99,33	2022
2669	XXX.XXX.X91-04	727729-2	Lidiane Vilarins Oliveira	100	2022
2670	XXX.XXX.X11-15	996078-3	Lidihane Helena De Oliveira Santos	99,47	2022
2671	XXX.XXX.X12-87	1212095-1	Lidineia Milhomem Lopes	100	2022
2672	XXX.XXX.X91-34	1206095-1	Lidio Fernando Yale Vieira Barros	95,47	2022
2673	XXX.XXX.X23-00	498431-2	Liduina Maria De Sousa Santos	97,73	2022
2674	XXX.XXX.X23-15	483506-3	Liduina Maria Medeiros Alves	98,4	2022
2675	XXX.XXX.X20-06	1138855-1	Liege Segatto Wendt	99,2	2022
2676	XXX.XXX.X23-34	655068-2	Liethen De Lima Primo	100	2022
2677	XXX.XXX.X43-04	1034650-2	Ligia Graziela De Carvalho Veloso	97,47	2022
2678	XXX.XXX.X01-10	663510-1	Lila Lea Pereira De Oliveira	97,2	2022
2679	XXX.XXX.X81-04	1128892-1	Lilia Dutra Da Silva	100	2022
2680	XXX.XXX.X51-87	791894-1	Lilia Gomes Damacena Pereira	97,6	2022
2681	XXX.XXX.X11-53	567660-4	Lilian Aparecida Benevides Peixoto	99,6	2022
2682	XXX.XXX.X91-20	933810-3	Lilian Cantuaria Teixeira Abreu	100	2022
2683	XXX.XXX.X98-75	332139-1	Lilian Cicotti	100	2022
2684	XXX.XXX.X68-62	394297-4	Lilian De Novais Peixoto Brito	99,2	2022
2685	XXX.XXX.X61-34	894348-2	Liliane Alves Da Costa	100	2022
2686	XXX.XXX.X91-87	1053728-2	Liliane Aparecida De Oliveira	99,73	2022
2687	XXX.XXX.X91-95	50080-4	Liliane De Jesus Santos	99,07	2022
2688	XXX.XXX.X01-04	704894-1	Liliane Maria Costa Mattos	98,93	2022
2689	XXX.XXX.X33-34	1243527-1	Liliane Mendonca Da Silva Lima	94,13	2022
2690	XXX.XXX.X01-05	1127438-1	Liliane Pereira Rocha	100	2022
2691	XXX.XXX.X33-72	842154-4	Lilian Feitosa Moura	99,73	2022
2692	XXX.XXX.X52-00	1206672-1	Lilian Fernandes Dos Reis Silveira	98,8	2022
2693	XXX.XXX.X91-20	971811-4	Lilian Ferreira De Souza Almeida	94	2022
2694	XXX.XXX.X31-15	848594-1	Lilian Filgueira Batista Moura	99,2	2022
2695	XXX.XXX.X01-30	974435-2	Liliani Candida Ferreira Dos Santos	97,87	2022
2696	XXX.XXX.X16-77	65952-2	Lilian Moraes Mancini	99,2	2022
2697	XXX.XXX.X31-49	1047604-5	Lilian Pires De Oliveira Moura	100	2022
2698	XXX.XXX.X41-26	1128612-1	Lilian Raquel Lima Roseno Wanzeler	100	2022
2699	XXX.XXX.X71-53	1056069-3	Lilia Soares Borges	97,33	2022
2700	XXX.XXX.X21-72	898214-4	Lillian Aparecida Carneiro Souza	100	2022
2701	XXX.XXX.X01-10	492490-3	Lillianne Pereira Lima Coelho	99,33	2022
2702	XXX.XXX.X74-72	758908-3	Linaldo Ferreira Do Nascimento	99,2	2022
2703	XXX.XXX.X81-87	931692-4	Lincoln De Paiva Garcia	95,33	2022
2704	XXX.XXX.X61-68	923397-6	Lindalva Carneiro Da Silva	99,6	2022
2705	XXX.XXX.X81-53	649275-1	Lindalva Lustosa Dos Santos Dias Portela	99,6	2022
2706	XXX.XXX.X92-53	725678-5	Lindiane Lopes Pinto Vieira	97,47	2022
2707	XXX.XXX.X51-20	465188-3	Lindinalva Sousa Pinho Carvalho	82,93	2022
2708	XXX.XXX.X41-15	713561-2	Lita Raimunda Ferreira Barros De Sousa	100	2022
2709	XXX.XXX.X71-68	923403-3	Livia Andreia De Farias Lima	98,8	2022
2710	XXX.XXX.X51-34	1234315-1	Livia Costa Coelho	99,6	2022
2711	XXX.XXX.X61-49	621472-1	Livia Junia Moreira Reis Acacio	100	2022
2712	XXX.XXX.X01-04	1184237-1	Livia Lopes Da Silva	99,07	2022
2713	XXX.XXX.X53-82	1145401-1	Livia Maria De Carvalho Cardoso Montel	98	2022
2714	XXX.XXX.X11-10	1131117-1	Livyanne Alves Da Silva Oliveira	90,67	2022
2715	XXX.XXX.X61-72	706611-2	Liz Adriana Santos Martins	100	2022
2716	XXX.XXX.X01-82	814778-3	Liziane Fagundes Santos	96,8	2022
2717	XXX.XXX.X21-87	1004794-2	Loide Xavier Gomes Lima	98	2022
2718	XXX.XXX.X01-97	1097032-5	Lorena Aparecida Borges Rodrigues De Morais	97,2	2022
2719	XXX.XXX.X51-49	669158-2	Lorena Santos Da Silva	100	2022
2720	XXX.XXX.X01-10	581267-4	Lourdes Nunes Da Silva	98,53	2022
2721	XXX.XXX.X91-34	1080466-3	Lourilma Vieira Borges De Sousa	99,6	2022
2722	XXX.XXX.X71-87	950273-4	Lourival Mendes De Souza	95,6	2022
2723	XXX.XXX.X51-15	744235-5	Lourivan Ribeiro Da Costa	100	2022
2724	XXX.XXX.X63-20	1206630-1	Loyde Dos Santos Rodrigues Farias	99,47	2022
2725	XXX.XXX.X23-49	1050818-3	Luana Arrais Resende	99,33	2022
2726	XXX.XXX.X01-30	1242911-1	Luana Dos Santos Ribeiro De Almeida	99,2	2022
2727	XXX.XXX.X61-49	1230735-1	Luana Pereira De Sousa	99,6	2022
2728	XXX.XXX.X71-93	36587-4	Luana Rocha Dos Santos	100	2022
2729	XXX.XXX.X91-34	1000403-6	Lucas De Lucca	99,2	2022
2730	XXX.XXX.X81-80	1130722-1	Lucas Ramos Dos Santos	99,33	2022
2731	XXX.XXX.X21-87	1214195-2	Lucelia Barbosa De Sousa Santos	99,2	2022
2732	XXX.XXX.X11-20	595655-1	Lucelia Batista Ribeiro	99,2	2022
2733	XXX.XXX.X11-00	961969-2	Lucelia Oliveira De Sousa	97,6	2022
2734	XXX.XXX.X82-87	1220403-1	Lucelia Pinheiro Paiva Cardoso	98,53	2022
2735	XXX.XXX.X01-72	974447-3	Lucelia Sobrinho Barros	98	2022
2736	XXX.XXX.X51-87	687320-4	Luceli De Sousa Tavares Ribeiro	100	2022
2737	XXX.XXX.X11-49	994604-5	Lucelio Abreu De Carvalho	99,2	2022
2738	XXX.XXX.X31-04	604899-4	Lucia De Sousa Rodrigues	100	2022
2739	XXX.XXX.X52-53	399040-1	Lucia Helena De Oliveira	97,2	2022
2740	XXX.XXX.X01-63	636608-3	Lucia Helena Gomes Carneiro	99,2	2022
2741	XXX.XXX.X01-63	746463-2	Lucia Helena Goncalves Cruz	99,6	2022
2742	XXX.XXX.X93-34	546747-4	Lucia Lopes Da Silva Oliveira	98,8	2022
2743	XXX.XXX.X11-00	853516-1	Luciana Aires Dos Santos Soares	99,2	2022
2744	XXX.XXX.X11-87	822118-7	Luciana Antunes Dos Santos	98,8	2022
2745	XXX.XXX.X91-04	888270-4	Luciana Aparecida De Oliveira Silva	98,4	2022
2746	XXX.XXX.X19-47	112024-2	Luciana Aparecida Labegalini Gomes	98,4	2022
2747	XXX.XXX.X03-00	912478-2	Luciana Balbino Da Silva Teixeira	98,53	2022
2748	XXX.XXX.X53-48	1133349-1	Luciana Brito Oliveira	100	2022
2749	XXX.XXX.X42-20	790970-2	Luciana Canelas Lima	94	2022
2750	XXX.XXX.X01-63	1003704-1	Luciana Castro De Andrade Linhares Nunes	96,53	2022
2751	XXX.XXX.X42-72	628673-6	Luciana Cordeliquo De Aristeu	100	2022
2752	XXX.XXX.X81-20	1214683-1	Luciana Cristina Vieira De Morais	100	2022
2753	XXX.XXX.X83-72	1236911-1	Luciana Da Silva De Araujo	99,6	2022
2754	XXX.XXX.X98-03	263336-2	Luciana Delmuti Veraldi	100	2022
2755	XXX.XXX.X33-91	752165-1	Luciana De Maria Carvalho Viana	99,2	2022
2756	XXX.XXX.X81-34	968897-2	Luciana De Oliveira Armondes	94,4	2022
2757	XXX.XXX.X71-87	795462-1	Luciana De Oliveira Guedes Kita	99,2	2022
2758	XXX.XXX.X01-91	606537-2	Luciana De Sousa Borges	100	2022
2759	XXX.XXX.X81-72	896503-6	Luciana Firmino Carlos Silva	99,33	2022
2760	XXX.XXX.X01-10	909352-5	Luciana Flavia Moreira Ferreira	100	2022
2761	XXX.XXX.X41-09	1148125-2	Luciana Franco Da Cunha	99,6	2022
2762	XXX.XXX.X41-53	1224158-4	Luciana Galvao De Aquino	98	2022
2763	XXX.XXX.X01-91	931102-4	Luciana Gomes De Souza	98	2022
2764	XXX.XXX.X41-87	722112-1	Luciana Izidio Freitas	96,13	2022
2765	XXX.XXX.X31-34	904512-4	Luciana Lima Jorge Huppes	97,6	2022
2766	XXX.XXX.X11-04	793404-3	Luciana Lima Machado	99,73	2022

2767	XXX.XXX.X31-15	739999-3	Luciana Lucca	100	2022
2768	XXX.XXX.X93-49	1057111-4	Luciana Maria Rodrigues	99,2	2022
2769	XXX.XXX.X71-00	1247352-1	Luciana Marques De Mesquita Menezes	98,13	2022
2770	XXX.XXX.X21-53	1039660-5	Luciana Martins Cerqueira	97,2	2022
2771	XXX.XXX.X01-53	925291-3	Luciana Messias Lopes Barros	97,6	2022
2772	XXX.XXX.X81-46	32831-5	Luciana Monteiro Costa	99,6	2022
2773	XXX.XXX.X51-15	979238-2	Luciana Moreira Dos Santos	99,2	2022
2774	XXX.XXX.X75-97	1114069-1	Luciana Paim Pereira	99,2	2022
2775	XXX.XXX.X01-00	1035614-6	Luciana Paulo Da Rocha Aquino	98,13	2022
2776	XXX.XXX.X58-22	283300-1	Luciana Pegoraro Penteado Gandara	100	2022
2777	XXX.XXX.X71-15	350397-3	Luciana Pereira De Souza	98,4	2022
2778	XXX.XXX.X71-43	72154-6	Luciana Pereira Gomes	100	2022
2779	XXX.XXX.X91-34	1085956-3	Luciana Rivas De Oliveira Manzan	97,33	2022
2780	XXX.XXX.X98-30	179301-3	Luciana Rocha De Castro Mendonca	98,4	2022
2781	XXX.XXX.X73-49	809278-1	Luciana Rodrigues Da Silva Santos	98,4	2022
2782	XXX.XXX.X16-26	144529-5	Luciana Rodrigues De Oliveira Alencar	99,73	2022
2783	XXX.XXX.X31-34	1229850-1	Luciana Santiago Martins Pimentel	98,8	2022
2784	XXX.XXX.X13-23	1131508-1	Luciana Sousa Nascimento	100	2022
2785	XXX.XXX.X50-15	834315-3	Luciane Balbuena Bene	96,4	2022
2786	XXX.XXX.X23-34	544647-1	Luciane Heig Marques Santos	99,6	2022
2787	XXX.XXX.X41-68	863832-4	Luciane Maciel Almeida	97,6	2022
2788	XXX.XXX.X01-49	1027301-3	Luciane Ribeiro De Queiroz Ramalho	99,07	2022
2789	XXX.XXX.X05-82	257506-5	Luciano Alencar Mata Pires	98,53	2022
2790	XXX.XXX.X84-00	804785-3	Luciano De Souza	94	2022
2791	XXX.XXX.X51-53	965938-2	Luciano Ribeiro Da Silva	99,6	2022
2792	XXX.XXX.X21-20	649901-2	Luciano Soares Rodrigues	97,47	2022
2793	XXX.XXX.X41-15	737930-2	Lucia Rosangela Ferreira Flor Lino	99,6	2022
2794	XXX.XXX.X81-24	1121138-1	Lucicleia Da Silva Veras	90,93	2022
2795	XXX.XXX.X01-53	871920-2	Lucides Vieira Morais Valadares	98,67	2022
2796	XXX.XXX.X01-63	1227165-1	Lucidete Jose De Oliveira Santos	99,6	2022
2797	XXX.XXX.X11-20	865877-3	Luciene Barros Vieira De Rezende	96,53	2022
2798	XXX.XXX.X21-15	773429-1	Luciene Das Dores Pimenta Queiroz	100	2022
2799	XXX.XXX.X43-68	1218654-1	Luciene De Assuncao Mota	97,2	2022
2800	XXX.XXX.X14-87	722513-1	Luciene Ferreira De Sousa	100	2022
2801	XXX.XXX.X41-87	1188828-1	Luciene Pereira Da Costa Leal	97,33	2022
2802	XXX.XXX.X41-00	679450-3	Luciene Rodrigues Barros Lopes	99,73	2022
2803	XXX.XXX.X01-15	849847-4	Luciene Siqueira Freitas	99,6	2022
2804	XXX.XXX.X61-15	1110810-3	Lucijane Rodrigues Da Silva Miranda	95,33	2022
2805	XXX.XXX.X93-53	1188305-1	Lucileia Lima Freire	100	2022
2806	XXX.XXX.X01-44	988070-1	Lucileia Martins Dos Santos	99,2	2022
2807	XXX.XXX.X01-49	913896-3	Lucilene Da Silva Carneiro	89,73	2022
2808	XXX.XXX.X21-04	931722-3	Lucilene De Melo Nunes Ramos	100	2022
2809	XXX.XXX.X75-53	523310-2	Lucilene Macedo Ribeiro De Souza	100	2022
2810	XXX.XXX.X41-49	531732-2	Lucilene Maria Rodrigues Neres	99,07	2022
2811	XXX.XXX.X91-34	809862-3	Lucilene Rocha Barros Teixeira	97,47	2022
2812	XXX.XXX.X01-72	791754-1	Lucilene Silva Lima Reis	99,6	2022
2813	XXX.XXX.X01-49	632184-3	Lucilene Teixeira Macedo	96,27	2022
2814	XXX.XXX.X22-72	1216953-1	Lucilia Costa Lima	98,27	2022
2815	XXX.XXX.X61-20	548460-2	Lucilia Damiao Da Silva	100	2022
2816	XXX.XXX.X02-25	360068-8	Lucilia Ferreira De Sousa	99,33	2022
2817	XXX.XXX.X41-20	1077350-4	Lucilia Mendes Goncalves	98,13	2022
2818	XXX.XXX.X51-04	865889-2	Lucimar Araujo De Freitas	100	2022
2819	XXX.XXX.X51-85	55806-4	Lucimara Sousa Ferreira Gomes	94,93	2022
2820	XXX.XXX.X01-87	659517-3	Lucimar Pereira Braga	99,6	2022
2821	XXX.XXX.X61-91	586836-1	Lucimar Rodrigues De Carvalho	98,8	2022
2822	XXX.XXX.X01-97	488670-1	Lucimar Teles Dos Santos	100	2022
2823	XXX.XXX.X01-00	711461-2	Lucimeire Da Silva Gomes	100	2022
2824	XXX.XXX.X01-00	711461-1	Lucimeire Da Silva Gomes	99,73	2022
2825	XXX.XXX.X01-68	915510-5	Lucinea Carneiro Cardoso	91,33	2022
2826	XXX.XXX.X61-20	916691-4	Lucineide Maria Lima De Holanda	98,8	2022
2827	XXX.XXX.X81-91	1226738-1	Lucineide Martins Barbosa	99,33	2022
2828	XXX.XXX.X01-00	617330-2	Lucineide Nazareno Mota	88,4	2022
2829	XXX.XXX.X81-34	1223100-1	Lucineide Oliveira Dos Santos Souza	100	2022
2830	XXX.XXX.X61-15	1002856-7	Luciola Almeida Schwanke	100	2022
2831	XXX.XXX.X01-53	970193-4	Luciola De Alvim Costa Lima	100	2022
2832	XXX.XXX.X01-78	684925-3	Luciola De Sousa Lima Do Vale Ferreira	96,93	2022
2833	XXX.XXX.X31-92	95907-3	Lucio Pereira Ramos	98	2022
2834	XXX.XXX.X01-20	604243-2	Lucireis Soares Rodrigues Reis	97,87	2022
2835	XXX.XXX.X51-20	780458-5	Lucirene De Oliveira Amaral	99,73	2022
2836	XXX.XXX.X12-91	726178-1	Lucirene Ferreira De Sousa	99,2	2022
2837	XXX.XXX.X82-34	398989-1	Lucivan Augusto Da Silva	97,07	2022
2838	XXX.XXX.X21-15	988082-8	Lucivane Lima Dos Santos	100	2022
2839	XXX.XXX.X51-68	971239-1	Lucivane Sousa Costa	98	2022
2840	XXX.XXX.X11-65	1123211-2	Lucrecia Goncalves Nunes Aires	98,53	2022
2841	XXX.XXX.X31-49	1230549-1	Lucyelza Costa Sales Cunha	97,33	2022
2842	XXX.XXX.X13-89	1148290-1	Lucymara Da Silva Santos Sobrinho	99,2	2022
2843	XXX.XXX.X61-30	79264-4	Ludimila Carvalho Batista De Oliveira	99,6	2022
2844	XXX.XXX.X81-00	869160-4	Ludmila Patricio Cerqueira	99,2	2022
2845	XXX.XXX.X93-96	1117017-1	Ludymilla Barreira De Macedo	100	2022
2846	XXX.XXX.X43-20	603354-1	Luecy Pereira Castro Lima	99,73	2022
2847	XXX.XXX.X50-04	1200160-1	Luisa De Sousa Costa Cardoso	95,87	2022
2848	XXX.XXX.X03-87	446637-2	Luisa Leocadio Barbosa Pontes	98,13	2022
2849	XXX.XXX.X31-91	599454-1	Luisa Louzeiro Da Gloria	99,2	2022
2850	XXX.XXX.X91-91	792709-2	Luis Boenergio Da Silva Braga	97,6	2022
2851	XXX.XXX.X99-49	289702-6	Luis Carlos Sachet	94,27	2022
2852	XXX.XXX.X13-15	656474-2	Luis Cristovam Ferreira Da Silva	93,6	2022
2853	XXX.XXX.X41-34	866365-4	Luis Fernandes Duarte	97,33	2022
2854	XXX.XXX.X81-04	898809-3	Luis Ferreira De Almeida Filho	99,2	2022
2855	XXX.XXX.X81-04	898809-2	Luis Ferreira De Almeida Filho	98,4	2022
2856	XXX.XXX.X33-49	323527-4	Luis Gomes Leite	97,2	2022
2857	XXX.XXX.X04-06	850631-1	Luis Henrique Batista De Oliveira	98	2022
2858	XXX.XXX.X13-20	1233890-1	Luisito Santana De Queiroz	97,2	2022
2859	XXX.XXX.X13-34	1179691-1	Luiza Francisca Da Rocha Guedes	99,2	2022
2860	XXX.XXX.X71-38	1143654-2	Luiz Aguiar Lacerda Junior	100	2022
2861	XXX.XXX.X40-53	803940-1	Luiz Alberto Bianchini	87,73	2022
2862	XXX.XXX.X71-91	860910-5	Luiz Alberto Pereira Dias	96,93	2022
2863	XXX.XXX.X11-04	735234-4	Luiz Antonio Da Rocha	94,93	2022
2864	XXX.XXX.X49-00	680841-3	Luiz Antonio De Souza	98,4	2022
2865	XXX.XXX.X83-91	343903-2	Luiz Antonio Ribeiro Machado	99,47	2022
2866	XXX.XXX.X11-20	423418-3	Luiza Veronica Pereira Luz	100	2022
2867	XXX.XXX.X01-00	1245759-1	Luiz Cesar Ferreira Batista	100	2022
2868	XXX.XXX.X00-87	340161-3	Luiz Fernando Araujo Fialho	94,67	2022
2869	XXX.XXX.X31-87	406901-3	Luiz Goncalves Da Silva	98,53	2022
2870	XXX.XXX.X51-91	506543-4	Luiz Marques Pinto De Carvalho	99,2	2022
2871	XXX.XXX.X61-72	383494-2	Luiz Pereira De Oliveira	92,8	2022
2872	XXX.XXX.X01-68	670770-6	Luiz Pereira Kurikala Karaja	92,4	2022
2873	XXX.XXX.X71-34	715351-2	Luiz Ribeiro Almeida Filho Damacena	94,53	2022
2874	XXX.XXX.X51-49	660660-3	Luiz Tadeu Lopes Da Silva	99,2	2022
2875	XXX.XXX.X11-68	1048449-2	Lusangela Lima Lopes	99,2	2022
2876	XXX.XXX.X11-72	683933-2	Lusenilde Ferreira Dos Santos	99,6	2022
2877	XXX.XXX.X83-04	1252771-1	Lusiana Veloso De Morais Santos	97,6	2022
2878	XXX.XXX.X31-34	1214691-1	Lusinalva De Oliveira	98,93	2022
2879	XXX.XXX.X43-49	1187740-1	Lusirosa Alves Sousa	99,73	2022
2880	XXX.XXX.X63-00	371741-2	Lusivalda Rodrigues Bezerra	97,87	2022
2881	XXX.XXX.X81-49	683544-3	Lusivone Goncalves Abreu Pinheiro	99,73	2022
2882	XXX.XXX.X61-49	712829-4	Lusmar Dos Santos Guimaraes	95,73	2022
2883	XXX.XXX.X41-14	1100521-4	Lutiely Amorim Barbosa Da Costa	100	2022
2884	XXX.XXX.X51-04	678986-2	Luzamar Lopes Lima	99,6	2022
2885	XXX.XXX.X45-72	979044-1	Luzani Cardoso Barros	98,67	2022
2886	XXX.XXX.X01-78	661410-2	Luz D Alma Belem Maranhao	97,47	2022
2887	XXX.XXX.X91-91	578803-8	Luzenia Alves Ferreira	92,27	2022
2888	XXX.XXX.X61-49	721960-3	Luzia Alves Silva Nunes	98,67	2022
2889	XXX.XXX.X41-15	1228030-1	Luzia Correia De Vasconcelos	98,67	2022
2890	XXX.XXX.X13-00	972864-2	Luzia Ferreira Lima Vieira	99,2	2022
2891	XXX.XXX.X21-53	1197746-2	Luzia Gomes Da Silva Lima	98,4	2022
2892	XXX.XXX.X01-59	662346-7	Luzia Lopes De Souza	99,47	2022
2893	XXX.XXX.X64-20	1019384-2	Luzia Maria Da Silva Lima	97,6	2022
2894	XXX.XXX.X01-34	638186-2	Luzia Maria Tavares Maciel Luz Costa	97,47	2022
2895	XXX.XXX.X01-34	638186-3	Luzia Maria Tavares Maciel Luz Costa	97,87	2022
2896	XXX.XXX.X21-68	735362-10	Luzia Moura Rodrigues	90,67	2022
2897	XXX.XXX.X23-53	1200267-2	Luziane Cavalcante Da Silva	88,27	2022
2898	XXX.XXX.X03-44	601011-3	Luziane Pereira Castro	99,33	2022
2899	XXX.XXX.X61-76	1123688-1	Luziane Souza Paes Medeiros	100	2022
2900	XXX.XXX.X11-04	720887-2	Luziano Honorato De Souza	98,93	2022
2901	XXX.XXX.X51-49	1045636-3	Luzibete De Sales Carneiro	98,4	2022
2902	XXX.XXX.X01-06	710640-3	Luzicleide Brito Da Silva Mendes	95,73	2022
2903	XXX.XXX.X01-91	933019-4	Luzicleide Da Costa Nunes	97,6	2022
2904	XXX.XXX.X91-87	995293-1	Luziene Teixeira Guedes Coimbra	98,4	2022
2905	XXX.XXX.X71-08	1117106-1	Luzieni Barbosa Chaves De Oliveira	98,4	2022
2906	XXX.XXX.X61-00	783137-2	Luzijane Da Mota Coutinho Lopes	99,6	2022
2907	XXX.XXX.X11-34	1010271-3	Luzilene Cirqueira Martins	95,47	2022
2908	XXX.XXX.X64-00	859592-2	Luzineide Barros Fonseca	99,6	2022
2909	XXX.XXX.X91-15	980873-6	Luzinethe Alves Dias Ferreira	99,33	2022
2910	XXX.XXX.X41-34	673642-2	Luzineth Gomes Cardoso Da Silva	97,47	2022
2911	XXX.XXX.X91-53	1081870-5	Luzirene Cardoso Fernandes	97,2	2022
2912	XXX.XXX.X01-25	494693-9	Luzirene Matos Da Conceicao	96,4	2022
2913	XXX.XXX.X31-34	634818-4	Luzirene Ribeiro De Moura Posselt	100	2022
2914	XXX.XXX.X83-00	680944-1	Luzivalda Berson Parreao	99,33	2022
2915	XXX.XXX.X81-68	1021087-1	Lylla Barreira Nunes Parente	99,2	2022
2916	XXX.XXX.X81-15	438379-2	Maciel Pereira Duarte	99,33	2022
2917	XXX.XXX.X01-68	494218-2	Madalena Luzia Da Cunha	93,6	2022
2918	XXX.XXX.X01-68	494218-1	Madalena Luzia Da Cunha	96,93	2022
2919	XXX.XXX.X26-49	970053-4	Madalena Silveira Filha	96,27	2022
2920	XXX.XXX.X01-00	418370-4	Madel Noleto Perna	99,73	2022
2921	XXX.XXX.X71-72	863900-2	Magali Rufo Mascarenhas	99,6	2022
2922	XXX.XXX.X83-72	510224-3	Magda Carvalho De Sousa	99,6	2022
2923	XXX.XXX.X81-87	770611-2	Magna Consuene Quirino Costa	100	2022
2924	XXX.XXX.X81-49	657557-5	Magna Heloisa Ribeiro Lacerda	99,33	2022
2925	XXX.XXX.X31-68	428910-3	Magnolia Mendes Da Silva	100	2022
2926	XXX.XXX.X21-87	915546-4	Maguinolia Bueno Maia	98,13	2022
2927	XXX.XXX.X21-87	915546-3	Maguinolia Bueno Maia	98,13	2022
2928	XXX.XXX.X51-04	940747-3	Magvania Da Silva Reis	97,2	2022

2929	XXX.XXX.X01-68	1085905-5	Maiara Ribeiro Coelho Silva	96,13	2022
2930	XXX.XXX.X49-91	1029118-1	Maisa Carla Carbonera Lima	99,6	2022
2931	XXX.XXX.X43-87	1245619-1	Maise Campos Herenio Firveda	99,07	2022
2932	XXX.XXX.X51-34	1058355-3	Makson Diony Gomes Parente	98,4	2022
2933	XXX.XXX.X91-04	808341-5	Malba Dos Santos Marques	98,93	2022
2934	XXX.XXX.X13-34	273494-3	Manoel Arivaldo Matias De Sousa	96,53	2022
2935	XXX.XXX.X41-53	1055380-3	Manoel Conceicao Malarranin Dias Achure	92,27	2022
2936	XXX.XXX.X03-30	203133-5	Manoel Da Cruz Silva	100	2022
2937	XXX.XXX.X71-15	508096-4	Manoel De Jesus Ferreira Dos Santos	99,6	2022
2938	XXX.XXX.X51-91	1017144-6	Manoel Feitosa Dias	99,33	2022
2939	XXX.XXX.X12-87	571298-1	Manoel Ferreira Dos Santos	94,8	2022
2940	XXX.XXX.X71-20	719800-1	Manoel Filho Borges	85,33	2022
2941	XXX.XXX.X04-04	457349-2	Manoel Francisco Carneiro Filho	83,33	2022
2942	XXX.XXX.X03-06	442103-4	Manoel Francisco De Sousa Brandao	90,13	2022
2943	XXX.XXX.X41-53	536640-4	Manoel Messias Antonio De Lima	98,8	2022
2944	XXX.XXX.X93-15	315440-7	Manoel Messias Batista Medeiros	98,8	2022
2945	XXX.XXX.X11-04	928802-5	Manoel Messias Carvalho Reis	95,6	2022
2946	XXX.XXX.X51-91	887393-1	Manoel Messias Da Silva	99,6	2022
2947	XXX.XXX.X01-00	843020-4	Manoel Miguel Ribeiro Gloria	100	2022
2948	XXX.XXX.X13-20	386860-2	Manuel Barbosa Da Silva	98,8	2022
2949	XXX.XXX.X81-20	739240-2	Maracy Carvalho Ribeiro Campos	95,6	2022
2950	XXX.XXX.X31-53	974526-2	Maracy Dourado Pinto Soares	100	2022
2951	XXX.XXX.X81-68	941934-2	Mara Rubia Soares Dos Santos Lima	95,6	2022
2952	XXX.XXX.X01-30	1208110-2	Maravilha Moreira De Jesus	96,4	2022
2953	XXX.XXX.X83-87	633310-5	Marcela Ferreira De Moura Martins	98,93	2022
2954	XXX.XXX.X31-49	1244019-2	Marcela Pereira Lima Teles	95,6	2022
2955	XXX.XXX.X61-34	974538-1	Marcele Pereira Mendes	96,67	2022
2956	XXX.XXX.X01-20	693306-3	Marceli Eterna Da Silva Leao	99,2	2022
2957	XXX.XXX.X11-91	997551-5	Marcelo Cardoso De Vasconcelo	98	2022
2958	XXX.XXX.X84-20	1092448-3	Marcelo De Araujo Goncalves	92	2022
2959	XXX.XXX.X31-20	1238850-1	Marcelo Goncalves Lemos	96,4	2022
2960	XXX.XXX.X61-49	1244744-1	Marcelo Jose De Souza Melo	98,4	2022
2961	XXX.XXX.X66-91	1061097-2	Marcelo Lopes Justino	98,67	2022
2962	XXX.XXX.X01-34	603998-2	Marcelo Moreira Da Silva	97,2	2022
2963	XXX.XXX.X41-91	876980-1	Marcelo Ribeiro Telles	98,93	2022
2964	XXX.XXX.X21-87	1011758-4	Marcelo Teles Azevedo	100	2022
2965	XXX.XXX.X01-15	1201107-1	Marcely Araujo De Franca Lima	97,6	2022
2966	XXX.XXX.X21-04	612240-2	Marcely Moreira Domingues Araujo	100	2022
2967	XXX.XXX.X31-87	1216350-1	Marcia Abadia Pereira Coelho De Sa	99,6	2022
2968	XXX.XXX.X01-04	1224760-1	Marcia Adriana Corso Pimentel	96,93	2022
2969	XXX.XXX.X01-59	1198637-4	Marcia Alves Da Silva Araujo	99,6	2022
2970	XXX.XXX.X71-68	727523-2	Marcia Alves Lima De Castro	99,73	2022
2971	XXX.XXX.X52-20	1186116-1	Marcia Antonia Da Silva Pinheiro	97,73	2022
2972	XXX.XXX.X11-20	826940-2	Marcia Aparecida Mendes De Paula Lopes Lima	94,4	2022
2973	XXX.XXX.X81-15	288096-2	Marcia Aurelia Martins Belarmino Lacerda	100	2022
2974	XXX.XXX.X71-34	1073753-3	Marcia Barros Da Silva Lira	99,2	2022
2975	XXX.XXX.X81-68	637431-2	Marcia Batista Narcizo	99,47	2022
2976	XXX.XXX.X11-91	715624-3	Marcia Caetano De Andrade Dias Da Silva	98,4	2022
2977	XXX.XXX.X33-20	1212974-3	Marcia Cristina Mota Brasileiro	100	2022
2978	XXX.XXX.X32-20	500220-2	Marcia Cristina Oliveira De Albuquerque	99,6	2022
2979	XXX.XXX.X52-34	1207512-1	Marcia De Sousa Leite	93,6	2022
2980	XXX.XXX.X13-15	690767-5	Marcia Eline Lima Kavalerski	98,8	2022
2981	XXX.XXX.X41-91	775797-5	Marcia Ferreira Lima	98,13	2022
2982	XXX.XXX.X71-26	1129899-1	Marcia Flausino Vieira Alves	100	2022
2983	XXX.XXX.X71-91	595771-1	Marcia Francisca De Sousa	90,4	2022
2984	XXX.XXX.X61-20	769578-5	Marcia Gontijo Goncalves	99,33	2022
2985	XXX.XXX.X01-06	535452-4	Marcia Guimaraes Da Cunha	99,6	2022
2986	XXX.XXX.X71-43	78314-3	Marcia Helena Costa Ribeiro	98,67	2022
2987	XXX.XXX.X01-68	711692-2	Marcia Ines Prediger	96,93	2022
2988	XXX.XXX.X31-00	984120-1	Marcia Lopes Silva	96,67	2022
2989	XXX.XXX.X46-68	804025-2	Marcia Luiza Pereira De Castro Oliveira	98,4	2022
2990	XXX.XXX.X33-20	398564-2	Marcia Maria Candido De Queiroz	94	2022
2991	XXX.XXX.X91-53	1037684-1	Marcia Moreira De Souza	98,67	2022
2992	XXX.XXX.X61-91	634600-2	Marciane Machado Silva	99,2	2022
2993	XXX.XXX.X91-34	1212907-1	Marcia Ney Rodrigues Dos Santos Matos	96	2022
2994	XXX.XXX.X81-68	925321-1	Marcia Oliveira Ferreira Costa	97,73	2022
2995	XXX.XXX.X21-04	1027379-3	Marcia Pereira Pinto	98,13	2022
2996	XXX.XXX.X81-90	1132717-2	Marcia Pollyanna Pimentel Dos Santos	96,4	2022
2997	XXX.XXX.X01-82	777927-4	Marcia Regina Batista Da Silva	99,33	2022
2998	XXX.XXX.X91-72	902965-2	Marcia Regina Silva Freitas	100	2022
2999	XXX.XXX.X53-00	747420-1	Marcia Rejane Alves Brito De Sousa	92,4	2022
3000	XXX.XXX.X76-72	1071807-5	Marcia Rezende Silva	99,2	2022
3001	XXX.XXX.X92-68	304338-3	Marcia Ribeiro De Paula	99,2	2022
3002	XXX.XXX.X23-68	804797-1	Marcia Silva Gomes	85,47	2022
3003	XXX.XXX.X61-20	781463-6	Marcia Tavares Da Silva Bringel	98	2022
3004	XXX.XXX.X94-43	129140-1	Marcia Valdise Cardoso Silva E Souza	98,13	2022
3005	XXX.XXX.X61-34	923488-4	Marciene Tavares Da Silva	97,87	2022
3006	XXX.XXX.X31-20	895985-2	Marcileia Montelo Miranda	100	2022
3007	XXX.XXX.X61-00	682060-1	Marcileia Rodrigues De Souza Carvalho	100	2022
3008	XXX.XXX.X91-72	569188-2	Marcilene Dias Acacio	99,2	2022
3009	XXX.XXX.X01-25	950790-5	Marcilene Francisca Neres Ferreira	100	2022
3010	XXX.XXX.X61-68	693082-1	Marcilene Maria Veli Da Silva Prado	99,73	2022
3011	XXX.XXX.X61-87	1038648-3	Marcilene Ribeiro De Macedo	99,6	2022
3012	XXX.XXX.X51-91	895316-5	Marcilene Ribeiro Neves	100	2022
3013	XXX.XXX.X21-00	842841-3	Marcilene Rodrigues Godoy Santos	98,53	2022
3014	XXX.XXX.X21-34	782121-3	Marcileny Ribeiro De Camargo Gomes	100	2022
3015	XXX.XXX.X51-91	779640-6	Marciley Batista Da Silva	99,6	2022
3016	XXX.XXX.X11-34	664136-3	Marcimaria Xavier De Oliveira	98,13	2022
3017	XXX.XXX.X01-59	1231243-1	Marcineide Ribeiro Neves	100	2022
3018	XXX.XXX.X61-49	884689-4	Marcio Alves Rocha	91,87	2022
3019	XXX.XXX.X28-14	1176072-1	Marcio De Almeida Roque	97,6	2022
3020	XXX.XXX.X32-00	731850-3	Marcio De Andrade Cordeiro	100	2022
3021	XXX.XXX.X01-20	564804-2	Marcio De Carvalho	98	2022
3022	XXX.XXX.X06-74	129139-2	Marcio De Castro Silva	98,27	2022
3023	XXX.XXX.X41-91	625910-1	Marcione De Paula Moreira Ribeiro	96,8	2022
3024	XXX.XXX.X71-49	1201689-1	Marcio Neri Passos De Morais	99,07	2022
3025	XXX.XXX.X21-00	678780-4	Marcio Regio Coimbra Dos Santos	96,8	2022
3026	XXX.XXX.X92-00	368626-1	Marcio Ricardo Medeiros Oliveira	98,27	2022
3027	XXX.XXX.X71-20	914918-1	Marcio Roberto Pereira Carneiro	100	2022
3028	XXX.XXX.X85-02	1139622-1	Marcio Sousa Silva	100	2022
3029	XXX.XXX.X11-72	933445-2	Marcivan Ferreira Frasao	99,6	2022
3030	XXX.XXX.X73-04	529520-1	Marclides Xavier Silva	96,4	2022
3031	XXX.XXX.X42-91	1255584-1	Marco Alexandre Fontel Dos Reis	100	2022
3032	XXX.XXX.X29-72	655123-2	Marco Antonio De Oliveira	99,47	2022
3033	XXX.XXX.X71-87	1209639-1	Marco Antonio Tavares De Castro	96	2022
3034	XXX.XXX.X71-87	1030205-1	Marco Aurelio De Morais Nery	100	2022
3035	XXX.XXX.X81-00	70674-2	Marco Aurelio Nunes De Oliveira	99,6	2022
3036	XXX.XXX.X81-68	954564-3	Marco Aurelio Vaz Carneiro	98,4	2022
3037	XXX.XXX.X02-44	339857-2	Marco Jose Farias Do Couto	97,47	2022
3038	XXX.XXX.X01-10	835083-3	Marco Kalari Javae	96	2022
3039	XXX.XXX.X21-34	747194-2	Marcolina Pereira Da Silva Ribeiro	96,13	2022
3040	XXX.XXX.X91-20	701390-3	Marcondes Morgado Dos Santos	99,6	2022
3041	XXX.XXX.X44-12	110179-3	Marconi Do Nascimento Araujo	97,2	2022
3042	XXX.XXX.X02-91	1200631-1	Marcos Alves Oliveira	100	2022
3043	XXX.XXX.X11-72	1241575-1	Marcos Andre Silva Oliveira	99,07	2022
3044	XXX.XXX.X03-04	503268-3	Marcos Antonio Alves Da Silva	98,53	2022
3045	XXX.XXX.X54-20	347015-5	Marcos Antonio Da Silva	100	2022
3046	XXX.XXX.X74-91	1000365-3	Marcos Antonio Dias Da Silva	99,07	2022
3047	XXX.XXX.X89-00	951230-2	Marcos Antonio Salvador	99,2	2022
3048	XXX.XXX.X21-91	1069624-6	Marcos Araujo De Souza Coutinho	88,67	2022
3049	XXX.XXX.X24-72	1044532-2	Marcos De Sales Santiago	95,73	2022
3050	XXX.XXX.X78-20	129498-2	Marcos Ivon Silva Pereira	96	2022
3051	XXX.XXX.X05-10	1202049-1	Marcos Kleber Santana Menezes	100	2022
3052	XXX.XXX.X91-87	938479-2	Marcos Leal Santana	97,2	2022
3053	XXX.XXX.X41-15	970272-7	Marcos Leite Da Silva	100	2022
3054	XXX.XXX.X31-72	1178644-1	Marcos Leite De Oliveira	100	2022
3055	XXX.XXX.X89-70	131134-5	Marcos Roberto Pinto	100	2022
3056	XXX.XXX.X34-10	148432-3	Marcos Vinicius Da Cruz Andrade	98	2022
3057	XXX.XXX.X01-58	97643-3	Marcos Vinicius De Souza Moreira	100	2022
3058	XXX.XXX.X21-53	562248-1	Marcus De Almeida Sales	99,33	2022
3059	XXX.XXX.X41-73	1133250-1	Marcus Paulo Dos Santos	94,53	2022
3060	XXX.XXX.X01-00	482034-1	Mardel William Souto Barcelos	98,13	2022
3061	XXX.XXX.X61-34	761567-2	Marganete Vieira De Melo	88,93	2022
3062	XXX.XXX.X16-87	667241-1	Margareth Oliveira Da Cunha Vila Real	95,2	2022
3063	XXX.XXX.X31-08	102018-4	Maria Alcina Ramos Gomes	100	2022
3064	XXX.XXX.X41-00	596350-2	Maria Aldaires Pereira Da Silva Braga	99,2	2022
3065	XXX.XXX.X23-49	1182242-1	Maria Alda Pereira Marinho	100	2022
3066	XXX.XXX.X01-10	1226185-1	Maria Aleluia Lima De Sousa	96,8	2022
3067	XXX.XXX.X21-72	641264-4	Maria Alice Alves Pereira	98,4	2022
3068	XXX.XXX.X51-53	842865-3	Maria Amelia Ferreira Sousa Alves	98,53	2022
3069	XXX.XXX.X71-00	781943-2	Maria Antonia Alves Do Nascimento	96,8	2022
3070	XXX.XXX.X91-00	1128710-1	Maria Antonia De Jesus Neta	97,33	2022
3071	XXX.XXX.X58-65	39333-2	Maria Antonia Delle Vedove	96	2022
3072	XXX.XXX.X01-72	904550-4	Maria Antonia Santana Ferreira	97,73	2022
3073	XXX.XXX.X72-87	1204165-1	Maria Anunciacao Eduarda Matos Neves	100	2022
3074	XXX.XXX.X61-53	572576-1	Maria Aparecida Araujo Lima	99,6	2022
3075	XXX.XXX.X01-34	707548-2	Maria Aparecida Da Silva	99,2	2022
3076	XXX.XXX.X41-53	998476-4	Maria Aparecida De Carvalho Leite	91,87	2022
3077	XXX.XXX.X44-49	890896-4	Maria Aparecida De Luna Sousa	97,07	2022
3078	XXX.XXX.X51-15	712374-5	Maria Aparecida De Sousa Viana	96,67	2022
3079	XXX.XXX.X01-63	728989-2	Maria Aparecida Dos Santos Leite	96,93	2022
3080	XXX.XXX.X51-87	853565-2	Maria Aparecida Duarte Pontes Almeida	99,73	2022
3081	XXX.XXX.X41-20	297863-2	Maria Aparecida Ferreira Carneiro	97,07	2022
3082	XXX.XXX.X11-15	644289-2	Maria Aparecida Franca Coelho Silva	99,6	2022
3083	XXX.XXX.X31-15	1182722-1	Maria Aparecida Martins Morais	100	2022
3084	XXX.XXX.X01-82	700580-3	Maria Aparecida Pereira	100	2022
3085	XXX.XXX.X81-72	1211307-1	Maria Aparecida Pereira Da Silva De Aguiar	92,53	2022
3086	XXX.XXX.X81-20	1080148-2	Maria Aparecida Pereira De Oliveira	99,6	2022
3087	XXX.XXX.X51-72	1055402-3	Maria Aparecida Ramalho Dos Passos	99,47	2022
3088	XXX.XXX.X51-00	1222708-1	Maria Aparecida Ribeiro Pinto	98,13	2022
3089	XXX.XXX.X04-87	227587-4	Maria Aparecida Silva	98	2022
3090	XXX.XXX.X21-91	625740-2	Maria Arlete Da Silva Sales	100	2022

3091	XXX.XXX.X93-34	311598-7	Maria Arlete De Sousa Gomes	94,27	2022
3092	XXX.XXX.X11-53	542596-4	Maria Arlete Tavares	99,73	2022
3093	XXX.XXX.X71-87	892042-4	Maria Aurileuda Freitas De Vasconcelos	99,47	2022
3094	XXX.XXX.X31-87	503359-1	Maria Aurora Fernandes De Souza	93,73	2022
3095	XXX.XXX.X91-00	761798-6	Maria Ausenira Dias Leite Borges	99,2	2022
3096	XXX.XXX.X81-34	942458-2	Maria Auxiliadora Do Nascimento	98,8	2022
3097	XXX.XXX.X81-87	180297-2	Maria Auxiliadora Pereira Da Silva	92,4	2022
3098	XXX.XXX.X54-87	1244140-1	Maria Beatrice Rodrigues Leite	100	2022
3099	XXX.XXX.X68-92	108045-2	Maria Bernadete De Mello Damas	100	2022
3100	XXX.XXX.X81-15	877089-4	Maria Bonfim Abreu Vasconcelos	100	2022
3101	XXX.XXX.X81-20	681754-3	Maria Bonfim Azevedo Bandeira	98,93	2022
3102	XXX.XXX.X21-15	709510-3	Maria Borges Ribeiro	100	2022
3103	XXX.XXX.X31-72	933056-3	Maria Brandao Aguiar Da Fonseca	98,8	2022
3104	XXX.XXX.X51-53	854053-4	Maria Carlizete De Sousa Costa	97,33	2022
3105	XXX.XXX.X91-68	766255-3	Maria Cecilia Florencio Da Silva	99,2	2022
3106	XXX.XXX.X61-34	676280-1	Maria Celeste Alves Pereira Luz	97,2	2022
3107	XXX.XXX.X91-91	749014-2	Maria Celia Barros Pereira	95,6	2022
3108	XXX.XXX.X91-15	884719-7	Maria Celia Dias De Souza	92,13	2022
3109	XXX.XXX.X63-91	341438-3	Maria Celia Gomes De Souza	98	2022
3110	XXX.XXX.X51-98	80631-3	Maria Celia Pereira Galvao Dias	96,4	2022
3111	XXX.XXX.X01-82	916745-4	Maria Celma Da Rocha Barbosa	98,67	2022
3112	XXX.XXX.X01-82	1225774-1	Maria Celma Rodrigues De Sousa	100	2022
3113	XXX.XXX.X41-00	1096940-9	Maria Claudete Lima Santiago	95,2	2022
3114	XXX.XXX.X11-68	776431-9	Maria Cleones Alves Silva Almeida	100	2022
3115	XXX.XXX.X51-15	486684-1	Maria Cleucide Verissimo Ribeiro Gomes	97,6	2022
3116	XXX.XXX.X21-15	540447-2	Maria Cleusa Ferreira Silva	93,6	2022
3117	XXX.XXX.X91-34	625787-1	Maria Conceicao Alves Soares	100	2022
3118	XXX.XXX.X31-04	882140-3	Maria Conceicao Nunes Brito	100	2022
3119	XXX.XXX.X71-87	388170-1	Maria Concita Nascimento De Sousa	100	2022
3120	XXX.XXX.X81-68	119134-3	Maria Crista Teixeira Mascarenhas E Martins	98,8	2022
3121	XXX.XXX.X92-53	624990-1	Maria Cristhina Dos Santos Abadia Ferreira	95,07	2022
3122	XXX.XXX.X41-53	731964-4	Maria Cristiane Gonzaga De Brito Araujo	99,6	2022
3123	XXX.XXX.X21-91	1028731-4	Maria Cristina Borges Leite Silva	100	2022
3124	XXX.XXX.X01-06	595280-6	Maria Cristina Pereira	93,2	2022
3125	XXX.XXX.X81-04	616415-4	Maria Cristina Rodrigues Da Silva Oliveira	100	2022
3126	XXX.XXX.X41-04	626524-2	Maria Cristina Soares Borges	98,8	2022
3127	XXX.XXX.X81-68	611235-6	Maria Cristina Vieira Sousa	97,2	2022
3128	XXX.XXX.X01-06	405556-2	Maria Da Ajuda Gomes Laranjeiras	99,07	2022
3129	XXX.XXX.X21-49	740953-2	Maria Da Conceicao Batista Da Silva	97,47	2022
3130	XXX.XXX.X01-87	1189271-1	Maria Da Conceicao De Jesus Ranke	99,2	2022
3131	XXX.XXX.X53-49	904196-1	Maria Da Conceicao Ferreira Oliveira	100	2022
3132	XXX.XXX.X13-53	274220-1	Maria Da Conceicao Ribeiro Oliveira	100	2022
3133	XXX.XXX.X41-53	935363-2	Maria Da Conceicao Sobrinho Marinho	98,93	2022
3134	XXX.XXX.X61-72	706910-1	Maria Da Conceicao Tavares Barbosa	96,8	2022
3135	XXX.XXX.X01-68	961118-1	Maria Da Conceicao Teixeira Brito	98,53	2022
3136	XXX.XXX.X04-53	478250-4	Maria Da Conceicao Torres Silva	94	2022
3137	XXX.XXX.X21-20	606203-4	Maria Da Cruz Borges Da Costa Lima	99,6	2022
3138	XXX.XXX.X81-34	540952-3	Maria Da Gloria Costa Moura	97,2	2022
3139	XXX.XXX.X61-68	544271-2	Maria Da Gloria Gomes Teixeira Menezes	98,13	2022
3140	XXX.XXX.X21-20	919667-3	Maria Da Gloria Meneses Madeira	95,07	2022
3141	XXX.XXX.X01-87	710122-3	Maria Da Gloria Moura Fonseca	100	2022
3142	XXX.XXX.X51-49	370608-1	Maria Da Graca Pereira De Carvalho Dos Santos	97,33	2022
3143	XXX.XXX.X91-03	83942-4	Maria Da Guia Marcolino Da Silva	98,8	2022
3144	XXX.XXX.X41-04	497487-2	Maria Da Guia Vieira Silva	100	2022
3145	XXX.XXX.X13-20	529403-5	Maria Da Luz Alves Braga	92,53	2022
3146	XXX.XXX.X51-71	1119559-1	Maria Daluz Deiliane Araujo Silva	100	2022
3147	XXX.XXX.X51-49	692818-1	Maria Da Paz Alves Hortegal	95,6	2022
3148	XXX.XXX.X51-34	721922-2	Maria Da Paz Guimaraes Barbosa Silveira	100	2022
3149	XXX.XXX.X71-20	725162-3	Maria Da Paz Martins De Souza	100	2022
3150	XXX.XXX.X33-87	1182188-1	Maria Da Paz Silva	99,2	2022
3151	XXX.XXX.X11-87	651257-1	Maria Da Penha Costa E Silva Amorim	98,4	2022
3152	XXX.XXX.X37-91	923452-4	Maria Da Penha Da Silva	96,93	2022
3153	XXX.XXX.X21-15	453230-4	Maria Da Piedade Costa Azevedo Gomes	100	2022
3154	XXX.XXX.X14-49	1062425-3	Maria Da Piedade Sousa Dias	96,93	2022
3155	XXX.XXX.X83-72	267147-2	Maria Das Dores Alves Pereira	96,53	2022
3156	XXX.XXX.X71-49	392975-4	Maria Das Dores Borges Azevedo	94,93	2022
3157	XXX.XXX.X83-15	565377-1	Maria Das Dores Diniz Santos Araujo	98,4	2022
3158	XXX.XXX.X11-72	495648-1	Maria Das Dores Do Bonfim E Sousa	97,87	2022
3159	XXX.XXX.X32-34	1201484-1	Maria Das Dores Pego De Macedo	98,8	2022
3160	XXX.XXX.X92-49	299343-3	Maria Das Gracas Cantao Da Silva	95,6	2022
3161	XXX.XXX.X61-00	135530-3	Maria Das Gracas Leandro De Oliveira	98,93	2022
3162	XXX.XXX.X41-49	667551-2	Maria Das Gracas Moreira De Oliveira Castro	99,33	2022
3163	XXX.XXX.X92-04	341610-1	Maria Das Gracas Nunes Lima	98,67	2022
3164	XXX.XXX.X21-15	1208934-1	Maria Das Gracas Rocha Milhomem	97,2	2022
3165	XXX.XXX.X51-34	659153-3	Maria Das Gracas Sousa Dos Reis	97,6	2022
3166	XXX.XXX.X91-00	533339-3	Maria Das Gracas Souza Moraes	97,87	2022
3167	XXX.XXX.X01-44	450756-4	Maria Das Gracas Teles Dos Santos Adorno	99,6	2022
3168	XXX.XXX.X11-04	796960-2	Maria Das Merces De Oliveira	100	2022
3169	XXX.XXX.X81-68	661550-2	Maria Das Merces Dias Gomes Da Silva	100	2022
3170	XXX.XXX.X01-20	473940-4	Maria Das Mercez Sousa Ribeiro	100	2022
3171	XXX.XXX.X04-85	103412-6	Maria Das Neves Batista Do Nascimento	100	2022
3172	XXX.XXX.X83-02	49090-3	Maria Das Vitorias Da Costa Sa	100	2022
3173	XXX.XXX.X52-68	1199013-1	Maria De Fatima Abreu Martins Soares	98,13	2022
3174	XXX.XXX.X06-44	840352-1	Maria De Fatima Alves De Carvalho	99,6	2022
3175	XXX.XXX.X01-82	770672-5	Maria De Fatima Alves De Morais Franca	98,8	2022
3176	XXX.XXX.X21-68	541830-4	Maria De Fatima Barros De Brito	98,93	2022
3177	XXX.XXX.X11-34	771202-2	Maria De Fatima Borges Dos Santos	88,27	2022
3178	XXX.XXX.X38-07	163822-4	Maria De Fatima Cavalcante Silva	100	2022
3179	XXX.XXX.X01-87	928450-2	Maria De Fatima Ferreira Da Silva Saboia	97,73	2022
3180	XXX.XXX.X61-34	613025-7	Maria De Fatima Ferreira E Silva	96,67	2022
3181	XXX.XXX.X01-82	716872-1	Maria De Fatima Francisca Tebas	97,73	2022
3182	XXX.XXX.X01-59	753698-5	Maria De Fatima Francisco Da Fonseca Ribeiro	98,53	2022
3183	XXX.XXX.X14-04	806393-3	Maria De Fatima Goncalves	99,07	2022
3184	XXX.XXX.X81-15	783599-1	Maria De Fatima Lima Cardoso Rodrigues	100	2022
3185	XXX.XXX.X71-20	397614-2	Maria De Fatima Marques De Oliveira Santana	100	2022
3186	XXX.XXX.X51-91	551378-3	Maria De Fatima Mendes Da Silva	97,07	2022
3187	XXX.XXX.X22-15	1255452-1	Maria De Fatima Morais	96,4	2022
3188	XXX.XXX.X11-20	1197436-1	Maria De Fatima Paula E Silva	97,47	2022
3189	XXX.XXX.X81-49	754708-3	Maria De Fatima Silva	100	2022
3190	XXX.XXX.X01-72	807257-4	Maria De Fatima Silva Cardoso	100	2022
3191	XXX.XXX.X03-53	949570-5	Maria De Fatima Silva De Abreu Carvalho	100	2022
3192	XXX.XXX.X51-68	661469-3	Maria De Fatima Teixeira Dias Pereira	96	2022
3193	XXX.XXX.X61-04	445256-1	Maria De Fatima Viana Mourao	99,2	2022
3194	XXX.XXX.X11-68	435524-5	Maria De Jesus Alves Da Silva	93,47	2022
3195	XXX.XXX.X11-34	757515-7	Maria De Jesus Alves Nogueira	98,8	2022
3196	XXX.XXX.X21-72	739811-1	Maria De Jesus Aquino Oliveira	92	2022
3197	XXX.XXX.X11-15	286415-6	Maria De Jesus Barros Aguiar	98,8	2022
3198	XXX.XXX.X91-53	644411-2	Maria De Jesus Coelho Abreu	99,2	2022
3199	XXX.XXX.X01-72	746979-1	Maria De Jesus Coelho Da Silva	100	2022
3200	XXX.XXX.X01-00	716057-2	Maria De Jesus Da Silva Alves	99,2	2022
3201	XXX.XXX.X81-68	374110-2	Maria De Jesus Dias Lima	98,67	2022
3202	XXX.XXX.X41-91	421665-5	Maria De Jesus Ferreira Dos Santos	86,93	2022
3203	XXX.XXX.X22-15	840777-3	Maria De Jesus Pereira Barros Ferreira	95,6	2022
3204	XXX.XXX.X01-00	569073-3	Maria De Jesus Rodrigues Vera	100	2022
3205	XXX.XXX.X82-04	577094-1	Maria De Jesus Santos Duarte	100	2022
3206	XXX.XXX.X51-20	1207253-1	Maria De Jesus Silva Da Costa Morais	98,93	2022
3207	XXX.XXX.X71-34	824917-6	Maria De Jesus Tavares Dos Santos	100	2022
3208	XXX.XXX.X01-53	639830-1	Maria De Lourdes Almeida Barbosa Da Silva	94,4	2022
3209	XXX.XXX.X54-15	775323-2	Maria De Lourdes Candido	97,87	2022
3210	XXX.XXX.X23-49	1189840-1	Maria De Lourdes Da Cruz Brito Silva	95,2	2022
3211	XXX.XXX.X04-15	894014-3	Maria De Lourdes Lemos Gomes Carvalho	99,6	2022
3212	XXX.XXX.X09-20	557186-5	Maria De Lourdes Leoncio Macedo	97,07	2022
3213	XXX.XXX.X01-97	560458-3	Maria De Lourdes Oliveira	100	2022
3214	XXX.XXX.X01-49	1184466-1	Maria De Lourdes Sousa	99,73	2022
3215	XXX.XXX.X41-72	1037030-2	Maria De Nasare De Sousa Tavares	100	2022
3216	XXX.XXX.X41-49	693227-1	Maria De Nasare Pereira De Sousa	97,47	2022
3217	XXX.XXX.X53-15	306475-4	Maria De Nazare Araujo Neta	98	2022
3218	XXX.XXX.X21-87	505060-1	Maria De Nazare Fortaleza	97,33	2022
3219	XXX.XXX.X41-04	739940-1	Maria De Nazare Vanderlei Amorim Veloso	100	2022
3220	XXX.XXX.X78-07	188661-4	Maria De Sena Ferreira	98,53	2022
3221	XXX.XXX.X63-72	791160-2	Maria Deusa Brito De Sousa Apinage	100	2022
3222	XXX.XXX.X91-53	886479-6	Maria Dinalva Goncalves Reis Rios	96	2022
3223	XXX.XXX.X91-20	725320-2	Maria Divina Brito Lima	100	2022
3224	XXX.XXX.X73-42	1137310-1	Maria Divina Goncalves Abreu	93,87	2022
3225	XXX.XXX.X11-34	606240-1	Maria Divina Nascimento Borges	98,67	2022
3226	XXX.XXX.X01-49	541294-4	Maria Do Carmo De Barros Vinhal	97,87	2022
3227	XXX.XXX.X23-00	556110-6	Maria Do Carmo Miranda Do Nascimento	98,53	2022
3228	XXX.XXX.X01-91	1215965-1	Maria Do Carmo Pereira Dos Santos	99,73	2022
3229	XXX.XXX.X21-49	634971-1	Maria Do Desterro Da Silva	98,8	2022
3230	XXX.XXX.X34-34	687914-3	Maria Do Desterro De Oliveira Gomes	95,47	2022
3231	XXX.XXX.X13-15	1187961-1	Maria Do Desterro Soares Ibiapina	98,8	2022
3232	XXX.XXX.X71-68	873000-4	Maria Do Disterro Amorim	98,67	2022
3233	XXX.XXX.X01-00	702988-1	Maria Do Espirito Santo Milhomem	98,8	2022
3234	XXX.XXX.X31-91	875263-2	Maria Dolores Martins Neiva Bringel	98,8	2022
3235	XXX.XXX.X41-34	1228854-1	Maria Dorilene Araujo Galvao Milhomem	98,8	2022
3236	XXX.XXX.X51-15	318726-2	Maria Do Rosario Alves De Sousa	98,4	2022
3237	XXX.XXX.X71-04	898615-6	Maria Do Rosario Da Silva Magalhaes	99,6	2022
3238	XXX.XXX.X91-04	653035-3	Maria Do Rosario Dias Rodrigues	100	2022
3239	XXX.XXX.X03-30	1110969-5	Maria Do Socorro Alves Barros	98,93	2022
3240	XXX.XXX.X61-00	1240528-2	Maria Do Socorro Andrade Veras	93,73	2022
3241	XXX.XXX.X31-00	866419-2	Maria Do Socorro Assis Maranhao	99,47	2022
3242	XXX.XXX.X31-20	894865-5	Maria Do Socorro Da Silva	100	2022
3243	XXX.XXX.X28-02	149000-3	Maria Do Socorro Da Silva	98	2022
3244	XXX.XXX.X13-15	832586-1	Maria Do Socorro De Jesus Oliveira	96,8	2022
3245	XXX.XXX.X01-87	1232355-1	Maria Do Socorro De Oliveira Costa	100	2022
3246	XXX.XXX.X64-68	703350-3	Maria Do Socorro Honorio Da Silva Bandeira	97,87	2022
3247	XXX.XXX.X03-72	422062-3	Maria Do Socorro Marinho Da Cunha Aires	98,53	2022
3248	XXX.XXX.X31-00	843225-1	Maria Do Socorro Mesquita Da Silva Nunes	98,8	2022
3249	XXX.XXX.X21-53	888002-4	Maria Do Socorro Rocha E Silva	98,27	2022
3250	XXX.XXX.X01-20	246004-1	Maria Do Socorro Saraiva	92,13	2022
3251	XXX.XXX.X71-04	865944-2	Maria Do Socorro Silva	100	2022
3252	XXX.XXX.X03-49	584530-2	Maria Do Socorro Silva Machado	97,73	2022

3253	XXX.XXX.X31-53	585352-3	Maria Do Socorro Soares Coelho	98,93	2022
3254	XXX.XXX.X61-34	643078-3	Maria Do Socorro Solino De Souza Sena	100	2022
3255	XXX.XXX.X84-53	680269-3	Maria Do Socorro Zacarias	98,8	2022
3256	XXX.XXX.X51-72	997010-2	Maria Dulcineia Ribeiro Fonseca	99,2	2022
3257	XXX.XXX.X44-68	859312-3	Maria Edilene Salviano De Oliveira	96,13	2022
3258	XXX.XXX.X35-87	319317-7	Maria Edileuza Andrade Rosario	89,07	2022
3259	XXX.XXX.X21-15	1038699-2	Maria Edinalva Teixeira Da Silva Veras	98,13	2022
3260	XXX.XXX.X11-00	792734-4	Maria Edineide Ferreira De Franca	98,4	2022
3261	XXX.XXX.X33-15	681092-3	Maria Edineusa Oliveira Leite	98,27	2022
3262	XXX.XXX.X33-15	681092-2	Maria Edineusa Oliveira Leite	98,53	2022
3263	XXX.XXX.X04-82	619740-2	Maria Edivania Lins Dos Santos	100	2022
3264	XXX.XXX.X01-10	985792-5	Maria Edma Ferreira Da Silva De Paula	96,93	2022
3265	XXX.XXX.X04-25	943104-2	Maria Edna De Andrade Carreiro	97,33	2022
3266	XXX.XXX.X91-15	537461-3	Maria Eleny Queiroz Rodrigues Do Rosario	94,67	2022
3267	XXX.XXX.X21-72	952294-2	Maria Eliane Da Silva Moura	97,47	2022
3268	XXX.XXX.X43-68	1185276-1	Maria Eli Silva Pereira	100	2022
3269	XXX.XXX.X61-15	933068-1	Maria Elizandra Alves Gomes	98,27	2022
3270	XXX.XXX.X16-49	539779-3	Maria Eliza Rodrigues Salgado Lana	99,6	2022
3271	XXX.XXX.X01-68	518960-2	Maria Elza Ferreira De Souza	100	2022
3272	XXX.XXX.X51-68	867515-3	Maria Elza Peixoto	98,4	2022
3273	XXX.XXX.X21-72	903118-2	Maria Enilde De Sousa Santiago	98,4	2022
3274	XXX.XXX.X41-34	1057855-6	Maria Ericlaudia De Matos Siqueira	97,2	2022
3275	XXX.XXX.X31-15	875275-2	Maria Eulessandra Sousa Castilho	100	2022
3276	XXX.XXX.X21-34	983722-3	Maria Eunice Barbosa De Souza	98,93	2022
3277	XXX.XXX.X03-78	584013-2	Maria Evanete Pereira Da Silva	96,27	2022
3278	XXX.XXX.X73-91	513997-3	Maria Ezilene Mota Marinho	98,4	2022
3279	XXX.XXX.X54-05	132126-5	Maria Fabiany Barbosa De Oliveira	98,53	2022
3280	XXX.XXX.X51-20	771494-1	Maria Fernandes Brito	98,4	2022
3281	XXX.XXX.X21-34	1210270-1	Maria Francinete Lopes Soares	97,87	2022
3282	XXX.XXX.X31-49	995384-3	Maria Francinete Soares Conceicao	99,33	2022
3283	XXX.XXX.X61-20	365686-2	Maria Francinete Vilanova De Melo Luz	99,2	2022
3284	XXX.XXX.X31-91	472430-1	Maria Francisca Coelho Martins Santos	99,6	2022
3285	XXX.XXX.X41-72	998518-6	Maria Francisca Coelho Neves Rodrigues	99,2	2022
3286	XXX.XXX.X81-68	827955-2	Maria Francisca Da Silva Santos	99,2	2022
3287	XXX.XXX.X71-49	533716-1	Maria Francisca De Sousa	100	2022
3288	XXX.XXX.X24-99	124622-4	Maria Gertrudes De Oliveira Neta De Melo	100	2022
3289	XXX.XXX.X81-49	1181947-1	Maria Gilda De Carvalho Da Cunha	97,6	2022
3290	XXX.XXX.X01-00	593646-2	Maria Gilma Fernandes Lima	96,67	2022
3291	XXX.XXX.X33-04	840248-3	Maria Girleane Alencar Luna Freire	100	2022
3292	XXX.XXX.X13-34	843043-2	Maria Gislene Da Silva Paulo Costa	97,6	2022
3293	XXX.XXX.X84-53	1092537-5	Maria Gorete Gomes De Andrade	99,6	2022
3294	XXX.XXX.X61-72	583306-2	Maria Gorete Rodrigues Fontes Ferreira	95,47	2022
3295	XXX.XXX.X73-04	1223160-1	Maria Goreth Barbosa	94	2022
3296	XXX.XXX.X61-04	229985-2	Maria Goreti Carvalho De Oliveira	100	2022
3297	XXX.XXX.X04-53	358402-2	Maria Goretti Pereira Nogueira	99,07	2022
3298	XXX.XXX.X11-87	1198599-1	Maria Gracina Ribeiro Cardoso	98,67	2022
3299	XXX.XXX.X91-34	657533-3	Maria Helena Araújo De Arruda	99,33	2022
3300	XXX.XXX.X41-68	319500-3	Maria Helena Carmo Sousa	99,33	2022
3301	XXX.XXX.X43-91	584372-2	Maria Helena De Sousa Oliveira	94,27	2022
3302	XXX.XXX.X11-87	727122-1	Maria Helena Oliveira Da Luz	98,93	2022
3303	XXX.XXX.X51-53	703865-1	Maria Helena Pires	99,6	2022
3304	XXX.XXX.X31-15	1001795-2	Maria Helena Rosa De Oliveira	97,6	2022
3305	XXX.XXX.X63-91	853590-2	Maria Helena Silva De Assis Da Costa	89,6	2022
3306	XXX.XXX.X61-00	1219375-1	Maria Helenilce Da Silva Araujo	98,4	2022
3307	XXX.XXX.X71-91	567064-2	Maria Helenita Pereira Passarinho	100	2022
3308	XXX.XXX.X01-59	396919-1	Maria Heliene Ribeiro Nunes Lima	100	2022
3309	XXX.XXX.X81-00	650873-2	Maria Igleide Rodrigues De Oliveira	99,2	2022
3310	XXX.XXX.X34-49	488383-2	Maria Inez Da Silva	99,6	2022
3311	XXX.XXX.X21-53	783848-1	Maria Iolanda Azevedo Damaceno	98	2022
3312	XXX.XXX.X01-25	1177320-1	Maria Iones Pereira Lima	96,8	2022
3313	XXX.XXX.X41-70	31152-5	Maria Iracelia Souza Santos	100	2022
3314	XXX.XXX.X43-20	506609-1	Maria Iraci Rocha De Sousa Carneiro	98	2022
3315	XXX.XXX.X61-00	485850-2	Maria Iranilde Ferreira De Castro	95,07	2022
3316	XXX.XXX.X11-20	1055410-2	Maria Irce Gomes De Sousa	100	2022
3317	XXX.XXX.X21-72	651038-1	Maria Istelia Coelho Folha	100	2022
3318	XXX.XXX.X44-00	955106-1	Maria Ivanilda Da Silva Dias	98	2022
3319	XXX.XXX.X41-00	727225-1	Maria Ivan Martins Pereira Da Silva	96,53	2022
3320	XXX.XXX.X51-15	1228480-1	Maria Ivone Dos Santos	99,2	2022
3321	XXX.XXX.X31-33	1133039-1	Maria Ivone Pereira Lima	99,2	2022
3322	XXX.XXX.X73-00	1206982-1	Maria Ivonice De Melo Lustosa Barraza	97,2	2022
3323	XXX.XXX.X33-72	1225952-1	Maria Izabel De Alencar Rodrigues	96,8	2022
3324	XXX.XXX.X14-10	1165593-1	Maria Izabel Freire De Oliveira	99,2	2022
3325	XXX.XXX.X41-34	499332-8	Maria Izildinha De Oliveira Negre	96,4	2022
3326	XXX.XXX.X61-72	793805-2	Maria Jacilene Noleto Sales Pereira	100	2022
3327	XXX.XXX.X01-20	1231731-1	Maria Jacinelma Noleto Sales	99,2	2022
3328	XXX.XXX.X03-97	1264303-1	Maria Jacy Noleto Jacome	100	2022
3329	XXX.XXX.X91-34	429275-2	Maria Jandira Cavalcante Macedo	98,8	2022
3330	XXX.XXX.X61-20	1217690-1	Maria Jandirene Barbosa Dias Valadares	100	2022
3331	XXX.XXX.X01-97	878331-4	Maria Jane Barbosa De Melo	99,07	2022
3332	XXX.XXX.X91-04	483439-5	Maria Jesus Pereira De Barros	95,47	2022
3333	XXX.XXX.X83-68	323898-4	Maria Joana Lopes Dos Santos	99,73	2022
3334	XXX.XXX.X51-49	898639-3	Maria Joana Monteiro Portilho Barros	100	2022
3335	XXX.XXX.X01-20	595047-2	Maria Jose Alves Lima	96,93	2022
3336	XXX.XXX.X91-72	778294-1	Maria Jose Da Costa	100	2022
3337	XXX.XXX.X41-91	716458-2	Maria Jose De Oliveira Silva Carneiro	98,8	2022
3338	XXX.XXX.X81-15	887083-3	Maria Jose De Sousa Moura	92,93	2022
3339	XXX.XXX.X51-04	685838-2	Maria Jose Eloi De Abreu	98,53	2022
3340	XXX.XXX.X11-20	745562-1	Maria Jose Fernandes Dos Reis Carvalho	100	2022
3341	XXX.XXX.X71-00	831296-2	Maria Jose Ferreira Da Conceicao	97,2	2022
3342	XXX.XXX.X61-00	1221817-1	Maria Jose Francisco Conceicao	99,73	2022
3343	XXX.XXX.X51-87	771639-2	Maria Jose Goncalves Da Gloria Neres	100	2022
3344	XXX.XXX.X74-87	833840-5	Maria Jose Machado Barbosa	99,2	2022
3345	XXX.XXX.X53-14	1146017-1	Maria Jose Mendes De Aquino	100	2022
3346	XXX.XXX.X53-87	539573-2	Maria Jose Souza Uchoa	100	2022
3347	XXX.XXX.X93-53	338907-1	Maria Jucileide Da Silva	100	2022
3348	XXX.XXX.X71-00	1058142-2	Maria Judileia Lima De Souza Costa	98,93	2022
3349	XXX.XXX.X32-34	311185-2	Maria Julia Carneiro Mota	98,27	2022
3350	XXX.XXX.X03-49	434726-1	Maria Julia De Sousa	100	2022
3351	XXX.XXX.X11-15	1072730-1	Maria Julia Xavier Miranda	97,73	2022
3352	XXX.XXX.X83-68	1189514-1	Maria Laura De Jesus Moreira Orlanda	100	2022
3353	XXX.XXX.X83-34	591492-1	Maria Leda Melo Lustosa Pereira	96,8	2022
3354	XXX.XXX.X41-53	754540-1	Maria Lelia Ferreira Peixoto	100	2022
3355	XXX.XXX.X31-53	802016-2	Maria Lenilde Cardoso Da Silva Souza	100	2022
3356	XXX.XXX.X51-00	598048-2	Maria Lenimar Gomes Lima	99,47	2022
3357	XXX.XXX.X51-00	598048-3	Maria Lenimar Gomes Lima	96,4	2022
3358	XXX.XXX.X31-87	737516-3	Maria Leonete Lima Gabino	100	2022
3359	XXX.XXX.X41-87	332954-1	Maria Lias Da Silva	92,93	2022
3360	XXX.XXX.X43-34	805637-2	Maria Lida Pereira	99,6	2022
3361	XXX.XXX.X81-00	1016911-3	Maria Lindoraci Saraiva Sobral	100	2022
3362	XXX.XXX.X01-30	728126-1	Maria Lourdes Moraes Preto	96,8	2022
3363	XXX.XXX.X31-16	1118439-1	Maria Luana Gomes Farias	91,47	2022
3364	XXX.XXX.X41-91	1222422-1	Maria Lucelia Goncalves Barbosa Cardoso	100	2022
3365	XXX.XXX.X71-68	636153-2	Maria Lucia Borges Dos Santos De Oliveira	95,87	2022
3366	XXX.XXX.X11-00	616506-2	Maria Lucia De Sousa	99,73	2022
3367	XXX.XXX.X01-49	872171-2	Maria Lucia De Souza	97,87	2022
3368	XXX.XXX.X61-20	1235184-1	Maria Lucia Gomes Xavier	100	2022
3369	XXX.XXX.X81-04	998531-2	Maria Lucia Paulino Silva Sousa	100	2022
3370	XXX.XXX.X21-20	890148-8	Maria Lucia Xavier Avelar	89,33	2022
3371	XXX.XXX.X91-15	891098-2	Maria Lucineide De Alencar	96,8	2022
3372	XXX.XXX.X91-15	898640-2	Maria Lucy Cleide Santos Brandao Borges	99,2	2022
3373	XXX.XXX.X81-91	648751-4	Maria Luiza Carvalho Silva Dourado	98,93	2022
3374	XXX.XXX.X51-91	853413-2	Maria Luiza Da Mota Coutinho	98,93	2022
3375	XXX.XXX.X51-72	631106-1	Maria Luiza Junqueira Ataide	99,73	2022
3376	XXX.XXX.X01-49	971926-1	Maria Luiza Ribeiro Soares Nunes	97,87	2022
3377	XXX.XXX.X13-34	584025-3	Maria Luzinete Dos Santos	99,2	2022
3378	XXX.XXX.X21-68	1223895-1	Maria Macedo Da Silva	99,07	2022
3379	XXX.XXX.X63-87	433394-1	Maria Madalena De Morais Silva	98,8	2022
3380	XXX.XXX.X71-15	930456-2	Maria Madalena De Paula Aires	99,6	2022
3381	XXX.XXX.X31-04	295726-4	Maria Madalena Moura De Barros	98,93	2022
3382	XXX.XXX.X01-53	692909-1	Maria Madalena Pereira Santos	99,73	2022
3383	XXX.XXX.X71-87	903167-3	Maria Magvane Sousa Costa	97,6	2022
3384	XXX.XXX.X01-00	968253-4	Maria Marcia Barbosa De Araujo	91,6	2022
3385	XXX.XXX.X11-96	1114590-2	Maria Marcia Cordeiro Dos Anjos Fernandes	97,2	2022
3386	XXX.XXX.X01-49	959215-3	Maria Marcilene Vieira De Jesus Pereira	100	2022
3387	XXX.XXX.X01-30	1013254-3	Maria Marilene Fortaleza	98,13	2022
3388	XXX.XXX.X91-68	792382-3	Maria Marli De Souza	98,93	2022
3389	XXX.XXX.X31-87	264286-3	Maria Mercedes Goncalves Lima	98,4	2022
3390	XXX.XXX.X81-72	661731-2	Maria Mirce Gomes De Sousa	97,47	2022
3391	XXX.XXX.X21-15	723591-3	Maria Moreira De Melo	97,2	2022
3392	XXX.XXX.X41-91	453071-4	Mariana Alencar Jorge	96,93	2022
3393	XXX.XXX.X21-91	646031-3	Mariana Batista Magalhaes	100	2022
3394	XXX.XXX.X91-53	1083899-3	Mariana Castro Cavalcante Lima Silva	99,6	2022
3395	XXX.XXX.X71-72	787751-3	Maria Nadir Rodrigues Marinho	98,27	2022
3396	XXX.XXX.X33-87	517139-2	Marianalda Matias Meneses	99,6	2022
3397	XXX.XXX.X11-04	1086561-6	Maria Natania De Sousa Oliveira Cavalcante	100	2022
3398	XXX.XXX.X13-53	517851-4	Maria Neide Oliveira De Sa	97,2	2022
3399	XXX.XXX.X51-87	496252-2	Maria Nelma Rodrigues Feitosa	100	2022
3400	XXX.XXX.X11-91	892030-4	Maria Neuramy Pereira De Carvalho	97,2	2022
3401	XXX.XXX.X31-91	597408-1	Maria Neurilene Pereira De Carvalho Leite	94,13	2022
3402	XXX.XXX.X51-04	1193287-1	Maria Neuza Alves Aguiar Folha	98,4	2022
3403	XXX.XXX.X11-20	532773-2	Maria Nildete De Oliveira	96,93	2022
3404	XXX.XXX.X22-87	1183737-2	Maria Nilma Gomes De Oliveira	97,07	2022
3405	XXX.XXX.X01-87	292749-2	Maria Nilta Alves Da Costa	100	2022
3406	XXX.XXX.X01-00	931850-5	Maria Nilva Dias Bernardo	96,67	2022
3407	XXX.XXX.X01-00	696083-4	Maria Nilva Milhomens Dos Santos	100	2022
3408	XXX.XXX.X61-49	909704-1	Maria Nilva Pereira Dos Santos Abreu	97,2	2022
3409	XXX.XXX.X41-49	424990-4	Maria Nivalda Borges	98,4	2022
3410	XXX.XXX.X11-68	410916-3	Mariano Gomes	97,2	2022
3411	XXX.XXX.X41-72	593622-3	Mariano Soares Da Costa	97,2	2022
3412	XXX.XXX.X84-72	795541-6	Maria Nunes De Barros Lourenco	99,2	2022
3413	XXX.XXX.X83-91	671130-1	Maria Oliveira Lima	97,07	2022
3414	XXX.XXX.X82-20	375850-3	Maria Olivia Carneiro De Araujo	98,27	2022

3415	XXX.XXX.X01-59	1188747-2	Maria Orlanda Ribeiro Dos Santos	99,2	2022
3416	XXX.XXX.X93-68	412330-3	Maria Ozeni Barbosa Lima	96,93	2022
3417	XXX.XXX.X61-34	848983-1	Maria Pereira Da Silva	99,2	2022
3418	XXX.XXX.X01-10	705291-3	Maria Raimunda Carvalho Araujo De Cerqueira	99,6	2022
3419	XXX.XXX.X83-53	281764-1	Maria Raimunda Silva Pereira	99,2	2022
3420	XXX.XXX.X91-04	533923-3	Maria Reis De Araujo	95,47	2022
3421	XXX.XXX.X31-34	708073-4	Maria Rita Barbosa Pereira	97,2	2022
3422	XXX.XXX.X73-53	576326-4	Maria Rita Lopes Araujo Coelho	98,4	2022
3423	XXX.XXX.X12-15	302550-3	Maria Rita Rodrigues Amaral	97,33	2022
3424	XXX.XXX.X11-04	891270-3	Maria Ronilda Barcelos Lopes	97,6	2022
3425	XXX.XXX.X91-53	742690-1	Maria Rosa Do Nascimento Silva	99,6	2022
3426	XXX.XXX.X63-72	643327-3	Maria Roseli Lima Borges	97,73	2022
3427	XXX.XXX.X83-04	529282-4	Maria Rosilda Resplandes Rocha	99,2	2022
3428	XXX.XXX.X02-82	1185454-1	Maria Salma Alves Moreira Souza	98,8	2022
3429	XXX.XXX.X91-87	401216-4	Maria Silma De Oliveira	94,53	2022
3430	XXX.XXX.X51-72	440684-2	Maria Silva Santos	95,47	2022
3431	XXX.XXX.X64-21	129048-1	Maria Simara Feitosa De Moraes Barboza	99,6	2022
3432	XXX.XXX.X04-20	841903-2	Maria Socorro Da Silva	97,2	2022
3433	XXX.XXX.X31-91	381102-3	Maria Socorro Da Silva Carvalho	99,6	2022
3434	XXX.XXX.X21-20	1245007-1	Maria Socorro Teles Batista Ribeiro	99,2	2022
3435	XXX.XXX.X21-91	1226746-1	Maria Sofia Dias Siqueira	97,2	2022
3436	XXX.XXX.X11-91	903222-5	Maria Sonia De Lima Mascaro	98,53	2022
3437	XXX.XXX.X51-04	914001-1	Maria Sonia Pereira Lima	99,6	2022
3438	XXX.XXX.X21-72	978647-1	Maria Surama Machado De Sousa	98,67	2022
3439	XXX.XXX.X71-53	1229966-1	Maria Taize Padilha Targino Da Fonseca	100	2022
3440	XXX.XXX.X23-34	394960-3	Maria Tenise Ramos Pereira	100	2022
3441	XXX.XXX.X63-04	503025-2	Maria Teresinha Monteiro Neta Ribeiro	99,6	2022
3442	XXX.XXX.X01-00	881111-4	Maria Urbano Da Silva	96	2022
3443	XXX.XXX.X71-72	685310-5	Maria Valdete Gomes Oliveira	100	2022
3444	XXX.XXX.X21-04	683829-4	Maria Ventina Montalvao Ramos	99,6	2022
3445	XXX.XXX.X23-00	527273-2	Maria Veroni Martins	98,13	2022
3446	XXX.XXX.X01-59	726610-1	Maria Xavier Gomes	99,2	2022
3447	XXX.XXX.X11-68	879918-9	Maria Zelia Barbosa Alves De Sousa	89,2	2022
3448	XXX.XXX.X71-15	582557-4	Maria Zelia Rodrigues Da Costa Bezerra	98,8	2022
3449	XXX.XXX.X61-15	811741-4	Maria Zenaide Pereira	99,6	2022
3450	XXX.XXX.X01-34	894403-4	Maria Zilda Teixeira De Oliveira	98,4	2022
3451	XXX.XXX.X01-34	894403-3	Maria Zilda Teixeira De Oliveira	96,27	2022
3452	XXX.XXX.X04-30	899243-2	Maria Zilma Cassiano Da Silva	100	2022
3453	XXX.XXX.X81-49	909730-4	Maria Zilma Gabino	99,6	2022
3454	XXX.XXX.X81-68	768150-2	Maria Zilmenia Pereira Lima	98,8	2022
3455	XXX.XXX.X12-49	1179616-1	Maricelia Lopes Da Silva	99,07	2022
3456	XXX.XXX.X92-53	739161-1	Maricleide Pires Da Cunha	100	2022
3457	XXX.XXX.X02-15	576983-3	Maricleide Tavora De Souza	95,73	2022
3458	XXX.XXX.X81-00	1234471-1	Marielia Costa Paixao Maciel	98	2022
3459	XXX.XXX.X79-94	1104063-2	Marieli Rodrigues Borges	99,2	2022
3460	XXX.XXX.X41-34	798311-1	Marielma Pereira Soares	100	2022
3461	XXX.XXX.X51-00	133817-2	Mariene Galvao Araujo Aires	100	2022
3462	XXX.XXX.X81-00	1184342-1	Marilda Belisario Da Silva Ribeiro	97,2	2022
3463	XXX.XXX.X01-53	612379-4	Marilda Da Silva Dias Ramos	99,2	2022
3464	XXX.XXX.X71-72	782327-8	Marileide De Souza Miranda Martins	98	2022
3465	XXX.XXX.X81-15	918961-4	Marileide Pires Da Silva Almeida	100	2022
3466	XXX.XXX.X23-15	507377-2	Marileide Teixeira Santos De Aguiar	100	2022
3467	XXX.XXX.X03-44	603070-1	Marilene Alves Agostinho Lima	97,07	2022
3468	XXX.XXX.X03-53	502872-4	Marilene Carvalho Soares	100	2022
3469	XXX.XXX.X81-40	52430-2	Marilene De Castro Faria	96	2022
3470	XXX.XXX.X91-00	689893-6	Marilene Moura Lima	96,13	2022
3471	XXX.XXX.X91-53	1214730-1	Marilene Rodrigues Godoy Behne	100	2022
3472	XXX.XXX.X91-87	907756-3	Marilene Vieira De Barros	97,6	2022
3473	XXX.XXX.X76-53	815758-3	Marilia Aparecida Alves De Senna	100	2022
3474	XXX.XXX.X26-59	124129-2	Marilia Correa Veloso	99,6	2022
3475	XXX.XXX.X83-53	338452-2	Marilia Do Socorro Do Amaral Mascarenhas	92,13	2022
3476	XXX.XXX.X01-43	82299-2	Marilia Ferreira Rosal Silva	98,8	2022
3477	XXX.XXX.X61-04	834303-4	Marilia Inacia Valadao	96,8	2022
3478	XXX.XXX.X51-61	75969-5	Marilia Leidislany Machado	100	2022
3479	XXX.XXX.X51-04	865427-2	Marilu Albuquerque Moura	97,73	2022
3480	XXX.XXX.X41-00	1110110-3	Mariluce Lima De Carvalho	100	2022
3481	XXX.XXX.X41-72	485229-3	Marilucia Rodrigues Lopes Lagares	99,2	2022
3482	XXX.XXX.X06-69	1129589-1	Marilucy Lemos Morbeck Oliveira	95,07	2022
3483	XXX.XXX.X01-19	44808-3	Mariluze Ferreira Da Costa	97,6	2022
3484	XXX.XXX.X53-53	840900-7	Mariluzia Alicrim De Almeida Silva	98,8	2022
3485	XXX.XXX.X21-49	888579-5	Marilvia De Assis Pinheiro	97,33	2022
3486	XXX.XXX.X61-04	306335-1	Marilza Aparecida De Oliveira Teixeira Maciel	100	2022
3487	XXX.XXX.X31-28	37506-4	Marina Emanuelle Barbosa Coimbra	99,6	2022
3488	XXX.XXX.X53-53	1197550-2	Marina Figueredo Nikolaos Gorezis	93,47	2022
3489	XXX.XXX.X31-53	712970-2	Marina Gomes Da Silva	100	2022
3490	XXX.XXX.X21-87	948801-2	Marina Gomes Soares	100	2022
3491	XXX.XXX.X63-50	1147242-1	Marinalva Da Silva Morais Lima	97,2	2022
3492	XXX.XXX.X03-68	583987-1	Marinalva De Jesus Oliveira	98,4	2022
3493	XXX.XXX.X01-30	1202600-1	Marinalva Dias Lustosa	100	2022
3494	XXX.XXX.X96-58	131602-3	Marinalva Martins De Freitas	95,6	2022
3495	XXX.XXX.X13-20	581218-2	Marinalva Moreira Rodrigues Lima	99,6	2022
3496	XXX.XXX.X71-62	1122991-1	Marina Nazareno Brito Alves	100	2022
3497	XXX.XXX.X01-68	1210475-1	Marina Resplandes Da Costa	98,93	2022
3498	XXX.XXX.X21-20	638228-1	Marineide Alves De Souza Coelho	98,53	2022
3499	XXX.XXX.X51-34	966190-1	Marineide Barbosa Da Silva	96,53	2022
3500	XXX.XXX.X91-91	791006-4	Marineide De Souza Melo	93,73	2022
3501	XXX.XXX.X01-06	621370-1	Marineide Marinho Cardoso	100	2022
3502	XXX.XXX.X01-82	1196634-1	Marineis Pereira De Campos Costa	100	2022
3503	XXX.XXX.X01-97	854429-4	Marinete Da Silva Melo	95,87	2022
3504	XXX.XXX.X03-91	610711-3	Marinete Duarte Da Silva	99,73	2022
3505	XXX.XXX.X71-72	995438-5	Marinete Ferreira Duarte	98,8	2022
3506	XXX.XXX.X71-91	852275-1	Marinete Ribeiro Da Silva	100	2022
3507	XXX.XXX.X91-68	1227092-1	Marinete Viana Paixao	96	2022
3508	XXX.XXX.X81-15	669316-3	Marinez De Sousa Pires Da Silva	99,6	2022
3509	XXX.XXX.X02-44	546966-1	Marinilda Tavares Fernandes	99,07	2022
3510	XXX.XXX.X11-53	465966-3	Mariniuza Cortez Da Silva Machado	100	2022
3511	XXX.XXX.X31-49	508916-2	Mario Aires Filho	97,07	2022
3512	XXX.XXX.X61-72	453782-3	Mario Batista Nunes	99,6	2022
3513	XXX.XXX.X41-91	388832-2	Mario Celso Gomes Rodrigues	100	2022
3514	XXX.XXX.X31-98	68242-2	Mario Da Silva Almeida	98,4	2022
3515	XXX.XXX.X31-00	966967-3	Mario Lima Nascimento	99,33	2022
3516	XXX.XXX.X61-00	1190989-1	Mario Ribeiro Pedroso Junior	98,53	2022
3517	XXX.XXX.X03-00	573805-4	Marisa Aparecida Souza Dos Santos	92,8	2022
3518	XXX.XXX.X31-53	877302-3	Marisangela Ferreira Do Couto	99,2	2022
3519	XXX.XXX.X21-20	549049-2	Marisa Pinheiro Tavares Rocha	76,4	2022
3520	XXX.XXX.X98-47	1175289-1	Marisa Venancio Rodrigues Da Silva	98,67	2022
3521	XXX.XXX.X34-91	1037102-2	Marisete Rodrigues Nogueira Soares	95,87	2022
3522	XXX.XXX.X11-87	692314-1	Maristela Basilio Da Silva	98,8	2022
3523	XXX.XXX.X71-04	751331-1	Maristela Firmino Da Cunha Gomes	100	2022
3524	XXX.XXX.X08-39	195598-3	Maristela Moura	98,93	2022
3525	XXX.XXX.X21-20	436980-2	Maristelia Alves Santos	100	2022
3526	XXX.XXX.X81-08	1132784-2	Marivane Pereira Borges	98,93	2022
3527	XXX.XXX.X41-53	749816-2	Marivania Silva Mendes	100	2022
3528	XXX.XXX.X01-30	717050-1	Marivone Guedes Freire	99,47	2022
3529	XXX.XXX.X82-68	478663-3	Mariza Araujo Lacerda	98,4	2022
3530	XXX.XXX.X71-31	1121405-1	Mariza Ferreira Barbosa	100	2022
3531	XXX.XXX.X21-87	663934-1	Mariza Martins Botelho	99,6	2022
3532	XXX.XXX.X31-68	944560-4	Marizan Carvalho Da Silva	98	2022
3533	XXX.XXX.X31-49	330246-1	Mariza Pinheiro Camara	92,8	2022
3534	XXX.XXX.X51-49	907770-4	Mariza Soares Lima	99,47	2022
3535	XXX.XXX.X31-20	738880-1	Marizelia Alves Dos Reis	97,6	2022
3536	XXX.XXX.X31-34	903258-2	Marizete Cardoso De Souza Freitas	100	2022
3537	XXX.XXX.X22-34	730807-1	Marizete Pires Da Cunha Nascimento	100	2022
3538	XXX.XXX.X21-68	1078720-4	Markenath Dias Dos Santos	98,8	2022
3539	XXX.XXX.X35-00	1037790-1	Markes Cristiana Oliveira Dos Santos	100	2022
3540	XXX.XXX.X13-31	1146211-1	Marla Maria Borges Ribeiro	100	2022
3541	XXX.XXX.X21-04	947419-4	Marlan Machado Milhomem Mota	99,2	2022
3542	XXX.XXX.X91-68	422463-1	Marlene Alves De Araujo	100	2022
3543	XXX.XXX.X11-91	617298-1	Marlene Alves Viana De Souza	97,2	2022
3544	XXX.XXX.X98-10	149783-1	Marlene Beluzzi De Oliveira	98,8	2022
3545	XXX.XXX.X01-10	548641-4	Marlene Coelho Cardoso Da Silva	95,2	2022
3546	XXX.XXX.X71-34	650770-4	Marlene De Almeida Brandao	100	2022
3547	XXX.XXX.X01-82	846056-3	Marlene De Fatima Sandri Oliveira	99,6	2022
3548	XXX.XXX.X71-01	1129244-1	Marlene Evangelista Dos Santos	98,8	2022
3549	XXX.XXX.X53-00	946531-3	Marlene Ferreira Costa	98,8	2022
3550	XXX.XXX.X01-49	547533-2	Marlene Guida Coutinho	98,4	2022
3551	XXX.XXX.X31-68	909765-4	Marlene Maria Brito De Queiroz Rocha	96,27	2022
3552	XXX.XXX.X31-72	420004-2	Marlene Pereira Rocha Moreira	95,2	2022
3553	XXX.XXX.X31-49	894427-9	Marlene Ramos De Faria	97,2	2022
3554	XXX.XXX.X21-00	706234-4	Marlene Rodrigues Da Silva Campos	98,93	2022
3555	XXX.XXX.X01-87	659402-1	Marli Alves De Azevedo Santos	97,33	2022
3556	XXX.XXX.X71-49	718315-5	Marli Alves Santana	100	2022
3557	XXX.XXX.X22-87	772486-3	Marli Porto Torres Silva	95,07	2022
3558	XXX.XXX.X71-53	762523-2	Marli Soares Dos Reis	95,87	2022
3559	XXX.XXX.X61-00	561773-3	Marli Terezinha Sandri Oliveira	97,6	2022
3560	XXX.XXX.X49-68	851064-1	Marlize Kohtz Frank	100	2022
3561	XXX.XXX.X91-26	52210-3	Marlizete Pereira Da Silva	98,93	2022
3562	XXX.XXX.X11-15	923634-4	Marluce Da Silva Mota	100	2022
3563	XXX.XXX.X86-99	69593-1	Marluce De Camargos Moreira	98,8	2022
3564	XXX.XXX.X01-53	699631-5	Marly Carneiro Fernandes De Souza	99,47	2022
3565	XXX.XXX.X31-49	686892-3	Marly Da Silva Camargo	100	2022
3566	XXX.XXX.X01-30	845520-3	Marly Dias De Sousa	99,2	2022
3567	XXX.XXX.X01-59	898275-8	Marly Goncalves Silva	97,87	2022
3568	XXX.XXX.X71-68	945710-2	Marney Araujo Dos Santos	99,73	2022
3569	XXX.XXX.X01-59	845258-5	Maronite Luiz Dias Coelho	99,47	2022
3570	XXX.XXX.X31-30	99056-2	Marsoel Rodrigues Da Silva	98,4	2022
3571	XXX.XXX.X62-04	193206-3	Marta Carvalho Magalhaes Silva	100	2022
3572	XXX.XXX.X31-68	761180-2	Marta Heitor De Queiroz Miranda	98,13	2022
3573	XXX.XXX.X41-15	907800-3	Marta Lucia Carmo De Souza	93,47	2022
3574	XXX.XXX.X01-97	750259-2	Marta Nardi	100	2022
3575	XXX.XXX.X73-90	1115189-1	Marta Nunes De Oliveira	100	2022
3576	XXX.XXX.X01-59	975464-1	Marta Pires Borges	98,4	2022

3577	XXX.XXX.X66-72	854855-5	Marta Regina De Oliveira	100	2022
3578	XXX.XXX.X51-68	672455-3	Martins Afonso Maciel Lemos	99,33	2022
3579	XXX.XXX.X91-91	1061437-2	Maryanna Azevedo Evangelista	99,2	2022
3580	XXX.XXX.X02-15	697282-4	Marycleide Calo Nascimento	99,2	2022
3581	XXX.XXX.X04-15	479175-4	Mary Darc Bezerra	99,07	2022
3582	XXX.XXX.X41-34	685620-5	Marylaura Soares Dos Santos	95,73	2022
3583	XXX.XXX.X51-20	1222244-1	Marynalva Silva Abreu Reis	99,6	2022
3584	XXX.XXX.X41-72	1218727-1	Maura De Oliveira Queiroz	98,4	2022
3585	XXX.XXX.X01-15	884963-4	Maureci Batista Silva	100	2022
3586	XXX.XXX.X43-53	1240226-1	Mauricelia Vieira Marques Lima	98,8	2022
3587	XXX.XXX.X01-82	348731-1	Maurice Resende	100	2022
3588	XXX.XXX.X71-04	869263-2	Mauricia Luzia Leal Luz	91,6	2022
3589	XXX.XXX.X41-46	1136208-2	Mauricio Antonio De Oliveira	99,73	2022
3590	XXX.XXX.X11-91	1090950-3	Mauricio Carneiro Nunes	98,93	2022
3591	XXX.XXX.X21-15	263178-1	Mauricio Clementino Carneiro	98,8	2022
3592	XXX.XXX.X02-97	1255797-1	Mauricio Da Serra Silva	100	2022
3593	XXX.XXX.X61-91	540459-3	Mauricio De Carvalho Ayres Ferreira	96,53	2022
3594	XXX.XXX.X31-04	1085115-7	Maurizan Carvalho Lemos	98,8	2022
3595	XXX.XXX.X61-68	1053795-2	Maurizio Carvalho Bandeira	99,07	2022
3596	XXX.XXX.X31-50	78752-3	Mauro Kurumare Karaja	89,73	2022
3597	XXX.XXX.X91-15	540496-4	Mauro Stenio Alves Da Silva	99,73	2022
3598	XXX.XXX.X31-53	754538-1	Mavia Da Silva Mascarenhas Lacerda	99,6	2022
3599	XXX.XXX.X11-23	1139550-1	Max Augusto Do Carmo	98,93	2022
3600	XXX.XXX.X95-00	636505-3	Maximiano Santos Bezerra	94,8	2022
3601	XXX.XXX.X03-44	1193139-1	Maxwell Brito	87,07	2022
3602	XXX.XXX.X51-91	1235672-1	Mayanna Alves Lucena Rodrigues	98,4	2022
3603	XXX.XXX.X61-83	1113348-1	Maycon Silva De Oliveira	100	2022
3604	XXX.XXX.X61-01	71666-3	Maykel Cleyber Ferreira De Araujo	99,2	2022
3605	XXX.XXX.X98-50	188790-4	Mayla Amadeu	100	2022
3606	XXX.XXX.X31-34	994033-3	Maysa Reis De Moura Moreira	100	2022
3607	XXX.XXX.X81-68	1226096-1	Mayst Marcos De Sousa Santos	97,2	2022
3608	XXX.XXX.X21-34	927664-1	Mazilda De Fatima Felix	98,93	2022
3609	XXX.XXX.X01-20	864368-3	Mazoniel Fernandes Souto	96,13	2022
3610	XXX.XXX.X71-04	961179-3	Meire Aparecida Pereira De Souza	97,6	2022
3611	XXX.XXX.X41-87	552840-3	Meire Lucia De Souza Bastos	97,6	2022
3612	XXX.XXX.X21-87	877326-7	Meiriane Lopes Da Silva	98	2022
3613	XXX.XXX.X61-04	683519-3	Meirivone Carvalho Alves Silva	99,33	2022
3614	XXX.XXX.X81-04	969440-2	Meiva Ribeiro Santiago	99,2	2022
3615	XXX.XXX.X92-87	362508-2	Melina Melem Assuncao	100	2022
3616	XXX.XXX.X51-91	815916-4	Melissa Barbosa Fonseca Moraes	100	2022
3617	XXX.XXX.X11-00	607025-7	Mercia Oliveira De Carvalho Pontes	99,6	2022
3618	XXX.XXX.X01-00	911814-3	Merian Lopes De Sousa	100	2022
3619	XXX.XXX.X71-49	1192841-1	Merylane Vieira De Sousa	100	2022
3620	XXX.XXX.X01-06	453058-1	Meyrilene Gomes Ribeiro	99,47	2022
3621	XXX.XXX.X11-34	733500-2	Meyritone Ribeiro Cardoso	94,13	2022
3622	XXX.XXX.X41-53	888038-1	Meyrivane Teixeira Santos Arraes	100	2022
3623	XXX.XXX.X93-53	1241044-1	Michael Monteiro Matos	100	2022
3624	XXX.XXX.X41-68	1228676-1	Michele Cristina Tomaz	100	2022
3625	XXX.XXX.X26-67	1172840-2	Michele Sayuri Takahashi	98,8	2022
3626	XXX.XXX.X71-68	929533-2	Michelle Gomes Sales	100	2022
3627	XXX.XXX.X11-20	826203-2	Michelle Morais Domingos	98,8	2022
3628	XXX.XXX.X01-04	1226916-1	Michell Melo Ramos	100	2022
3629	XXX.XXX.X51-53	1226924-4	Midia De Oliveira Monteiro De Sousa Passos	98,93	2022
3630	XXX.XXX.X31-68	1178814-1	Miguel Alves Da Silva	100	2022
3631	XXX.XXX.X46-00	680701-2	Miguel Martins Dos Santos	98,4	2022
3632	XXX.XXX.X41-34	347477-4	Miguel Ribeiro Junior	98,4	2022
3633	XXX.XXX.X49-68	1080083-3	Mildred Ivonne Terrones Caceres	99,33	2022
3634	XXX.XXX.X21-49	821266-3	Milena Alves De Sousa Azevedo	100	2022
3635	XXX.XXX.X91-53	887691-3	Milena Bezerra Cortes Silva	100	2022
3636	XXX.XXX.X38-05	290364-5	Milena Birche Richart	99,6	2022
3637	XXX.XXX.X41-87	965641-2	Milena Campos Fernandes Resplandes	98,53	2022
3638	XXX.XXX.X51-72	1094114-2	Milena Castro Del Santo	98,4	2022
3639	XXX.XXX.X51-04	726294-3	Milena Padua Guirra	100	2022
3640	XXX.XXX.X01-00	1049798-6	Milian Pereira Santana Silva	100	2022
3641	XXX.XXX.X76-83	140329-3	Milla Correa Silveira	100	2022
3642	XXX.XXX.X61-53	935790-1	Milracy Costa Dos Santos Silva	99,2	2022
3643	XXX.XXX.X01-63	999389-2	Milranir Costa Dos Santos	96,67	2022
3644	XXX.XXX.X01-78	774422-1	Milton Aparecido Ramos	97,2	2022
3645	XXX.XXX.X51-20	534083-3	Milton Cesar Moura	99,2	2022
3646	XXX.XXX.X01-78	1215302-1	Milton Da Silva Ferreira	99,2	2022
3647	XXX.XXX.X95-49	610681-1	Milton Teixeira Santos Filho	100	2022
3648	XXX.XXX.X32-34	252119-6	Milton Veras De Sousa	95,33	2022
3649	XXX.XXX.X61-72	587105-2	Miracy Gomes Da Silva	99,6	2022
3650	XXX.XXX.X71-87	734461-8	Mirella Costa Corado	95,07	2022
3651	XXX.XXX.X01-78	1054759-4	Mirelly Ferreira Barbosa	99,73	2022
3652	XXX.XXX.X01-72	962652-8	Miria Dos Santos Oliveira	93,47	2022
3653	XXX.XXX.X11-77	1113194-1	Miriam Nunes Da Silva	100	2022
3654	XXX.XXX.X12-15	1222473-1	Mirian Alves Vieira	98,27	2022
3655	XXX.XXX.X11-04	1049607-5	Miria Natalina Amorim Pereira	97,2	2022
3656	XXX.XXX.X61-20	1230999-1	Mirian De Sousa Gomes Maciel	100	2022
3657	XXX.XXX.X81-49	630345-4	Miriham Pacheco Ramos	100	2022
3658	XXX.XXX.X91-09	60140-9	Mirleia Lima Machado	98,4	2022
3659	XXX.XXX.X64-56	107715-2	Mirlis Araujo Da Nobrega	98,8	2022
3660	XXX.XXX.X21-54	1132806-1	Mizia Leia Coelho Pereira	99,33	2022
3661	XXX.XXX.X81-25	1149636-1	Moara Rufo Jacobina	98,93	2022
3662	XXX.XXX.X71-87	811420-2	Moema Rocha Nunes	98,67	2022
3663	XXX.XXX.X41-15	913240-4	Moema Tolintino De Oliveira	99,47	2022
3664	XXX.XXX.X91-87	868155-7	Moises Ribeiro De Camargo	100	2022
3665	XXX.XXX.X04-91	1010557-5	Monica Da Silva Lima Araujo	100	2022
3666	XXX.XXX.X41-58	1155873-1	Monica De Lourdes Lima Braz	98,53	2022
3667	XXX.XXX.X81-04	693860-2	Monica Larissa Rodrigues Cunha	91,2	2022
3668	XXX.XXX.X04-00	943347-3	Monica Maria Araujo De Oliveira Melo	98,53	2022
3669	XXX.XXX.X01-59	1219944-1	Monica Reis De Moura Batz	98,8	2022
3670	XXX.XXX.X01-82	896631-2	Monica Ribeiro Saes	91,73	2022
3671	XXX.XXX.X07-27	104568-2	Monica Rosa De Marins Gomes	99,6	2022
3672	XXX.XXX.X11-14	47470-3	Monica Sousa Alves	99,2	2022
3673	XXX.XXX.X53-87	1230590-1	Muriel Ferrer De Sousa	99,2	2022
3674	XXX.XXX.X01-29	1142860-1	Murillo Dantas De Lucena Tavares	98,53	2022
3675	XXX.XXX.X51-34	1044249-6	Mylena Sepulveda Ribeiro Damiao	100	2022
3676	XXX.XXX.X73-53	1225553-2	Myrlanny Sousa Araujo	99,6	2022
3677	XXX.XXX.X29-09	125043-7	Nadia Caroline Barbosa	100	2022
3678	XXX.XXX.X23-15	1240862-2	Nadia Cristina Do Nascimento De Sousa	93,73	2022
3679	XXX.XXX.X21-87	1058371-2	Nadia Flausino Vieira Borges	100	2022
3680	XXX.XXX.X71-72	1220187-1	Nadia Maria Alves Martins Marinho	100	2022
3681	XXX.XXX.X21-34	415586-1	Nadia Rodrigues Dos Santos Aguiar	98,93	2022
3682	XXX.XXX.X21-15	590086-3	Nadir Gomes Da Silva Fontenele	96,13	2022
3683	XXX.XXX.X41-00	1234480-2	Nadizenilda Sobrinho Rego	99,2	2022
3684	XXX.XXX.X61-20	318519-1	Nadja Maria Pereira Da Silva	95,6	2022
3685	XXX.XXX.X91-53	991317-1	Nagair Alves Rabelo	94,53	2022
3686	XXX.XXX.X81-49	1235478-1	Nagele Lopes Sales	99,2	2022
3687	XXX.XXX.X42-49	1208349-1	Naia Aparecida Silva De Sousa	100	2022
3688	XXX.XXX.X51-87	858459-6	Naide Da Silva Pimentel Jungles	100	2022
3689	XXX.XXX.X43-15	690639-5	Naide Rodrigues Da Silva	97,87	2022
3690	XXX.XXX.X21-15	593361-1	Naildes Nolasco Ribeiro	100	2022
3691	XXX.XXX.X81-72	956536-2	Naira Miranda De Araujo Silva	96,53	2022
3692	XXX.XXX.X21-87	638058-1	Naires Alves Lima	99,2	2022
3693	XXX.XXX.X31-68	1191144-1	Nair Terezinha Caraca Souza	99,47	2022
3694	XXX.XXX.X41-34	1247298-1	Nairzete Beltrao De Oliveira Bispo	99,2	2022
3695	XXX.XXX.X01-23	96985-5	Najla Brandao Da Silva	100	2022
3696	XXX.XXX.X91-92	35390-3	Nanajhara Damasceno Arbues	98	2022
3697	XXX.XXX.X51-53	660684-2	Nanci Rodrigues Lima Aguiar	100	2022
3698	XXX.XXX.X31-53	787362-3	Nara Cristina Da Silva	100	2022
3699	XXX.XXX.X61-20	654611-2	Nara Helia Parente Santos	87,07	2022
3700	XXX.XXX.X61-04	963681-9	Narcia Da Silva Araujo	96	2022
3701	XXX.XXX.X51-34	630321-1	Natalia Regina Brito De Oliveira Da Silva	97,87	2022
3702	XXX.XXX.X71-72	1040391-1	Natalicio Rodrigues Nogueira	95,73	2022
3703	XXX.XXX.X81-91	425154-1	Natalina Palmeira De Sousa	100	2022
3704	XXX.XXX.X81-68	980447-2	Natercia Bezerra Benevides	100	2022
3705	XXX.XXX.X03-53	511952-1	Natercia Silva Espirito Santo Sandes	99,2	2022
3706	XXX.XXX.X01-95	1123920-4	Nathalia Guimaraes De Sousa	99,2	2022
3707	XXX.XXX.X01-66	1121600-3	Natila Poliana Caldeira Da Silva Teles	99,2	2022
3708	XXX.XXX.X71-63	75568-3	Nayara Adriane Cardoso Guedes	99,2	2022
3709	XXX.XXX.X82-15	331500-3	Nayse Carmo Maia	99,6	2022
3710	XXX.XXX.X41-00	931928-2	Necicleide Romualdo Da Silva	99,33	2022
3711	XXX.XXX.X41-49	392872-3	Neide Aires Costa Gabriel	99,6	2022
3712	XXX.XXX.X51-15	1225782-1	Neidwan Rodrigues Neto	100	2022
3713	XXX.XXX.X01-10	953882-3	Neidy Maria Pereira Almeida	98	2022
3714	XXX.XXX.X01-87	597123-1	Neila Regina Lima Florencio	93,2	2022
3715	XXX.XXX.X61-72	917567-3	Neilina Sousa Do Nascimento	98,4	2022
3716	XXX.XXX.X41-20	780770-4	Neilton De Oliveira Barros	86,13	2022
3717	XXX.XXX.X01-00	484195-2	Neire Silva De Oliveira	90,13	2022
3718	XXX.XXX.X92-68	339500-1	Neivaldo Luiz Figueiredo	97,6	2022
3719	XXX.XXX.X51-49	609034-1	Nelba Fonseca Lima	94,4	2022
3720	XXX.XXX.X81-15	889924-5	Nelcinelia Pinheiro Da Silva	91,47	2022
3721	XXX.XXX.X61-53	527881-2	Nelder Oliveira Chaves	93,87	2022
3722	XXX.XXX.X21-00	580652-1	Neliana De Jesus Alves Almeida	98	2022
3723	XXX.XXX.X31-68	712416-3	Nelia Vicentina Santos Benevides Povoa	100	2022
3724	XXX.XXX.X11-04	331950-3	Nelida Gomes De Azevedo	96,8	2022
3725	XXX.XXX.X01-00	1229486-1	Nelito Lima Da Silva	92,4	2022
3726	XXX.XXX.X11-72	943992-2	Nelma Coelho Da Silva	99,2	2022
3727	XXX.XXX.X21-15	1219588-2	Nelmara Ruth Do Carmo Neres Do Amaral	97,87	2022
3728	XXX.XXX.X81-53	1236563-2	Nelma Sirqueira Da Silva Cabral	95,6	2022
3729	XXX.XXX.X34-15	949982-2	Nelson Jose Maciel Goncalves	99,33	2022
3730	XXX.XXX.X58-40	97539-3	Nelson Raul Degaspare	99,6	2022
3731	XXX.XXX.X91-15	724686-2	Nelzir Martins Costa	98,8	2022
3732	XXX.XXX.X01-00	668257-3	Nelzivania Ribeiro Dias	98,27	2022
3733	XXX.XXX.X61-53	856451-4	Nercilio Da Rocha Oliveira	96,93	2022
3734	XXX.XXX.X31-04	936148-2	Neri Marcia Rosa Araujo Santos	98,13	2022
3735	XXX.XXX.X31-49	626561-1	Neuma Maria Araujo Coelho	98,53	2022
3736	XXX.XXX.X01-72	595102-2	Neurilene Pereira Araujo Pinto	97,2	2022
3737	XXX.XXX.X01-25	1008188-3	Neurimar Rodrigues Vidal Marques	95,73	2022
3738	XXX.XXX.X11-49	1242105-2	Neurisvaldo Rodrigues De Amorim	98,8	2022

3739	XXX.XXX.X61-49	547806-2	Neusa Boni	99,33	2022
3740	XXX.XXX.X71-53	1197428-1	Neusilene Parente Correia Pinto	99,2	2022
3741	XXX.XXX.X41-20	606951-2	Neuton Luiz Ramos De Melo	98,4	2022
3742	XXX.XXX.X41-34	739537-4	Neuzelene Gomes Dos Reis	96,53	2022
3743	XXX.XXX.X61-49	700165-1	Neuzirene Alves Dos Santos	92,93	2022
3744	XXX.XXX.X01-78	963309-3	Neyla Medrado Barros	100	2022
3745	XXX.XXX.X53-46	1116452-1	Neyson Ferreira De Souza	99,2	2022
3746	XXX.XXX.X11-34	903313-2	Nicelia Borges De Sousa	99,33	2022
3747	XXX.XXX.X31-20	710018-5	Nilceia Francisco Costa Camargo	99,73	2022
3748	XXX.XXX.X51-27	51394-6	Nilciane Pinto Ribeiro De Sousa	98,4	2022
3749	XXX.XXX.X22-91	1204971-1	Nildete Barros De Souza Moura	98,8	2022
3750	XXX.XXX.X23-04	328057-1	Nildete De Souza Monteiro	99,2	2022
3751	XXX.XXX.X11-15	956548-1	Nildete Pereira Ribeiro	94,27	2022
3752	XXX.XXX.X41-04	518934-3	Nildo Alvarenga Soares De Oliveira	94,8	2022
3753	XXX.XXX.X51-00	1058380-4	Nilma Dias Fonseca	98	2022
3754	XXX.XXX.X51-20	885049-4	Nilmar Jardim Cirqueira	99,2	2022
3755	XXX.XXX.X73-91	741878-4	Nilmar Mendes Leite	97,07	2022
3756	XXX.XXX.X72-00	515570-1	Nilma Vasconcelos De Souza Assuncao	100	2022
3757	XXX.XXX.X31-53	892200-2	Nilo De Sousa Rodrigues Filho	98,8	2022
3758	XXX.XXX.X11-49	543060-2	Nilsiran Fernandes Da Costa Morais	100	2022
3759	XXX.XXX.X71-00	447599-5	Nilton Gomes Da Rocha	97,73	2022
3760	XXX.XXX.X71-68	658665-9	Nilva Barros Da Silva	99,6	2022
3761	XXX.XXX.X51-00	621204-3	Nilva Cirilo Pereira	100	2022
3762	XXX.XXX.X51-00	621204-1	Nilva Cirilo Pereira	100	2022
3763	XXX.XXX.X71-34	887435-3	Nilva De Almeida Santos	100	2022
3764	XXX.XXX.X71-20	705450-1	Nilvia Aguiar De Souza	99,6	2022
3765	XXX.XXX.X01-87	1030353-6	Nilziany Bandeira Guedes Moretti	95,07	2022
3766	XXX.XXX.X03-97	479400-1	Nirce Barros Maia De Holanda	100	2022
3767	XXX.XXX.X31-68	877351-4	Nissivam Guedes Rodrigues	100	2022
3768	XXX.XXX.X02-30	362521-2	Niuzete Santiago Barbosa Batista	98,53	2022
3769	XXX.XXX.X02-68	302810-5	Nivair Camargo Gomes	100	2022
3770	XXX.XXX.X51-49	232947-2	Nivaldo Pereira Dos Santos	100	2022
3771	XXX.XXX.X41-68	955131-3	Nivia Alves Sales	96,53	2022
3772	XXX.XXX.X71-72	994720-2	Nivia Maria Ferreira	99,73	2022
3773	XXX.XXX.X71-91	930535-1	Nizia Cristina Nascimento Silva	99,6	2022
3774	XXX.XXX.X61-91	1067346-3	Noadia Gomes Martins	97,73	2022
3775	XXX.XXX.X70-91	535166-6	Noelia Luiza Heinrich	100	2022
3776	XXX.XXX.X21-53	526438-4	Noel Rodrigues Campos	97,73	2022
3777	XXX.XXX.X81-00	279824-2	Noeme Farias Da Silva	95,07	2022
3778	XXX.XXX.X11-97	1118633-1	Noemia Alves Bottega	97,47	2022
3779	XXX.XXX.X41-49	748022-7	Noemi Da Mata De Brito Xerente	94,27	2022
3780	XXX.XXX.X91-49	1215523-1	Noracy Pereira Aguiar	100	2022
3781	XXX.XXX.X91-91	889950-1	Nora Ney Santos Vasconcelos	97,6	2022
3782	XXX.XXX.X33-04	460609-2	Norma Almeida De Oliveira De Sales	99,73	2022
3783	XXX.XXX.X03-63	507031-2	Norma Helena Silva	92,13	2022
3784	XXX.XXX.X01-15	928231-6	Norma Maria De Jesus Carvalho Martins	100	2022
3785	XXX.XXX.X01-59	571419-3	Norma Suely Torres Fernandes Reis	100	2022
3786	XXX.XXX.X65-72	1092650-2	Normeide Romao Da Silva Santos	96,27	2022
3787	XXX.XXX.X11-87	622993-3	Nourival Dos Santos Junior	98,4	2022
3788	XXX.XXX.X61-72	1197185-1	Nubia Candida Rosa	90,4	2022
3789	XXX.XXX.X66-64	1172760-1	Nubia Challine De Oliveira Coelho	96,4	2022
3790	XXX.XXX.X01-49	758489-2	Nubia Dias Da Nobrega	100	2022
3791	XXX.XXX.X91-87	1226533-1	Nubia Lopes Da Silva	98,4	2022
3792	XXX.XXX.X41-68	702010-2	Nubia Machado Soares	98,93	2022
3793	XXX.XXX.X01-30	712684-1	Nubia Maria Dos Santos	98,13	2022
3794	XXX.XXX.X71-20	679050-2	Nubia Maria Soares De Souza	99,2	2022
3795	XXX.XXX.X41-49	766462-4	Obede Cirqueira Ferreira	100	2022
3796	XXX.XXX.X71-87	909856-8	Ocileide Ribeiro Da Silva	100	2022
3797	XXX.XXX.X92-68	805960-4	Odaclea Da Silva Soares	100	2022
3798	XXX.XXX.X12-00	1184849-1	Odair Jose Ferreira Viana	96,13	2022
3799	XXX.XXX.X41-91	897684-3	Odair Jose Melo Da Silva Barros	100	2022
3800	XXX.XXX.X41-00	791456-3	Odair Jose Rodrigues Da Silva	98,8	2022
3801	XXX.XXX.X91-87	390619-1	Odete Modesto De Brito	100	2022
3802	XXX.XXX.X61-04	1215310-1	Odilene Lopes Da Silva	100	2022
3803	XXX.XXX.X01-91	402877-2	Odilon Ribeiro Da Costa	79,33	2022
3804	XXX.XXX.X12-15	577653-3	Odineia Da Silva Neves	96,53	2022
3805	XXX.XXX.X71-04	801966-4	Odinei Rodrigues Pereira	90,53	2022
3806	XXX.XXX.X21-15	907940-10	Odinoan Rodrigues Pereira	95,33	2022
3807	XXX.XXX.X51-72	1225901-1	Ogeane Cristina De Borba	99,6	2022
3808	XXX.XXX.X81-20	767302-1	Oide Carvalho De Moura	98,4	2022
3809	XXX.XXX.X53-53	1198718-1	Olanilde Pereira Martins	99,6	2022
3810	XXX.XXX.X63-15	840182-2	Olga Cileia Da Silva Santos	92,53	2022
3811	XXX.XXX.X31-49	535919-3	Olinda Amaral Dos Santos	86,4	2022
3812	XXX.XXX.X51-20	596556-2	Olinda Dias De Araujo	98,8	2022
3813	XXX.XXX.X42-49	302652-1	Olinda Duarte Medeiros De Oliveira	99,33	2022
3814	XXX.XXX.X54-10	1167278-1	Olindina Almeida Gama Da Costa	97,73	2022
3815	XXX.XXX.X91-34	1224778-1	Oneide Dias Dos Reis	98,4	2022
3816	XXX.XXX.X73-68	390360-1	Onesio Guerra De Oliveira Filho	90,13	2022
3817	XXX.XXX.X01-30	594833-2	Onildo Mendes Brito	100	2022
3818	XXX.XXX.X11-34	687483-2	Orcidalia Martins Feitosa	100	2022
3819	XXX.XXX.X81-00	1066358-4	Orcimar Sousa Gomes De Amorim	97,87	2022
3820	XXX.XXX.X31-15	548197-1	Orestes Branquinho Filho	86,4	2022
3821	XXX.XXX.X93-91	601539-4	Orlando Alves De Oliveira	98,8	2022
3822	XXX.XXX.X11-87	359881-1	Orlando Alves Morais	99,2	2022
3823	XXX.XXX.X91-91	526300-1	Orlando Carneiro Rodrigues	100	2022
3824	XXX.XXX.X81-20	623316-2	Orlando Da Silva Soares	96	2022
3825	XXX.XXX.X01-59	961738-4	Orleide Pires Soares Da Silva	96,4	2022
3826	XXX.XXX.X61-20	977199-1	Orlei Dos Reis Carvalho	88,53	2022
3827	XXX.XXX.X61-74	1136852-1	Osair Da Silva Martins	96,4	2022
3828	XXX.XXX.X21-49	485357-2	Osanilba Martins Fernandes De Camargo	92,93	2022
3829	XXX.XXX.X63-98	1126695-2	Oseias Pinto Do Nascimento	98	2022
3830	XXX.XXX.X11-91	577100-5	Osita Nepomuceno Do Nascimento	98,93	2022
3831	XXX.XXX.X08-90	223788-1	Osmailde Miranda Da Silva	99,73	2022
3832	XXX.XXX.X01-78	423250-3	Osmar Da Silva Pereira	96,13	2022
3833	XXX.XXX.X91-00	679530-5	Osmarina Alves Pugaz Partata	100	2022
3834	XXX.XXX.X61-04	721132-2	Osmarina Dias Ferreira	96	2022
3835	XXX.XXX.X01-25	399787-1	Osmarina Mirato Dos Santos	93,2	2022
3836	XXX.XXX.X52-49	550842-4	Osmarina Vieira Souza	100	2022
3837	XXX.XXX.X31-00	427655-2	Osvaldino Mourao Lima	100	2022
3838	XXX.XXX.X04-30	894592-2	Osvaldo Cavalcante Da Silva	100	2022
3839	XXX.XXX.X84-20	888683-1	Osvaldo Leite Alves	99,2	2022
3840	XXX.XXX.X91-34	476599-2	Oswaldo Vasconcelos Neto	96,8	2022
3841	XXX.XXX.X75-71	1131826-1	Otacilio Lima Ribeiro	97,47	2022
3842	XXX.XXX.X01-30	572552-3	Otalmy Brito De Carvalho	96,4	2022
3843	XXX.XXX.X51-72	885086-6	Otamir Kaxet Kraho	86,93	2022
3844	XXX.XXX.X36-72	832392-5	Otavio Nascimento Santiago	99,2	2022
3845	XXX.XXX.X41-41	1136054-1	Othon Goncalves Teixeira Neto	97,33	2022
3846	XXX.XXX.X71-91	844461-2	Otilia Candido Martins Gomes	96,8	2022
3847	XXX.XXX.X04-20	391533-3	Otilia Pereira Soares	97,6	2022
3848	XXX.XXX.X13-87	1067729-4	Oton Daniel Sousa Da Silva	94,27	2022
3849	XXX.XXX.X26-13	1166425-3	Oto Sabino Da Silva Neto	100	2022
3850	XXX.XXX.X14-49	467045-2	Ozeas Mario Lins Da Silva	98,67	2022
3851	XXX.XXX.X51-68	791845-3	Ozeias Pereira Da Rocha	98	2022
3852	XXX.XXX.X42-34	443340-4	Ozemary Felix Da Silva	97,2	2022
3853	XXX.XXX.X32-00	321233-2	Oziel Teixeira Da Silva	93,2	2022
3854	XXX.XXX.X11-54	1158546-2	Paola Ranyele Carneiro Santos	99,6	2022
3855	XXX.XXX.X71-87	877429-3	Paola Regina Martins Bruno	100	2022
3856	XXX.XXX.X62-68	1201751-1	Patricia Barros De Mesquita	99,07	2022
3857	XXX.XXX.X61-72	674634-2	Patricia Carneiro Tavares	99,47	2022
3858	XXX.XXX.X81-44	1154028-1	Patricia Da Silva Freitas	100	2022
3859	XXX.XXX.X61-89	1129422-1	Patricia Da Silva Sousa	100	2022
3860	XXX.XXX.X61-91	930547-3	Patricia De Sao Jose Cesar	94,4	2022
3861	XXX.XXX.X93-49	1196456-1	Patricia Fernandes Da Costa	100	2022
3862	XXX.XXX.X61-20	872377-2	Patricia Ferreira Godoi	98,93	2022
3863	XXX.XXX.X01-34	1245783-1	Patricia Ferreira Lima	99,6	2022
3864	XXX.XXX.X71-72	691050-4	Patricia Justino Salvador	99,73	2022
3865	XXX.XXX.X61-87	942549-5	Patricia Maria De Almeida Neta	98,93	2022
3866	XXX.XXX.X81-49	860170-1	Patricia Martins Da Silva Bezerra	95,2	2022
3867	XXX.XXX.X61-72	1238400-2	Patricia Montenegro Macedo	99,6	2022
3868	XXX.XXX.X81-00	1209566-1	Patricia Moreira Lacerda	100	2022
3869	XXX.XXX.X43-15	681018-4	Patricia Moura Maranhao	97,33	2022
3870	XXX.XXX.X11-04	1241354-1	Patricia Nunes Martins	100	2022
3871	XXX.XXX.X61-53	1236822-1	Patricia Pinheiro Costa	95,2	2022
3872	XXX.XXX.X21-80	1118528-1	Patricia Regina Ferreira Da Silva Sa	97,2	2022
3873	XXX.XXX.X31-72	1200860-1	Patricia Ribeiro Santana De Oliveira	99,6	2022
3874	XXX.XXX.X81-91	682618-1	Patricia Rocha Aires Da Silva	100	2022
3875	XXX.XXX.X71-49	1084240-3	Patricia Silverio Da Silva Celedonio	99,73	2022
3876	XXX.XXX.X61-14	1132474-1	Patricia Siqueira	99,6	2022
3877	XXX.XXX.X10-53	855173-3	Patricia Siqueira De Melo Rodrigues	100	2022
3878	XXX.XXX.X81-68	1030370-3	Patricia Vasconcelos Dos Santos Verlangieri	99,47	2022
3879	XXX.XXX.X26-87	1057472-3	Patricia Volpato Bazilio Rosa	98,67	2022
3880	XXX.XXX.X99-46	1165313-1	Patricio Reichert	98,27	2022
3881	XXX.XXX.X81-87	1235230-1	Paula Dos Santos Silva	99,73	2022
3882	XXX.XXX.X01-25	1234986-1	Paula Guardiola Peretti Teixeira	99,07	2022
3883	XXX.XXX.X41-87	1040421-3	Paula Mariana Rocha Pereira	100	2022
3884	XXX.XXX.X01-53	904792-5	Paula Rodrigues Zerbini	98,4	2022
3885	XXX.XXX.X91-91	595382-2	Paula Valeria Miranda De Oliveira Souza	98	2022
3886	XXX.XXX.X21-53	961209-3	Paulinelli Americo Nunes	96	2022
3887	XXX.XXX.X21-68	686661-2	Paulo Andre Rodrigues Chaves	97,47	2022
3888	XXX.XXX.X42-87	1211390-1	Paulo Batista Franca	100	2022
3889	XXX.XXX.X61-68	467598-5	Paulo Carneiro De Sousa	95,6	2022
3890	XXX.XXX.X16-91	499435-2	Paulo Cesar Bonifacio	83,6	2022
3891	XXX.XXX.X41-00	541002-3	Paulo Cesar Lucena De Sousa	96,4	2022
3892	XXX.XXX.X71-91	845854-6	Paulo Cesar Paiva De Sousa	98,53	2022
3893	XXX.XXX.X81-87	593970-3	Paulo Cesar Queiroz Borges	96,53	2022
3894	XXX.XXX.X81-33	114501-3	Paulo Cesar Wawekrure Xerente	97,73	2022
3895	XXX.XXX.X01-72	561876-3	Paulo Cezar Resplandes Noleto	99,73	2022
3896	XXX.XXX.X81-95	58637-4	Paulo Da Silva Belizario	99,2	2022
3897	XXX.XXX.X56-00	1206893-1	Paulo Henrique Augusto Camilo	100	2022
3898	XXX.XXX.X03-82	601230-4	Paulo Henrique Santana Da Silva	99,73	2022
3899	XXX.XXX.X01-72	684809-6	Paulo Kumare Karaja	94,4	2022
3900	XXX.XXX.X41-91	861975-1	Paulo Marcelo Siqueira Ramos Climaco	98,93	2022

3901	XXX.XXX.X81-00	1221361-1	Paulo Maria Martins	94	2022
3902	XXX.XXX.X20-20	1032798-5	Paulo Roberto Dalla Barba	97,6	2022
3903	XXX.XXX.X51-49	821941-4	Paulo Roberto Soares De Araujo	99,6	2022
3904	XXX.XXX.X81-15	829770-4	Paulo Sergio Almeida Da Cruz	96,4	2022
3905	XXX.XXX.X20-53	655226-1	Paulo Sergio Brandao	98,8	2022
3906	XXX.XXX.X32-20	1183940-1	Paulo Sergio De Souza Silva	88,67	2022
3907	XXX.XXX.X41-91	366230-1	Paulo Venceslenco Souto	95,33	2022
3908	XXX.XXX.X51-53	976560-2	Paulo Wanderson Jose Ribeiro	99,47	2022
3909	XXX.XXX.X74-04	888646-3	Pedro Alexandre Soares De Souza	84,53	2022
3910	XXX.XXX.X31-72	436942-3	Pedro Alves Chaves	99,73	2022
3911	XXX.XXX.X78-91	671657-3	Pedro Carlos Damasceno	96,4	2022
3912	XXX.XXX.X91-68	574263-1	Pedro De Sena Bispo	95,47	2022
3913	XXX.XXX.X51-04	725514-3	Pedro Dias Figueira	98,67	2022
3914	XXX.XXX.X13-00	526890-1	Pedro Eufrausino Dos Santos	89,87	2022
3915	XXX.XXX.X81-91	1179926-1	Pedro Ferreira	100	2022
3916	XXX.XXX.X71-15	599405-2	Pedro Gomes Da Silva	90,53	2022
3917	XXX.XXX.X91-43	92517-3	Pedro Henrique Pereira De Araujo	99,2	2022
3918	XXX.XXX.X11-49	739306-3	Pedro Ivo Soares De Araujo	99,2	2022
3919	XXX.XXX.X41-53	887137-5	Pedro Lopes De Sousa	100	2022
3920	XXX.XXX.X81-34	748265-2	Pedro Lopes Pereira	99,33	2022
3921	XXX.XXX.X28-86	163780-2	Pedro Luis Lopes	99,6	2022
3922	XXX.XXX.X62-04	386598-4	Pedro Paulo Monteiro De Almeida	98,4	2022
3923	XXX.XXX.X01-25	728072-1	Pedro Pires De Miranda	98,8	2022
3924	XXX.XXX.X21-87	740266-2	Pedro Rodrigues Da Silva	99,6	2022
3925	XXX.XXX.X31-15	270183-2	Pedro Rosa Da Silva	64,67	2022
3926	XXX.XXX.X33-91	1199587-1	Pedro Sergio Rocha Pacheco	91,33	2022
3927	XXX.XXX.X91-91	714966-3	Pedro Xerente	93,47	2022
3928	XXX.XXX.X24-72	1021630-4	Petronio Sebastiao De Sobral	98,93	2022
3929	XXX.XXX.X24-72	1021630-5	Petronio Sebastiao De Sobral	98,93	2022
3930	XXX.XXX.X91-80	1121413-1	Poliana Alves De Oliveira	98,4	2022
3931	XXX.XXX.X71-06	1150812-1	Poliana Carvalho Louca	99,33	2022
3932	XXX.XXX.X81-23	51590-2	Poliana Lopes Pereira	98,8	2022
3933	XXX.XXX.X31-08	41583-2	Pollyana Alves Caetano	99,6	2022
3934	XXX.XXX.X31-47	1139908-1	Pollyana De Godoy Borges	99,07	2022
3935	XXX.XXX.X11-45	1118080-1	Pollyana Ferreira De Aquino	99,2	2022
3936	XXX.XXX.X41-48	1117912-1	Pollyanna Ferreira Sobrinho Azevedo	97,73	2022
3937	XXX.XXX.X81-68	1244086-1	Priscila Rodrigues Almeida	99,6	2022
3938	XXX.XXX.X61-56	73237-3	Priscila Rodrigues De Lima	100	2022
3939	XXX.XXX.X91-00	1159283-1	Priscila Silva Andrade	98,4	2022
3940	XXX.XXX.X41-68	682280-1	Priscilla Arataque Gomes Lomazzi	99,6	2022
3941	XXX.XXX.X31-15	1232045-1	Priscilla Nascimento Mendes Kloster	99,2	2022
3942	XXX.XXX.X41-07	38833-3	Prissila Cavalcante Da Silva	97,47	2022
3943	XXX.XXX.X91-28	1122762-1	Quezia De Moura Silva Cerqueira	98,13	2022
3944	XXX.XXX.X41-91	933202-3	Quezia Lira Barbosa Lopes	97,47	2022
3945	XXX.XXX.X01-06	810189-1	Rachel Bernardes De Lima	100	2022
3946	XXX.XXX.X11-04	758349-3	Rachel Ferreira De Rezende	100	2022
3947	XXX.XXX.X81-34	1221957-1	Raday De Carvalho Ribeiro	97,87	2022
3948	XXX.XXX.X53-91	1245520-1	Raelma Dos Santos Nascimento Macedo	96,27	2022
3949	XXX.XXX.X22-00	1234145-2	Rafaela Da Cruz Souza	96,27	2022
3950	XXX.XXX.X39-11	92323-2	Rafael Anderson De Melo	100	2022
3951	XXX.XXX.X51-04	830929-2	Rafael Aranha Coelho Marinho	96,93	2022
3952	XXX.XXX.X91-72	621198-2	Rafael Cezario Dos Santos	90,67	2022
3953	XXX.XXX.X53-45	1115723-1	Rafael Fernandes Da Costa	95,73	2022
3954	XXX.XXX.X51-49	1092030-7	Rafael Lopes Guimaraes	97,33	2022
3955	XXX.XXX.X71-96	83371-2	Raiana Ferreira Carvalho	100	2022
3956	XXX.XXX.X27-85	164164-2	Railan Morais Rodrigues	99,6	2022
3957	XXX.XXX.X21-34	959276-3	Railda Cristina Silva Martins	98	2022
3958	XXX.XXX.X41-49	809837-1	Raimunda Almeida De Souza	100	2022
3959	XXX.XXX.X51-00	256897-2	Raimunda Alves De Araujo Borges	95,2	2022
3960	XXX.XXX.X41-53	778518-2	Raimunda Araujo Da Silveira	99,2	2022
3961	XXX.XXX.X01-20	548549-3	Raimunda Benvindo Araujo Paiva	99,2	2022
3962	XXX.XXX.X61-72	328239-2	Raimunda Borges Carvalho	98,27	2022
3963	XXX.XXX.X51-91	561220-1	Raimunda Celia Costa Teixeira Araujo	98,4	2022
3964	XXX.XXX.X03-78	1206729-1	Raimunda Cleia Almeida Gomes	99,2	2022
3965	XXX.XXX.X41-04	634545-1	Raimunda Costa Da Silva	99,6	2022
3966	XXX.XXX.X71-53	748836-6	Raimunda Dias Leite Abreu	99,2	2022
3967	XXX.XXX.X23-20	507195-2	Raimunda Eleide Correia De Carvalho	98,53	2022
3968	XXX.XXX.X71-91	943517-8	Raimunda Elioleth Rodrigues Soares	95,87	2022
3969	XXX.XXX.X21-20	684950-3	Raimunda Feitosa De Castro Silva	98,67	2022
3970	XXX.XXX.X51-34	559985-1	Raimunda Gomes De Oliveira Alencar	100	2022
3971	XXX.XXX.X31-91	746906-2	Raimunda Heleno Da Silva	99,07	2022
3972	XXX.XXX.X01-53	690937-1	Raimunda Mascarenhas Benicio Melo	99,2	2022
3973	XXX.XXX.X41-91	370463-2	Raimunda Monteiro De Carvalho	100	2022
3974	XXX.XXX.X81-20	783617-2	Raimunda Santana De Sousa	96	2022
3975	XXX.XXX.X83-68	1182030-2	Raimundo Cavalheiro Neto	91,2	2022
3976	XXX.XXX.X31-49	892327-1	Raimundo Charles Ribeiro Gomes	99,6	2022
3977	XXX.XXX.X31-49	892327-2	Raimundo Charles Ribeiro Gomes	100	2022
3978	XXX.XXX.X61-15	400637-1	Raimundo Ferreira Da Silva	100	2022
3979	XXX.XXX.X01-00	518740-4	Raimundo Mendes Dias	100	2022
3980	XXX.XXX.X83-00	546334-4	Raimundo Nonato Alves Da Silva	98	2022
3981	XXX.XXX.X91-53	521453-2	Raimundo Nonato Isidoro De Moraes	94	2022
3982	XXX.XXX.X51-72	471292-2	Raimundo Nonato Pereira Brito	99,33	2022
3983	XXX.XXX.X61-00	794330-2	Raimundo Nonato Torres Silva	99,6	2022
3984	XXX.XXX.X71-04	188200-1	Raimundo Pereira Neto	98,4	2022
3985	XXX.XXX.X41-87	504455-1	Raimundo Pinheiro Da Silva	98,8	2022
3986	XXX.XXX.X59-72	455092-1	Raimundo Rodrigues	96,93	2022
3987	XXX.XXX.X01-97	531690-6	Raimundo Rodrigues Da Silva	96,13	2022
3988	XXX.XXX.X13-72	157330-1	Raimundo Rodrigues Da Silveira	92,4	2022
3989	XXX.XXX.X51-00	520175-3	Raimundo Rodrigues Dos Santos	98	2022
3990	XXX.XXX.X61-72	1177346-1	Raimundo Santana Bastos	98,27	2022
3991	XXX.XXX.X33-49	321737-1	Raimundo Vale Leal	98,93	2022
3992	XXX.XXX.X21-72	318337-1	Rainel Barboza Araujo	84,53	2022
3993	XXX.XXX.X32-04	427606-2	Ramao Mariano	95,33	2022
3994	XXX.XXX.X31-34	886637-2	Ramarians Hercilio Dias Gomes	100	2022
3995	XXX.XXX.X71-15	930572-1	Ramariene Kenia Dias Gomes	99,6	2022
3996	XXX.XXX.X61-00	1122231-1	Rangel De Sousa Alves	98,4	2022
3997	XXX.XXX.X71-91	672480-2	Raniere Alves Rodrigues	96,93	2022
3998	XXX.XXX.X71-00	1241320-1	Raquel Da Costa Goncalves Pereira Salgado	98,4	2022
3999	XXX.XXX.X01-87	883077-5	Raquel Do Amaral Sobrinho	99,2	2022
4000	XXX.XXX.X53-20	622506-2	Raquel Duailibe Marao Lima	100	2022
4001	XXX.XXX.X91-50	98532-2	Raquel Ellen Pereira Da Silva Leonel	99,6	2022
4002	XXX.XXX.X71-49	410084-2	Raquel Fernandes Soares	96,67	2022
4003	XXX.XXX.X53-91	818243-2	Raquel Ferreira Barreto	98,93	2022
4004	XXX.XXX.X63-91	790932-3	Raquel Ferreira Da Silva	99,6	2022
4005	XXX.XXX.X34-91	1009664-3	Raquel Ferreira De Mendonca Alves	98,4	2022
4006	XXX.XXX.X06-87	572618-4	Raquel Jesus Machado	97,47	2022
4007	XXX.XXX.X61-72	594870-4	Raquel Oliveira Machado Ayres	100	2022
4008	XXX.XXX.X41-04	1216830-1	Raquel Silva Barbosa Andrade	95,33	2022
4009	XXX.XXX.X71-04	729416-4	Raquel Xandiary	98	2022
4010	XXX.XXX.X04-91	572930-3	Raul Bezerra De Morais	98,4	2022
4011	XXX.XXX.X71-15	727286-3	Redy Soares Filho	98,4	2022
4012	XXX.XXX.X21-72	451761-8	Regiara Teixeira Vaz	98,8	2022
4013	XXX.XXX.X21-04	951642-1	Regina Alves De Lemos	99,6	2022
4014	XXX.XXX.X81-91	1232053-1	Regina Borges Da Cruz	99,2	2022
4015	XXX.XXX.X23-20	601345-2	Regina Celia Gomes Botelho	99,6	2022
4016	XXX.XXX.X41-34	473306-2	Regina De Maura Gomes Dias	98,93	2022
4017	XXX.XXX.X03-87	1196502-1	Regina De Sousa Lima Braga	99,33	2022
4018	XXX.XXX.X61-84	1134639-1	Regina Fernandes De Araujo	99,6	2022
4019	XXX.XXX.X71-04	1231294-1	Regina Gomes De Oliveira	99,07	2022
4020	XXX.XXX.X71-53	729477-6	Regina Gomes Valadares Dias	98,27	2022
4021	XXX.XXX.X53-53	576144-3	Regina Helena Pereira Farias	99,2	2022
4022	XXX.XXX.X36-62	122005-4	Reginaldo Mario De Carvalho Silva	94	2022
4023	XXX.XXX.X21-20	1038877-2	Reginaldo Rodrigues Da Silva	96	2022
4024	XXX.XXX.X53-87	1209663-3	Reginaldo Sousa Dos Santos	95,6	2022
4025	XXX.XXX.X41-49	545640-2	Reginaldo Torres Dos Reis	100	2022
4026	XXX.XXX.X21-04	706556-5	Regina Marcia Rego Flores Ferreira Lima	95,47	2022
4027	XXX.XXX.X61-72	657351-6	Regina Maria Alves Ferreira Ribeiro	97,47	2022
4028	XXX.XXX.X81-72	930882-2	Regina Maria Dias Lima	98,53	2022
4029	XXX.XXX.X21-53	974873-1	Regina Rodrigues De Almeida	99,6	2022
4030	XXX.XXX.X81-41	1121340-1	Regina Santos Jorge	96,4	2022
4031	XXX.XXX.X51-87	923683-4	Regina Sousa Maia	100	2022
4032	XXX.XXX.X91-68	908086-3	Regivane Martins Ambrozio Silva	100	2022
4033	XXX.XXX.X51-00	730479-2	Regylene Das Merces Cantuaria	94,4	2022
4034	XXX.XXX.X71-28	1134930-1	Reijane Alves Dos Santos Macedo	99,47	2022
4035	XXX.XXX.X41-68	978660-1	Reijane Pereira Dos Santos Stempien	100	2022
4036	XXX.XXX.X81-99	1133365-2	Reinaldo Mendes De Jesus Junior	98,67	2022
4037	XXX.XXX.X81-91	861999-2	Reisimar Sales Guimaraes	99,6	2022
4038	XXX.XXX.X73-04	1225405-1	Reizinete Gomes Figueredo	97,73	2022
4039	XXX.XXX.X61-91	848430-2	Rejane Araujo Fernandes	100	2022
4040	XXX.XXX.X71-34	1110837-4	Rejane Cardoso Chaves	99,33	2022
4041	XXX.XXX.X21-15	744491-1	Rejane Dias Correia	98,67	2022
4042	XXX.XXX.X01-20	572140-3	Rejane Maria Nobre Brito	98,8	2022
4043	XXX.XXX.X41-87	927380-3	Rejane Martins De Morais Costa	99,47	2022
4044	XXX.XXX.X01-04	760990-2	Rejane Patricia Coelho Moraes De Castro	98,67	2022
4045	XXX.XXX.X33-58	1139240-1	Renan De Souza Lima	99,2	2022
4046	XXX.XXX.X22-04	1236504-1	Renata Christine Rodrigues Ferreira	99,07	2022
4047	XXX.XXX.X81-04	589503-4	Renata Correa Monteiro	98,93	2022
4048	XXX.XXX.X56-20	48516-2	Renata Diniz Araujo	96,8	2022
4049	XXX.XXX.X91-87	964752-7	Renata Lucena Lemos	99,6	2022
4050	XXX.XXX.X33-15	1111825-5	Renata Marinho Dos Reis	92,93	2022
4051	XXX.XXX.X61-68	860181-2	Renata Ribeiro Reis	98,93	2022
4052	XXX.XXX.X51-99	1129708-1	Renato Francisco Machado	96,67	2022
4053	XXX.XXX.X44-06	129899-2	Renato Grandidier Gomes	90,13	2022
4054	XXX.XXX.X91-87	1233653-1	Renato Magno Garrido Mendonca	88,13	2022
4055	XXX.XXX.X11-19	73584-2	Renato Yahe Kraho	93,2	2022
4056	XXX.XXX.X01-06	471607-2	Renilde Veras Gomes De Abreu	100	2022
4057	XXX.XXX.X13-53	1031279-3	Renildo Barbosa Fortes	96,67	2022
4058	XXX.XXX.X51-78	1151380-1	Renilson Pereira Ribeiro	97,2	2022
4059	XXX.XXX.X81-87	792620-5	Renilson Pereira Vila Nova	95,47	2022
4060	XXX.XXX.X21-49	530454-1	Renne Jamary Coelho Cavalcanti	100	2022
4061	XXX.XXX.X01-68	931977-3	Revson Tolintino De Oliveira	99,6	2022
4062	XXX.XXX.X21-21	43038-2	Rhoselly Marques Da Silva Xavier	99,6	2022

4063	XXX.XXX.X94-04	700300-5	Ricardo Antonio Pereira Da Costa	89,6	2022
4064	XXX.XXX.X64-10	115323-5	Ricardo Lopes De Alencar	100	2022
4065	XXX.XXX.X91-04	780185-4	Ricardo Tenaxi Javae	90,13	2022
4066	XXX.XXX.X12-34	1193481-1	Richard Paulo Batista Silva	86,93	2022
4067	XXX.XXX.X01-78	1071866-3	Richardson Carvalho Melo	96,8	2022
4068	XXX.XXX.X01-00	1219839-1	Rilmar Chaves Pinto	86,93	2022
4069	XXX.XXX.X91-34	877510-2	Rita Angelica Pereira Lima	99,2	2022
4070	XXX.XXX.X61-72	770052-4	Rita Claudia De Oliveira	99,6	2022
4071	XXX.XXX.X21-04	484511-4	Rita De Cassia Arruda Alencar Lima E Silva	100	2022
4072	XXX.XXX.X21-00	702290-2	Rita De Cassia De Figueiredo	100	2022
4073	XXX.XXX.X01-63	599922-1	Rita De Cassia Leite Ponciano	99,6	2022
4074	XXX.XXX.X61-04	212213-2	Rita De Cassia Rocha De Brito	99,2	2022
4075	XXX.XXX.X81-49	716331-3	Rita De Cassia Viana Gomes Dos Santos	98,53	2022
4076	XXX.XXX.X21-91	748721-2	Rita De Kassia Araujo Oliveira Ribeiro	98,13	2022
4077	XXX.XXX.X01-91	909947-4	Rita Leude De Sousa Pereira	94,8	2022
4078	XXX.XXX.X51-04	877521-5	Rita Monteiro De Sousa Dos Reis	98,8	2022
4079	XXX.XXX.X61-15	595813-4	Rita Ribeiro Dos Reis	96,53	2022
4080	XXX.XXX.X81-91	506245-3	Ritinha Alves Da Silva	94,8	2022
4081	XXX.XXX.X01-30	893721-4	Rivania Arrais Ribeiro Teixeira	99,6	2022
4082	XXX.XXX.X11-15	1246739-1	Roberio Pereira Do Nascimento	98	2022
4083	XXX.XXX.X81-49	764490-4	Roberta De Almeida Sarmento Souza Aguiar	99,6	2022
4084	XXX.XXX.X54-20	831235-2	Roberta Tavares De Albuquerque Menezes	100	2022
4085	XXX.XXX.X71-34	722951-1	Roberto Carlos Duarte Milhomem	100	2022
4086	XXX.XXX.X51-49	1076221-4	Roberto Kraho	80,67	2022
4087	XXX.XXX.X21-20	765366-1	Roberto Pereira De Carvalho	97,87	2022
4088	XXX.XXX.X31-53	741751-2	Roberto Souza Queiroz	98,67	2022
4089	XXX.XXX.X51-34	484985-2	Roberval Dias De Oliveira	97,6	2022
4090	XXX.XXX.X91-49	572217-5	Robespierre Da Paixao Bezerra Da Silva	94,8	2022
4091	XXX.XXX.X81-60	1155067-1	Robson De Aquino Sampaio	99,73	2022
4092	XXX.XXX.X06-00	1212958-1	Robson Dos Santos Soares	92	2022
4093	XXX.XXX.X44-93	113223-4	Robson Jose Fonseca De Araujo	94,93	2022
4094	XXX.XXX.X11-53	967236-4	Robson Martins Rezende	99,2	2022
4095	XXX.XXX.X11-53	967236-5	Robson Martins Rezende	98,93	2022
4096	XXX.XXX.X61-34	1203754-1	Robson Sousa Sobral	99,73	2022
4097	XXX.XXX.X61-59	41546-3	Robson Vila Nova Lopes	100	2022
4098	XXX.XXX.X81-00	904834-4	Rodrigo Almeida De Sa	99,47	2022
4099	XXX.XXX.X01-00	979330-6	Rodrigo Bandeira Castro	99,2	2022
4100	XXX.XXX.X79-38	114847-2	Rodrigo Cesar Laverde	99,6	2022
4101	XXX.XXX.X81-91	534848-2	Rodrigo De Almeida Aires	98,4	2022
4102	XXX.XXX.X51-35	1125079-1	Rodrigo Oliveira Da Silva	96,67	2022
4103	XXX.XXX.X53-49	1199226-1	Rodrigo Pereira Coelho	98,53	2022
4104	XXX.XXX.X71-34	777745-4	Rodson Layne Luiz Barbosa	98,4	2022
4105	XXX.XXX.X92-15	734102-1	Rogeane Correia De Sousa	98,93	2022
4106	XXX.XXX.X71-00	744624-2	Rogeria Araujo Moraes	100	2022
4107	XXX.XXX.X01-91	881263-3	Rogerio Aires De Moraes	90,53	2022
4108	XXX.XXX.X91-68	927421-3	Rogerio Amaro Dos Santos	99,2	2022
4109	XXX.XXX.X61-87	733882-6	Rogerio Araujo Fernandes	99,6	2022
4110	XXX.XXX.X01-91	730376-4	Rogerio De Sousa Gomes	99,33	2022
4111	XXX.XXX.X51-15	486301-5	Rogerio Domingos Dos Santos	99,2	2022
4112	XXX.XXX.X13-20	840030-4	Rogerio Junior Marques De Oliveira	100	2022
4113	XXX.XXX.X11-53	957188-1	Rogerio Ribeiro Coelho	99,2	2022
4114	XXX.XXX.X51-49	543680-1	Rolano Rodrigues Barbosa	96,4	2022
4115	XXX.XXX.X51-53	663430-4	Romao Pereira Neri	100	2022
4116	XXX.XXX.X00-30	680282-2	Romeu Aloisio Feix	99,73	2022
4117	XXX.XXX.X81-68	1212222-1	Romilda Cardoso De Aguiar	99,2	2022
4118	XXX.XXX.X71-34	1000950-5	Romilda De Lima Faria Silva	100	2022
4119	XXX.XXX.X11-04	708401-1	Romylsa Ferreira De Cerqueira	98,53	2022
4120	XXX.XXX.X11-91	721946-1	Rona Alves Martins	100	2022
4121	XXX.XXX.X43-87	1230409-1	Ronalda Da Silva Araujo De Souza	100	2022
4122	XXX.XXX.X91-91	1210289-1	Ronaldo Alves Da Silva	99,6	2022
4123	XXX.XXX.X22-15	1200992-1	Ronaldo Da Silva Souza	98,53	2022
4124	XXX.XXX.X01-53	1050761-3	Ronaldo Dias De Menezes	96,4	2022
4125	XXX.XXX.X21-68	515076-2	Ronaldo Dorneles De Sousa	96,4	2022
4126	XXX.XXX.X71-00	801980-5	Ronaldo Pereira Dos Reis	94,53	2022
4127	XXX.XXX.X23-27	1128310-1	Ronaldo Ribeiro Maia	100	2022
4128	XXX.XXX.X31-38	1133632-2	Roneide Cardoso De Sousa	99,33	2022
4129	XXX.XXX.X01-10	469870-2	Roney James Martins Cunha	97,6	2022
4130	XXX.XXX.X11-87	861070-1	Roney Viana De Oliveira	97,33	2022
4131	XXX.XXX.X16-00	833852-4	Ronilda De Fatima Da Silva	97,73	2022
4132	XXX.XXX.X21-87	1246771-1	Ronivalda Ferreira De Sousa	100	2022
4133	XXX.XXX.X51-68	736111-4	Ronivam Gomes Campos	98	2022
4134	XXX.XXX.X51-20	693010-3	Ronivania Viana De Oliveira Do Couto	97,6	2022
4135	XXX.XXX.X61-00	1077287-4	Ronnara De Faria Pires	98,8	2022
4136	XXX.XXX.X01-00	1216708-2	Ronny Peterson Oliveira E Silva	98,8	2022
4137	XXX.XXX.X81-04	716252-1	Roquisfran Brito De Moraes Araujo	97,2	2022
4138	XXX.XXX.X01-00	864666-1	Rosa Alves De Lemos	96,67	2022
4139	XXX.XXX.X21-34	587300-2	Rosa Barros Miranda	100	2022
4140	XXX.XXX.X91-49	456473-3	Rosa Cristina Dalessandro	97,6	2022
4141	XXX.XXX.X11-49	991445-2	Rosa De Lourdes Carneiro Brito	98,27	2022
4142	XXX.XXX.X21-34	1208780-1	Rosa Ferreira De Carvalho Lisboa	99,6	2022
4143	XXX.XXX.X01-53	889365-4	Rosa Ferreira De Oliveira Morais	100	2022
4144	XXX.XXX.X83-87	601412-9	Rosalete Pereira Da Costa Lopes	95,73	2022
4145	XXX.XXX.X71-00	1231138-1	Rosalia Conceicao Dos Santos Pereira	100	2022
4146	XXX.XXX.X01-72	984167-3	Rosalia De Sousa Lima Costa	95,2	2022
4147	XXX.XXX.X21-34	737188-6	Rosalina Sibakadi Marinho Xerente	92,27	2022
4148	XXX.XXX.X51-15	889997-2	Rosa Maria Brasil Nogueira Silva	99,73	2022
4149	XXX.XXX.X11-20	859683-3	Rosa Maria Candido Rodrigues Paniago	95,6	2022
4150	XXX.XXX.X31-72	609083-1	Rosa Maria Da Costa	97,07	2022
4151	XXX.XXX.X63-20	1188186-1	Rosa Maria Menezes Moreira	100	2022
4152	XXX.XXX.X02-97	406895-1	Rosa Maria Nunes Sousa	96,27	2022
4153	XXX.XXX.X33-34	1182129-1	Rosa Marques De Melo	100	2022
4154	XXX.XXX.X41-15	872456-4	Rosa Mota Milhomem	99,6	2022
4155	XXX.XXX.X21-68	1080520-4	Rosana Alves Marinho Dias	98,8	2022
4156	XXX.XXX.X71-87	892388-5	Rosana Dias Apinage	89,87	2022
4157	XXX.XXX.X11-05	1147773-1	Rosana Lemos De Alencar	95,6	2022
4158	XXX.XXX.X31-87	703932-2	Rosana Maria Martins Fernandes Morales	96,4	2022
4159	XXX.XXX.X03-34	1224638-1	Rosana Milhomem Barbosa Oliveira	94,8	2022
4160	XXX.XXX.X11-87	860569-6	Rosanea Rodrigues Cordeiro	100	2022
4161	XXX.XXX.X01-30	738510-5	Rosane Ribeiro De Assis	98,8	2022
4162	XXX.XXX.X81-68	723888-3	Rosangela Alves Marinho Da Paz	98	2022
4163	XXX.XXX.X77-15	928632-4	Rosangela Azeredo Pereira	96,8	2022
4164	XXX.XXX.X64-53	539536-1	Rosangela De Lima Do Nascimento	99,47	2022
4165	XXX.XXX.X12-72	1195719-1	Rosangela Dias Oliveira	98,8	2022
4166	XXX.XXX.X35-75	31176-3	Rosangela Dos Passos Oliveira	99,07	2022
4167	XXX.XXX.X31-87	1234544-1	Rosangela Gomes Reis Araujo	100	2022
4168	XXX.XXX.X02-63	703142-1	Rosangela Lima Pereira Santos	99,6	2022
4169	XXX.XXX.X52-15	1200291-1	Rosangela Macedo De Brito	99,6	2022
4170	XXX.XXX.X56-15	772176-4	Rosangela Maria Medeiros Souza	100	2022
4171	XXX.XXX.X45-49	1065750-5	Rosangela Oliveira Santana	100	2022
4172	XXX.XXX.X82-91	537515-6	Rosangela Pereira Barbosa	98,8	2022
4173	XXX.XXX.X09-01	124270-2	Rosangela Pereira Da Silva	99,6	2022
4174	XXX.XXX.X11-49	1026097-1	Rosangela Pereira De Sousa	98,27	2022
4175	XXX.XXX.X71-91	1043722-1	Rosangela Pereira De Sousa	97,6	2022
4176	XXX.XXX.X43-49	544489-5	Rosangela Pereira Valadares	99,2	2022
4177	XXX.XXX.X28-74	193360-1	Rosangela Pimenta De Sousa	99,73	2022
4178	XXX.XXX.X41-72	972013-1	Rosangela Ribeiro De Sousa Leitao	100	2022
4179	XXX.XXX.X22-15	751392-1	Rosangela Rocha E Silva	98	2022
4180	XXX.XXX.X41-15	761907-4	Rosangela Rodrigues Da Silva Moura	100	2022
4181	XXX.XXX.X31-53	785584-4	Rosangela Rodrigues De Oliveira Castro	99,73	2022
4182	XXX.XXX.X01-00	959628-4	Rosangela Rodrigues Oliveira Goncalves	100	2022
4183	XXX.XXX.X03-34	457600-1	Rosangela Silva Dos Santos	99,2	2022
4184	XXX.XXX.X91-20	1184881-1	Rosangela Soares De Oliveira Yokoyama	100	2022
4185	XXX.XXX.X71-68	373660-2	Rosangela Sousa E Silva	94,27	2022
4186	XXX.XXX.X01-59	739045-3	Rosangela Souza Terreco	99,2	2022
4187	XXX.XXX.X01-00	722975-1	Rosangela Vieira Borges Da Silva	100	2022
4188	XXX.XXX.X81-68	999535-2	Rosangila Rodrigues De Melo Dias	97,33	2022
4189	XXX.XXX.X41-87	582296-4	Rosania Barros Moraes	96,93	2022
4190	XXX.XXX.X11-34	959306-5	Rosaria Albertina Da Fonseca Costa	97,87	2022
4191	XXX.XXX.X73-04	511137-4	Roseane Almeida Antas	98	2022
4192	XXX.XXX.X53-20	616830-2	Roseane Maria Da Cruz Dos Santos	95,87	2022
4193	XXX.XXX.X02-63	535853-2	Roseany Calazans Lameira Da Silva	100	2022
4194	XXX.XXX.X01-49	1011952-3	Roselck Azevedo Barros	99,6	2022
4195	XXX.XXX.X41-49	480268-1	Roseli Aparecida Ferrari Bolina	98,53	2022
4196	XXX.XXX.X51-91	717475-3	Roseli Bitzcof De Moura	100	2022
4197	XXX.XXX.X71-53	492118-2	Roselice Ferreira Silva	97,47	2022
4198	XXX.XXX.X51-04	785535-3	Roseli Rovani Silva	98,4	2022
4199	XXX.XXX.X41-87	626263-2	Rosely Justino Pinto	97,6	2022
4200	XXX.XXX.X91-49	997733-3	Rose Lyria Chagas Costa Antunes	99,6	2022
4201	XXX.XXX.X31-15	869329-1	Rose Mary Cunha Lima Dos Reis	100	2022
4202	XXX.XXX.X01-63	742573-4	Rosemary Goncalves Teixeira Carvalho	97,6	2022
4203	XXX.XXX.X31-49	703658-2	Rosemary Pereira De Sousa	98,8	2022
4204	XXX.XXX.X11-72	950029-5	Rose Meire Alves Do Nascimento	98,8	2022
4205	XXX.XXX.X11-04	318684-1	Roseni Alves Arruda Terra	97,6	2022
4206	XXX.XXX.X31-87	1213199-1	Rosenir Carvalho Monte Negro Menezes	99,6	2022
4207	XXX.XXX.X41-34	797392-3	Roseny Bispo Da Cruz	84,27	2022
4208	XXX.XXX.X01-49	1193910-1	Roseny Marcelina De Oliveira Leite	100	2022
4209	XXX.XXX.X01-15	684627-3	Roseny Soares Da Graca	94,13	2022
4210	XXX.XXX.X13-91	1022083-4	Rosiane Ferreira Pereira	96,8	2022
4211	XXX.XXX.X81-04	1011987-4	Rosiane Pereira Miranda	100	2022
4212	XXX.XXX.X21-22	1138219-3	Rosiane Rezende Vidal	85,87	2022
4213	XXX.XXX.X11-87	933925-1	Rosiane Rodrigues Santos	100	2022
4214	XXX.XXX.X01-78	1232827-1	Rosiane Sales Duarte Silva	100	2022
4215	XXX.XXX.X01-78	812538-2	Rosiane Tavares Parente Ferreira	100	2022
4216	XXX.XXX.X71-72	641173-2	Rosicleia Pereira Da Silva Nunes	99,2	2022
4217	XXX.XXX.X11-49	707020-1	Rosicler Gomes Teixeira	92,67	2022
4218	XXX.XXX.X81-15	672406-4	Rosilda De Souza E Silva Santos	96	2022
4219	XXX.XXX.X11-87	662747-2	Rosilda Ferreira De Oliveira Guilherme	99,6	2022
4220	XXX.XXX.X21-51	116078-2	Rosilda Hireki Xerente	97,07	2022
4221	XXX.XXX.X11-00	492970-1	Rosileide Ribeiro Gomes Barbosa	98,4	2022
4222	XXX.XXX.X71-72	724297-2	Rosileide Ribeiro Rodrigues	100	2022
4223	XXX.XXX.X21-72	1236970-1	Rosileidna Dantas Pereira	100	2022
4224	XXX.XXX.X31-49	853887-1	Rosilene Antonio Fernandes	97,6	2022

4225	XXX.XXX.X61-91	692790-7	Rosilene De Sousa Costa	98,53	2022
4226	XXX.XXX.X01-68	1085697-4	Rosilene Ferreira Cruz Aires	98,53	2022
4227	XXX.XXX.X41-15	518995-3	Rosilene Ferreira Dos Santos	100	2022
4228	XXX.XXX.X14-72	824322-3	Rosilene Jerico Dos Santos	94,93	2022
4229	XXX.XXX.X41-91	872493-3	Rosilene Lira Da Silva Santos	100	2022
4230	XXX.XXX.X71-15	660374-1	Rosilene Lopes Pereira Da Luz	100	2022
4231	XXX.XXX.X21-00	687124-1	Rosilene Pereira De Sousa Cruz	97,87	2022
4232	XXX.XXX.X61-68	1227556-1	Rosilene Silva Dos Santos	99,2	2022
4233	XXX.XXX.X21-15	765720-1	Rosilma Ferreira De Oliveira	100	2022
4234	XXX.XXX.X21-34	378322-2	Rosimar De Sousa Brito	99,47	2022
4235	XXX.XXX.X58-56	1178598-1	Rosimaria Rodrigues Batista	98,4	2022
4236	XXX.XXX.X21-04	704341-3	Rosimar Neres De Sousa Oliveira	98,8	2022
4237	XXX.XXX.X11-49	909984-2	Rosimar Virgina De Alencar Camarcio	100	2022
4238	XXX.XXX.X81-49	1019732-3	Rosimayre Alves Marinho Lima	98,27	2022
4239	XXX.XXX.X11-91	1000276-2	Rosimeire Bezerra Fernandes	98,67	2022
4240	XXX.XXX.X78-40	164127-1	Rosimeire Da Silva Pereira	100	2022
4241	XXX.XXX.X81-00	787660-3	Rosimeire Maria Marques	98,93	2022
4242	XXX.XXX.X91-53	803409-3	Rosimeire Ramos Pereira	100	2022
4243	XXX.XXX.X31-04	1230115-1	Rosimeire Vieira Lima	100	2022
4244	XXX.XXX.X91-34	982560-1	Rosinalva Carneiro Da Silva Magalhaes	100	2022
4245	XXX.XXX.X21-15	1207911-1	Rosineide Ferreira Da Hora	100	2022
4246	XXX.XXX.X03-49	513316-3	Rosinete Sampaio Borba	96,4	2022
4247	XXX.XXX.X04-39	122534-5	Rosinilde Barros Da Silva Domingos	95,6	2022
4248	XXX.XXX.X51-49	707317-2	Rosirene Jorge Da Silva E Souza	100	2022
4249	XXX.XXX.X91-68	382155-1	Rosivaldo Maciel Da Silva	91,07	2022
4250	XXX.XXX.X71-91	899826-1	Rosivan Cardoso De Almeida	97,33	2022
4251	XXX.XXX.X03-63	681780-2	Rosy Franca Silva Oliveira	99,47	2022
4252	XXX.XXX.X71-78	1121928-1	Rozania Fonseca De Sousa Silva	99,6	2022
4253	XXX.XXX.X11-49	1234609-1	Rozecleia Alves Melo Povoa	98,27	2022
4254	XXX.XXX.X34-68	980332-2	Rozicleide Bezerra Da Silva	98,4	2022
4255	XXX.XXX.X52-68	1200151-1	Rozilene Gomes Da Silva	90,93	2022
4256	XXX.XXX.X01-97	901742-1	Rozilene Mendes Pereira Galvao	100	2022
4257	XXX.XXX.X11-91	541798-2	Rozione Pereira De Sousa Silva	97,6	2022
4258	XXX.XXX.X23-68	430060-1	Rubem Cardoso Borges	92,53	2022
4259	XXX.XXX.X61-68	1217046-1	Rubens Abdala Junior	100	2022
4260	XXX.XXX.X83-91	751495-1	Rubens Alves De Oliveira	97,47	2022
4261	XXX.XXX.X01-20	872523-1	Rubens Araujo Da Silva	98,67	2022
4262	XXX.XXX.X01-00	425361-1	Rubens Jose De Borba	100	2022
4263	XXX.XXX.X71-49	720188-3	Rubens Martins Da Silva	100	2022
4264	XXX.XXX.X01-00	801735-2	Ruberval Rodrigues De Sousa	99,2	2022
4265	XXX.XXX.X16-85	50286-2	Rubia De Carvalho Fonseca Batista	97,6	2022
4266	XXX.XXX.X81-53	363136-1	Rufina Miranda Da Costa Monteiro	100	2022
4267	XXX.XXX.X01-63	967558-2	Ruruca Javae	94,93	2022
4268	XXX.XXX.X83-00	1212427-2	Rute Da Silva Santos	94	2022
4269	XXX.XXX.X44-73	124841-1	Rute Ferreira De Mendonca Barbosa	96,93	2022
4270	XXX.XXX.X21-53	635835-2	Rute Maria Maia Ferreira	99,33	2022
4271	XXX.XXX.X71-68	804220-3	Ruthcleia Pereira De Sousa Lopes	99,33	2022
4272	XXX.XXX.X81-34	776327-1	Ruth Coelho Dias Cavalcante	98,4	2022
4273	XXX.XXX.X01-00	923051-2	Ruthy Soares Borges	99,2	2022
4274	XXX.XXX.X51-53	903428-2	Sabino Leonardo De Araujo Neto	100	2022
4275	XXX.XXX.X16-55	1172654-1	Sabrinna Aparecida Rezende Macedo	100	2022
4276	XXX.XXX.X01-87	555736-1	Safira Rodrigues Lopes Dias	96,8	2022
4277	XXX.XXX.X81-34	514904-2	Saionara Moraes Marinho	99,33	2022
4278	XXX.XXX.X81-72	1237721-1	Salete Pereira Lopes Sousa	97,07	2022
4279	XXX.XXX.X31-68	483944-4	Salvador Heder Bandeira De Azevedo	95,33	2022
4280	XXX.XXX.X81-87	1043749-3	Samantha Carla Rodrigues Frazao De Oliveira	99,2	2022
4281	XXX.XXX.X23-72	439888-1	Samia Maria Carvalho De Macedo	100	2022
4282	XXX.XXX.X86-84	90077-4	Samira Vieira Carneiro	96,13	2022
4283	XXX.XXX.X41-68	822910-4	Samuel Da Costa E Silva	100	2022
4284	XXX.XXX.X91-30	45679-4	Samuel Silva Cardoso	99,73	2022
4285	XXX.XXX.X01-85	1113003-1	Samyra Mayara Da Silva Bezerra Carvalho	98,67	2022
4286	XXX.XXX.X91-87	514862-2	Sandegy Do Socorro Gomes Marinho Silva	99,6	2022
4287	XXX.XXX.X01-00	747169-2	Sandra Alves De Oliveira Godinho	99,2	2022
4288	XXX.XXX.X21-91	1256319-1	Sandra Alves Rocha Almeida	97,2	2022
4289	XXX.XXX.X91-72	903430-10	Sandra Batista Da Franca Silva	97,87	2022
4290	XXX.XXX.X11-34	785328-2	Sandra Clelia Da Cunha Felipe	98,4	2022
4291	XXX.XXX.X01-68	895018-1	Sandra Conceicao Neves	96,4	2022
4292	XXX.XXX.X31-68	653450-1	Sandra Cristina Bezerra Nonato Drumm	98,4	2022
4293	XXX.XXX.X61-20	1211382-1	Sandra Crystina Chagas Fonseca	99,47	2022
4294	XXX.XXX.X91-20	727500-2	Sandra Da Silva Batista Rodrigues	99,6	2022
4295	XXX.XXX.X71-72	875482-2	Sandra De Sousa Lima	98,8	2022
4296	XXX.XXX.X21-04	658641-3	Sandra Franklin Rocha Viana	100	2022
4297	XXX.XXX.X01-06	1214543-1	Sandra Jose Da Silva	99,6	2022
4298	XXX.XXX.X21-00	1233157-1	Sandra Lima Nascimento	95,07	2022
4299	XXX.XXX.X94-72	610190-7	Sandra Mara Cavalcante Jatoba	99,6	2022
4300	XXX.XXX.X01-25	872535-3	Sandra Marcia Duarte Miranda Oliveira	100	2022
4301	XXX.XXX.X21-00	730650-3	Sandramar Eleuterio Leal	98,13	2022
4302	XXX.XXX.X41-04	912053-4	Sandra Maria Barbosa Ramos	97,07	2022
4303	XXX.XXX.X01-91	1241087-2	Sandra Maria Campos De Paula Pereira	96,27	2022
4304	XXX.XXX.X34-91	914840-2	Sandra Maria De Araujo Oliveira	97,33	2022
4305	XXX.XXX.X61-15	867643-2	Sandra Maria De Melo Valadares	98,4	2022
4306	XXX.XXX.X41-72	679930-3	Sandra Maria Ferreira Da Cunha	100	2022
4307	XXX.XXX.X41-72	679930-2	Sandra Maria Ferreira Da Cunha	99,6	2022
4308	XXX.XXX.X03-00	291708-1	Sandra Maria Rosa	98,8	2022
4309	XXX.XXX.X51-15	758593-3	Sandra Maria Soares Borges	98,4	2022
4310	XXX.XXX.X93-20	509726-3	Sandra Rodrigues Da Silva Milhomem	96,93	2022
4311	XXX.XXX.X13-00	620984-1	Sandra Saraiva Lima	94,8	2022
4312	XXX.XXX.X02-30	500218-2	Sandra Valeria Oliveira De Albuquerque	98,4	2022
4313	XXX.XXX.X11-68	1039890-4	Sandressa De Souza Reboucas	99,33	2022
4314	XXX.XXX.X51-20	758039-4	Sandro Sousa Oliveira	97,2	2022
4315	XXX.XXX.X51-20	439189-1	Santana Pereira Lima	96,13	2022
4316	XXX.XXX.X01-10	1018795-5	Santina Lima Dos Santos Sousa	100	2022
4317	XXX.XXX.X51-72	969520-4	Sara Povoa Magalhaes	98,8	2022
4318	XXX.XXX.X91-22	45552-3	Sara Rosa Da Silva	99,6	2022
4319	XXX.XXX.X21-72	582363-3	Sarita Roder Torrecilha	97,2	2022
4320	XXX.XXX.X31-72	1059858-2	Saullo Di Silva Oliveira	100	2022
4321	XXX.XXX.X31-15	1079174-2	Savana Maria Reis Santos Moreira	98,4	2022
4322	XXX.XXX.X43-80	1145975-1	Saymon Oliveira Costa	100	2022
4323	XXX.XXX.X93-68	688270-2	Sayonara Santos De Morais	100	2022
4324	XXX.XXX.X41-34	859816-1	Schierley Regia Costa Colino De Sousa	98	2022
4325	XXX.XXX.X31-15	896722-3	Sebastiana Alves Barros	100	2022
4326	XXX.XXX.X31-15	656267-4	Sebastiana Barbosa Dos Santos Soares	99,2	2022
4327	XXX.XXX.X81-04	299252-2	Sebastiana Maria Laranjeira Santiago Wickert	96,93	2022
4328	XXX.XXX.X11-15	885335-6	Sebastiao Darere Xerente	90,4	2022
4329	XXX.XXX.X41-04	219992-2	Sebastiao Divino Aires Lopes	99,73	2022
4330	XXX.XXX.X09-25	751999-2	Sebastiao Ferreira De Castro Junior	99,6	2022
4331	XXX.XXX.X63-15	681389-4	Sebastiao Franca Da Silva	96,93	2022
4332	XXX.XXX.X21-68	951897-4	Sebastiao Gomes De Matos	97,47	2022
4333	XXX.XXX.X23-68	1238523-1	Sebastiao Gomes De Sousa Junior	98,93	2022
4334	XXX.XXX.X21-34	939423-1	Sebastiao Honorato De Souza	100	2022
4335	XXX.XXX.X41-00	705424-4	Sebastiao Lopes De Souza	96,67	2022
4336	XXX.XXX.X64-68	887113-1	Sebastiao Martins Do Nascimento Filho	98	2022
4337	XXX.XXX.X51-00	856529-3	Seila Alves Pugas	99,33	2022
4338	XXX.XXX.X01-72	591650-4	Selene Barros Pimentel Parente	96,4	2022
4339	XXX.XXX.X01-81	1125214-1	Selestiana Sales Moura Pereira	99,6	2022
4340	XXX.XXX.X91-20	725976-1	Selma Aguida Motta Braga	99,6	2022
4341	XXX.XXX.X74-53	656644-1	Selma Alves Rozendo Silva	99,6	2022
4342	XXX.XXX.X52-53	1183281-1	Selma Barbosa De Queiroz Silva	92,53	2022
4343	XXX.XXX.X84-49	424710-2	Selma Cristina Franco Dos Santos	96,8	2022
4344	XXX.XXX.X01-15	746876-1	Selma Diniz Reis Potencio De Sousa	99,6	2022
4345	XXX.XXX.X41-87	516445-1	Selma Ferreira Barbosa Peixoto	99,6	2022
4346	XXX.XXX.X96-79	117162-7	Sergio Bernardes Rezende	100	2022
4347	XXX.XXX.X21-72	788949-1	Sergio Celestino Costa	99,47	2022
4348	XXX.XXX.X31-68	844199-7	Sergio Gomes Soares	99,33	2022
4349	XXX.XXX.X62-00	304259-1	Sergio Marcos Da Silva	100	2022
4350	XXX.XXX.X31-50	1100416-4	Sergio Reis Bispo	94,13	2022
4351	XXX.XXX.X11-53	935004-2	Serjane Pereira Da Silva	96,8	2022
4352	XXX.XXX.X61-53	665281-2	Severino Alves Da Silva Filho	94,4	2022
4353	XXX.XXX.X84-20	896380-3	Severino Cassiano De Souza Filho	100	2022
4354	XXX.XXX.X04-87	515581-3	Severino Joaquim De Lima	98,4	2022
4355	XXX.XXX.X38-10	154936-1	Severino Matias Neto	95,47	2022
4356	XXX.XXX.X54-34	606811-2	Severino Roberto De Lima	100	2022
4357	XXX.XXX.X01-68	943797-6	Severino Vieira De Sa Filho	99,2	2022
4358	XXX.XXX.X71-91	951680-2	Shadia Teixeira Tavares	100	2022
4359	XXX.XXX.X01-91	1242768-1	Sharlene Aparecida Souza Vinhal Teixeira	100	2022
4360	XXX.XXX.X31-58	52131-3	Sharon Elaine Goncalves Da Silva Toledo	99,2	2022
4361	XXX.XXX.X71-00	1252542-1	Sheila Maria Soares Goncalves Silva	100	2022
4362	XXX.XXX.X41-72	735465-3	Sheila Ribeiro Barros	95,87	2022
4363	XXX.XXX.X64-80	68345-3	Sheyla Oliveira Virginio E Silva	100	2022
4364	XXX.XXX.X74-68	761520-3	Shirleide Queiroz De Lima Ramos	99,6	2022
4365	XXX.XXX.X43-20	955090-5	Shirley Alves De Azevedo	100	2022
4366	XXX.XXX.X01-25	914876-4	Shirley Alves Dos Santos	100	2022
4367	XXX.XXX.X91-34	487214-9	Shirley Alves Lopes Franca	95,6	2022
4368	XXX.XXX.X71-20	307121-2	Shirley Gomes Franklin De Medeiros	99,73	2022
4369	XXX.XXX.X61-53	780008-4	Shirley Helena De Souza	99,2	2022
4370	XXX.XXX.X01-34	977382-4	Shirley Jackeline Antunes De Carvalho	98,27	2022
4371	XXX.XXX.X81-20	1252704-1	Shirley Maria Silva Biangulo De Sa	99,47	2022
4372	XXX.XXX.X13-20	947780-1	Shirley Miranda Rego	100	2022
4373	XXX.XXX.X01-59	762341-1	Sidiane Pereira Amaral	97,6	2022
4374	XXX.XXX.X81-20	1017578-4	Sidieda Rejane Barros Tavares	99,2	2022
4375	XXX.XXX.X51-00	745835-6	Sidinei Bihain	98,8	2022
4376	XXX.XXX.X86-91	896837-7	Sidiney Evando Aparecido Ribeiro	98,27	2022
4377	XXX.XXX.X31-79	1128302-1	Sidomar Barbosa Laureano	97,2	2022
4378	XXX.XXX.X01-00	1025074-2	Sigleide Batista Rodrigues	100	2022
4379	XXX.XXX.X63-34	369862-1	Silas Alves Pereira De Araujo	89,6	2022
4380	XXX.XXX.X53-91	1178733-1	Silas Barbosa Da Silva	94,13	2022
4381	XXX.XXX.X81-49	968423-1	Sileide Cunha Damacena Almeida	99,6	2022
4382	XXX.XXX.X21-53	1219316-1	Sileni Batista De Morais	99,6	2022
4383	XXX.XXX.X91-17	54425-2	Siliane Ferreira De Araujo	100	2022
4384	XXX.XXX.X21-33	98714-3	Silivan Oliveira Apinage	87,47	2022
4385	XXX.XXX.X81-04	400420-8	Silma Balduino Dos Santos	97,73	2022
4386	XXX.XXX.X21-49	1234293-1	Silma Lemes Mendonca Faria	100	2022

4387	XXX.XXX.X71-49	793027-3	Silmara Goncalves Targino	94	2022
4388	XXX.XXX.X21-91	1021281-4	Silmara Siqueira Rosario	95,33	2022
4389	XXX.XXX.X31-80	67560-3	Silmar Cardoso Araujo Coelho	98	2022
4390	XXX.XXX.X11-49	924821-1	Silma Rosa Da Silva Moreira	98,67	2022
4391	XXX.XXX.X01-30	787090-1	Silonita Ferreira De Castro Nascimento	95,73	2022
4392	XXX.XXX.X52-20	1184920-1	Silvana Azevedo De Menezes	99,2	2022
4393	XXX.XXX.X97-13	1126814-1	Silvana De Andrade Rocha	99,47	2022
4394	XXX.XXX.X71-72	1189530-1	Silvana Goncalves Monteiro Da Silva	99,2	2022
4395	XXX.XXX.X40-49	1050001-2	Silvana Laurini Rossato	97,2	2022
4396	XXX.XXX.X81-20	936963-1	Silvana Morais De Carvalho	98	2022
4397	XXX.XXX.X81-87	722800-1	Silvandira Rodrigues Da Silva	96,8	2022
4398	XXX.XXX.X03-20	1132601-2	Silvane Alves Da Silva	99,6	2022
4399	XXX.XXX.X11-00	1229133-1	Silvanete Alves Aranha	99,33	2022
4400	XXX.XXX.X63-04	460660-1	Silvanete Gomes De Sousa	88	2022
4401	XXX.XXX.X71-68	960291-2	Silvaney Ribeiro Moura	99,2	2022
4402	XXX.XXX.X21-04	861100-2	Silvania Curcino De Morais Neto	97,6	2022
4403	XXX.XXX.X01-91	611200-5	Silvania Maria Magalhaes Batalha	98,8	2022
4404	XXX.XXX.X01-30	942008-3	Silvania Maria Oliveira Da Silva	94,4	2022
4405	XXX.XXX.X01-10	757229-2	Silvani Da Cruz Martins Bezerra	98,13	2022
4406	XXX.XXX.X61-00	707690-3	Silvanio Coelho Mota	97,07	2022
4407	XXX.XXX.X84-24	72397-4	Silvia Arlane Alves De Souza Moura	100	2022
4408	XXX.XXX.X31-49	647850-1	Silvia Balbino Chaveiro	98,53	2022
4409	XXX.XXX.X01-10	899840-4	Silvia Conceicao De Maria Marques Reis	94,4	2022
4410	XXX.XXX.X31-53	1096036-3	Silvia Gomes Amorim Lopes	99,2	2022
4411	XXX.XXX.X31-02	1139380-1	Silvia Janete Pereira Georgetti	99,2	2022
4412	XXX.XXX.X81-68	973509-2	Silvia Jeanane Pereira Borges	94,8	2022
4413	XXX.XXX.X14-34	500115-2	Silvia Maria Americo Feitosa	98,67	2022
4414	XXX.XXX.X12-68	700220-1	Silvia Parente De Lima	96	2022
4415	XXX.XXX.X21-49	957486-3	Silvia Paula Almeida Da Silva Sobrinho	99,33	2022
4416	XXX.XXX.X81-04	887150-2	Silvia Rodrigues Nascimento	98,4	2022
4417	XXX.XXX.X52-72	535658-3	Silvia Silva Siqueira	99,2	2022
4418	XXX.XXX.X61-49	962780-2	Silvino Sirnawe Xerente	95,47	2022
4419	XXX.XXX.X02-25	465607-1	Silvio Candido Ramos	100	2022
4420	XXX.XXX.X51-00	588468-2	Silvio Fernandes De Araujo	94,4	2022
4421	XXX.XXX.X86-98	153828-3	Simara De Camargos Rocha	99,47	2022
4422	XXX.XXX.X01-72	1247409-1	Simeia Dias Santana Peres	97,33	2022
4423	XXX.XXX.X31-72	1068407-4	Simone Aguiar Taquari	100	2022
4424	XXX.XXX.X01-72	1182803-1	Simone Andrea Dos Santos Freitas Martins	99,6	2022
4425	XXX.XXX.X71-49	777940-2	Simone Cavalcante Afonso	98,8	2022
4426	XXX.XXX.X02-53	571201-1	Simone Correa De Sousa	94,4	2022
4427	XXX.XXX.X51-53	732270-2	Simone Costa Colino	100	2022
4428	XXX.XXX.X71-20	651520-4	Simone Cristina Goncalves De Andrade	99,07	2022
4429	XXX.XXX.X31-00	1221841-1	Simone Da Conceicao Costa	100	2022
4430	XXX.XXX.X01-15	1032194-4	Simone Da Silva Pinto	99,2	2022
4431	XXX.XXX.X01-15	1032194-3	Simone Da Silva Pinto	99,33	2022
4432	XXX.XXX.X49-60	119810-5	Simone Denise Klein	99,2	2022
4433	XXX.XXX.X96-15	752207-2	Simone De Souza Resende	92,8	2022
4434	XXX.XXX.X21-49	1195697-1	Simone Elias Souza Vieira	99,6	2022
4435	XXX.XXX.X66-09	66282-3	Simone Elpidia Da Silva	98,53	2022
4436	XXX.XXX.X01-44	1214870-3	Simone Leticia Santin	100	2022
4437	XXX.XXX.X41-68	1230239-1	Simone Machado Gomes	99,73	2022
4438	XXX.XXX.X61-04	806770-4	Simone Maia Bezerra	92	2022
4439	XXX.XXX.X01-06	611922-2	Simone Marcia Monteiro De Carvalho Cardoso	98	2022
4440	XXX.XXX.X23-53	1209540-2	Simone Patricia De Jesus Barros Mendes	98,8	2022
4441	XXX.XXX.X81-87	761762-1	Simone Pereira De Carvalho	99,2	2022
4442	XXX.XXX.X21-96	74473-2	Simone Resplandes Borges De Morais	95,07	2022
4443	XXX.XXX.X01-87	1195930-1	Simone Rodrigues Da Silva	99,2	2022
4444	XXX.XXX.X91-04	1024760-3	Simone Rosa De Oliveira	98	2022
4445	XXX.XXX.X91-72	852550-2	Simonia Santos De Miranda	96	2022
4446	XXX.XXX.X31-68	1237730-1	Simony Maria Borges Ribeiro Miranda	98,13	2022
4447	XXX.XXX.X11-87	648295-4	Sinara De Fatima Caboclo De Alencar	97,73	2022
4448	XXX.XXX.X31-23	64844-5	Sinara Mendes De Sousa Lopes	98,8	2022
4449	XXX.XXX.X61-83	68760-3	Sintia Aparecida Gabriel Alves Vieira	93,33	2022
4450	XXX.XXX.X01-68	1081101-6	Sinval De Brito	97,2	2022
4451	XXX.XXX.X71-20	648283-2	Sirene Caboclo De Alencar	96,93	2022
4452	XXX.XXX.X01-82	717864-3	Sirene Mota Barros Rodrigues	99,6	2022
4453	XXX.XXX.X61-15	785547-2	Sirleide Alves De Oliveira Vieira	99,2	2022
4454	XXX.XXX.X41-30	63256-3	Sirleide Pereira Do Nascimento	98,4	2022
4455	XXX.XXX.X11-34	1203630-1	Sirleide Rodrigues De Sousa	97,47	2022
4456	XXX.XXX.X01-78	1241346-2	Sirlei Fatima Vodonis	98,67	2022
4457	XXX.XXX.X32-20	757795-1	Sirlene De Oliveira Brito Soares	100	2022
4458	XXX.XXX.X51-34	797409-1	Sirlene Martins Dos Reis Cavoli	100	2022
4459	XXX.XXX.X17-07	101944-3	Sirley Cristiane Soares De Brito Lobo	99,07	2022
4460	XXX.XXX.X51-68	699746-2	Sirley Pereira De Nazare Luz	98,4	2022
4461	XXX.XXX.X01-06	697658-1	Sivanilde Rodrigues Da Silva Ferreira	96	2022
4462	XXX.XXX.X51-68	364839-2	Sizineide Martins Santos Guedes	98,13	2022
4463	XXX.XXX.X81-87	773090-2	Solange Alves Rodrigues	99,07	2022
4464	XXX.XXX.X19-68	1076337-2	Solange Aparecida Machado	98,67	2022
4465	XXX.XXX.X08-58	240178-3	Solange Aparecida Moreira	99,6	2022
4466	XXX.XXX.X51-49	463568-2	Solange Canario De Brito	99,6	2022
4467	XXX.XXX.X03-68	422050-3	Solange De Fatima Marinho Da Cunha	96,4	2022
4468	XXX.XXX.X11-20	490262-2	Solange Freire De Castro Araujo	97,6	2022
4469	XXX.XXX.X23-36	1116711-1	Solange Goncalves De Moura	95,47	2022
4470	XXX.XXX.X31-49	929697-2	Solange Goncalves Ferreira Neto Barbosa	97,6	2022
4471	XXX.XXX.X11-49	977333-1	Solange Pereira Gloria	100	2022
4472	XXX.XXX.X91-49	702137-1	Soleir Pereira De Souza Silva	100	2022
4473	XXX.XXX.X01-72	991512-9	Solene Pereira De Paula Rosa	100	2022
4474	XXX.XXX.X01-44	580378-3	Solimar Batista	98,93	2022
4475	XXX.XXX.X93-91	1223038-1	Solivan Freitas Dos Santos	97,6	2022
4476	XXX.XXX.X93-04	1189158-1	Sonia Aparecida Tavares Guimaraes	99,2	2022
4477	XXX.XXX.X61-53	464690-5	Sonia Augusto Da Silva	99,07	2022
4478	XXX.XXX.X01-15	582727-5	Sonia Azevedo De Jesus	94,27	2022
4479	XXX.XXX.X31-49	407401-2	Sonia D Arc Duarte	100	2022
4480	XXX.XXX.X01-04	781580-6	Sonia Margarete De Medeiros Torres	98,8	2022
4481	XXX.XXX.X41-49	746475-3	Sonia Maria De Sousa	97,6	2022
4482	XXX.XXX.X81-15	771330-2	Sonia Maria Lemos Da Silva Leal	99,2	2022
4483	XXX.XXX.X01-04	428994-2	Sonia Maria Rodrigues Lima	99,73	2022
4484	XXX.XXX.X41-20	1191071-1	Sonia Maria Rodrigues Moreira Garcia	96,67	2022
4485	XXX.XXX.X91-15	877715-3	Sonia Maria Rodrigues Reis	98,13	2022
4486	XXX.XXX.X11-53	1231324-1	Sonia Morais Brandao	91,6	2022
4487	XXX.XXX.X51-20	612744-1	Sonia Regina Bastos Santos De Oliveira	99,47	2022
4488	XXX.XXX.X59-34	1212370-1	Sonia Terezinha Baccin Bonatti	90,27	2022
4489	XXX.XXX.X91-49	1253190-1	Sonival Roger Espindola Mafei	100	2022
4490	XXX.XXX.X63-04	619015-2	Soraia Santos De Sousa	99,33	2022
4491	XXX.XXX.X63-04	619015-3	Soraia Santos De Sousa	99,6	2022
4492	XXX.XXX.X81-00	928309-3	Soraya De Morais Sales	96,4	2022
4493	XXX.XXX.X94-53	691863-2	Sostenes Cavalcante De Mendonca	97,33	2022
4494	XXX.XXX.X61-78	1146092-1	Stefania Da Costa Soares Barbosa	100	2022
4495	XXX.XXX.X27-10	145406-2	Stelha Maris De Lima	100	2022
4496	XXX.XXX.X01-10	978738-1	Suany Kelly Lima De Araujo	100	2022
4497	XXX.XXX.X91-72	1033999-7	Suelany Caboclo De Alencar	98,93	2022
4498	XXX.XXX.X61-34	827475-6	Suelene Firmino De Sousa	98	2022
4499	XXX.XXX.X21-68	908281-5	Suelene Gomes Silva	95,6	2022
4500	XXX.XXX.X51-34	703762-2	Suelene Oliveira Da Silva	91,33	2022
4501	XXX.XXX.X21-34	786904-3	Suelene Sousa Leite Martins	100	2022
4502	XXX.XXX.X04-49	728928-4	Sueliane Rodrigues Isaac Santos	97,2	2022
4503	XXX.XXX.X01-49	354366-2	Sueli De Morais Santos	97,47	2022
4504	XXX.XXX.X01-06	928905-2	Sueli Marques Dos Santos Souza	99,6	2022
4505	XXX.XXX.X51-87	888178-6	Sueli Marta Pereira Frutuoso	84,8	2022
4506	XXX.XXX.X51-04	1218409-1	Sueli Rodrigues Alcantara	95,33	2022
4507	XXX.XXX.X51-15	544076-2	Sueli Schuch	98	2022
4508	XXX.XXX.X41-15	1229800-1	Suely Ferreira Martins Cardo	100	2022
4509	XXX.XXX.X21-87	1208900-1	Suely Maria Dos Reis	99,73	2022
4510	XXX.XXX.X81-34	932064-2	Suely Oliveira Vilaca	96,13	2022
4511	XXX.XXX.X91-20	800718-4	Suely Sousa Brito Da Silva	99,6	2022
4512	XXX.XXX.X91-53	920888-2	Suenildes Pereira Da Silva	100	2022
4513	XXX.XXX.X84-87	700293-3	Suetonio Fernandes Dos Santos	99,6	2022
4514	XXX.XXX.X30-68	776364-3	Suian Ellis Barella	95,6	2022
4515	XXX.XXX.X01-59	899851-1	Suilan Da Costa E Silva Macedo	99,47	2022
4516	XXX.XXX.X41-49	1233807-1	Sulamita Santarem Pereira Costa	99,33	2022
4517	XXX.XXX.X41-87	520059-2	Sulavone Aquino Mota Ries	99,6	2022
4518	XXX.XXX.X71-04	796934-7	Suleima Cristina Botteri	98,8	2022
4519	XXX.XXX.X81-00	737607-5	Sulpicio Lopes De Oliveira	96,8	2022
4520	XXX.XXX.X21-15	922903-2	Sumaia Ferreira Gama	99,73	2022
4521	XXX.XXX.X61-49	958703-1	Sureia Maciel De Sousa Silva	100	2022
4522	XXX.XXX.X73-73	1163558-1	Susann Manuella Lopes Fernandes	100	2022
4523	XXX.XXX.X91-53	934516-3	Susany Rocha Albino	99,73	2022
4524	XXX.XXX.X61-00	747601-2	Susie Fernandes Santos Silva	100	2022
4525	XXX.XXX.X91-97	1119320-1	Susie Nascimento Rego Soares Corado	99,6	2022
4526	XXX.XXX.X01-68	808584-1	Susley Gomides Pires Vasconcelos	100	2022
4527	XXX.XXX.X61-34	920293-1	Suyanny Gomes Sampaio Guimaraes	98	2022
4528	XXX.XXX.X91-68	1201662-1	Suzana Alexandre Crizostomo	100	2022
4529	XXX.XXX.X81-00	217510-1	Suzana De Gouveia Carvalho Cunha	99,2	2022
4530	XXX.XXX.X81-91	1215396-1	Suzana De Oliveira Miranda	100	2022
4531	XXX.XXX.X81-20	1225804-1	Suzana Rodrigues Tolintino	96,8	2022
4532	XXX.XXX.X31-34	990520-3	Suzeley Fernandes Moreira Rezende	99,73	2022
4533	XXX.XXX.X01-72	843511-1	Suziley Monique Elyzeu Bertin	99,2	2022
4534	XXX.XXX.X61-27	1148826-1	Suzyanne Duarte Menezes Nogueira	100	2022
4535	XXX.XXX.X52-68	306384-3	Sydeimar Raimundo Brito E Silva	99,2	2022
4536	XXX.XXX.X41-68	1051946-4	Sylvio Andrade Maciel De Sousa	98	2022
4537	XXX.XXX.X01-10	919187-5	Symone Da Silva Campos Botelho	97,07	2022
4538	XXX.XXX.X51-68	1225006-4	Synara Nunes Ribeiro	99,73	2022
4539	XXX.XXX.X43-72	953602-3	Syomara De Morais Moreira Alcantara	100	2022
4540	XXX.XXX.X53-91	247148-2	Tadeu De Lima E Silva	91,33	2022
4541	XXX.XXX.X51-49	1045474-3	Taina Sousa Goncalves Silva	100	2022
4542	XXX.XXX.X91-72	1233319-1	Taliely Magalhaes Passos Teixeira	100	2022
4543	XXX.XXX.X11-68	1091123-3	Tamara Cristina Sousa Batista Noleto	99,2	2022
4544	XXX.XXX.X71-34	721685-4	Tamara Regina Xavier De Macedo E Silva	99,47	2022
4545	XXX.XXX.X71-34	721685-3	Tamara Regina Xavier De Macedo E Silva	100	2022
4546	XXX.XXX.X11-55	1146343-2	Tamyres Lopes Da Silva	99,33	2022
4547	XXX.XXX.X16-68	579431-2	Tania Alvares Tavares	75,47	2022
4548	XXX.XXX.X01-97	742111-3	Tania Araujo De Freitas Alves	98,27	2022

4549	XXX.XXX.X21-04	708425-3	Tania Cristina Silva Botelho	99,6	2022
4550	XXX.XXX.X41-20	579820-4	Tania Do Socorro Ferreira Da Silva	98,93	2022
4551	XXX.XXX.X81-49	582855-2	Taniaely Marinho Lustosa Milhomen	96,27	2022
4552	XXX.XXX.X42-49	374432-2	Tania Maria De Oliveira Rosa	100	2022
4553	XXX.XXX.X43-04	50353-3	Tania Maria Pereira Feitosa	96,13	2022
4554	XXX.XXX.X11-87	851313-2	Tania Regia Dos Santos Carvalho	100	2022
4555	XXX.XXX.X70-87	1208926-3	Tania Sirlei Barreto Lopes	98,93	2022
4556	XXX.XXX.X73-15	325615-4	Tanya Suely Costa Fonseca	97,2	2022
4557	XXX.XXX.X51-87	877739-3	Tathiania Malacco Gomes	100	2022
4558	XXX.XXX.X01-97	613979-2	Tatiana Almeida Araujo Tomaz	99,73	2022
4559	XXX.XXX.X01-00	935697-9	Tatiana Carla De Oliveira Soares	100	2022
4560	XXX.XXX.X81-20	892479-2	Tatiana Coelho Costa	94	2022
4561	XXX.XXX.X01-72	895067-6	Tatiana Da Silva Ferreira Rabelo	99,2	2022
4562	XXX.XXX.X51-56	1140698-1	Tatiana De Souza Lopes	100	2022
4563	XXX.XXX.X96-00	1050036-5	Tatiana Dos Santos Matos Goncalves	95,87	2022
4564	XXX.XXX.X91-49	994835-2	Tatiana Martins Da Costa	93,47	2022
4565	XXX.XXX.X11-30	52702-2	Tatiana Messias De Oliveira	100	2022
4566	XXX.XXX.X51-15	955970-1	Tatiana Ribeiro Da Luz Cantillo	99,6	2022
4567	XXX.XXX.X21-34	1247050-1	Tatiane Maria Padilha Targino	99,2	2022
4568	XXX.XXX.X21-82	1127411-1	Tatiane Milhomem Dos Santos Araujo	100	2022
4569	XXX.XXX.X01-53	896760-2	Tatiany Candida Adorno Aguiar	99,6	2022
4570	XXX.XXX.X21-15	929703-2	Tatiara De Aguiar Martins Lustosa	96	2022
4571	XXX.XXX.X21-04	926090-2	Tatyana Albuquerque Oliveira	100	2022
4572	XXX.XXX.X99-78	151480-3	Tatyane Kesia De Rocco Laverde	99,2	2022
4573	XXX.XXX.X93-92	1254170-1	Taysa Aparecida Rodrigues Dantas	99,2	2022
4574	XXX.XXX.X93-84	1128604-1	Taysa Teles Vieira Tonete	100	2022
4575	XXX.XXX.X53-00	554768-2	Telma De Sousa Santos Barbosa	99,2	2022
4576	XXX.XXX.X91-87	545822-3	Telma Reijane Pinheiro Da Costa	98,8	2022
4577	XXX.XXX.X91-87	545822-4	Telma Reijane Pinheiro Da Costa	98,8	2022
4578	XXX.XXX.X71-04	711515-3	Telma Rodrigues Cavalcante Renovato	98,93	2022
4579	XXX.XXX.X54-00	838801-2	Telmo Dos Santos Aguiar	98	2022
4580	XXX.XXX.X21-49	1014480-2	Teodoro Ribeiro Da Silva	99,47	2022
4581	XXX.XXX.X71-49	796065-4	Tereilza Pereira Dos Santos Tocantins	98,8	2022
4582	XXX.XXX.X51-53	953500-4	Terenilza Pereira Dos Santos Amorim	97,2	2022
4583	XXX.XXX.X51-53	953500-5	Terenilza Pereira Dos Santos Amorim	98,67	2022
4584	XXX.XXX.X33-53	459917-1	Teresinha Da Silva Sa	92,93	2022
4585	XXX.XXX.X83-53	573118-1	Teresinha De Sousa Brito Silva	98,93	2022
4586	XXX.XXX.X91-00	351882-1	Teresinha Oliveira Brito	93,6	2022
4587	XXX.XXX.X63-68	411349-1	Tereza Cristina De Sousa	99,2	2022
4588	XXX.XXX.X62-04	217697-1	Tereza De Jesus De Souza Leite	98	2022
4589	XXX.XXX.X11-15	1025104-5	Tereza Gorete Fortaleza De Sousa	100	2022
4590	XXX.XXX.X01-25	1207326-1	Terezinha De Jesus Carreiro Azevedo	98,93	2022
4591	XXX.XXX.X31-49	711448-1	Terezinha De Jesus Ferreira Dos Santos	99,6	2022
4592	XXX.XXX.X01-78	698274-2	Terezinha De Jesus Leite	99,6	2022
4593	XXX.XXX.X03-15	1212621-1	Terezinha Ribeiro De Almeida Rego	100	2022
4594	XXX.XXX.X11-04	984994-5	Terezinha Ribeiro Dos Santos Cruz	95,33	2022
4595	XXX.XXX.X91-72	1215671-1	Terezinha Ribeiro Reis	99,6	2022
4596	XXX.XXX.X51-00	765792-1	Terezinha Soares Dos Santos Macedo	98,13	2022
4597	XXX.XXX.X21-34	543576-3	Terma Lucia Garcia Coelho	99,2	2022
4598	XXX.XXX.X21-91	714668-2	Thais Rezende	99,6	2022
4599	XXX.XXX.X01-90	1126156-1	Thaiza Rodrigues Ferreira	92,53	2022
4600	XXX.XXX.X81-83	78338-4	Thamara Anatasha Pereira Da Silva	99,33	2022
4601	XXX.XXX.X31-31	1150715-1	Thaminne Barbosa Rodrigues	98,53	2022
4602	XXX.XXX.X61-98	77152-3	Thanielle Magalhaes Costa	98,4	2022
4603	XXX.XXX.X02-91	1222317-1	Thayna Alves Santos	100	2022
4604	XXX.XXX.X01-04	1253549-1	Thays Alves Pereira	99,2	2022
4605	XXX.XXX.X46-32	1173774-1	Thays Bernardes Marques	100	2022
4606	XXX.XXX.X51-34	1041452-2	Thays Gomes De Souza	96,13	2022
4607	XXX.XXX.X21-15	986000-2	Thayslanne Carvalho De Araujo	100	2022
4608	XXX.XXX.X71-07	1152505-2	Theizy Natacia Cardoso Sales	98,13	2022
4609	XXX.XXX.X01-91	963383-2	Thelma Da Silva Oliveira	95,87	2022
4610	XXX.XXX.X32-53	373191-3	Thelma De Sousa Macedo	100	2022
4611	XXX.XXX.X01-97	745940-2	Thelma De Sousa Viana Da Silva	96,53	2022
4612	XXX.XXX.X51-04	675390-4	Theyde Fatima Valente Amorim Gomes	98,8	2022
4613	XXX.XXX.X11-20	1251783-1	Thiago Emannuel Rodrigues Soares	100	2022
4614	XXX.XXX.X56-24	144335-3	Thiago Morbeck Zica	98,8	2022
4615	XXX.XXX.X63-36	1145967-1	Thiago Pereira Lima	99,6	2022
4616	XXX.XXX.X63-83	1150111-1	Thiago Valadao Costa	100	2022
4617	XXX.XXX.X04-95	1172220-2	Tiberio Alan Nogueira Da Silva	96,4	2022
4618	XXX.XXX.X61-87	376350-4	Tony Marcos De Sousa Camilo	98,4	2022
4619	XXX.XXX.X51-34	427254-2	Tristao Araripe De Alencar Sampaio Neto	98,4	2022
4620	XXX.XXX.X71-04	896199-4	Ubenaria Martins Matias Mendonca	100	2022
4621	XXX.XXX.X01-04	939460-2	Ubiratan Teixeira De Sousa	98,8	2022
4622	XXX.XXX.X41-20	780513-2	Udison Cirqueira Martins	99,2	2022
4623	XXX.XXX.X01-59	990143-5	Ueslei De Andrade Costa	93,87	2022
4624	XXX.XXX.X51-87	568378-2	Ulilian Alves Da Silva	97,07	2022
4625	XXX.XXX.X81-00	1233998-1	Ulaine Da Silva Queiroz	99,73	2022
4626	XXX.XXX.X51-87	605089-2	Urana Pereira Da Silva	100	2022
4627	XXX.XXX.X01-53	514618-1	Urias Milhomem De Morais Sobrinho	98,8	2022
4628	XXX.XXX.X21-87	895079-2	Ursula Raquel Ramos Jube	100	2022
4629	XXX.XXX.X83-20	434763-1	Vadilson De Almeida Silva	100	2022
4630	XXX.XXX.X91-34	950145-4	Vaglucia Dias Veriscimo Reichert	100	2022
4631	XXX.XXX.X01-78	644812-1	Vagna Maria Da Luz Noleto Santos	99,6	2022
4632	XXX.XXX.X62-91	1199536-1	Vagna Maria Da Silva Gomes Goncalves	99,6	2022
4633	XXX.XXX.X71-34	801243-1	Valbenes Sousa Guimaraes	100	2022
4634	XXX.XXX.X12-15	687719-3	Valcelir Borges Da Silva	100	2022
4635	XXX.XXX.X21-06	64996-2	Valci Sina	94,4	2022
4636	XXX.XXX.X12-91	384360-2	Valcy De Sousa Soares	93,47	2022
4637	XXX.XXX.X41-34	920311-5	Valdania Alves Da Silva	96,8	2022
4638	XXX.XXX.X63-72	1199668-1	Valdania Maria Dos Santos	99,73	2022
4639	XXX.XXX.X31-91	398126-1	Valdeci Rodrigues Da Silva Maia	97,73	2022
4640	XXX.XXX.X41-00	1231618-1	Valdelice Pereira Da Silva Gomes	94,27	2022
4641	XXX.XXX.X43-87	752487-4	Valdelicy Barbosa	100	2022
4642	XXX.XXX.X81-72	1214772-1	Valdelina Dias Da Cunha Silva	100	2022
4643	XXX.XXX.X41-00	334483-5	Valdelisce Ramos De Araujo	100	2022
4644	XXX.XXX.X31-49	750405-1	Valdely Lima De Oliveira	100	2022
4645	XXX.XXX.X21-91	737498-3	Valdemir Da Silva Santos	99,2	2022
4646	XXX.XXX.X13-04	354391-2	Valdemir Gomes Da Silva Milhomem	95,87	2022
4647	XXX.XXX.X41-49	596477-2	Valdemir Lacerda Dos Santos	100	2022
4648	XXX.XXX.X43-34	1071149-4	Valdemir Ribeiro Farias	100	2022
4649	XXX.XXX.X81-72	897362-2	Valdeni Alves Santana Silva	97,07	2022
4650	XXX.XXX.X91-68	536432-3	Valdenice De Sousa Parreao	100	2022
4651	XXX.XXX.X41-91	860259-1	Valdeon Ribeiro De Castro	100	2022
4652	XXX.XXX.X71-91	671359-3	Valderi Ferreira Nunes	98,8	2022
4653	XXX.XXX.X21-15	634697-2	Valdete Silva Guimaraes	96,27	2022
4654	XXX.XXX.X63-91	432638-1	Valdineia Alves Costa	96	2022
4655	XXX.XXX.X11-53	958480-4	Valdineia Araujo De Freitas Brito	99,6	2022
4656	XXX.XXX.X41-87	660131-5	Valdineia Ribeiro De Carvalho	96,8	2022
4657	XXX.XXX.X41-53	892492-3	Valdir Aires Da Silva Junior	97,33	2022
4658	XXX.XXX.X71-11	108240-4	Valdiran Pires Ribeiro	99,33	2022
4659	XXX.XXX.X51-49	640673-5	Valdirene Alves Da Luz Brito	96,93	2022
4660	XXX.XXX.X51-15	897374-3	Valdirene Bezerra De Goveia	98	2022
4661	XXX.XXX.X11-20	1230344-1	Valdirene Martins De Souza Soares	99,6	2022
4662	XXX.XXX.X71-20	953973-3	Valdisa Neves Da Cruz	96,13	2022
4663	XXX.XXX.X41-53	1028871-1	Valdivan Alves Da Silva	98,4	2022
4664	XXX.XXX.X31-68	607967-4	Valdivino Soares	97,07	2022
4665	XXX.XXX.X92-91	1180231-1	Valdiza De Souza Silva	97,47	2022
4666	XXX.XXX.X12-15	324143-3	Valdomir Pereira De Oliveira	99,2	2022
4667	XXX.XXX.X01-87	1225669-1	Valeria Abreu Muniz Marques	99,2	2022
4668	XXX.XXX.X11-49	1212141-1	Valeria Bento Noleto	98,4	2022
4669	XXX.XXX.X01-87	710912-1	Valeria Cerqueira Pinto	100	2022
4670	XXX.XXX.X61-53	684184-1	Valeria Cristina Tavares Moreira	97,07	2022
4671	XXX.XXX.X31-53	528691-4	Valeria Domingues Soares	99,6	2022
4672	XXX.XXX.X71-15	986991-6	Valeria Fernandes Da Silva	96,8	2022
4673	XXX.XXX.X41-72	547193-1	Valeria Ferreira Silva	99,2	2022
4674	XXX.XXX.X91-20	593130-1	Valeria Goncalves Teixeira	99,73	2022
4675	XXX.XXX.X91-15	933263-3	Valeria Moraes Farias	98,53	2022
4676	XXX.XXX.X43-04	961192-3	Valeria Santos Vieira Alves	94,93	2022
4677	XXX.XXX.X19-68	795073-2	Valesca Hencke	98,27	2022
4678	XXX.XXX.X24-15	603500-2	Valfredo Ferreira Lopes	100	2022
4679	XXX.XXX.X43-91	435019-1	Valfredo Leal Pereira	97,2	2022
4680	XXX.XXX.X61-68	366228-2	Valfredo Mendes Vieira	98,4	2022
4681	XXX.XXX.X01-34	697762-2	Valmerice Dias Alencar Botelho	96,27	2022
4682	XXX.XXX.X21-68	864988-4	Valmerice Ribeiro Dos Santos	100	2022
4683	XXX.XXX.X31-68	845842-2	Valminda Flauzino Da Silva	96,8	2022
4684	XXX.XXX.X01-82	1244353-1	Valmira Alves Gloria Chaves	100	2022
4685	XXX.XXX.X41-04	802831-1	Valmir Crispim Dos Santos	99,2	2022
4686	XXX.XXX.X91-72	456278-2	Valmir Da Silva Veras	99,2	2022
4687	XXX.XXX.X41-00	965264-4	Valmirene Rocha Soares Silva	97,33	2022
4688	XXX.XXX.X21-91	647618-7	Valquiria Lima Borba Barros	100	2022
4689	XXX.XXX.X03-15	617213-5	Valteir Pereira Filho	99,2	2022
4690	XXX.XXX.X81-27	65332-3	Valteir Tpekru Xerente	98,8	2022
4691	XXX.XXX.X11-53	1012614-3	Valteni Filgueiras Martins	99,2	2022
4692	XXX.XXX.X01-59	936197-3	Valter Bezerra Fernandes	99,6	2022
4693	XXX.XXX.X91-20	775694-3	Valterlan Teixeira Araujo	99,2	2022
4694	XXX.XXX.X52-34	273123-1	Vanda Assis Lima	98,4	2022
4695	XXX.XXX.X01-00	565882-3	Vanda Balduino Dos Santos	99,2	2022
4696	XXX.XXX.X03-15	503001-2	Vanda Elizete Vieira Da Costa	97,33	2022
4697	XXX.XXX.X31-15	826586-3	Vandecleia Costa E Rocha	100	2022
4698	XXX.XXX.X41-15	919242-4	Vandeir Moreira Lima	88,67	2022
4699	XXX.XXX.X71-15	484213-4	Vanderleia Ribeiro Da Silva	98,8	2022
4700	XXX.XXX.X01-72	858990-2	Vanderlei Barbosa Da Costa	95,33	2022
4701	XXX.XXX.X61-72	927792-1	Vanderley Jose De Oliveira	98,93	2022
4702	XXX.XXX.X81-49	717931-3	Vanderlucia Clementino Magalhaes De Oliveira	98,8	2022
4703	XXX.XXX.X51-20	718820-5	Vanderlucia Da Paixao Ribeiro Dourado	99,33	2022
4704	XXX.XXX.X81-04	1030604-2	Vandernilde Da Silva Castro	99,6	2022
4705	XXX.XXX.X21-00	1226134-1	Vandervaldo Sousa Santos	90,13	2022
4706	XXX.XXX.X51-00	736184-3	Vandilson Saraiva Do Nascimento	99,2	2022
4707	XXX.XXX.X51-00	736184-5	Vandilson Saraiva Do Nascimento	98,53	2022
4708	XXX.XXX.X31-53	901894-5	Vandy Gloria Amaral	100	2022
4709	XXX.XXX.X81-15	938741-2	Vaneca Alves Da Silva De Sousa	99,6	2022
4710	XXX.XXX.X81-34	973522-4	Vanessa De Albuquerque Tavares Cunha	98,67	2022

4711	XXX.XXX.X81-53	851600-2	Vanessa Dias Santiago	94,67	2022
4712	XXX.XXX.X01-10	947547-5	Vanessa Fernandes Silva	94,67	2022
4713	XXX.XXX.X91-87	912259-2	Vanessa Pereira Nagamine	100	2022
4714	XXX.XXX.X01-15	824401-3	Vanessa Regis Felix	96,13	2022
4715	XXX.XXX.X83-90	1125060-1	Vanessa Ribeiro De Sousa Santos	98,13	2022
4716	XXX.XXX.X46-58	1173839-1	Vanessa Rita De Jesus Cruz	100	2022
4717	XXX.XXX.X93-00	1199307-1	Vanessa Santiago Araujo	99,2	2022
4718	XXX.XXX.X91-15	972694-1	Vanessa Tavares De Sousa Pimentel	97,6	2022
4719	XXX.XXX.X01-68	998798-4	Vanessa Valerao Raffi Borges	98,13	2022
4720	XXX.XXX.X01-49	1208802-1	Vangislene Dos Santos Valadares	96,67	2022
4721	XXX.XXX.X97-46	164012-3	Vania Carla Fonseca De Oliveira Freire	99,73	2022
4722	XXX.XXX.X81-30	30962-2	Vania Claudia Ferreira Da Silva	98	2022
4723	XXX.XXX.X11-53	534988-2	Vania Cristina Jose Da Silva	100	2022
4724	XXX.XXX.X01-49	1015770-5	Vania Ferreira De Sousa	99,33	2022
4725	XXX.XXX.X01-68	758507-2	Vania Lucia Oliveira Dos Santos	95,73	2022
4726	XXX.XXX.X71-20	737334-4	Vania Luiza De Castro Carvalho	100	2022
4727	XXX.XXX.X21-87	613128-4	Vania Martins Da Silva	98	2022
4728	XXX.XXX.X29-87	1032704-5	Vania Mauricio	97,33	2022
4729	XXX.XXX.X31-15	358657-3	Vania Nivia Alves Da Mota	86,13	2022
4730	XXX.XXX.X71-68	1030612-3	Vania Silva Araujo	99,2	2022
4731	XXX.XXX.X01-20	970661-1	Vania Soares De Amorim	100	2022
4732	XXX.XXX.X01-15	514310-4	Vanilda Pereira Vieira	98	2022
4733	XXX.XXX.X41-53	1097253-2	Vanilde Borges De Matos	96,27	2022
4734	XXX.XXX.X72-34	575644-1	Vanilde De Nazare Barbosa Da Silva	100	2022
4735	XXX.XXX.X61-32	43890-3	Vaniscleia Pereira Dos Santos Leite	97,87	2022
4736	XXX.XXX.X01-00	718339-2	Vanusa Aparecida Da Silva	100	2022
4737	XXX.XXX.X63-68	527261-2	Vanusa De Sales Bastos	98,8	2022
4738	XXX.XXX.X31-34	1015788-1	Vanusa Epifanio De Souza	100	2022
4739	XXX.XXX.X81-15	798128-2	Vanusa Pereira Barros Rezende	99,2	2022
4740	XXX.XXX.X01-34	1238124-1	Vanusa Sousa Rodrigues	94,8	2022
4741	XXX.XXX.X85-49	1019686-1	Vanusia Da Silva Leite	98,67	2022
4742	XXX.XXX.X61-72	964399-6	Vanusia Evangelista Dos Santos Vieira	100	2022
4743	XXX.XXX.X31-53	740734-4	Vanusia Nunes Silva Cella	99,6	2022
4744	XXX.XXX.X31-72	815527-2	Vanusia Rodrigues De Aquino Aguiar	98,8	2022
4745	XXX.XXX.X01-97	764880-2	Vanusia Vieira Correia Carvelli	99,6	2022
4746	XXX.XXX.X41-91	988884-4	Vanuza Maria Costa Rodrigues	98	2022
4747	XXX.XXX.X91-49	779997-5	Vanuzia Amorim De Oliveira Aires	99,47	2022
4748	XXX.XXX.X41-00	759366-3	Vanuzia Machado Pereira	99,33	2022
4749	XXX.XXX.X61-34	638010-5	Vasco Tulio De Oliveira Silva	98,8	2022
4750	XXX.XXX.X81-91	742858-3	Venceslina Francisco Da Cunha	100	2022
4751	XXX.XXX.X21-49	735301-2	Venia Pereira Da Silva	99,6	2022
4752	XXX.XXX.X21-49	735301-3	Venia Pereira Da Silva	99,6	2022
4753	XXX.XXX.X91-53	565810-1	Venusa Milhomem Barros	92	2022
4754	XXX.XXX.X13-53	1180410-1	Venusia Soares Correia Han	96	2022
4755	XXX.XXX.X01-20	1078852-7	Vera Alice De Souza Silva	100	2022
4756	XXX.XXX.X71-49	854260-4	Vera Lucia Brito Soares Silva	99,6	2022
4757	XXX.XXX.X74-56	30913-4	Vera Lucia Cavalcante Rodrigues	100	2022
4758	XXX.XXX.X61-68	912272-7	Vera Lucia Costa Lopes Pereira	98,93	2022
4759	XXX.XXX.X21-53	980538-4	Vera Lucia Dos Santos Almeida Ribeiro	99,6	2022
4760	XXX.XXX.X91-84	75581-4	Vera Lucia Gomes Da Silva	98,8	2022
4761	XXX.XXX.X81-04	658136-4	Vera Lucia Lopes De Souza	96,93	2022
4762	XXX.XXX.X81-04	658136-5	Vera Lucia Lopes De Souza	98,4	2022
4763	XXX.XXX.X01-00	822209-5	Vera Lucia Moreira Goncalves	98,8	2022
4764	XXX.XXX.X02-25	416268-4	Vera Lucia Pereira Costa	98,4	2022
4765	XXX.XXX.X01-91	865038-3	Vera Nubia Maria Lopes Alencar Carneiro	100	2022
4766	XXX.XXX.X73-72	1193473-1	Verbenia Araujo Pinheiro Rocha	100	2022
4767	XXX.XXX.X80-20	1013475-1	Verny De Fatima De Oliveira Fucks	98,53	2022
4768	XXX.XXX.X01-10	755038-4	Veronica Maria Lima Pereira	99,6	2022
4769	XXX.XXX.X83-00	554847-4	Veronica Pires Campos	94,27	2022
4770	XXX.XXX.X04-03	128299-2	Veronica Tavares De Albuquerque	100	2022
4771	XXX.XXX.X91-15	950170-2	Veronice Pereira Da Costa	98,8	2022
4772	XXX.XXX.X91-53	761725-3	Veruska Balbino Calcados	99,6	2022
4773	XXX.XXX.X01-53	1232576-1	Victor Oliveira De Mesquita	94,4	2022
4774	XXX.XXX.X41-21	1102699-2	Victor Ribeiro Dos Santos	99,2	2022
4775	XXX.XXX.X81-91	525240-4	Vilani De Sales Amado	98,93	2022
4776	XXX.XXX.X51-72	637182-1	Vildete Alves Pereira Rodrigues Sabino	99,73	2022
4777	XXX.XXX.X01-20	280449-2	Vilma Bento Abreu De Sousa	99,47	2022
4778	XXX.XXX.X91-53	1233181-1	Vilmaci Coelho De Melo Dos Santos	100	2022
4779	XXX.XXX.X53-49	833748-1	Vilma De Fatima Tavares De Oliveira	100	2022
4780	XXX.XXX.X71-00	641744-2	Vilma Leite Da Silva	95,6	2022
4781	XXX.XXX.X31-91	787222-2	Vilma Lopes Da Silva	100	2022
4782	XXX.XXX.X91-49	487366-3	Vilma Maria Pereira Rodrigues	98,93	2022
4783	XXX.XXX.X31-91	614182-3	Vilma Pereira Da Rocha Castro	97,6	2022
4784	XXX.XXX.X81-15	1194720-1	Vilma Sonia Francisco De Carvalho	94,4	2022
4785	XXX.XXX.X01-78	981040-6	Vilnete Almeida Verissimo Duarte	100	2022
4786	XXX.XXX.X71-20	474505-3	Vilson Alves Ferreira	93,73	2022
4787	XXX.XXX.X11-00	1210580-1	Vilson Pereira Dos Santos	100	2022
4788	XXX.XXX.X61-53	892534-4	Vinicios Regis Felix	94,13	2022
4789	XXX.XXX.X91-20	1025120-5	Vinicius Ferreira Cirqueira	98,67	2022
4790	XXX.XXX.X71-20	1216120-1	Vinicius Gomes De Oliveira Duarte	100	2022
4791	XXX.XXX.X61-87	457337-2	Vinicius Gomes Marques	100	2022
4792	XXX.XXX.X86-98	138578-5	Vinicius Lacerda Salera	100	2022
4793	XXX.XXX.X31-44	1112635-1	Vinicius Miguel Pereira Silva	96,53	2022
4794	XXX.XXX.X03-15	512142-2	Violante Sotero De Macedo	98,4	2022
4795	XXX.XXX.X91-87	896205-3	Virginia Reis Figueira Souza	88,53	2022
4796	XXX.XXX.X10-53	482514-5	Virginia Teresinha De Moura	99,47	2022
4797	XXX.XXX.X61-20	501314-2	Virlandia Barros De Sousa Benvindo	99,6	2022
4798	XXX.XXX.X81-87	754526-2	Virna Alves De Abreu	100	2022
4799	XXX.XXX.X17-66	1174401-2	Vitor Vellozo Dos Santos	96,8	2022
4800	XXX.XXX.X21-66	59320-4	Vivian Bezerra Melo	99,6	2022
4801	XXX.XXX.X01-20	927512-3	Viviane Andriele Lemes E Melo	99,2	2022
4802	XXX.XXX.X11-68	980034-4	Viviane De Jesus Santos	98,4	2022
4803	XXX.XXX.X61-90	1146831-1	Viviane Fernandes De Lucena Do Nascimento	100	2022
4804	XXX.XXX.X96-04	957553-2	Viviane Fernandes Dos Santos	98,8	2022
4805	XXX.XXX.X41-15	802764-1	Viviane Ferraz Borges Fernandes Da Silva	100	2022
4806	XXX.XXX.X39-15	513146-2	Vladimyr Vieira	100	2022
4807	XXX.XXX.X12-53	433886-4	Volkslania Sousa Moreira	94,27	2022
4808	XXX.XXX.X11-49	1018574-4	Vonio Lira Mendes	99,2	2022
4809	XXX.XXX.X71-68	646699-4	Wagna Nunes De Siqueira	98,4	2022
4810	XXX.XXX.X71-14	1149741-2	Wagner Matos Da Silva	100	2022
4811	XXX.XXX.X83-91	342560-6	Waldecy Marinho Milhomens Pires	99,33	2022
4812	XXX.XXX.X21-00	63475-5	Waldenia Silva Trajano Santiago	99,6	2022
4813	XXX.XXX.X21-87	761579-2	Waldeny Berson De Sousa	100	2022
4814	XXX.XXX.X11-20	813221-1	Waldeth Lima Kavalerski	99,6	2022
4815	XXX.XXX.X91-04	331998-4	Waldice Maria Fernandes Moreira	99,47	2022
4816	XXX.XXX.X01-91	731381-1	Waldinilson Fernandes De Lima	99,6	2022
4817	XXX.XXX.X80-68	342078-3	Waldir Antonio Riffel	100	2022
4818	XXX.XXX.X01-78	595126-5	Waldirene Pereira Da Silva	97,6	2022
4819	XXX.XXX.X01-04	823457-5	Waldonez Jose Pereira Rocha	94,13	2022
4820	XXX.XXX.X33-04	458950-2	Waldylene Barbosa Da Rocha Teixeira	99,2	2022
4821	XXX.XXX.X43-15	1200127-1	Walisson Mariano Carvalho Silva	99,6	2022
4822	XXX.XXX.X61-04	551846-1	Walkiria Oliveira Bueno Batista Sena	94	2022
4823	XXX.XXX.X71-91	730558-2	Walkiria Urcino Rocha	100	2022
4824	XXX.XXX.X81-20	729921-3	Walkleia Rodrigues De Araujo	94,27	2022
4825	XXX.XXX.X41-91	935557-2	Walneth Pereira Lima	95,2	2022
4826	XXX.XXX.X01-00	377214-7	Walter Carlos Alves Da Silva	99,2	2022
4827	XXX.XXX.X46-91	677040-3	Walter Viana	97,47	2022
4828	XXX.XXX.X51-87	1217836-1	Walter Walentino Da Cruz	97,6	2022
4829	XXX.XXX.X01-97	442073-1	Waltezio Carlos Sousa Santos	96,93	2022
4830	XXX.XXX.X41-68	810153-2	Waltineth Pereira Lima Neves	99,33	2022
4831	XXX.XXX.X81-34	1030655-1	Wamiston Gomes Da Silva	97,2	2022
4832	XXX.XXX.X01-82	878616-1	Wanda Alves De Souza Santos	95,87	2022
4833	XXX.XXX.X82-20	427102-6	Wanda Maria Pereira Silva	97,73	2022
4834	XXX.XXX.X71-20	942057-2	Wander Alberto Jose	100	2022
4835	XXX.XXX.X11-91	673678-4	Wanderlan Dora Da Silva	98,67	2022
4836	XXX.XXX.X31-20	1214551-1	Wanderleia Ferreira Lima	99,07	2022
4837	XXX.XXX.X06-97	951666-3	Wanderlei Pedro De Araujo Silva	90,93	2022
4838	XXX.XXX.X63-91	834534-2	Wanderlene Leite De Araujo	95,2	2022
4839	XXX.XXX.X21-53	997824-5	Wanderley Melquiades Vieira Da Silva	99,47	2022
4840	XXX.XXX.X41-68	862189-2	Wanderlucia Ferreira Dos Santos	96,13	2022
4841	XXX.XXX.X31-05	1152980-1	Wanderson Costa Silva	96,13	2022
4842	XXX.XXX.X11-68	670021-3	Wanderson Gomes Dos Santos	99,6	2022
4843	XXX.XXX.X38-56	291435-5	Wanderson Jose Polastri	99,2	2022
4844	XXX.XXX.X81-08	1130382-1	Wanessa Cardoso Gomes Muniz	100	2022
4845	XXX.XXX.X31-68	717748-3	Wanessa Quintanilha De Oliveira Cavalcante	100	2022
4846	XXX.XXX.X11-53	1234072-1	Wania Andrade Pessoa	99,2	2022
4847	XXX.XXX.X51-49	987661-3	Wania Pimentel Leite	99,6	2022
4848	XXX.XXX.X11-15	572230-7	Wanilde Ribeiro Martins Teixeira	99,33	2022
4849	XXX.XXX.X61-53	774185-1	Wanilza Cleomar Fernandes Costa Rios	94,53	2022
4850	XXX.XXX.X61-53	774185-2	Wanilza Cleomar Fernandes Costa Rios	95,07	2022
4851	XXX.XXX.X51-53	650071-2	Wanuza Claudett Fernandes Da Costa Oliveira	97,87	2022
4852	XXX.XXX.X51-53	967108-5	Wanya Saraiva Luz Morais	99,6	2022
4853	XXX.XXX.X01-34	797112-1	Warda Ata Hasan Ata	94,93	2022
4854	XXX.XXX.X61-06	1117840-1	Warley Barbosa Da Cunha	98,8	2022
4855	XXX.XXX.X42-53	1231570-1	Warliton Rodrigues De Sousa	93,2	2022
4856	XXX.XXX.X71-29	112322-2	Warlla Pereira Da Silva	99,33	2022
4857	XXX.XXX.X31-91	757126-3	Warllen Bonfim Dias Martins	94,27	2022
4858	XXX.XXX.X81-68	940255-3	Waschington Rodrigues De Sousa	99,33	2022
4859	XXX.XXX.X21-10	1097911-2	Washington Goncalves De Franca	97,47	2022
4860	XXX.XXX.X81-53	895092-4	Waudine Cardoso Brandao	98,8	2022
4861	XXX.XXX.X46-72	838588-2	Weber Franco Villas Boas	99,6	2022
4862	XXX.XXX.X41-34	723487-2	Wedna Da Cunha Alves	100	2022
4863	XXX.XXX.X01-00	889201-2	Wedson Borges Da Costa	99,33	2022
4864	XXX.XXX.X51-68	543035-2	Weidva Santos Bele	98,4	2022
4865	XXX.XXX.X61-00	1051750-2	Welice Cardoso Da Costa	98,13	2022
4866	XXX.XXX.X51-91	1028910-2	Welika Ferreira Da Silva Ribeiro	100	2022
4867	XXX.XXX.X01-00	1034197-2	Welisvania Amorim Batista	99,6	2022
4868	XXX.XXX.X21-98	1154389-1	Weliton De Freitas Silva	99,6	2022
4869	XXX.XXX.X02-49	841447-4	Wellesmon Leandro Ferreira	94,53	2022
4870	XXX.XXX.X14-72	618072-5	Wellington Pereira Braz	100	2022
4871	XXX.XXX.X71-72	954620-2	Wellington Rodrigues Fraga	99,73	2022
4872	XXX.XXX.X81-91	696216-5	Welma Cirqueira Cavalcante Rodrigues	98	2022

4873	XXX.XXX.X11-04	764556-2	Welma Panta Soares Dos Santos	99,2	2022
4874	XXX.XXX.X81-20	938765-3	Welma Rodrigues Araujo	99,6	2022
4875	XXX.XXX.X91-72	899875-2	Wendeandro Aires Alves	92,8	2022
4876	XXX.XXX.X61-28	1125680-1	Wendel Silva Araujo	100	2022
4877	XXX.XXX.X51-91	1234307-1	Wender Da Silva Silvestre	100	2022
4878	XXX.XXX.X11-49	1242547-1	Wender Domingos Alves	100	2022
4879	XXX.XXX.X81-34	873140-3	Wener Chaves Alves	96,8	2022
4880	XXX.XXX.X33-68	881329-2	Werbeth Lima Dias	99,73	2022
4881	XXX.XXX.X11-15	956676-6	Werky Silva Noleto	98,4	2022
4882	XXX.XXX.X61-34	933986-4	Werther Goncalves Teixeira	99,73	2022
4883	XXX.XXX.X71-53	1032267-3	Wescley Oliveira Da Silva	100	2022
4884	XXX.XXX.X86-60	139480-4	Wesley De Oliveira Ramos	99,2	2022
4885	XXX.XXX.X32-68	729441-1	Wesley Fabiano Costa Santana	99,6	2022
4886	XXX.XXX.X61-53	980071-8	Wesley Saraiva Barbosa	98	2022
4887	XXX.XXX.X61-38	1123408-1	Wesliane Goncalves De Souza	100	2022
4888	XXX.XXX.X23-53	591807-3	Weslley Adriano Rodrigues Araujo	100	2022
4889	XXX.XXX.X61-88	1135481-1	Weslley Nunes Da Silva	100	2022
4890	XXX.XXX.X51-20	1216627-1	Weslley Pereira Vieira	100	2022
4891	XXX.XXX.X21-20	695467-5	Weuder Pereira De Oliveira	97,33	2022
4892	XXX.XXX.X11-91	773211-2	Weudila Pinto Gouveia	96,4	2022
4893	XXX.XXX.X41-04	1212931-1	Whelton Correa Do Nascimento	94,8	2022
4894	XXX.XXX.X03-10	867631-2	Wilame Borges Nascimento	96	2022
4895	XXX.XXX.X91-20	1013440-2	Wilda Barbosa Noia	99,6	2022
4896	XXX.XXX.X72-20	512300-2	Wiliam Carlos De Sousa Luz	97,6	2022
4897	XXX.XXX.X01-34	808213-1	Wilka Borges Lima Cristal	98,4	2022
4898	XXX.XXX.X71-68	857340-6	Wilker Divino Ramalho Barreto	99,6	2022
4899	XXX.XXX.X11-04	1180550-2	William Lopes Cavalcante	99,6	2022
4900	XXX.XXX.X51-04	983254-5	Williana Lima Viana	96,13	2022
4901	XXX.XXX.X91-53	859014-4	Willian Costa De Medeiros	98,13	2022
4902	XXX.XXX.X21-00	780410-1	Willian Harvey Tavares Sousa	97,73	2022
4903	XXX.XXX.X71-15	948140-8	Wilson Aparecido Da Silva Goncalves	99,2	2022
4904	XXX.XXX.X03-00	1196006-2	Wilson Araujo Sanches	97,07	2022
4905	XXX.XXX.X55-53	573015-4	Wilson Silva Pereira	99,2	2022
4906	XXX.XXX.X11-53	548422-4	Wilton Ferreira De Oliveira	97,07	2022
4907	XXX.XXX.X91-30	1134809-1	Wilzeny Vaz Da Silva Pinheiro	100	2022
4908	XXX.XXX.X21-49	595576-4	Wirajane Santos Costa Martins	95,73	2022
4909	XXX.XXX.X43-68	457672-1	Wires Dos Reis Marinho	83,2	2022
4910	XXX.XXX.X31-91	1219480-1	Wisley Oliveira Araujo	98,93	2022
4911	XXX.XXX.X01-97	633796-1	Xalana Aquino Mota	99,2	2022
4912	XXX.XXX.X51-20	801784-1	Yana De Sousa Santos	100	2022
4913	XXX.XXX.X02-20	374638-1	Yrton Da Silva Teixeira Junior	98,4	2022
4914	XXX.XXX.X21-20	892558-2	Zaira Ferreira De Araujo	97,2	2022
4915	XXX.XXX.X91-00	441731-1	Zebedeu Jose De Sousa Filho	94,8	2022
4916	XXX.XXX.X01-82	751537-4	Zeferina Pereira Da Silva	95,47	2022
4917	XXX.XXX.X91-91	886560-3	Zelia Ferreira Da Costa	98,8	2022
4918	XXX.XXX.X61-49	642062-3	Zelia Maria Pereira De Amorim	97,07	2022
4919	XXX.XXX.X61-49	642062-2	Zelia Maria Pereira De Amorim	98,8	2022
4920	XXX.XXX.X63-00	356260-2	Zelia Morais Lima Cardozo	100	2022
4921	XXX.XXX.X71-00	762330-2	Zelia Raimunda Rodrigues Souza	100	2022
4922	XXX.XXX.X41-15	811613-9	Zelina Da Cruz Rocha	100	2022
4923	XXX.XXX.X91-72	657247-1	Zelinda Fernandes Barbosa	96,4	2022
4924	XXX.XXX.X41-15	717062-5	Zelineide Correia De Oliveira	97,33	2022
4925	XXX.XXX.X51-34	968540-7	Zelma Pimenta De Souza Freitas	95,6	2022
4926	XXX.XXX.X04-04	111202-4	Zenacy Zenaide De Noronha	100	2022
4927	XXX.XXX.X84-04	873722-2	Zenaice Zenaide De Noronha	99,6	2022
4928	XXX.XXX.X31-91	469728-1	Zenaide Aquino Antero	100	2022
4929	XXX.XXX.X83-91	306530-4	Zenaide Gomes De Oliveira	95,33	2022
4930	XXX.XXX.X83-68	457994-2	Zenaide Inez Ferreira Souza	92,67	2022
4931	XXX.XXX.X91-15	647552-2	Zenaide Ribeiro Soares Conceicao	99,73	2022
4932	XXX.XXX.X74-00	942574-4	Zenailda Zenaide De Noronha Xavier	99,6	2022
4933	XXX.XXX.X84-87	807075-3	Zeneide Maria Pereira	93,07	2022
4934	XXX.XXX.X23-20	957607-1	Zeneide Quixaba De Carvalho	99,2	2022
4935	XXX.XXX.X31-53	1211765-1	Zenilda Cassiano De Almeida	96,4	2022
4936	XXX.XXX.X21-15	760733-1	Zenilton Soares Ferreira	100	2022
4937	XXX.XXX.X56-34	1097105-3	Zenith De Fatima Pereira	98,93	2022
4938	XXX.XXX.X01-87	763849-4	Zilda Cassiano De Almeida	98,53	2022
4939	XXX.XXX.X81-04	724110-2	Zilda Tomaz De Souza	97,2	2022
4940	XXX.XXX.X91-00	625696-2	Zildeny Carvalho De Barcelos Alencar	100	2022
4941	XXX.XXX.X91-68	345092-2	Zildete Neres Oliveira Cavalcante	96,8	2022
4942	XXX.XXX.X13-15	431970-2	Zilma Pereira De Oliveira	98,8	2022
4943	XXX.XXX.X71-68	756018-3	Zilma Sales De Souza	99,73	2022
4944	XXX.XXX.X71-87	378024-2	Zilneidia Ribeiro Da Silva	99,6	2022
4945	XXX.XXX.X21-72	799790-2	Zoelia Tavares De Castro	99,6	2022
4946	XXX.XXX.X11-91	281351-2	Zoleide De Sousa Soares	98	2022
4947	XXX.XXX.X01-53	758933-3	Zora Yhonara Ribeiro Silva	97,6	2022
4948	XXX.XXX.X21-04	769232-2	Zorilda Aires De Sousa	98	2022
4949	XXX.XXX.X71-91	695716-4	Zuleide Benicio Lima	92,93	2022
4950	XXX.XXX.X71-20	699710-3	Zuleide Correa Da Silva Reis	99,6	2022
4951	XXX.XXX.X21-34	689534-3	Zuleyka Bandeira Guedes Cardoso	98,53	2022
4952	XXX.XXX.X31-91	457209-5	Zulima Monteiro Cirqueira De Oliveira	98	2022
4953	XXX.XXX.X12-87	290728-2	Zullias Parente Amoury	93,73	2022
4954	XXX.XXX.X21-34	623870-1	Zuraide Ferreira Cesar Soares	97,87	2022

PORTARIA-SEDUC Nº 1354, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

o servidor adiante relacionado para ministrar aulas, na carga horária, lotação e período especificado, em razão de *déficits* de aulas, na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Superintendência Regional de Educação de Araguaína.

1. FRANCISCO RAIMUNDO GOMES, número funcional 364980-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 83 horas aulas mensais, no período de 1º de setembro a 19 de dezembro de 2023, na Escola Estadual Marechal Rondon, no município de Araguaína.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1355, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR

a servidora MARTHA HOLANDA DA SILVA, matrícula nº 713871-3 cargo de Professor da Educação Básica, na Diretoria de Competências Socioemocionais, município de Palmas, vinculada à Superintendência Regional de Educação de Palmas, a partir de 18 de setembro de 2023, fixando sua carga horária em 180 (cento e oitenta) horas mensais.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1356, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

SUSPENDER

as férias legais da servidora PRISCILLA ARATAQUE GOMES LOMAZZI, Professor da Educação Básica, nº funcional 682280-1, previstas para o período de 03 a 17/10/2023, período aquisitivo 2022/2023, em razão de imperiosa continuidade no exercício de suas funções, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1357, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

REMOVER a pedido,

LEONARDO GONÇALVES SANTANA, Professor da Educação Básica, nº funcional 11626178/2, com lotação o Colégio Estadual Família Agrícola José Porfírio de Souza, no município de São Salvador do Tocantins, vinculada a Superintendência Regional de Educação de Gurupi, para a Escola Estadual Euclides Bezerra Gerais, no município de Paranã, vinculado a Superintendência Regional de Educação de Arraias, com carga horária de 180 horas, a partir de 25 de setembro de 2023.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1358, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

REMOVER a pedido,

JACQUELINE ALVES DA SILVA, Professora da Educação Básica, nº funcional 1220560/1, com lotação na Superintendência Regional de Educação de Guaraí, para Gerência da Educação Cívico Militar, Sede da Seduc, com carga horária de 180 horas, a partir de 25 de setembro de 2023.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1359, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda com fulcro na Lei Federal nº 8.666 e demais legislações correlatas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato/documento equivalente elencado a seguir:

Processo: 2022/27000/011445
Número do Contrato: 068/2023
Fiscal do Contrato: Danilo Melo de Farias - matrícula: 1265474-2
Substituto de Fiscal: Jurandi da Conceição Barbosa - matrícula: 882050-3
Contratada: Prado Engenharia Ltda
CNPJ: 28.529.102/0001-18.
Objeto do Contrato: Contratação, segundo a Lei 8.666/93, de empresa especializada em construção civil, para a execução de obras civis de conclusão da obra de reforma dos blocos antigos e construção de pátio, passagem coberta, casa de bomba, depósito de lixo orgânico e reciclável, urbanização, paisagismo, instalações de segurança contra incêndio e emergência, elétrica e pintura no Colégio da Polícia Militar Unidade XII - Professora Maria Guedes.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Superintendência de Administração, Infraestrutura e Obras sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a Superintendência de Administração, Infraestrutura e Obras para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Gerência de Contratos para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - o fiscal deve observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação ao prazo previsto;

XI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1360, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

a servidora adiante relacionada para ministrar aulas, na carga horária, lotação e período especificado, em razão de *déficits* de aulas, na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Superintendência Regional de Educação de Palmas.

1. JOANA DE SOUZA OLIVEIRA SARAIVA, número funcional 740590-2, Professora da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro a 10 de outubro de 2023, no Centro de Ensino Médio de Taquaralto, no Município de Palmas.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1361, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

a servidora adiante relacionada para ministrar aulas, na carga horária, lotação e período especificado, em razão de *déficits* de aulas, na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Superintendência Regional de Educação de Gurupi.

1. SILVANA GONCALVES MONTEIRO DA SILVA, número funcional 1189530-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 32 horas aulas mensais, no período de 2 de outubro a 18 de dezembro de 2023, no Colégio Militar do Estado do Tocantins Adjúlio Balthazar, no Município de Alvorada.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1362, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

o servidor adiante relacionado para ministrar aulas, na carga horária, lotação e período especificado, em razão de *déficits* de aulas, na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Superintendência Regional de Educação de Araguatins.

1. JOSE AUGUSTO SOUSA DE OLIVEIRA, número funcional 809886-7, Professor da Educação Básica, para ministrar 19 horas aulas mensais, no período de 2 de outubro a 19 de dezembro de 2023, na Escola Estadual Genésio Gomes, no Município de Praia Norte.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA CEE/TO Nº 057.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 10 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; pelo inciso VI do art. 9º da Lei Complementar nº 08, de 11 de dezembro de 1995; no art. 34, alínea "h" do seu Regimento Interno e, consoante o disposto na Resolução 143, de 25 de outubro de 2022, resolve:

I - DESIGNAR a Assessora da Educação Superior, Maria da Conceição de Jesus Ranke, e os especialistas Thiago Franco Oliveira e José Santana Júnior para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Avaliação Externa *in loco* para fins de Renovação de Reconhecimento do curso de Graduação de Direito, ministrado pela Universidade Estadual do Tocantins - Unitins, Campus Dianópolis, neste Estado, conforme Processo Administrativo nº 2021/27000/016050.

II - A Avaliação Externa *in loco* de que trata esta Portaria ocorrerá nos termos das Resoluções CEE/TO nº 247, de 14 de dezembro de 2018, publicada no DOE nº 5.297, do dia 11 de fevereiro de 2019, e na de nº 143/2023, de 20 de dezembro de 2020.

III - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS - CEE/TO, em Palmas, aos 13 dias do mês de setembro de 2023.

EVANDRO BORGES ARANTES
Presidente do Conselho Estadual de Educação do Tocantins - CEE/TO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PALMAS

ASSOCIAÇÃO DO CONSELHO ESCOLAR
DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO CASTRO ALVES

PORTARIA Nº 01, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

Designa Pregoeiros e equipe de Apoio para atuarem nas licitações na Modalidade Pregão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DO CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO CASTRO ALVES, com fundamento nos artigos 10, §3º da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e,

Considerando o disposto no artigo 1º da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024, que disciplinam a adoção de licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Pregoeiro e da Equipe de Apoio,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Pregoeiro e Equipe de Apoio, abaixo relacionados, para atuarem na realização das licitações na modalidade Pregão, desta Associação, sem prejuízo das suas atribuições normais:

PREGOEIRO:
LANA RUBIA BARREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 598462-3

EQUIPE DE APOIO:
CLEVERLI PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 11666692-2;
ESTER SÁ FERREIRA TAVARES, matrícula nº 11767740-1;
MARYENE RODRIGUES MAIONI, matrícula nº 11645660-3;

Art. 2º Os Pregoeiros e Equipe de Apoio acima designados assumirão, imediatamente, os procedimentos licitatórios em andamento, obedecendo à pauta de distribuição.

Art. 3º Caso o pregoeiro designado nos termos do parágrafo anterior, encontrar-se impedido, este poderá ser substituído por outro pregoeiro, estando automaticamente convalidados seus atos.

Art. 4º A designação do pregoeiro, a critério da autoridade competente, poderá ocorrer para período de um ano, conforme art. 10, §3º do Decreto nº 5.450/2005.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

KATILCE DE SOUZA GUEDES
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PARAÍSO DO TOCANTINS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO MENNO SIMONS

PORTARIA Nº 01, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

Designa Pregoeiros e Equipe de Apoio para atuarem nas licitações na Modalidade Pregão e dá outras providencias.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO MENNO SIMONS, com Fundamento nos artigos 10, §3º da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Resolução CD/FNDE Nº 06, de maio de 2020, e,

Considerando disposto no artigo lº da Lei Federal nº 10.520/2022 e Decreto nº 10.024, que disciplina na adoção de licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, analise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Pregoeiro e da Equipe de Apoio,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Pregoeiros e Equipe de Apoio, abaixo relacionados, para atuarem na realização das licitações na modalidade Pregão, desta Associação, sem prejuízo das suas atribuições normais:

PREGOEIRO:
Eliana de Sousa Costa Mesquita, matrícula nº 667976-2.

EQUIPE DE APOIO:
Jaqueline de Souza Gonçalves, matrícula nº11895144-1,
Olívia Martins Lopes, matrícula nº11703032-1,
Wamiston Gomes da Silva, matrícula nº1030655-1,

Art. 2º O pregoeiro e Equipe de Apoio acima designa dos assumirão, imediatamente, os procedimentos licitatórios sem andamentos, obedecendo a pauta de distribuição.

Art. 3º Caso os pregoeiros designados nos termos do parágrafo anterior, encontra-se impedido, este poderá ser substituído por outro pregoeiro, estando automaticamente convalidados seus atos.

Art. 4º A designação do pregoeiro, a critérios da autoridade competente, poderá ocorrer para período de um ano, conforme art. 10, §3º do Decreto nº 5.450/2005.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

WALTER CARLOS ALVES DA SILVA
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PEDRO AFONSO

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRE DA ESCOLA ESTADUAL ANA AMORIM

PORTARIA Nº 001, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

Designa Pregoeiros e equipe de Apoio para atuarem nas licitações na Modalidade Pregão e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRE DA ESCOLA ESTADUAL ANA AMORIM, com fundamento nos artigos 10, §3º da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e,

Considerando o disposto no artigo 1º da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024, que disciplinam a adoção de licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Pregoeiro e da Equipe de Apoio,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Pregoeiro e Equipe de Apoio, abaixo relacionados, para atuarem na realização das licitações na modalidade Pregão, desta Associação, sem prejuízo das suas atribuições normais:

PREGOEIRO:
José Cardoso de Vasconcelos, matrícula nº 8690817

EQUIPE DE APOIO:
Tatielly de Sousa Ramos, matrícula nº 11478624-7
Elizandra Maria Portilho da Silva, matrícula nº 46428-13
Martinha Coelho Rodrigues Morais, matricula nº 1025040-5

Art. 2º O Pregoeiro e Equipe de Apoio acima designados assumirão, imediatamente, os procedimentos licitatórios em andamento, obedecendo à pauta de distribuição.

Art. 3º Caso o pregoeiro designado nos termos do parágrafo anterior, encontrar-se impedido, este poderá ser substituído por outro pregoeiro, estando automaticamente convalidados seus atos.

Art. 4º A designação do pregoeiro, a critério da autoridade competente, poderá ocorrer para período de um ano, conforme art. 10, §3º do Decreto nº 5.450/2005.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARIA LÚCIA PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO ÀS ESCOLAS ESTADUAIS INDIGENAS DE ITACAJA II

PORTARIA Nº 001, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

Designa Pregoeiros e equipe de Apoio para atuarem nas licitações na Modalidade Pregão e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO ÀS ESCOLAS ESTADUAIS INDIGENAS DE ITACAJA II, com fundamento nos artigos 10, §3º da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e,

Considerando o disposto no artigo 1º da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024, que disciplinam a adoção de licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Pregoeiro e da Equipe de Apoio,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Pregoeiro e Equipe de Apoio, abaixo relacionados, para atuarem na realização das licitações na modalidade Pregão, desta Associação, sem prejuízo das suas atribuições normais:

PREGOEIRO:
Thayza Neves de Carvalho, matrícula nº 1111108-5

EQUIPE DE APOIO:
Mateus Galileu Azevedo Bezerra, matrícula nº 11822848-2
Karine Saldanha Mariano, matrícula nº 1596155-3
Raquel Costa Machado Soares, matricula nº 497529-7

Art. 2º O Pregoeiro e Equipe de Apoio acima designados assumirão, imediatamente, os procedimentos licitatórios em andamento, obedecendo à pauta de distribuição.

Art. 3º Caso o pregoeiro designado nos termos do parágrafo anterior, encontrar-se impedido, este poderá ser substituído por outro pregoeiro, estando automaticamente convalidados seus atos.

Art. 4º A designação do pregoeiro, a critério da autoridade competente, poderá ocorrer para período de um ano, conforme art. 10, §3º do Decreto nº 5.450/2005.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ROSELI OLIVEIRA BEZERRA
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESPECIAL AMILSON FRAZÃO DOS REIS

PORTARIA Nº 01, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

Designa Pregoeiros e equipe de Apoio para atuarem nas licitações na Modalidade Pregão e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESPECIAL AMILSON FRAZÃO DOS REIS, com fundamento nos artigos 10, §3º da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020 e,

Considerando o disposto no artigo 1º da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024, que disciplinam a adoção de licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Pregoeiro e da Equipe de Apoio,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Pregoeiros e Equipe de Apoio, abaixo relacionados, para atuarem na realização das licitações na modalidade Pregão, desta Associação, sem prejuízo das suas atribuições normais:

PREGOEIRO:
Joelino Barbosa de Araújo, matrícula nº 1190105-1

EQUIPE DE APOIO:
Edivaldo Roberto da Silva, matrícula nº 704640-3,
Raicassia Ribeiro Marques, matrícula nº 962718-1,
Léia Soares Tavares, matrícula nº 1046080-2

Art. 2º Os Pregoeiros e Equipe de Apoio acima designados assumirão, imediatamente, os procedimentos licitatórios em andamento, obedecendo à pauta de distribuição.

Art. 3º Caso o pregoeiro designado nos termos do parágrafo anterior, encontrar-se impedido, este poderá ser substituído por outro pregoeiro, estando automaticamente convalidados seus atos.

Art. 4º A designação do pregoeiro, a critério da autoridade competente, poderá ocorrer para período de um ano, conforme art. 10, §3º do Decreto nº 5.450/2005.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

NEUSA BONI
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTINÓPOLIS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL
PADRE CÉSARE LELLI

PORTARIA Nº 001, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

Designa Pregoeiros e equipe de Apoio para atuarem nas licitações na Modalidade Pregão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL PADRE CÉSARE LELLI, com fundamento nos artigos 10, §3º da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e,

Considerando o disposto no artigo 1º da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024, que disciplinam a adoção de licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Pregoeiro e da Equipe de Apoio,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Pregoeiros e Equipe de Apoio, abaixo relacionados, para atuarem na realização das licitações na modalidade Pregão, desta Associação, sem prejuízo das suas atribuições normais:

PREGOEIRO:
Maria Sonia Oliveira Da Silva, matrícula nº 11805188-2

EQUIPE DE APOIO:
Edineya Vieira de Lima, matrícula Nº 11703709-3
Aldenir Silva dos Santos, matrícula Nº 11671319-3
Sidney Barbosa Ferreira, matrícula nº 1024213-8

Art. 2º Os Pregoeiros e Equipe de Apoio acima designados assumirão, imediatamente, os procedimentos licitatórios em andamento, obedecendo à pauta de distribuição.

Art. 3º Caso o pregoeiro designado nos termos do parágrafo anterior, encontrar-se impedido, este poderá ser substituído por outro pregoeiro, estando automaticamente convalidados seus atos.

Art. 4º A designação do pregoeiro, a critério da autoridade competente, poderá ocorrer para período de um ano, conforme art. 10, §3º do Decreto nº 5.450/2005.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ADRIANA DE MOURA BANDEIRA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO DOM ORIONE

PORTARIA Nº 04, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

Designa Pregoeiros e equipe de Apoio para atuarem nas licitações na Modalidade Pregão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO DOM ORIONE, com fundamento nos artigos 10, §3º da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e,

Considerando o disposto no artigo 1º da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024, que disciplinam a adoção de licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Pregoeiro e da Equipe de Apoio,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Pregoeiros e Equipe de Apoio, abaixo relacionados, para atuarem na realização das licitações na modalidade Pregão, desta Associação, sem prejuízo das suas atribuições normais:

PREGOEIRO:
Cátia Magna Ribeiro Dias, matrícula nº 11598905-4

EQUIPE DE APOIO:
Rosiane Soares de Sousa, matrícula nº 948965-12
Evanúbia Alves de Sousa Sales, matrícula nº 1216970-9
Bruna Karolaynne Martins Amorim, matrícula nº 11751681-3

Art. 2º Os Pregoeiros e Equipe de Apoio acima designados assumirão, imediatamente, os procedimentos licitatórios em andamento, obedecendo à pauta de distribuição.

Art. 3º Caso o pregoeiro designado nos termos do parágrafo anterior, encontrar-se impedido, este poderá ser substituído por outro pregoeiro, estando automaticamente convalidados seus atos.

Art. 4º A designação do pregoeiro, a critério da autoridade competente, poderá ocorrer para período de um ano, conforme art. 10, §3º do Decreto nº 5.450/2005.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CLAUDENICE PAIXÃO ROCHA
Presidente da Associação de Apoio ao Colégio Dom Orione

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAÍ

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL 1º DE JUNHO

EXTRATO DO CONTRATO 04/2023

PROCESSO: 01/2023
CONTRATO Nº 04/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL 1º DE JUNHO
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
CNPJ: 34.573.762/0001-07
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual 1º de Junho por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R$ 10.933,12 (dez mil, novecentos e trinta e três reais e doze centavos)
DATA DE ASSINATURA: 30/01/2023
VIGENCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS: SILVIO CÂNDIDO RAMOS - Representante legal da Contratante:
RONALDO GONÇALVES DA SILVA - Representante legal da Contratada.

SILVIO CÂNDIDO RAMOS
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 05/2023

PROCESSO: 01/2023
CONTRATO Nº 05/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL 1º DE JUNHO
CONTRATADA: ELSIMAR LIMA DE MORAIS
CNPJ: 11.841.330/0001-26
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual 1º de Junho por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R$ 14.581,20 (quatorze mil, quinhentos e oitenta e um reais e vinte centavos)
DATA DE ASSINATURA: 30/01/2023
VIGENCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS: SILVIO CÂNDIDO RAMOS - Representante legal da Contratante:
ELSIMAR LIMA DE MORAIS - Representante legal da Contratada.

SILVIO CÂNDIDO RAMOS
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 06/2023

PROCESSO: 01/2023
CONTRATO Nº 06/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL 1º DE JUNHO
CONTRATADA: FIGUEIREDO & SILVA LTDA
CNPJ: 18.681.702/0001-43
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual 1º de Junho por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R$ 2.452,00 (dois mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais)
DATA DE ASSINATURA: 30/01/2023
VIGENCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS: SILVIO CÂNDIDO RAMOS - Representante legal da Contratante:
KESLEY FIGUEIREDO DA SILVA - Representante legal da Contratada.

SILVIO CÂNDIDO RAMOS
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 07/2023

PROCESSO: 02/2023
CONTRATO Nº 07/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL 1º DE JUNHO
CONTRATADA: ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA COSTA
CPF: XXX.XXX.831-53
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual 1º de Junho por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R$ 2.182,00 (dois mil e cento e oitenta e dois reais).
DATA DE ASSINATURA: 10/03/2023
VIGENCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS: SILVIO CÂNDIDO RAMOS - Representante legal da Contratante:
ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA COSTA - Produtor Contratado.

SILVIO CÂNDIDO RAMOS
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 08/2023

PROCESSO: 02/2023
CONTRATO Nº 08/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL 1º DE JUNHO
CONTRATADA: YURES BARBOSA DO NASCIMENTO
CPF: XXX.XXX.111-72
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual 1º de Junho por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R$ 3.336,00 (três mil e trezentos e trinta e seis reais).
DATA DE ASSINATURA: 10/03/2023
VIGENCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS: SILVIO CÂNDIDO RAMOS - Representante legal da Contratante:
YURES BARBOSA DO NASCIMENTO - Produtor Contratado.

SILVIO CÂNDIDO RAMOS
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 09/2023

PROCESSO: 02/2023
CONTRATO Nº 09/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL 1º DE JUNHO
CONTRATADA: NEURI JOSÉ DE CASTRO
CPF: XXX.XXX.261-04
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual 1º de Junho por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R$ 2.268,00 (dois mil e duzentos e sessenta e oito reais).
DATA DE ASSINATURA: 10/03/2023
VIGENCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS: SILVIO CÂNDIDO RAMOS - Representante legal da Contratante:
NEURI JOSÉ DE CASTRO - Produtor Contratado.

SILVIO CÂNDIDO RAMOS
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 10/2023

PROCESSO: 02/2023
CONTRATO Nº 10/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL 1º DE JUNHO
CONTRATADA: WOLNEY LINO DO AMARAL
CPF: XXX.XXX.131-72
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual 1º de Junho por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 10/03/2023
VIGENCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS: SILVIO CÂNDIDO RAMOS - Representante legal da Contratante:
WOLNEY LINO DO AMARAL - Produtor Contratado.

SILVIO CÂNDIDO RAMOS
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 11/2023

PROCESSO: 02/2023
CONTRATO Nº 11/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL 1º DE JUNHO
CONTRATADA: ELSIMAR LIMA DE MORAIS
CPF: XXX.XXX.192-00
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual 1º de Junho por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R$ 23.898,00 (vinte e três mil e oitocentos e noventa e oito reais).
DATA DE ASSINATURA: 10/03/2023
VIGENCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS: SILVIO CÂNDIDO RAMOS - Representante legal da Contratante:
ELSIMAR LIMA DE MORAIS - Produtor Contratado.

SILVIO CÂNDIDO RAMOS
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 12/2023

PROCESSO: 02/2023
CONTRATO Nº 12/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL 1º DE JUNHO
CONTRATADA: VALDIVINO PEREIRA DOS REIS
CPF: XXX.XXX.751-49
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual 1º de Junho por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R$ 5.226,00 (cinco mil e duzentos e vinte e seis reais).
DATA DE ASSINATURA: 10/03/2023
VIGENCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS: SILVIO CÂNDIDO RAMOS - Representante legal da Contratante:
VALDIVINO PEREIRA DOS REIS - Produtor Contratado.

SILVIO CÂNDIDO RAMOS
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL FULGÊNCIO NUNES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2023

PROCESSO: 01/2023
CONTRATO Nº 01/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL FULGÊNCIO NUNES
CONTRATADA: F M S R CAMELO - EIRELI
CNPJ: 08.415.968/0001-90
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Fulgêncio Nunes, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R$ 36.057,00 (trinta e seis mil e cinquenta e sete reais).
DATA DE ASSINATURA: 06 de março de 2023
VIGENCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS:
JOAQUIM FRANCISCO DE MELO FILHO - Representante legal da Contratante:
FABIOLA MORENO SUARTE RODRIGUES CAMELO - Representante legal Contratada.

JOAQUIM FRANCISCO DE MELO FILHO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2023

PROCESSO: 01/2023
CONTRATO Nº 02/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL FULGÊNCIO NUNES
CONTRATADA: C O NASCIMENTO LTDA
CNPJ: 20.700.295/0001-16
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Fulgêncio Nunes, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R$ 4.696,50 (Quatro mil, seiscentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 06 de março de 2023
VIGENCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS:
JOAQUIM FRANCISCO DE MELO FILHO - Representante legal da Contratante:
CLAUDIOMAR OLIVEIRA NASCIMENTO- Representante legal Contratada.

JOAQUIM FRANCISCO DE MELO FILHO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2023

PROCESSO: 01/2023
CONTRATO Nº 03/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL FULGÊNCIO NUNES
CONTRATADA: GENESIO DE SOUSA BRAGA NETO
CNPJ: 22.312.988/0001-67
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Fulgêncio Nunes, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R$ 22.984,76 (vinte e dois mil, novecentos e oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos).
DATA DE ASSINATURA: 06 de março de 2023
VIGENCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS:
JOAQUIM FRANCISCO DE MELO FILHO - Representante legal da Contratante:
GENESIO DE SOUSA BRAGA NETO - Representante legal Contratada.

JOAQUIM FRANCISCO DE MELO FILHO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2023

PROCESSO: 01/2023
CONTRATO Nº 04/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL FULGÊNCIO NUNES
CONTRATADA: CRISTAL CARNES COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 34.000.460/0001-31
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Fulgêncio Nunes, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R$ 33.253,03 (trina e três mil, duzentos e cinquenta três reais e três centavos).
DATA DE ASSINATURA: 06 de março de 2023
VIGENCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS:
JOAQUIM FRANCISCO DE MELO FILHO - Representante legal da Contratante:
ROBERTO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS - Representante legal Contratada.

JOAQUIM FRANCISCO DE MELO FILHO
Presidente da Associação

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA SEFAZ Nº 825, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

MARCELA RIBEIRO GONCALVES FARENZENA, nº funcional 84879-2, Contadora, para responder pela Diretoria de Acompanhamento, Normas e Procedimentos, durante os impedimentos ou afastamentos da titular MARIA HELANY DA SILVA, nº funcional 901390-1, no período de 19 a 27 de setembro de 2023.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 846, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, a pedido.

WYLDYMAR VIEIRA FREITAS DA SILVA, Administrador, nº funcional 11143908-2, da Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas para a Delegacia Regional de Fiscalização de Gurupi, a partir de 21 de setembro de 2023.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 847/2023/GABSEC, DE 21/09/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e consoante o disposto no art. 30, Inciso I, do DECRETO Nº 6.597, de 1º de março de 2023, que dispõe sobre a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do Poder Executivo para o exercício de 2023 e;

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de elaboração de "Tabela de Preços de Veículos Automotores terrestres para atender as necessidades da Secretaria da Fazenda, de acordo com a solicitação contida no DFD Nº 118/2023/SEFAZ/DAF/GGA (SGD: 2023/25009/036752);

Considerando a JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2023 (SGD: 2023/25009/043331), que dispõe sobre as razões da escolha do fornecedor de acordo com o art. 75, inciso XV da Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando ainda o PARECER JURÍDICO Nº 198/2023/ASSEJUR (SGD Nº 2023/25009/051572), constante nos autos;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação com fundamento no art. 75, inciso XV da Lei 14.133/2021, objetivando a contratação da FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS - FIPE, CNPJ Nº 43.942.358/0001-46, no valor total de R$ 50.214,02 (cinquenta mil, duzentos e quatorze reais e dois centavos), conforme instrução do processo administrativo 2023/25000/000375.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 850, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

A fruição de férias da servidora JOANA LOPES DA SILVA, nº funcional 239863-8, Diretora de Administração e Finanças, previstas para o período de 25 de setembro a 09 de outubro de 2023, período aquisitivo 2022/2023, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à Servidora.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

COMISSÃO DE FIXAÇÃO DE METAS

RESOLUÇÃO Nº 15, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a fixação da meta global de arrecadação do ICMS para a Secretaria da Fazenda, referente ao mês de outubro de 2023.

A COMISSÃO DE FIXAÇÃO DE METAS, instituída nos termos do art. 3º, inciso II, da Lei nº 1.209, de 21 de fevereiro de 2001 e composta na conformidade do parágrafo único do art. 8º do Decreto nº 5.164, de 8 de dezembro de 2014, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do art. 3º da Lei nº 1.209/2001, e o art. 8º do Decreto nº 5.164/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Fixar a meta global de arrecadação do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS para o mês de outubro de 2023 em R$ 418.897.495,19.

Parágrafo único. A meta de arrecadação foi calculada conforme parágrafo único, art. 3º da Lei nº 1.209/2001, combinado com o art. 8º do Decreto nº 5.164, de 8 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de outubro de 2023.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

MÁRCIA MANTOVANI
Secretária Executiva de Gestão Tributária

JORGE ANTÔNIO DA SILVA COUTO
Assessor Técnico Fazendário

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
Superintendente de Administração Tributária

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2023
Pessoa Jurídica

Pelo presente edital a Agência de Atendimento de Colinas do Tocantins, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o (s) contribuinte (s) abaixo indicado, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme art. 109 - A, B e C do Decreto 2.912/06 RICMS, contados do quinto dia da publicação deste, para manifestar sobre a Suspensão Cadastral de Ofício, referente o art. 101. II "C" do decreto nº 2.912/06 - RICMS "Inscrever mais de um estabelecimento da mesma natureza no mesmo local." Junto a esta Agência, localizada à Rua Domingos Ribeiro Braga, nº 808, Centro, Arapoema - TO.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	PROCESSO
01	C M MOREIRA LIMA E CIA LTDA	29.491.929-5	2023/6650/500064

Arapoema - TO, 11 de setembro de 2023.

Ângela Maria Rosa
Supervisor da Agência de Atendimento

EDITAL DE COBRANÇA AMIGÁVEL Nº 097/2023
Pessoa Jurídica

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento em Palmas, nos termos do art. 22, inciso IV, combinado com o art. 26, inciso IV, alínea "g", da Lei 1.288/01, intima o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de IDNR a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente nesta agência, localizada à Quadra ACSO 11 (103 Sul), Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, sob pena de imediata inscrição do respectivo valor em Dívida Ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	Nº IDNR	VALOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	J C A GUIMARÃES EIRELI	29.487.972-2	2023/001795	7.380,47 11.125,31 17.967,43 16.286,84	02/2023 03/2023 04/2023 05/2023
02	DUMONT COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS EM GERAL LTDA	29.530.026-4	2023/001802	27.334,82	05/2023
03	F A ARAUJO LTDA-DEMAIS	29.341.569-2	2023/001831	1.620,00	02/2023
04	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO SILBOR LTDA-ME	29.483.674-8	2023/001834	32.955,86	01/2023
05	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO SILBOR LTDA-ME	29.430.040-6	2023/001833	35.249,98	01/2023
06	PROVETEC DISTRIBUIDORA LTDA	29.423.664-3	2023/001836	45.231,10	02/2023

Palmas/TO, 22 de setembro de 2023.

WELLINGTON LIMA FIGUEREDO
SUPERVISOR DA AGÊNCIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 098/2023
Pessoa Jurídica

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento de Palmas - TO, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, intima, o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente ou apresentar impugnação ou pagar o crédito tributário nesta Agência, localizada à Quadra 103 Sul (ACSO 11), Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, sob pena de Revelia.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	PELICA CALÇADOS E ACESSORIOS LTDA-ME	29.446.042-0	2023/001268	1.100,00 1.100,00 1.100,00 1.100,00 1.100,00	01/01/2018 À 31/12/2018 01/01/2019 À 31/12/2019 01/01/2020 À 31/12/2020 01/01/2021 À 31/12/2021 01/01/2022 À 31/12/2022
02	SO FERRO DISTRIBUIDORA DE FERRO E AÇO LTDA-ME	29.475.256-0	2023/001227	11.011,99	08/05/2019 À 08/05/2019

Palmas/TO, 22 de setembro de 2023.

WELLINGTON LIMA FIGUEREDO
SUPERVISOR DA AGÊNCIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO/TERMO DE ADITAMENTO Nº 099/2023
Pessoa Jurídica

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento de Palmas - TO, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA, o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), modificado pelo Termo de Aditamento, ou apresentar impugnação nesta agência, localizada à Quadra ACSO 11 (103 Sul), Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, dentro do prazo retro mencionado, sob pena de revelia, sendo considerados verdadeiros os fatos narrados pelo autuante.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	P V P CAMPOS LTDA	29.451.494-5	2023/001252	17.344,60 346.650,28 208.569,16 2.030,32	2019 2020 2021 2022
02	TINEN & PAIXÃO LTDA-ME	29.389.895-2	2013/002734	1.604,86 373,93 5.554,18 710,93 7.331,33 854,10 4.166,36 387,47	2009 2009 2010 2010 2011 2011 2012 2012

Palmas/TO, 22 de setembro, de 2023.

WELLINGTON LIMA FIGUEREDO
SUPERVISOR DA AGÊNCIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 100/2023
Pessoa Jurídica

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento de Palmas - TO, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, intima, o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente ou apresentar impugnação ou pagar o crédito tributário nesta Agência, localizada à Quadra 103 Sul (ACSO 11), Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, sob pena de Revelia.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	LEONARDO FONSECA DA SILVA-ME	29.507.927-4	2021/000650	5.433.178,92	01/03/2021 A 31/03/2021

Palmas/TO, 22 de setembro de 2023.

WELLINGTON LIMA FIGUEREDO
SUPERVISOR DA AGÊNCIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE SENTENÇA Nº 101/2023
Pessoa Jurídica

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento de Palmas - TO, situada à Quadra 103 Sul, Rua SO-07, lote 03, Plano Diretor Sul, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de dezembro de 2001, NOTIFICA o contribuinte abaixo indicado, contados do quinto dia da publicação deste, sobre a IMPROCEDÊNCIA/NULIDADE prolatada na Sentença nos termos da legislação vigente, ante ao Auto de Infração a seguir relacionado.

Nº	SUJEITO PASSIVO	CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
01	FAIMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI -EPP	04.000.243/0001-80	2020/001865	2023/25520/500038

Palmas/TO, 22 de setembro de 2023.

WELLINGTON LIMA FIGUEREDO
SUPERVISOR DA AGÊNCIA

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA, torna público que fará realizar as licitações abaixo. Demais informações poderão ser obtidas pelos fones (063) 3218-2363 e 3218-2531 ou no guichê da SCCL, em dias úteis das 8hs às 14hs. O edital estará disponível no site: www.gov.br/compras/pt-br e/ou https://centraldecompras.to.gov.br.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PEL SRP Nº 091/2023. Abertura dia 11.10.2023, às 09h00min (Horário de Brasília). Aquisição de material de consumo (formulário para cédulas de Identidade civil). Visando atender as necessidades da SECRETARIA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP. Proc. 2023/31000/001615. Recursos: Recursos não vinculado de imposto. Pregoeiro: PAULO CÉSAR RODRIGUES DE LIMA.

A sessão pública ocorrerá no site: www.gov.br/compras/pt-br.

Palmas/TO, 26 de setembro de 2023.

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTABILIDADE GERAL

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2023/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Emitido em: 15/09/23 08:03

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**11.863.490.198,00**	**12.065.957.545,00**	**2.086.877.876,21**	**17,30**	**9.377.830.582,53**	**77,72**	**2.688.126.962,47**
RECEITAS CORRENTES	11.433.178.670,00	11.566.107.649,00	2.065.057.227,65	17,85	8.988.087.649,06	77,71	2.578.019.999,94
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.570.237.567,00	3.570.237.567,00	729.887.227,79	20,44	2.671.098.017,69	74,82	899.139.549,31
Impostos	3.301.240.304,00	3.301.240.304,00	678.574.660,42	20,56	2.476.088.912,99	75,00	825.151.391,01
Taxas	268.997.263,00	268.997.263,00	51.312.567,37	19,08	195.009.104,70	72,49	73.988.158,30
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-
CONTRIBUIÇÕES	800.479.284,00	800.479.284,00	148.193.459,40	18,51	526.854.359,01	65,82	273.624.924,99
Contribuições Sociais	711.105.115,00	711.105.115,00	131.048.940,21	18,43	467.893.456,56	65,80	243.211.658,44
Contribuições Econômicas	89.374.169,00	89.374.169,00	17.144.519,19	19,18	58.960.902,45	65,97	30.413.266,55
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	-	-	-	-	-	-	-
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	425.152.785,00	427.066.181,00	146.573.963,64	34,32	778.451.434,89	182,28	-351.385.253,89
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	119.860,00	119.860,00	36.504,32	30,46	123.490,49	103,03	-3.630,49
Valores Mobiliários	420.076.925,00	420.290.321,00	142.931.392,39	34,01	760.261.262,35	180,89	-339.970.941,35
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	2.300.000,00	2.300.000,00	2.289.201,10	99,53	11.074.657,36	481,51	-8.774.657,36
Exploração de Recursos Naturais	2.656.000,00	2.656.000,00	693,15	0,03	21.107,52	0,79	2.634.892,48
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	1.700.000,00	1.316.172,68	77,42	6.970.917,17	410,05	-5.270.917,17
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	92.045.236,00	92.045.236,00	6.400.777,48	6,95	31.406.504,27	34,12	60.638.731,73
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	58.687.996,00	58.687.996,00	6.355.259,40	10,83	31.266.469,78	53,28	27.421.526,22
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-	-	-	-
Serviços e Atividades referentes à Saúde	-	-	-	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	117.240,00	117.240,00	43.412,56	37,03	137.453,97	117,24	-20.213,97
Outros Serviços	33.240.000,00	33.240.000,00	2.105,52	0,01	2.580,52	0,01	33.237.419,48
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.333.758.158,00	6.334.773.741,00	1.012.111.331,43	15,98	4.760.484.137,49	75,15	1.574.289.603,51
Transferências da União e de suas Entidades	5.101.296.325,00	5.102.311.908,00	820.393.117,30	16,08	3.936.942.524,52	77,16	1.165.369.383,48
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	1.351.304,00	1.351.304,00	146.916,47	10,87	575.107,60	42,56	776.196,40
Transferências de Outras Instituições Públicas	1.231.075.529,00	1.231.075.529,00	191.571.297,66	15,56	822.966.505,37	66,85	408.109.023,63
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Outras Transferências	35.000,00	35.000,00	-	-	-	-	35.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	211.505.640,00	341.505.640,00	21.890.467,91	6,41	219.793.195,71	64,36	121.712.444,29
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	57.373.917,00	57.373.917,00	3.849.021,01	6,71	14.065.344,76	24,52	43.308.572,24
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	7.877.934,00	7.877.934,00	631.421,34	8,02	3.309.665,40	42,01	4.568.268,60
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-	-	-	-
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	12.700,00	12.700,00	5.147,58	40,53	18.146,84	142,89	-5.446,84
Demais Receitas Correntes	146.241.089,00	276.241.089,00	17.404.877,98	6,30	202.400.038,71	73,27	73.841.050,29
RECEITAS DE CAPITAL	430.311.528,00	499.849.896,00	21.820.648,56	4,37	389.742.933,47	77,97	110.106.962,53
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	233.564.450,00	301.118.401,00	2.991.431,79	0,99	308.076.791,99	102,31	-6.958.390,99
Operações de Crédito - Mercado Interno	199.550.450,00	267.104.401,00	2.991.431,79	1,12	308.076.791,99	115,34	-40.972.390,99
Operações de Crédito - Mercado Externo	34.014.000,00	34.014.000,00	-	-	-	-	34.014.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	28.052.225,00	28.052.225,00	1.022.865,77	3,65	29.657.617,63	105,72	-1.605.392,63
Alienação de Bens Móveis	1.168.130,00	1.168.130,00	-	-	-	-	1.168.130,00
Alienação de Bens Imóveis	26.884.095,00	26.884.095,00	1.022.865,77	3,80	29.657.617,63	110,32	-2.773.522,63
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	3.595.945,00	3.595.945,00	765.499,94	21,29	2.216.643,86	61,64	1.379.301,14
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	165.098.908,00	167.083.325,00	17.040.360,71	10,20	49.790.892,33	29,80	117.292.432,67
Transferências da União e de suas Entidades	161.833.908,00	163.818.325,00	17.040.360,71	10,40	49.790.892,33	30,39	114.027.432,67
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	15.000,00	15.000,00	-	-	-	-	15.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.250.000,00	3.250.000,00	-	-	-	-	3.250.000,00
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Demais Transferências de Capital	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	490,35	-	987,66	-	-987,66
Integralização do Capital Social	-	-	-	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	490,35	-	987,66	-	-987,66
RECEITAS (INTRA - ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**1.020.320.278,00**	**1.076.790.278,00**	**203.627.370,96**	**18,91**	**755.628.623,75**	**70,17**	**321.161.654,25**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**12.883.810.476,00**	**13.142.747.823,00**	**2.290.505.247,17**	**17,43**	**10.133.459.206,28**	**77,10**	**3.009.288.616,72**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/ REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**12.883.810.476,00**	**13.142.747.823,00**	**2.290.505.247,17**	**17,43**	**10.133.459.206,28**	**77,10**	**3.009.288.616,72**
DÉFICIT (VI)					-		
TOTAL (VII) = (V + VI)	**12.883.810.476,00**	**13.142.747.823,00**	**2.290.505.247,17**	**17,43**	**10.133.459.206,28**	**77,10**	**3.009.288.616,72**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	1.055.121.755,39			1.055.121.755,39		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-						
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		1.055.121.755,39			1.055.121.755,39		

Continua (1/5)

Continuação

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**11.265.122.742,00**	**12.747.112.067,94**	**2.122.744.546,63**	**8.891.353.373,65**	**3.855.758.694,29**	**2.256.252.164,38**	**8.148.238.536,82**	**4.598.873.531,12**	**7.856.837.285,55**
DESPESAS CORRENTES	**9.839.568.947,00**	**11.091.701.755,25**	**1.950.453.450,45**	**8.113.856.898,34**	**2.977.844.856,91**	**2.060.532.038,16**	**7.651.285.360,19**	**3.440.416.395,06**	**7.393.431.722,27**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.593.470.142,00	6.900.911.656,55	1.349.083.058,98	5.096.901.455,84	1.804.010.200,71	1.347.133.787,33	5.093.077.282,38	1.807.834.374,17	4.884.020.099,09
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	79.359.880,00	168.359.144,00	36.723.661,61	167.325.583,24	1.033.560,76	37.302.192,83	167.325.583,24	1.033.560,76	167.321.417,04
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.166.738.925,00	4.022.430.954,70	564.646.729,86	2.849.629.859,26	1.172.801.095,44	676.096.058,00	2.390.882.494,57	1.631.548.460,13	2.342.090.206,14
Transferências a Municípios	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Correntes	3.166.738.925,00	4.022.430.954,70	564.646.729,86	2.849.629.859,26	1.172.801.095,44	676.096.058,00	2.390.882.494,57	1.631.548.460,13	2.342.090.206,14
DESPESAS DE CAPITAL	**1.159.909.765,00**	**1.492.978.806,69**	**172.291.096,18**	**777.496.475,31**	**715.482.331,38**	**195.720.126,22**	**496.953.176,63**	**996.025.630,06**	**463.405.563,28**
INVESTIMENTOS	1.070.459.052,00	1.325.877.352,69	158.312.695,91	662.030.767,61	663.846.585,08	178.886.121,19	381.566.588,79	944.310.763,90	348.028.097,60
INVERSÕES FINANCEIRAS	2.994.470,00	7.674.470,00	-	-	7.674.470,00	-	-	7.674.470,00	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	86.456.243,00	159.426.984,00	13.978.400,27	115.465.707,70	43.961.276,30	16.834.005,03	115.386.587,84	44.040.396,16	115.377.465,68
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**265.644.030,00**	**162.431.506,00**	**-**	**-**	**162.431.506,00**	**-**	**-**	**162.431.506,00**	**-**
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA (IX)	**1.391.743.034,00**	**1.223.812.810,45**	**188.360.392,67**	**781.978.440,63**	**441.834.369,82**	**188.807.015,06**	**781.678.452,96**	**442.134.357,49**	**755.271.877,17**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**12.656.865.776,00**	**13.970.924.878,39**	**2.311.104.939,30**	**9.673.331.814,28**	**4.297.593.064,11**	**2.445.059.179,44**	**8.929.916.989,78**	**5.041.007.888,61**	**8.612.109.162,72**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	**12.656.865.776,00**	**13.970.924.878,39**	**2.311.104.939,30**	**9.673.331.814,28**	**4.297.593.064,11**	**2.445.059.179,44**	**8.929.916.989,78**	**5.041.007.888,61**	**8.612.109.162,72**
SUPERÁVIT (XIII)				**460.127.392,00**			**1.203.542.216,50**		**1.521.350.043,56**
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	**12.656.865.776,00**	**13.970.924.878,39**	**2.311.104.939,30**	**10.133.459.206,28**	**4.297.593.064,11**	**2.445.059.179,44**	**10.133.459.206,28**	**5.041.007.888,61**	**10.133.459.206,28**
RESERVA DO RPPS	**226.944.700,00**	**226.944.700,00**			**226.944.700,00**			**226.944.700,00**	**-**

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA - ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**1.020.320.278,00**	**1.076.790.278,00**	**203.627.370,96**	**18,91**	**755.628.623,75**	**70,17**	**321.161.654,25**
RECEITAS CORRENTES	1.020.320.278,00	1.076.790.278,00	203.627.370,96	18,91	755.628.623,75	70,17	321.161.654,25
RECEITA TRIBUTÁRIA	-	-	-	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-	-	-	-
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.020.320.278,00	1.076.790.278,00	202.111.898,18	18,77	746.163.948,47	69,30	330.626.329,53
Contribuições Sociais	1.020.320.278,00	1.076.790.278,00	202.111.898,18	18,77	746.163.948,47	69,30	330.626.329,53
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-	-	-	-
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	-	-	-	-	-	-	-
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Concessões e Permissões	-	-	-	-	-	-	-
Compensações Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Cessão de Direitos	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Produção Vegetal	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Produção Animal e Derivados	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Agropecuárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Indústria Extrativa Mineral	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Indústria de Transformação	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Indústria de Construção	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Industriais	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	1.515.472,78	-	9.435.283,27	-	-9.435.283,27
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	1.515.472,78	-	9.435.283,27	-	-9.435.283,27
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-	-	-	-
Serviços e Atividades referentes à Saúde	-	-	-	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-	-	-	-

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Intergovernamentais	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Convênios	-	-	-	-	-	-	-
Demais Transferências Correntes	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-	29.392,01	-	-29.392,01
Multas e Juros de Mora	-	-	-	-	-	-	-
Indenizações e Restituições	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Dívida Ativa	-	-	-	-	-	-	-
Receita Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-	29.392,01	-	-29.392,01
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Intergovernamentais	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Demais Transferências de Capital	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	-	-	-	-
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	-	-	-	-	-	-	-
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados	-	-	-	-	-	-	-
Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção-CEPAC	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-

Continua (2/5)

Continuação

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**1.391.743.034,00**	**1.223.812.810,45**	**188.360.392,67**	**781.978.440,63**	**441.834.369,82**	**188.807.015,06**	**781.678.452,96**	**442.134.357,49**	**755.271.877,17**
DESPESAS CORRENTES	**1.211.743.034,00**	**1.000.268.363,63**	**154.886.835,57**	**595.569.094,76**	**404.699.268,87**	**154.774.486,48**	**595.338.002,99**	**404.930.360,64**	**568.931.427,20**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.132.996.372,00	944.754.655,45	151.235.657,07	571.542.089,43	373.212.566,02	151.123.307,98	571.310.997,66	373.443.657,79	544.904.421,87
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	45.000.000,00	18.971.093,18	3.434.682,39	14.591.722,06	4.379.371,12	3.434.682,39	14.591.722,06	4.379.371,12	14.591.722,06
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.746.662,00	36.542.615,00	216.496,11	9.435.283,27	27.107.331,73	216.496,11	9.435.283,27	27.107.331,73	9.435.283,27
DESPESAS DE CAPITAL	**180.000.000,00**	**223.544.446,82**	**33.473.557,10**	**186.409.345,87**	**37.135.100,95**	**34.032.528,58**	**186.340.449,97**	**37.203.996,85**	**186.340.449,97**
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	180.000.000,00	223.544.446,82	33.473.557,10	186.409.345,87	37.135.100,95	34.032.528,58	186.340.449,97	37.203.996,85	186.340.449,97
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: Siafe-TO / SEFAZ-TO - Desenvolvido por Logus Tecnologia

01 - Os valores das receitas já estão considerados com suas respectivas deduções, ou seja, Restituições de Receitas aos Contribuintes, Transferências Constitucionais aos Municípios e das Deduções para Formação do FUNDEB.

02 - A diferença apresentada entre a "Previsão inicial da receita" e a "Dotação inicial da despesa(d)" no valor de R$ 226.944.700,00 se refere ao valor da Reserva do RPPS, demonstrado na linha "Reserva do RPPS".

03 - Conforme mapeamento do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF 13ª edição, o déficit ou superávit será apurado pela diferença entre as receitas realizadas e as despesas liquidadas nos cinco primeiros bimestres, porém no último bimestre será apurado pelas despesas empenhadas. Na análise comparando as receitas realizadas (R$ 10.133.459.206,28) com o valor das despesas liquidadas (R$ 8.929.916.989,78) houve um superávit de R$ 1.203.542.216,50. Embora este demonstrativo apresente um superávit por refletir somente a execução orçamentária do ente, é importante ressaltar que há um passivo patrimonial (passivo P - permanente) do exercício referente à folha, fornecedores, dentre outros de R$ 34.792.976,94, que ainda não foram empenhadas. Se as despesas tivessem sido empenhadas e liquidadas haveria um superávit de R$ 1.168.749.239,56.

04 - Na análise superavit/deficit comparando as receitas realizadas (R$ 10.133.459.206,28) com o valor das despesas empenhadas (R$ 9.673.331.814,28) houve um superávit de R$ 460.127.392,00 e comparando as receitas realizadas (R$ 10.133.459.206,28) com o valor das despesas pagas (R$ 8.612.109.162,72) houve um superávit de R$ 1.521.350.043,56.

05 – Na Linha Superávit Financeiro, utilizada para Créditos Adicionais, no campo saldo de exercícios anteriores (classificação contábil - 522130100), apresenta o valor de R$ 1.055.121.755,39 referentes à abertura de créditos adicionais, conforme legislação e quadro a seguir:

UG ACRESCIDA	DEC/ LEI	DATA	FONTE	MARCADOR	VALOR
047500 - FUNDO DE APERF. PROF. E REEQU. TECNICO DO TCE	6594	01/03/2023	759	0000240	6.260.554,00
060100 - FUNDO ESP. DE MOD. E APRIM. DO P. JUDICIARIO	6583	02/02/2023	760	0000000	35.050.000,00
060100 - FUNDO ESP. DE MOD. E APRIM. DO P. JUDICIARIO	6594	01/03/2023	759	0000240	228.000,00
060100 - FUNDO ESP. DE MOD. E APRIM. DO P. JUDICIARIO	6594	01/03/2023	760	0000000	14.855.095,00
060100 - FUNDO ESP. DE MOD. E APRIM. DO P. JUDICIARIO	6610	03/04/2023	756	0000000	1.948.000,00
060100 - FUNDO ESP. DE MOD. E APRIM. DO P. JUDICIARIO	6610	03/04/2023	759	0000240	765.000,00
060100 - FUNDO ESP. DE MOD. E APRIM. DO P. JUDICIARIO	6623	02/05/2023	760	0000000	556.000,00
090100 - SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA	6583	02/02/2023	500	0000000	10.000.000,00
090100 - SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA	6594	01/03/2023	500	0000000	10.000.000,00
090100 - SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA	6656	01/08/2023	500	0000000	1.974.027,00
090200 - CASA CIVIL	6610	03/04/2023	500	0000000	125.000,00
090300 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	6583	02/02/2023	752	0000000	1.220.629,00
090300 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	6584	02/02/2023	700	0000000	445.000,00
090300 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	6584	02/02/2023	703	0000000	300.000,00
090300 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	6594	01/03/2023	500	0000000	4.053.935,00
090300 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	6594	01/03/2023	752	0000000	2.292.197,00
090300 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	6594	01/03/2023	755	0000000	532.533,00
090300 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	6611	03/04/2023	500	0000000	13.544.999,00
090300 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	6632	01/06/2023	500	0000000	1.352.329,00
090300 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	6632	01/06/2023	501	0000260	700.000,00
090300 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	6642	03/07/2023	501	0000260	880.533,00
090400 - CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	6623	02/05/2023	755	0000000	6.000,00
090600 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	6623	02/05/2023	500	0000000	600.000,00
090900 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TO	6583	02/02/2023	501	0000260	72.500,00
090900 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TO	6594	01/03/2023	501	0000260	100.000,00
090900 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TO	6610	03/04/2023	501	0000260	131.500,00
090900 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TO	6623	02/05/2023	501	0000260	1.633.320,00
090900 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TO	6632	01/06/2023	500	0000000	860.519,00
090900 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TO	6632	01/06/2023	501	0000260	150.000,00
090900 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TO	6642	03/07/2023	501	0000260	390.887,00
090900 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TO	6643	03/07/2023	700	0000000	391.011,69
090900 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TO	6656	01/08/2023	501	0000260	50.000,00
100700 - FUNDO DE MODERNIZACAO E APARELHAMENTO CBMTO	6642	03/07/2023	756	0000000	385.844,00
100900 - FUNDO ESTADUAL DE PROTECAO E DEFESA CIVIL	6583	02/02/2023	500	0000000	60.000,00
100900 - FUNDO ESTADUAL DE PROTECAO E DEFESA CIVIL	6594	01/03/2023	501	0000260	200.000,00
101100 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL	6632	01/06/2023	759	0000240	5.000.000,00
108800 - AGÊNCIA DE MINERAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS-AMETO	6632	01/06/2023	500	0000000	500.000,00
108800 - AGÊNCIA DE MINERAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS-AMETO	6633	01/06/2023	500	0000000	119.142,00
108800 - AGÊNCIA DE MINERAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS-AMETO	6643	03/07/2023	500	0000000	90.000,00
130100 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	6623	02/05/2023	500	0000000	633.572,00
130100 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	6624	02/05/2023	500	0000000	716.430,00
170100 - SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTICA	6594	01/03/2023	500	0000000	8.000.000,00
170100 - SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTICA	6633	01/06/2023	500	0000000	1.145.000,00
170100 - SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTICA	6643	03/07/2023	700	0000000	32.869.142,00
170100 - SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTICA	6656	01/08/2023	500	0000000	8.744.443,00
170100 - SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTICA	6656	01/08/2023	501	0000260	3.255.567,00
189200 - FUNDO PENITENCIARIO ESTADUAL - FUNPES	6594	01/03/2023	712	0000239	340.000,00
189200 - FUNDO PENITENCIARIO ESTADUAL - FUNPES	6610	03/04/2023	712	0000239	325.146,00
189200 - FUNDO PENITENCIARIO ESTADUAL - FUNPES	6632	01/06/2023	712	0000239	1.674.824,00
189200 - FUNDO PENITENCIARIO ESTADUAL - FUNPES	6642	03/07/2023	712	0000239	340.537,00
189200 - FUNDO PENITENCIARIO ESTADUAL - FUNPES	6656	01/08/2023	759	0000240	136.704,00
190100 - SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	6623	02/05/2023	501	0000260	24.457,00
190100 - SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	6632	01/06/2023	501	0000260	400.559,00
190100 - SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	6642	03/07/2023	501	0000260	22.254,00
190100 - SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	6657	01/08/2023	500	0000000	200.000,00
202900 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	6643	03/07/2023	700	0000000	773.928,91
203000 - FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DO TO - FAPT	6623	02/05/2023	500	0000000	42.000,00
230100 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO	6656	01/08/2023	500	0000000	6.699.600,00
248700 - FUNDO DE ASSIST. A SAUDE DOS SERV. PUBL.DO TO	6595	01/03/2023	500	0000000	29.194.255,00
248700 - FUNDO DE ASSIST. A SAUDE DOS SERV. PUBL.DO TO	6611	03/04/2023	500	0000000	17.902.987,00
248700 - FUNDO DE ASSIST. A SAUDE DOS SERV. PUBL.DO TO	6624	02/05/2023	500	0000000	23.709.594,00
248700 - FUNDO DE ASSIST. A SAUDE DOS SERV. PUBL.DO TO	6633	01/06/2023	500	0000000	20.101.566,00
248700 - FUNDO DE ASSIST. A SAUDE DOS SERV. PUBL.DO TO	6643	03/07/2023	500	0000000	20.000.000,00

Continua (3/4)

Continuação

250100 - SECRETARIA DA FAZENDA	6594	01/03/2023	500	0000000	42.012.000,00
250100 - SECRETARIA DA FAZENDA	6623	02/05/2023	500	0000000	453.982,00
250100 - SECRETARIA DA FAZENDA	6623	02/05/2023	755	0000000	1.546.018,00
250100 - SECRETARIA DA FAZENDA	6632	01/06/2023	500	0000000	1.000.000,00
250100 - SECRETARIA DA FAZENDA	6656	01/08/2023	501	0000260	5.800.000,00
267900 - FUNDO DE MODERN. E DESENVOLVIMENTO FAZENDARIO	6623	02/05/2023	755	0000000	1.880.000,00
268000 - FUNDO EST.DE COMBATE E ERRADICACAO DA POBREZA	6610	03/04/2023	761	0000000	54.435.368,00
268000 - FUNDO EST.DE COMBATE E ERRADICACAO DA POBREZA	6623	02/05/2023	761	0000000	27.000,00
268000 - FUNDO EST.DE COMBATE E ERRADICACAO DA POBREZA	6656	01/08/2023	761	0000000	1.440.000,00
268100 - AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	6594	01/03/2023	500	0000000	3.500.000,00
268100 - AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	6623	02/05/2023	500	0000000	35.000,00
268100 - AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	6632	01/06/2023	500	0000000	1.732.248,00
268100 - AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	6656	01/08/2023	500	0000000	3.000.000,00
268300 - FUNDO DESENV ECONÔMICO E SUST ESTADO TOCANTINS	6623	02/05/2023	759	0000240	1.500.000,00
270100 - SECRETARIA DA EDUCACAO	6595	01/03/2023	573	0000000	2.986.486,00
270100 - SECRETARIA DA EDUCACAO	6611	03/04/2023	540	0000000	9.370.258,00
270100 - SECRETARIA DA EDUCACAO	6611	03/04/2023	540	1070214	3.981.370,00
270100 - SECRETARIA DA EDUCACAO	6611	03/04/2023	573	0000000	29.615.908,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6584	02/02/2023	600	0000248	721.000,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6584	02/02/2023	600	0000250	1.877.904,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6584	02/02/2023	600	0000251	3.845.258,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6584	02/02/2023	601	0000215	66.000,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6584	02/02/2023	601	3110215	237.439,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6584	02/02/2023	602	0000247	30.000,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6584	02/02/2023	603	0000215	689.900,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6584	02/02/2023	635	0000000	85.000,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6584	02/02/2023	636	0000000	63.246,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6584	02/02/2023	754	0000000	31.682.738,00

305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6584	02/02/2023	759	0000240	654.868,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6595	01/03/2023	600	0000247	30.590,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6595	01/03/2023	600	0000248	478.350,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6595	01/03/2023	600	0000250	130.503,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6595	01/03/2023	600	0000251	1.616.674,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6595	01/03/2023	603	0000215	1.528.138,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6595	01/03/2023	636	0000000	115.242,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6595	01/03/2023	754	0000000	8.670.202,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6595	01/03/2023	759	0000240	135.000,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6611	03/04/2023	600	0000250	2.508.448,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6611	03/04/2023	602	0000250	3.040.876,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6611	03/04/2023	635	0000000	4.162.543,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6611	03/04/2023	754	0000000	4.905.217,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6624	02/05/2023	500	1002102	43.518.476,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6624	02/05/2023	501	0000260	513.074,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6624	02/05/2023	601	0000215	323.832,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6624	02/05/2023	602	0000250	806.714,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6624	02/05/2023	602	0000251	257.993,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6624	02/05/2023	603	0000215	893.529,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6624	02/05/2023	603	3120215	2.941.680,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6624	02/05/2023	631	0000000	500.000,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6624	02/05/2023	759	0000240	643.784,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6633	01/06/2023	500	1002102	24.525.000,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6633	01/06/2023	600	0000246	2.649.350,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6633	01/06/2023	601	3120215	52.500,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6633	01/06/2023	602	0000250	2.034.936,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6633	01/06/2023	602	0000251	939.953,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6633	01/06/2023	603	0000215	4.180.878,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6633	01/06/2023	631	3110000	194.732,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6633	01/06/2023	631	3120000	5.000.000,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6633	01/06/2023	759	0000240	220.800,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6643	03/07/2023	500	1002102	28.900.000,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6643	03/07/2023	600	0000248	274.450,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6643	03/07/2023	600	0000250	162.986,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6643	03/07/2023	601	0000215	1.919.103,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6643	03/07/2023	601	3110215	374.386,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6643	03/07/2023	601	3120215	1.259.799,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6643	03/07/2023	602	0000251	17.000,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6643	03/07/2023	603	0000215	24.175,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6657	01/08/2023	500	1002102	19.940.703,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6657	01/08/2023	501	0000260	3.865.000,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6657	01/08/2023	600	0000250	15.583.104,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6657	01/08/2023	601	0000215	16.202,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6657	01/08/2023	602	0000250	1,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6657	01/08/2023	602	0000251	163.574,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6657	01/08/2023	718	0000000	4.206.580,20
310100 - SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - SSP	6584	02/02/2023	703	0000000	30.239,00
324800 - Fundo de Segurança Pública do Estado do Tocantins-FUSPTO	6583	02/02/2023	713	0000231	44.529.360,00
330100 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	6583	02/02/2023	500	0000000	2.600.000,00
330100 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	6584	02/02/2023	500	0000103	62.997,00
330100 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	6584	02/02/2023	700	0000000	85.702,00
330100 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	6594	01/03/2023	500	0000000	471.782,00
330100 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	6595	01/03/2023	500	0000103	122,00
330100 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	6595	01/03/2023	700	0000000	177.497,68
330100 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	6624	02/05/2023	700	0000000	399.185,91
330100 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	6632	01/06/2023	500	0000000	134.500,00
344300 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO EST. DO TO	6584	02/02/2023	500	0000103	148.158,00
344300 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO EST. DO TO	6584	02/02/2023	700	0000000	456.610,00
344300 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO EST. DO TO	6610	03/04/2023	756	0000000	1.324.980,00
344300 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO EST. DO TO	6611	03/04/2023	500	0000103	84.142,00
344300 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO EST. DO TO	6611	03/04/2023	700	0000000	57.289,00
344900 - INSTITUTO DE DESENV. RURAL DO ESTADO DO TO	6595	01/03/2023	700	0000000	558.327,00
344900 - INSTITUTO DE DESENV. RURAL DO ESTADO DO TO	6642	03/07/2023	501	0000260	500.000,00
344900 - INSTITUTO DE DESENV. RURAL DO ESTADO DO TO	6643	03/07/2023	700	0000000	387.163,00
345100 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS	6623	02/05/2023	500	0000000	180.000,00
370100 - SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	6583	02/02/2023	500	0000000	1.500.000,00
370100 - SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	6594	01/03/2023	500	0000000	400.347,00
370100 - SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	6610	03/04/2023	500	0000000	245.000,00
370100 - SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	6623	02/05/2023	500	0000000	312.966,00
370100 - SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	6623	02/05/2023	501	0000260	10.420,00
370100 - SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	6632	01/06/2023	500	0000000	1.135.372,00
370100 - SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	6642	03/07/2023	500	0000000	705.000,00
370100 - SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	6656	01/08/2023	500	0000000	998.469,00
389600 - AGENCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA	6610	03/04/2023	500	0000000	52.166.667,00
389600 - AGENCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA	6623	02/05/2023	500	0000000	26.856.591,00
389600 - AGENCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA	6623	02/05/2023	750	0000000	15.000.000,00
389600 - AGENCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA	6632	01/06/2023	500	0000000	15.170.050,00
389600 - AGENCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA	6642	03/07/2023	500	0000000	8.236.000,00
389600 - AGENCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA	6642	03/07/2023	501	0000260	8.809.592,00
389600 - AGENCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA	6642	03/07/2023	799	0000240	5.751.709,00
389600 - AGENCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA	6656	01/08/2023	500	0000000	6.035.951,00
389600 - AGENCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA	6656	01/08/2023	756	0000000	2.632.821,00
389600 - AGENCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA	6656	01/08/2023	799	0000240	70.000,00
389600 - AGENCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA	6657	01/08/2023	500	0000000	185.000,00
389700 - AGENCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	6632	01/06/2023	500	0000000	1.698.151,00
389700 - AGENCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	6633	01/06/2023	500	0000000	600.000,00
389700 - AGENCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	6642	03/07/2023	500	0000000	180.000,00
389700 - AGENCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	6643	03/07/2023	500	0000000	920.000,00
389700 - AGENCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	6656	01/08/2023	500	0000000	584.000,00
390100 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS	6584	02/02/2023	700	0000000	1.800.000,00
403300 - FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE	6595	01/03/2023	703	0000000	248.270,00
403300 - FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE	6642	03/07/2023	759	0000228	200.000,00
405900 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS	6583	02/02/2023	709	0000000	5.395.000,00
405900 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS	6632	01/06/2023	709	0000000	700.000,00
405900 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS	6642	03/07/2023	709	0000000	1.380.000,00
410100 - SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	6595	01/03/2023	500	0000103	9.600,00
410100 - SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	6595	01/03/2023	700	3120000	8.753.617,00
426500 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	6632	01/06/2023	500	0000000	120.000,00
426600 - FUNDO TOCANTINENSE DE ECON. SOLIDARIA - FTES	6624	02/05/2023	500	0000103	80.376,00
426600 - FUNDO TOCANTINENSE DE ECON. SOLIDARIA - FTES	6624	02/05/2023	700	0000000	511.971,00
450100 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFAZ	6610	03/04/2023	500	0000000	3.500.000,00
450100 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFAZ	6623	02/05/2023	500	0000000	6.500.000,00
450100 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFAZ	6632	01/06/2023	500	0000000	10.000.000,00
450100 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFAZ	6642	03/07/2023	500	0000000	16.000.000,00
470100 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEPLAN	6623	02/05/2023	500	0000000	1.100.000,00
470100 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEPLAN	6643	03/07/2023	754	0000000	39.943.058,00
490100 - DEFENSORIA PUBLICA	6584	02/02/2023	500	0000103	5.631,00
490100 - DEFENSORIA PUBLICA	6633	01/06/2023	500	0000103	140.749,00
503500 - FUNDO ESTADUAL DA DEFENSORIA PUBLICA	6583	02/02/2023	759	0000240	463.519,00
503500 - FUNDO ESTADUAL DA DEFENSORIA PUBLICA	6623	02/05/2023	759	0000240	150.000,00
503500 - FUNDO ESTADUAL DA DEFENSORIA PUBLICA	6642	03/07/2023	759	0000240	100.000,00
770100 - SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO	6583	02/02/2023	500	0000000	5.770.000,00
770100 - SECRETARIA DA CULTURA	6610	03/04/2023	500	0000000	41.000,00
770100 - SECRETARIA DA CULTURA	6623	02/05/2023	500	0000000	1.015.000,00
770100 - SECRETARIA DA CULTURA	6632	01/06/2023	500	0000000	56.000,00
770100 - SECRETARIA DA CULTURA	6656	01/08/2023	500	0000000	200.000,00
790100 - SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES E JUVENTUDE	6610	03/04/2023	749	0000210	120.000,00
790100 - SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES E JUVENTUDE	6623	02/05/2023	749	0000210	2.522.525,00
790100 - SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES E JUVENTUDE	6642	03/07/2023	500	0000000	741.000,00
790100 - SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES E JUVENTUDE	6656	01/08/2023	500	0000000	3.127.848,00
870100 - SECRETARIA DO TURISMO	6610	03/04/2023	500	0000000	7.194.917,00
870100 - SECRETARIA DO TURISMO	6623	02/05/2023	500	0000000	10.987.000,00
870100 - SECRETARIA DO TURISMO	6632	01/06/2023	500	0000000	20.302.650,00
870100 - SECRETARIA DO TURISMO	6642	03/07/2023	500	0000000	4.749.675,00
870100 - SECRETARIA DO TURISMO	6656	01/08/2023	500	0000000	5.228.000,00
TOTAL					1.055.121.755,39

Continua (4/5)
Continuação

06 – A diferença apresentada entre "Previsão inicial da receita" e a "Previsão atualizada da receita" no valor de R$ 258.937.347,00 refere-se a abertura de crédito adicional por excesso de arrecadação (classificação contábil - 522130201), conforme legislação e quadro a seguir:

UG ACRESCIDA	DEC/ LEI	DATA	FONTE	MARCADOR	VALOR
010100 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	6600	14/03/2023	501	0000000	1.701.396,00
090600 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	6612	03/04/2023	757	0000000	130.000.000,00
248500 - FUNDO DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	6666	28/08/2023	803	0000000	38.000.000,00
248500 - FUNDO DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	6666	28/08/2023	803	0000000	18.470.000,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6666	28/08/2023	600	3110250	3.000.000,00
389600 - AGENCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA	6636	12/06/2023	754	0000000	67.553.951,00
450100 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFAZ	6652	31/07/2023	501	0000000	212.000,00
TOTAL					258.937.347,00

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2023/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Emitido em: 18/09/23 07:34

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (I)	**11.265.122.742,00**	**12.747.112.067,94**	**2.122.744.546,63**	**8.891.353.373,65**	**91,92**	**3.855.758.694,29**	**2.256.252.164,38**	**8.148.238.536,82**	**91,25**	**4.598.873.531,12**
01 - LEGISLATIVA	**448.505.592,00**	**513.415.632,55**	**74.709.356,24**	**357.560.929,55**	**3,70**	**155.854.703,00**	**76.620.424,83**	**337.078.813,57**	**3,77**	**176.336.818,98**
031 - ACAO LEGISLATIVA	283.543.713,00	315.100.396,55	48.988.823,26	237.087.945,19	2,45	78.012.451,36	48.874.443,37	223.386.604,41	2,50	91.713.792,14
032 - CONTROLE EXTERNO	7.367.157,00	13.382.043,00	666.857,21	3.865.760,64	0,04	9.516.282,36	974.514,90	3.157.073,04	0,04	10.224.969,96
122 - ADMINISTRACAO GERAL	147.269.568,00	165.792.579,00	24.561.674,73	101.381.766,18	1,05	64.410.812,82	25.575.505,10	98.854.908,14	1,11	66.937.670,86
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	4.607.409,00	8.857.570,00	38.312,36	5.800.901,10	0,06	3.056.668,90	793.853,11	2.610.716,60	0,03	6.246.853,40
128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	1.623.197,00	1.659.199,00	351.729,68	965.433,17	0,01	693.765,83	245.800,21	719.300,58	0,01	939.898,42
131 - COMUNICACAO SOCIAL	4.094.548,00	8.623.845,00	101.959,00	8.459.123,27	0,09	164.721,73	156.308,14	8.350.210,80	0,09	273.634,20
02 - JUDICIARIA	**904.978.186,00**	**962.841.492,00**	**122.326.648,34**	**633.564.163,94**	**6,55**	**329.277.328,06**	**151.291.020,47**	**565.004.695,91**	**6,33**	**397.836.796,09**
061 - ACAO JUDICIARIA	325.515.860,00	399.765.745,00	42.405.074,76	264.205.018,22	2,73	135.560.726,78	66.374.474,94	237.542.759,61	2,66	162.222.985,39
122 - ADMINISTRACAO GERAL	547.623.784,00	520.569.744,00	74.661.412,07	336.685.047,86	3,48	183.884.696,14	79.459.669,79	312.494.894,35	3,50	208.074.849,65
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	18.067.403,00	24.640.653,00	933.998,64	20.829.331,29	0,22	3.811.321,71	2.684.548,99	8.114.772,87	0,09	16.525.880,13
128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	4.879.061,00	4.714.061,00	742.450,44	3.576.648,43	0,04	1.137.412,57	779.981,55	2.108.875,11	0,02	2.605.185,89
131 - COMUNICACAO SOCIAL	2.390.528,00	2.390.528,00	246.221,95	1.404.361,49	0,01	986.166,51	59.930,10	376.044,59	0,00	2.014.483,41
421 - CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL	6.501.550,00	10.760.761,00	3.337.490,48	6.863.756,65	0,07	3.897.004,35	1.932.415,10	4.367.349,38	0,05	6.393.411,62
03 - ESSENCIAL A JUSTICA	**419.259.328,00**	**467.201.295,00**	**92.126.566,13**	**292.387.544,13**	**3,02**	**174.813.750,87**	**66.654.373,41**	**234.344.136,54**	**2,62**	**232.857.158,46**
061 - ACAO JUDICIARIA	4.870.000,00	42.470.408,00	32.892.561,43	32.946.403,55	0,34	9.524.004,45	65.739,05	77.261,75	0,00	42.393.146,25
091 - DEFESA DA ORDEM JURIDICA	36.490.332,00	37.618.831,00	757.250,40	22.435.408,71	0,23	15.183.422,29	4.281.427,54	12.578.462,50	0,14	25.040.368,50
121 - PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	713.390,00	713.390,00	47.000,00	124.330,35	0,00	589.059,65	0,00	60.728,45	0,00	652.661,55
122 - ADMINISTRACAO GERAL	364.779.523,00	371.181.183,00	57.824.177,35	228.930.079,12	2,37	142.251.103,88	60.986.600,71	216.703.839,47	2,43	154.477.343,53
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	9.566.938,00	12.284.538,00	491.857,07	7.141.079,65	0,07	5.143.458,35	1.105.342,58	4.253.191,10	0,05	8.031.346,90
128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	2.034.813,00	2.048.613,00	85.770,79	365.055,80	0,00	1.683.557,20	152.340,79	336.290,41	0,00	1.712.322,59
131 - COMUNICACAO SOCIAL	804.332,00	884.332,00	27.949,09	445.186,95	0,00	439.145,05	62.922,74	334.362,86	0,00	549.969,14
04 - ADMINISTRACAO	**972.505.676,00**	**933.076.047,00**	**126.914.777,19**	**526.929.138,05**	**5,45**	**406.146.908,95**	**137.989.800,00**	**468.914.795,55**	**5,25**	**464.161.251,45**
121 - PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	4.627.095,00	1.290.000,00	360.033,47	738.082,67	0,01	551.917,33	332.381,36	658.930,56	0,01	631.069,44
122 - ADMINISTRACAO GERAL	804.652.121,00	777.636.962,00	114.775.925,29	479.318.768,08	4,96	298.318.193,92	123.822.579,32	430.073.321,68	4,82	347.563.640,32
123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA	7.656.400,00	12.656.400,00	896.000,00	3.626.000,00	0,04	9.030.400,00	914.762,48	3.228.516,65	0,04	9.427.883,35
125 - NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	6.005.163,00	5.826.163,00	22.309,00	102.516,29	0,00	5.723.646,71	22.309,00	92.516,64	0,00	5.733.646,36
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	66.986.667,00	75.004.823,00	9.817.051,38	37.832.894,77	0,39	37.171.928,23	11.982.441,52	30.103.013,13	0,34	44.901.809,87
127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	1.655.561,00	1.876.561,00	442.606,50	1.178.888,44	0,01	697.672,56	305.461,26	683.476,09	0,01	1.193.084,91
129 - ADMINISTRACAO DE RECEITAS	74.498.458,00	48.628.957,00	67.989,00	242.951,83	0,00	48.386.005,17	32.594,23	206.019,80	0,00	48.422.937,20
131 - COMUNICACAO SOCIAL	50.000,00	150.000,00	27.217,50	100.932,00	0,00	49.068,00	27.217,50	100.932,00	0,00	49.068,00
607 - IRRIGACAO	3.995.211,00	7.544.301,00	501.385,05	3.696.059,47	0,04	3.848.241,53	512.053,33	3.680.284,50	0,04	3.864.016,50
663 - MINERACAO	2.249.000,00	2.331.880,00	4.260,00	92.044,50	0,00	2.239.835,50	38.000,00	87.784,50	0,00	2.244.095,50
06 - SEGURANCA PUBLICA	**1.156.501.049,00**	**1.190.897.763,69**	**212.776.924,72**	**818.823.166,63**	**8,46**	**372.074.597,06**	**211.075.574,03**	**790.320.103,12**	**8,85**	**400.577.660,57**
061 - ACAO JUDICIARIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
122 - ADMINISTRACAO GERAL	1.038.235.862,00	1.013.676.353,00	194.461.086,29	758.247.831,98	7,84	255.428.521,02	198.922.257,28	748.222.586,30	8,38	265.453.766,70
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	4.335.832,00	27.897.686,00	1.113.409,98	4.276.693,60	0,04	23.620.992,40	802.650,42	3.290.544,57	0,04	24.607.141,43
128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	139.000,00	340.918,00	29.370,00	237.779,00	0,00	103.139,00	51.870,00	165.779,00	0,00	175.139,00

Continua (1/5)

Continuação

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
131 - COMUNICACAO SOCIAL	15.700.000,00	15.700.000,00	2.356.326,50	4.013.060,70	0,04	11.686.939,30	108.966,50	1.480.619,98	0,02	14.219.380,02
181 - POLICIAMENTO	87.952.805,00	118.011.911,00	13.917.900,87	48.077.762,23	0,50	69.934.148,77	11.056.905,69	35.389.677,43	0,40	82.622.233,57
182 - DEFESA CIVIL	7.327.000,00	11.975.054,69	562.923,18	3.409.055,86	0,04	8.565.998,83	111.620,90	1.524.517,24	0,02	10.450.537,45
183 - INFORMACAO E INTELIGENCIA	560.000,00	290.000,00	0,00	0,00	0,00	290.000,00	0,00	0,00	0,00	290.000,00
421 - CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL	2.200.550,00	2.955.841,00	335.907,90	560.983,26	0,01	2.394.857,74	21.303,24	246.378,60	0,00	2.709.462,40
08 - ASSISTENCIA SOCIAL	**43.588.501,00**	**52.413.096,00**	**8.159.349,57**	**28.160.540,05**	**0,29**	**24.252.555,95**	**7.574.446,76**	**26.521.529,57**	**0,30**	**25.891.566,43**
122 - ADMINISTRACAO GERAL	36.963.587,00	38.153.407,00	7.459.185,03	26.672.920,65	0,28	11.480.486,35	7.190.622,63	25.758.206,03	0,29	12.395.200,97
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	422.364,00	423.830,00	289.334,60	289.334,60	0,00	134.495,40	0,00	0,00	0,00	423.830,00
128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	5.189.960,00	3.081.801,00	163.492,94	924.049,80	0,01	2.157.751,20	172.054,13	524.655,54	0,01	2.557.145,46
306 - ALIMENTACAO E NUTRICAO	789.000,00	9.751.857,00	214.442,00	216.615,50	0,00	9.535.241,50	178.875,00	181.048,50	0,00	9.570.808,50
332 - RELACOES DE TRABALHO	163.590,00	942.201,00	32.895,00	57.619,50	0,00	884.581,50	32.895,00	57.619,50	0,00	884.581,50
09 - PREVIDENCIA SOCIAL	**1.334.763.400,00**	**1.563.161.967,00**	**334.661.969,96**	**1.293.502.440,96**	**13,37**	**269.659.526,04**	**331.829.392,99**	**1.287.645.631,33**	**14,42**	**275.516.335,67**
061 - ACAO JUDICIARIA	4.333.966,00	3.746.866,00	48.530,44	129.070,12	0,00	3.617.795,88	48.530,44	129.070,12	0,00	3.617.795,88
122 - ADMINISTRACAO GERAL	22.461.360,00	22.461.360,00	2.236.829,93	10.399.039,11	0,11	12.062.320,89	2.397.317,12	8.577.703,20	0,10	13.883.656,80
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	6.534.702,00	6.534.702,00	0,00	1.370.715,60	0,01	5.163.986,40	241.996,90	736.874,82	0,01	5.797.827,18
128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	437.000,00	437.000,00	67.406,00	287.095,35	0,00	149.904,65	97.836,36	192.400,80	0,00	244.599,20
131 - COMUNICACAO SOCIAL	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
271 - PREVIDENCIA BASICA	0,00	327.880.712,00	133.729.031,07	289.861.115,66	3,00	38.019.596,34	133.725.223,55	289.857.308,14	3,25	38.023.403,86
272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	1.300.876.372,00	1.201.981.327,00	198.580.172,52	991.455.405,12	10,25	210.525.921,88	195.318.488,62	988.152.274,25	11,07	213.829.052,75
10 - SAUDE	**2.133.456.685,00**	**2.537.362.627,20**	**451.400.717,06**	**2.012.110.233,21**	**20,80**	**525.252.393,99**	**499.448.889,77**	**1.872.887.017,11**	**20,97**	**664.475.610,09**
122 - ADMINISTRACAO GERAL	1.011.349.426,00	1.093.660.249,00	233.596.707,83	886.640.362,70	9,17	207.019.886,30	234.873.212,32	883.863.195,75	9,90	209.797.053,25
125 - NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	1.720.000,00	1.484.779,00	31.316,00	1.024.207,77	0,01	460.571,23	57.816,00	1.009.274,44	0,01	475.504,56
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	5.685.000,00	4.572.210,00	176.584,87	3.635.423,02	0,04	936.786,98	306.045,66	3.630.782,08	0,04	941.427,92
128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	1.887.000,00	2.852.182,00	106.582,90	727.702,08	0,01	2.124.479,92	41.267,93	338.726,55	0,00	2.513.455,45
242 - ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	12.973.257,00	13.230.264,00	2.210.659,07	6.572.427,35	0,07	6.657.836,65	1.084.582,68	3.690.484,89	0,04	9.539.779,11
301 - ATENCAO BASICA	6.729.229,00	10.531.392,00	2.689.380,40	8.341.713,49	0,09	2.189.678,51	2.213.842,50	2.927.446,59	0,03	7.603.945,41
302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.049.211.544,00	1.345.585.311,20	205.944.669,55	1.071.873.630,89	11,08	273.711.680,31	254.823.066,88	956.520.989,31	10,71	389.064.321,89
303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	20.101.229,00	21.351.415,00	1.389.057,00	14.615.633,72	0,15	6.735.781,28	2.179.681,00	8.156.874,11	0,09	13.194.540,89
304 - VIGILANCIA SANITARIA	1.140.000,00	1.547.857,00	67.652,35	368.427,73	0,00	1.179.429,27	52.484,02	275.391,01	0,00	1.272.465,99
305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	18.300.000,00	35.172.792,00	3.936.799,59	12.577.554,87	0,13	22.595.237,13	2.963.324,87	7.865.651,58	0,09	27.307.140,42
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	110.000,00	126.000,00	0,00	0,00	0,00	126.000,00	0,00	0,00	0,00	126.000,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	4.250.000,00	7.248.176,00	1.251.307,50	5.733.149,59	0,06	1.515.026,41	853.565,91	4.608.200,80	0,05	2.639.975,20
11 - TRABALHO	**4.008.160,00**	**58.120.161,00**	**90.718,50**	**54.623.007,05**	**0,56**	**3.497.153,95**	**959.898,58**	**1.056.819,49**	**0,01**	**57.063.341,51**
332 - RELACOES DE TRABALHO	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
333 - EMPREGABILIDADE	1.000.160,00	55.112.161,00	14.718,50	54.461.500,14	0,56	650.660,86	959.898,58	971.312,58	0,01	54.140.848,42
334 - FOMENTO AO TRABALHO	2.996.000,00	2.996.000,00	76.000,00	161.506,91	0,00	2.834.493,09	0,00	85.506,91	0,00	2.910.493,09
12 - EDUCACAO	**1.995.421.027,00**	**2.093.186.001,00**	**329.262.879,47**	**1.281.905.770,29**	**13,25**	**811.280.230,71**	**336.564.100,77**	**1.197.151.001,41**	**13,41**	**896.034.999,59**
122 - ADMINISTRACAO GERAL	231.432.754,00	162.721.010,00	19.119.083,82	94.980.233,97	0,98	67.740.776,03	23.324.750,67	72.418.188,50	0,81	90.302.821,50
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	44.924.506,00	36.264.916,00	3.998.543,03	16.344.389,69	0,17	19.920.526,31	4.084.482,84	16.290.996,39	0,18	19.973.919,61
128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	1.143.453,00	1.807.972,00	82.655,00	135.650,50	0,00	1.672.321,50	82.655,00	135.650,50	0,00	1.672.321,50
306 - ALIMENTACAO E NUTRICAO	58.930.344,00	58.930.344,00	12.740.286,00	44.211.044,70	0,46	14.719.299,30	12.738.921,00	44.175.596,70	0,49	14.754.747,30
363 - ENSINO PROFISSIONAL	7.540.000,00	19.604.153,00	142.123,41	880.901,56	0,01	18.723.251,44	281.635,03	752.093,21	0,01	18.852.059,79
364 - ENSINO SUPERIOR	29.710.694,00	31.592.018,00	7.653.351,06	15.831.153,78	0,16	15.760.864,22	7.185.276,31	13.908.564,88	0,16	17.683.453,12
366 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	1.120.000,00	1.120.000,00	0,00	0,00	0,00	1.120.000,00	0,00	0,00	0,00	1.120.000,00
368 - EDUCACAO BASICA	1.620.119.276,00	1.780.590.588,00	285.466.290,18	1.109.376.351,86	11,47	671.214.236,14	288.805.832,95	1.049.323.867,00	11,75	731.266.721,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	500.000,00	555.000,00	60.546,97	146.044,23	0,00	408.955,77	60.546,97	146.044,23	0,00	408.955,77
13 - CULTURA	**91.632.409,00**	**97.848.179,00**	**1.527.953,64**	**23.644.100,59**	**0,24**	**74.204.078,41**	**3.345.833,56**	**19.201.569,00**	**0,22**	**78.646.610,00**
391 - PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO	335.000,00	135.000,00	16.128,00	49.350,00	0,00	85.650,00	24.297,83	25.872,83	0,00	109.127,17
392 - DIFUSAO CULTURAL	91.297.409,00	97.713.179,00	1.511.825,64	23.594.750,59	0,24	74.118.428,41	3.321.535,73	19.175.696,17	0,21	78.537.482,83

Continua (2/5)

Continuação

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	**234.191.355,00**	**254.000.286,00**	**50.672.158,58**	**195.939.643,66**	**2,03**	**58.060.642,34**	**49.127.805,69**	**191.409.229,87**	**2,14**	**62.591.056,13**
122 - ADMINISTRACAO GERAL	131.796.755,00	137.596.497,00	31.153.685,78	118.036.264,34	1,22	19.560.232,66	30.148.017,39	115.556.324,22	1,29	22.040.172,78
128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	955.000,00	1.315.941,00	6.169,50	37.144,50	0,00	1.278.796,50	6.169,50	37.144,50	0,00	1.278.796,50
421 - CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL	76.000.000,00	86.823.849,00	17.517.314,94	70.152.348,69	0,73	16.671.500,31	17.517.314,94	70.152.348,69	0,79	16.671.500,31
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	25.439.600,00	28.263.999,00	1.994.988,36	7.713.886,13	0,08	20.550.112,87	1.456.303,86	5.663.412,46	0,06	22.600.586,54
15 - URBANISMO	**5.655.689,00**	**5.053.841,00**	**680.009,12**	**3.067.910,19**	**0,03**	**1.985.930,81**	**829.343,07**	**2.381.873,08**	**0,03**	**2.671.967,92**
452 - SERVICOS URBANOS	5.655.689,00	5.053.841,00	680.009,12	3.067.910,19	0,03	1.985.930,81	829.343,07	2.381.873,08	0,03	2.671.967,92
16 - HABITACAO	**11.895.727,00**	**19.187.464,00**	**1.515.909,84**	**4.482.682,25**	**0,05**	**14.704.781,75**	**1.664.735,20**	**4.112.750,11**	**0,05**	**15.074.713,89**
451 - INFRAESTRUTURA URBANA	458.531,00	458.531,00	0,00	0,00	0,00	458.531,00	0,00	0,00	0,00	458.531,00
482 - HABITACAO URBANA	11.437.196,00	18.728.933,00	1.515.909,84	4.482.682,25	0,05	14.246.250,75	1.664.735,20	4.112.750,11	0,05	14.616.182,89
17 - SANEAMENTO	**52.401.856,00**	**53.616.882,00**	**6.821.873,78**	**19.523.869,72**	**0,20**	**34.093.012,28**	**6.964.773,59**	**18.639.193,99**	**0,21**	**34.977.688,01**
122 - ADMINISTRACAO GERAL	12.715.851,00	16.386.018,00	2.562.556,37	8.819.164,06	0,09	7.566.853,94	2.582.828,01	8.797.633,08	0,10	7.588.384,92
511 - SANEAMENTO BASICO RURAL	3.292.682,00	2.659.938,00	1.552,50	3.285,00	0,00	2.656.653,00	1.552,50	3.285,00	0,00	2.656.653,00
512 - SANEAMENTO BASICO URBANO	36.393.323,00	34.570.926,00	4.257.764,91	10.701.420,66	0,11	23.869.505,34	4.380.393,08	9.838.275,91	0,11	24.732.650,09
18 - GESTAO AMBIENTAL	**82.800.276,00**	**93.642.810,00**	**13.860.648,97**	**51.983.665,05**	**0,54**	**41.659.144,95**	**14.638.247,57**	**47.424.012,65**	**0,53**	**46.218.797,35**
122 - ADMINISTRACAO GERAL	46.494.160,00	47.338.212,00	8.730.679,31	32.590.351,71	0,34	14.747.860,29	8.785.061,92	32.564.413,55	0,36	14.773.798,45
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	402.260,00	327.472,00	15.036,80	286.738,60	0,00	40.733,40	52.754,40	268.627,90	0,00	58.844,10
128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	288.817,00	288.817,00	97.018,69	220.491,19	0,00	68.325,81	97.259,72	154.132,22	0,00	134.684,78
541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	23.651.539,00	28.294.230,00	3.954.004,30	13.229.084,39	0,14	15.065.145,61	4.627.685,02	11.175.430,21	0,13	17.118.799,79
542 - CONTROLE AMBIENTAL	5.690.000,00	1.795.579,00	0,00	0,00	0,00	1.795.579,00	0,00	0,00	0,00	1.795.579,00
544 - RECURSOS HIDRICOS	6.273.500,00	15.598.500,00	1.063.909,87	5.656.999,16	0,06	9.941.500,84	1.075.486,51	3.261.408,77	0,04	12.337.091,23
19 - CIENCIA E TECNOLOGIA	**29.926.526,00**	**32.392.261,91**	**2.074.635,74**	**14.514.859,62**	**0,15**	**17.877.402,29**	**7.749.663,74**	**13.576.752,72**	**0,15**	**18.815.509,19**
122 - ADMINISTRACAO GERAL	1.371.539,00	1.572.254,00	281.673,95	1.220.901,50	0,01	351.352,50	299.785,70	1.147.181,41	0,01	425.072,59
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	23.800,00	23.995,00	0,00	15.440,00	0,00	8.555,00	6.823,97	11.288,62	0,00	12.706,38
571 - DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO	24.031.187,00	25.524.550,91	1.602.261,79	8.694.080,94	0,09	16.830.469,97	3.869.102,10	8.063.347,21	0,09	17.461.203,70
573 - DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO	4.500.000,00	5.271.462,00	190.700,00	4.584.437,18	0,05	687.024,82	3.573.951,97	4.354.935,48	0,05	916.526,52
20 - AGRICULTURA	**233.838.747,00**	**263.619.067,59**	**49.400.709,02**	**184.882.023,57**	**1,91**	**78.737.044,02**	**50.539.862,19**	**169.935.261,49**	**1,90**	**93.683.806,10**
122 - ADMINISTRACAO GERAL	170.320.314,00	177.799.567,00	34.318.496,44	127.193.470,97	1,31	50.606.096,03	33.839.033,09	125.595.074,16	1,41	52.204.492,84
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	4.006.930,00	3.991.810,00	232.985,81	965.961,23	0,01	3.025.848,77	255.242,54	918.392,52	0,01	3.073.417,48
128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	28.000,00	28.000,00	0,00	13.920,00	0,00	14.080,00	4.400,00	13.857,24	0,00	14.142,76
545 - METEOROLOGIA	80.000,00	80.000,00	3.002,85	3.202,85	0,00	76.797,15	3.002,85	3.002,85	0,00	76.997,15
573 - DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO	2.119.000,00	5.469.678,98	1.050.072,08	4.559.539,05	0,05	910.139,93	1.031.591,34	3.491.486,48	0,04	1.978.192,50
605 - ABASTECIMENTO	270.000,00	727.191,00	10.932,90	165.935,26	0,00	561.255,74	10.657,41	165.261,05	0,00	561.929,95
606 - EXTENSAO RURAL	42.245.319,00	44.311.131,00	8.187.803,12	30.314.238,23	0,31	13.996.892,77	8.544.756,12	29.861.241,23	0,33	14.449.889,77
608 - PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA	2.985.000,00	4.971.919,61	98.007,42	1.180.361,63	0,01	3.791.557,98	223.670,56	1.117.909,36	0,01	3.854.010,25
609 - DEFESA AGROPECUARIA	6.550.184,00	8.621.363,00	251.060,60	5.977.218,31	0,06	2.644.144,69	4.516.316,01	5.004.560,45	0,06	3.616.802,55
631 - REFORMA AGRARIA	5.234.000,00	17.618.407,00	5.248.347,80	14.508.176,04	0,15	3.110.230,96	2.111.192,27	3.764.476,15	0,04	13.853.930,85
21 - ORGANIZACAO AGRARIA	**34.797.119,00**	**34.879.936,00**	**1.332.601,09**	**4.974.210,00**	**0,05**	**29.905.726,00**	**1.328.612,34**	**4.912.536,61**	**0,06**	**29.967.399,39**
122 - ADMINISTRACAO GERAL	34.320.119,00	34.402.936,00	1.290.980,40	4.798.472,40	0,05	29.604.463,60	1.286.991,65	4.736.799,01	0,05	29.666.136,99
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	237.000,00	237.000,00	16.359,19	78.096,10	0,00	158.903,90	16.359,19	78.096,10	0,00	158.903,90
631 - REFORMA AGRARIA	240.000,00	240.000,00	25.261,50	97.641,50	0,00	142.358,50	25.261,50	97.641,50	0,00	142.358,50
22 - INDUSTRIA	**73.418.434,00**	**73.120.514,00**	**8.316.349,00**	**28.249.290,23**	**0,29**	**44.871.223,77**	**3.028.240,55**	**6.451.016,25**	**0,07**	**66.669.497,75**
661 - PROMOCAO INDUSTRIAL	33.896.000,00	26.280.363,00	328.381,00	603.759,50	0,01	25.676.603,50	301.953,83	440.486,25	0,00	25.839.876,75
662 - PRODUCAO INDUSTRIAL	17.578.434,00	25.236.276,00	7.651.255,50	23.060.221,28	0,24	2.176.054,72	1.460.386,73	1.468.434,89	0,02	23.767.841,11
663 - MINERACAO	2.540.000,00	2.242.080,00	21.568,50	123.604,00	0,00	2.118.476,00	28.152,54	108.557,16	0,00	2.133.522,84
691 - PROMOCAO COMERCIAL	19.034.000,00	18.991.795,00	315.144,00	4.461.705,45	0,05	14.530.089,55	1.237.747,45	4.433.537,95	0,05	14.558.257,05
693 - COMERCIO EXTERIOR	370.000,00	370.000,00	0,00	0,00	0,00	370.000,00	0,00	0,00	0,00	370.000,00
23 - COMERCIO E SERVICOS	**23.894.267,00**	**86.589.261,00**	**28.129.044,58**	**70.465.874,73**	**0,73**	**16.123.386,27**	**35.916.816,40**	**63.171.547,34**	**0,71**	**23.417.713,66**
122 - ADMINISTRACAO GERAL	14.307.197,00	14.476.801,00	2.639.353,50	9.239.626,74	0,10	5.237.174,26	2.669.847,39	9.153.782,56	0,10	5.323.018,44

Continua (3/5)

Continuação

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	1.190.000,00	1.190.000,00	68.166,65	182.982,08	0,00	1.007.017,92	40.234,85	145.130,84	0,00	1.044.869,16
128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	68.000,00	68.000,00	0,00	0,00	0,00	68.000,00	0,00	0,00	0,00	68.000,00
661 - PROMOCAO INDUSTRIAL	50.000,00	37.000,00	0,00	2.100,00	0,00	34.900,00	0,00	2.100,00	0,00	34.900,00
665 - NORMALIZACAO E QUALIDADE	2.200.000,00	2.200.000,00	320.474,92	1.474.016,73	0,02	725.983,27	320.474,92	1.446.554,57	0,02	753.445,43
691 - PROMOCAO COMERCIAL	2.743.000,00	2.743.000,00	390.215,13	880.184,04	0,01	1.862.815,96	211.054,17	581.582,44	0,01	2.161.417,56
694 - SERVICOS FINANCEIROS	2.188.070,00	3.688.070,00	69.300,00	1.170.785,48	0,01	2.517.284,52	280.473,03	416.118,16	0,00	3.271.951,84
695 - TURISMO	1.148.000,00	62.186.390,00	24.641.534,38	57.516.179,66	0,59	4.670.210,34	32.394.732,04	51.426.278,77	0,58	10.760.111,23
24 - COMUNICACAO	**42.908.320,00**	**43.589.567,00**	**2.623.572,38**	**36.860.036,28**	**0,38**	**6.729.530,72**	**13.973.765,35**	**27.585.522,69**	**0,31**	**16.004.044,31**
122 - ADMINISTRACAO GERAL	8.986.720,00	9.152.967,00	1.359.553,88	5.365.753,57	0,06	3.787.213,43	1.373.082,77	5.295.964,31	0,06	3.857.002,69
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	621.600,00	536.600,00	0,00	95.780,00	0,00	440.820,00	10.176,00	69.360,42	0,00	467.239,58
128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	100.000,00	100.000,00	0,00	10.986,00	0,00	89.014,00	0,00	10.986,00	0,00	89.014,00
131 - COMUNICACAO SOCIAL	32.400.000,00	32.400.000,00	1.250.000,00	30.796.020,75	0,32	1.603.979,25	12.573.287,59	21.617.863,03	0,24	10.782.136,97
722 - TELECOMUNICACOES	800.000,00	1.400.000,00	14.018,50	591.495,96	0,01	808.504,04	17.218,99	591.348,93	0,01	808.651,07
25 - ENERGIA	**5.030.992,00**	**4.191.623,00**	**165.947,28**	**329.026,73**	**0,00**	**3.862.596,27**	**0,00**	**152.948,80**	**0,00**	**4.038.674,20**
752 - ENERGIA ELETRICA	5.030.992,00	4.191.623,00	165.947,28	329.026,73	0,00	3.862.596,27	0,00	152.948,80	0,00	4.038.674,20
26 - TRANSPORTE	**401.709.336,00**	**629.806.797,00**	**113.307.592,23**	**495.539.355,57**	**5,12**	**134.267.441,43**	**151.147.780,29**	**349.945.874,23**	**3,92**	**279.860.922,77**
122 - ADMINISTRACAO GERAL	52.652.491,00	64.188.757,00	12.253.251,91	50.772.769,37	0,52	13.415.987,63	13.808.543,78	49.214.793,87	0,55	14.973.963,13
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	310.000,00	56.599,00	42.481,65	42.481,65	0,00	14.117,35	41.168,83	41.168,83	0,00	15.430,17
781 - TRANSPORTE AEREO	2.067.499,00	2.120.895,00	0,00	128.990,68	0,00	1.991.904,32	0,00	34.304,81	0,00	2.086.590,19
782 - TRANSPORTE RODOVIARIO	346.679.346,00	563.440.546,00	101.011.858,67	444.595.113,87	4,60	118.845.432,13	137.298.067,68	300.655.606,72	3,37	262.784.939,28
27 - DESPORTO E LAZER	**22.753.682,00**	**27.022.751,00**	**3.768.373,95**	**21.565.206,71**	**0,22**	**5.457.544,29**	**5.071.948,86**	**14.667.040,05**	**0,16**	**12.355.710,95**
811 - DESPORTO DE RENDIMENTO	200.000,00	253.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	153.000,00	0,00	0,00	0,00	253.000,00
812 - DESPORTO COMUNITARIO	21.192.682,00	25.998.751,00	3.618.373,95	20.815.206,71	0,22	5.183.544,29	5.021.948,86	14.067.040,05	0,16	11.931.710,95
813 - LAZER	1.361.000,00	771.000,00	50.000,00	650.000,00	0,01	121.000,00	50.000,00	600.000,00	0,01	171.000,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	**239.636.373,00**	**494.443.239,00**	**86.117.260,25**	**435.764.684,89**	**4,50**	**58.678.554,11**	**90.916.814,37**	**433.746.864,34**	**4,86**	**60.696.374,66**
122 - ADMINISTRACAO GERAL	6.924.000,00	48.024.000,00	9.014.508,18	44.109.983,14	0,46	3.914.016,86	9.011.638,67	44.068.872,40	0,49	3.955.127,60
843 - SERVICO DA DIVIDA INTERNA	132.300.000,00	224.251.544,00	54.108.831,38	183.380.834,25	1,90	40.870.709,75	54.108.831,38	183.380.834,25	2,05	40.870.709,75
844 - SERVICO DA DIVIDA EXTERNA	33.043.323,00	102.503.847,00	-3.416.769,50	99.087.075,95	1,02	3.416.771,05	0,00	99.087.075,95	1,11	3.416.771,05
845 - OUTRAS TRANSFERENCIAS	67.369.050,00	119.663.848,00	26.410.690,19	109.186.791,55	1,13	10.477.056,45	27.796.344,32	107.210.081,74	1,20	12.453.766,26
99 - RESERVA	**265.644.030,00**	**162.431.506,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**162.431.506,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**162.431.506,00**
999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	265.644.030,00	162.431.506,00	0,00	0,00	0,00	162.431.506,00	0,00	0,00	0,00	162.431.506,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA (II)	**1.391.743.034,00**	**1.223.812.810,45**	**188.360.392,67**	**781.978.440,63**	**8,08**	**441.834.369,82**	**188.807.015,06**	**781.678.452,96**	**8,75**	**442.134.357,49**
TOTAL (III) = (I + II)	**12.656.865.776,00**	**13.970.924.878,39**	**2.311.104.939,30**	**9.673.331.814,28**	**100,00**	**4.297.593.064,11**	**2.445.059.179,44**	**8.929.916.989,78**	**100,00**	**5.041.007.888,61**

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA (II)	**1.391.743.034,00**	**1.223.812.810,45**	**188.360.392,67**	**781.978.440,63**	**8,08**	**441.834.369,82**	**188.807.015,06**	**781.678.452,96**	**8,75**	**442.134.357,49**
01 - LEGISLATIVA	**37.981.063,00**	**39.747.898,45**	**6.696.098,20**	**30.281.612,25**	**0,31**	**9.466.286,20**	**7.255.069,68**	**30.212.716,35**	**0,34**	**9.535.182,10**
031 - ACAO LEGISLATIVA	23.326.312,00	25.093.147,45	3.886.503,96	19.471.914,80	0,20	5.621.232,65	4.445.475,44	19.403.018,90	0,22	5.690.128,55
122 - ADMINISTRACAO GERAL	14.654.751,00	14.654.751,00	2.809.594,24	10.809.697,45	0,11	3.845.053,55	2.809.594,24	10.809.697,45	0,12	3.845.053,55
02 - JUDICIARIA	**72.185.875,00**	**72.185.875,00**	**9.852.621,65**	**38.803.574,91**	**0,40**	**33.382.300,09**	**9.852.621,65**	**38.803.574,91**	**0,43**	**33.382.300,09**
122 - ADMINISTRACAO GERAL	72.185.875,00	72.185.875,00	9.852.621,65	38.803.574,91	0,40	33.382.300,09	9.852.621,65	38.803.574,91	0,43	33.382.300,09
128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 - ESSENCIAL A JUSTICA	**32.496.783,00**	**36.806.783,00**	**7.264.123,43**	**28.041.936,06**	**0,29**	**8.764.846,94**	**7.264.123,43**	**28.041.936,06**	**0,31**	**8.764.846,94**
122 - ADMINISTRACAO GERAL	32.496.783,00	36.806.783,00	7.264.123,43	28.041.936,06	0,29	8.764.846,94	7.264.123,43	28.041.936,06	0,31	8.764.846,94
04 - ADMINISTRACAO	**174.692.580,00**	**174.119.254,00**	**33.349.471,21**	**120.209.092,99**	**1,24**	**53.910.161,01**	**33.255.426,33**	**120.064.806,54**	**1,34**	**54.054.447,46**
122 - ADMINISTRACAO GERAL	66.382.007,00	64.292.218,00	12.156.970,42	46.355.514,53	0,48	17.936.703,47	12.062.925,54	46.211.228,08	0,52	18.080.989,92
302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	108.310.573,00	109.827.036,00	21.192.500,79	73.853.578,46	0,76	35.973.457,54	21.192.500,79	73.853.578,46	0,83	35.973.457,54
06 - SEGURANCA PUBLICA	**78.082.246,00**	**166.388.651,00**	**39.594.732,96**	**145.924.708,75**	**1,51**	**20.463.942,25**	**39.594.732,96**	**145.924.708,75**	**1,63**	**20.463.942,25**
122 - ADMINISTRACAO GERAL	78.082.246,00	166.388.651,00	39.594.732,96	145.924.708,75	1,51	20.463.942,25	39.594.732,96	145.924.708,75	1,63	20.463.942,25

Continua (4/5)

Continuação

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
08 - ASSISTENCIA SOCIAL	**5.300.000,00**	**5.023.496,00**	**949.912,81**	**3.637.311,12**	**0,04**	**1.386.184,88**	**949.912,81**	**3.637.311,12**	**0,04**	**1.386.184,88**
122 - ADMINISTRACAO GERAL	5.300.000,00	5.023.496,00	949.912,81	3.637.311,12	0,04	1.386.184,88	949.912,81	3.637.311,12	0,04	1.386.184,88
09 - PREVIDENCIA SOCIAL	**479.326.368,00**	**261.773.251,00**	**471.866,57**	**10.425.601,16**	**0,11**	**251.347.649,84**	**471.866,57**	**10.425.601,16**	**0,12**	**251.347.649,84**
122 - ADMINISTRACAO GERAL	35.266.662,00	35.266.662,00	255.370,46	8.910.128,38	0,09	26.356.533,62	255.370,46	8.910.128,38	0,10	26.356.533,62
271 - PREVIDENCIA BASICA	0,00	2.597.953,00	216.496,11	1.515.472,78	0,02	1.082.480,22	216.496,11	1.515.472,78	0,02	1.082.480,22
272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	444.059.706,00	223.908.636,00	0,00	0,00	0,00	223.908.636,00	0,00	0,00	0,00	223.908.636,00
10 - SAUDE	**101.040.000,00**	**101.040.000,00**	**25.285.084,40**	**95.959.330,49**	**0,99**	**5.080.669,51**	**25.285.084,40**	**95.959.330,49**	**1,07**	**5.080.669,51**
122 - ADMINISTRACAO GERAL	101.030.000,00	101.030.000,00	25.285.084,40	95.959.330,49	0,99	5.070.669,51	25.285.084,40	95.959.330,49	1,07	5.070.669,51
302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
12 - EDUCACAO	**119.136.573,00**	**60.390.554,00**	**14.720.526,56**	**56.582.615,41**	**0,58**	**3.807.938,59**	**14.720.526,56**	**56.582.615,41**	**0,63**	**3.807.938,59**
122 - ADMINISTRACAO GERAL	0,00	2.952.000,00	585.028,04	2.527.399,24	0,03	424.600,76	585.028,04	2.527.399,24	0,03	424.600,76
364 - ENSINO SUPERIOR	0,00	198.000,00	0,00	0,00	0,00	198.000,00	0,00	0,00	0,00	198.000,00
368 - EDUCACAO BASICA	119.136.573,00	57.240.554,00	14.135.498,52	54.055.216,17	0,56	3.185.337,83	14.135.498,52	54.055.216,17	0,61	3.185.337,83
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	**19.017.751,00**	**20.187.546,00**	**4.290.572,53**	**18.543.014,74**	**0,19**	**1.644.531,26**	**4.290.572,53**	**18.543.014,74**	**0,21**	**1.644.531,26**
122 - ADMINISTRACAO GERAL	19.017.751,00	20.187.546,00	4.290.572,53	18.543.014,74	0,19	1.644.531,26	4.290.572,53	18.543.014,74	0,21	1.644.531,26
17 - SANEAMENTO	**347.138,00**	**394.077,00**	**64.745,91**	**254.801,41**	**0,00**	**139.275,59**	**64.745,91**	**254.801,41**	**0,00**	**139.275,59**
122 - ADMINISTRACAO GERAL	347.138,00	394.077,00	64.745,91	254.801,41	0,00	139.275,59	64.745,91	254.801,41	0,00	139.275,59
18 - GESTAO AMBIENTAL	**6.003.729,00**	**5.823.729,00**	**999.255,84**	**4.211.600,72**	**0,04**	**1.612.128,28**	**999.255,84**	**4.211.600,72**	**0,05**	**1.612.128,28**
122 - ADMINISTRACAO GERAL	6.003.729,00	5.823.729,00	999.255,84	4.211.600,72	0,04	1.612.128,28	999.255,84	4.211.600,72	0,05	1.612.128,28
19 - CIENCIA E TECNOLOGIA	**50.000,00**	**50.463,00**	**12.688,98**	**50.116,20**	**0,00**	**346,80**	**12.688,98**	**50.116,20**	**0,00**	**346,80**
122 - ADMINISTRACAO GERAL	50.000,00	50.463,00	12.688,98	50.116,20	0,00	346,80	12.688,98	50.116,20	0,00	346,80
20 - AGRICULTURA	**32.924.000,00**	**33.187.171,00**	**6.147.483,67**	**23.726.208,05**	**0,25**	**9.460.962,95**	**6.147.483,67**	**23.726.208,05**	**0,27**	**9.460.962,95**
122 - ADMINISTRACAO GERAL	26.374.000,00	26.689.269,00	4.644.961,08	17.949.278,68	0,19	8.739.990,32	4.644.961,08	17.949.278,68	0,20	8.739.990,32
606 - EXTENSAO RURAL	6.550.000,00	6.497.902,00	1.502.522,59	5.776.929,37	0,06	720.972,63	1.502.522,59	5.776.929,37	0,06	720.972,63
21 - ORGANIZACAO AGRARIA	**525.000,00**	**525.000,00**	**116.876,40**	**458.985,88**	**0,00**	**66.014,12**	**116.876,40**	**458.985,88**	**0,01**	**66.014,12**
122 - ADMINISTRACAO GERAL	525.000,00	525.000,00	116.876,40	458.985,88	0,00	66.014,12	116.876,40	458.985,88	0,01	66.014,12
23 - COMERCIO E SERVICOS	**1.512.483,00**	**1.527.483,00**	**330.616,05**	**1.276.497,25**	**0,01**	**250.985,75**	**312.311,84**	**1.258.193,04**	**0,01**	**269.289,96**
122 - ADMINISTRACAO GERAL	1.512.483,00	1.527.483,00	330.616,05	1.276.497,25	0,01	250.985,75	312.311,84	1.258.193,04	0,01	269.289,96
24 - COMUNICACAO	**871.445,00**	**871.445,00**	**133.435,18**	**544.514,58**	**0,01**	**326.930,42**	**133.435,18**	**476.013,47**	**0,01**	**395.431,53**
122 - ADMINISTRACAO GERAL	871.445,00	871.445,00	133.435,18	544.514,58	0,01	326.930,42	133.435,18	476.013,47	0,01	395.431,53
26 - TRANSPORTE	**5.250.000,00**	**4.614.594,00**	**1.236.864,75**	**4.509.800,21**	**0,05**	**104.793,79**	**1.236.864,75**	**4.509.800,21**	**0,05**	**104.793,79**
122 - ADMINISTRACAO GERAL	5.250.000,00	4.614.594,00	1.236.864,75	4.509.800,21	0,05	104.793,79	1.236.864,75	4.509.800,21	0,05	104.793,79
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	**225.000.000,00**	**239.155.540,00**	**36.843.415,57**	**198.537.118,45**	**2,05**	**40.618.421,55**	**36.843.415,57**	**198.537.118,45**	**2,22**	**40.618.421,55**
843 - SERVICO DA DIVIDA INTERNA	225.000.000,00	239.155.540,00	36.843.415,57	198.537.118,45	2,05	40.618.421,55	36.843.415,57	198.537.118,45	2,22	40.618.421,55

FONTE: Siafe-TO / SEFAZ-TO - Desenvolvido por Logus Tecnologia (5)

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2022 A AGOSTO/2023

Emitido em: 15/09/23

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2023
	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23		
RECEITAS CORRENTES (I)	**1.142.121.493,59**	**1.359.416.795,50**	**1.701.114.257,22**	**1.801.655.062,96**	**1.477.797.981,23**	**1.512.765.072,61**	**1.224.250.132,12**	**1.270.235.470,35**	**1.452.893.278,05**	**1.712.815.775,50**	**1.226.486.637,44**	**1.409.844.188,95**	**17.291.396.145,52**	**14.546.818.891,00**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	495.152.047,80	629.061.514,78	534.571.830,91	695.461.737,37	510.407.047,64	451.432.049,25	468.542.800,19	469.517.187,46	505.308.813,41	551.080.556,51	545.900.361,67	573.983.087,17	6.430.419.034,16	5.439.315.323,00
ICMS	366.521.123,26	379.478.221,73	381.320.353,29	382.224.957,19	353.174.085,74	335.474.608,36	348.730.178,13	380.432.024,06	393.969.134,59	435.327.089,45	442.084.191,89	454.100.876,71	4.652.836.844,40	4.171.851.643,00
IPVA	36.241.405,25	134.675.556,23	30.631.700,51	28.264.677,92	73.087.214,87	22.373.369,62	26.716.877,19	19.163.238,17	22.593.143,65	21.642.540,16	22.890.268,79	28.752.048,01	466.832.040,37	339.107.353,00
ITCD	6.357.960,93	5.878.828,56	7.945.223,77	4.843.401,41	8.029.284,58	4.445.217,80	9.778.040,51	6.235.094,99	6.203.009,98	6.458.534,20	3.467.445,78	7.112.023,69	76.754.066,20	54.311.848,00
IRRF	58.084.118,59	66.421.439,44	87.744.622,06	255.423.049,51	50.680.568,17	64.368.908,03	59.625.556,17	42.016.305,88	57.932.587,54	64.135.305,29	51.735.247,16	58.628.779,44	916.796.487,28	605.047.216,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	27.947.439,77	42.607.468,82	26.929.931,28	24.705.651,34	25.435.894,28	24.769.945,44	23.692.148,19	21.670.524,36	24.610.937,65	23.517.087,41	25.923.208,05	25.389.359,32	317.199.595,91	268.997.263,00
Contribuições	32.902.052,50	63.389.970,83	76.925.938,78	153.613.423,81	22.604.285,59	66.648.465,32	76.781.749,60	65.330.193,59	75.292.111,02	72.004.094,49	76.071.327,55	72.122.131,85	853.685.744,93	800.479.284,00
Receita Patrimonial	40.689.854,39	43.289.832,00	369.114.294,56	146.171.049,39	53.098.637,32	57.628.500,88	45.168.703,55	45.987.302,87	88.057.916,26	341.936.410,37	37.980.067,35	108.593.896,29	1.377.716.465,23	427.066.181,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	39.218.072,62	37.045.838,76	89.375.234,11	131.511.674,18	34.107.913,96	55.863.511,64	42.953.054,21	32.180.429,49	85.812.493,62	340.000.791,81	36.120.286,32	85.980.356,31	1.010.169.657,03	396.674.830,00
Outras Receitas Patrimoniais	1.471.781,77	6.243.993,24	279.739.060,45	14.659.375,21	18.990.723,36	1.764.989,24	2.215.649,34	13.806.873,38	2.245.422,64	1.935.618,56	1.859.781,03	22.613.539,98	367.546.808,20	30.391.351,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	3.461.465,76	3.294.322,49	3.743.794,22	3.205.623,03	3.292.522,90	3.293.766,31	7.676.912,04	3.754.659,73	3.641.487,34	3.346.378,47	3.017.573,31	3.383.204,17	45.111.709,77	92.045.236,00
Transferências Correntes	550.864.510,82	598.829.195,97	706.817.941,05	761.506.102,02	740.117.290,98	926.746.407,49	611.408.487,40	677.638.792,39	768.310.779,20	736.800.672,49	553.182.471,98	640.206.237,14	8.272.428.888,93	7.446.407.227,00
Cota-Parte do FPE	426.446.103,22	455.816.769,76	561.080.847,72	607.806.594,27	594.795.380,29	759.980.838,44	478.943.087,80	541.285.807,64	612.833.719,95	564.391.841,85	419.666.824,51	483.088.125,31	6.506.135.940,76	5.531.594.082,00
Transferências da LC 61/1989	913.132,94	925.868,13	675.428,26	959.643,52	1.000.947,53	713.796,02	884.616,77	943.065,04	848.059,15	1.057.507,53	960.780,06	855.189,45	10.738.034,40	13.286.676,00
Transferências do FUNDEB	86.968.010,92	102.917.870,36	108.549.254,84	106.417.414,00	110.771.816,21	120.828.046,55	88.652.964,93	98.779.390,78	109.275.184,95	105.762.582,70	89.978.265,24	102.139.117,73	1.231.039.919,21	1.230.975.103,00
Outras Transferências Correntes	36.537.263,74	39.168.687,72	36.512.410,23	46.322.450,23	33.549.146,95	45.223.726,48	42.927.817,90	36.630.528,93	45.353.815,15	65.588.740,41	42.576.602,17	54.123.804,65	524.514.994,56	670.551.366,00
Outras Receitas Correntes	19.051.562,32	21.551.959,43	9.940.457,70	41.697.127,34	148.278.196,80	7.015.883,36	14.671.479,34	8.007.334,31	12.282.170,82	7.647.663,17	10.334.835,58	11.555.632,33	312.034.302,50	341.505.640,00
DEDUÇÕES (II)	**284.061.100,62**	**374.812.346,23**	**398.635.022,18**	**522.491.592,21**	**322.225.307,86**	**375.572.904,80**	**311.869.444,19**	**316.921.743,48**	**399.750.076,69**	**655.439.806,31**	**331.741.044,91**	**389.108.606,11**	**4.682.628.995,59**	**3.730.014.242,00**
Transferências Constitucionais e legais	109.153.742,07	161.718.776,32	109.977.408,38	110.895.968,93	124.346.020,66	94.393.494,92	100.127.341,78	104.358.920,46	109.412.736,34	119.136.538,70	121.223.633,21	127.173.869,30	1.391.918.451,07	958.680.923,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	16.817.526,79	42.237.407,43	55.727.581,57	118.700.304,57	15.264.082,50	48.295.298,69	55.561.496,63	42.907.225,01	52.127.663,52	49.603.440,34	52.067.111,06	47.470.017,14	596.779.155,25	570.533.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	11.693.047,85	6.257.829,19	5.187.749,54	10.360.858,66	0,00	2.819.570,84	1.083.465,92	513.286,55	4.689.029,44	2.400.274,90	4.404.044,30	783.659,65	50.192.812,84	130.000.000,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	931.582,86	1.540.780,08	53.407.048,00	98.473.850,37	1.462.162,90	24.345.667,36	2.112.042,02	402.215,72	48.113.748,81	302.351.327,73	517.048,80	44.334.171,33	577.991.645,98	48.770.000,00
Dedução de Rec. para Formação do FUNDEB	145.465.201,05	163.057.553,21	174.335.234,69	184.060.609,68	181.153.041,80	205.718.872,98	152.985.097,84	168.740.095,74	185.406.902,58	181.948.224,64	153.629.207,54	169.346.888,69	2.065.746.930,45	2.022.030.319,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**858.060.392,97**	**984.604.449,27**	**1.302.479.235,04**	**1.279.163.470,75**	**1.155.572.673,37**	**1.137.192.167,81**	**912.380.687,93**	**953.313.726,87**	**1.053.143.201,36**	**1.057.375.969,19**	**894.745.592,53**	**1.020.735.582,84**	**12.608.767.149,93**	**10.816.804.649,00**
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º. da CF) (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.000.000,00**	**0,00**	**0,00**	**3.000.000,00**	**5.193.732,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**858.060.392,97**	**984.604.449,27**	**1.302.479.235,04**	**1.279.163.470,75**	**1.155.572.673,37**	**1.137.192.167,81**	**912.380.687,93**	**953.313.726,87**	**1.053.143.201,36**	**1.054.375.969,19**	**894.745.592,53**	**1.020.735.582,84**	**12.605.767.149,93**	**10.811.610.917,00**
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)(VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**16.155.078,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	**858.060.392,97**	**984.604.449,27**	**1.302.479.235,04**	**1.279.163.470,75**	**1.155.572.673,37**	**1.137.192.167,81**	**912.380.687,93**	**953.313.726,87**	**1.053.143.201,36**	**1.054.375.969,19**	**894.745.592,53**	**1.020.735.582,84**	**12.605.767.149,93**	**10.795.455.839,00**

FONTE: Siafe-TO / SEFAZ-TO
01 - Na linha " (-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º. da CF) (IV)" foi lançado o valores dos recursos no respectivo mês de competência, conforme os Demonstrativos relativos às emendas parlamentares individuais publicados pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2023 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) R$ 1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES (I)	232.282.700,00	505.943.848,36
Receita de Contribuições dos Segurados	59.745.000,00	34.886.129,28
Ativo	59.645.000,00	34.812.326,01
Inativo	3.000,00	22.976,13
Pensionista	97.000,00	50.827,14
Receita de Contribuições Patronais	125.326.000,00	50.568.601,09
Ativo	125.326.000,00	50.568.601,09
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	47.211.700,00	420.488.687,03
Receitas Imobiliárias	41.700,00	68.596,60
Receitas de Valores Mobiliários	47.170.000,00	420.420.090,43
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	430,96
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	430,96
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	**232.282.700,00**	**505.943.848,36**

Continua (1/6)

Continuação

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	5.338.000,00	3.556.525,68	3.544.351,16	3.467.767,76	0,00
Aposentadorias	2.245.000,00	1.299.929,70	1.294.335,89	1.253.873,65	0,00
Pensões por Morte	3.093.000,00	2.256.595,98	2.250.015,27	2.213.894,11	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	**5.338.000,00**	**3.556.525,68**	**3.544.351,16**	**3.467.767,76**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)[2]	**226.944.700,00**	**502.387.322,68**	**502.399.497,20**	**502.476.080,60**	

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	226.944.700,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	55.375.258,83
Investimentos e Aplicações	4.222.117.238,92
Outros Bens e Direitos	149.647.087,17

Continua (2/6)

Continuação

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	1.223.350.000,00	777.728.684,72
Receita de Contribuições dos Segurados	404.822.000,00	248.201.880,18
Ativo	347.100.000,00	211.412.880,21
Inativo	49.240.000,00	32.637.996,11
Pensionista	8.482.000,00	4.151.003,86
Receita de Contribuições Patronais	687.450.000,00	510.311.195,05
Ativo	687.450.000,00	510.311.195,05
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.000.000,00	2.356.683,59
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.000.000,00	2.356.683,59
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	130.078.000,00	16.858.925,90
Compensação Financeira entre os regimes	130.000.000,00	16.692.896,64
Demais Receitas Correntes	78.000,00	166.029,26
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	**1.223.350.000,00**	**777.728.684,72**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	1.185.766.472,00	952.949.274,50	952.949.274,50	846.764.200,65	0,00
Aposentadorias	1.024.918.279,00	863.728.564,24	863.728.564,24	766.090.227,00	0,00
Pensões por Morte	160.848.193,00	89.220.710,26	89.220.710,26	80.673.973,65	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	3.846.866,00	158.901,20	154.681,42	154.681,42	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	100.000,00	29.831,08	25.611,30	25.611,30	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	3.746.866,00	129.070,12	129.070,12	129.070,12	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	**1.189.613.338,00**	**953.108.175,70**	**953.103.955,92**	**846.918.882,07**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)[2]	**33.736.662,00**	**-175.379.490,98**	**-175.375.271,20**	**-69.190.197,35**	

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	3.922.855,13
Recursos para Formação de Reserva	0,00

Continua (3/6)

Continuação

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.055.642,77
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	335.892.107,32

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	35.836.662,00	11.018.116,24
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	**35.836.662,00**	**11.018.116,24**

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	32.131.662,00	16.180.924,81	10.488.501,72	10.007.151,84	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	15.472.360,00	7.443.094,41	7.443.094,41	7.028.455,02	0,00
Demais Despesas Correntes	16.659.302,00	8.737.830,40	3.045.407,31	2.978.696,82	0,00
Despesas de Capital (XIV)	3.705.000,00	152.979,71	8.794,99	8.794,99	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**35.836.662,00**	**16.333.904,52**	**10.497.296,71**	**10.015.946,83**	**0,00**
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)[2]	**0,00**	**-5.315.788,28**	**520.819,53**	**1.002.169,41**	

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	9.097.255,90
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	**0,00**	**0,00**

Continua (4/6)

Continuação

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	168.756,00	102.587,42	102.587,42	102.587,42	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	**168.756,00**	**102.587,42**	**102.587,42**	**102.587,42**	**0,00**
RESULTADO DOS BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)[2]	**-168.756,00**	**-102.587,42**	**-102.587,42**	**-102.587,42**	

RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E AOS INATIVOS MILITARES (SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES)		
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO DOS MILITARES	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuição sobre a remuneração dos militares ativos	109.670.000,00	138.016.833,07
Contribuição sobre a remuneração dos militares inativos	44.990.000,00	27.950.685,04
Contribuição sobre a remuneração dos pensionistas	5.215.000,00	2.371.357,65
Outras contribuições	0,00	217.606,64
TOTAL DAS CONTRIBUIÇÕES DOS MILITARES (XX)	**159.875.000,00**	**168.556.482,40**

DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS MILITARES	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Inatividade	128.957.939,00	147.882.748,33	147.882.748,33	139.368.213,31	0,00
Pensões	27.732.008,00	14.495.943,21	14.492.135,69	13.749.996,37	0,00
Outras Despesas Correntes	587.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS MILITARES (XXI)	**157.277.047,00**	**162.378.691,54**	**162.374.884,02**	**153.118.209,68**	**0,00**
RESULTADO ASSOCIADO AS PENSOES E AOS INATIVOS MILITARES (XXII) = (XX –XXI)[2]	**2.597.953,00**	**6.177.790,86**	**6.181.598,38**	**15.438.272,72**	

FONTE: SIAFE-TO, 18/09/2023

Notas Explicativas:

1 - Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

2 - O resultado previdenciário é a diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas, as despesas liquidadas e as despesas pagas.

3 - Este relatório foi elaborado em consonância com o Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF 13ª Edição, a partir de dados exclusivamente extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Tocantins.

4 - A taxa de administração do RPPS-TO é de 1,3% do valor total da remuneração de contribuição de todos os servidores efetivos vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, relativo ao exercício financeiro anterior, conforme o artigo 69 da Lei nº 3.944 de 31/05/2022. O Plano Financeiro custeia as despesas administrativas, de acordo com o parágrafo 1º, artigo 17-A, da Lei nº 3.172 de 28/12/2016.

Continua (5/6)

Continuação

5 - No Quadro Despesas da Administração - RPPS, linha das Despesas Correntes foram considerados os gastos empenhados, liquidados e pagos referente à fonte 802 (Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração, porém houve despesas referente a auxílio-funeral; no Fundo em Repartição foram empenhados e liquidados R$ 881.324,04 e pagos R$ 854.812,84, e no Fundo de Proteção dos Militares foram empenhados, liquidados e pagos o montante de R$ 74.444,70, na fonte 500 (recursos não vinculados de impostos).

6 - No quadro do Plano Financeiro, em Receitas Previdenciárias, na linha Receita de Contribuições Patronais - Civil - Ativo, estão incluídas as receitas do Parcelamento Patronal Servidor Civil Ativo (principal e multas e juros) referentes aos atuais termos vigentes: Termo de acordo e confissão de Débitos Previdenciários – Acordo CADPREV Nº 00981/2022 junto ao Fundo Financeiro e Acordo CADPREV Nº 00982/2022 junto ao Fundo Previdenciário, em conformidade com o Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF 13ª Edição, segue detalhamento abaixo:

PLANO FINANCEIRO			
PARCELAMENTOS			
	7215511100 - PRINCIPAL	7215511200 - MULTAS E JUROS	TOTAL
FEV	17.295.750,03	776.378,08	18.072.128,11
MAR	50.489.821,39	3.023.724,54	53.513.545,93
ABR	17.016.264,29	1.236.947,08	18.253.211,37
MAI	17.016.264,29	1.441.747,55	18.458.011,84
JUN	50.489.821,39	4.678.242,42	55.168.063,81
JUL	17.016.264,29	1.658.866,84	18.675.131,13
AGO	17.016.264,29	1.775.815,55	18.792.079,84
TOTAL	186.340.449,97	14.591.722,06	200.932.172,03

7 - No Quadro Despesas Previdenciárias (Benefícios - Mantidos pelo Tesouro), os valores foram extraídos das Unidades Gestoras: Polícia Militar do Estado do Tocantins e Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, (31900305 - Pensões Especiais - Pessoal Civil, fonte 500 - recursos não vinculados de impostos).

8 - No Quadro Despesas com Inativos e Pensionistas Militares, foram consideradas as fontes (801 e 803). No Fundo de Proteção Social dos Militares, o Tesouro Estadual fez transferências de recursos para cobertura de insuficiências financeiras, no montante de R$ 170.503.666,08 e foram empenhados e liquidados R$ 154.250.665,65 e pagos R$ 154.232.975,35 (fonte 500 - recursos não vinculados de impostos).

9 - No quadro Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS, na linha Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras, foram transferidos os recursos das seguintes Unidades Gestoras: Tribunal de Contas R$ 3.743.912,00 e Procuradoria Geral de Justiça - R$ 178.943,13.

(6/6)

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2023 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2023
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	11.151.428.565,00	8.440.303.462,51
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.570.237.567,00	2.671.098.017,69
ICMS	2.517.100.668,00	1.890.775.279,67
IPVA	135.642.942,00	94.807.454,45
ITCD	43.449.478,00	41.382.921,19
IRRF	605.047.216,00	449.123.257,68
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	268.997.263,00	195.009.104,70
Contribuições	599.926.562,00	420.328.340,90
Receita Patrimonial	378.254.481,00	354.959.303,98
Aplicações Financeiras (II)	347.904.830,00	289.595.303,05
Outras Receitas Patrimoniais	30.349.651,00	65.364.000,93
Transferências Correntes	6.334.773.741,00	4.760.484.137,49
Cota-Parte do FPE	4.425.275.266,00	3.563.988.500,65
Transferências da LC 61/1989	7.972.006,00	4.358.377,11
Transferências do FUNDEB	1.230.975.103,00	826.187.369,09
Outras Transferências Correntes	670.551.366,00	365.949.890,64
Demais Receitas Correntes	268.236.214,00	233.433.662,45
Outras Receitas Financeiras (III)	129.940,00	193.504,90
Receitas Correntes Restantes	268.106.274,00	233.240.157,55
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	10.803.393.795,00	8.150.514.654,56
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	1.442.699.362,00	879.989.275,99
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	48.770.000,00	423.423.534,31
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	499.849.896,00	389.742.933,47
Operações de Crédito (VIII)	301.118.401,00	308.076.791,99
Amortização de Empréstimos (IX)	3.595.945,00	2.216.643,86
Alienação de Bens	28.052.225,00	29.657.617,63
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	28.052.225,00	29.657.617,63
Transferências de Capital	167.083.325,00	49.790.892,33
Convênios	93.478.325,00	23.664.653,88
Outras Transferências de Capital	73.605.000,00	26.126.238,45
Outras Receitas de Capital	0,00	987,66
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	987,66
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	195.135.550,00	79.449.497,62
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	**12.441.228.707,00**	**9.109.953.428,17**
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	**10.998.529.345,00**	**8.229.964.152,18**

Continua (1/4)

Continuação

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2023					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS Pagas (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	10.831.150.456,88	7.701.817.870,19	7.244.724.057,66	7.067.206.851,08	109.723.654,38	158.892.706,64	158.366.405,72
Pessoal e Encargos Sociais	6.635.342.614,00	4.677.522.894,33	4.673.479.803,62	4.544.692.341,18	26.959.489,50	736.375,82	736.375,82
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	187.330.237,18	181.917.305,30	181.917.305,30	181.913.139,10	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.008.477.605,70	2.842.377.670,56	2.389.326.948,74	2.340.601.370,80	82.764.164,88	158.156.330,82	157.630.029,90
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	4.008.477.605,70	2.842.377.670,56	2.389.326.948,74	2.340.601.370,80	82.764.164,88	158.156.330,82	157.630.029,90
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	10.643.820.219,70	7.519.900.564,89	7.062.806.752,36	6.885.293.711,98	109.723.654,38	158.892.706,64	158.366.405,72
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	1.260.819.662,00	1.007.608.122,91	1.001.899.305,52	895.156.298,39	0,00	570.082,83	570.082,83
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	1.712.818.253,51	963.752.841,47	683.284.831,61	649.737.218,26	42.801.613,51	277.983.038,08	272.956.025,76
Investimentos	1.322.172.352,69	661.877.787,90	381.557.793,80	348.019.302,61	42.801.613,51	268.983.038,08	263.956.025,76
Inversões Financeiras	7.674.470,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000.000,00	9.000.000,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	818.070,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000.000,00	9.000.000,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Demais Inversões Financeiras	6.856.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	382.971.430,82	301.875.053,57	301.727.037,81	301.717.915,65	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	1.329.028.752,69	661.877.787,90	381.557.793,80	348.019.302,61	42.801.613,51	268.983.038,08	263.956.025,76
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	162.431.506,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	3.705.000,00	152.979,71	8.794,99	8.794,99	0,00	40.657,00	40.657,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	**13.399.805.140,39**	**9.189.539.455,41**	**8.446.272.646,67**	**8.128.478.107,97**	**152.525.267,89**	**428.486.484,55**	**422.933.171,31**
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	**12.135.280.478,39**	**8.181.778.352,79**	**7.444.364.546,16**	**7.233.313.014,59**	**152.525.267,89**	**427.875.744,72**	**422.322.431,48**

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]	**406.016.881,00**
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]	**421.803.438,22**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	**127.690.552,00**

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre / 2023
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	312.415.190,38
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	201.885.671,71
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	**532.332.956,89**

Continua (2/4)
Continuação

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2022 (a)	Até o Bimestre 2023 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	3.793.773.563,13	3.715.244.825,61
DEDUÇÕES (XL)	2.874.120.703,05	3.394.156.505,51
Disponibilidade de Caixa	2.712.884.720,43	3.194.970.722,04
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.013.301.467,92	3.431.871.818,05
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	234.763.852,67	88.620.505,61
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	65.652.894,82	148.280.590,40
Demais Haveres Financeiros	161.235.982,62	199.185.783,47
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	919.652.860,08	321.088.320,10
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		**598.564.539,98**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	**-113.289.413,00**

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2023
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	-146.143.347,06
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	90.888.237,32
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	-11.314.000,43
OUTROS AJUSTES (XLIX)	337.527,08
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]	**532.332.956,89**
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	**421.803.438,22**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.055.121.755,39
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	1.055.121.755,39
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	226.944.700,00

FONTE: Siafe-TO / SEFAZ-TO em 19/09/2023

1. Este relatório foi elaborado em consonância com o Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF 13ª Edição, a partir de dados exclusivamente extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Tocantins.

2. Nas Demais Receitas Correntes foram considerados as Receitas de Serviços.

3. No montante da Dívida Consolidada item XXXIX, consta os passivos reconhecidos por insuficiência orçamentária-financeira, conforme lista abaixo:

Passivo Patrimonial	ago/23
211110101 - Salários, Remunerações e Benefícios	72.393.763,60
211110102 - Décimo Terceiro Salário	1.432.768,51
211110103 - Férias	428.130,36
211210101 - Benefícios Previdenciários	4.326.542,44
211310101 - Benefícios Assistenciais a Pagar	492,43
211419801 - Outros Encargos Sociais	1.141,84
211420101 - Contribuição Patronal ao RPPS	2.354.272,10
211429901 - Plansaude	2.447.282,86
211430101 - Contribuições Ao RGPS sobre Salários e Remunerações	1.548.392,08
211430103 - Contribuições Ao RGPS - Serviços de Terceiros ou Contribuintes Avulsos	9.193,68
211430301 - Contribuição a Regime Próprio De Previdência - Pessoal Requisitado de Outros Entes	1.647,23
211430501 - FGTS	328,62
211440301 - Contribuição a Regime Próprio de Previdência - Pessoal Requisitado de Outros Entes	120.848,80
211450301 - Contribuição a Regime Próprio de Previdência - Pessoal Requisitado de Outros Entes	55.748,67
213110101 - Fornecedores não Parcelados a Pagar	142.320.456,21
213110301 - Contas não Parceladas a Pagar	67.106,70
213111001 - Contas a Pagar Nacionais - Decisões Judiciais - Exceto Precatórios	22.793.257,10
218910101 - Indenizações a Servidores	58.706,44
218910102 - Indenizações e Restituições Diversas	101.050,83
218910201 - Diarias a Pagar	126.960,98
Total PASSIVOS P	**250.588.091,48**

Continua (3/4)
Continuação

4. No quadro Ajuste Metodológico no item XLVI - Variação Cambial, a metodologia utilizada foi:

Variação Patrimonial	Valor
(-) 343210201 - Variações Cambiais de Dívida Contratual Externa	106.024.842,45
(+) 443210201 - Variações Cambiais de Dívida Contratual Externa	196.913.079,77
Saldo	**90.888.237,32**

5. No Quadro Ajuste Metodológico na linha Variação do Saldo das Demais Obrigações Integrantes da DC (XLVIII), refere-se à diferença entre o valor do Passivo P do mês de junho de 2023 - R$ 261.902.091,91 e o valor do mês de agosto de 2023 - R$ 250.588.091,48.

6. Detalhamento Outros Ajustes XLIX, as contas informadas nas classificaçoes abaixo na sequência 113819... correspondem a pagamentos pendentes de regularizações.

OUTROS AJUSTES	Valor
113819905 - Pessoal e Encargos Sociais	345.928,92
113819906 - Fornecedores e Contas a Pagar	40.868.983,41
113819907 - PASEP - Cota Parte Compensações Financeiras	31.717,81
113819908 - Regularizações	6.470.040,63
113819909 - Outros Devedores a Receber	45.992.407,41
Demais ajustes	-93.371.551,10
TOTAL	**337.527,08**

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2023/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Emitido em: 14/09/23 10:40

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12/2022 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31/12/2022 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	**81.139.312,30**	**153.624.540,37**	**152.211.112,76**	**4.876.719,17**	**77.676.020,74**	**185.739.079,85**	**627.057.760,96**	**437.323.285,11**	**431.769.971,87**	**54.112.832,86**	**326.914.036,08**	**404.590.056,82**
EXECUTIVO	81.076.110,91	152.401.034,61	151.010.031,56	4.847.652,90	77.619.461,06	177.560.433,21	557.869.425,24	405.339.317,46	400.253.171,41	38.324.763,62	296.851.923,42	374.471.384,48
LEGISLATIVO	0,00	615.133,36	587.730,06	27.403,30	0,00	2.627.344,76	6.669.745,52	1.278.668,81	1.017.231,14	2.302.792,86	5.977.066,28	5.977.066,28
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS	0,00	436.513,18	409.109,88	27.403,30	0,00	0,00	6.920,35	6.920,35	6.920,35	0,00	0,00	0,00
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS	0,00	36.265,03	36.265,03	0,00	0,00	2.607.200,46	6.220.616,47	1.129.094,86	867.657,19	1.983.093,46	5.977.066,28	5.977.066,28
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS - ENTIDADES VINCULADAS	0,00	142.355,15	142.355,15	0,00	0,00	20.144,30	442.208,70	142.653,60	142.653,60	319.699,40	0,00	0,00
JUDICIARIO	63.201,39	534.155,70	539.191,26	1.606,15	56.559,68	3.990.574,83	35.441.277,89	18.237.209,88	18.097.827,13	12.168.186,34	9.165.839,25	9.222.398,93
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS	0,00	2.262,39	2.262,39	0,00	0,00	1.948.441,05	6.047.426,81	3.321.790,87	3.197.408,12	2.609.760,58	2.188.699,16	2.188.699,16
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ENTIDADES VINCULADAS	63.201,39	531.893,31	536.928,87	1.606,15	56.559,68	2.042.133,78	29.393.851,08	14.915.419,01	14.900.419,01	9.558.425,76	6.977.140,09	7.033.699,77
MINISTERIO PUBLICO	0,00	74.216,70	74.159,88	56,82	0,00	1.557.846,83	22.250.527,30	8.843.852,77	8.777.717,77	946.484,62	14.084.171,74	14.084.171,74
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS	0,00	31.685,70	31.628,88	56,82	0,00	1.557.846,83	22.219.124,14	8.812.449,61	8.746.314,61	946.484,62	14.084.171,74	14.084.171,74
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS - ENTIDADES VINCULADAS	0,00	42.531,00	42.531,00	0,00	0,00	0,00	31.403,16	31.403,16	31.403,16	0,00	0,00	0,00
DEFENSORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.880,22	4.826.785,01	3.624.236,19	3.624.024,42	370.605,42	835.035,39	835.035,39
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.880,22	4.560.285,54	3.357.968,20	3.357.756,43	370.373,94	835.035,39	835.035,39
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ENTIDADES VINCULADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	266.499,47	266.267,99	266.267,99	231,48	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**4.379.670,28**	**1.325.656,48**	**314.155,13**	**0,00**	**5.391.171,63**	**2.353.785,00**	**163.199,44**	**163.199,44**	**163.199,44**	**0,00**	**2.353.785,00**	**7.744.956,63**
TOTAL (III) = (I + II)	**85.518.982,58**	**154.950.196,85**	**152.525.267,89**	**4.876.719,17**	**83.067.192,37**	**188.092.864,85**	**627.220.960,40**	**437.486.484,55**	**431.933.171,31**	**54.112.832,86**	**329.267.821,08**	**412.335.013,45**

PODER/ÓRGÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12/2022 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31/12/2022 (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**4.379.670,28**	**1.325.656,48**	**314.155,13**	**0,00**	**5.391.171,63**	**2.353.785,00**	**163.199,44**	**163.199,44**	**163.199,44**	**0,00**	**2.353.785,00**	**7.744.956,63**
EXECUTIVO	4.379.670,28	1.183.764,48	172.263,13	0,00	5.391.171,63	2.353.785,00	163.199,44	163.199,44	163.199,44	0,00	2.353.785,00	7.744.956,63
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS - ENTIDADES VINCULADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIARIO	0,00	85,24	85,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS	0,00	85,24	85,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ENTIDADES VINCULADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MINISTERIO PUBLICO	0,00	141.806,76	141.806,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS	0,00	141.806,76	141.806,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFENSORIA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ENTIDADES VINCULADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Siafe-TO / SEFAZ-TO

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2023 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	5.170.318.060,00	3.881.162.798,60
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipa e de Comunicação – ICMS	4.171.851.643,00	3.143.292.188,93
1.1.1- ICMS - Principal e Encargos (Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ICMS)	4.101.903.239,00	3.119.292.365,66
1.1.2- Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	69.948.404,00	23.999.823,27
1.2- Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos – ITCD	54.311.848,00	51.728.651,53
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA	339.107.353,00	237.018.700,46
1.4- Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	605.047.216,00	449.123.257,68
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	5.544.880.758,00	4.462.249.588,84
2.1- Cota-Parte FPE	5.531.594.082,00	4.454.985.625,79
2.2- Cota-Parte IPI-Exportação	13.286.676,00	7.263.961,55
2.3- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	1,50
2.4- Outras transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS	958.680.923,00	900.148.263,37
3.1- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (equivalente a 25% de 1.1.1)[1]	820.380.647,00	779.822.934,09
3.2- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (equivalente a 50% de 1.3)[1]	135.642.941,00	118.509.339,11
3.3- PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (equivalente a 25% de 2.2)[1]	2.657.335,00	1.815.990,17
4- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2 - 3)	9.756.517.895,00	7.443.264.124,07
5- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((1.1 - 3.1) + (1.2) + (1.3 - 3.2) + (2.1) + (2.2 - 3.3))[1]	1.830.294.135,80	1.398.828.331,82
6- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((1.1 - 3.1) + (1.2) + (1.3 - 3.2) + (2.1) + (2.2 - 3.3)) + 25% DE (1.4 + 2.3 + 2.4)	608.835.337,95	461.987.858,04

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
7- RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	1.230.975.103,00	840.072.888,55
7.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.230.975.103,00	834.705.985,86
7.1.1- Principal	1.230.975.103,00	821.125.437,58
7.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	13.577.213,78
7.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	3.334,50
7.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
7.2.1- Principal	0,00	0,00
7.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
7.3.1- Principal	0,00	0,00
7.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	5.366.902,69
7.4.1- Principal	0,00	5.061.931,51
7.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	304.971,18
7.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
8- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (7.1.1 – 5)	-599.319.032,80	-577.702.894,24

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
9- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	39.868.804,33
9.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	14.022.720,12
9.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	25.846.084,21
10- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (7 + 9)	**879.941.692,88**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
11- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	1.244.326.731,00	825.149.222,94	784.456.471,81	750.131.544,31	0,00
11.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	835.815.830,00	610.242.329,57	610.242.329,57	591.029.527,63	0,00
11.1.1- Ensino Fundamental	414.802.075,40	303.520.701,47	303.520.701,47	294.043.026,28	0,00
11.1.2- Ensino Médio	330.967.653,59	242.177.162,27	242.177.162,27	234.615.003,42	0,00
11.1.3- Educação de Jovens e Adultos	43.072.449,73	30.874.054,83	30.874.054,83	29.834.642,25	0,00
11.1.4- Educação Especial	46.973.651,28	33.670.411,00	33.670.411,00	32.536.855,68	0,00
11.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- OUTRAS DESPESAS	408.510.901,00	214.906.893,37	174.214.142,24	159.102.016,68	0,00
11.2.1- Ensino Fundamental	212.235.021,91	115.282.703,49	92.713.629,66	84.640.210,73	0,00
11.2.2- Ensino Médio	169.344.648,98	91.985.009,07	73.976.819,64	67.534.976,92	0,00
11.2.3- Educação de Jovens e Adultos	3.557.029,61	3.494.429,41	3.494.429,41	3.229.992,09	0,00
11.2.4- Educação Especial	3.879.200,50	3.810.930,41	3.810.930,41	3.522.542,20	0,00
11.2.5- Administração Geral	19.495.000,00	333.820,99	218.333,12	174.294,74	0,00
11.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua (1/3)

Continuação

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)[7] (h)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO [5 e 9] (i)
12- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	811.797.594,94	771.104.843,81	736.779.916,31	0,00	0,00	0,00
12.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	811.797.594,94	771.104.843,81	736.779.916,31	0,00	0,00	0,00
12.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF						
12.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT						
12.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR						
13- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	606.260.959,57	606.260.959,57	587.048.157,63	0,00	0,00	
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO[10] (m)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	584.294.190,10	606.260.959,57	606.260.959,57	72,63
16- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
17- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	84.007.288,86	68.968.044,74	68.968.044,74	0,00	8,21

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
18- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	122.347.335,22	14.022.720,12	13.351.628,00	0,00	671.092,12	13.351.628,00
18.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	122.347.335,22	14.022.720,12	13.351.628,00	0,00	671.092,12	13.351.628,00
18.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
19- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	**622.003.896,00**	**444.780.287,58**	**409.999.522,94**	**401.370.983,08**	**0,00**
19.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- ENSINO FUNDAMENTAL	225.787.265,55	172.550.890,08	165.448.322,26	161.788.828,08	0,00
19.3- ENSINO MÉDIO	180.220.607,66	137.727.990,04	132.058.808,10	129.137.845,03	0,00
19.4- ENSINO SUPERIOR	27.035.018,00	15.041.713,78	13.119.124,88	12.927.824,73	0,00
19.5- ENSINO PROFISSIONAL	4.325.521,94	1.433.309,26	1.374.311,15	1.343.913,24	0,00
19.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	8.780.852,69	6.710.493,37	6.434.274,95	6.291.957,44	0,00
19.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	9.590.737,16	7.329.422,36	7.027.727,49	6.872.283,62	0,00
19.8- ADMINISTRAÇÃO GERAL	128.209.480,00	87.448.402,73	68.052.281,45	66.754.138,29	0,00
19.9- TRANSPORTE (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.10- OUTRAS	38.054.413,00	16.538.065,96	16.484.672,66	16.254.192,65	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	**1.866.330.627,00**	**1.269.929.510,52**	**1.194.455.994,75**	**1.151.502.527,39**	**0,00**
20.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.2- ENSINO FUNDAMENTAL	907.773.350,68	614.542.591,49	575.314.703,60	553.374.029,00	0,00
20.3- ENSINO MÉDIO	848.067.653,07	583.307.325,98	552.006.828,62	531.512.076,15	0,00
20.4- ENSINO SUPERIOR	105.338.374,00	69.908.660,67	64.963.530,15	64.472.476,93	0,00
20.5- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	5.151.249,25	2.170.932,38	2.170.932,38	2.143.945,31	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
21- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L19(d ou e)	409.999.522,94
22- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L5)	1.398.828.331,82
23- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = (L17q)	0,00
24- (+)VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = (L18.1(x))	13.351.628,00
25 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS[4]	0,00
26 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L29.1(af) + L29.2(af	1.629.852,56
27- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((21 + 22 +24) - (23 + 25 + 26))	1.820.549.630,20

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL[2 e 5]	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
28- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA RESULTANTE DE IMPOSTOS	1.860.816.031,02	1.820.549.630,20	24,46

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE[8]	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae + af)
29- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	395.714.149,81	189.662.670,31	248.919.807,00	1.629.852,56	145.164.490,25
29.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	302.096.965,66	167.016.968,17	202.478.086,85	1.559.692,71	98.059.186,10
29.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	93.617.184,15	22.645.702,14	46.441.720,15	70.159,85	47.105.304,15
29.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua (2/3)

Continuação

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
30- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**198.062.108,00**	**52.180.852,95**
30.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	137.083.853,00	34.892.014,03
30.1.1- Salário-Educação	29.620.853,00	12.830.057,08
30.1.2- PDDE	549.000,00	79.728,79
30.1.3- PNAE	19.474.000,00	13.199.391,93
30.1.4 - PNATE	0,00	515.309,06
30.1.5- Outras Transferências do FNDE	87.440.000,00	8.267.527,17
30.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	45.344.255,00	2.551.734,24
30.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	15.634.000,00	14.737.104,68
30.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
30.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
31- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	**287.245.928,00**	**68.558.875,18**	**59.277.622,07**	**58.809.886,10**	**0,00**
31.1 EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31.2- ENSINO FUNDAMENTAL	103.867.249,73	7.154.990,71	3.780.769,79	3.762.712,01	0,00
31.3- ENSINO MÉDIO	82.877.176,26	5.709.070,26	3.016.730,74	3.002.322,18	0,00
31.4- ENSINO SUPERIOR	4.810.000,00	820.689,96	820.689,96	820.689,96	0,00
31.5- ENSINO PROFISSIONAL	14.119.153,00	603.849,07	590.528,59	585.768,19	0,00
31.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1.120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31.8- OUTRAS	80.452.349,01	54.270.275,18	51.068.902,99	50.638.393,76	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (11 + 19 + 31)	**2.153.576.555,00**	**1.338.488.385,70**	**1.253.733.616,82**	**1.210.312.413,49**	**0,00**
32.1- Despesas Correntes	1.919.715.770,93	1.264.700.991,63	1.231.473.350,93	1.191.939.132,59	0,00
32.1.1- Pessoal Ativo	1.249.073.135,96	938.778.939,80	938.778.874,65	911.210.220,92	0,00
32.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	68.510.005,00	47.425.999,21	47.332.327,20	47.332.327,20	0,00
32.1.4 -Outras Despesas Correntes	602.132.629,97	278.496.052,62	245.362.149,08	233.396.584,47	0,00
32.2- Despesas de Capital	233.860.784,07	73.787.394,07	22.260.265,89	18.373.280,90	0,00
32.2.1 -Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	5.672.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2.2 -Outras Despesas de Capital	228.188.424,07	73.787.394,07	22.260.265,89	18.373.280,90	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
33- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	106.968.813,44	4.295.781,26
34- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	840.072.888,55	12.830.057,08
35- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	796.573.264,46	0,00
36- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	150.468.437,53	17.125.838,34
37- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
38- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	150.468.437,53	17.125.838,34

FONTE: Siafe-TO / SEFAZ-TO em 19/09/2023

(3/3)

1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicion

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercíc

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).

10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2023/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO – ANEXO 12 (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o mês de referência (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	**5.170.318.060,00**	**5.170.318.060,00**	**3.881.162.798,60**	**75,07%**
Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS	4.171.851.643,00	4.171.851.643,00	3.143.292.188,93	75,35%
ICMS - Principal e Encargos (Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ICMS)	4.101.903.239,00	4.101.903.239,00	3.119.292.365,66	76,05%
Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	69.948.404,00	69.948.404,00	23.999.823,27	34,31%
Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos – ITCD	54.311.848,00	54.311.848,00	51.728.651,53	95,24%
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA	339.107.353,00	339.107.353,00	237.018.700,46	69,89%
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	605.047.216,00	605.047.216,00	449.123.257,68	74,23%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**5.544.880.758,00**	**5.544.880.758,00**	**4.462.249.587,34**	**80,48%**
Cota-Parte FPE	5.531.594.082,00	5.531.594.082,00	4.454.985.625,79	80,54%
Cota-Parte IPI-Exportação	13.286.676,00	13.286.676,00	7.263.961,55	54,67%
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais			0,00	0,00%
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)	**958.680.923,00**	**958.680.923,00**	**900.148.263,37**	**93,89%**
PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%)	820.380.647,00	820.380.647,00	779.822.934,09	95,06%
PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50%)	135.642.941,00	135.642.941,00	118.509.339,11	87,37%
PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%)	2.657.335,00	2.657.335,00	1.815.990,17	68,34%
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (IV) = (I) + (II) - (III)	**9.756.517.895,00**	**9.756.517.895,00**	**7.443.264.122,57**	**76,29%**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (V)	**6.384.229,00**	**9.469.463,00**	**8.273.863,00**	**87,37%**	**2.885.900,00**	**30,48%**	**2.885.900,00**	**30,48%**	**0,00**
Despesas Correntes	5.341.229,00	7.911.234,00	6.983.634,00	**88,27%**	2.125.900,00	**26,87%**	2.125.900,00	26,87%	0,00
Despesas de Capital	1.043.000,00	1.558.229,00	1.290.229,00	**82,80%**	760.000,00	**48,77%**	760.000,00	48,77%	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (VI)	**323.590.226,00**	**442.638.524,00**	**391.223.811,83**	**88,38%**	**346.146.036,56**	**78,20%**	**342.235.898,37**	**77,32%**	**0,00**
Despesas Correntes	298.653.935,00	407.568.274,00	380.842.561,68	**93,44%**	340.885.167,91	**83,64%**	337.083.276,66	82,71%	0,00
Despesas de Capital	24.936.291,00	35.070.250,00	10.381.250,15	**29,60%**	5.260.868,65	**15,00%**	5.152.621,71	14,69%	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VII)	**18.305.229,00**	**16.906.065,00**	**12.980.754,72**	**76,78%**	**7.265.874,11**	**42,98%**	**6.913.711,53**	**40,89%**	**0,00**
Despesas Correntes	18.305.229,00	16.906.065,00	12.980.754,72	**76,78%**	7.265.874,11	**42,98%**	6.913.711,53	40,89%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	**0,00%**	0,00	**0,00%**	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VIII)	**0,00**	**3.654,00**	**3.653,56**	**99,99%**	**3.653,56**	**99,99%**	**3.653,56**	**99,99%**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	3.654,00	3.653,56	**99,99%**	3.653,56	**99,99%**	3.653,56	99,99%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	**0,00%**	0,00	**0,00%**	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (IX)	**3.600.000,00**	**3.577.167,00**	**3.236.253,87**	**90,47%**	**2.872.136,84**	**80,29%**	**2.854.020,35**	**79,78%**	**0,00**
Despesas Correntes	3.200.000,00	2.561.667,00	2.361.555,27	**92,19%**	2.282.301,36	**89,09%**	2.270.505,86	88,63%	0,00
Despesas de Capital	400.000,00	1.015.500,00	874.698,60	**86,13%**	589.835,48	**58,08%**	583.514,49	57,46%	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**	**0,00**	**0,00%**	**0,00**	**0,00%**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	**0,00%**	0,00	**0,00%**	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	**0,00%**	0,00	**0,00%**	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XI)	**1.126.664.426,00**	**1.211.082.914,00**	**995.207.773,88**	**82,18%**	**990.287.152,13**	**81,77%**	**972.390.011,41**	**80,29%**	**0,00**
Despesas Correntes	1.125.109.426,00	1.210.890.804,00	995.195.653,88	**82,19%**	990.275.032,13	**81,78%**	972.384.611,41	80,30%	0,00
Despesas de Capital	1.555.000,00	192.110,00	12.120,00	**6,31%**	12.120,00	**6,31%**	5.400,00	2,81%	0,00
TOTAL (XII) = (V + VI + VII + VIII + IX + X + XI)	**1.478.544.110,00**	**1.683.677.787,00**	**1.410.926.110,86**	**83,80**	**1.349.460.753,20**	**80,15%**	**1.327.283.195,22**	**78,83%**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XIII) = (XII)	1.410.926.110,86	1.349.460.753,20	1.327.283.195,22
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XVI)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVII) = (XIII - XIV - XV - XVI)	**1.410.926.110,86**	**1.349.460.753,20**	**1.327.283.195,22**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (IV) x 12% (LC 141/2012)	893.191.694,71		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (IV) x % (Constituição Estadual)	-		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XIX) = (XVII (d ou e) - XVIII)[1]	**517.734.416,15**	**456.269.058,49**	**434.091.500,51**
Limite não Cumprido (XX) = (XIX) (Quando valor for inferior a zero)	-		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVII / IV)*100 (mínimo de 12% conforme LC n° 141/2012 ou % da Constituição Estadual)	**18,13**		

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)[1] (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XXd)					
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo final = XXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XXI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

continua (1/3)

Continuação

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO[2]	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2023 (regra nova)										
Empenhos de 2022 (regra nova)	1.305.564.300,27	1.893.503.098,95	587.938.798,68	50.590.614,45	35.901.557,78	-	40.700.544,74	8.930.007,64	960.062,07	622.880.294,39
Empenhos de 2021 (regra nova)	1.124.285.761,99	1.547.241.426,08	422.955.664,09	10.561.241,18	10.023.179,06	-	3.085.686,44	7.117.750,48	357.804,26	432.621.038,89
Empenhos de 2020 (regra nova)	887.821.735,33	1.184.925.035,84	297.103.300,51	12.194.877,25	12.194.877,25	-	1.026.027,39	6.827.066,36	4.341.783,50	304.956.394,26
Empenhos de 2019 (regra nova)	867.989.426,09	1.214.519.246,64	346.529.820,55	4.164.862,31	4.067.862,31	-	145.500,00	3.849.969,31	169.393,00	350.428.289,86
Empenhos de 2018	801.556.603,52	1.099.336.716,56	297.780.113,04	9.495,60	919.095,60	-	-	9.495,60	-	298.699.208,64
Empenhos de 2017	740.727.952,49	1.112.822.494,92	372.094.542,43	909.600,00	-	-	909.600,00	-	-	372.094.542,43
Empenhos de 2016 e anteriores	729.630.025,87	1.091.368.781,75	361.738.755,88	-	-	-		-	-	361.738.755,88

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIV) = (XXII - XXIII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	**0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)[1] (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV) (saldo inicial = XXIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o mês de referência(b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	**434.686.000,00**	**437.686.000,00**	**240.142.203,97**	**54,87%**
Proveniente da União	434.686.000,00	437.686.000,00	240.142.203,97	**54,87%**
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	**0,00%**
Proveniente dos Municípios	0,00	0,00	0,00	**0,00%**
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	**434.686.000,00**	**437.686.000,00**	**240.142.203,97**	**54,87%**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	**345.000,00**	**1.061.929,00**	**67.850,49**	**6,39%**	**41.546,59**	**3,91%**	**41.546,59**	**3,91%**	**0,00**
Despesas Correntes	345.000,00	758.490,00	67.850,49	8,95%	41.546,59	5,48%	41.546,59	5,48%	0,00
Despesas de Capital	0,00	303.439,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	**452.120.090,00**	**517.837.157,20**	**341.490.045,55**	**65,95%**	**273.416.682,42**	**52,80%**	**263.325.835,31**	**50,85%**	**0,00**
Despesas Correntes	396.109.743,00	437.383.333,20	301.366.520,67	68,90%	234.690.276,26	53,66%	227.182.679,15	51,94%	0,00
Despesas de Capital	56.010.347,00	80.453.824,00	40.123.524,88	49,87%	38.726.406,16	48,13%	36.143.156,16	44,92%	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)[3]	**1.796.000,00**	**4.445.350,00**	**1.634.879,00**	**36,78%**	**891.000,00**	20,04%	**891.000,00**	**20,04%**	**0,00**
Despesas Correntes	1.248.000,00	3.897.350,00	1.634.879,00	41,95%	891.000,00	22,86%	891.000,00	22,86%	0,00
Despesas de Capital	548.000,00	548.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	**1.140.000,00**	**1.544.203,00**	**364.774,17**	**23,62%**	**271.737,45**	**17,60%**	**271.737,45**	**17,60%**	0,00
Despesas Correntes	1.090.000,00	1.444.203,00	326.282,81	22,59%	264.387,45	18,31%	264.387,45	18,31%	0,00
Despesas de Capital	50.000,00	100.000,00	38.491,36	38,49%	7.350,00	7,35%	7.350,00	7,35%	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	**14.700.000,00**	**31.595.625,00**	**9.341.301,00**	**29,57%**	**4.993.514,74**	**15,80%**	**4.511.970,48**	**14,28%**	**0,00**
Despesas Correntes	9.300.000,00	17.057.031,00	7.927.391,98	46,48%	4.880.082,68	28,61%	4.446.550,29	26,07%	0,00
Despesas de Capital	5.400.000,00	14.538.594,00	1.413.909,02	9,73%	113.432,06	0,78%	65.420,19	0,45%	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00%	**0,00**	**0,00%**	**0,00**	**0,00%**	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	**12.340.257,00**	**13.120.946,00**	**5.084.829,12**	**38,75%**	**2.812.842,87**	**21,44%**	**2.738.191,40**	**20,87%**	**0,00**
Despesas Correntes	9.938.257,00	10.718.946,00	5.084.829,12	47,44%	2.812.842,87	26,24%	2.738.191,40	25,55%	0,00
Despesas de Capital	2.402.000,00	2.402.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	**482.441.347,00**	**569.605.210,20**	**357.983.679,33**	**62,85%**	**282.427.324,07**	**49,58%**	**271.780.281,23**	**47,71%**	**0,00**

continua (2/3)

Continuação

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o mês de bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (V + XXIII)	6.729.229,00	10.531.392,00	8.341.713,49	79,21%	2.927.446,59	27,80%	2.927.446,59	27,80%	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (VI + XXIV)	775.710.316,00	960.475.681,20	732.713.857,38	76,29%	619.562.718,98	64,51%	605.561.733,68	63,05%	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VII + XXXV)	20.101.229,00	21.351.415,00	14.615.633,72	68,45%	8.156.874,11	38,20%	7.804.711,53	36,55%	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	1.140.000,00	1.547.857,00	368.427,73	23,80%	275.391,01	17,79%	275.391,01	17,79%	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (XIX + XXXVII)	18.300.000,00	35.172.792,00	12.577.554,87	35,76%	7.865.651,58	22,36%	7.365.990,83	20,94%	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (XI + XXXIX)	1.139.004.683,00	1.224.203.860,00	1.000.292.603,00	81,71%	993.099.995,00	81,12%	975.128.202,81	79,65%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XII +XL)	**1.960.985.457,00**	**2.253.282.997,20**	**1.768.909.790,19**	**78,50%**	**1.631.888.077,27**	**72,42%**	**1.599.063.476,45**	**70,97%**	**0,00**

FONTE: Siafe-TO / SEFAZ-TO em 19/09/2023 - SIOPS

Notas:

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

4 - De acordo com o Manual de Demonstrativos Fiscais 13ª edição, para maior transparência, devem ser apresentado em demonstrativo as despesas executadas em consórcio público, com os valores que compõem a despesa total com ASPS do ente para cálculo do limite.

De acordo com art.12 da Portaria STN nº 274/2016 as informações ora enviadas devem ser utilizadas na elaboração do RREO, porém o § 2º destaca que "a fim de eliminar duplicidades na elaboração dos demonstrativos enumerados no caput, não deverão ser computadas as despesas executadas pelos entes da Federação consorciados na modalidade de aplicação, referente a transferências a consórcios públicos em virtude de contrato de rateio".

Os documentos de que trata o art. 14 da Portaria STN n° 274, de 13 de maio de 2016 do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central – BrC, consórcio formado sob a forma de autarquia da qual este ente federativo é consorciado, estão disponíveis no portal do BrC: www.brasilcentral.gov.br > menu "Transparência" > seção"Balanços, Demonstrações e Relatórios".

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CONSÓRCIO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2023/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO – ANEXO 12 (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA EXECUTADAS EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS: (CONSÓCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO BRASIL CENTRAL)	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (e)
		Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100	Até o bimestre (c)	% (c/a) x 100	Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (V)	**0,00**	**0,00**	**0,00%**	**0,00**	**0,00%**	**0,00**	**0,00%**	-
Despesas Correntes	0,00	0,00	**0,00%**	0,00	**0,00%**	0,00	**0,00%**	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	**0,00%**	0,00	**0,00%**	0,00	**0,00%**	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00%**	**0,00**	**0,00%**	**0,00**	**0,00%**	-
Despesas Correntes	0,00	0,00	**0,00%**	0,00	**0,00%**	0,00	**0,00%**	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	**0,00%**	0,00	**0,00%**	0,00	**0,00%**	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VII)	**291.649,78**	**0,00**	**0,00%**	**0,00**	**0,00%**	**0,00**	**0,00%**	-
Despesas Correntes	291.649,78	0,00	**0,00%**	0,00	**0,00%**	0,00	**0,00%**	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	**0,00%**	0,00	**0,00%**	0,00	**0,00%**	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00%**	**0,00**	**0,00%**	**0,00**	**0,00%**	-
Despesas Correntes	0,00	0,00	**0,00%**	0,00	**0,00%**	0,00	**0,00%**	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	**0,00%**	0,00	**0,00%**	0,00	**0,00%**	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00%**	**0,00**	**0,00%**	**0,00**	**0,00%**	-
Despesas Correntes	0,00	0,00	**0,00%**	0,00	**0,00%**	0,00	**0,00%**	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	**0,00%**	0,00	**0,00%**	0,00	**0,00%**	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (X)	**0,00**	**0,00**	**0,00%**	**0,00**	**0,00%**	**0,00**	**0,00%**	-
Despesas Correntes	0,00	0,00	**0,00%**	0,00	**0,00%**	0,00	**0,00%**	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	**0,00%**	0,00	**0,00%**	0,00	**0,00%**	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00%**	**0,00**	**0,00%**	**0,00**	**0,00%**	-
Despesas Correntes	0,00	0,00	**0,00%**	0,00	**0,00%**	0,00	**0,00%**	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	**0,00%**	0,00	**0,00%**	0,00	**0,00%**	-
TOTAL (XII) = (V + VI + VII + VIII + IX + X + XI)	**291.649,78**	**0,00**	**0,00%**	**0,00**	**0,00%**	**0,00**	**0,00%**	-

Notas:

1. Conforme o Manual de Demonstrativos Fiscais-MDF, 13ª edição, para maior transparência, devem ser apresentadas em demonstrativo, as despesas executadas em consórcio público, com os valores que compõem a despesa total com ASPS do ente para cálculo do limite. De acordo com art.12 da Portaria STN nº 274/2016 as informações ora enviadas devem ser utilizadas na elaboração do RREO, porém o § 2º destaca que "a fim de eliminar duplicidades na elaboração dos demonstrativos enumerados no caput, não deverão ser computadas as despesas executadas pelos entes da Federação consorciados na modalidade de aplicação, referente a transferências a consórcios públicos em virtude de contrato de rateio".

2. Neste contexto, restou um saldo financeiro de R$ 291.649,78, remanescente de 2022.

3- Os valores registrados nas colunas de despesas são informações declaradas pelos consórcios. Disponíveis no portal do BrC: www.brasilcentral.gov.br > menu "Transparência" > seção"Balanços, Demonstrações e Relatórios"

4- Os valores registrados na coluna "valores transferidos por contrato de rateio" são dados extraídos do SIAFE/TO.

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

Natureza da Despesa	NÃO PROCESSADOS			PROCESSADOS			SALDO A PAGAR
	Vr. Inscrição	Vr.Liquidado	Vr. Pago	Vr. Inscrição	Vr.Liquidado	Vr. Pago	
3.3.90.30 - Material de Consumo	250.511,48	221.616,38	221.616,38	0,00	0,00	0,00	28.895,10

(3/3)

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2023/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Emitido em: 15/09/23 08:30

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL
		Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00
Outros passivos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00
Garantias concedidas	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	**12.105.998.306,71**	**10.816.804.649,00**	**12.132.518.419,40**	**12.159.096.628,61**	**12.185.733.061,62**	**12.212.427.845,96**	**12.239.181.109,46**	**12.265.992.980,25**	**12.292.863.586,69**	**12.319.793.057,47**	**12.346.781.521,53**
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

FONTE: Siafe-TO / SEFAZ-TO

NOTA EXPLICATIVA:

01 - Na linha Receita Corrente Líquida (RCL) (IV), no exercício de 2022, foi considerado o valor da coluna TOTAL (últimos 12 meses) do Demonstrativo da Receita Corrente Líquida do mês de dezembro.

02 - O Saldo do exercício de 2023 corresponde a linha Receita Corrente Líquida (RCL) (IV), coluna " Previsão Atualizada" do anexo 3 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida de Março/2022 a Ago/2023

03 - Na linha Receita Corrente Líquida (RCL) (IV), exercícios de 2024 a 2032, as projeções foram calculadas sobre a Receita Corrente Líquida, do exercício de 2022, utilizando o Fator de Atualização anual da RCL de 1,00219065888%, divulgado no Manual para Instrução de Pleitos (MIP), conforme determina o Manual de Demonstrativos Fiscais - 13ª Edição.

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO DE 2023/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) R$ 1.00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	12.883.810.476,00
Previsão Atualizada	13.142.747.823,00
Receitas Realizadas	10.133.459.206,28
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	1.055.121.755,39
DESPESAS	
Dotação Inicial	12.656.865.776,00
Dotação Atualizada	13.970.924.878,39
Despesas Empenhadas	9.673.331.814,28
Despesas Liquidadas	8.929.916.989,78
Despesas Pagas	8.612.109.162,72
Superávit Orçamentário	1.203.542.216,50

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	9.673.331.814,28
Despesas Liquidadas	8.929.916.989,78

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	12.608.767.149,93
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites do Endividamento	12.605.767.149,93
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	12.605.767.149,93

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	505.943.848,36
Despesas Previdenciárias Empenhadas	3.556.525,68
Despesas Previdenciárias Liquidadas	3.544.351,16
Despesas Previdenciárias Pagas	3.467.767,76
Resultado Previdenciário	502.399.497,20
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	777.728.684,72
Despesas Previdenciárias Empenhadas	953.108.175,70
Despesas Previdenciárias Liquidadas	953.103.955,92
Despesas Previdenciárias Pagas	846.918.882,07
Resultado Previdenciário	-175.375.271,20
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	
Receitas Realizadas	168.556.482,40
Despesas Empenhadas	162.378.691,54
Despesas Liquidadas	162.374.884,02
Despesas Pagas	153.118.209,68
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	6.181.598,38

continua (1/3)

continuação

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha	127.690.552,00	421.803.438,22	330,33
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-113.289.413,00	598.564.539,98	528,35

RESTOS A PAGAR A POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	**240.469.179,43**	**4.876.719,17**	**152.525.267,89**	**83.067.192,37**
Poder Executivo	239.040.580,28	4.847.652,90	151.182.294,69	83.010.632,69
Poder Legislativo	615.133,36	27.403,30	587.730,06	0,00
Poder Judiciário	597.442,33	1.606,15	539.276,50	56.559,68
Ministério Público	216.023,46	56,82	215.966,64	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	**815.313.825,25**	**54.112.832,86**	**431.933.171,31**	**329.267.821,08**
Poder Executivo	737.946.842,89	38.324.763,62	400.416.370,85	299.205.708,42
Poder Legislativo	9.297.090,28	2.302.792,86	1.017.231,14	5.977.066,28
Poder Judiciário	39.431.852,72	12.168.186,34	18.097.827,13	9.165.839,25
Ministério Público	23.808.374,13	946.484,62	8.777.717,77	14.084.171,74
Defensoria Pública	4.829.665,23	370.605,42	3.624.024,42	835.035,39
TOTAL	**1.055.783.004,68**	**58.989.552,03**	**584.458.439,20**	**412.335.013,45**

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.820.549.630,20	25	24,46
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	606.260.959,57	70	72,63
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições				
Despesas com Pensões e Inativos				
Resultado Associados às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

continua (2/3)

continuação

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.349.460.753,20	12%	18,13%

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limites/ RCL (%)	0,00

FONTE: Siafe -TO / SEFAZ-TO em 21/09/2023

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

JOSÉ HUMBERTO PEREIRA MUNIZ FILHO
Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

MAURÍCIO PARIZOTTO LOURENÇO
Superintendente de Contabilidade Geral
Contador CRC-TO 001582/O

WENDER TEODORO DA SILVA
Diretor de Responsabilidade Fiscal
Contador CRC-TO 1925 O-5

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2022 A AGOSTO/2023

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (ÚLTIMOS 12 MESES)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**579.247.059,39**	**553.118.370,28**	**556.588.432,68**	**800.079.265,62**	**511.051.979,10**	**512.060.526,63**	**579.681.888,55**	**569.270.854,98**	**662.981.212,33**	**650.188.932,11**	**600.893.598,96**	**653.620.452,84**	**7.228.782.573,37**	**779.209,59**
Pessoal Ativo	430.144.248,33	409.509.034,44	418.669.054,09	587.671.329,02	365.771.115,16	426.419.334,65	431.786.563,06	406.422.515,23	504.409.978,87	481.841.961,10	479.692.628,26	474.961.550,69	5.417.299.312,94	779.209,59
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variável	385.219.031,77	366.129.362,87	373.837.797,37	495.123.257,62	320.991.097,54	355.078.549,53	368.635.292,57	338.411.925,63	427.173.534,69	408.566.177,16	405.241.549,10	402.757.923,45	4.647.165.499,30	576.732,70
Obrigações Patronais	44.925.216,56	43.379.671,57	44.831.256,72	92.548.071,40	44.780.017,64	71.340.785,12	63.151.270,51	68.010.589,60	77.236.444,18	73.275.783,94	74.451.079,16	72.203.627,24	770.133.813,64	202.476,89
Pessoal Inativos e Pensionistas	149.093.882,64	143.594.030,89	137.597.680,57	212.071.435,14	143.085.570,29	83.556.020,19	146.223.763,23	160.833.403,67	156.700.027,33	159.788.889,26	119.365.355,88	174.637.455,50	1.786.547.314,59	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	136.197.535,54	131.407.275,22	125.396.406,51	193.672.036,86	130.298.431,73	77.358.134,29	132.932.094,82	147.353.350,61	144.003.888,80	144.565.482,29	107.960.101,86	160.996.048,29	1.632.140.786,82	0,00
Pensões	12.896.347,10	12.186.755,67	12.201.274,06	18.399.398,28	12.787.138,56	6.197.885,90	13.291.668,41	13.480.053,06	12.696.138,53	15.223.206,97	11.405.254,02	13.641.407,21	154.406.527,77	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	8.928,42	15.304,98	321.697,92	336.501,46	2.195.293,63	2.085.171,79	1.671.560,24	2.014.936,08	1.871.206,13	8.558.281,75	1.835.614,82	4.021.446,65	24.935.045,84	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	**158.720.741,63**	**126.336.892,86**	**127.697.081,83**	**213.478.228,13**	**146.588.457,53**	**90.584.007,96**	**154.756.541,36**	**140.122.904,74**	**136.841.065,13**	**128.251.919,84**	**103.815.119,92**	**140.957.015,19**	**1.668.149.976,12**	**10.895,55**
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucional	5.150.688,36	3.276.983,53	4.514.530,34	2.911.576,04	3.418.166,72	4.465.388,91	6.087.901,73	5.605.051,19	5.226.750,60	4.594.446,79	3.033.573,01	9.005.086,59	57.290.143,81	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	1.332.228,98	2.697.963,15	1.740.111,71	4.044.452,48	97.824,20	2.575.702,54	2.457.644,08	1.380.450,28	2.893.343,03	1.992.441,25	1.577.978,87	1.551.665,32	24.341.805,89	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	22.523.527,48	14.436.352,76	17.712.179,74	48.888.843,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.560.903,85	10.895,55
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	129.714.296,81	105.925.593,42	103.730.260,04	157.633.355,74	143.072.466,61	83.542.916,51	146.210.995,55	133.137.403,27	128.720.971,50	121.665.031,80	99.203.568,04	130.400.263,28	1.482.957.122,57	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	**420.526.317,76**	**426.781.477,42**	**428.891.350,75**	**586.601.037,49**	**364.463.521,57**	**421.476.518,67**	**424.925.347,19**	**429.147.950,24**	**526.140.147,20**	**521.937.012,27**	**497.078.479,04**	**512.663.437,65**	**5.560.632.597,25**	**768.314,04**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**12.608.767.149,93**	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	**3.000.000,00**	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	**0,00**	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	**12.605.767.149,93**	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	**5.561.400.911,29**	**44,12**
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	**6.176.825.903,47**	49,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	**5.867.984.608,30**	46,55
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	**5.559.143.313,12**	44,10

FONTE: Siafe-TO / SEFAZ-TO - 15/09/2023

Nota[1]: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, são consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processado, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

Nota[2]: Não foram consideradas para efeito de limite de pessoal as contribuições patronais referente ao plano de saúde - PLANSAÚDE no montante de R$ 156.767.994,99, por não estar abrangido pelo art. 18 LRF, conforme Acórdão TCU nº 894/

Nota[3]: Conforme Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF 13ª Edição, foi incluída a linha "Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente" para que sejam destacadas no demonstrativo as despesas com pessoal que não foram devidamente empenhadas e liquida

Nota[4]: Do montante de despesas bruta de pessoal Inativos e Pensionistas no valor de R$ 1.786.547.314,59 foram deduzidas o valor RS 1.482.957.122,57 em razão de apenas esses recursos terem cobertura financeira através da arrecadação patronal e dos servidores vinculados ao RPPS. Conforme Anexo 4 do RREO - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias e das Receitas e Despesas Associadas as Pensões e Inativos Mili instrução do MDF 13ª edição, página 516 e atendendo alterações efetuadas no Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969 pela Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019.

Nota[5]: Foram incluídos no cômputo para efeitos do limite de despesas com pessoal os valores executados por consórcios, conforme Anexo I. Ressalta-se que o Consórcio Interestadual para Desenvolvimento da Amazônia Legal não apresentou prestação de contas referente ao corrente ano, mas foi computado para cálculos do Limite deste demonstrativo o montante de R$ 357.500,00 repassado através do contrato de rateio.

ANEXO I - CONSÓRCIO PÚBLICO - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2022 A AGOSTO/2023

RGF - ANEXO I (Portaria STN nº 72/2012, art. 11, I)

DESPESA COM PESSOAL EXECUTADA EM CONSÓRCIO PÚBLICOS	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS[1] (b)	TOTAL (c= a + b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**658.701,07**	**16.919,47**	**675.620,54**
Pessoal Ativo	549.889,39	5.999,98	555.889,37
Obrigações Patronais	108.811,68	10.919,49	119.731,17
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contrato de Terceirização ou de contratação de forma indireto (§ 1º do art. 18 de LRF)	-	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	-	-	-
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	-
(-) Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-	-
(-) Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-	-
DESPESA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (III) = (I-II)	**658.701,07**	**16.919,47**	**675.620,54**
DESPESA COM PESSOAL (RECURSOS PRÓPRIOS) (IV)			
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III- IV)	**658.701,07**	**16.919,47**	**675.620,54**

DESPESA BRUTA COM PESSOAL POR ENTE CONSORCIADO	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO	VALORES EXECUTADOS
CONSORCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL	691.714,28	675.620,54
CONSORCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA LEGAL	357.500,00	-
TOTAL	**1.049.214,28**	**675.620,54**

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrerão alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2023

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	**3.793.773.563,13**	**3.667.591.324,63**	**3.715.244.825,61**	**0,00**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	3.571.099.265,08	3.426.698.123,21	3.464.656.734,13	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	2.839.091.797,26	2.786.244.054,22	2.935.151.533,58	0,00
Internos	1.448.060.270,90	1.421.319.259,95	1.699.478.593,21	0,00
Externos	1.391.031.526,36	1.364.924.794,27	1.235.672.940,37	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	680.028.868,98	594.602.694,47	492.046.674,13	0,00
De Tributos	27.683.560,92	29.091.606,28	30.088.646,31	0,00
De Contribuições Previdenciárias	651.519.249,87	564.760.879,96	461.265.731,50	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	826.058,19	750.208,23	692.296,32	0,00
Demais Dívidas Contratuais	51.978.598,84	45.851.374,52	37.458.526,42	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	222.674.298,05	240.893.201,42	250.588.091,48	0,00
DEDUÇÕES (II)	**2.874.120.703,05**	**3.550.320.822,43**	**3.394.156.505,51**	**0,00**
Disponibilidade de Caixa	2.712.884.720,43	3.367.043.989,48	3.194.970.722,04	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.013.301.467,92	3.614.740.344,62	3.431.871.818,05	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	234.763.852,67	100.722.590,88	88.620.505,61	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	65.652.894,82	146.973.764,26	148.280.590,40	0,00
Demais Haveres Financeiros	161.235.982,62	183.276.832,95	199.185.783,47	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	**919.652.860,08**	**117.270.502,20**	**321.088.320,10**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	12.105.998.306,71	12.482.446.793,31	12.608.767.149,93	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.530.447,26	15.340,80	3.000.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	12.104.467.859,45	12.482.431.452,51	12.605.767.149,93	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	31,34	29,38	29,47	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	**7,60**	**0,94**	**2,55**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 200%	**24.208.935.718,90**	**24.964.862.905,02**	**25.211.534.299,86**	**0,00**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1° do art. 59 da LRF) - 180%	**21.788.042.147,01**	**22.468.376.614,52**	**22.690.380.869,87**	**0,00**

Continua (1/2)
Continuação

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	497.862.309,50	470.104.546,41	463.246.621,32	0,00
PASSIVO ATUARIAL	2.508.498.077,04	37.843.777.966,83	37.843.777.966,83	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	811.595.400,43	491.392.092,28	323.145.776,78	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	4.355.929,38	43.001.915,88	26.314.147,26	0,00

FONTE: Siafe-TO / SEFAZ-TO 18/09/2023

NOTA:

1. Este relatório foi elaborado em consonância com o Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF 13ª Edição, a partir de dados exclusivamente extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Tocantins.

2 . No Quadro Outros Valores não Integrantes da DC, na linha Precatórios Posteriores a 05/05/2005 (Não Inclusos na DC), refere-se a precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".

3. Na linha Outras Dívidas, foram computados os passivos reconhecidos com atributo P, que representam as despesas que não foram devidamente empenhadas, conforme quadro a seguir:

Passivo Patrimonial	ago/23
211110101 - Salários, Remunerações e Benefícios	72.393.763,60
211110102 - Décimo Terceiro Salário	1.432.768,51
211110103 - Férias	428.130,36
211210101 - Benefícios Previdenciários	4.326.542,44
211310101 - Benefícios Assistenciais a Pagar	492,43
211419801 - Outros Encargos Sociais	1.141,84
211420101 - Contribuição Patronal ao RPPS	2.354.272,10
211429901 - Plansaude	2.447.282,86
211430101 - Contribuições Ao RGPS sobre Salários e Remunerações	1.548.392,08
211430103 - Contribuições Ao RGPS - Serviços de Terceiros ou Contribuintes Avulsos	9.193,68
211430301 - Contribuição a Regime Próprio De Previdência - Pessoal Requisitado de Outros Entes	1.647,23
211430501 - FGTS	328,62
211440301 - Contribuição a Regime Próprio de Previdência - Pessoal Requisitado de Outros Entes	120.848,80
211450301 - Contribuição a Regime Próprio de Previdência - Pessoal Requisitado de Outros Entes	55.748,67
213110101 - Fornecedores não Parcelados a Pagar	142.320.456,21
213110301 - Contas não Parceladas a Pagar	67.106,70
213111001 - Contas a Pagar Nacionais - Decisões Judiciais - Exceto Precatórios	22.793.257,10
218910101 - Indenizações a Servidores	58.706,44
218910102 - Indenizações e Restituições Diversas	101.050,83
218910201 - Diarias a Pagar	126.960,98
Total PASSIVOS P	**250.588.091,48**

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2023

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	**12.105.998.306,71**	**12.482.446.793,31**	**12.608.767.149,93**	**0,00**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (VII)	**1.530.447,26**	**15.340,80**	**3.000.000,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	**12.104.467.859,45**	**12.482.431.452,51**	**12.605.767.149,93**	**0,00**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22,00%	**2.662.982.929,08**	**2.746.134.919,55**	**2.773.268.772,98**	**0,00**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	**2.396.684.636,17**	**2.471.521.427,60**	**2.495.941.895,68**	**0,00**

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MEDIDAS CORRETIVAS				

FONTE: Siafe-TO / SEFAZ-TO em 15/09/2023

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2023

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	304.841.398,42	308.076.791,99
Interna	304.841.398,42	308.076.791,99
Empréstimos	304.841.398,42	308.076.791,99
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação[1] (I)	**0,00**	**0,00**
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1o)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação[1] (II)	**0,00**	**0,00**
TOTAL (III)	**304.841.398,42**	**308.076.791,99**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**12.608.767.149,93**	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	**3.000.000,00**	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	**12.605.767.149,93**	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	**0,00**	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	**308.076.791,99**	**2,44**
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.016.922.743,99	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 14,40%	1.815.230.469,59	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	882.403.700,50	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Siafe-TO / SEFAZ-TO - 19/09/2023

1. Conforme Manual de Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteúdo.tesouro.gov.br/manuais/mip, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites.

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2023

LRF, art. 48 - Anexo 6 R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente líquida	12.608.767.149,93
Receita Corrente líquida Ajustada para Cálculo dos Limites e Endividamento	12.605.767.149,93
Receita Corrente líquida Ajustada para Cálculo da Despesa com Pessoal	12.605.767.149,93

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	5.561.400.911,29	44,12
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	6.176.825.903,47	49,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	5.867.984.608,30	46,55
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	5.559.143.313,12	44,10

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	321.088.320,10	2,55
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	25.211.534.299,86	200,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.773.268.772,98	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	308.076.791,99	2,44
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.016.922.743,99	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	882.403.700,50	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		

FONTE: SIAFE-TO - SEFAZ-TO em 21/09/2023

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

JOSÉ HUMBERTO PEREIRA MUNIZ FILHO
Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

MAURICIO PARIZOTTO LOURENÇO
Superintendente de Contabilidade Geral
Contador CRC-TO 001582/O

WENDER TEODORO DA SILVA
Diretor de Responsabilidade Fiscal
Contador CRC-TO 1925 O-5

SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA

Processo n° 2023 19010 00103
Espécie: Termo de Reconhecimento de Despesa n° 01/2023
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - SICS
CREDORA: V3BR LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA
CNPJ: 09.597.053/0001-06
Objeto: Reconhecimento da dívida, bem como pagamento e quitação, referentes à prestação de serviços de locação de espaço, para atender esta Pasta, no evento 28ª Feira Internacional de Tecnologia Agrícola em Ação - AGRISHOW 2023, realizado em Ribeirão Preto/SP, no período de 01 a 05 de maio de 2023.
Valor da despesa reconhecida: R$ 214.500,00 (Duzentos e catorze mil e quinhentos reais).
Fonte de Recursos: 759 - FDE
Signatários:
Carlos Humberto Duarte de Lima e Silva - Secretário
André Correa Veloso/Daniel Correa Veloso-V3BR LOCAÇÕES EVENTOS LTDA

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 481/2023/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando que as parcerias firmadas tem como objeto específico a cessão de pessoal (servidores públicos estaduais efetivos e estabilizados do quadro da saúde), de acordo com a disponibilidade da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, visando apoiar as instituições no desenvolvimento de ações e serviços de saúde voltadas ao atendimento dos usuários do SUS;

Considerando que a Constituição Federal, especificamente no seu artigo 196, que garante que "a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação";

Considerando o Decreto Estadual nº 5.282, de 23/07/2015, alterado pelo Decreto Estadual nº 5.303, de 09/09/2015;

Considerando o Acordo de Cooperação Técnica nº 028/2023, firmado entre a Secretaria Estadual da Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde de Monte do Carmo -Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º Ceder, a partir de 30/09/2023 até 04/09/2028, para Secretaria Municipal de Monte do Carmo-Tocantins, os servidores adiante indicados, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com ônus para o órgão de origem:

ITEM	NOME	MATRÍCULA	CARGO	CPF
01	CUSTODIANA PEREIRA DA SILVA	482794/2	Cirurgião Dentista	XXX.XXX.001-06
02	JOAQUIM AURELIO TOMAZ DE SOUZA	943232/3	Farmacêutico	XXX.XXX.901-20
03	LUZIMANITA PEREIRA MAGALHAES	896539/3	Auxiliar de Enfermagem	XXX.XXX.821-49
04	MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA NEGRE	799819/2	Técnico em Enfermagem	XXX.XXX. 071-34
05	MARIA IZILDINHA DE OLIVEIRA NEGRE	499332/7	Biomédico	XXX.XXX.741-34

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 482/2023/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento do disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a servidora RITA DE CASSIA SILVEIRA DE ARAUJO, Médica, Matrícula nº 329840/2, CPF: XXX.XXX.165-04, para responder interinamente pela Diretoria Técnica do Hospital de Referência de Araguaína, retroativo a 11 de setembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 483/2023/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, retroativo a 31 de agosto de 2023, a PORTARIA Nº 208/2023/SES/SGPES/DGP/GGP, de 26 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.318, de 28 de abril de 2023, que Designa, o servidor PEDRO PAULO ABRAO MARTINS DE OLIVEIRA, Médico, Matrícula nº 11541105/1, CPF: XXX.XXX.651-65, para responder interinamente pela Diretoria Técnica do Hospital de Referência de Araguaína, retroativo a 18 de abril de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 1006/2023/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º, §I, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o cargo de Gestor e Fiscal de Contrato e seu respectivo Suplente, como abaixo segue:

CONTRATO Nº 115/2023
PROCESSO nº 2023.30550.003072
EMPRESA: NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Empresa especializada no fornecimento por SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO DE ÓRTESE E PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS - OPME para os serviços de HEMODINÂMICA, nos Hospitais do Estado.

UNIDADE	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
HOSPITAL GERAL PÚBLICO DE PALMAS - HGPP	José Wagner Junior de Andrade Mat. 1172190-2	Gleyme Odete Ramos Dos Santos Mat. 1160818-1	Rômulo Brasilino Saraiva Mat. 10841861

Art. 2º São competências e atribuições do gestor de contratos, dentre outras:

I - zelar por uma adequada instrução processual, sobre tudo quanto à correta juntada de documentos;

II - manter sob sua guarda os processos de contratação;

III - controlar o saldo do contrato em função dos valores e dos prazos;

IV - controlar o prazo de vigência do contrato, e analisar a solicitação de prorrogação, quando for o caso;

V - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício os pedidos de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte;

VI - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

VII - cuidar das questões relativas à prorrogação ou os acréscimos/supressões necessários ao objeto do contrato, por meio de aditivos, junto à unidade requisitante, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas pertinentes;

VIII - comunicar a contratada das eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

IX - verificar a regularidade de recolhimento das obrigações tributárias, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

X - aferir as certidões de regularidade fiscal e sua validade dentro do período de pagamento;

XI - zelar para que o início da prestação de serviços e seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

XII - comunicar, formalmente, à área requisitante sobre a necessidade de abertura de nova licitação, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias da data de término do contrato;

XIII - conferir e confrontar se os valores referentes às retenções de INSS, IRRF e ISSQN, estão destacados nas faturas/notas fiscais e em conformidade com a respectiva incidência dos devidos objetos contratuais, assim como acompanhar se as retenções foram efetuadas nas contas depósitos vinculadas.

Art. 3º São competências e atribuições do fiscal de contratos, dentre outras:

I - acompanhar e fiscalizar a execução das cláusulas contratuais;

II - emitir relatório de fiscalização, circunstanciado, quando o objeto da contratação de mandar informações acessórias, do resultado do acompanhamento e da fiscalização da execução do objeto, de maneira concisa e clara, de forma que não pairem dúvidas quanto às informações e interpretações ali registradas;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou de feitos observados;

IV - conferir se o objeto contratado fornecido está no prazo de entrega, nas especificações, nas quantidades estabelecidas e encontram-se de acordo com o instrumento contratual;

V - conferir se a nota fiscal/fatura apresentada pela contratada está de acordo com o cronograma de execução contratual em relação ao mês de referência ou período da prestação de serviços e se está compatível com a descrição do objeto contratado e o valor referente ao cronograma de pagamento mensal;

VI - atestar as notas fiscais/faturas correspondentes à execução dos objetos contratados;

VII - subsidiar em informações o gestor de contratos, em atividades burocráticas administrativas, como vigência contratual, repactuações, reajustes, prorrogações, processos de penalidade, avaliação da qualidade dos serviços, entre outras;

VIII - zelar pela fiel execução do objeto contratado, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais empregados;

IX - dirigir-se ao preposto da contratada para resolver qualquer problema na execução do objeto contratado, notificando por escrito e com prazo para cumprimento, o que for necessário para a regularização das falhas ou fatos observados em desconformidade com as cláusulas contratuais, constando do seu relatório de fiscalização e comunicando o fato ao gestor do contrato;

X - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

XI - indicar ao gestor de contrato eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

XII - nos casos de pendência cumprida pela contratada, apresentar formalmente a informação de conclusão da pendência para respaldar a emissão de fatura específica ao objeto pendente;

XIII - exigir da contratada, quando for o caso, o uso de uniforme, crachá e Equipamento de Proteção individual-EPI's pelos seus funcionários, repassando ao gestor do contrato o seu descumprimento;

XIV - avaliar se o quantitativo de funcionários alocados ao serviço, definidos no contrato, é suficiente para o bom desempenho das atividades, sugerindo e munindo de informações o gestor de contratos para tomada de decisões acerca de supressões ou aumento necessários desse quantitativo;

XV - fiscalizar o cumprimento dos regulamentos internos da SES-TO, bem como das normas e dos procedimentos de segurança e higiene estabelecidos em contrato, quando for o caso;

XVI - acompanhar e controlar, quando for o caso, o estoque de materiais de reposição, disponibilizado pela contratada, destinado à execução do objeto contratado, inclusive quanto à sua qualidade;

XVII - manter cópia do contrato e todos os aditivos (se existentes), do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, da relação das faturas recebidas e das pagas e das Correspondências entre fiscal e contratada/preposto, para que possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, 19 de setembro de 2023.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 1008/2023/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º, §I, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58 inc. III c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o cargos de Gestores e Fiscais de Contratos e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO Nº 176/2018
PROCESSO nº 2018.30550.007861
EMPRESA: QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A - CNPJ: 26.921.551/0001-81.
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta externa, transporte externo, transporte de resíduo perigoso infectante por método de incineração junto as unidades de saúde do Estado.

UNIDADE	GESTOR	FISCAL	SUPLENTE
HOSPITAL REGIONAL DE PORTO NACIONAL	João Leite Moura Filho Mat. 11518340-2	Leda Amarante Paiva Pedreira Mat. 695364-5	Fábio Lopes de Sousa Mat. 11548576-2
HOSPITAL E MATERNIDADE TIA DEDÉ	Viviane Macedo de Oliveira Mat. 11695978-3	Felizarda Bezerra Mota Mat. 763930-2	Temízia Gomes de Souza Mat. 1184547-1
UNIDADE DE COLETA E TRANSFUSÃO DE PORTO NACIONAL	Heloisa Oliveira da Silva Mat. 995943-4	Ana Guilhermina Batalha Macedo Mat. 338634-6	Keila Mara Maia dos Anjos Mat. 750909-2
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESTADUAL - UNIDADE DE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS EMPORTO NACIONAL	Kédma Maria Carneiro Mat. 11483865-2	Meiry Barros Araújo Mat. 981802	Josilene Rodrigues Araújo Mat. 11716495-1
CENTRO ESTADUAL DE REABILITAÇÃO DE PORTO NACIONAL	Thais Farias Pereira Mat. 11834978	Larissa Coelho Rodrigues Mat. 37660-1	Edinan Cardoso do Amaral Mat. 9313212
HOSPITAL REGIONAL DE ALVORADA	Janistela Pereira Da Silva Maracaipe Mat. 928735-6	Gilberto Magalhães de Souza Mat. 11554959-3	Arlene Francisco Moura Campos Mat. 11554959-3
HOSPITAL REGIONAL DE ARAGUAÇU	Isabella Carolina Aguiar Lustosa Mat. 1275704-4	Miguel de Paula Resende Mat. 344816-3	Elvis Ferreira Lyra Soares Mat. 1044630-2
HOSPITAL REGIONAL DE GURUPI	Cristiane Silva Neves Mat. 118582901-1	Sheylla Pereira Nascimento Mat. 860612-1	Wagner Lopes de Carvalho Mat. 1184300-1
NÚCLEO DE HEMOTERAPIA DE GURUPI	Heloisa Oliveira da Silva Mat. 995943-4	Rogério Lima Pires Mat. 928267-2	Adonaldo Avelino Mat. 477671-3
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESTADUAL - GERÊNCIA EM GURUPI	Kédma Maria Carneiro Mat. 11483865-2	Meiry Barros Araújo Mat. 981802	Josilene Rodrigues Araújo Mat. 11716495-1
HOSPITAL REGIONAL DE ARRAIAS	Alexandre Alves Cardoso Mat. 11865024-1	Lidian de Almeida Gomes Mat. 11541199-1	Dilvani Firmino da Cunha Mat. 120025-1
HOSPITAL REGIONAL DE DIANÓPOLIS	André Luís Nunes Cavalari Mat. 11858648-1	Enoquex Cordeiro dos Santos Mat: 11799218-1	Andreia Sousa Barbosa Mat. 1139916-1

Parágrafo Único - Fica revogado a PORTARIA Nº 623/2022/SES/GASEC, de 06 de julho de 2022, e suas alterações as PORTARIA Nº 85/2023/SES/GASEC, de 26 de janeiro de 2023, PORTARIA Nº 201/2023/SES/GASEC, de 23 de fevereiro de 2023, PORTARIA Nº 299/2023/SES/GASEC, de 22 de março de 2023, PORTARIA Nº 495/2023/SES/GASEC, de 05 de maio de 2023, PORTARIA Nº 530/2023/SES/GASEC, de 02 de junho de 2023 e PORTARIA 201/2023/SES/GASEC/INTERINO, de 15 de setembro de 2023 a partir da publicação desta.

Art. 2º São competências e atribuições do gestor de contratos, dentre outras:

I - zelar por uma adequada instrução processual, sobretudo quanto à correta juntada de documentos;

II - manter sob sua guarda os processos de contratação;

III - controlar o saldo do contrato em função dos valores e dos prazos;

IV - controlar o prazo de vigência do contrato, e analisar a solicitação de prorrogação, quando for o caso;

V - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício os pedidos de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte;

VI - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

VII - cuidar das questões relativas à prorrogação ou os acréscimos/supressões necessários ao objeto do contrato, por meio de aditivos, junto à unidade requisitante, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas pertinentes;

VIII - comunicar a contratada das eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

IX - verificar a regularidade de recolhimento das obrigações tributárias, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

X - aferir as certidões de regularidade fiscal e sua validade dentro do período de pagamento;

XI - zelar para que o início da prestação de serviços e seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

XII - comunicar, formalmente, à área requisitante sobre a necessidade de abertura de nova licitação, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias da data de término do contrato;

XIII - conferir e confrontar se os valores referentes às retenções de INSS, IRRF e ISSQN, estão destacados nas faturas/notas fiscais e em conformidade com a respectiva incidência dos devidos objetos contratuais, assim como acompanhar se as retenções foram efetuadas nas contas depósitos vinculadas.

Art. 3º São competências e atribuições do fiscal de contratos,dentre outras:

I - acompanhar e fiscalizar a execução das cláusulas contratuais;

II - emitir relatório de fiscalização, circunstanciado, quando o objeto da contratação de mandar informações acessórias, do resultado do acompanhamento e da fiscalização da execução do objeto, de maneira concisa e clara, de forma que não pairem dúvidas quanto às informações e interpretações ali registradas;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou de feitos observados;

IV - conferir se o objeto contratado fornecido está no prazo de entrega, nas especificações, nas quantidades estabelecidas e encontram-se de acordo com o instrumento contratual;

V - conferir se a nota fiscal/fatura apresentada pela contratada está de acordo com o cronograma de execução contratual em relação ao mês de referência ou período da prestação de serviços e se está compatível com a descrição do objeto contratado e o valor referente ao cronograma de pagamento mensal;

VI - atestar as notas fiscais/faturas correspondentes à execução dos objetos contratados;

VII - subsidiar em informações o gestor de contratos, em atividades burocráticas administrativas, como vigência contratual, repactuações, reajustes, prorrogações, processos de penalidade, avaliação da qualidade dos serviços, entre outras;

VIII - zelar pela fiel execução do objeto contratado, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais empregados;

IX - dirigir-se ao preposto da contratada para resolver qualquer problema na execução do objeto contratado, notificando por escrito e com prazo para cumprimento, o que for necessário para a regularização das falhas ou fatos observados em desconformidade com as cláusulas contratuais, constando do seu relatório de fiscalização e comunicando o fato ao gestor do contrato;

X - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

XI - indicar ao gestor de contrato eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

XII - nos casos de pendência cumprida pela contratada, apresentar formalmente a informação de conclusão da pendência para respaldar a emissão de fatura específica ao objeto pendente;

XIII - exigir da contratada, quando for o caso, o uso de uniforme, crachá e Equipamento de Proteção individual - EPI's pelos seus funcionários, repassando ao gestor do contrato o seu descumprimento;

XIV - avaliar se o quantitativo de funcionários alocados ao serviço, definidos no contrato, é suficiente para o bom desempenho das atividades, sugerindo e munindo de informações o gestor de contratos para tomada de decisões acerca de supressões ou aumento necessários desse quantitativo;

XV - fiscalizar o cumprimento dos regulamentos internos da SES-TO, bem como das normas e dos procedimentos de segurança e higiene estabelecidos em contrato, quando for o caso;

XVI - acompanhar e controlar, quando for o caso, o estoque de materiais de reposição, disponibilizado pela contratada, destinado à execução do objeto contratado, inclusive quanto à sua qualidade;

XVII - manter cópia do contrato e todos os aditivos (se existentes), do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, da relação das faturas recebidas e das pagas e das correspondências entre fiscal e contratada/preposto, para que possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do Estado, 20 de setembro de 2023.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 1014/2023/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º, §I, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58 inc. III c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o cargos de Gestores e Fiscais de Contratos e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO Nº 105/2023
PROCESSO nº 2023.30550.006067
EMPRESA: BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS E CORRELATOS LTDA - CNPJ: 04.086.552/0001-15.
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de kits e insumos laboratoriais que serão usados nos equipamentos em sistema de comodato, destinados ao Laboratório Central de Saúde Pública do Tocantins - LACEN/TO.

UNIDADE	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
LACEN	Regina Mara Ferreira de Brito Coutinho Mat. 842348-2	Juliano Araújo Modesto Mat. 1034626-1	Jucimária Dantas Galvão. Mat. 11136910-1

Art. 2º São competências e atribuições do gestor de contratos, dentre outras:

I - zelar por uma adequada instrução processual, sobretudo quanto à correta juntada de documentos;

II - manter sob sua guarda os processos de contratação;

III - controlar o saldo do contrato em função dos valores e dos prazos;

IV - controlar o prazo de vigência do contrato, e analisar a solicitação de prorrogação, quando for o caso;

V - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício os pedidos de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte;

VI - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

VII - cuidar das questões relativas à prorrogação ou os acréscimos/supressões necessários ao objeto do contrato, por meio de aditivos, junto à unidade requisitante, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas pertinentes;

VIII - comunicar a contratada das eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

IX - verificar a regularidade de recolhimento das obrigações tributárias, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

X - aferir as certidões de regularidade fiscal e sua validade dentro do período de pagamento;

XI - zelar para que o início da prestação de serviços e seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

XII - comunicar, formalmente, à área requisitante sobre a necessidade de abertura de nova licitação, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias da data de término do contrato;

XIII - conferir e confrontar se os valores referentes às retenções de INSS, IRRF e ISSQN, estão destacados nas faturas/notas fiscais e em conformidade com a respectiva incidência dos devidos objetos contratuais, assim como acompanhar se as retenções foram efetuadas nas contas depósitos vinculadas.

Art. 3º São competências e atribuições do fiscal de contratos,dentre outras:

I - acompanhar e fiscalizar a execução das cláusulas contratuais;

II - emitir relatório de fiscalização, circunstanciado, quando o objeto da contratação de mandar informações acessórias, do resultado do acompanhamento e da fiscalização da execução do objeto, de maneira concisa e clara, de forma que não pairem dúvidas quanto às informações e interpretações ali registradas;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou de feitos observados;

IV - conferir se o objeto contratado fornecido está no prazo de entrega, nas especificações, nas quantidades estabelecidas e encontram-se de acordo com o instrumento contratual;

V - conferir se a nota fiscal/fatura apresentada pela contratada está de acordo com o cronograma de execução contratual em relação ao mês de referência ou período da prestação de serviços e se está compatível com a descrição do objeto contratado e o valor referente ao cronograma de pagamento mensal;

VI - atestar as notas fiscais/faturas correspondentes à execução dos objetos contratados;

VII - subsidiar em informações o gestor de contratos, em atividades burocráticas administrativas, como vigência contratual, repactuações, reajustes, prorrogações, processos de penalidade, avaliação da qualidade dos serviços, entre outras;

VIII - zelar pela fiel execução do objeto contratado, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais empregados;

IX - dirigir-se ao preposto da contratada para resolver qualquer problema na execução do objeto contratado, notificando por escrito e com prazo para cumprimento, o que for necessário para a regularização das falhas ou fatos observados em desconformidade com as cláusulas contratuais, constando do seu relatório de fiscalização e comunicando o fato ao gestor do contrato;

X - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

XI - indicar ao gestor de contrato eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

XII - nos casos de pendência cumprida pela contratada, apresentar formalmente a informação de conclusão da pendência para respaldar a emissão de fatura específica ao objeto pendente;

XIII - exigir da contratada, quando for o caso, o uso de uniforme, crachá e Equipamento de Proteção individual - EPI's pelos seus funcionários, repassando ao gestor do contrato o seu descumprimento;

XIV - avaliar se o quantitativo de funcionários alocados ao serviço, definidos no contrato, é suficiente para o bom desempenho das atividades, sugerindo e munindo de informações o gestor de contratos para tomada de decisões acerca de supressões ou aumento necessários desse quantitativo;

XV - fiscalizar o cumprimento dos regulamentos internos da SES-TO, bem como das normas e dos procedimentos de segurança e higiene estabelecidos em contrato, quando for o caso;

XVI - acompanhar e controlar, quando for o caso, o estoque de materiais de reposição, disponibilizado pela contratada, destinado à execução do objeto contratado, inclusive quanto à sua qualidade;

XVII - manter cópia do contrato e todos os aditivos (se existentes), do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, da relação das faturas recebidas e das pagas e das correspondências entre fiscal e contratada/preposto, para que possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do Estado, 21 de setembro de 2023.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 1015/2023/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º, §I, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58 inc. III c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os cargos de Gestores e Fiscais dos Contratos e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

TERMO DE ADITIVO - 7/2023/SES/SPAS/DAE/DAE-NP
PROCESSO nº 2018.30550.004103
EMPRESA: HOSPITAL MUNICIPAL EDUARDO MEDRADO DE ARAGUAÍNA
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O presente Termo de Compromisso tem por objeto estabelecer a repactuação da cooperação técnica e financeira entre as partes, para gestão, operação, manutenção, monitoramento e avaliação para a realização de cirurgias cardíacas neonatais e pediátricas em caráter eletivo e de urgência reguladas pelo Estado, a serem realizadas no Hospital Municipal Eduardo Medrado de Araguaína - TO..

UNIDADE	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
SPAS	Renata Sorraya Silva Guedes Lins Mat. 11849339-1	Gildê Alves de Souza Mat. 11799145-1	Euds Alves de Oliveira Mat. 11222603-1

TERMO DE ADITIVO - 8/2023/SES/SPAS/DAE/DAE-NP
PROCESSO nº 2018.30550.004103
EMPRESA: HOSPITAL MUNICIPAL EDUARDO MEDRADO DE ARAGUAÍNA
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O presente Termo de Compromisso tem por objeto estabelecer a repactuação da cooperação técnica e financeira entre as partes, para gestão, operação, manutenção, monitoramento e avaliação para a realização de cirurgias cardíacas neonatais e pediátricas em caráter eletivo e de urgência reguladas pelo Estado, a serem realizadas no Hospital Municipal Eduardo Medrado de Araguaína - TO.

UNIDADE	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
SPAS	Renata Sorraya Silva Guedes Lins Mat. 11849339-1	Gildê Alves de Souza Mat. 11799145-1	Euds Alves de Oliveira Mat. 11222603-1

Art. 2º São competências e atribuições do gestor de contratos, dentre outras:

I - zelar por uma adequada instrução processual, sobretudo quanto à correta juntada de documentos;

II - manter sob sua guarda os processos de contratação;

III - controlar o saldo do contrato em função dos valores e dos prazos;

IV - controlar o prazo de vigência do contrato, e analisar a solicitação de prorrogação, quando for o caso;

V - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício os pedidos de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte;

VI - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

VII - cuidar das questões relativas à prorrogação ou os acréscimos/supressões necessários ao objeto do contrato, por meio de aditivos, junto à unidade requisitante, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas pertinentes;

VIII - comunicar a contratada das eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

IX - verificar a regularidade de recolhimento das obrigações tributárias, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

X - aferir as certidões de regularidade fiscal e sua validade dentro do período de pagamento;

XI - zelar para que o início da prestação de serviços e seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

XII - comunicar, formalmente, à área requisitante sobre a necessidade de abertura de nova licitação, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias da data de término do contrato;

XIII - conferir e confrontar se os valores referentes às retenções de INSS, IRRF e ISSQN, estão destacados nas faturas/notas fiscais e em conformidade com a respectiva incidência dos devidos objetos contratuais, assim como acompanhar se as retenções foram efetuadas nas contas depósitos vinculadas.

Art. 3º São competências e atribuições do fiscal de contratos,dentre outras:

I - acompanhar e fiscalizar a execução das cláusulas contratuais;

II - emitir relatório de fiscalização, circunstanciado, quando o objeto da contratação de mandar informações acessórias, do resultado do acompanhamento e da fiscalização da execução do objeto, de maneira concisa e clara, de forma que não pairem dúvidas quanto às informações e interpretações ali registradas;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou de feitos observados;

IV - conferir se o objeto contratado fornecido está no prazo de entrega, nas especificações, nas quantidades estabelecidas e encontram-se de acordo com o instrumento contratual;

V - conferir se a nota fiscal/fatura apresentada pela contratada está de acordo com o cronograma de execução contratual em relação ao mês de referência ou período da prestação de serviços e se está compatível com a descrição do objeto contratado e o valor referente ao cronograma de pagamento mensal;

VI - atestar as notas fiscais/faturas correspondentes à execução dos objetos contratados;

VII - subsidiar em informações o gestor de contratos, em atividades burocráticas administrativas, como vigência contratual, repactuações, reajustes, prorrogações, processos de penalidade, avaliação da qualidade dos serviços, entre outras;

VIII - zelar pela fiel execução do objeto contratado, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais empregados;

IX - dirigir-se ao preposto da contratada para resolver qualquer problema na execução do objeto contratado, notificando por escrito e com prazo para cumprimento, o que for necessário para a regularização das falhas ou fatos observados em desconformidade com as cláusulas contratuais, constando do seu relatório de fiscalização e comunicando o fato ao gestor do contrato;

X - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

XI - indicar ao gestor de contrato eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

XII - nos casos de pendência cumprida pela contratada, apresentar formalmente a informação de conclusão da pendência para respaldar a emissão de fatura específica ao objeto pendente;

XIII - exigir da contratada, quando for o caso, o uso de uniforme, crachá e Equipamento de Proteção individual - EPI's pelos seus funcionários, repassando ao gestor do contrato o seu descumprimento;

XIV - avaliar se o quantitativo de funcionários alocados ao serviço, definidos no contrato, é suficiente para o bom desempenho das atividades, sugerindo e munindo de informações o gestor de contratos para tomada de decisões acerca de supressões ou aumento necessários desse quantitativo;

XV - fiscalizar o cumprimento dos regulamentos internos da SES-TO, bem como das normas e dos procedimentos de segurança e higiene estabelecidos em contrato, quando for o caso;

XVI - acompanhar e controlar, quando for o caso, o estoque de materiais de reposição, disponibilizado pela contratada, destinado à execução do objeto contratado, inclusive quanto à sua qualidade;

XVII - manter cópia do contrato e todos os aditivos (se existentes), do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, da relação das faturas recebidas e das pagas e das correspondências entre fiscal e contratada/preposto, para que possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do Estado, 21 de setembro de 2023.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

RESOLUÇÃO - 130/2023/SES/GASEC/SESAU

Autoriza o repasse financeiro do Fundo Estadual de Saúde para as entidades filantrópicas sem fins lucrativos, prestadoras de serviços que complementam o SUS, referente ao repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, bem como dispõe sobre o repasse referente ao exercício de 2023 conforme da Portaria GM/MS nº 1.135/2023, de 16 de agosto de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE TOCANTINS, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando os princípios da função administrativa, especialmente os princípios da eficácia e eficiência, concernente à gestão de recursos públicos e que a resolução é ato administrativo normativo com intuito de elucidar normas;

Considerando a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Portaria GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.135/2023, de 16 de agosto de 2023, que altera a GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, e estabelece os critérios e procedimentos para o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras e dispõe sobre o repasse referente ao exercício de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o repasse financeiro do Fundo Estadual de Saúde para os prestadores de serviços SUS previstos no art. 2º desta Resolução, em decorrência do repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras referente ao exercício de 2023, conforme Portaria GM/MS nº 1.135/2023, de 16 de agosto de 2023.

I - Os valores relativos às competências de maio, junho, julho e agosto estão dispostos no Anexo a esta Resolução, obtidos a partir dos critérios constantes do art. 1120-C da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 2017;

II - Os valores relativos às competências de setembro a dezembro observarão o procedimento estabelecido no Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 2017 e serão repassados às referidas entidades após a transferência, na modalidade fundo a fundo, pelo Fundo Nacional de Saúde - FNS ao Fundo de Saúde do Estado do Tocantins.

Art. 2º Nos termos da Portaria GM/MS nº 1.135/2023, de 16 de agosto de 2023, cabe à gestão local do SUS repassar os recursos financeiros aos estabelecimentos contratualizados, conveniados e que possuam CEBAS para o cumprimento do piso salarial dos profissionais, sendo elegíveis para o recebimento da assistência financeira de que trata esta Resolução:

I - Entidades privadas sem fins lucrativos com Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS na área de saúde; e

II - Entidades privadas contratualizadas ou conveniadas, nos termos do §1º do art. 199 da Constituição, que atendam, pelo menos, 60% (sessenta por cento) de seus pacientes pelo Sistema Único de Saúde - SUS.

Art. 3º Os recursos deverão ser aplicados para o cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, e serão transferidos diretamente às entidades, nas contas bancárias cadastradas no SIAFE-TO.

Art. 4º Os recursos orçamentários desta Resolução são provenientes da assistência financeira do Ministério da Saúde, com fulcro no art. 1120-H da Portaria GN/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, para o cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras.

Art. 5º Os valores previstos nesta Resolução não serão complementados pelo Tesouro Estadual.

Art. 6º Para fins de manutenção dos repasses as Entidades deverão realizar a atualização e confirmar os dados dos seus profissionais vinculados à sua entidade junto à Secretaria de Estado da Saúde, por meio de expediente próprio, até o dia 4 da competência respectiva.

Parágrafo Único. Os trabalhadores que estiverem cedidos do Estado do Tocantins às entidades não deverão constar na relação para recebimento dos provimentos pela Secretaria Estadual de Saúde de que trata esta Resolução.

Art. 7º As entidades beneficiadas deverão prestar contas da aplicação dos recursos recebidos à Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins até o dia 4 da competência respectiva, na conformidade ao que versa o art. 1120-F da Portaria GN/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, em Palmas, Capital do Estado, aos 26 dias do mês de setembro do ano de 2023.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

DESPACHO - 1170/2023/SES/GASEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos II e IV, §1º, artigo 42, da Constituição do Estado, bem como a Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, e ainda:

Considerando o artigo 49, "*caput*", da Lei Federal 8.666/93, que prevê a possibilidade de revogação da licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

Considerando o Pregão Eletrônico nº 416/2022, oriundo do Processo 2022/30550/011204, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual contratação de pessoa jurídica especializada na Prestação dos Serviços de Processamento, Higienização com Locação e Fornecimento de Enxoval devidamente processado, higienicamente limpo, livre da quantidade de microrganismos patogênicos que possam causar doença humana, com a gestão completa da rouparia, incluindo o monitoramento e rastreabilidade do enxoval, para as Unidades Hospitalares Estaduais;

Considerando o DESPACHO Nº 262/2023/SES/SUHP à fl. 1416, no qual solicita revogação do PE 416/2016 para que sejam promovidas as adequações, com base na manifestação do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins através do Relatório anexado às fls. 1417/1423, que recomendou o saneamento de itens do instrumento convocatório.

RESOLVE:

I - REVOGAR para tornar sem efeito a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 416/2022, oriundo do Processo 2022/30550/011204, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual contratação de pessoa jurídica especializada na Prestação dos Serviços de Processamento, Higienização com Locação e Fornecimento de Enxoval devidamente processado, higienicamente limpo, livre da quantidade de microrganismos patogênicos que possam causar doença humana, com a gestão completa da rouparia, incluindo o monitoramento e rastreabilidade do enxoval, para as Unidades Hospitalares Estaduais.

II - CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE INTERINO, Palmas (TO), aos 18 dias do mês de setembro do ano de 2023.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

APOSTILAMENTO Nº 7/2023/SES/GASEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, nomeado pelo Ato Governamental de nº 1.823 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.411, de 13 de setembro 2023, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no §8º do artigo 65 da Lei nº 8666/93 e Decreto nº 6.597, de 01 de março de 2023, o qual dispõe sobre a execução orçamentário-financeira do poder Executivo Estadual. Estando este fundamentado na Emenda Constitucional nº 32, de 22 de Fevereiro de 2017, em que resolve APOSTILAR o Contrato nº 063/2020 do Processo nº 2020/30550/003729, no tocante a inclusão da Ação Orçamentária 4345 (Implementação da Rede de Atenção às Urgências), esse termo celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a Empresa Brasil Vida Táxi Aéreo LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.234.656/0001-55, que tem como objeto a prestação de serviços tendo em vista que os serviços de UTI, ambulância de suporte avançado tipo "e" (UTI móvel aéreo adulto, infantil e neonatal), destinados a pacientes atendidos nas unidades hospitalares do estado do Tocantins, sendo indispensável de forma a complementar os serviços existentes na rede SUS do estado, bem como, a garantir o atendimento integral aos usuários do SUS, nos termos da Lei 8666/93.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, Palmas, aos 21 dias do mês de setembro do ano de 2023.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DE APOSTILAMENTO - 50/2023/SES/GASEC

TRATA O PRESENTE DE TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE DE PREÇO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 19/2021, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE SAÚDE DO TOCANTINS E A EMPRESA DIAMED LATINO AMERICA S.A, DE ACORDO COM O CONSTANTE NOS AUTOS DO RESPECTIVO PROCESSO, COM O OBJETIVO DE REAJUSTAR O VALOR DO CONTRATO, EM OBSERVÂNCIA ÀS NORMAS LEGAIS APLICÁVEIS, ÀS QUAIS AS PARTES SUJEITAM-SE A CUMPRIR.
PROCESSO Nº: 2022/30550/003544
OBJETO DO APOSTILAMENTO: O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, nomeado pelo Ato nº 1.666 - DSG, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 6385, em 07 de agosto de 2023, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no §8º do artigo 65 da Lei nº 8666/93 e Decreto nº 6.597, de 01 de março de 2023, o qual dispõe sobre a execução orçamentário-financeira do Poder Executivo Estadual, resolve APOSTILAR o Contrato nº 19/2021 celebrado entre a Secretaria da Saúde e a Empresa DIAMED LATINO AMERICA S.A, inscrita no CNPJ sob nº 71.015.853/0001-45, devidamente qualificadas no Termo do Contrato nº 019/2021, que tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de Conjunto Integrado de reagentes e locação de equipamento Automatizado, destinados à realização dos Testes Imunohematologicos em doadores de sangue, visando atender as necessidades da Hemorrede do Tocantins, destinados a atender as ações da Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins, mediante as seguintes cláusulas:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4127
FONTE: 600.0000.250/002787
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30/3.3.90.39
DATA DA ASSINATURA: 21/09/2023
SIGNATÁRIO: EMPRESA DIAMED LATINO AMERICA S.A - P/ CONTRATADA
CARLOS FELINTO JÚNIOR - P/CONTRATANTE

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 29010.000016/2023
PROCESSO Nº: 2023/30551/000012
PARCEIRO/CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.
PARCEIRA/EXECUTORA: Casa de Caridade Dom Orione
CNPJ DA PARCEIRA/EXECUTORA: 01.368.232/0001-60
OBJETO: Aquisição de insumos para a fabrica de fraldas Nossa Senhora Aparecida
VALOR DO CONCEDENTE: R$ 98.500,00 (noventa e oito mil e quinhentos reais)
FONTE: 500.1002.104
VALOR DE CONTRAPARTIDA: R$ 0,00 (zero reais)
DATA DA ASSINATURA: 26/09/2023
VIGÊNCIA: Este Termo de Colaboração terá vigência até 31/12/2024, iniciando-se a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Tocantins.
LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: até 30 (trinta) dias a contar do encerramento da vigência ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro.
SIGNATÁRIOS: CARLOS FELINTO JÚNIOR - Secretário de Estado da Saúde.
BRUNO RODRIGUES- Diretor da Casa de Caridade Dom Orione

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 29010.000017/2023
PROCESSO Nº: 2023/30551/000132
PARCEIRO/CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.
PARCEIRA/EXECUTORA: COMUNIDADE DE SAÚDE, DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO/HOSPITAL PADRE LUSO
CNPJ DA PARCEIRA/EXECUTORA: 01.189.836/0007-34
OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática e mobiliário em geral.
VALOR DO CONCEDENTE: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
FONTE: 500.1002.104
VALOR DE CONTRAPARTIDA: R$ 128,57 (cento e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos)
DATA DA ASSINATURA: 26/09/2023
VIGÊNCIA: Este Termo de Colaboração terá vigência até 31/12/2024, iniciando-se a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Tocantins.
LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: até 30 (trinta) dias a contar do encerramento da vigência ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro.
SIGNATÁRIOS: CARLOS FELINTO JÚNIOR - Secretário de Estado da Saúde.
MARIA ALICE DE ARAÚJO - Diretora do COMSAUDE/Hospital Pe Luso

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº: 2021/30551/000162
2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 066/2021
CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde
CONVENENTE: Fundo Municipal de Saúde de Nova Rosalândia
CNPJ DO CONVENENTE: 11.266.377/0001-03
OBJETO: Prorrogar a vigência do convênio em questão até 21/08/2024
DATA DA ASSINATURA: 26/09/2023
LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: até 30 (trinta) dias a contar do encerramento da vigência ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro.
SIGNATÁRIOS: CARLOS FELINTO JÚNIOR - Secretário de Estado da Saúde

PROCESSO Nº 2023/30550/004484

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - 245/2023/SES/GASEC/SESAU

O Estado do Tocantins, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.117/0001-64, neste ato representada pelo Senhor Secretário de Estado da Saúde, CARLOS FELINTO JÚNIOR, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, nomeado Secretário da Saúde, pelo Ato Governamental de nº 1.823 - NM publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.411, de 13 de setembro 2023, adiante designada simplesmente DEVEDORA, celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A DEVEDORA reconhece expressamente, na forma do disposto nos arts. 62 e 63, §1º e §2º, incisos I e III da Lei Federal nº 4.320/64 C/C art. 1º do Decreto nº 62.115/68, que deve a empresa INSTITUTO ELISEDAPE, inscrita sob o CNPJ nº 24.342.283/0001-18, o valor de R$ 619.402,50 (seiscentos e dezenove mil e quatrocentos e dois reais e cinquenta centavos), referentes à prestação de serviços médicos (plantões) nas especialidades de clínica médica e clínica cirúrgica, os quais foram realizados entre 01 a 31 de maio de 2023, para os pacientes atendidos pelo Hospital Regional de Dianópolis.

CLÁUSULA SEGUNDA - Por fim, destaca-se que consta nos autos informação de abertura de Processo de Representação nº 2023/30550/006072, a fim de apurar a responsabilidade do servidor que deu causa ao Reconhecimento da Dívida, em virtude da falta de cobertura contratual para a realização do fornecimento, nos termos do art. 89, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE - SES/TO, Palmas - TO, aos 26 dias do mês de setembro do ano de 2023.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 2023/30550/006554

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o Decreto Federal Nº 7.892/2013, vem registrar Intenção de Registro de Preços para a contratação de empresa Especializada para a prestação de serviços de Coleta Externa; Transporte Externo; Tratamento de Resíduos Perigoso Infectante (Grupo "A" e sub grupos A1, A2, A3, A4 e A5) por método de incineração, Químico (Grupo "B") líquidos, farmacêuticos, lâmpadas, pilhas, baterias, revelador e fixador de raio-X, películas de raio-X e outros resíduos classificados nesse Grupo "B", devem ser respeitados as especificidades de tratamento para cada produto (contidas na FISPQ) e Perfurocortante e/ou Escarificantes (Grupo E) (devem ser encaminhados para o Aterro após o tratamento prévio); Fornecimento em forma de comodato (bombonas, balança digital e todos os equipamentos e materiais necessários à prestação dos serviços); e Disposição Final Ambientalmente Adequada dos Resíduos de Serviços de Saúde após Tratamento em Aterro Sanitário classe I Licenciado em conformidade com a Legislação em vigor (Resolução CONAMA nº 358/2005, Resolução ANVISA - RDC nº 222/2018) para atender as demandas dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde e Unidades Anexas da Secretaria do Estado do Tocantins, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones: (063) 3218-1715/1722.

Palmas/TO, 25 de Setembro de 2023.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público que o Pregão Eletrônico nº 433/2022, realizado às 08h30min do dia 26 de setembro de 2023, que visava o Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos médico-hospitalares (Sistema de Vídeo Endoscopia, videogastroscópio, videocolonoscópio, videobronscoscópio, videoduodenoscópio etc), conforme especificado no Edital e seus anexos. No sistema Comprasnet, restou FRACASSADO. (Processo Administrativo 2022/30550/001286).

Palmas/TO, 26 de setembro de 2023.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA - SETAS Nº 89, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a Portaria - SETAS nº 24, de 24 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial nº 6316, de 26 de abril de 2023, em que determina a fruição de 05 (cinco) dias de férias da servidora, Arely Soares Carvalho Telles, nº funcional nº 688750-1, CPF: 576.XXX.XXX-30.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de abril de 2023.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SETAS, em Palmas, Capital do Estado, aos 21 dias do mês de setembro de 2023.

JONISKLEY CALAÇA CAPITULINO RODRIGUES
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social

PORTARIA - SETAS Nº 91, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o servidor abaixo relacionado, para conduzir veículo oficial da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - SETAS.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO
Manoel Batista do Nascimento Neto	32985-7	Assistente Especializado II	SINE/SETAS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SETAS, em Palmas, Capital do Estado, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro de 2023.

JONISKLEY CALAÇA CAPITULINO RODRIGUES
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social

SECRETARIA DO TURISMO

PORTARIA Nº 178/2023/GABSEC/SETUR, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e ATO nº 438 - NM, publicado no DOE edição nº 6.281, de 02 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo identificado, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de fiscal de Contrato, bem como, designar o respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do contrato elencado a seguir:

NÚMERO DE CONTRATO	NÚMERO DO PROCESSO	FISCAL DE CONTRATO	FISCAL SUBSTITUTO	OBJETO DO CONTRATO
2023/GABSEC/SETUR	2023/87010/000106	Francielly Ribeiro Camargo	Ivina Vanessa Sampaio ferreira Mat: 11879637-1	Contratação de empresa Especializada no fornecimento de energia elétrica visando atender as necessidades da secretaria do turismo e seus anexos.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, 20 DE SETEMBRO DE 2023.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

PORTARIA Nº 183/2023/GABSEC/SETUR, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e ATO nº 438 - NM, publicado no DOE edição nº 6.281, de 02 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo identificado, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de fiscal de Contrato, bem como, designar o respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legais do titular, do contrato elencado a seguir:

NÚMERO DE CONTRATO	NÚMERO DO PROCESSO	FISCAL DE CONTRATO	FISCAL SUBSTITUTO	OBJETO DO CONTRATO
144/2023/ GABSEC/SETUR	2023/87011/000113	Hellen Flávia Teixeira Cunha Matricula: 1281526-1	Denise Magalhães Matrícula: 11221160-1	Contratação de empresa para produção de capas de malas promocionais, reforçando a identidade do Estado do Tocantins.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 104, inc. III c/c art. 117 da Lei nº 14.133/2021

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, aos 25 dias do mês de setembro de 2023.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

PORTARIA SETUR Nº 185/2023/GABSEC/SETUR DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 42, §1º, da Constituição do Estado e Ato nº 438 - NM, publicado no Diário Oficial nº 6281, de 02 de março de 2023, com fulcro no art. 35, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização de lotação dos servidores deste Órgão;

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR, o servidor no setor especificado:

ORD	Nº FUNCIONAL	SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR
01	11884290-1	HENRIQUE RODRIGUES DE OLIVEIRA MARTINS	Superintendência de Operações Turísticas e Projetos Estratégicos	26/09/2023

GABINETE DA SECRETARIA DO TURISMO, em Palmas, aos 26 dias do mês de setembro de 2023.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2023/87011/000113
Contrato nº: 144/2023/GABSEC/SETUR
Contratante: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR
CNPJ sob nº 49.942.422/0001-75.
Contratada: CAPIM DOURADO CONFECÇÕES LTDA
CNPJ: 30.960.469/0001-33
Objeto do Contrato: Contratação de empresa para produção de capas de mala, para reforçar a identidade do destino do Estado do Tocantins
Modalidade de Licitação: Dispensa de licitação
Valor do Contrato: R$ 8.960,00 (oito mil, novecentos e sessenta reais).
Natureza da Despesa: 3.3.90.30
Fonte de Recurso: 500
Data da Assinatura: 22/09/2023
Vigência: O contrato terá a sua vigência de 05 (cinco) meses a partir da data de sua assinatura.
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Representante da Contratante/DICKSON ALVES PIRES - Representante Legal da Contratada.

ADAPEC

PORTARIA Nº 293, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do regime interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de Setembro de 2008 c/c art. 87 da Lei 8.666/93 inciso III:

CONSIDERANDO a notificação/ASSJUR Nº 104/2023 e o despacho ADAPEC/COMPRAS nº 215/2023, ligações telefônicas e e-mails, e mesmo assim a empresa não entregou o material contratado.

CONSIDERANDO, o processo nº 2022.34530.00072, a empresa ÊXITO SOLUÇÕES DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 41.391.445/0001-27, foi notificada e a mesma não apresentou resposta e nem entregou o material de consumo - água sanitária, desinfetante e detergente.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender por um prazo de 01 (um) ano a Empresa ÊXITO SOLUÇÕES DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 41.391.445/0001-27 de participar em Licitação e contratar com a administração pública Estadual, tendo em vista sua condenação no processo nº 2022.34530.000072, conforme previsão do inciso III, do art. 87 da Lei Federal Nº 8.666/93, pagamento de multa e demais penalidades aplicáveis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 14 dias do mês de Setembro do ano de 2023.

PAULO ANTONIO DE LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 294, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 6.384, de 4 de janeiro de 2022 c/c art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a fruição das férias do servidor LENITO COELHO ABREU, nº funcional: 939186-2, Fiscal de Defesa Agropecuária, referente ao período aquisitivo 2006/2006, antes prevista para data oportuna, conforme Portaria nº 025, de 08 de janeiro de 2008, publicado no DOE nº 2.569 de 14 de Janeiro de 2008, 15 (quinze) dias, para fruí-los em 22/09/2023 a 06/10/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 19 dias do mês de Setembro de 2023.

PAULO ANTONIO DE LIMA
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 041/2023
PROCESSO Nº 2023.34530.000070.
LOCADOR: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TO.
LOCADORA: ROSANGELA DE SOUSA MOREIRA RODRIGUES
OBJETO: Contrato de Locação imóvel para sediar o unidade ADAPEC no município de BANDEIRANTES - TO.
VALOR: R$ 700,00 (setecentos reais) mensais, totalizando o valor anual de R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34530.20.122.1148.4080.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36
FONTE: 0759
VIGÊNCIA: 01/10/2023 a 30/09/2024.
DATA DA ASSINATURA: 19/09/2023
SIGNATÁRIOS: PAULO ANTONIO DE LIMA - Presidente - ADAPEC/ TOCANTINS.
ROSANGELA DE SOUSA MOREIRA RODRIGUES - PROPRIETÁRIA DO IMÓVEL .

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 042/2023
PROCESSO Nº 2023.34530.000070.
LOCADOR: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TO.
LOCADORA: MARIA DEUSILENE SILVA PONTES SANTOS
OBJETO: Contrato de Locação imóvel para sediar o unidade ADAPEC no município de BURITI - TO.
VALOR: R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) mensais, totalizando o valor anual de R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34530.20.122.1148.4080.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36
FONTE: 0759
VIGÊNCIA: 01/10/2023 a 30/09/2024.
DATA DA ASSINATURA: 20/09/2023
SIGNATÁRIOS: PAULO ANTONIO DE LIMA - Presidente - ADAPEC/ TOCANTINS.
MARIA DEUSILENE SILVA PONTES SANTOS - PROPRIETÁRIA DO IMÓVEL .

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO: Nº 022/2022.
PROCESSO: Nº 2022.34530.000097
LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TO.
LOCADOR: JOANA RODRIGUES DE MENESES.
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência ao Contrato e atualizar a dotação orçamentária para o exercício.
VALOR: R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) mensais. Totalizando anualmente R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34530.20.122.1148.4080
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36
FONTE: 0759.
VIGÊNCIA: 01/12/2023 a 31/11/2024.
DATA DA ASSINATURA: 18/09/2023.
SIGNATÁRIOS: PAULO ANTONIO DE LIMA - Presidente - ADAPEC/ TOCANTINS.
JOANA RODRIGUES DE MENESES - Proprietário do Imóvel.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 021/2020.
PROCESSO Nº: 2020.34530.000077.
LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TO.
LOCADORA: TATIANE APARECIDA DE CARVALHO.
OBJETO: Prorrogar a vigência e atualizar a dotação orçamentária para o exercício.
VALOR: R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) mensais, totalizando: R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais) anual.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34530 20 122 1148 4080 0000
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36
FONTE: 0759.
VIGÊNCIA: 01/10/2023 a 30/09/2024.
DATA DA ASSINATURA: 14/09/2023.
SIGNATÁRIOS: PAULO ANTONIO DE LIMA - Presidente - ADAPEC/ TOCANTINS - Locatário
TATIANE APARECIDA DE CARVALHO - Locadora/Proprietária - Araguatins/TO.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 034/2019
PROCESSO Nº: 20219.34530.000070
LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TO.
LOCADOR: EDISAM RIBEIRO DE OLIVEIRA
OBJETO: atualizar a dotação orçamentária para o exercício, a renovação contratual encontra-se alicerçado nos termos do que estabelece o art. 57 da Lei 8.666/93. O Valor contratual será reajustado mediante correção pelo IGP-M (Índice Geral de Preços), para R$ 700,00 (setecentos reais) mensais, totalizando R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) anual.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34530 20 122 1148 4080
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36
FONTE: 759
VIGÊNCIA: 01/10/2023 a 30/09/2024.
DATA DA ASSINATURA: 14/09/2023
SIGNATÁRIOS: PAULO ANTONIO DE LIMA - Presidente - ADAPEC/ TOCANTINS - Locatário
EDISAM RIBEIRO DE OLIVEIRA - Locador/Proprietário - SANTA TEREZA - TO.

FOMENTO

EDITAL DE LEILÃO ON-LINE Nº 001/2023

A AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A, torna público que realizará Leilão para alienação de bens não de uso, acolhidos via processo de consolidação ou de dação em nome da Agência de Fomento do Tocantins S/A, no estado em que se encontram e conforme especificações constantes no anexo I do Edital de Leilão On-line nº 001/2023. As Sessões dos leilões ocorrerão, na modalidade on-line, por meio do endereço eletrônico: www.danielgarcialeiloes.com.br, nas seguintes datas: 1º Leilão: 16/10/2023 às 08h30 e 2º Leilão: 17/10/2023 às 08h30. Os seguintes bens:

LOTES: 1 - Um lote urbano nº 14, da Quadra 71, situado à Avenida "C", do loteamento Jardim Aureny IV, Palmas - TO, com área de 587,50 m², registrada sob matrícula nº 57.168, livro 02 de registro geral; 2 - Um terreno urbano, lote nº 04 (quatro), da quadra comercial nº 05 (cinco), a Avenida Dudu Biléo, Loteamento Parque Industrial Nova Esperança, cidade de Paraíso do Tocantins TO, com área de 1.200,00 m² (hum mil e duzentos metros quadrados), Categoria Comercial. registrado sob matrícula nº 21.815, do Livro 02 de Registro Geral; 3 Chácara nº 51 do Loteamento Suburbano da cidade de Santa Tereza do Tocantins - TO, com área total de 13.600,00m².; MOTOCICLETA: 4 - Motocicleta Yamaha YBR FACTOR 125 K1, Ano 2014, Modelo 2015, Cor vermelha, Motor 4 tempos, SOHC, Cilindrada 124 cc.

Informações: O Edital do leilão e seus anexos estarão disponíveis nos sites: www.fomento.to.gov.br e www.danielgarcialeiloes.com.br. Eventuais dúvidas e informações complementares poderão ser obtidas por e-mail: contato@dgleiloes.com.br, site: www.danielgarcialeiloes.com.br, ou pelos telefones: 0800-2787431 ou (48) 99138-6012.

Palmas - TO, 18 de setembro de 2023.

DENISE ROCHA DOMINGUES
Diretora-Presidente

Daniel Elias Garcia
Leiloeiro Público Oficial - JUCETINS n. 37

ATR

PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE ATR Nº 47, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo ATO nº 442 - NM, de 02 de Março de 2023, pela Lei Estadual nº 1.758/2007 e suas alterações c/c o disposto no art. 40, §2º, inc. X, do Decreto Estadual nº 6.281, de 02 de março de 2023, e:

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar os conhecimentos acerca de tais assuntos, NO CONGRESSO PRESENCIAL Nº "XIII Congresso Brasileiro de, Regulação - Expoa BAR- Promovido pela Associação Brasileira de Agências Reguladoras no período de 18 a 20 de Outubro de 2023 em São Paulo, em Modo Presencial, os servidores; Jaqueline Boni Ribeiro, Israel Domingues Guimarães Junior, Igor Henrique Silva, Deliel Barbosa dos Santos, Lucas Silva da Silveira, Daisy dos Santos Araujo Marielta Vilas Boas Strang " no congresso supracitado;

Considerando que a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AGÊNCIAS REGULADORAS ABAR é responsável pela realização do congresso presencial denominado Nº "XIII Congresso Brasileiro de Regulação - Expoa - BAR ", No Período de 18 a 20 de Outubro de 2023.

CONSIDERANDO que não se trata de parcelamento de uma mesma despesa.

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR, com fundamento no inciso II, do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, objetivando a contratação da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AGÊNCIAS REGULADORAS ABAR, CNPJ sob nº 03.657.354/0001-00, objetivando a realização de inscrição da servidora acima mencionado o valor total de R$ 6.720,00 (Seis mil e setecentos e vinte reais).

Art. 2º DETERMINAR a publicação da presente PORTARIA Nº Diário Oficial do Estado do Tocantins.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA.

ISRAEL DOMINGUES GUIMARÃES JUNIOR
Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR

PORTARIA/ATR Nº 48, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo ATO nº 442 - NM, de 02 de Março de 2023, pela Lei Estadual nº 1.758/2007 e suas alterações c/c o disposto no art. 40, §2º, inc. X, do Decreto Estadual nº 6.281, de 02 de março de 2023.

Art. 1º Designar os(a) servidores(a) abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal de contrato, titular e respectivo substituto do instrumento contratual da tabela abaixo:

Fiscal de Contrato	Substituto do Fiscal	Nº Processo	Empresa Contratada	Objeto
THALISON DOURADO DE OLIVEIRA CPF: XXX.XXX.462-70	PERSON RIBEIRO DE CARVALHO CPF: XXX.XXX.821-00	2023/38990/0535	ABAR ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AGÊNCIAS REGULADORAS	CONGRESSO BRASILEIRO DE REGULAÇÃO - EXPOA BAR - PROMOVIDO PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AGÊNCIAS REGULADORAS NO PERÍODO DE 18 A 20 DE OUTUBRO DE 2023 EM SÃO PAULO EM MODO PRESENCIAL E SERÁ DISPONIBILIZADA PARA 07 SERVIDORES DA GERÊNCIA DE REGULAÇÃO DO SANEAMENTO DA ATR - TO

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

1. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas;

2. Anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

3. Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;

4. Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

5. Atestar o recebimento dos serviços e sinalizar para pagamento.

Art. 3º PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ISRAEL DOMINGUES GUIMARÃES JÚNIOR
Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR

ATS

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, torna público, que formalizou o processo de adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 091/2022 do Instituto Natureza do Tocantins.
Processo nº: 2023/38970/000120.
Órgão Gerenciador: Superintendência de Compras e Central de Licitações.
Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para fornecimento de link dedicado de acesso à internet.
Foi Adjudicado e Homologado, sendo detentora a empresa NOVA TELECOM - LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.778.322/0001-78, com sede e foro na Avenida Teotônio Segurado, Quadra 101 Sul, Lote 01, Edifício Carpe Diem, Plano Diretor Sul, CEP: 77.015-002, Palmas - Tocantins.
Valor de Adesão: R$ 284.489,50 (duzentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos).
Data da Adesão: 26/09/2023.
Vigência: 30 (trinta) meses a partir da assinatura do contrato.
Órgão Aderente: Agência Tocantinense de Saneamento - ATS.
Fundamento Legal de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.520/2002, e Decreto Federal nº 7.892/2013.

ANTONIO DAVI GOVEIA JÚNIOR
Presidente

ATI

PORTARIA ATI Nº 109/2023/GABPRES/ATI.
Republicada para correção

O ordenador de despesas, ADAMS CIRINO GREGÓRIO, assim designado nos termos do ato nº 339 - M, publicado no DOE 6.272 e ATO Nº 517 - DSG, publicado no DOE 6.287, no uso de suas atribuições e na conformidade do processo nº 2023/26810/0000104.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Lívia Graciely Almeida Silva CPF: XXX.XXX.XXX-72			
Endereço: xx xxxx xx xxxxx Bairro: xx xxxxx			
Cidade: Palmas CEP: 77. xxxx xxx			
Telefone particular:	63 9 8XXX-XXX6	Telefone de trabalho:	63 3214-4414
Cargo/Função: Gerente-Geral de Administração Matrícula: 1224565-3			

PLANO DE APLICAÇÃO

Classificação Orçamentaria	Natureza de Despesa	Especificação	Valor R$
26.810.04.122.1100.4326	33.90.30	Material de Consumo	4.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Juridica	4.000,00
TOTAL R$:			8.000,00

VALOR DO ADIANTAMENTO: R$ 8.000,00 (Oito Mil Reais).

Prazo de aplicação: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

Prazo para prestação de contas: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

Fica designado o servidor Wagner de Oliveira Caldas para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas/TO, 13 de setembro de 2023.

ADAMS CIRINO GREGÓRIO
Vice-Presidente Executivo da Agência de Tecnologia a Informação

PORTARIA ATI Nº 114/2023/GABPRES/ATI.

O ordenador de despesas, ADAMS CIRINO GREGÓRIO, assim designado nos termos do ATO Nº 339 - NM, publicado no DOE 6.272 e ATO Nº 517 - DSG, publicado no DOE 6.287, no uso de suas atribuições e na conformidade do processo nº 2023/26810/000111.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Nome:	CPF:	Número Funcional:
Hiram Melchiades Torres Gomes Sobrinho	XXX.XXX.XXX-56	75362-2
Cargo/Função:		
Superintendente de Infraestrutura e Serviços de Tecnologia da Informação		

PLANO DE APLICAÇÃO

Classificação Orçamentaria	Natureza da despesa	Valor solicitado
26.810.04.126.1100.4330	339030 - Material de Consumo	R$ 8.000,00 (Oito mil reais)
Total solicitado		R$ 8.000,00 (Oito mil reais)

VALOR DO ADIANTAMENTO: R$ 8.000,00 (Oito mil reais).

PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

SERVIDOR PARA ATESTAR AS DESPESAS: Fica designado o servidor Elenilson da Silva Amorim, CPF: XXX.XXX.181-40, Número Funcional 1258974-5, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas/TO, 25 de setembro de 2023.

ADAMS CIRINO GREGÓRIO
Vice-Presidente Executivo da Agência de Tecnologia a Informação

PORTARIA ATI Nº 115/2023/GABPRES/ATI, DE 25/09/2023.

O VICE-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, c/c o art. 10, parágrafo único da Lei 3.421, de 8 de março de 2019, e art. 37, §1º e §2º da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor PERIANO CATANI CARDOSO ARANTES, Número Funcional 1234625-2, Diretor de Infraestruturas, para responder pela Superintendência de Infraestrutura e Serviços de Tecnologia da Informação, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular HIRAM MELCHIADES TORRES GOMES SOBRINHO, Número Funcional 75362-2, no período de 25 de setembro a 05 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Agência de Tecnologia da Informação, em Palmas, aos 25/09/2023.

ADAMS CIRINO GREGORIO
Vice-Presidente Executivo da Agência de Tecnologia da Informação

TOCANTINS PARCERIAS

PORTARIA TOCANTINS PARCERIAS Nº 251/2023.

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS, representada pelo seu Diretor - Presidente Aleandro Lacerda Gonçalves, conforme ata da Quinquagésima Quarta Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 23 dias do mês de janeiro de 2023, de acordo como art. 61, inciso VI, do Estatuto Social que rege a Sociedade.

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos Rosilene Sudré da Silva, matrícula funcional nº 1088858-6, e Fabrizio Thomazio Guimarães, matrícula funcional nº 229 respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal do Contrato nº 80/2023, vinculado ao processo nº 2023/99910/000096, firmado com a PPP CONNECT LTDA CNPJ nº 20.228.088/0001-00.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 25 dias do mês de setembro de 2023.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

PORTARIA TOCANTINS PARCERIAS Nº 252/2023.

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS, representada pelo seu Diretor-Presidente Aleandro Lacerda Gonçalves, conforme ata da Quinquagésima Quarta Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 23 dias do mês de janeiro de 2023, de acordo como art. 61, inciso VI, do Estatuto Social que rege a Sociedade.

I - Considerando ainda o Parecer ASSEJUR nº 301//2023 da Assessoria Jurídica desta Companhia, indicando a legalidade do procedimento com base no artigo 30, inciso II, parágrafo 3º, inciso III, da Lei nº 13.303/2016.

II - Considerando as necessidades atinentes à competência desta Companhia para a realização de seus objetivos.

RESOLVE:

Art. 1º Inexigir a realização de licitação nos termos do artigo 30, inciso II, parágrafo 3º, inciso III, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, referente à contratação da pessoa jurídica PPP CONNECT LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.228.088/0001-00, com sede na Av. Tiradentes, nº 998, 6º andar, sala 1ª, bairro da Luz, São Paulo - SP, visando a contratação de serviços de Treinamento e Certificação Internacional Infrastructure Business Case, também chamado de Modelo de Cinco Dimensões (M5D) - Foudation para colaboradores da Diretoria de Parcerias Público-Privada conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Contrato e no Termo de Referência, no valor total de R$ 6.320,00 (seis mil e trezentos e vinte reais), conforme exarado nos autos do Processo nº 2023/99910/000096 da TOCANTINS PARCERIAS.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 25 dias do mês de setembro de 2023.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2023/99910/000096
CONTRATO Nº: 80/2023
CONTRATANTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS.
CONTRATADA: PPP CONNECT LTDA
CNPJ: 20.228.088/0001-00.
OBJETO: A contratação de serviços de Treinamento e Certificação Internacional Infrastructure Business Case, também chamado de Modelo de Cinco Dimensões (M5D) - Foudation, a ser ministrado pela PPP Connect.
VALOR ESTIMADO: R$ 6.320,00 (seis mil, trezentos e vinte reais).
DATA DA ASSINATURA: 25/09/2023.
VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses.
SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves - Contratante; Sr. Carlos Alexandre Nascimento - Representante Legal da Contratada.

DETRAN

PORTARIA Nº 741/2023/GABPRES.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 272 - NM, de 9 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6268/2022, e com fulcro no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato do instrumento elencado:

Nº Contrato	Nº do Processo	Partes	Objeto do Contrato
Nº 37/2023	2023.32470.000402	Departamento Estadual de Trânsito e a empresa Pinheiro & Gasparin LTDA.	Contratação de empresa especializada no fornecimento de arranjos decorativos naturais.
Fiscal Titular	Manfrini Ferreira Ribeiro - Mat. nº 11747218-2		
Suplente	André Alex Santos Chagas - Mat. nº 11844361-2		

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I. acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Termo de Contrato;

II. anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III. determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e comunicar, através de relatório, ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV. relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Contrato;

V. atestar a realização das demandas acordadas;

VI. observar a execução do Contrato, dentro dos limites e valores determinados;

VII. o Fiscal Suplente atuará como Fiscal do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Detran/TO, em Palmas/TO, aos 11 dias do mês de setembro de 2023.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS
Presidente do Detran/TO

PORTARIA Nº 742/2023/GABPRES.

Dispõe sobre a autorização de Recredenciamento de Centros de Formação de Condutores no Detran/TO.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 272 - NM, de 9 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.268/2023;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no artigo 37 da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO as determinações da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 941/2021/GABDG, que dispõe sobre normas para abertura de Edital de Credenciamento e Renovação de Centros de Formação de Condutores no Detran/TO;

CONSIDERANDO ainda, a competência do Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins - Detran/TO de realizar o credenciamento das instituições ou entidades para a execução de atividades relativas à formação, qualificação, atualização e reciclagem de candidatos e condutores e a responsabilidade de assegurar proteção e garantia aos usuários, bem como de fiscalizar e controlar os serviços prestados pelas entidades e instituições credenciadas;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o Recredenciamento do Centro de Formação de Condutores, na CATEGORIA B, junto ao Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins - Detran/TO, qual seja:

I - PALMAS

NOME DA EMPRESA	CNPJ
CFC - B FOX	20.124.081/0001-49

Art. 2º A validade de autorização de funcionamento será conferida pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar desta data, renovável, desde que regularmente satisfeitas todas as exigências previstas pelo Detran/TO contidas na legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência aos interessados e à Diretoria de Operações para as providências cabíveis.

Gabinete do Presidente do Detran/TO, em Palmas/TO, aos 12 dias do mês de setembro de 2023.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS
Presidente do Detran/TO

PORTARIA Nº 743/2023/GABPRES.

Dispõe sobre a autorização de Recredenciamento de Centros de Formação de Condutores no Detran/TO.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 272 - NM, de 9 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.268/2023;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no artigo 37 da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO as determinações da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 941/2021/ GABDG, que dispõe sobre normas para abertura de Edital de Credenciamento e renovação de Centros de Formação de Condutores no Detran/TO;

CONSIDERANDO ainda, a competência do Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins - Detran/TO de realizar o credenciamento das instituições ou entidades para a execução de atividades relativas à formação, qualificação, atualização e reciclagem de candidatos e condutores e a responsabilidade de assegurar proteção e garantia aos usuários, bem como de fiscalizar e controlar os serviços prestados pelas entidades e instituições credenciadas;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o Recredenciamento do Centro de Formação de Condutores, na CATEGORIA A/B, junto ao Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins - Detran/TO, qual seja:

I - GURUPI

NOME DA EMPRESA	CNPJ
AUTO ESCOLA FERRARA	49.737.962/0001-17

Art. 2º A validade de autorização de funcionamento será conferida pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar desta data, renovável, desde que regularmente satisfeitas todas as exigências previstas pelo Detran/TO contidas na legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência aos interessados e à Diretoria de Operações para as providências cabíveis.

Gabinete do Presidente do Detran/TO, em Palmas/TO, aos 13 dias do mês de setembro de 2023.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS
Presidente do Detran/TO

PORTARIA Nº 750/2023/GABPRES.

Dispõe sobre a autorização de Recredenciamento de Clínica Médica e Psicológica no Detran/TO.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 272 - NM, de 9 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.268/2023;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no artigo 37 da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO as determinações da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, em especial a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, que trata sobre a regulamentação do credenciamento de entidades, peritos médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica;

CONSIDERANDO a Resolução Contran nº 927, de 28 de março de 2022 e suas alterações;

CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 770/2021/ GABPRES, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.930, de 17 de setembro de 2021, que dispõe sobre normas para abertura de Edital de Credenciamento e renovação de Clínicas Médicas e Psicológicas no Detran/TO;

CONSIDERANDO que é dever do Detran/TO regular e fiscalizar a prestação de serviços públicos desenvolvidos pelos credenciados no Órgão de Trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o Recredenciamento da Clínica Médica e Psicológica junto ao Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins - Detran/TO, qual seja:

I - ARAGUAÍNA/TO

NOME DA EMPRESA	CNPJ
PSICOMED	02.759.430/0001-17

Art. 2º A validade de autorização de funcionamento será conferida pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar desta data, renovável, desde que regularmente satisfeitas todas as exigências previstas pelo Detran/TO contidas na legislação vigente;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário;

Art. 4º Dê ciência aos interessados e a Diretoria de Operações para as providências cabíveis.

Gabinete do Presidente do Detran/TO, em Palmas/TO, aos 15 dias do mês de setembro de 2023.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS
Presidente do Detran/TO

PORTARIA Nº 752/2023/GABPRES.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante o disposto no Ato nº 272 - NM, de 9 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6268/2022, e com fulcro no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato do instrumento elencado:

Nº Contrato	Nº do Processo	Partes	Objeto do Contrato
Nº 27/2022	2022.32470.000482	Departamento Estadual de Trânsito & Expert Soluções em Impressões LTDA.	Prestação de serviços de *outsourcing* de impressão.
Fiscal Titular	Manfrini Ferreira Ribeiro - Mat. nº 11747218-2		
Suplente	Elias Nunes da Silva Junior - Mat. Nº 11634758-2		

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I. acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Termo de Contrato;

II. anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III. determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e comunicar, através de relatório, ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV. relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Contrato;

V. atestar a realização das demandas acordadas;

VI. observar a execução do Contrato, dentro dos limites e valores determinados;

VII. o Fiscal Suplente atuará como Fiscal do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Detran/TO, em Palmas/TO, aos 15 dias do mês de setembro de 2023.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS
Presidente do Detran/TO

PORTARIA Nº 760/2023/GABPRES.

Dispõe sobre a homologação de Credenciamento de Centros de Formação de Condutores no Detran/TO.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 272 - NM, de 9 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.268/2023;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no artigo 37 da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO as determinações da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 941/2021/GABDG, que dispõe sobre normas para abertura de Edital de Credenciamento e renovação de Centros de Formação de Condutores no Detran/TO;

CONSIDERANDO ainda, a competência do Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins - Detran/TO de realizar o credenciamento das instituições ou entidades para a execução de atividades relativas à formação, qualificação, atualização e reciclagem de candidatos e condutores e a responsabilidade de assegurar proteção e garantia aos usuários, bem como de fiscalizar e controlar os serviços prestados pelas entidades e instituições credenciadas;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o Credenciamento do Centro de Formação de Condutores, na CATEGORIA B, junto ao Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins - Detran/TO, qual seja:

I - ARAGUAÍNA

NOME DA EMPRESA	CNPJ
AUTO ESCOLA ASSUNÇÃO	50.981.188.0001-74

Art. 2º A validade de autorização de funcionamento será conferida pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, a contar a partir desta data, renovável a cada 12 (doze) meses, desde que regularmente satisfeitas todas as exigências previstas pelo Detran/TO contidas na legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência aos interessados e à Diretoria de Operações para as providências cabíveis.

Gabinete do Presidente do Detran/TO, em Palmas/TO, aos 18 dias do mês de setembro de 2023.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS
Presidente do Detran/TO

PORTARIA Nº 778/2023/GABPRES.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - Detran/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 272 - NM, de 9 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6268/2023;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO o amparo legal nos termos do art. 25 da Lei 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, com fulcro no art. 25, inciso II, da Lei 8.666/1993, contratação de empresa especializada na realização do Curso Presencial de Processo Administrativo de Trânsito, para Conselheiros, Assessoria de Gabinete do Cetran/TO, Jari, e Defesa de Autuação do Detran/TO, no valor total de R$ 20.910,00 (vinte mil novecentos e dez reais) em favor da empresa JM - Julyver Modesto de Araújo Consultoria e Treinamentos de Trânsito LTDA, inscrita no CPNJ nº 36.211.211/0001-10.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Detran/TO, em Palmas/TO, aos 20 dias do mês de setembro de 2023.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS
Presidente do Detran/TO

PORTARIA Nº 779/2023/GABPRES.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante o disposto no Ato nº 272 - NM, de 9 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6268/2022, e com fulcro no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato do instrumento elencado:

Nº Contrato	Nº do Processo	Partes	Objeto do Contrato
Nº 38/2023	2023.32470.000520	Departamento Estadual de Trânsito & a Empresa Julyver Modesto Consultoria e Treinamentos de Trânsito LTDA.	Realização do Curso Presencial para Cetran/TO.
Fiscal Titular	Manoel Messias Dias Pinto - Mat. Nº 475881		
Suplente	Aurelice Barros de Oliveira - Mat. Nº 785365		

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I. acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Termo de Contrato;

II. anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III. Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e comunicar, através de relatório, ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV. Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Contrato;

V. Atestar a realização das demandas acordadas;

VI. Observar a execução do Contrato, dentro dos limites e valores determinados;

VII. O Fiscal Suplente atuará como Fiscal do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Detran/TO, em Palmas/TO, aos 21 dias do mês de setembro de 2023.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS
Presidente do Detran/TO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2022

Processo: 2022.32470.000482
Contrato: 27/2022.
Contratante: Departamento Estadual de Trânsito - Detran/TO.
Contratado: Expert Soluções em Impressão Ltda.
Objeto: Prestação de Serviços de *Outsourcing* de Impressão.
Valor Estimativo da Despesa: R$ 1.520.736,00 (um milhão, quinhentos e vinte mil e setecentos e trinta e seis reais).
Vigência: 19 de setembro de 2023 a 18 de setembro de 2024.
Unidade Orçamentária: 3247.04.126.1100.4263.
Elemento de Despesa: 3.3.90.40.
Data da assinatura: 15 de setembro de 2023.
Signatários: Willian Gonzaga dos Santos - Contratante e Expert Soluções em Impressão Ltda - Contratado.

EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 37/2023

Processo: 2023.32470.000402
Contrato: 37/2023.
Contratante: Departamento Estadual de Trânsito - Detran/TO.
Contratado: Pinheiro & Gasparin Ltda.
Objeto: Aquisição de flores.
Valor Estimativo da Despesa: R$ 39.440,00 (trinta e nove mil, quatrocentos e quarenta reais).
Vigência: A vigência do presente Contrato será adstrita aos créditos orçamentários ou o uso do quantitativo, o que prevalecer primeiro.
Unidade Orçamentária: 32470.06.122.1100.4192
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.
Data da Assinatura: 11 de setembro de 2023.
Signatários: Willian Gonzaga dos Santos - Contratante e José Evandir Gasparin - Contratado.

EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 38/2023

Processo: 2023.32470.000520
Contrato: 38/2023.
Contratante: Departamento Estadual de Trânsito - Detran/TO.
Contratado: JM-Julyver Modesto de Araújo Consultoria e Treinamentos de Trânsito Ltda.
Objeto: Curso especializado para conselheiros do Cetran/TO, Jari do Detran/TO, Defesa de Autuação do Detran/TO e Assessoria de Gabinete do Cetran/TO. - Carga horária de 8hrs
Valor Estimativo da Despesa: R$ 20.910,00 (vinte e mil, novecentos e dez reais).
Vigência: A vigência do presente contrato será adstrita aos créditos orçamentários ou o Uso do quantitativo, o que prevalecer primeiro.
Unidade Orçamentária: 32470.06.122.1160.4519
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.
Data da Assinatura: 21 de setembro de 2023. Ari
Signatários: Willian Gonzaga dos Santos - Contratante e Julyver Modesto de Araújo - Contratado.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001068/2023

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 25/10/2023 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/ Desdobramento
JVN5073/PA	DETRAN	SJ007R701S	06/08/2023	06:38	6530-0
ONZ8D69/PA	DETRAN	TO02553054	29/07/2023	17:51	5185-1
NHC1152/MA	DETRAN	TO02553057	29/07/2023	18:26	5193-0
QKA0H34/GO	DETRAN	TO02553059	30/07/2023	11:08	5185-1
AWX0834/SP	DETRAN	TO02553061	30/07/2023	17:43	5185-2
NWR8955/PA	DETRAN	TO02553062	30/07/2023	17:47	5185-1
NHF7083/MA	DETRAN	TO02553064	30/07/2023	17:53	5185-1
PRR6247/GO	AMTT	GU00038150	02/08/2023	14:08	5487-0
PRO2046/GO	AMTT	GU00038266	10/08/2023	11:15	5452-2
MVR8164/TO	DETRAN	SJ00AS305Q	20/08/2023	09:54	6599-2
OML5025/GO	DETRAN	SJ005D30BD	20/08/2023	10:45	6653-1
IOC8925/PA	DETRAN	SJ00EP102X	20/08/2023	10:20	7030-1
OML5025/GO	DETRAN	SJ005D30BE	20/08/2023	10:50	5010-0
OIY1874/MA	DETRAN	SJ00H8100L	20/08/2023	14:11	5410-0
JUZ0A38/PA	DETRAN	SJ00IF200G	20/08/2023	16:45	7056-1
CWS9051/SP	DETRAN	SJ00E4404F	20/08/2023	16:38	6653-1
JUZ0A38/PA	DETRAN	SJ00IF200H	20/08/2023	16:49	7030-1
JUZ0A38/PA	DETRAN	SJ00IF200I	20/08/2023	16:51	6599-2
CWS9051/SP	DETRAN	SJ00E4404G	20/08/2023	16:49	5274-2
SHT1E25/MG	DETRAN	SJ00EQ3007	20/08/2023	16:59	5541-1
HPE2984/MA	DETRAN	SJ007P502E	20/08/2023	20:33	6599-2
HPE2984/MA	DETRAN	SJ007P502F	20/08/2023	20:43	6637-2
RTY5C80/MG	DETRAN	TO00165553	04/08/2023	16:50	5185-1
MCC4223/GO	DETRAN	TO00165562	04/08/2023	17:39	5185-1
MCC4223/GO	DETRAN	TO00165563	04/08/2023	17:39	6599-2
AUZ1546/SP	DETRAN	TO00165568	04/08/2023	18:51	6599-2
AUZ1546/SP	DETRAN	TO00165569	04/08/2023	18:51	5185-1
NVF8E03/MA	DETRAN	TO00165571	04/08/2023	19:07	5185-1
MRI1802/MA	DETRAN	TO00165612	04/08/2023	18:56	5185-1
JVD3852/PA	DETRAN	TO00165621	17/08/2023	08:40	5185-1
CAA6H76/SP	DETRAN	TO00165619	17/08/2023	08:33	5185-1
QDL1632/PA	DETRAN	TO00165618	17/08/2023	08:30	5185-1
JGZ0639/DF	DETRAN	SJ00HJ100Y	21/08/2023	02:57	6599-2
JFX0519/BA	DETRAN	SJ00E5200Q	21/08/2023	10:07	5010-0
OGW9J66/GO	DETRAN	TO00265342	14/08/2023	00:00	5550-0
NGR2445/GO	DETRAN	TO00184278	15/08/2023	21:00	5550-0
JUM5884/PA	DETRAN	TO00231495	29/07/2023	11:26	5185-1
EOC7B86/SP	DETRAN	TO00231493	28/07/2023	17:21	7633-2
EOC7B86/SP	DETRAN	TO00231491	28/07/2023	17:21	5185-1
SCI8I65/GO	DETRAN	TO02692752	22/08/2023	10:58	5193-0
PTJ0418/MA	DETRAN	TO02692753	22/08/2023	11:01	5185-1
HPP2B25/MA	DETRAN	TO00198275	21/08/2023	10:48	5185-1
HPP2B25/MA	DETRAN	TO00198276	21/08/2023	10:48	6637-1
JVC8857/PA	DETRAN	SJ00GT203P	21/08/2023	16:55	5541-1
PRJ1H50/GO	DETRAN	SJ00GT203S	21/08/2023	17:05	5541-1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001581/2023

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/ Desdobramento
QKM8H80/TO	DETRAN	MB00001636	22/09/2023	07:47	6920-1
MWJ9I26/TO	DETRAN	MB00001637	22/09/2023	08:07	6920-1
JHD6F56/TO	DETRAN	MB00001638	22/09/2023	08:21	6920-1
ONI5B34/TO	DETRAN	MB00001639	22/09/2023	08:25	6920-1
DXU8F43/TO	DETRAN	MB00001640	22/09/2023	08:29	6920-1
JFA2C71/TO	DETRAN	MB00001641	22/09/2023	08:32	6920-1
JKB7A28/TO	DETRAN	MB00001642	22/09/2023	08:34	6920-1
NSU1I02/TO	DETRAN	MB00001643	22/09/2023	08:37	6920-1
MWC7J68/TO	DETRAN	MB00001644	22/09/2023	08:41	6920-1
JVC9I65/TO	DETRAN	MB00001645	22/09/2023	08:46	6920-1
QYJ2C74/TO	DETRAN	MB00001646	22/09/2023	08:51	6920-1
QKC3F37/TO	DETRAN	MB00001647	22/09/2023	08:56	6920-1
QKJ1D82/TO	DETRAN	MB00001648	22/09/2023	09:02	6920-1
MWN1B43/TO	DETRAN	MB00001649	22/09/2023	09:03	6920-1
PQM0E60/TO	DETRAN	MB00001650	22/09/2023	09:05	6920-1
NWO6C23/TO	DETRAN	MB00001651	22/09/2023	09:07	6920-1
QKF9E28/TO	DETRAN	MB00001652	22/09/2023	09:14	6920-1
QGX2B16/TO	DETRAN	MB00001653	22/09/2023	09:18	6920-1
MVN8C87/TO	DETRAN	MB00001654	22/09/2023	09:23	6920-1
OLK8H52/TO	DETRAN	MB00001655	22/09/2023	09:39	6920-1
QKH4H78/TO	DETRAN	MB00001656	22/09/2023	09:41	6920-1
RBN3H93/TO	DETRAN	MB00001657	22/09/2023	09:45	6920-1
JHO4F14/TO	DETRAN	MB00001658	22/09/2023	09:46	6920-1
KDQ5J29/TO	DETRAN	MB00001659	22/09/2023	09:51	6920-1
MWS3C92/TO	DETRAN	MB00001660	22/09/2023	09:58	6920-1
MWP6G64/TO	DETRAN	MB00001661	22/09/2023	10:02	6920-1
JHG2B67/TO	DETRAN	MB00001662	22/09/2023	10:06	6920-1
JGI2B20/TO	DETRAN	MB00001663	22/09/2023	10:11	6920-1
QWB2H36/TO	DETRAN	MB00001664	22/09/2023	10:14	6920-1
NHB7G95/TO	DETRAN	MB00001665	22/09/2023	10:16	6920-1
RSC9A46/TO	DETRAN	MB00001666	22/09/2023	10:17	6920-1
HCW2F19/TO	DETRAN	MB00001667	22/09/2023	10:20	6920-1
OIK5F45/TO	DETRAN	MB00001668	22/09/2023	10:22	6920-1
SGN3H61/TO	DETRAN	MB00001669	22/09/2023	10:23	6920-1
OLJ5A19/TO	DETRAN	MB00001670	22/09/2023	10:26	6920-1
NKL3I56/TO	DETRAN	MB00001671	22/09/2023	10:26	6920-1
AWP6B91/TO	DETRAN	MB00001672	22/09/2023	10:28	6920-1
MVV7374/TO	DETRAN	MB00001673	22/09/2023	10:32	6920-1
MXB6A18/TO	DETRAN	MB00001674	22/09/2023	10:33	6920-1
OYC7651/TO	DETRAN	MB00001675	22/09/2023	10:37	6920-1
QWE3D17/TO	DETRAN	MB00001676	22/09/2023	10:37	6920-1
GRA8D94/TO	DETRAN	MB00001677	22/09/2023	10:39	6920-1
OTD5E13/TO	DETRAN	MB00001678	22/09/2023	10:45	6920-1
NWI6G03/TO	DETRAN	MB00001679	22/09/2023	10:50	6920-1
MWK5D67/TO	DETRAN	MB00001680	22/09/2023	10:59	6920-1
QEL1D12/TO	DETRAN	MB00001681	22/09/2023	11:02	6920-1
MWG0H97/TO	DETRAN	MB00001682	22/09/2023	11:05	6920-1
KFC4F89/TO	DETRAN	MB00001683	22/09/2023	11:10	6920-1
NKM2I87/TO	DETRAN	MB00001684	22/09/2023	11:11	6920-1
QNI9J43/TO	DETRAN	MB00001685	22/09/2023	11:13	6920-1
ONC6995/TO	DETRAN	MB00001686	22/09/2023	11:15	6920-1
QKB4C44/TO	DETRAN	MB00001687	22/09/2023	11:17	6920-1
RCM0B45/TO	DETRAN	MB00001688	22/09/2023	11:24	6920-1
MWY2C92/TO	DETRAN	MB00001689	22/09/2023	11:28	6920-1
PUR0I04/TO	DETRAN	MB00001690	22/09/2023	11:31	6920-1
RSD3C74/TO	DETRAN	MB00001691	22/09/2023	11:35	6920-1
PRU4G81/TO	DETRAN	MB00001692	22/09/2023	11:38	6920-1
QKK4C36/TO	DETRAN	MB00001693	22/09/2023	11:40	6920-1
OUH8H06/TO	DETRAN	MB00001694	22/09/2023	11:45	6920-1
OLY1H05/TO	DETRAN	MB00001695	22/09/2023	11:53	6920-1
MWX9H52/TO	DETRAN	MB00001696	22/09/2023	11:55	6920-1
MVW6C70/TO	DETRAN	MB00001697	22/09/2023	12:02	6920-1
IQW7C08/TO	DETRAN	MB00001698	22/09/2023	12:07	6920-1
QKL9308/TO	DETRAN	MB00001699	22/09/2023	12:07	6920-1
NBE8F64/TO	DETRAN	MB00001700	22/09/2023	12:10	6920-1
OLH3A85/TO	DETRAN	MB00001701	22/09/2023	12:12	6920-1
QKC7770/TO	DETRAN	MB00001702	22/09/2023	12:24	6920-1
PRH9H30/TO	DETRAN	MB00001703	22/09/2023	12:25	6920-1
AWA4D79/TO	DETRAN	MB00001704	22/09/2023	12:28	6920-1
QWD6E89/TO	DETRAN	MB00001705	22/09/2023	12:29	6920-1
QEC4E96/TO	DETRAN	MB00001706	22/09/2023	12:30	6920-1
MWV8A22/TO	DETRAN	MB00001707	22/09/2023	12:39	6920-1
NGN1H52/TO	DETRAN	MB00001708	22/09/2023	12:41	6920-1
OGR8F18/TO	DETRAN	MB00001709	22/09/2023	12:44	6920-1
ATI7B84/TO	DETRAN	MB00001710	22/09/2023	12:48	6920-1
QKL1005/TO	DETRAN	MB00001711	22/09/2023	12:48	6920-1
OBG4I08/TO	DETRAN	MB00001712	22/09/2023	12:49	6920-1
NWG2E23/TO	DETRAN	MB00001713	22/09/2023	13:01	6920-1
FLY2D30/TO	DETRAN	MB00001714	22/09/2023	13:03	6920-1
QWD3A50/TO	DETRAN	MB00001715	22/09/2023	13:08	6920-1
QWB3H92/TO	DETRAN	MB00001716	22/09/2023	13:11	6920-1
OBG1I59/TO	DETRAN	MB00001717	22/09/2023	13:25	6920-1
QKG3778/TO	DETRAN	MB00001718	22/09/2023	13:32	6920-1
PRN2J07/TO	DETRAN	MB00001719	22/09/2023	13:33	6920-1
NKZ5090/TO	DETRAN	MB00001720	22/09/2023	13:37	6920-1
PSV3B16/TO	DETRAN	MB00001721	22/09/2023	13:37	6920-1
RSC5E34/TO	DETRAN	MB00001722	22/09/2023	13:40	6920-1
JQG6F12/TO	DETRAN	MB00001723	22/09/2023	13:51	6920-1
OTM1E72/TO	DETRAN	MB00001724	22/09/2023	13:54	6920-1
OHQ2G98/TO	DETRAN	MB00001725	22/09/2023	13:58	6920-1
NWH6F32/TO	DETRAN	MB00001726	22/09/2023	14:13	6920-1
OIV7A46/TO	DETRAN	MB00001727	22/09/2023	14:51	6920-1
QKA1F55/TO	DETRAN	MB00001728	22/09/2023	14:56	6920-1
MWR2C14/TO	DETRAN	MB00001729	22/09/2023	15:15	6920-1
NSN3C96/TO	DETRAN	MB00001730	22/09/2023	16:23	6920-1

IGEPREV

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 15, II da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, vem convocar os Membros do Conselho de Administração para a 168ª Reunião Ordinária do referido Conselho, a realizar-se no dia 28 de setembro de 2023, às 09h, em 1ª chamada, com *quórum* regimental para deliberar sobre os assuntos previstos no art. 14 da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008.

KLEDSON DE MOURA LIMA
Presidente do Conselho de Administração

NATURATINS

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 169/2023

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Renato Jayme da Silva, nomeado por meio do Ato nº 26 - NM, de 11 de janeiro 2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.762 de mesma data, resolve expedir a presente NOTIFICAÇÃO:

Trata-se de Notificação nº NOT-E/E0272A -2023 (Documento 2023/40311/011633), lavrado em desfavor do Sr. João Carlos Ferreira, C.P.F xxx. xxx.xxx -87, com a descrição da seguinte conduta. "Atendimento ao parecer técnico de monitoramento nº 596-AG Araguatins/2023". Providências determinadas: Atender as exigências elencadas no parecer técnico de monitoramento acima referido.

CONSIDERANDO o disposto no art. 96 do Decreto Federal nº 6514/2008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 256 do Novo Código de Processo Civil.

CONSIDERANDO a ausência de assinatura na Notificação, que comprove a ciência do notificado sobre a referida notificação ambiental e, considerando ainda, a tentativa frustrada de notificação por carta registrada com aviso de recebimento (AR) via CORREIOS.

Dê-se CIÊNCIA ao Sr. João Carlos Ferreira, C.P.F xxx.xxx.xxx -87, para que tenha conhecimento da lavratura da Notificação em comento e, caso queira, apresente manifestação (DEFESA) no prazo de até 20 (vinte) dias após a presente publicação.

Palmas/TO, 26 de setembro de 2023.

Renato Jayme da Silva
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 170/2023

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Renato Jayme da Silva, nomeado por meio do Ato nº 26 - NM, de 11 de janeiro 2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.762 de mesma data, resolve expedir a presente NOTIFICAÇÃO:

Trata-se de Notificação nº NOT-E/6FB33C -2023 (Processo 2023/40311/013035), lavrado em desfavor de Nova Era Agropecuária LTDA, C.N.P.J, xx.xxx.xxx/xxxx -70, com a descrição da seguinte conduta. "Providenciar o Parecer de validação do CAR e o licenciamento ambiental das atividades agrícolas exercidas no imóvel rural denominado Fazenda Nova Era Agropecuária localizada no município de Dueré/TO" Providências determinadas: Atender as exigências acima junto ao órgão ambiental competente.

CONSIDERANDO o disposto no art. 96 do Decreto Federal nº 6514/2008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 256 do Novo Código de Processo Civil.

CONSIDERANDO a ausência de assinatura na Notificação, que comprove a ciência do notificado sobre a referida notificação ambiental e, considerando ainda, a tentativa frustrada de notificação por carta registrada com aviso de recebimento (AR) via CORREIOS.

Dê-se CIÊNCIA a Nova Era Agropecuária LTDA, C.N.P.J xx.xxx. xxx/xxxx-70, para que tenha conhecimento da lavratura da Notificação em comento e, caso queira, apresente manifestação (DEFESA) no prazo de até 20 (vinte) dias após a presente publicação.

Palmas/TO, 26 de setembro de 2023.

Renato Jayme da Silva
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 171/2023

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Renato Jayme da Silva, nomeado por meio do Ato nº 351 - NM, de 15 de fevereiro 2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6.272 de mesma data, resolve expedir a presente NOTIFICAÇÃO:

Trata-se de Auto de Infração nº AUT-E/1FD039-2023 (Processo 2023/40311/012408), lavrado em desfavor do Sr. José Humberto Domingues de Farias, C.P.F. xxx.xxx.xxx-91, com a descrição da seguinte conduta: "Dificultar a regeneração natural de vegetação nativa em 2,3219 hectares em área considerada de preservação permanente - APP, na Fazenda Enseada, CAR/TO Nº 186775, de acordo com o Mapa 240-2023 - SIGAM_2022_40311_006032". Contrariando art. 70, parágrafo §1º da (o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. art. 52, da (o) Decreto Federal nº 6.514, de 22/07/2008. art. 72, Inciso II, da (o) Lei Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. art. 72, Inciso VII, da (o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. Como sanção administrativa foi aplicada a multa no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais). Assim como, lavrado o Termo de Embargo nº EMB: E/434117 -2023(Processo 2023/40311/012410).

CONSIDERANDO o disposto no art. 96 do Decreto Federal nº 6514/2008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 256 do Novo Código de Processo Civil.

CONSIDERANDO a ausência de assinatura no auto de infração, que comprove a ciência do autuado sobre a referida infração ambiental e, considerando ainda, a tentativa frustrada de notificação por carta registrada com aviso de recebimento (AR) via CORREIOS.

Dê-se CIÊNCIA ao Sr. José Humberto Domingues de Farias, C.P.F. xxx.xxx.xxx-91, para que tenha conhecimento da lavratura do auto de infração em comento e, caso queira, apresente manifestação (DEFESA) no prazo de até 20 (vinte) dias após a presente publicação.

Palmas/TO, 26 de setembro de 2023.

Renato Jayme da Silva
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 172/2023

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Renato Jayme da Silva, nomeado por meio do Ato nº 351 - NM, de 15 de fevereiro 2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6.272 de mesma data, resolve expedir a presente NOTIFICAÇÃO:

Trata-se de Auto de Infração nº AUT-E/1CF677-2023 (Processo 2023/40311/012291), lavrado em desfavor do Sr. José Humberto Domingues de Farias, C.P.F. xxx.xxx.xxx -91, com a descrição da seguinte conduta: "Desmatar a corte raso, 16,2497 hectares de vegetação nativa da tipologia cerrado, fora da reserva legal, sem autorização do órgão ambiental competente, na Fazenda Enseada, CAR/TO Nº 186775, de acordo com o Mapa 240-2023 - SIGAM_2022_40311_006032". Contrariando art. 70, parágrafo §1º da (o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. art. 52, da (o) Decreto Federal nº 6.514, de 22/07/2008. art. 72, Inciso II, da (o) Lei Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. art. 72, Inciso VII, da (o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. Como sanção administrativa foi aplicada a multa no valor de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais). Assim como, lavrado o Termo de Embargo nº EMB: E/800299 -2023 (Processo 2023/40311/012302).

CONSIDERANDO o disposto no art. 96 do Decreto Federal nº 6514/2008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 256 do Novo Código de Processo Civil.

CONSIDERANDO a ausência de assinatura no auto de infração, que comprove a ciência do autuado sobre a referida infração ambiental e, considerando ainda, a tentativa frustrada de notificação por carta registrada com aviso de recebimento (AR) via CORREIOS.

Dê-se CIÊNCIA ao Sr. José Humberto Domingues de Farias, C.P.F. xxx.xxx.xxx-91, para que tenha conhecimento da lavratura do auto de infração em comento e, caso queira, apresente manifestação (DEFESA) no prazo de até 20 (vinte) dias após a presente publicação.

Palmas/TO, 26 de setembro de 2023.

Renato Jayme da Silva
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 173/2023

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Renato Jayme da Silva, nomeado por meio do Ato nº 351 - NM, de 15 de fevereiro 2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6.272 de mesma data, resolve expedir a presente NOTIFICAÇÃO:

Trata-se de Auto de Infração nº AUT-E/454782-2023 (Processo 2023/40311/012391), lavrado em desfavor do Sr. José Humberto Domingues de Farias, C.P.F. xxx.xxx.xxx-91, com a descrição da seguinte conduta: "Dificultar a regeneração natural de vegetação nativa, em 76,9162 hectares em Área de Reserva Legal - ARL, na Fazenda Enseada, CAR/TO Nº 186775, de acordo com o Mapa 240-2023 - SIGAM_2022_40311_006032". Contrariando art. 70, parágrafo §1º da (o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. art. 52, da (o) Decreto Federal nº 6.514, de 22/07/2008. art. 72, Inciso II, da (o) Lei Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. art. 72, Inciso VII, da (o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. Como sanção administrativa foi aplicada a multa no valor de R$ 385.000,00 (trezentos oitenta e cinco mil reais). Assim como, lavrado o Termo de Embargo nº EMB: E/45C049 -2023(Processo 2023/40311/012285).

CONSIDERANDO o disposto no art. 96 do Decreto Federal nº 6514/2008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 256 do Novo Código de Processo Civil.

CONSIDERANDO a ausência de assinatura no auto de infração, que comprove a ciência do autuado sobre a referida infração ambiental e, considerando ainda, a tentativa frustrada de notificação por carta registrada com aviso de recebimento (AR) via CORREIOS.

Dê-se CIÊNCIA ao Sr. José Humberto Domingues de Farias, C.P.F. xxx.xxx.xxx-91, para que tenha conhecimento da lavratura do auto de infração em comento e, caso queira, apresente manifestação (DEFESA) no prazo de até 20 (vinte) dias após a presente publicação.

Palmas/TO, 26 de setembro de 2023.

Renato Jayme da Silva
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo nº: 2020 40310 000149
Contrato nº: 009/2020
Termo Aditivo: 3º (terceiro)
Contratante: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS
Contratado: SILVESTRE RIBEIRO DA SILVA.
CPF: 074.XXX.XXX-XX
Objeto: Prorrogação do prazo da vigência e reajustamento do contrato que tem como objeto a locação do imóvel que abriga a Regional do Naturatins na cidade de Gurupi -TO.
Fonte: 7590240666666.
Elemento de Despesa: 33.90.36
Data da Assinatura: 20/09/2023.
Vigência: 21/09/2023 à 21/09/2024.
Signatários: RENATO JAYME DA SILVA - Contratante e SILVESTRE RIBEIRO DA SILVA - Contratado.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo nº: 2021 40310 000090
Contrato nº: 07/2021
Número Automático SIAFE: 21000802
Termo Aditivo: 2º (Segundo)
Contratante: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS
Contratado: TK ELEVADORES BRASIL LTDA.
CNPJ: 90.347.840/0001-18
Objeto: Prorrogação do prazo da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses
Valor: R$ 10.514,76 (dez mil e quinhentos e catorze reais e setenta e seis centavos)
Fonte: 0500666666
Elemento de Despesa: 33.90.39
Data da Assinatura: 04/09/2023
Vigência: 04/09/2023 a 03/09/2024
Signatários: Renato Jayme da Silva - Contratante e Márcio Moreno Cerejo e Rewberth Pereira da Silva - Contratado.

UNITINS

PORTARIA/UNITINS/Nº 422/2023/GABREITOR, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade da Lei Estadual nº 3.124, e pelo Ato nº 1.564 - NM, de 31 de julho de 2023, e com base na Lei Federal nº 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Hillary Torres Ribeiro, matrícula: 830286, para exercer o encargo de Fiscal de processo administrativo e como suplente no âmbito de sua competência a servidora Maria Lúcia Francisca Guida, matrícula: 830141, para acompanhamento e fiscalização, vinculados ao Processo Administrativo nº 2023/20320/000256 cujo objeto é a Aquisição de equipamento de áudio, destinados às demandas dos Polos de Educação Tecnológica do Projeto TO Graduado da Universidade Estadual do Tocantins - Unitins.

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no instrumento do Termo de Referência;

II - relatar todas as ocorrências relacionadas com a execução do serviço contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

III - relatar o resultado das medidas saneadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não da contratação;

IV - zelar pela fiel execução dos serviços, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais e acompanhar o cumprimento, pela contratada no prazo de execução;

V - confrontar os PREÇOS, MARCAS e QUANTIDADES constantes da nota fiscal com os estabelecidos no Termo de referência;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos bens adquiridos;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS-UNITINS, em Palmas - TO, aos 25 dias do mês de setembro de 2023.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

PORTARIA/UNITINS/Nº 423/2023/GABREITOR, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, em conformidade da Lei 3.124, e pelo ATO nº 1.564 - NM publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.380, de 31 de julho de 2023, e com base na Lei. 14.133/21.

Considerando a necessidade da AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, destinados a atender às necessidades desta Instituição de Ensino Superior, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência da Universidade Estadual do Tocantins.

Considerando que foi utilizado o Sistema de Compras Via Internet do Estado do Tocantins (Compras DiretasTO);

Considerando ainda, o Parecer Jurídico nº 214/2023 emitido pela Diretoria Jurídica da Universidade Estadual do Tocantins, constante do Processo Administrativo nº 2023/20320/000256, manifestando-se pela legalidade da dispensa de processo licitatório para aquisição direta do referido bem em face do pequeno valor, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, destinados a atender às necessidades desta Instituição de Ensino Superior, em atendimento às demandas dos Polos de Educação Tecnológica do projeto TO Graduado no valor total de R$ 48.261,24 (quarenta e oito mil, duzentos e sessenta e um reais e vinte e quatro centavos), em favor das empresas R/C CARTUCHOS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ: 06.015.659/0001-06, DIAN VARIEDADES LTDA, inscrita no CNPJ: 11.226.934/0001-62 e HEVERTON AUGUSTO CHAGAS COSTA, inscrita no CNPJ: 22.739/115/0001, sendo estas empresas classificadas pelo Sistema de Compras Via Internet (Compras DiretasTO), que apresentaram proposta compatível com o levantamento de preços de mercado realizado pela Coordenadoria de Compras. Os prazos e condições pactuadas, conforme solicitações, justificativas e especificações estão contidas no Processo Administrativo nº 2023/20320/000256.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de assinatura.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, Palmas-TO, aos 25 dias do mês de setembro de 2023.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

PORTARIA/UNITINS/Nº 424/2023/GABREITOR, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ato nº 1.564 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.380, de 31 de julho de 2023 e na conformidade da Lei n. 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/PROGRAD/Nº 214/2023,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, para compor o Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de Serviço Social, Câmpus Palmas, os seguintes membros:

I. Giovanni Bezerra do Nascimento - Professor Mestre/ Coordenador do Curso/Presidente do NDE;

II. Clarissa Alves Fernandes de Menezes - Professora Doutora - Titular;

III. Érica Pollyana Oliveira Nunes - Professora Mestre - Titular;

IV. Juraildes Barreira Nunes - Professora Mestre - Titular;

V. Leila Dias Pereira do Amaral - Professora Doutora - Titular.

Art. 2º ATRIBUIR, ao Núcleo o acompanhamento do desenvolvimento do Projeto Pedagógico do Curso de Serviço Social, contribuindo para a consolidação do perfil profissional do egresso, visando atender às Diretrizes Curriculares Nacionais, execução do currículo, indicando formas de articulação entre o Ensino, a Extensão, a Pesquisa e a Pós-Graduação, assim como as demandas específicas do curso e área do conhecimento.

Art. 3º REVOGAR, a PORTARIA/UNITINS/Nº 109/2023/ GABREITOR, de 27 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 6.283, de 06 de março de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de junho de 2023.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS/UNITINS, em Palmas/TO, aos 25 dias do mês de setembro de 2023.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

PORTARIA/UNITINS/Nº 425/2023/GABREITOR, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ato nº 1.564 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.380, de 31 de julho de 2023 e na conformidade da Lei n. 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/PROGRAD/Nº 212/2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, para compor o Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de Direito, Câmpus Paraíso do Tocantins, os seguintes membros:

I - Crislene Divina dos Santos Luz - Professora - Especialista/ Coordenadora do Curso/Presidente do NDE;

II - Jéssica Painkow Rosa Cavalcante - Professora Doutora - Titular;

III - Rômulo de Morais e Oliveira - Professor Mestre - Titular;

IV - Giliarde Benavinuto Albuquerque Cavalcante Virgulino Ribeiro Nascimento e Gama - Professor Mestre - Titular;

V - Eudes da Silva Vieira - Professor Mestre - Titular;

VI - Olivia Aparecida Silva - Professora Doutora - Titular.

Art. 2º ATRIBUIR, ao Núcleo o acompanhamento do desenvolvimento do Projeto Pedagógico do Curso de Direito, contribuindo para a consolidação do perfil profissional do egresso, visando atender às Diretrizes Curriculares Nacionais, execução do currículo, indicando formas de articulação entre o Ensino, a Extensão, a Pesquisa e a Pós-Graduação, assim como as demandas específicas do curso e área do conhecimento.

Art. 3º REVOGAR, a PORTARIA/UNITINS/Nº 234/2023/ GABREITOR, de 12 de maio de 2023, publicada no DOE nº 6.329, de 16 de maio de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de agosto de 2023.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS/UNITINS, em Palmas/TO, aos 25 dias do mês de setembro de 2023.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

PORTARIA/UNITINS/Nº 426/2023/GABREITOR, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO Nº 1.564 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.380, de 31 de julho de 2023, e na conformidade da Lei Nº 3.124/2016 e do artigo 10, incisos III e XIV, do Estatuto desta Universidade.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para integrarem a Comissão responsável pela condução dos trabalhos de execução do Processo Seletivo de oferta especial de vagas remanescentes do Projeto TO Graduado, em parceria com a Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO:

I - Alessandra Ruita Santos Czapski - Presidente da comissão;

II - Maria Lúcia Francisca Guida de Carvalho - Equipe técnica;

III - Paloma Capuchino Silva - Equipe técnica;

IV - Hillary Torres Ribeiro - Equipe técnica;

V - Neila da Silva Oliveira - Equipe técnica;

VI - Rafael Verli Ribeiro Silverol - Equipe técnica;

VII - Vitória de Barros Melo - Equipe técnica;

VIII - Julliany Valina Cavalcante - Equipe técnica;

VIII - Wilderson Nonato Silva - Equipe técnica;

IX - Rogério Lopes Ferreira - Equipe técnica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos dias 25 do mês setembro de 2023.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

PORTARIA/UNITINS/Nº 427/2023/GABREITOR, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO nº 1.564 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.380, de 31 de julho de 2023, e na conformidade do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/27/2023/PROREADFIN,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, MARCOS RODRIGUES CARNEIRO, matrícula funcional n. 830003, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Pró-Reitoria de Administração e Finanças - CDAS-3, no período de 28/09/2023 a 22/10/2023, totalizando 25 (vinte e cinco) dias, em substituição ao servidor Ricardo de Oliveira Carvalho, matrícula 830048, titular do cargo, em razão do usufruto de suas férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir de 28 de setembro de 2023.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 25 dias do mês de setembro de 2023.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

PORTARIA/UNITINS/Nº 428/2023/GABREITOR, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de Suprimento de Fundos, de acordo com as especificações abaixo:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Kênia Paulino de Queiroz Souza	CPF: 724.XXX.XXX-72
End. XXXXXXXX	Bairro: XXXXXXXX
Cidade: Paraíso do Tocantins	U.F.: TO.
CEP: XX.XXX-XX	Tel. Com.: (63) 3602-2484
Cargo/Função: Diretora do Câmpus Paraíso	Mat. Nº 90xx20
Agência: 3615-3	C/C: 400053-6

2. PLANO DE APLICAÇÃO: PROGRAMAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
Materiais de Consumo	4.600,00
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.500,00
Serviços de Terceiros Pessoa Física	900,00
TOTAL	8.000,00

3. VALOR DO ADIANTAMENTO: R$ 8.000,00 (oito mil reais).

4. O REMANEJAMENTO DE SALDO DE RUBRICAS ESTÁ VETADO.

5. LIMITE DE SAQUE ATÉ 20% DO VALOR CONCEDIDO.

6. PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 dias após o recebimento pelo responsável.

7. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias após a expiração do prazo de aplicação.

8. FICA DESIGNADA A SERVIDORA: APARECIDA DA PENHA NASCIMENTO COELHO, Mat. 820901 para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do Adiantamento/Suprimento de Fundos.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas-TO, aos 26 dias do mês de setembro de 2023.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2019/20321/000973
Contrato nº: 020/2019
Termo Aditivo: 4º
Contratante: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
Contratada: CAPITAL TUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI-ME
CNPJ: 09.045.079/0001-41
Objeto do Termo Aditivo: Fornecimento de vales-transportes para servidores da Universidade Estadual do Tocantins, para deslocamento residência - trabalho e vice-versa, no trajeto Miracema/Palmas e Palmas/Miracema.
Valor do Termo Aditivo: R$ 27.456,00 (vinte e sete mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais)
Natureza da Despesa: 3.3.90.39
Fonte de Recursos: 500.1001101.666666
Data de Assinatura: 23 de setembro de 2023
Vigência: 24/09/2023 a 23/09/2024
Signatários: Augusto de Rezende Campos - Reitor da UNITINS;
Regina Soares Azevedo Mundim - Representante Capital Tur.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2023

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em obediência ao disposto no art. 4º do Decreto Estadual nº 6.081/2020, na competência de Órgão Gerenciador, divulga a Intenção de Registro de Preços da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS para futura AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - Água Mineral, Vasilhames de Água Mineral, Café, Chá, Açúcar e Biscoitos, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento de ofício com sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações a esta Comissão, afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Solicitação de Compras - serviços/materiais - indicando a fonte de recurso, quantitativos e prazo;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "Órgão Participante Inicializador" aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

Poderá ser apresentado ainda, termo de referência ou projeto básico, nos termos da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, adequado ao registro de preços do qual pretende fazer parte, juntamente com os documentos acima mencionados.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: licitacao@unitins.br. Maiores informações pelo telefone: (63) 3218-2995. O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Palmas - TO, 25 de setembro de 2023.

Larissa Suyenne Tavares Sales
Pregoeira

TRIBUNAL DE CONTAS

ERRATA 04

Diário Oficial nº 6413, de 15 de setembro de 2023, página 106. Edital de Intimação nº 10/2023/GABPR-DILIG, Onde se lê: Flávia Alves Silveira Monteiro, Leia-se: Ana Flávia Alves Silveira Monteiro.

ERRATA 05

Diário Oficial nº 6413, de 15 de setembro de 2023, página 107. Edital de Intimação nº 11/2023/GABPR-DILIG, Onde se lê: Flávia Alves Silveira Monteiro, Leia-se: Ana Flávia Alves Silveira Monteiro.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 62/2023-DILIG

Processo nº 742/2023 - Entidade: SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA. Assunto: TOMADA DE CONTAS OU TOMADA DE CONTAS ESPECIAL/2. TOMADA DE CONTAS ESPECIAL REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 01/2017 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA E A ASSOCIAÇÃO DE MÃES DO SETOR TAQUARALTO - AMASTEF, CUJO OBJETO É APOIAR A REALIZAÇÃO DE AÇÕES NAS POLÍTICAS PÚBLICAS E PROGRAMAS SOBRE DROGAS. - EXERCÍCIO 2017. Nos termos do Despacho nº 555/2023-RELT1, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - Inciso I e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO E INTIMADO o INSTITUTO AMASTEF DO ESTADO DO TOCANTINS, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico http:www.tceto.tc.br/e-contas/. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de setembro de 2023. Eu Pedro Dias de Araújo, digitei e conferi.

Palmas/TO, 21 de setembro de 2023.

MANOEL PIRES DOS SANTOS
Conselheiro

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PALMAS

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 005/2023

Processo nº 2023038256, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, sendo o objeto execução de ponte em concreto armado sobre o córrego Santa Bárbara. Após exame da documentação apresentada, e, com subsidio do Parecer Técnico nº 030/2023/SUPOBRAS, constante nas páginas 522/527 dos autos, esta Comissão assim deliberou: CONSTRUTORA BRIDGE: INABILITADA, não comprovou capacidade técnica operacional para o serviço: galeria celular de concreto armado - min. 2,0 x2,0, deixando de atender o item 4.1.5 "c" do edital. JC ENGENHARIA LTDA, INABILITADA, não comprovou capacidade técnica operacional para os serviços: galeria celular de concreto armado - min. 2,0 x 2,0, fundação profunda - estaca de concreto, concreto usinado - FCK maior que 30 MPA, deixando de atender o item 4.1..5 "c" do edital, não comprovou capacidade técnica profissional para o serviço: concreto usinado - FCK maior que 30 MPA, deixando de atender o item 4.1..5 "b" do edital. O certame restou fracassado.

A Ata de Julgamento e documentos complementares estarão à disposição no seguinte link: http://prodata.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/Mais informações através dos telefones: (63) 3212-7244/7243 ou através do e-mail: compraselicitacoes@palmas.to.gov.br.

Palmas/TO, 25 de setembro de 2023.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio da Superintendência de Compras e Licitações deste Município, torna público que realizará a Tomada de Preços Nº 012/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para revitalização da praça na ARNE 12 (106 NORTE), PALMAS - TO, conforme especificações e condições constantes no edital, seu termo de referência e anexos, instruído no processo nº 2023040738.

O edital poderá ser examinado no sítio http://prodata.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/. Designada a sessão de abertura para o dia 17/10/2023, às 14h00, na sala de licitações desta Superintendência, situada na Quadra ARSO 61 (603 Sul), Alameda 05, HM - Lote 02, Palmas/TO.

Mais informações podem ser obtidas através dos telefones: (63)3212-7244/7243, das 13h00 às 19h00, ou pelo e-mail: compraselicitacoes@palmas.to.gov.br.

Palmas/TO, 25 de setembro de 2023.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Superintendente de Compras e Licitações

AVISO DE RESULTADO
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023
2ª PUBLICAÇÃO

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, por meio da Superintendência de Compras e Licitação, torna público o resultado da Tomada de Preços nº 008/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para elaboração de estudos de referência para apoiar a proteção da biodiversidade do bioma do cerrado no Município de Palmas, no âmbito do "PROJETO: APOIO À PROTEÇÃO DA BIODIVERSIDADE DO BIOMA CERRADO NO MUNICÍPIO DE PALMAS/TO", instruída no Processo administrativo nº 2020001890, restando o certame FRACASSADO.

Palmas - TO, 25 de setembro de 2023.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ARAGUAÇU

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP 006/2023

O Gestor do Fundo Municipal de Educação de Araguaçu-TO, no uso regular de suas atribuições, decide HOMOLOGAR o procedimento licitatório, conforme;

Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pelo Pregoeiro, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial nº 006/2023, objetivando o registro de preço para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de limpeza e higienização, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Araguaçu-TO As empresas RM37 DISTRIBUIDORA, CNPJ nº 06.316.018/0001-83 e RODRIGUES E FAUSTINO LTDA, CNPJ nº 09.606.562/0001-58, vencedoras dos itens constantes do Edital nº 006/2023, pelo valor total de R$ 183.706,10 (cento e oitenta e três mil, setecentos e seis reais e dez centavos).

Araguaçu/TO, 20 de setembro de 2023.

GEOVANE SOARES GOIS
Gestor do Fundo Municipal de Educação de Araguaçu-TO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 003/2023

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUAÇU, Estado do Tocantins, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 003/2023. Menor Preço Por Item. Cujo objeto é o registro de preço para aquisição de material hospitalar para o funcionamento dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde, órgãos e programas ligados ao Fundo Municipal, com finalidade de cumprir com o planejamento estratégico. Com ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO as 09:00hs do dia 16/10/2023, no site: www.bllcompras.org.br "Acesso Identificado no link - licitações".

Edital e anexos se encontram no portal do município no site www.aragucu.to.gov.br, maiores informações através do Departamento de Licitação situado no Prédio da Prefeitura Municipal de Araguaçu, na Praça Raul Jesus Lima, nº 08, Centro no horário das 07h00min às 17h00min, e-mail: cpl.araguacu@gmail.com ou telefone: (63) 3384.2056.

Araguaçu-TO, 25 de setembro de 2023.

Geneson de Assis Oliveira
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 004/2023

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUAÇU, Estado do Tocantins, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 004/2023. Menor Preço Por Item. Cujo objeto é o registro de preço para aquisição de material odontológico para o funcionamento dos serviços da secretaria municipal de saúde e dos órgãos e programas ligados ao Fundo Municipal de Saúde, tem como finalidade cumprir com o planejamento estratégico. Com ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO as 09:00hs do dia 18/10/2023, no site: www.bllcompras.org.br "Acesso Identificado no link - licitações".

Edital e anexos se encontram no portal do município no site: www.aragucu.to.gov.br, maiores informações através do Departamento de Licitação situado no Prédio da Prefeitura Municipal de Araguaçu, na Praça Raul Jesus Lima, nº 08, Centro no horário das 07h00min às 17h00min, e-mail: cpl.araguacu@gmail.com ou telefone: (63) 3384.2056.

Araguaçu-TO, 25 de setembro de 2023.

Geneson de Assis Oliveira
Pregoeiro

CARIRI DO TOCANTINS

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO
À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023

DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 001/2023 ORIUNDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO DE PORTO NACIONAL. Processo Administrativo Nº 516/2023. Ato: Termo de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 002/2023, oriunda do Pregão Presencial - SRP Nº 001/2023, da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo. Partes: NOVA LOCAÇÕES DE ESTRUTURA E COMUNICAÇÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 29.842.046/0001-30, (Detentora da ARP 002/2023), referente aos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, no valor total de R$ 683.950,00 (seiscentos e oitenta e três mil e novecentos e cinquenta reais) e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS - TO (Carona). Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em serviço/confecção de material para identidade visual, tais como: adesivos, lonas, placas, entre outros, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cariri do Tocantins. Vigência: 18/06/2024. Cariri do Tocantins - TO, 26 de setembro de 2023. Ordenador, Sr. Vanderlei Antônio de Carvalho Júnior. Prefeito Municipal.

LUZINÓPOLIS

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023 - Processo Administrado nº 66/2023 OBJETO: Aquisição de 01 Veículos que ser utilizado na Atenção Básica, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Luzinópolis. ABERTURA: às 09:00 do dia 10 de outubro de 2023.

Informações sites: www.luzinopolis.to.gov.br ou no e-mail: luzinopoliscpl@gmail.com, poderão ser obtidas pelo telefone: (63) 98414-2448.

João Miguel Castilho Lança Rei de Margarido
Prefeito Municipal

PALMEIRAS DO TOCANTINS

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 009/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2023

CONTRATANTE: A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS/TO, pessoa jurídica de direito público, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.064.189/0001-07, localizada na Rua Luís Gonzaga, nº 212, Centro, Palmeiras do Tocantins/TO.
CONTRATADA: MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 30.701.185/0001-22, estabelecida em Rua Luiz Gonzaga, 238, Sala 01 - Centro, Palmeiras do Tocantins/TO.
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para Reforma e Modernização do Plenário, sala de Reuniões, corredor das galerias e construção de dois lavabos na Câmara Municipal de Palmeiras do Tocantins/TO.
VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias.
DATA DO CONTRATO: 25 de setembro de 2023
VALOR GLOBAL: R$ 263.586,68 (duzentos e sessenta e três mil e quinhentos e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos).

Palmeiras do Tocantins/TO, 25 de setembro de 2023.

MARIA DOS REIS DE SOUSA CUNHA
Vereadora Presidente

PARANÃ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 002/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 002/2023 PROCESSO Nº: 357/2023
ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARANÃ/TO
FORNECEDORA REGISTRADA: VICKYTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA, CNPJ: 08.257.978/0001-45.
Aquisição de uniformes escolares destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Paranã - TO através de convênio firmado com o Governo do Estado do Tocantins - por intermédio da SEDUC - Secretaria Estadual de Educação - termo de convênio nº 27010.000003/2023.
VALOR TOTAL: R$ 54.747,50 (cinquenta e quatro mil, setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993.
RECURSO: Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 12.361.1011.2154, 12.365.1011.2159, 12.366.1011.2152; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recursos: 1.571.0000.000000/1.500.10 01.000000
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA ASSINATURA: 12/09/2023

Ardely Bomfim Teles de Farias
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 037/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 002/2023 PROCESSO Nº: 357/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARANÃ/TO
CONTRATADA: VICKYTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA, CNPJ: 08.257.978/0001 - 45.
OBJETO: Aquisição de uniformes escolares destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Paranã - TO através de convênio firmado com o Governo do Estado do Tocantins - por intermédio da SEDUC - Secretaria Estadual de Educação - termo de convênio nº 27010.000003/2023.
VALOR TOTAL: R$ 54.747,50 (cinquenta e quatro mil, setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993.
RECURSO: Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 12.361.1011.2154, 12.365.1011.2159, 12.366.1011.2152; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recursos: 1.571.0000.000000/1.500.10 01.000000
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA ASSINATURA: 12/09/2023

Ardely Bomfim Teles de Farias
Secretária Municipal de Educação

PEDRO AFONSO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PEDRO AFONSO/TO, inscrito no CNPJ: 19.459.687/0001-56, torna público que realizará em o PREGÃO ELETRÔNICO FME-PA Nº 053/2023 na plataforma de licitações eletrônicas Bolsa Nacional de Compras, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo o objeto é o Registro de Preços para aquisição utensílios domésticos, materiais de copa e cozinha, para atendimento da solicitação do Fundo Municipal de Educação de Pedro Afonso/TO, conforme especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência) do Edital. O certame terá início via sistema no dia 16/10/2023 às 08h30min.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos, na junto à Comissão Permanente de Licitações na Rua Getúlio Vargas, número 400, Centro, CEP: 77.710-000, Pedro Afonso/TO, ou através do site oficial do município: www.pedroafonso.to.gov.br, através da plataforma de licitações eletrônicas https://bnccompras.com solicitação formal através do e-mail: cplpedroafonso@gmail.com ou através do site: https://www.tce.to.gov.br/sitetce/na aba SICAP-LCO, mais informações: (63) 99280-7345.

Pedro Afonso/TO, aos 25 de setembro de 2023.

Maria Lucimaria de Sousa Ribeiro Cunha
Secretária Municipal de Educação

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRO AFONSO/TO, inscrita no CNPJ: 11.772.824/0001-04, torna público que realizará em o PREGÃO ELETRÔNICO FMS-PA Nº 055/2023 na plataforma de licitações eletrônicas Bolsa Nacional de Compras, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo o objeto é o Registro de Preços para aquisição de materiais hospitalares para uso nas unidades de saúde municipais, em atendimento a solicitação do Fundo Municipal de Saúde de Pedro Afonso/TO, conforme especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência) do Edital. O certame terá início via sistema no dia 17/10/2023 às 08h30min.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos, na junto à Comissão Permanente de Licitações na Rua Getúlio Vargas, número 400, Centro, CEP: 77.710-000, Pedro Afonso/TO, ou através do site oficial do município: www.pedroafonso.to.gov.br, através da plataforma de licitações eletrônicas https://bnccompras.com solicitação formal através do e-mail cplpedroafonso@gmail.com ou através do site https://www.tce.to.gov.br/sitetce/na aba SICAP-LCO, mais informações: (63) 99280-7345.

Pedro Afonso/TO, aos 25 de setembro de 2023.

Kelma de Souza França
Secretária Municipal de Saúde

PEQUIZEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2023

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 PROCESSO Nº 679/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEQUIZEIRO - TO
CONTRATADA: ODONTO PROTESE LABORATÓRIO DE PRÓTESE ODONTOLÓGICA LTDA,inscrita no CNPJ sob o nº 10.478.589/0001-91, estabelecida na RUA 5, Q 8, LOTE 6, SETOR BEIRA R. PORTO NACIONAL-TO
OBJETO: Registro de Preços para prestação de serviços de moldagem, confecção e instalação de próteses odontológicas removíveis, incluindo material e mão de obra especializada, conforme especificação no termo de referencia e edital do município de PEQUIZEIRO - TO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.02.13.301.0001.2.084.33.90.39.318. 1.600.0000.0000.

Pequizeiro - TO, 20 de setembro de 2023.

JOCÉLIO NOBRE DA SILVA
Prefeito Municipal

PIUM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

O Município de Pium - TO, torna público os seguintes processos licitatórios:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Material de Consumo Utensílios doméstico para manutenção das Atividades da Prefeitura e demais Fundos municipais, com abertura de propostas prevista para o dia 11 de outubro de 2023, às 09h00min (horário local). Local da Realização dos Certames: Prefeitura Municipal de Pium/TO - Sala da CPL, Situada na Av: Diógenes de Brito, nº 01, Setor Alto da Boa vista Município de PIUM - TO.

O edital poderá ser retirado no site: www.pium.to.gov.br, na Prefeitura Municipal de Pium/TO, nos horários de 08hs às 12: 00hs das 14hs às 18: 00hs, de segunda-feira a sexta-feira em dias úteis, ou solicitado através do e-mail: licitacao@pium.to.gov.br, ou pelo telefone: (63) 3368-1228.

VALDEMIR OLIVEIRA BARROS
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023

O Fundo Municipal de Saúde de Pium - TO, torna público e dá ciência aos interessados o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 003/2023, para CREDENCIAMENTO de PESSOAS JURÍDICAS PROFISSIONAIS ESPECIALISTAS EM MEDICINA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, CONSULTAS ESPECIALIZADAS (GINECOLOGIA E OBSTETRICIA, ORTOPEDIA, PSIQUIATRIA, FONOAUDIOLOGIA, OTORRINOLARINGOLOGIA, DERMATOLOGIA, CARDIOLOGIA, UROLOGIA, PEDIATRIA, OFTALMOLOGIA, E EXAMES (ELETROCARDIOGRAMA COM LAUDO), RISCO CIRURGICO (CARDIOLOGIA) QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM - TO, de acordo com as condições constantes no Edital de Credenciamento nº 002/2023. Abertura: de 13 de outubro de 2023 a partir das 08:00 LEGISLAÇÃO: Leis 8.666/93 e alterações posteriores.

O edital poderá ser retirado no site: www.pium.to.go.br na Prefeitura Municipal de Pium/TO, nos horários de 08hs às 12: 00hs das 14hs às 18: 00hs, de segunda-feira a sexta-feira em dias úteis, ou solicitado através do e-mail: cplpiumto2021@gmail.com, ou pelo telefone: (63) 3368-1228.

PAULA REGINA GALVÃO BARROS
Presidente da Comissão Especial de Credenciamento

SÃO SALVADOR DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de São Salvador do Tocantins, torna público que realizará o processo licitatório da PREGÃO PRESENCIAL - SRP nº 012/2023, Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar da Rede Mmunicipal de Ensino, conforme edital, autuado no processo nº 2467/2023. Data: 09/10/2023 às 08h00min. https://saosalvador.to.gov.br ou e-mail: licitacoesssto2124@gmail.com.

JOÃO CARLOS PEREIRA DE SOUSA
Presidente da CPL/Pregoeiro

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Antônio Carlos Lima de Araújo, CPF: XXX.XXX.801-53, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licença Prévia (LP) para a atividade de Bovinocultura com endereço na Fazenda São Joao I E II, MAT. 2674, Município de Arapoema - TO. O empreendimento se enquadra na Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. ANTONIO LUIZ BORTOLETO, inscrito no CPF nº 074.xxx.xxx-63, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licenças Prévia (LP), para exercer a atividade de Pecuária Extensiva e DUI, na propriedade Chácara Santo Antônio, no município de Figueirópolis-TO. O empreendimento se enquadra na Resoluções do CONAMA nº 284/2001 e COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa ARCHER AGROPECUÁRIA LTDA - CNPJ: 10.XXX.134/0001-79, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia de Instalação e de Operação, para as atividades agricultura e pecuária realizada na Fazenda Archer, Zona Rural do município de Silvanópolis - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 006/2004, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Auto Posto Sol Nascente LTDA (Posto Triângulo III), CNPJ: XX.XXX.639/0001-71, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização de Transportes de Cargas Perigosas - ATCP, para a atividade de Transporte de Combustíveis e Derivados de Petróleo no âmbito do Estado do Tocantins. A empresa tem endereço na Av. Sergipe, nº 2647, Quadra 08, Lote 04, Setor Jardim Eldorado, Gurupi-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Eu, BRUNO CIRICO BUSS, cadastrado sob o CPF: xxx.xx5.429-89, torno público que requeri junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação localizada na FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA, PALMEIRANTE - TO, conforme Resolução Conama nº 6, de 24 de janeiro de 1986 e Resolução COEMA/TO nº 07, de 9 de agosto de 2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

CLOVIS ALVES BARBOSA, CPF nº XXX.281.371-XX, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, à Licença Prévia (LP), para exercer a atividade de Bovinocultura na Propriedade Fazenda Buritirana, Santa Izabel e Bom Jesus, município de Araguatins-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Estanilslau Fernandes de Araújo, CPF: XXX.XXX.101-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licença Prévia (LP), para a atividade de Bovinocultura com endereço no 68C Lot Jocon, Município de Arapoema - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Franciley Silveira, cadastrado sob o CPF: 546.XXX.XXX-34, proprietário da Fazenda Paraíso das Águas, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, a DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE PISCICULTURA para a atividade de piscicultura, no seguinte endereço zona rural S/N, Novo Acordo. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA/TO nº 07/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Gilberto Barbosa Sandoval, inscrito no CPF nº xxx.012.xxx-53, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para atividade de Pecuária (Bovinocultura), na Fazenda São Sebastião, localizada na zona rural do município de Araguacema - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao licenciamento ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JOSÉ RIBEIRO DOS SANTOS, brasileiro, agropecuarista, portador do CPF nº XXX.XX8.831-04. É proprietário da Chácara Fortaleza no município de Nova Rosalândia - TO; requereu junto ao NATURATINS, as licenças da atividade de Pecuária. Licenças Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), do imóvel rural acima citado. E que, o empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA Nº 001/86 e 237/97 e COEMA Nº 007/2005, que discorrem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Eu, JOSE RUBEM NEIS JUNIOR, cadastrado sob o CPF: xxx.xx9.470-37, torno público que requeri junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação de AGRICULTURA localizada na FAZENDA RUBIACA, ZONA RURAL DARCINÓPOLIS - TO, conforme Resolução Conama nº 6, de 24 de janeiro de 1986 e Resolução COEMA/TO nº 07, de 9 de agosto de 2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Eu, JOSE RUBEM NEIS JUNIOR, cadastrado sob o CPF: xxx.xx9.470-37, torno público que requeri junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação de BOVINOCULTURA localizada na FAZENDA RUBIACA, ZONA RURAL DARCINÓPOLIS - TO, conforme Resolução Conama nº 6, de 24 de janeiro de 1986 e Resolução COEMA/TO nº 07, de 9 de agosto de 2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Lineu Kloster, CPF nº xxx.437.xxx-25, torna público que requereu ao NATURATINS: as Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de agricultura na propriedade Fazenda Lote 07, do Loteamento Riachão, localizada no município de Silvanópolis/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 237/97 e COEMA 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Luiz Fernando Consentini, CPF nº 013.XXX.XXX-51, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Ambientais Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para atividade de Bovinocultura, localizada no imóvel rural Fazenda São Felipe - Parte A, B, C e D Matrículas Nº XX01, XX02, XX03, XX04, localizada no Município de Conceição do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86, nº 237/97 e COEMA nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental destas atividades.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Eu, MURILO MORAES REZENDE, CPF: XXX.720.181-XX, torna público que requereu ao NATURATINS, as Licenças LP, LI e LO, para a Atividade de PECUÁRIA na FAZENDA SÃO JORGE PARTE DO LOTE 27, em PARAÍSO DO TOCANTINS - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA 007/05, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

NADIA MARIA COSTA FELIPPE CORAZZA inscrita no CPF: 383.035.XXX-72, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para a atividade de Pecuária Extensiva, localizada na Fazenda Milagres, zona rural do município de Crixás do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e do COEMA nº 007/2005, as quais dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

PAULO BATISTA DA MOTA, inscrito no C.P.F nº xxx.xx1.191-15, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão das Licenças Prévia, Instalação e Operação para a atividade de Bovinocultura, com endereço a Fazenda Campeira, Lote 86 do Loteamento Serra do Lajeado, 3ª Etapa, município de Tocantínia - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Silvio Goulart de Sousa, inscrito no CPF: 493.XXX.XXX-87, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para exercer a atividade de Bovinocultura, na Fazenda Boa Sorte, no município de São Félix do Tocantins -TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Tocantins Fish Criação de Peixes Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 38.xxx.xxx/0001-04, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão das Licenças Ambientais Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para a atividade de Piscicultura em tanque rede, área aquícola localizada no Município de Miracema do Tocantins - TO na UHE Luis Eduardo Magalhães. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86, nº 237/97 e COEMA nº 88/2018, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental destas atividades.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Viver Bem Agropecuária e Participações Ltda, CNPJ nº 35.XXX.XXX/0001-02, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Ambientais, para a atividade de Mineração/Extração de Cascalho, localizada no imóvel rural Fazenda Fortaleza Lotes rurais nº 129,227 e 226 Gleba Anajá, loteamento Pombas, Matrícula XX25, localizada no Município de Palmeirante - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86, nº 237/97 e COEMA nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental destas atividades.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa W DE C SILVA LTDA, nome fantasia NH SUPERMERCADOS, inscrito no CNPJ nº 26.411.854/0001-54, torna público que requereu a AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE DE PORTO NACIONAL - ARPN, a emissão de LAS, para a atividade de comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentício - minimercados, mercearias e armazéns, localizada AV 02, SN, SQ 1 C, Riviera do Lago, Luzimangues, Porto Nacional - TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

OSW AGROPECUÁRIA E INCORPORAÇÕES LTDA - CNPJ 20.122.XXX/0001-95, torna público que requereu ao NATURATINS: as Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para Pecuária na propriedade FAZENDA SANTA MARIA, localizada no município de Araguaçu/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 237/97 e COEMA 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental.

COOPERATIVA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE COOPERATIVA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR

Convocamos a todos que possam interessar, para comparecerem à Assembleia Geral de Constituição de Cooperativa de Geração de Energia Solar, no Estado do Tocantins, a realizar-se no dia 10 de outubro de 2023, na Quadra 1102 Sul, Av. NS-B, Conj. 02, Lt. 04, Condomínio Comercial Residencial Colinas, Sala 24, Plano Diretor Sul, CEP: 77.024-003, Palmas/TO, às 9:00h, em primeira convocação ou, às 10:00h, em segunda e última convocação, com o número mínimo de 20 (vinte) pessoas físicas para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1. Constituição da Cooperativa;

2. Leitura, discussão e aprovação do Estatuto Social;

3. Eleição e Posse do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;

4. Subscrição e integralização do capital social;

5. Assuntos Gerais.

Mais informações pelo telefone: (63) 99255-6562.

Palmas/TO, 22 de setembro de 2023.

JÂNIO WASHINGTON BARBOSA DA CUNHA
OAB/TO 2.187
Membro da Comissão de Constituição

EDITAL

ISRAEL SIQUEIRA DE ABREU CAMPOS, oficial da Serventia de Registro de Imóveis desta cidade e comarca de Palmas, capital do Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc..

Faz publicar para ciência dos interessados em cumprimento do Artigo 19, da Lei 6.766, § 3º, de 19/12/1979, que a empresa TIJUCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, CNPJ. 48.530.217/0001-30, com sede nesta Capital, por seu representante legal, depositou nesta Serventia o projeto e demais documentos relativo ao imóvel de sua propriedade matriculado sob o nº 156.728, denominado "ARSO 171", com área total de 421.440,30 m² compreendendo: Áreas Públicas Municipais (Áreas equipamentos Urbano) com área de 22.596,99 m², Áreas Públicas Municipais (Áreas Verdes/Praças) com área de 45.514,79 m², 823 Lotes residenciais mistos com área de 231.079,15 m² e Sistema Viário com área total de 122.249,37 m², conforme planta e memorial descritivo aprovado nos termos do Decreto Municipal nº 2.384, de 23 de Junho de 2023. HAVENDO IMPUGNAÇÕES, ESTAS DEVERÃO SER APRESENTADAS DENTRO DO PRAZO DE 15 (quinze) DIAS, NESTA SERVENTIA, durante o expediente, contados da última publicação, feita em 03 (três) dias consecutivos, num Jornal de grande circulação diária no Estado e no Diário Oficial, sendo obrigatório a publicação do mapa de localização.

Dado e passado nesta cidade e comarca de Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de setembro do ano de 2023. (18/09/2023).

Selo de Digital: 127613AAA803185 - Código de Validação CKI
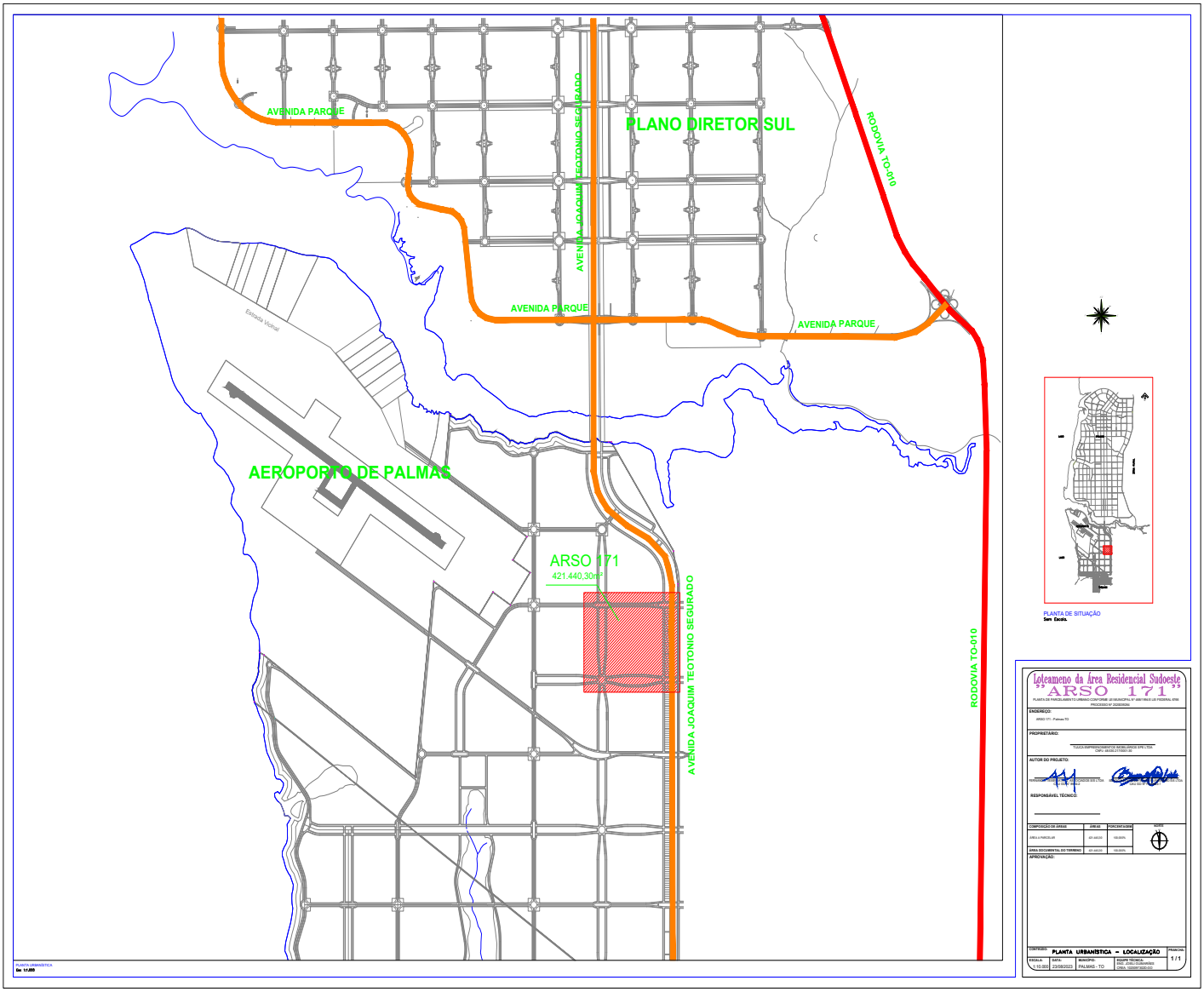
Israel Siqueira de Abreu Campos
Oficial Registrador
Lúcia Siqueira de A. Ribeiro
Substituta